

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO
GERAL

9103846359

DATA DE
EXPEDIÇÃO

23/01/2013

NOME

MANOCÉIA RODIGHIERI BRUSQUE

FILIAÇÃO

VILSON DA SILVA BRUSQUE

CLECI RODIGHIERI BRUSQUE

NATURALIDADE

TAPEJARA RS

DATA DE NASCIMENTO

04/02/1988

DOC. ORIGEM

C NASC 1558 ÁGUA SANTA RS

LV A3 FL 65V

CPF

021.172.650-81

PORTO ALEGRE, RS

2 VIA

PIS / PASEP

150882 / 150882

Carl Eduardo Falcão Junior
ASSINATURA DO DETRAN PARA

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

800
F



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.664.811/0001-48 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/08/2001
--	---	--

NOME EMPRESARIAL
VELHA GRAFICA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SIMONI PUBLICIDADE	PORTE ME
--	-------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
58.29-8-00 - Edição integrada à impressão de cadastros, listas e de outros produtos gráficos
27.90-2-02 - Fabricação de equipamentos para sinalização e alarme
38.31-9-99 - Recuperação de materiais metálicos, exceto alumínio
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R MANOEL TEIXEIRA	NÚMERO 50	COMPLEMENTO SALA 01
---	--------------------------	------------------------------------

CEP 99.950-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO TAPEJARA	UF RS
-------------------------------	---------------------------------------	-----------------------------------	----------------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO SIMONIPUBLICIDADE@GMAIL.COM	TELEFONE (54) 3344-1552/ (54) 9996-3216
--	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/11/2004
---	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
--	--

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 21/03/2025 às 17:34:07 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



801
J

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Tapejara
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Comprovante de Inscrição Municipal

Inscrição Municipal: 3825

Ano / Número: 2025 / 666

Este documento comprova a inscrição do estabelecimento no Cadastro de Contribuintes do Município de Tapejara, sendo obrigatória a sua apresentação nos casos previstos na legislação específica.

Dados do Contribuinte

Proprietário: VELHA GRAFICA LTDA

CNPJ/CPF: 04.664.811/0001-48

Endereço: RUA MANOEL TEIXEIRA, 50

Complemento:

Bairro:

Cidade: TAPEJARA

Estado: RS

CEP: 99950-000

Dados da Atividade

IMPRESSOES PROPAGANDA E PUBLICIDADE TIPOGRAFIA E ASSEMBLHADOS

A SUA VALIDADE ESTA CONDICIONADA A VERIFICAÇÃO NA INTERNET, NO SITE www.tapejara.rs.gov.br (Portal de Serviços), OU NA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DO MUNICÍPIO DE TAPEJARA - RS.

Dígito Verificador: 6994

Certidão emitida em: 13/06/2025

Com validade até: 11/09/2025

Data impressão: 13/06/2025 - 15:47

<http://177.22.82.210:8080/multi24/sistemas/portal/>

Rua do Comercio, 1468 - CEP: 99950-000 - Centro - Tapejara - RS

Fone/Fax: (54)33444700



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

802
F

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **VELHA GRAFICA LTDA**
CNPJ: **04.664.811/0001-48**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:21:46 do dia 23/05/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/11/2025.

Código de controle da certidão: **BF19.82BE.12B7.A024**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

803
F

Nome: **VELHA GRAFICA LTDA**

CNPJ base: **04.664.811/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **25 dias do mês de JULHO do ano de 2025**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 22/9/2025.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **36048735**
Autenticação: **46425126**





804
J

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Tapejara
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Certidão Negativa de Débitos - Geral
Certidão Ano/Número: 2025/2255

Dados do Contribuinte

Razão Social: VELHA GRAFICA LTDA
CNPJ: 04.664.811/0001-48
Endereço: R MANOEL TEIXEIRA, 50
Complemento: SALA 01
Bairro: CENTRO
Cidade: TAPEJARA
Estado: RS
CEP: 99950-000

CERTIFICO de ordem do senhor Secretário da Fazenda, Responsável pelo Setor de Tributos, desta Prefeitura, a pedido da parte interessada, e as vistas das informações prestadas pelos órgãos fazendários, que o **CONTRIBUINTE** acima identificado, **NADA DEVE**, junto a esta Prefeitura.

CERTIFICO, outrossim, que fica ressalvado o direito da Fazenda Publica do Município, na cobrança de débitos provenientes de impostos, taxas e multas que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo. É o que cumpre certificar.

Prazo de Validade: 90 dias, de acordo com a Lei Municipal nº 3.442/2010 de 24 de dezembro de 2010, art. 128.

ATENÇÃO: A validade deste documento está condicionada a verificação no portal da Prefeitura Municipal de Tapejara www.tapejara.rs.gov.br.

Dígito Verificador: 5619

Certidão emitida em: 13/06/2025

Com validade até: 11/09/2025

Data impressão: 13/06/2025 - 15:47

<http://177.22.82.210:8080/multi24/sistemas/portal/>

Rua do Comercio, 1468 - CEP: 99950-000 - Centro - Tapejara - RS
Fone/Fax: (54)33444700

805

J

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 04.664.811/0001-48
Razão Social: VELHA GRAFICA LTDA
Endereço: RUA MANOEL TEIXEIRA 50 SALA 01 / CENTRO / TAPEJARA / RS / 99950-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/08/2025 a 02/09/2025

Certificação Número: 2025080422160988764021

Informação obtida em 13/08/2025 13:58:34

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VELHA GRAFICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 04.664.811/0001-48

Certidão nº: 23419345/2025

Expedição: 28/04/2025, às 14:06:34

Validade: 25/10/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VELHA GRAFICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.664.811/0001-48**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

807
J

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

VELHA GRAFICA, CNPJ 04664811000148, Endereço - RUA MANOEL TEIXEIRA 50 CENTRO TAPEJARA RS.

18 de julho de 2025, às 15:18:52

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Processos e Serviços / Serviços Processuais / Emissão de Antecedentes e Certidões, informando o seguinte código de controle: **7fa53a014f43176d7f850c5e5ef8ac86**

Importante: Esta certidão possui validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

808
F

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

VELHA GRAFICA, CNPJ 04664811000148, Endereço - RUA MANOEL TEIXEIRA, 50 CENTRO TAPEJARA RS.

15 de agosto de 2025, às 15:09:44

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Processos e Serviços / Serviços Processuais / Emissão de Antecedentes e Certidões, informando o seguinte código de controle: **5bf672935a95066b76ce7d3415bf7c36**

Importante: Esta certidão possui validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.

809
F

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 10.2.1

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
43105913206	04.664.811/0001-48	
NOME EMPRESARIAL		
VELHA GRAFICA LTDA ME		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO	NÚMERO DO LIVRO
Livro Diário	15
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
CB.65.C4.A8.99.8B.F9.74.53.CA.53.F2.11.D8.08.D6.56.AA.C9.34	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contabilista	56848030082	ADEMIR COMIRAN:56848030082	434548672924394245 930772	19/06/2024 a 19/06/2025	Não
Procurador	56848030082	ADEMIR COMIRAN:56848030082	434548672924394245 930772	19/06/2024 a 19/06/2025	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

CB.65.C4.A8.99.8B.F9.74.53.CA.53.F2.
11.D8.08.D6.56.AA.C9.34-1

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 28/06/2024 às 14:07:42

14.A4.1F.6D.85.EC.B5.31
0A.06.68.E9.5E.86.BC.1B

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: VELHA GRAFICA LTDA ME
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 04.664.811/0001-48
Número de Ordem do Livro: 15
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial VELHA GRAFICA LTDA ME
NIRE 43105913206
CNPJ 04.664.811/0001-48
Número de Ordem 15
Natureza do Livro Livro Diário
Município TAPEJARA
Data do arquivamento dos atos constitutivos 17/08/2001
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária
Data de encerramento do exercício social 31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital 13781

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial VELHA GRAFICA LTDA ME
Natureza do Livro Livro Diário
Número de ordem 15
Quantidade total de linhas do arquivo digital 13781
Data de início 01/01/2023
Data de término 31/12/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CB.65.C4.A8.99.8B.F9.74.53.CA.53.F2.11.D8.08.D6.56.AA.C9.34-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL



811

F

Entidade: VELHA GRAFICA LTDA ME
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 04.664.811/0001-48
 Número da Ordem do Livro: 15
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 3.774.618,22	R\$ 3.874.618,72
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 3.769.064,71	R\$ 3.867.667,69
DISPONIBILIDADE		R\$ 3.726.441,62	R\$ 3.267.725,48
CAIXAS		R\$ 3.391.688,98	R\$ 3.246.202,74
CAIXA GERAL		R\$ 3.391.688,98	R\$ 3.246.202,74
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 204.752,64	R\$ 21.522,74
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL C/C.00000812-2		R\$ 1.373,21	R\$ 329,87
BANCO INTER		R\$ 203.379,43	R\$ 21.192,87
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 130.000,00	R\$ 0,00
CAIXA ECON FEDERAL C/ APLIC		R\$ 130.000,00	R\$ 0,00
VALORES A RECEBER		R\$ 5.294,32	R\$ 0,00
ADIANTEMENTOS A EMPREGADOS		R\$ 5.163,15	R\$ 0,00
ADIANTEMENTO FERIAS		R\$ 5.163,15	R\$ 0,00
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 131,17	R\$ 0,00
SIMPLES A COMPENSAR		R\$ 131,17	R\$ 0,00
ESTOQUES		R\$ 37.328,77	R\$ 599.942,21
ESTOQUE DE MATERIAIS		R\$ 37.328,77	R\$ 599.942,21
MERCADORIAS PARA REVENDA		R\$ 37.328,77	R\$ 599.942,21
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 5.553,51	R\$ 6.951,03
IMOBILIZADO		R\$ 5.553,51	R\$ 6.951,03
VALORES ORIGINAIS CORRIGIDOS		R\$ 10.205,75	R\$ 13.051,75
MÁQUINAS		R\$ 8.040,53	R\$ 10.886,53
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA		R\$ 2.165,22	R\$ 2.165,22
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA		R\$ (4.652,24)	R\$ (6.100,72)
(-) (-) DEP. MÁQUINAS		R\$ (77,41)	R\$ (378,81)
(-) (-) DEP. EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA		R\$ (4.574,83)	R\$ (5.721,91)
PASSIVO		R\$ 3.774.618,22	R\$ 3.874.618,72
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 112.534,65	R\$ 124.275,96
OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		R\$ 112.534,65	R\$ 124.275,96
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		R\$ 8.115,19	R\$ 1.174,80
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R\$ 7.036,51	R\$ 0,00
PRO-LABORE A PAGAR		R\$ 1.078,68	R\$ 1.174,80
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ 2.298,63	R\$ 567,16
INSS A RECOLHER		R\$ 1.074,76	R\$ 557,16
FGTS A RECOLHER		R\$ 1.223,87	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 100.655,78	R\$ 28.739,02
ICMS A RECOLHER		R\$ 33.232,09	R\$ 14.940,05
IRRF A RECOLHER		R\$ 616,06	R\$ 0,00
COFINS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 3.038,87
PIS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 658,42
SIMPLES A RECOLHER		R\$ 66.807,63	R\$ 0,00
IRPJ A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 5.299,47
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 4.802,21
FORNECEDORES		R\$ 1.091,25	R\$ 93.380,18
50.168.171 RAYANE FERNANDES HOFFMANN		R\$ 0,00	R\$ 1.499,98
AURA COMERCIO DE BRINDES PERSONALIZADOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 2.242,00
CATARINENSE DISTRIBUIDORA DE VARIEDADES - EIRELI		R\$ 735,24	R\$ 0,00
MAJESTIC HUB LTDA		R\$ 0,00	R\$ 370,14
N. M. FORTE BRINDES - ME		R\$ 0,00	R\$ 71.400,00
PAUL STRICKER COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 7.278,18
PERFYACO METAIS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 10.589,88
White Martins Gases Industriais Ltda		R\$ 356,01	R\$ 0,00
CONTAS A PAGAR		R\$ 373,80	R\$ 424,80
HONORÁRIOS A PAGAR		R\$ 373,80	R\$ 424,80
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		R\$ 25.217,63	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO		R\$ 25.217,63	R\$ 0,00
FINANCIAMENTOS		R\$ 25.217,63	R\$ 0,00
CEF GIRO CAIXA FACIL		R\$ 5.448,16	R\$ 0,00
CEF GIRO CAIXA PRONAMPE		R\$ 19.769,47	R\$ 0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 3.638.865,94	R\$ 3.750.342,76
CAPITAL REALIZADO		R\$ 3.000,00	R\$ 150.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 3.000,00	R\$ 150.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 3.000,00	R\$ 150.000,00
RESERVAS		R\$ 3.633.865,94	R\$ 3.600.342,76
LUCROS E/OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 3.633.865,94	R\$ 3.600.342,76
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 3.633.865,94	R\$ 3.600.342,76

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número
 CB.65.C4.A8.99.8B.F9.74.53.CA.53.F2.11.D8.08.D6.56.AA.C9.34-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 1 de 1

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 43105913206	CNPJ 04.664.811/0001-48
NOME EMPRESARIAL VELHA GRAFICA LTDA ME	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2024 a 31/12/2024
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 16
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) B1.FE.BF.37.B8.20.58.85.38.EB.F0.EE.DA.07.A4.2E.A8.AA.A0.36	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contabilista	56848030082	ADEMIR COMIRAN: 56848030082	434548672924394245 930772	19/06/2024 a 19/06/2025	Não
Procurador	56848030082	ADEMIR COMIRAN: 56848030082	434548672924394245 930772	19/06/2024 a 19/06/2025	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

B1.FE.BF.37.B8.20.58.85.38.EB.F0.EE.
DA.07.A4.2E.A8.AA.A0.36-7

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 10/06/2025 às 16:12:15

E4.97.E8.41.0F.62.D7.05
7C.55.29.A7.0C.37.31.39

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: VELHA GRAFICA LTDA ME
Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 04.664.811/0001-48
Número de Ordem do Livro: 16
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial VELHA GRAFICA LTDA ME
NIRE 43105913206
CNPJ 04.664.811/0001-48
Número de Ordem 16
Natureza do Livro Livro Diário
Município TAPEJARA
Data do arquivamento dos atos constitutivos 17/08/2001
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária
Data de encerramento do exercício social 31/12/2024
Quantidade total de linhas do arquivo digital 9335

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial VELHA GRAFICA LTDA ME
Natureza do Livro Livro Diário
Número de ordem 16
Quantidade total de linhas do arquivo digital 9335
Data de início 01/01/2024
Data de término 31/12/2024

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B1.FE.BF.37.B8.20.58.85.38.EB.F0.EE.DA.07.A4.2E.A8.AA.A0.36-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: VELHA GRAFICA LTDA ME

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 04.664.811/0001-48

Número de Ordem do Livro: 16

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 3.874.618,72	R\$ 5.239.984,57
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 3.867.667,69	R\$ 5.232.471,60
DISPONIBILIDADE		R\$ 3.267.725,48	R\$ 114.505,03
CAIXAS		R\$ 3.246.202,74	R\$ 92.912,07
CAIXA GERAL		R\$ 3.246.202,74	R\$ 92.912,07
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 21.522,74	R\$ 21.592,96
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL C/C:00000812-2		R\$ 329,87	R\$ 329,87
SICREDI SA		R\$ 0,00	R\$ 70,22
BANCO INTER		R\$ 21.192,87	R\$ 21.192,87
VALORES A RECEBER		R\$ 0,00	R\$ 3.831.072,62
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 0,00	R\$ 3.827.243,07
CLIENTES DIVERSOS		R\$ 0,00	R\$ 3.708.297,89
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO JACUI		R\$ 0,00	R\$ 15.248,00
EMPRESA PUBLICA DE TRANSITO DE VIAMAO S/A - EPTV		R\$ 0,00	R\$ 1.930,00
EXPRESSO SAO MIGUEL S/A		R\$ 0,00	R\$ 184,91
MUNICIPIO DE ARROIO DO SAL		R\$ 0,00	R\$ 3.497,00
MUNICIPIO DE BRAGA		R\$ 0,00	R\$ 2.400,00
MUNICIPIO DE DOUTOR MAURICIO CARDOSO		R\$ 0,00	R\$ 704,40
MUNICIPIO DE IMBE		R\$ 0,00	R\$ 6.600,00
MUNICIPIO DE ITATI		R\$ 0,00	R\$ 1.680,00
MUNICIPIO DE MOSTARDAS		R\$ 0,00	R\$ 10.012,50
MUNICIPIO DE NONOAI		R\$ 0,00	R\$ 8.130,00
MUNICIPIO DE NOVO CABRAIS		R\$ 0,00	R\$ 7.382,70
MUNICIPIO DE PALMEIRA DAS MISSOES		R\$ 0,00	R\$ 2.265,00
MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA		R\$ 0,00	R\$ 2.806,38
MUNICIPIO DE SANTO CRISTO		R\$ 0,00	R\$ 1.540,00
MUNICIPIO DE SAO LOURENCO DO SUL		R\$ 0,00	R\$ 324,00
MUNICIPIO DE TAQUARI		R\$ 0,00	R\$ 2.070,00
MUNICIPIO DE TRES PASSOS		R\$ 0,00	R\$ 1.780,00
MUNICIPIO DE VACARIA		R\$ 0,00	R\$ 3.090,00
MUNICIPIO DE VILA FLORES		R\$ 0,00	R\$ 220,00
MUNICIPIO DE XANGRI-LA		R\$ 0,00	R\$ 5.231,80
MUNICIPIO DO RIO GRANDE		R\$ 0,00	R\$ 25.814,00

815
J

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	VELHA GRAFICA LTDA ME		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	04.664.811/0001-48
Número de Ordem do Livro:	16		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PREF MUN DE CAMAQUA		R\$ 0,00	R\$ 12.449,49
PREF MUN DE MATO QUEIMADO		R\$ 0,00	R\$ 2.525,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARRUA		R\$ 0,00	R\$ 1.060,00
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS		R\$ 0,00	R\$ 446,99
ADIANTAMENTO FERIAS		R\$ 0,00	R\$ 446,99
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 3.382,56
ICMS A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 3.382,56
ESTOQUES		R\$ 599.942,21	R\$ 1.286.893,95
ESTOQUE DE MATERIAIS		R\$ 599.942,21	R\$ 1.286.893,95
PRODUTOS PARA INDUSTRIALIZAÇÃO		R\$ 0,00	R\$ 32.705,14
MERCADORIAS PARA REVENDA		R\$ 599.942,21	R\$ 1.247.505,61
MATERIAL DE CONSUMO		R\$ 0,00	R\$ 6.683,20
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 6.951,03	R\$ 7.512,97
INVESTIMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 21,94
PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS		R\$ 0,00	R\$ 21,94
PARTICIPAÇÕES SOCIETARIAS SICREDI		R\$ 0,00	R\$ 21,94
IMOBILIZADO		R\$ 6.951,03	R\$ 7.491,03
VALORES ORIGINAIS CORRIGIDOS		R\$ 13.051,75	R\$ 13.591,75
MÁQUINAS		R\$ 10.886,53	R\$ 11.426,53
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA		R\$ 2.165,22	R\$ 2.165,22
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA		R\$ (6.100,72)	R\$ (6.100,72)
(-) (-) DEP. MÁQUINAS		R\$ (378,81)	R\$ (378,81)
(-) (-) DEP. EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA		R\$ (5.721,91)	R\$ (5.721,91)
PASSIVO		R\$ 3.874.618,72	R\$ 5.239.984,57
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 124.275,96	R\$ 54.457,82
OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		R\$ 124.275,96	R\$ 54.457,82
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		R\$ 1.174,80	R\$ 2.638,56
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 1.381,88
PRO-LABORE A PAGAR		R\$ 1.174,80	R\$ 1.256,68
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ 557,16	R\$ 622,32
INSS A RECOLHER		R\$ 557,16	R\$ 409,23
FGTS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 213,09
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 28.739,02	R\$ 23.925,32
ICMS A RECOLHER		R\$ 14.940,05	R\$ 10.061,94

816
J

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: VELHA GRAFICA LTDA ME

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 04.664.811/0001-48

Número de Ordem do Livro: 16

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
IRRF A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 11,43
COFINS A RECOLHER		R\$ 3.038,87	R\$ 0,00
PIS A RECOLHER		R\$ 658,42	R\$ 0,00
SIMPLES A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 13.851,95
IRPJ A RECOLHER		R\$ 5.299,47	R\$ 0,00
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER		R\$ 4.802,21	R\$ 0,00
FORNECEDORES		R\$ 93.380,18	R\$ 26.787,54
50.168.171 RAYANE FERNANDES HOFFMANN		R\$ 1.499,98	R\$ 0,00
51.256.407 LUCIA MARIA CERON		R\$ 0,00	R\$ 5.850,00
53.188.423 SAENE MARA LISCH		R\$ 0,00	R\$ 400,00
ARMAZEM BOX BEER COMERCIO DE BEBIDAS EM GERAL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 87,24
ASR PROMOCIONAL E EMPRESARIAL LTDA ME.		R\$ 0,00	R\$ 1.800,00
AURA COMERCIO DE BRINDES PERSONALIZADOS LTDA		R\$ 2.242,00	R\$ 0,00
BM ACESSORIOS - COM DE ACESSORIOS P/ VEI		R\$ 0,00	R\$ 110,00
CIRCE RIBEIRO DOS SANTOS & CIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 75,00
CLUBE DO CONSTRUTOR LTDA		R\$ 0,00	R\$ 37,52
COMERCIAL KNIGHT LTDA		R\$ 0,00	R\$ 106,48
D2 Suprimentos de Escritorio e Inf. Ltda		R\$ 0,00	R\$ 149,90
E-LUMIN COMERCIAL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 395,20
FOX PLAST GRAF LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.050,00
HYPER ENERGY LTDA		R\$ 0,00	R\$ 99,60
INSTITUTO DE PATOLOGIA DE PASSO FUNDO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 425,00
JC COMERCIO DE ACESSORIOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.736,40
JOAQUIM RAMOS		R\$ 0,00	R\$ 1.788,00
MAJESTIC HUB LTDA		R\$ 370,14	R\$ 0,00
MAREZIA COSMETICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 90,04
MARIVONE SPADER		R\$ 0,00	R\$ 1.362,00
MATHEUS CARDOSO DE SOUSA 51014418801		R\$ 0,00	R\$ 47,52
MERLIN COMÉRCIO DE ARTIGOS PARA FESTAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 5.700,00
MTL OLIVEIRA COMERCIO ELETRICOS E ELETRONICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 80,04
MUXFELDT, MARIN & CIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 2.147,81

817
J

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: VELHA GRAFICA LTDA ME
 Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 04.664.811/0001-48
 Número de Ordem do Livro: 16
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
N. M. FORTE BRINDES - ME		R\$ 71.400,00	R\$ 0,00
NATHALIA ROCHA PEZZINI LIMPEZA		R\$ 0,00	R\$ 385,00
ONE STORE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 89,70
ORGANIZA MIX LTDA		R\$ 0,00	R\$ 74,86
PATEX E-COMMERCE		R\$ 0,00	R\$ 177,65
PAUL STRICKER COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL LTDA		R\$ 7.278,18	R\$ 0,00
PERFYACO METAIS LTDA		R\$ 10.589,88	R\$ 0,00
Piradinhos		R\$ 0,00	R\$ 509,06
RODIGHERI e RODIGHERI LTDA		R\$ 0,00	R\$ 788,35
S S COMERCIO DE COMBUSTIVEIS SA		R\$ 0,00	R\$ 675,04
SAUDE CENTER CLINICA MEDICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 169,35
SH IMPORTS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 144,46
VIDAL COMERCIO DE PAPEIS E EMBALAGENS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 39,97
VISUAL CARD COMUNICACAO VISUAL EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 162,45
WARMOUT COMERCIO E CONFECCAO DE ARTIGOS DO VESTUARIO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 33,90
CONTAS A PAGAR		R\$ 424,80	R\$ 484,08
HONORARIOS A PAGAR		R\$ 424,80	R\$ 484,08
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 3.750.342,76	R\$ 5.185.526,75
CAPITAL REALIZADO		R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00
RESERVAS		R\$ 3.600.342,76	R\$ 5.035.526,75
LUCROS E/OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 3.600.342,76	R\$ 5.035.526,75
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 3.600.342,76	R\$ 5.035.526,75

818



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: VELHA GRAFICA LTDA ME

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 04.664.811/0001-48

Número de Ordem do Livro: 16

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Receita Operacional		R\$ 2.388.217,78	R\$ 1.889.305,23
VENDAS DE MERCADORIAS A PRAZO		R\$ 0,00	R\$ 118.760,27
VENDAS DE MERCADORIAS A VISTA		R\$ 2.379.503,28	R\$ 1.738.953,39
PRESTACAO DE SERVICOS A PRAZO		R\$ 0,00	R\$ 17.492,76
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A VISTA		R\$ 8.714,50	R\$ 14.098,81
(-) (-) Deduções das Receitas		R\$ (837.943,96)	R\$ (284.228,89)
(-) Devoluções e abatimentos		R\$ (391.610,19)	R\$ (166.256,66)
(-) DEVOLUÇÕES DE VENDAS		R\$ (391.610,19)	R\$ (166.256,66)
(-) Impostos sobre Vendas e Serviços		R\$ (446.333,77)	R\$ (117.972,23)
(-) (-) SIMPLES S/ VENDAS		R\$ (8.828,11)	R\$ (115.762,17)
COFINS S/ VENDAS		R\$ (56.871,00)	R\$ 0,00
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/ VENDAS		R\$ (20.630,42)	R\$ 0,00
(-) ICMS S/ VENDAS		R\$ (324.669,58)	R\$ (2.210,06)
IRPJ S/ VENDAS		R\$ (22.987,72)	R\$ 0,00
ISS S/ SERVIÇOS		R\$ (24,90)	R\$ 0,00
PIS S/ VENDAS		R\$ (12.322,04)	R\$ 0,00
(-) (-) Custos Mercadorias Vendidas		R\$ (666.617,39)	R\$ (10.680,33)
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (666.617,39)	R\$ (0,00)
(-) ICMS S/ COMPRAS		R\$ (0,00)	R\$ (10.680,33)
Lucro Bruto		R\$ 883.656,43	R\$ 1.594.396,01
(-) (-) Despesas Operacionais		R\$ (257.784,79)	R\$ (159.212,02)
(-) Despesas com Pessoal		R\$ (50.517,77)	R\$ (23.050,04)
(-) DECIMO TERCEIRO SALARIOS		R\$ (0,00)	R\$ (362,42)
(-) FERIAS		R\$ (13.098,84)	R\$ (869,81)
(-) FGTS		R\$ (3.583,34)	R\$ (452,27)
(-) I.N.S.S.		R\$ (6.683,26)	R\$ (0,00)
(-) PRO-LABORE		R\$ (13.207,40)	R\$ (16.944,00)
(-) SALARIOS E ORDENADOS		R\$ (13.944,93)	R\$ (4.421,54)
(-) Despesas Gerais Administrativas		R\$ (201.611,69)	R\$ (135.889,01)
(-) AJUDA DE CUSTO		R\$ (10.825,49)	R\$ (0,00)
(-) AQUISIÇÃO DE SERVIÇO		R\$ (38.632,12)	R\$ (17.613,03)
(-) DEPRECIAÇÕES		R\$ (1.448,48)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS DIVERSAS		R\$ (32.305,00)	R\$ (24.410,28)
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R\$ (1.846,75)	R\$ (4.101,36)
(-) FRETES		R\$ (102.084,73)	R\$ (67.140,69)
(-) HONORARIOS		R\$ (6.650,30)	R\$ (7.256,80)

819
J

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: VELHA GRAFICA LTDA ME

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 04.664.811/0001-48

Número de Ordem do Livro: 16

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) INTERNET		R\$ (1.109,31)	R\$ (0,00)
MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ (540,00)	R\$ 540,00
(-) MATERIAL DE CONSUMO		R\$ (0,00)	R\$ (280,15)
(-) PLANO DE SAUDE		R\$ (1.763,10)	R\$ (1.796,46)
(-) SERVICOS DE TERCEIROS PJ		R\$ (0,00)	R\$ (12.693,36)
(-) TELEFONE		R\$ (843,32)	R\$ (1.136,88)
(-) RESCISOES		R\$ (3.563,09)	R\$ (0,00)
(-) Despesas Financeiras		R\$ (5.655,33)	R\$ (274,91)
(-) JUROS PASSIVOS		R\$ (3.520,80)	R\$ (3,52)
(-) MULTAS DE MORA		R\$ (1.108,77)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS BANCÁRIAS		R\$ (1.025,76)	R\$ (271,39)
Receitas Financeiras		R\$ (0,00)	R\$ 1,94
JUROS ATIVOS		R\$ 0,00	R\$ 1,94
Resultado Operacional Líquido		R\$ 625.871,64	R\$ 1.435.183,99
Resultado Antes do IR		R\$ 625.871,64	R\$ 1.435.183,99
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 625.871,64	R\$ 1.435.183,99

ÍNDICES FINANCEIRO VELHA GRÁFICA LTDA 2023

CNPJ:04.664.811/0001-48

LIQUIDEZ GERAL = R\$ 31,12

$3.868.667,69 / 124.275,96 = 31,12$

SOLVÊNCIA GERAL = R\$ 31,173

$3.874.648,72 / 124.275,96 = 31,17$

LIQUIDEZ CORRENTE = R\$ 31,12

$3.867.667,69 / 124.275,96 = 31,12$

ADEMIR
COMIRAN:56848030082

Assinado de forma digital por
ADEMIR COMIRAN:56848030082
Dados: 2024.07.01 09:12:33 -03'00'

ADEMIR COMIRAN
CRC/RS 61554
CPF: 568.480.300-82

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS ÍNDICES ECONÔMICOS

Pela presente, declaramos, através de profissional habilitado da área contábil, que a empresa VELHA GRAFICA LTDA ME, inscrita no CNPJ 04.664.811/0001-48, atende aos índices econômicos dos balanços contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais exigidos no edital e, portanto, possui capacidade econômico-financeira para execução do objeto do certame, através da aplicação das fórmulas abaixo.

2023**LG= 3.867.667,69+ 0 LG= 31,12****124.275,96 + 0****SG= 3.874.618,72 + 0 SG= 31,17****124.275,96 + 0****LC= 3.867.667,69+ 0 LG= 31,12****124.275,96 + 0****2024****LG= 5.232.471,60+ 0 LG= 96,04****57.457,82 + 0****SG= 5.239.984,57+0= 96,23****57.457,82 + 0****LC= 5.232.471,60+ 0 LG= 96,04****57.457,82 + 0**

ADEMIR
COMIRAN:5
684803008
2

Assinado de forma
digital por ADEMIR
COMIRAN:5684803
0082
Dados: 2025.06.11
09:20:54 -03'00'

822
J

Declaro para os devidos fins e sob as penalidades da Lei, que a empresa Marcelo Simoni, inscrita no cnpj sob o número 04.664.811/0001-48, está enquadrada como Micro Empresa, e cumprem os requisitos estabelecidos no artigo da Lei Complementar nº 147/2014 de 07 de agosto de 2014 e está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 a 49 da referida Lei. Portanto, declaro que não existe qualquer impedimento entre os previstos nos incisos do 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 147/2014.

e

Declaração para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte

A empresa Marcelo Simoni, inscrita no cnpj sob o número 04.664.811/0001-48, por meio

De seu representante legal (ou procurar) Sr. Marcelo Simoni cpf 977786-130-34, DECLARA sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, ser ME possuindo nenhum dos impedimentos previstos no paragrafo 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

MARCELO
SIMONI:046648110
00148

Assinado de forma digital por
MARCELO
SIMONI:04664811000148
Dados: 2022.04.25 10:54:40
-03'00'

Marcelo Simoni
RG 4036920173
Cpf 977786130-34
Cnpj 04 664 811 /0001-48

ADEMIR
COMIRAN:5684
8030082

Assinado de forma digital por ADEMIR
COMIRAN:56848030082
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=000001010330799,
ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil -
RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=AC SERASA RFB,
ou=74072133000100, ou=PRESENCIAL,
cn=ADEMIR COMIRAN:56848030082
Dados: 2022.04.25 10:41:15 -03'00'

Ademir Comiran
Cpf 568480300-82
Crc: 61554/rs

NOTAS EXPLICATIVAS

823

J

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Empresa, VELHA GRAFICA LTDA ME, é uma pessoa jurídica, com sede na Rua Manoel Teixeira, nº 50, sala 01, Centro de Tapejara – RS, cujo atividade é impressão material p/ uso industrial, comercial, publicitário.

O ato constitutivo da empresa foi registrado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

A contabilização, bem como as demonstrações contábeis e financeiras foi elaborada com observação dos Princípios Fundamentais de Contabilidade e as Normas Brasileiras de Contabilidade.

Balanco Patrimonial

Ativo Circulante e Não Circulante: Os saldos são referentes aos bens e direitos existentes em Caixa, Bancos, estoque de mercadorias e imobilizados registrado pelo custo de aquisição.

Passivo Circulante e Não Circulante: São as obrigações a pagar que a empresa tem com funcionários, impostos, fornecedores de mercadorias, pró-labore e honorários. A longo prazo financiamento bancário.

Capital Social: O Capital Social da empresa é de R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), dividido em 150.000,00 (cento e cinquenta mil) cotas parte no valor nominal de 1,00 (um real) cada uma.

DRE – Demonstração do Resultado do Exercício

No DRE são demonstradas as receitas com vendas das mercadorias, prestação de serviço, diminuídas de suas respectivas despesas, impostos, custo das mercadorias vendidas, despesas operacionais, resultando lucro ao final do exercício de 2023.

DMPL – Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

O Demonstrativo das Mutações do Patrimônio Líquido evidencia todo o movimento das contas do Patrimônio Líquido do exercício, todo o aumento ou diminuição dessas contas são demonstrada nesse demonstrativo.

DLPA – Demonstração dos Lucros ou prejuízos Acumulados

Nesse demonstrativo são demonstrada o saldo acumulado dos lucros e Prejuízos Acumulado somando com o resultado do exercício, resultando a saldo final do Lucros e Prejuízos Acumulados.

DFC - Demonstração dos Fluxos de Caixa

O Demonstrativo de fluxo de caixa e pelo modo indireto, onde demonstra toda a movimentação do caixa durante o ano, todo o dinheiro que entrou, como também todo o dinheiro que saiu do caixa.

Tapejara, 31 de Dezembro de 2023.

Marcelo Simoni
EMPRESÁRIO
CPF: 977.786.130-34

**ADEMIR
COMIRAN:568
48030082**

Ademir Comiran
Reg. No CRC-RS sob o nº 61554
CPF:568.480.300-82

Assinado de forma
digital por ADEMIR
COMIRAN:56848030082
Dados: 2024.07.01
09:19:00 -03'00'

825
J

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS ÍNDICES ECONÔMICOS

Pela presente, declaramos, através de profissional habilitado da área contábil, que a empresa VELHA GRAFICA LTDA ME, inscrita no CNPJ 04.664.811/0001-48, atende aos índices econômicos dos balanços contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais exigidos no edital e, portanto, possui capacidade econômico-financeira para execução do objeto do certame, através da aplicação das fórmulas abaixo.

2022

LG= 3.769.064,71 + 25.217,63 LG= 27,54

112.534,65 + 25.217,63

SG= 3.774.618,22 SG= 27,40

112.534,65C + 25.217,63

LC= 3.769.064,71 LC= 33,49

112.534,65

2023

LG= 3.867.667,69+ 0 LG= 31,12

124.275,96 + 0

SG= 3.874.618,72 + 0 SG= 31,17

124.275,96 + 0

LC= 3.867.667,69+ 0 LG= 31,12

124.275,96 + 0

ADEMIR
COMIRAN:5
6848030082

Assinado de forma digital por ADEMIR
COMIRAN:56848030082

Dados: 2024.10.03

08:36:31 -03'00'

Ademir Comiran

Técnico Contábil – CRC-RS 061554

CPF: 568.480.300-82

826
F



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: ADEMIR COMIRAN
REGISTRO.....	: RS-061554/O-4
CATEGORIA.....	: TECNICO EM CONTABILIDADE
CPF.....	: 568.480.300-82

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCRS contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: RIO GRANDE DO SUL, 13/09/2021 as 10:03:47.

Válido até: 12/12/2021.

Código de Controle: 386732.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCRS.

827
F

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: ADEMIR COMIRAN
REGISTRO.....	: RS-061554/O-4
CATEGORIA.....	: TECNICO EM CONTABILIDADE
CPF.....	: ***.480.300-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: RIO GRANDE DO SUL, 11/06/2025 as 09:25:41.

Válido até: 09/09/2025.

Código de Controle: 992002.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCRS.



828
F

Fone: (54) 3344.0188
Rua do Comércio, 1241
Centro - Tapejara/RS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a empresa MARCELO SIMONI – ME com sede na RUA MANOEL TEIXEIRA, nº. 50, bairro CENTRO, CEP 99950-000, Cidade TAPEJARA, Estado RS, inscrita no CNPJ/ME sob o nº. 04.664.811/0001-48, com vistas ao fornecimento de sinalização, material elétrico, almofadas, lonas, confecções de pastas e estojos, adesivos, brindes, camisetas, bonés, jalecos, toldos, cavaletes, placas, lixeiras e contêiner plásticos e metais, MATERIAIS GRAFICOS, adesivos, camisetas, jalecos, bonés, agendas, tapetes, EVA, borrachas, toldo, banners; não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos/serviços e quanto a liberação da garantia contratual junto à EMPRESA PONTOS E BORDADOS COMÉRCIO DE ARTIGOS DE ARMARINHO LTDA – ME, dentro de 10 anos de atendimento, ainda que o objeto foi fornecido satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

TAPEJARA, 15 de setembro de 2020

Ligia Simoni
.....

PONTOS E BORDADOS COMÉRCIO DE ARTIGOS DE ARMARINHO LTDA – ME
cnpj 05.901.291/0001-02
rua do comercio centro tapejara rs cep 99950-000
Ligia Simoni – sócia proprietária – cpf 004.168.740-02

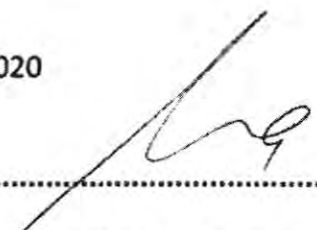
PONTOS & BORDADOS COM. DE
ARTIGOS DE ARMARINHO LTDA-ME
05.901.291/0001-02
Rua do Comércio, 1241
Centro - Tapejara-rs

829
J

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a empresa MARCELO SIMONI – ME com sede na RUA MANOEL TEIXEIRA, nº. 50, bairro CENTRO, CEP 99950-000, Cidade TAPEJARA, Estado RS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 04.664.811/0001-48, com vistas ao fornecimento de material gráfico, brindes, placas, material de transito, adesivos, suporte e lixeiras, contêiner plástico, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos/serviços e quanto a liberação da garantia contratual junto à Prefeitura Municipal de Tapejara /rs, ainda que os objetos foi fornecido satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Tapejara, 6 de outubro de 2020


.....
Prefeitura Municipal Tapejara

Antonio C. Borela
Secretário da Fazenda

CNPJ: 87.615.449/0001-42

Rua do Comércio, Nº 1468, 99950-000 Tapejara, RS

Anotnio Carlos Borela – secretario da fazenda –

830
F

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a empresa Marcelo Simoni me, CNPJ nº 04.664.811/0001-48, com sede na RUA MANOEL TEIXEIRA, nº. 50, bairro CENTRO, CEP 99950-000, Cidade TAPEJARA, Estado RS, com vistas ao fornecimento de material gráfico, não havendo fatos supervenientes e que sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade do material gráfico.

TAPEJARA, 10 de junho 2022

PONTOS E BORDADOS
COMERCIO DE ARTIGOS DE
ARMARINH:059012910001
02

Assinado de forma digital por
PONTOS E BORDADOS COMERCIO
DE ARTIGOS DE
ARMARINH:05901291000102
Dados: 2022.06.10 17:37:16 -03'00'

.....
PONTOS E BORDADOS



831
J

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	VELHA GRAFICA LTDA			
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade	
4320995566-5	04.664.811/0001-48	17/08/2001	02/07/2001	
Endereço Completo:				
RUA MANOEL TEIXEIRA 50 SALA 01 - BAIRRO CENTRO CEP 99950-000 - TAPEJARA/RS				
Objeto Social:				
IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL, EDICAO E IMPRESSAO DE PRODUTOS GRAFICOS, FABRICACAO DE EQUIPAMENTOS PARA SINALIZACAO, FABRICACAO DE ARTIGOS DE FERRO E ACO, RESTAURACAO E MONTAGEM DE ARTIGOS DE FERRO E ACO E ARTIGOS DE SINALIZACAO, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS E ARTEFATOS DE MATERIAL PLASTICO, PAPEL, ACRILICO, NYLON, FIBRAS, POLICARBONATO, FITAS ADESIVAS, BRINDES E LONAS, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE ILUMINACAO E MATERIAL ELETRICO, COMERCIO VAREJISTA DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, CARTUCHOS E TONNERS, SERVICOS DE RECARGA DE CARTUCHOS E TONNERS.				
Capital Social:	R\$ 150.000,00	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração	
CENTO E CINQUENTA MIL REAIS		MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº123/06)	INDETERMINADO	
Capital Integralizado:	R\$ 150.000,00			
CENTO E CINQUENTA MIL REAIS				
Sócio(s)/Administrador(es)				
CPF/NIRE	Nome	Término Mandato	Participação	Função
021.172.650-81	MANOCEIA RODIGHERI BRUSQUE	xxxxxxx	R\$ 135.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR
977.786.130-34	MARCELO SIMONI	xxxxxxx	R\$ 15.000,00	SOCIO
Status: CADASTRADA		Situação: ATIVA		
Último Arquivamento: 28/04/2023		Número: 43209955665		
Ato	090 - CONTRATO			
Evento(s)	206 - PROCURACAO (QUANDO INSERIDA NO PROCESSO)			
	046 - TRANSFORMACAO			
Empresa(s) Antecessora(s)				
Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
MARCELO SIMONI	4310591320-6	43209955665	RS	TRANSFORMACAO
MARCELO SIMONI	4310591320-6	43209955665	RS	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C250004318540 e visualize a certidão)



25/195.160-0



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

832
J

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: VELHA GRAFICA LTDA
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire CNPJ Endereço

NADA MAIS#

Porto Alegre, 02 de Junho de 2025 17:23


JOSE TADEU JACOBY
SECRETARY GENERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C250004318540 e visualize a certidão)



25/195.160-0

833



Vertice

Comunicação Visual

ESTADO DE ALAGOAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2025

OBJETO: Registro de Preço para eventual contratação de empresa para prestação de serviços de produção e impressão de materiais gráficos

DATA: 27/08/2025 HORA: 9:30H

A empresa: VÉRTICE COMUNICAÇÃO VISUAL, estabelecida na Rua Radialista Antônio Martins Filho, 60B, Juca Sampaio, Palmeira dos Índios-AL inscrita no CNPJ sob nº 60.256.280/0001-25, fone fax (82) 99830-3308, e-mail: vanildalinsdealbuquerque@gmail.com, composta pela seu representante legal o Sra. Vanilda Lins de Albuquerque, empresária, solteira, portador do RG: 327943/ SEDS-AL e CPF: 469.309.304-15, propõe fornecer à Prefeitura de Canapi-AL, em estrito cumprimento ao previsto no edital da licitação em epígrafe, materiais conforme abaixo discriminado:

LOTE 01

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	MARCA	VALOR UNIT.	UNIT. EXTENSO	P. TOTAL	TOTAL EXTENSO
1	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - ADESIVO EM IMPRESSÃO DIGITAL COM APLICAÇÃO, ARTE A SER DEFINIDO PELO CONTRATANTE	M²	1.463	MARCA PRÓPRIA	R\$ 104,68	cento e quatro reais e sessenta e oito centavos	R\$ 153.146,84	cento e cinquenta e três mil cento e quarenta e seis reais e oitenta e quatro centavos
2	[COTA RESERVADA ME/EPP] - ADESIVO EM IMPRESSÃO DIGITAL COM APLICAÇÃO, ARTE A SER DEFINIDO PELO CONTRATANTE	M²	487	MARCA PRÓPRIA	R\$ 104,68	cento e quatro reais e sessenta e oito centavos	R\$ 50.979,16	cinquenta mil novecentos e setenta e nove reais e dezesseis centavos
3	BANNER, IMPRESSÃO LONA 440G. ARTE A SER DEFINIDO PELO CONTRATANTE	M²	800	MARCA PRÓPRIA	R\$ 88,12	oitenta e oito reais e doze centavos	R\$ 70.496,00	setenta mil quatrocentos e noventa e seis reais
4	FAIXA BANNER, IMPRESSÃO EM LONA 440G. ARTE A SER DEFINIDO PELO CONTRATANTE	UND	750	MARCA PRÓPRIA	R\$ 91,00	noventa e um reais	R\$ 68.250,00	sessenta e oito mil duzentos e cinquenta reais
5	FAIXAS DE RUA CONFECCIONADO DE MURIM MEDIDA 6,00 X 0,90. ARTE A SER DEFINIDO PELO CONTRATANTE	UND	285	MARCA PRÓPRIA	R\$ 120,00	cento e vinte reais	R\$ 34.200,00	trinta e quatro mil e duzentos reais
6	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CONFECCÃO DE PLACA DE IDENTIFICAÇÃO EM ACRÍLICO, 2 MM ESPESSURA. ARTE A SER DEFINIDO PELO CONTRATANTE	M²	394	MARCA PRÓPRIA	R\$ 254,00	duzentos e cinquenta e quatro reais	R\$ 100.076,00	cem mil e setenta e seis reais
7	[COTA RESERVADA ME/EPP] - CONFECCÃO DE PLACA DE IDENTIFICAÇÃO EM ACRÍLICO, 2 MM ESPESSURA. ARTE A SER DEFINIDO PELO CONTRATANTE	M²	131	MARCA PRÓPRIA	R\$ 254,00	duzentos e cinquenta e quatro reais	R\$ 33.274,00	trinta e três mil duzentos e setenta e quatro reais
8	CONFECCÃO DE PLACA DE IDENTIFICAÇÃO EM PVC, 2 MM ESPESSURA. ARTE A SER DEFINIDO PELO CONTRATANTE	M²	525	MARCA PRÓPRIA	R\$ 112,75	cento e doze reais e setenta e cinco centavos	R\$ 59.193,75	cinquenta e nove mil cento e noventa e três reais e setenta e cinco centavos
9	PLACA DE GRANITO CINZA CORUMBÁ, MEDINDO 1,80M X 0,75M, COM 2CM DE ESPESSURA, PARA APLICAÇÃO EM BANCADA COMO PRATELEIRA, POLIMENTO FACE SUPERIOR E ACABAMENTO BOLEADO NA DIMENSÃO DE 1,80M (UM DOS LADOS). ARTE A SER DEFINIDO PELO CONTRATANTE	UND	35	MARCA PRÓPRIA	R\$ 371,01	trezentos e setenta e um reais e um centavo	R\$ 12.985,35	doze mil novecentos e oitenta e cinco reais e trinta e cinco centavos
10	LONA ORTOFÔNICA EM IMPRESSÃO DIGITAL E ACABAMENTO COM APLICAÇÃO. ARTE A SER DEFINIDO PELO CONTRATANTE	M²	35	MARCA PRÓPRIA	R\$ 275,83	duzentos e setenta e cinco reais e oitenta e três centavos	R\$ 9.654,05	nove mil seiscentos e cinquenta e quatro reais e cinco centavos
11	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PAINEL DE FACHADA COM LONA 440G IMPRESSA, ESTRUTURA METÁLICA EM METALON (20,00 X 20,00 MM) GALVANIZADO. INSTALAÇÃO INCLUSA. ARTE A SER DEFINIDO PELO CONTRATANTE	M²	185	MARCA PRÓPRIA	R\$ 389,90	trezentos e oitenta e nove reais e noventa centavos	R\$ 72.131,50	setenta e dois mil cento e trinta e um reais e cinquenta centavos
12	[COTA RESERVADA ME/EPP] - PAINEL DE FACHADA COM LONA 440G IMPRESSA, ESTRUTURA METÁLICA EM METALON (20,00 X 20,00 MM) GALVANIZADO. INSTALAÇÃO INCLUSA. ARTE A SER DEFINIDO PELO CONTRATANTE	M²	60	MARCA PRÓPRIA	R\$ 389,90	trezentos e oitenta e nove reais e noventa centavos	R\$ 23.394,00	vinte e três mil trezentos e noventa e quatro reais

834

F

13	PANFLETO COLORIDO PANFLETO COLORIDO, IMPRESSÃO FRENTE E VERSO, PAPEL COUCHÉ 115G, MEDINDO APROXIMADAMENTE 15X20CM, IMPRESSÃO MÍNIMA DE 500 UNIDADES, - ARTE A SER DEFINIDO PELO CONTRATANTE	UND	16.500	MARCA PRÓPRIA	R\$ 1,00	um real	R\$ 16.500,00	dezesseis mil e quinhentos reais
14	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - ETIQUETA DE PATRIMÔNIO METÁLICA, EM ALUMÍNIO FLEXÍVEL, GRAVADO EM CINCO CORES, MEDINDO 45 X 15 X 0,3MM, COM CÓDIGO DE BARRAS GRAVADOS EM ALTA RESOLUÇÃO, NUMERAÇÃO SEQUENCIAL, COM FUROS NAS EXTREMIDADES, COM ADESIVO 9767 3M NO VERSO	UND	15.975	MARCA PRÓPRIA	R\$ 4,55	quatro reais e cinquenta e cinco centavos	R\$ 72.686,25	setenta e dois mil seiscentos e oitenta e seis reais e vinte e cinco centavos
15	[COTA RESERVADA ME/EPP] - ETIQUETA DE PATRIMÔNIO METÁLICA, EM ALUMÍNIO FLEXÍVEL, GRAVADO EM CINCO CORES, MEDINDO 45 X 15 X 0,3MM, COM CÓDIGO DE BARRAS GRAVADOS EM ALTA RESOLUÇÃO, NUMERAÇÃO SEQUENCIAL, COM FUROS NAS EXTREMIDADES, COM ADESIVO 9767 3M NO VERSO	UND	5.325	MARCA PRÓPRIA	R\$ 4,55	quatro reais e cinquenta e cinco centavos	R\$ 24.228,75	vinte e quatro mil duzentos e vinte e oito reais e setenta e cinco centavos
16	FOLDER, 4X4 CORES, PAPEL COUCHÉ 115G, ACABAMENTO: 02 (DUAS) DOBRAS, IMPRESSÃO: COLORIDO (4X4 CORES), IMPRESSÃO FRENTE E VERSO. ARTE A SER DEFINIDO PELO CONTRATANTE	UND	8.000	MARCA PRÓPRIA	R\$ 1,53	um real e cinquenta e três centavos	R\$ 12.240,00	doze mil duzentos e quarenta reais
17	CONVITE, 4X0 CORESTAMANHO 15 X 21CM, PAPEL COUCHÉ 230G	UND	1.000	MARCA PRÓPRIA	R\$ 2,72	dois reais e setenta e dois centavos	R\$ 2.720,00	dois mil setecentos e vinte reais
18	CORDÕES PERSONALIZADOS, CORDÕES EM 1000% POLIÉSTER PENTEADO ANTI-ALÉRGICO COM 8MM A 15MM LARGURA (ESPESSURA) COM 85CM COMPRIMENTO. COR PRETO, CINZA E AZUL	UND	750	MARCA PRÓPRIA	R\$ 4,32	quatro reais e trinta e dois centavos	R\$ 3.240,00	três mil duzentos e quarenta reais
19	CRACHA COM CORDÃO PARA IDENTIFICAÇÃO, CONFECCIONADO EM PVC	UND	1.150	MARCA PRÓPRIA	R\$ 9,51	nove reais e cinquenta e um centavos	R\$ 10.936,50	dez mil novecentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos
20	CRACHÁS EM PVC CRISTAL 5,5 X 8,5CM, TAMANHO 54X86 MM, CANTOS ARREDONDADOS - IMPRESSÃO COLORIDA FRENTE E VERSO	UND	950	MARCA PRÓPRIA	R\$ 12,32	doze reais e trinta e dois centavos	R\$ 11.704,00	onze mil setecentos e quatro reais
21	ENVELOPE BRANCO GRANDE - FORMATO: 24 X 34 - TIPO PAPEL: OFF SET 75G - COR: 1 COR - TIRAGEM 1.000 UNIDADES.	UND	2.300	MARCA PRÓPRIA	R\$ 2,17	dois reais e dezessete centavos	R\$ 4.991,00	quatro mil novecentos e noventa e um reais
22	ENVELOPE BRANCO MÉDIO - FORMATO: 18,7 X 24,8 - TIPO PAPEL: OFF SET 75G - COR: 1 COR -	UND	1.500	MARCA PRÓPRIA	R\$ 1,62	um real e sessenta e dois centavos	R\$ 2.430,00	dois mil quatrocentos e trinta reais
23	ENVELOPE BRANCO OFÍCIO FORMATO: 11,4 X 22,9 TIPO PAPEL: OFF SET 75G, COR: 4 CORES	UND	1.500	MARCA PRÓPRIA	R\$ 1,27	um real e vinte e sete centavos	R\$ 1.905,00	um mil novecentos e cinco reais
24	ENVELOPES DE COMPOSIÇÃO FAMILIAR C/ SÍMBOLO 24 X 34 CM, 120 GRS.	UND	1.500	MARCA PRÓPRIA	R\$ 1,77	um real e setenta e sete centavos	R\$ 2.655,00	dois mil seiscentos e cinquenta e cinco reais
25	CARTÃO DE VISITA, MEDINDO 9,0X5,0 CM, 4X4 CORES, PAPEL COUCHÉ 250 G	UND	100	MARCA PRÓPRIA	R\$ 1,77	um real e setenta e sete centavos	R\$ 177,00	cento e setenta e sete reais
26	CAPA DE PROCESSO 47 X 33 CM 180G, CORES DIVERSAS	UND	21.000	MARCA PRÓPRIA	R\$ 2,22	dois reais e vinte e dois centavos	R\$ 46.620,00	quarenta e seis mil seiscentos e vinte reais
27	CARIMBO AUTOMÁTICO AUTO TINTADO, TAMANHO GRANDE N°60.	UND	170	MARCA PRÓPRIA	R\$ 212,79	duzentos e doze reais e setenta e nove centavos	R\$ 36.174,30	trinta e seis mil cento e setenta e quatro reais e trinta centavos
28	CARIMBO AUTOMÁTICO AUTO TINTADO, TAMANHO MÉDIO N°40.	UND	170	MARCA PRÓPRIA	R\$ 174,20	cento e setenta e quatro reais e vinte centavos	R\$ 29.614,00	vinte e nove mil seiscentos e quatorze reais
29	CARIMBO AUTOMÁTICO AUTO TINTADO, TAMANHO PEQUENO N°20	UND	170	MARCA PRÓPRIA	R\$ 133,13	cento e trinta e três reais e treze centavos	R\$ 22.632,10	vinte e dois mil seiscentos e trinta e dois reais e dez centavos

30	CARIMBO NUMERADOR AUTOMÁTICO SEQUENCIAL E DE REPETIÇÃO, COM 6 DÍGITOS, ESTREITO, MEDINDO 5X21CM	UND	90	MARCA PRÓPRIA	R\$ 123,02	cento e vinte e três reais e dois centavos	R\$ 11.071,80	onze mil e setenta e um reais e oitenta centavos
31	CADERNETA DA GESTANTE, CAPA: MEDINDO 52X21,5 CM, PAPEL OFFSET 230G 4X4 CORES, MIOLO: 10 LAMINAS, MEDINDO 28X21,5 CM, PAPEL OFFSET 150G 4X4 CORES; 1 LÂMINA MEDINDO 52X21,5 CM, PAPEL OFFSET 150G 4X4 CORES	UND	1.010	MARCA PRÓPRIA	R\$ 2,35	dois reais e trinta e cinco centavos	R\$ 2.373,50	dois mil trezentos e setenta e três reais e cinquenta centavos
32	CADERNETA DA CRIANÇA (MENINO), CAPA: MEDINDO 29X20 CM, PAPEL OFFSET 150G 4X0 CORES, MIOLO: 15 LAMINAS, MEDINDO 29X20 CM, PAPEL OFFSET 75G 1X1 CORES	UND	1.000	MARCA PRÓPRIA	R\$ 3,50	três reais e cinquenta centavos	R\$ 3.500,00	três mil e quinhentos reais
33	CADERNETA DA CRIANÇA (MENINA), CAPA: MEDINDO 29X20 CM, PAPEL OFFSET 150G 4X0 CORES, MIOLO: 15 LAMINAS, MEDINDO 29X20 CM, PAPEL OFFSET 75G 1X1 CORES	UND	1.000	MARCA PRÓPRIA	R\$ 3,50	três reais e cinquenta centavos	R\$ 3.500,00	três mil e quinhentos reais
34	FICHA DE VISITA - PAPEL OFFSET 75G, 1X0 CORES, MEDINDO 10,0X15,0 CM	UND	100	MARCA PRÓPRIA	R\$ 1,43	um real e quarenta e três centavos	R\$ 143,00	cento e quarenta e três reais
35	REGISTRO DIÁRIO DO SERVIÇO ANTIVETORIAL - PAPEL OFFSET 75G, 1X1 CORES, MEDINDO 29,7X21,0 CM	UND	100	MARCA PRÓPRIA	R\$ 7,68	sete reais e sessenta e oito centavos	R\$ 768,00	setecentos e sessenta e oito reais
36	RECEITUÁRIO - PAPEL OFFSET 56G, 1X0 CORES, MEDINDO 10X20 CM, BLOCO CONTENDO 100 VIAS	BLC	3.000	MARCA PRÓPRIA	R\$ 6,97	seis reais e noventa e sete centavos	R\$ 20.910,00	vinte mil novecentos e dez reais
37	REQUISIÇÃO DE MAMOGRAFIA - PAPEL OFFSET 75G, 1X1 CORES, MEDINDO 29,7X21,0 CM	UND	100	MARCA PRÓPRIA	R\$ 0,47	quarenta e sete centavos	R\$ 47,00	quarenta e sete reais
38	LAUDO PARA SOLICITAÇÃO/AUTORIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO AMBULATORIAL - PAPEL OFFSET 75G, 1X0 CORES, MEDINDO 29,7X21,0 CM	UND	100	MARCA PRÓPRIA	R\$ 0,54	cinquenta e quatro centavos	R\$ 54,00	cinquenta e quatro reais
39	RECEITUÁRIO B - PAPEL SUPERBOND AZUL, 1X0 CORES, MEDINDO 10X20 CM, NUMERADO, SERRILHADO, BLOCO CONTENDO 100 VIAS	BLC	1.500	MARCA PRÓPRIA	R\$ 1,51	um real e cinquenta e um centavos	R\$ 2.265,00	dois mil duzentos e sessenta e cinco reais
40	RECEITUÁRIO DE CONTROLE ESPECIAL - PAPEL AUTOCOPIATIVO, 1X0 CORES, MEDINDO 15X20 CM, NUMERADO, SERRILHADO, BLOCO CONTENDO 50X2 VIAS	BLC	1.500	MARCA PRÓPRIA	R\$ 1,55	um real e cinquenta e cinco centavos	R\$ 2.325,00	dois mil trezentos e vinte e cinco reais
41	DIÁRIO DE CLASSE EDUCAÇÃO INFANTIL - CAPA: PAPEL COUCHÊ 150G, 4X0 CORES MEDINDO 30X42 CM, MIOLO: CONTENDO 01 FOLHAS MEDINDO 30X42 CM, PAPEL OFFSET 75G, 1X0 CORES E 37 FOLHAS MEDINDO 21X30 CM, PAPEL OFFSET 75G, 1X1 CORES, GRAMPO A CAVALO.	UND	100	MARCA PRÓPRIA	R\$ 30,00	trinta reais	R\$ 3.000,00	três mil reais
42	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - DIÁRIO DE CLASSE ENSINO FUNDAMENTAL I (SEM NOTA) - CAPA: PAPEL COUCHÊ 150G, 4X0 CORES MEDINDO 30X42 CM, MIOLO: CONTENDO 01 FOLHAS MEDINDO 30X42 CM, PAPEL OFFSET 75G, 1X0 CORES E 44 FOLHAS MEDINDO 21X30 CM, PAPEL OFFSET 75G, 1X1 CORES, GRAMPO A CAVALO.	UND	3.750	MARCA PRÓPRIA	R\$ 30,00	trinta reais	R\$ 112.500,00	cento e doze mil e quinhentos reais
43	[COTA RESERVADA ME/EPP] - DIÁRIO DE CLASSE ENSINO FUNDAMENTAL I (SEM NOTA) - CAPA: PAPEL COUCHÊ 150G, 4X0 CORES MEDINDO 30X42 CM, MIOLO: CONTENDO 01 FOLHAS MEDINDO 30X42 CM, PAPEL OFFSET 75G, 1X0 CORES E 44 FOLHAS MEDINDO 21X30 CM, PAPEL OFFSET 75G, 1X1 CORES, GRAMPO A CAVALO.	UND	1.250	MARCA PRÓPRIA	R\$ 30,00	trinta reais	R\$ 37.500,00	trinta e sete mil e quinhentos reais

44	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - DIÁRIO DE CLASSE ENSINO FUNDAMENTAL I (COM NOTA) - CAPA: PAPEL COUCHÊ 150G, 4X0 CORES MEDINDO 30X42 CM, MIOLO: CONTENDO 01 FOLHAS MEDINDO 30X42 CM, PAPEL OFFSET 75G, 1X0 CORES E 55 FOLHAS MEDINDO 21X30 CM, PAPEL OFFSET 75G, 1X1 CORES, GRAMPO A CAVALO.	UND	3.750	MARCA PRÓPRIA	R\$ 30,00	trinta reais	R\$ 112.500,00	cento e doze mil e quinhentos reais
45	[COTA RESERVADA ME/EPP] - DIÁRIO DE CLASSE ENSINO FUNDAMENTAL I (COM NOTA) - CAPA: PAPEL COUCHÊ 150G, 4X0 CORES MEDINDO 30X42 CM, MIOLO: CONTENDO 01 FOLHAS MEDINDO 30X42 CM, PAPEL OFFSET 75G, 1X0 CORES E 55 FOLHAS MEDINDO 21X30 CM, PAPEL OFFSET 75G, 1X1 CORES, GRAMPO A CAVALO.	UND	1.250	MARCA PRÓPRIA	R\$ 30,00	trinta reais	R\$ 37.500,00	trinta e sete mil e quinhentos reais
46	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - DIÁRIO DE CLASSE ENSINO FUNDAMENTAL II - CAPA: PAPEL COUCHÊ 150G, 4X0 CORES MEDINDO 30X42 CM, MIOLO: CONTENDO 01 FOLHAS MEDINDO 30X42 CM, PAPEL OFFSET 75G, 1X0 CORES E 28 FOLHAS MEDINDO 21X30 CM, PAPEL OFFSET 75G, 1X1 CORES, GRAMPO A CAVALO.	UND	3.750	MARCA PRÓPRIA	R\$ 30,00	trinta reais	R\$ 112.500,00	cento e doze mil e quinhentos reais
47	[COTA RESERVADA ME/EPP] - DIÁRIO DE CLASSE ENSINO FUNDAMENTAL II - CAPA: PAPEL COUCHÊ 150G, 4X0 CORES MEDINDO 30X42 CM, MIOLO: CONTENDO 01 FOLHAS MEDINDO 30X42 CM, PAPEL OFFSET 75G, 1X0 CORES E 28 FOLHAS MEDINDO 21X30 CM, PAPEL OFFSET 75G, 1X1 CORES, GRAMPO A CAVALO.	UND	1.250	MARCA PRÓPRIA	R\$ 30,00	trinta reais	R\$ 37.500,00	trinta e sete mil e quinhentos reais
48	DIÁRIO DE CLASSE EJA 1º SEGMENTO (SEM NOTA) - CAPA: PAPEL COUCHÊ 150G, 4X0 CORES MEDINDO 30X42 CM, MIOLO: CONTENDO 01 FOLHAS MEDINDO 30X42 CM, PAPEL OFFSET 75G, 1X0 CORES E 29 FOLHAS MEDINDO 21X30 CM, PAPEL OFFSET 75G, 1X1 CORES, GRAMPO A CAVALO.	UND	100	MARCA PRÓPRIA	R\$ 30,00	trinta reais	R\$ 3.000,00	três mil reais
49	DIÁRIO DE CLASSE EJA 1º SEGMENTO (COM NOTA) - CAPA: PAPEL COUCHÊ 150G, 4X0 CORES MEDINDO 30X42 CM, MIOLO: CONTENDO 01 FOLHAS MEDINDO 30X42 CM, PAPEL OFFSET 75G, 1X0 CORES E 36 FOLHAS MEDINDO 21X30 CM, PAPEL OFFSET 75G, 1X1 CORES, GRAMPO A CAVALO.	UND	1.000	MARCA PRÓPRIA	R\$ 30,00	trinta reais	R\$ 30.000,00	trinta mil reais
50	DIÁRIO DE CLASSE EJA 2º SEGMENTO (COM NOTA) - CAPA: PAPEL COUCHÊ 150G, 4X0 CORES MEDINDO 30X42 CM, MIOLO: CONTENDO 01 FOLHAS MEDINDO 30X42 CM, PAPEL OFFSET 75G, 1X0 CORES E 16 FOLHAS MEDINDO 21X30 CM, PAPEL OFFSET 75G, 1X1 CORES, GRAMPO A CAVALO.	UND	1.000	MARCA PRÓPRIA	R\$ 30,00	trinta reais	R\$ 30.000,00	trinta mil reais
51	REQUERIMENTO DE MATRÍCULA, PAPEL OFFSET 75G, MEDINDO 21X30 CM, 1X1 COR, ARTE A SER DEFINIDA PELA CONTRATANTE	UND	15.000	MARCA PRÓPRIA	R\$ 1,44	um real e quarenta e quatro centavos	R\$ 21.600,00	vinte e um mil e seiscentos reais
52	CERTIFICADO CURSO DO ENSINO FUNDAMENTAL - PARCIAL/TOTAL, PAPEL OFFSET 180G, MEDINDO 21X30 CM, 1X1 COR, ARTE A SER DEFINIDA PELA CONTRATANTE	UND	5.000	MARCA PRÓPRIA	R\$ 0,75	setenta e cinco centavos	R\$ 3.750,00	três mil setecentos e cinquenta reais
53	CERTIFICADO CURSO DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS - PARCIAL/TOTAL, PAPEL OFFSET 180G, MEDINDO 21X30 CM, 1X1 COR, ARTE A SER DEFINIDA PELA CONTRATANTE	UND	5.000	MARCA PRÓPRIA	R\$ 0,75	setenta e cinco centavos	R\$ 3.750,00	três mil setecentos e cinquenta reais
54	FICHA DESCRITIVA DE AVALIAÇÃO INDIVIDUAL (CRECHE 0 A 3 ANOS) (CONTENDO 02 FOLHAS F/V), PAPEL OFFSET 75G, MEDINDO 21X30 CM, 1X1 COR, ARTE A SER DEFINIDA PELA CONTRATANTE	UND	2.000	MARCA PRÓPRIA	R\$ 2,55	dois reais e cinquenta e cinco centavos	R\$ 5.100,00	cinco mil e cem reais

837

f

55	FICHA DESCRITIVA DE AVALIAÇÃO INDIVIDUAL (CRECHE 4 A 5 ANOS) (CONTENDO 02 FOLHAS F/V), PAPEL OFFSET 75G, MEDINDO 21X30 CM, 1X1 COR, ARTE A SER DEFINIDA PELA CONTRATANTE	UND	2.000	MARCA PRÓPRIA	R\$ 2,55	dois reais e cinquenta e cinco centavos	R\$ 5.100,00	cinco mil e cem reais
56	FICHA DESCRITIVA DE AVALIAÇÃO INDIVIDUAL 1º ANO (CONTENDO 02 FOLHAS F/V), PAPEL OFFSET 75G, MEDINDO 21X30 CM, 1X1 COR, ARTE A SER DEFINIDA PELA CONTRATANTE	UND	2.000	MARCA PRÓPRIA	R\$ 2,55	dois reais e cinquenta e cinco centavos	R\$ 5.100,00	cinco mil e cem reais
57	FICHA DESCRITIVA DE AVALIAÇÃO INDIVIDUAL 2º ANO (CONTENDO 02 FOLHAS F/V), PAPEL OFFSET 75G, MEDINDO 21X30 CM, 1X1 COR, ARTE A SER DEFINIDA PELA CONTRATANTE	UND	2.000	MARCA PRÓPRIA	R\$ 2,55	dois reais e cinquenta e cinco centavos	R\$ 5.100,00	cinco mil e cem reais
58	FICHA DESCRITIVA DE AVALIAÇÃO INDIVIDUAL 3º ANO (CONTENDO 02 FOLHAS F/V), PAPEL OFFSET 75G, MEDINDO 21X30 CM, 1X1 COR, ARTE A SER DEFINIDA PELA CONTRATANTE	UND	2.000	MARCA PRÓPRIA	R\$ 2,55	dois reais e cinquenta e cinco centavos	R\$ 5.100,00	cinco mil e cem reais
59	FICHA DESCRITIVA DE AVALIAÇÃO INDIVIDUAL 4º ANO (CONTENDO 02 FOLHAS F/V), PAPEL OFFSET 75G, MEDINDO 21X30 CM, 1X1 COR, ARTE A SER DEFINIDA PELA CONTRATANTE	UND	2.000	MARCA PRÓPRIA	R\$ 2,55	dois reais e cinquenta e cinco centavos	R\$ 5.100,00	cinco mil e cem reais
60	FICHA DESCRITIVA DE AVALIAÇÃO INDIVIDUAL 5º ANO (CONTENDO 02 FOLHAS F/V), PAPEL OFFSET 75G, MEDINDO 21X30 CM, 1X1 COR, ARTE A SER DEFINIDA PELA CONTRATANTE	UND	2.000	MARCA PRÓPRIA	R\$ 2,55	dois reais e cinquenta e cinco centavos	R\$ 5.100,00	cinco mil e cem reais
61	FICHA DESCRITIVA DE AVALIAÇÃO INDIVIDUAL EJA PRIMEIRO SEGMENTO (1º AO 5º ANO) (CONTENDO 02 FOLHAS F/V), PAPEL OFFSET 75G, MEDINDO 21X30 CM, 1X1 COR, ARTE A SER DEFINIDA PELA CONTRATANTE	UND	2.000	MARCA PRÓPRIA	R\$ 2,55	dois reais e cinquenta e cinco centavos	R\$ 5.100,00	cinco mil e cem reais
62	PASTA DA VIDA ESCOLAR DO ALUNO 48 X 33 CM 180G 1X0 CORES, ARTE DEFINIDA PELA CONTRATANTE	UND	10.000	MARCA PRÓPRIA	R\$ 2,58	dois reais e cinquenta e oito centavos	R\$ 25.800,00	vinete e cinco mil e oitocentos reais
63	CAPA CARNÊ DE IPTU MEDINDO 43X10 CM, PAPEL COUCHE 150G 4X0 CORES COM FACA ESPECIAL	UND	5.000	MARCA PRÓPRIA	R\$ 1,40	um real e quarenta centavos	R\$ 7.000,00	sete mil reais
64	CADERNETA PARA COLORIR INFANTIL FRENTE E VERSO MEDINDO 10X14, ARTE A SER DEFINIDO PELO CONTRATANTE	UND	500	MARCA PRÓPRIA	R\$ 5,79	cinco reais e setenta e nove centavos	R\$ 2.895,00	dois mil oitocentos e noventa e cinco reais
TOTAL DOS LOTES							R\$ 1.657.786,85	um milhão seiscentos e cinquenta e sete mil setecentos e oitenta e seis reais e oitenta e cinco centavos

DECLARAMOS QUE EM NOSSOS PREÇOS ESTÃO CONTIDOS TODOS OS CUSTOS E DESPESAS, TAIS COMO, E SEM SE LIMITAR A: CUSTOS DIRETOS E INDIRETOS, TRIBUTOS INCIDENTES, TAXA DE ADMINISTRAÇÃO, MATERIAIS, SERVIÇOS, ENCARGOS SOCIAIS, TRABALHISTAS, SEGUROS, LUCROS, FRETE, CARGA E DESCARGA DOS MATERIAIS E OUTROS NECESSÁRIOS AO CUMPRIMENTO INTEGRAL DESTES EDITAIS E SEUS ANEXOS. QUAISQUER TRIBUTOS, CUSTOS E DESPESAS DIRETOS OU INDIRETOS OMITIDOS DA PROPOSTA OU INCORRETAMENTE COTADOS SERÃO CONSIDERADOS COMO INCLUSOS NOS PREÇOS. ESTAMOS DE ACORDO COM TODAS CONDIÇÕES, PRAZOS, GARANTIA E OUTROS DO EDITAL E SEUS ANEXOS.

GARANTIA DO PRODUTOS: CONFORME EDITAL.

VALIDADE DA PROPOSTA: CONFORME EDITAL

PRAZO DE ENTREGA: CONFORME EDITAL

PRAZO DE PAGAMENTO: CONFORME EDITAL

DATA: 27/08/2025 HORA: 9:30H

VERTICE
COMUNICAÇÃO VISUAL
LTDA:60256280000125

Assinado de forma digital por
VERTICE COMUNICAÇÃO
VISUAL LTDA:60256280000125
Data: 2025.08.27 03:50:46
+03'00'

VANILDA LINS DE ALBUQUERQUE
PROPRIETÁRIA
CPF 469.309.304-15



Razão Social: Vertice Comunicação Visual LTDA
CNPJ: 60.256.280/0001-25
Endereço: Rua Radialista Antônio Martins Filho, Nº 60 B - Juca Sampaio
CEP: 57.603-130 - Palmeira dos Índios-AL

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO EDITAL

A empresa: **VÉRTICE COMUNICAÇÃO VISUAL**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **60.256.280/0001-25**, sediada **Rua Radialista Antônio Martins Filho, 60B, Juca Sampaio – Palmeira dos Índios – AL**, por intermédio de seu representante legal o(a) Sra. **VANILDA LINS DE ALBUQUERQUE**, portador da carteira de identidade nº **327943 SEDS/AL** e do CPF nº **469.309.304-15**, sob as penas da lei, para efeito do **Pregão Eletrônico nº 23/2025**, realizado pela **Prefeitura de Canapi-AL**, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, nos termos do art. 4º, inciso VII, da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, ciente das penalidades cabíveis.

Palmeira dos Índios/AL, 27 de agosto de 2025

VERTICE COMUNICACAO VISUAL
Assinado de forma digital por:
VERTICE COMUNICACAO VISUAL
LTDA:60256280000125
Dados: 2025.08.27 02:57:03 -03'00'

Vanilda Lins de Albuquerque
Proprietária
CPF:469.309.304-15



Razão Social: Vertice Comunicação Visual LTDA
CNPJ: 60.256.280/0001-25
Endereço: Rua Radialista Antônio Martins Filho, Nº 60 B - Juca Sampaio
CEP: 57.603-130 - Palmeira dos Índios-AL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2025

DECLARAÇÃO EM RELAÇÃO AO TRABALHO DE MENORES

A empresa: **VÉRTICE COMUNICAÇÃO VISUAL**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **60.256.280/0001-25**, sediada **Rua Radialista Antônio Martins Filho, 60B, Juca Sampaio – Palmeira dos Índios – AL**, por intermédio de seu representante legal o(a) Sra. **VANILDA LINS DE ALBUQUERQUE**, portador da carteira de identidade nº **327943 SEDS/AL** e do CPF nº **469.309.304-15**, DECLARA, para sua habilitação no processo licitatório, modalidade **Pregão Eletrônico nº 23/2025**, realizado pela **Prefeitura de Canapi-AL**, bem como, para fins de atendimento ao disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 4.358, de 05/09/2002, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos na condição de aprendiz.

Palmeira dos Índios/AL, 27 de agosto de 2025

VERTICE
COMUNICACAO VISUAL
LTDA:60256280000125

Assinado de forma digital por
VERTICE COMUNICACAO VISUAL
LTDA:60256280000125
Dados: 2025.08.27 02:57:17
-03'00'

Vanilda Lins de Albuquerque
Proprietária
CPF: 469.309.304-15



Vertice

Comunicação Visual

840
J

DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS E SUPERVENIENTES

A empresa: **VÉRTICE COMUNICAÇÃO VISUAL**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **60.256.280/0001-25**, sediada **Rua Radialista Antônio Martins Filho, 60B, Juca Sampaio – Palmeira dos Índios – AL**, por intermédio de seu representante legal o(a) Sra. **VANILDA LINS DE ALBUQUERQUE**, portador da carteira de identidade nº **327943 SEDS/AL** e do CPF nº **469.309.304-15**, DECLARA, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos supervenientes e impeditivos para sua habilitação no processo licitatório, modalidade **Pregão Eletrônico 23/2025**, realizado pela **Pregão Eletrônico nº 23/2025**, realizado pela **Prefeitura de Canapi-AL** e desde já, está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores a esta.

Palmeira dos Índios/AL, 27 de agosto de 2025

VERTICE COMUNICACAO VISUAL
Assinado de forma digital por
VERTICE COMUNICACAO VISUAL
LTDA:60256280000125
Dados: 2025.08.27 02:57:28 -03'00'

Vanilda Lins de Albuquerque
Proprietária
CPF: 469.309.304-15



Razão Social: Vertice Comunicação Visual LTDA
CNPJ: 60.256.280/0001-25
Endereço: Rua Radialista Antônio Martins Filho, Nº 60 B - Juca Sampaio
CEP: 57.603-130 - Palmeira dos Índios-AL

DECLARAÇÕES DA PROPOSTA COMERCIAL

A empresa: **VÉRTICE COMUNICAÇÃO VISUAL**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **60.256.280/0001-25**, sediada **Rua Radialista Antônio Martins Filho, 60B, Juca Sampaio – Palmeira dos Índios – AL**, por intermédio de seu representante legal o(a) Sra. **VANILDA LINS DE ALBUQUERQUE**, portador da carteira de identidade nº **327943 SEDS/AL** e do CPF nº **469.309.304-15**, infra-assinado e para os fins de participação na licitação sob a modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2025**

- 1.1 – A licitante **DECLARA**, expressamente Que está de acordo com todas as normas e condições deste Edital e seus Anexos;
- 1.2 – A licitante **DECLARA**, expressamente Que a disponibilidade para fornecimento dos produtos Que poderão ser fornecidos de forma total ou parcial, nos locais indicados pelas Secretarias, após a assinatura do contrato, mediante o recebimento da Ordem de Fornecimento expedida pela Administração Municipal
- 1.3 – A licitante **DECLARA**, Que o prazo de validade da Proposta de preços, não será inferior a 60 (sessenta) dias contados da data de sua apresentação;
- 1.4 – A licitante **DECLARA**, Que o prazo de entrega do objeto licitado será de 02 (dois) dias, contados a partir da Ordem de Fornecimento e publicação do extrato contratual no DOE, e Que se compromete a fornecer os itens Que lhe forem adjudicados;
- 1.5 – A licitante **DECLARA**, Que estão incluídas nesta proposta de preços, as despesas com todos os impostos, taxas, encargos sociais, encargos fiscais, encargos previdenciários e quaisquer outras despesas Que incidam ou venham a incidir sobre o objeto da licitação;
- 1.6 – A licitante **DECLARA**, Que o responsável pela assinatura do contrato será o Sra. **VANILDA LINS DE ALBUQUERQUE**, brasileira, solteira, empresária com o CPF nº **469.309.304-15**, com domicílio na cidade de **Palmeira dos Índios-Alagoas**.
- 1.7 – A licitante **DECLARA**, Que acatará o pagamento da administração conforme as normas deste Edital, ao tempo Que indica os dados bancários da licitante.

BANCO	AGÊNCIA	Nº DA CONTA CORRENTE
CORA	0001	5808727-3

Palmeira dos Índios/AL, 27 de agosto de 2025

VERTICE
COMUNICACAO VISUAL
LTDA:60256280000125

Assinado de forma digital por
VERTICE COMUNICACAO VISUAL
LTDA:60256280000125
Dados: 2025.08.27 02:57:51 -03'00'

Vanilda Lins de Albuquerque
Proprietária
CPF: 469.309.304-15

Razão Social: Vertice Comunicação Visual LTDA
CNPJ: 60.256.280/0001-25
Endereço: Rua Radialista Antônio Martins Filho, Nº 60 B - Juca Sampaio
CEP: 57.603-130 - Palmeira dos Índios-AL

DECLARAÇÕES DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

A empresa: **VÉRTICE COMUNICAÇÃO VISUAL**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **60.256.280/0001-25**, sediada **Rua Radialista Antônio Martins Filho, 60B, Juca Sampaio – Palmeira dos Índios – AL**, por intermédio de seu representante legal o(a) Sra. **VANILDA LINS DE ALBUQUERQUE**, portador da carteira de identidade nº **327943 SEDS/AL** e do CPF nº **469.309.304-15**, DECLARA, sob as penas da lei, em especial o artigo nº 299 do código Penal Brasileiro, especificamente para participação na licitação sob a modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2025**

- a) – A Proposta apresentada para participar da licitação acima mencionada foi elaborada de maneira independente por esta licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima mencionada, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) – A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da licitação acima mencionada não foi informada, discutida ou recebida de qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) – Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima mencionada quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) – Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação acima mencionada não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima mencionada antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação acima mencionada não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante pela **Prefeitura de Canapi-AL**, antes da abertura oficial das propostas; e
- f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Palmeira dos Índios/AL, 27 de agosto de 2025

VERTICE COMUNICACAO
VISUAL
Assinado de forma digital por
VERTICE COMUNICACAO VISUAL
LTDA:60256280000125
Dados: 2025.08.27 02:58:02 -03'00'

Vanilda Lins de Albuquerque
Proprietária
CPF: 469.309.304-15

Razão Social: Vertice Comunicação Visual LTDA
CNPJ: 60.256.280/0001-25

Endereço: Rua Radialista Antônio Martins Filho, Nº 60 B - Juca Sampaio
CEP: 57.603-130 - Palmeira dos Índios-AL

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

A empresa: **VÉRTICE COMUNICAÇÃO VISUAL**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **60.256.280/0001-25**, sediada **Rua Radialista Antônio Martins Filho, 60B, Juca Sampaio – Palmeira dos Índios – AL**, por intermédio de seu representante legal o(a) Sra. **VANILDA LINS DE ALBUQUERQUE**, portador da carteira de identidade nº **327943 SEDS/AL** e do CPF nº **469.309.304-15**, DECLARA, para os fins de comprovação no **Pregão Eletrônico nº 23/2025**, realizado pela **Prefeitura de Canapi-AL** e no disposto da Lei Complementar nº 123/2006 e a 147/2014, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, Que esta empresa, na presente data, enquadra-se como:

() MEI- MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL

() MICROEMPRESA, conforme inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006;

(x) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006;

() COOPERATIVA, conforme o disposto nos art. 42 à 45 da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006 e art. 34, da Lei 11.488, de 15 de junho de 2007. Declara, ainda, Que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006.

Gozando, assim, do regime diferenciado e favorecido instituído pela referida Lei Complementar, para fins de participação na **Pregão Eletrônico nº 23/2025**, realizado pela **Prefeitura de Canapi-AL**,

Palmeira dos Índios/AL, 27 de agosto de 2025

VERTICE
COMUNICAÇÃO VISUAL
LTDA:60256280000125

Assinado de forma digital por
VERTICE COMUNICACAO
VISUAL LTDA:60256280000125
Dados: 2025.08.27 02:58:13
-03'00'

Vanilda Lins de Albuquerque
Proprietária
CPF: 469.309.304-15

Razão Social: Vertice Comunicação Visual LTDA
CNPJ: 60.256.280/0001-25

Endereço: Rua Radialista Antônio Martins Filho, Nº 60 B - Juca Sampaio
CEP: 57.603-130 - Palmeira dos Índios-AL

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE – PREGÃO Nº 23/2025

A empresa: **VÉRTICE COMUNICAÇÃO VISUAL**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **60.256.280/0001-25**, sediada **Rua Radialista Antônio Martins Filho, 60B, Juca Sampaio – Palmeira dos Índios – AL**, por intermédio de seu representante legal o(a) Sra. **VANILDA LINS DE ALBUQUERQUE**, portador da carteira de identidade nº **327943 SEDS/AL** e do CPF nº **469.309.304-15**, DECLARA, para os fins de comprovação no **Pregão Eletrônico nº 23/2025**, realizado pela **Prefeitura de Canapi-AL** Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **Pregão Eletrônico nº 23/2025**, realizado pela **Prefeitura de Canapi-AL** que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas. Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Palmeira dos Índios/AL, 27 de agosto de 2025

VERTICE
COMUNICACAO VISUAL
LTDA:60256280000125

Assinado de forma digital por
VERTICE COMUNICACAO VISUAL
LTDA:60256280000125
Dados: 2025.08.27 02:58:25 -03'00'

Vanilda Lins de Albuquerque
Proprietária
CPF: 469.309.304-15





Vertice

Comunicação Visual

845
F

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2025

A empresa: **VÉRTICE COMUNICAÇÃO VISUAL**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **60.256.280/0001-25**, sediada **Rua Radialista Antônio Martins Filho, 60B, Juca Sampaio – Palmeira dos Índios – AL**, por intermédio de seu representante legal o(a) Sra. **VANILDA LINS DE ALBUQUERQUE**, portador da carteira de identidade nº **327943 SEDS/AL** e do CPF nº **469.309.304-15**, DECLARA, para fins de atendimento ao que consta do edital do **Pregão Eletrônico nº 23/2025**, realizado pela **Prefeitura de Canapi-AL**, que a empresa **VÉRTICE COMUNICAÇÃO VISUAL**, tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer produtos de qualidade, sob as penas da Lei

Palmeira dos Índios/AL, 27 de agosto de 2025

VERTICE
COMUNICACAO VISUAL
LTDA:60256280000125

Assinado de forma digital por
VERTICE COMUNICACAO VISUAL
LTDA:60256280000125
Dados: 2025.08.27 02:58:37 -03'00'

Vanilda Lins de Albuquerque
Proprietária
CPF: 469.309.304-15



Razão Social: Vertice Comunicação Visual LTDA
CNPJ: 60.256.280/0001-25

Endereço: Rua Radialista Antônio Martins Filho, Nº 60 B - Juca Sampaio
CEP: 57.603-130 - Palmeira dos Índios-AL



Vertice

Comunicação Visual

846
J

DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

A empresa: **VÉRTICE COMUNICAÇÃO VISUAL**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **60.256.280/0001-25**, sediada **Rua Radialista Antônio Martins Filho, 60B, Juca Sampaio – Palmeira dos Índios – AL**, por intermédio de seu representante legal o(a) Sra. **VANILDA LINS DE ALBUQUERQUE**, portador da carteira de identidade nº **327943 SEDS/AL** e do CPF nº **469.309.304-15**, DECLARA, para os fins de comprovação no **Pregão Eletrônico nº 23/2025**, realizado pela **Prefeitura de Canapi-AL** cumpre todas as **exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social**, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, se couber.

Palmeira dos Índios/AL, 27 de agosto de 2025

VERTICE COMUNICACAO VISUAL
Assinado de forma digital por
VERTICE COMUNICACAO VISUAL
LTDA:60256280000125
Dados: 2025.08.27 02:58:49 -03'00'

Vanilda Lins de Albuquerque
Proprietária
CPF: 469.309.304-15



Razão Social: Vertice Comunicação Visual LTDA
CNPJ: 60.256.280/0001-25
Endereço: Rua Radialista Antônio Martins Filho, Nº 60 B - Juca Sampaio
CEP: 57.603-130 - Palmeira dos Índios-AL

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

VÉRTICE COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

VANILDA LINS DE ALBUQUERQUE, BRASILEIRA, SOLTEIRA, EMPRESARIA, nascido(a) em 25/06/1956, nº do CPF 469.309.304-15, residente e domiciliada na cidade de Palmeira dos Índios - AL, na RUA Vicente e Zenaide Marques, nº 59, Tenório Cavalcante, CEP: 57600-840;

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade empresária limitada, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL

A sociedade adotará como nome empresarial: **VÉRTICE COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA**, e usará a expressão VERTICE COMUNICAÇÃO VISUAL como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA Radialista Antônio Martins Filho, nº 60 B, Juca Sampaio, Palmeira dos Índios - AL, CEP: 57603130.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO, CONFECÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA, CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS, FACÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS, FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE MADEIRA, FABRICAÇÃO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS, CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS, PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AERÓPORTOS, OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO, REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR, COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS, COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ÓPTICA, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS, SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA, SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ, SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, CORRETORES E AGENTES DE SEGUROS, DE PLANOS DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR E DE SAÚDE, ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO DE FUNDOS POR CONTRATO OU COMISSÃO, ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA, AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE, MARKETING DIRETO, OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS, LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR, LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE, SEM CONDUTOR, ALUGUEL DE MÓVEIS, UTENSÍLIOS E APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL; INSTRUMENTOS MUSICAIS, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS, ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES, AGÊNCIAS DE VIAGENS, SERVIÇOS DE RESERVAS E OUTROS SERVIÇOS DE TURISMO, SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO, OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS, TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO, CONFECÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA, CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS, FACÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS, FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE MADEIRA, FABRICAÇÃO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS, CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS, PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AERÓPORTOS, OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO, REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE VEÍCULOS

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
VÉRTICE COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA

AUTOMOTORES, COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AER, COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS, COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ÓPTICA, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS, SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA, SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ, SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, CORRETORES E AGENTES DE SEGUROS, DE PLANOS DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR E DE SAÚDE, ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO DE FUNDOS POR CONTRATO OU COMISSÃO, ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA, AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE, MARKETING DIRETO, OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS, LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR, LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE, SEM CONDUTOR, ALUGUEL DE MÓVEIS, UTENSÍLIOS E APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL; INSTRUMENTOS MUSICAIS, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS, ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES, AGÊNCIAS DE VIAGENS, SERVIÇOS DE RESERVAS E OUTROS SERVIÇOS DE TURISMO, SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO, OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS, TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL..

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário
CNAE Nº 7729-2/02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais
CNAE Nº 4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas
CNAE Nº 1413-4/01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida
CNAE Nº 1413-4/02 - Confecção, sob medida, de roupas profissionais
CNAE Nº 1413-4/03 - Fecção de roupas profissionais
CNAE Nº 1813-0/99 - Impressão de material para outros usos
CNAE Nº 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
CNAE Nº 3101-2/00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira
CNAE Nº 3299-0/03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos
CNAE Nº 4120-4/00 - Construção de edifícios
CNAE Nº 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias
CNAE Nº 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
CNAE Nº 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
CNAE Nº 4512-9/01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores
CNAE Nº 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
CNAE Nº 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
CNAE Nº 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
CNAE Nº 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
CNAE Nº 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
CNAE Nº 4755-5/01 - Comércio varejista de tecidos
CNAE Nº 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
CNAE Nº 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos
CNAE Nº 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
CNAE Nº 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
CNAE Nº 4774-1/00 - Comércio varejista de artigos de óptica
CNAE Nº 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
CNAE Nº 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
CNAE Nº 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
CNAE Nº 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
CNAE Nº 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
CNAE Nº 5620-1/02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
CNAE Nº 6209-1/00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA

VÉRTICE COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA

CNAE Nº 7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
CNAE Nº 7311-4/00 - Agências de publicidade
CNAE Nº 7319-0/03 - Marketing direto
CNAE Nº 7490-1/99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente
CNAE Nº 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
CNAE Nº 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
CNAE Nº 7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório
CNAE Nº 7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
CNAE Nº 7911-2/00 - Agências de viagens
CNAE Nº 7990-2/00 - Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente
CNAE Nº 8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
CNAE Nº 8299-7/99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente
CNAE Nº 8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
CNAE Nº 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
CNAE Nº 4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
CNAE Nº 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
CNAE Nº 6622-3/00 - Corretores e agentes de seguros, de planos de previdência complementar e de saúde
CNAE Nº 6630-4/00 - Atividades de administração de fundos por contrato ou comissão

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO

A sociedade iniciará suas atividades em 04/04/2025 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL

O capital será de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 100.000,00 (cem mil reais) em moeda corrente no País

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome do Sócio	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
VANILDA LINS DE ALBUQUERQUE	100000	100.000,00	100,00
TOTAL:	100000	100.000,00	100,00

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **VANILDA LINS DE ALBUQUERQUE** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE

O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

VÉRTICE COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA

CLAUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SOCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - DA REGÊNCIA SUPLETIVA

Por este ato determina-se a regência supletiva da sociedade pelo regramento da sociedade anônima, conforme dispõe o parágrafo único do art. 1.053 do Código Civil.

CLÁUSULA XV - PORTE EMPRESARIAL

O sócio declara que a sociedade se enquadra como Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

CLÁUSULA XVI - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Palmeira dos Índios - AL, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado de Alagoas.

Palmeira dos Índios - AL, 04 de abril de 2025

VANILDA LINS DE ALBUQUERQUE
Sócio/Administrador



851
F

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa VÉRTICE COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
46930930415	VANILDA LINS DE ALBUQUERQUE



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/04/2025 14:53 SOB Nº 27201547654.
PROTOCOLO: 250158698 DE 04/04/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12505770297. CNPJ DA SEDE: 60256280000125.
NIRE: 27201547654. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 04/04/2025.
VÉRTICE COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA

EDVALDO MAIORANO DE LIMA
SECRETÁRIO-GERAL
facilita.al.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

F

A black and white portrait of a woman with dark hair, wearing a dark top and a necklace. The image is grainy and appears to be a photocopy or a low-quality scan.

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 469.309.304-15 DNI [REDACTED]
REGISTRO GERAL 327943 2ª VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 26/12/2019

REGISTRO CML VANILDA LINS DE ALBUQUERQUE
CERT. NASC. Nº4552 - LIV.A-14 - FLS.78V - CARTORIO MAJOR
IZIDORO

T. ELEITOR 007697791716 CTPS [REDACTED] SERIE [REDACTED] UF [REDACTED]
NIS/ PIS/ PASEP [REDACTED] IDENTIDADE PROFISSIONAL [REDACTED]
CERT. MILITAR [REDACTED]
CNH [REDACTED] CNB 708002384817620

POLEGAR DIREITO

Rui P. Santos
RONEY MENDONÇA DE ALBUQUERQUE
SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

2.5

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

853

F

Data da consulta: 24/04/2025 01:13:08

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **60.256.280/0001-25**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 04/04/2025**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar

Gerar PDF

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 60.256.280/0001-25 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 04/04/2025
NOME EMPRESARIAL VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) VERTICE COMUNICACAO VISUAL			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 14.13-4-01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida 14.13-4-02 - Confecção, sob medida, de roupas profissionais 14.13-4-03 - Facção de roupas profissionais 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira 32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 45.12-9-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R RADIALISTA ANTÔNIO MARTINS FILHO	NÚMERO 60 B	COMPLEMENTO *****	
CEP 57.603-130	BAIRRO/DISTRITO JUCA SAMPAIO	MUNICÍPIO PALMEIRA DOS INDIOS	UF AL
ENDEREÇO ELETRÔNICO FISCAL@ASSLCONTABILIDADE.COM		TELEFONE (82) 9983-5718/ (0000) 0000-0000	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/04/2025	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 04/04/2025 às 17:09:36 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 60.256.280/0001-25 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 04/04/2025
NOME EMPRESARIAL VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.74-1-00 - Comércio varejista de artigos de óptica 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 66.22-3-00 - Corretores e agentes de seguros, de planos de previdência complementar e de saúde 66.30-4-00 - Atividades de administração de fundos por contrato ou comissão 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 73.11-4-00 - Agências de publicidade 73.19-0-03 - Marketing direto 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R RADIALISTA ANTÔNIO MARTINS FILHO	NÚMERO 60 B	COMPLEMENTO *****	
CEP 57.603-130	BAIRRO/DISTRITO JUCA SAMPAIO	MUNICÍPIO PALMEIRA DOS INDIOS	UF AL
ENDEREÇO ELETRÔNICO FISCAL@ASSLCONTABILIDADE.COM		TELEFONE (82) 9983-5718/ (0000) 0000-0000	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/04/2025	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 04/04/2025 às 17:09:36 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 60.256.280/0001-25 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 04/04/2025
NOME EMPRESARIAL VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 79.11-2-00 - Agências de viagens 79.90-2-00 - Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R RADIALISTA ANTÔNIO MARTINS FILHO	NÚMERO 60 B	COMPLEMENTO *****	
CEP 57.603-130	BAIRRO/DISTRITO JUCA SAMPAIO	MUNICÍPIO PALMEIRA DOS INDIOS	UF AL
ENDEREÇO ELETRÔNICO FISCAL@ASSLCONTABILIDADE.COM		TELEFONE (82) 9983-5718/ (0000) 0000-0000	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/04/2025	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 04/04/2025 às 17:09:36 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3



Secretaria de Estado da Fazenda de Alagoas -
Secretaria Especial da Receita Estadual

NÚMERO CACEAL 24149776-0 CNPJ/CPF 60.256.280/0001-25	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE INSCRIÇÃO 04/04/2025 OPTANTE PELO SIMPLES? NÃO
---	---	---

RAZÃO SOCIAL VÉRTICE COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA
--

NOME DE FANTASIA VERTICE COMUNICAÇÃO VISUAL

CÓDIGO - DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 2062 SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
--

EXCEDEU SUBLIMITE DO SN? NÃO SE APLICA.

LOGRADOURO R Radialista Antônio Martins Filho	NÚMERO 60 B
---	-----------------------

COMPLEMENTO	CEP 57603130
-------------	------------------------

BAIRRO/DISTRITO Juca Sampaio	MUNICÍPIO PALMEIRA DOS INDIOS	UF AL
--	---	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO FISCAL@ASSLCONTABILIDADE.COM
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVO	DATA DA SITUAÇÃO
------------------------------------	------------------

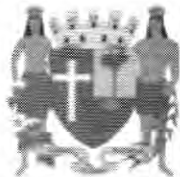
MOTIVO DA SITUAÇÃO CADASTRAL INSCRICAO REGULAR
--

CÓDIGO - DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA
1813001 IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO - PRINCIPAL
1413401 CONFECÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA
1413402 CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS
1413403 FACÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS
1813099 IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS
3101200 FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE MADEIRA
3299003 FABRICAÇÃO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS
4120400 CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
4211101 CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4211102 PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS
4213800 OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4322302 INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
4512901 REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
4530705 COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR

CÓDIGO - DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA

4712100	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS
4723700	COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
4751202	RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA;
4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
4755501	COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS
4759899	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4763601	COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
4763602	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
4772500	COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
4773300	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS
4774100	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ÓPTICA
4781400	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
4789007	COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
4789099	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
5620102	SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ
6209100	SUORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
6622300	CORRETORES E AGENTES DE SEGUROS, DE PLANOS DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR E DE SAÚDE
6630400	ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO DE FUNDOS POR CONTRATO OU COMISSÃO
7020400	ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA
7311400	AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE
7319003	MARKETING DIRETO
7490199	OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7719599	LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
7729202	ALUGUEL DE MÓVEIS, UTENSÍLIOS E APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL; INSTRUMENTOS MUSICAIS
7733100	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
7739003	ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES
7911200	AGÊNCIAS DE VIAGENS
7990200	SERVIÇOS DE RESERVAS E OUTROS SERVIÇOS DE TURISMO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
8211300	SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO
8299799	OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
8599604	TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL

SÓCIOS**VANILDA LINS DE ALBUQUERQUE****RESPONSÁVEL****VANILDA LINS DE ALBUQUERQUE**



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS
CNPJ 12.356.879/0001-98
Praça da Independência, Nº 34 - Centro - CEP 57.600-010

859

F

CERTIDÃO DE DADOS MUNICIPAIS
RELATIVOS AO CADASTRO DO ECONÔMICO

Documento: 306/2025

Emissão: 10/04/2025

Validade: 10/05/2025

Processo:

DADOS DO ECONÔMICO

Nome: VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA

Detalhamento: VERTICE COMUNICACAO VISUAL

CPF/ CNPJ: 60.256.280/0001-25

Insc. Estadual:

Insc. Municipal: 29836

Logradouro: Radialista Antônio Martins Filho

Nº: 60 B

Complemento:

Bairro: Juca Sampaio

CEP: 57603-130

Distrito:

Município: PALMEIRA DOS ÍNDIOS

UF: AL

Ativid. principal: 18.1.3-0.01 - Impressão de material para uso publicitário

CERTIDÃO

Na forma dos dispositivos regulamentares vigentes, forneço a presente CERTIDÃO DE DADOS DO ECONÔMICO, por constarem em nossos registros o cadastro da Pessoa (física ou jurídica) que explora de atividade econômica no município. Pelo que, na forma dos dispositivos regulamentares vigentes, provemos o presente documento afim de que produza os jurídicos e legais efeitos.

Certificamos outrossim, que fica ressalvado o direito desta unidade, de efetuar qualquer correção, que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo.

Este documento está abrangendo penas a pessoa passiva acima identificada e sua aceitação está condicionada à finalidade para a qual foi emitido e qualquer rasura ou emenda o invalidará.

SOCIOS

Nome: VANILDA LINS DE ALBUQUERQUE

Percentual (%): 0,00

ATIVIDADES

CNAE: Código: 82.99-7-99	Atividade: 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente
CNAE: Código: 82.11-3-00	Atividade: 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
CNAE: Código: 79.90-2-00	Atividade: 79.90-2-00 - Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente
CNAE: Código: 79.11-2-00	Atividade: 79.11-2-00 - Agências de viagens
CNAE: Código: 77.39-0-03	Atividade: 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
CNAE: Código: 77.33-1-00	Atividade: 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório

Assinaturas e vistos

Palmeira dos Índios - AL, quinta-feira, 10 de abril de 2025.

Autenticação Mecânica

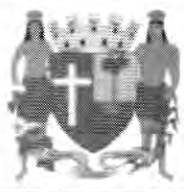


043027804042025000000904202500000019782120001006025628000012515284

Utilize o leitor de QR Code



A AUTENTICIDADE DO DOCUMENTO PODERÁ SER CONFIRMADA ATRAVÉS DA INTERNET NO ENDEREÇO
agiliblue.agilicloud.com.br/portal/prefpalmeiradosindios-al/#/autenticidade
UTILIZANDO O CÓDIGO 1130397693



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS
CNPJ 12.356.879/0001-98
Praça da Independência, Nº 34 - Centro - CEP 57.600-010

CERTIDÃO DE DADOS MUNICIPAIS
RELATIVOS AO CADASTRO DO ECONÔMICO

CNAE: Código: 77.29-2-02	Atividade: 77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais
CNAE: Código: 77.19-5-99	Atividade: 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
CNAE: Código: 77.11-0-00	Atividade: 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
CNAE: Código: 74.90-1-99	Atividade: 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente
CNAE: Código: 73.11-4-00	Atividade: 73.11-4-00 - Agências de publicidade
CNAE: Código: 70.20-4-00	Atividade: 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
CNAE: Código: 66.30-4-00	Atividade: 66.30-4-00 - Atividades de administração de fundos por contrato ou comissão
CNAE: Código: 66.22-3-00	Atividade: 66.22-3-00 - Corretores e agentes de seguros, de planos de previdência complementar e de saúde
CNAE: Código: 56.20-1-02	Atividade: 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
CNAE: Código: 62.09-1-00	Atividade: 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
CNAE: Código: 47.89-0-99	Atividade: 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
CNAE: Código: 47.89-0-07	Atividade: 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
CNAE: Código: 47.89-0-05	Atividade: 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
CNAE: Código: 47.81-4-00	Atividade: 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
CNAE: Código: 47.74-1-00	Atividade: 47.74-1-00 - Comércio varejista de artigos de óptica
CNAE: Código: 47.73-3-00	Atividade: 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
CNAE: Código: 47.72-5-00	Atividade: 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
CNAE: Código: 47.63-6-02	Atividade: 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
CNAE: Código: 47.63-6-01	Atividade: 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
CNAE: Código: 47.59-8-99	Atividade: 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
CNAE: Código: 47.55-5-01	Atividade: 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos
CNAE: Código: 47.53-9-00	Atividade: 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
CNAE: Código: 47.51-2-02	Atividade: 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
CNAE: Código: 47.51-2-01	Atividade: 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
CNAE: Código: 47.44-0-99	Atividade: 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
CNAE: Código: 47.42-3-00	Atividade: 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
CNAE: Código: 47.23-7-00	Atividade: 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
CNAE: Código: 47.12-1-00	Atividade: 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
CNAE: Código: 73.19-0-03	Atividade: 73.19-0-03 - Marketing direto
CNAE: Código: 45.12-9-01	Atividade: 45.12-9-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores
CNAE: Código: 85.99-6-04	Atividade: 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

Assinaturas e vistos
Palmeira dos Índios - AL, quinta-feira, 10 de abril de 2025.

Autenticação Mecânica

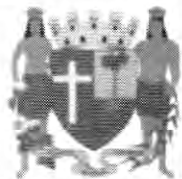


043027804042025000000904202500000019782120001006025628000012515284

Utilize o leitor de QR Code



A AUTENTICIDADE DO DOCUMENTO PODERÁ SER CONFIRMADA ATRAVÉS DA INTERNET NO ENDEREÇO
agiliblue.agilicloud.com.br/portal/prefpalmeiradosindios-al/#/autenticidade
UTILIZANDO O CÓDIGO 1130397693



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS
CNPJ 12.356.879/0001-98
Praça da Independência, Nº 34 - Centro - CEP 57.600-010

861

F

CERTIDÃO DE DADOS MUNICIPAIS
RELATIVOS AO CADASTRO DO ECONÔMICO

CNAE: Código: 42.13-8-00	Atividade: 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
CNAE: Código: 42.11-1-02	Atividade: 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
CNAE: Código: 42.11-1-01	Atividade: 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
CNAE: Código: 41.20-4-00	Atividade: 41.20-4-00 - Construção de edifícios
CNAE: Código: 32.99-0-03	Atividade: 32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos
CNAE: Código: 49.23-0-02	Atividade: 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
CNAE: Código: 18.13-0-99	Atividade: 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos
CNAE: Código: 18.13-0-01	Atividade: 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário
CNAE: Código: 14.13-4-03	Atividade: 14.13-4-03 - Fecção de roupas profissionais
CNAE: Código: 14.13-4-02	Atividade: 14.13-4-02 - Confecção, sob medida, de roupas profissionais
CNAE: Código: 14.13-4-01	Atividade: 14.13-4-01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida
CNAE: Código: 45.30-7-05	Atividade: 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
CNAE: Código: 43.22-3-02	Atividade: 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
CNAE: Código: 31.01-2-00	Atividade: 31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira

Assinaturas e vistos

Palmeira dos Índios - AL, quinta-feira, 10 de abril de 2025.

Autenticação Mecânica

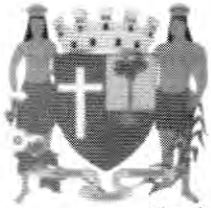


04302780404202500000009042025000000019782120001006025628000012515284

Utilize o leitor de QR Code



A AUTENTICIDADE DO DOCUMENTO PODERÁ SER CONFIRMADA ATRAVÉS DA INTERNET NO ENDEREÇO
agiliblue.agilicloud.com.br/portal/prefpalmeiradosindios-al/#/autenticidade
UTILIZANDO O CÓDIGO 1130397693



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS • AL

**ALVARÁ DE LICENÇA PARA
LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO**

Alvará
228/2025

Situação
Ativo

Liberado em
03/06/2025

Validade até
31/12/2025

Na forma das disposições legais vigentes, a administração pública municipal em função do Poder de Polícia pelo controle e fiscalização da atividade econômica desenvolvida no município, concede a presente licença para o funcionamento da Unidade Econômica abaixo identificada para funcionar em âmbito municipal.

Nome / Nome empresarial

VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA

Título do estabelecimento (Nome de fantasia)

VERTICE COMUNICACAO VISUAL

Nome no cadastro Econômico municipal

VERTICE COMUNICACAO VISUAL

CPF/CNPJ

60.256.280/0001-25

Inscrição municipal

29836

Endereço de funcionamento

**Rua Radialista Antônio Martins Filho, nº 60 B
Juca Sampaio - Palmeira Dos Índios/Alagoas - CEP 57603-130**

Classificação da Inscrição Municipal

01) Estabelecimento fixo

Porte empresarial

Empresa de pequeno porte (EPP)

Atividade econômica municipal (referência para tributação)	Classificação
18.1.3-0.01 - Impressão de material para uso publicitário	Principal
85.9.9-6.04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial	Secundária
82.9.9-7.99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente	Secundária
82.1.1-3.00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo	Secundária
79.9.0-2.00 - Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente	Secundária
79.1.1-2.00 - Agências de viagens	Secundária
77.3.9-0.03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes	Secundária
77.3.3-1.00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório	Secundária
77.2.9-2.02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais	Secundária
77.1.9-5.99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor	Secundária
77.1.1-0.00 - Locação de automóveis sem condutor	Secundária
74.9.0-1.99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente	Secundária
73.1.9-0.03 - Marketing direto	Secundária
73.1.1-4.00 - Agências de publicidade	Secundária
70.2.0-4.00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica	Secundária
66.3.0-4.00 - Atividades de administração de fundos por contrato ou comissão	Secundária
66.2.2-3.00 - Corretores e agentes de seguros, de planos de previdência complementar e de saúde	Secundária
62.0.9-1.00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação	Secundária
56.2.0-1.02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê	Secundária



Autenticidade deste documento poderá ser confirmada na internet com QRcode ou no endereço:
<https://agiliblue.agilicloud.com.br/portal/prefpalmeiradosindios-al/#autenticidade>
Tipo de documento: Alvará
Código do documento: 1628016879

49.2.3-0.02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista	Secundária
47.8.9-0.99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente	Secundária
47.8.9-0.07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório	Secundária
47.8.9-0.05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários	Secundária
47.8.1-4.00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios	Secundária
47.7.4-1.00 - Comércio varejista de artigos de óptica	Secundária
47.7.3-3.00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos	Secundária
47.7.2-5.00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal	Secundária
47.6.3-6.02 - Comércio varejista de artigos esportivos	Secundária
47.6.3-6.01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos	Secundária
47.5.9-8.99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente	Secundária
47.5.5-5.01 - Comércio varejista de tecidos	Secundária
47.5.3-9.00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo	Secundária
47.5.1-2.02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática	Secundária
47.5.1-2.01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática	Secundária
47.4.4-0.99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral	Secundária
47.4.2-3.00 - Comércio varejista de material elétrico	Secundária
47.2.3-7.00 - Comércio varejista de bebidas	Secundária
47.1.2-1.00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns	Secundária
45.3.0-7.05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar	Secundária
45.1.2-9.01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores	Secundária
43.2.2-3.02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração	Secundária
42.1.3-8.00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas	Secundária
42.1.1-1.02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos	Secundária
42.1.1-1.01 - Construção de rodovias e ferrovias	Secundária
41.2.0-4.00 - Construção de edifícios	Secundária
32.9.9-0.03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos	Secundária
31.0.1-2.00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira	Secundária
18.1.3-0.99 - Impressão de material para outros usos	Secundária
14.1.3-4.03 - Fecção de roupas profissionais	Secundária
14.1.3-4.02 - Confecção, sob medida, de roupas profissionais	Secundária
14.1.3-4.01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida	Secundária

CNAE (Classificação Nacional de Atividades Econômicas)	Classificação
18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário	Principal
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista	Secundária
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática	Secundária
47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática	Secundária
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo	Secundária
47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos	Secundária
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente	Secundária
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos	Secundária
18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos	Secundária
14.13-4-03 - Fecção de roupas profissionais	Secundária



Autenticidade deste documento poderá ser confirmada na internet com QRcode ou no endereço:
<https://agiliblue.agilicloud.com.br/portal/prefpalmeiradosindios-al/#autenticidade>
 Tipo de documento: Alvará
 Código do documento: 1628016879

14.13-4-02 - Confeção, sob medida, de roupas profissionais	Secundária
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral	Secundária
14.13-4-01 - Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida	Secundária
62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação	Secundária
56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê	Secundária
66.22-3-00 - Corretores e agentes de seguros, de planos de previdência complementar e de saúde	Secundária
66.30-4-00 - Atividades de administração de fundos por contrato ou comissão	Secundária
77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor	Secundária
77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais	Secundária
77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório	Secundária
77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes	Secundária
79.11-2-00 - Agências de viagens	Secundária
79.90-2-00 - Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente	Secundária
31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira	Secundária
82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo	Secundária
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico	Secundária
74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente	Secundária
32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos	Secundária
41.20-4-00 - Construção de edifícios	Secundária
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias	Secundária
42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos	Secundária
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas	Secundária
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar	Secundária
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração	Secundária
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial	Secundária
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos	Secundária
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal	Secundária
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor	Secundária
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos	Secundária
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios	Secundária
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários	Secundária
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório	Secundária
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente	Secundária
45.12-9-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores	Secundária
73.19-0-03 - Marketing direto	Secundária
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns	Secundária
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas	Secundária
70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica	Secundária
73.11-4-00 - Agências de publicidade	Secundária
47.74-1-00 - Comércio varejista de artigos de óptica	Secundária
82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente	Secundária

Observação

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE ALVARÁ DE OCUPAÇÃO E FUNCIONAMENTO Nº 80772



Autenticidade deste documento poderá ser confirmada na internet com QRcode ou no endereço:
<https://agiliblue.agilicloud.com.br/portal/prefpalmeiradosindios-al/#autenticidade>
 Tipo de documento: Alvará
 Código do documento: 1628016879

ESTE DOCUMENTO DEVERÁ SER AFIXADO EM LUGAR VÍSEL EM CASO DE ATIVIDADE ESTABELECIDADA OU APRESENTADO QUANDO REQUERIDO E RENOVADO ANUALMENTE.

Este documento refere-se exclusivamente a entidade supracitada, afim de concessão de alvará, de situação e de regularização cadastral, e sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade e qualquer rasura ou emenda o invalidará.

A presente licença poderá ser revogada a qualquer momento pela administração municipal caso seja constatado o descumprimento de quaisquer das obrigações impostas pela legislação aplicável.



Autenticidade deste documento poderá ser confirmada na internet com QRcode ou no endereço:
<https://agiliblue.agilicloud.com.br/portal/prepalmeiradosindios-al/#autenticidade>
Tipo de documento: Alvará
Código do documento: 1628016879



866
F

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA
CNPJ: 60.256.280/0001-25

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:37:41 do dia 20/06/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/12/2025.

Código de controle da certidão: **ED77.7D01.67BB.6B7C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado de Alagoas
Secretaria de Estado da Fazenda
Superintendência da Receita Estadual

867
F

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS ESTADUAIS

Certidão fornecida para o CNPJ: 60.256.280/0001-25

Nome/Contribuinte: VÉRTICE COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir, até a presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos do contribuinte e refere-se a débitos de natureza tributária e descumprimento de obrigações acessórias.

Certidão emitida gratuitamente com base na Instrução Normativa SEF nº. 27 de 15 de maio de 2017.

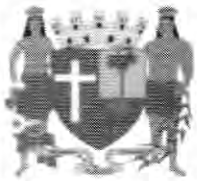
Certidão emitida nos termos do art. 78 da Lei nº 6.771/06 e do art. 255 do Decreto nº 25.370/13.

Válida até 03/10/2025

Emitida às 10:02:12 do dia 04/08/2025

Código de controle da certidão: 9464-A23A-E5F8-4327

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Executiva da Receita Estadual na internet, no endereço: www.sefaz.al.gov.br.



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS
CNPJ 12.356.879/0001-98
Praça da Independência, Nº34 - Centro - CEP 57.600-010
(82) 3421-2309 • gp.palmeiradosindios@gmail.com • www.palmeiradosindios.al.gov.br

868

J

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 3980/2025

Liberada: 21/08/2025

Validade: 20/10/2025

Processo: Não informado

Dados do contribuinte:

Nome: VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA

CPF/CNPJ: 60.256.280/0001-25

Endereço: Rua Radialista Antônio Martins Filho, nº 60 B Juca Sampaio - Palmeira Dos Índios - Alagoas - CEP 57603-130

Na forma dos dispositivos regulamentares vigentes, certificamos para que produza os jurídicos e legais efeitos, por NÃO constar lançamentos pendentes de baixa em nossos registros, de natureza tributária ou não tributária, inscritos ou não na Dívida ativa do município.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Municipal constituir novos créditos tributários provenientes de impostos, taxas, contribuições, tarifas, infrações, encargos e outras importâncias que venham a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação aos períodos abrangidos nesta certidão.

Este documento refere-se exclusivamente ao sujeito passivo supracitado, a fim de prova de situação e regularidade fiscal, e sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade e qualquer rasura ou emenda o invalidará.



A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na internet com QRcode ou no endereço:

<https://agiliblue.agilicloud.com.br/portal/prefpalmeiradosindios-al/#autenticidade>

Tipo de documento: Certidão

Código do documento: 138891566



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 60.256.280/0001-25
Certidão nº: 36612824/2025
Expedição: 29/06/2025, às 22:42:32
Validade: 26/12/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **60.256.280/0001-25**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 60.256.280/0001-25
Razão Social: VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA
Endereço: R RADIALISTA ANTONIO MARTINS FILHO 60 B / JUCA SAMPAIO / PALMEIRA DOS
INDÍOS / AL / 57603-130

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/08/2025 a 17/09/2025

Certificação Número: 2025081908566406634773

Informação obtida em 21/08/2025 02:02:15

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

871
J

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS

CERTIDÃO ESTADUAL**FALÊNCIA, INSOLVÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E
EXTRAJUDICIAL E CONCORDATA****CERTIDÃO Nº: 0004477515****FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

Certifico que, pesquisando os registros de distribuição de feitos do Estado de Alagoas, anteriores, verifiquei NÃO CONSTAR distribuições em nome de:

VERTICE COMUNICAÇÃO VISUAL, residente na RUA RADIALISTA ANTÔNIO MARTINS FILHO, 60B, , JUCA SAMPAIO, CEP: 57603-130, Palmeira Dos Índios - AL, vinculado ao CNPJ: 60.256.280/0001-25 ****

Certifico ainda que a pesquisa acima refere-se a AÇÕES DE FALÊNCIA, INSOLVÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL E CONCORDATA em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado de Alagoas, com as ressalvas abaixo:

Observações:

- 1 - A presente certidão foi emitida de acordo com a Resolução nº. 121/2010 do CNJ;
- 2 - A presente certidão não abrange eventuais ações de FALÊNCIA em que a pessoa a respeito da qual é expedida figure no pólo ativo;
- 3 - Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ;
- 4 - Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, que deverão ser objeto de certidões específicas;
- 5 - A exatidão dos dados pessoais fornecidos para pesquisa é de inteira responsabilidade da parte interessada.
- 6 - A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas (www.tjal.jus.br).

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias.

Maceió, sexta-feira, 8 de agosto de 2025 às 11h44min.

PEDIDO Nº:

0004477515



Balancete Analítico
VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA

872
Página: 1
Ref. 04/2025
Emissão: 08/04/2025 - 14:43:

NÃO INFORMADO RADIALISTA ANTÔNIO MARTINS FILHO, Juca Sampaio, Palmeira dos Índios/AL - CEP 57603-130 / CNPJ:60.256.280/0001-25

CONTA	TÍTULO	C.R.	SALDO ANT	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL
1	ATIVO	1	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00 D
1.1	ATIVO CIRCULANTE	2	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00 D
1.1.1	DISPONÍVEL	3	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00 D
1.1.1.01	CAIXA GERAL	4	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00 D
1.1.1.01.0001	CAIXA	5	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00 D
2	PASSIVO	92	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00 C
2.3	PATRIMONIO LIQUIDO	142	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00 C
2.3.1	CAPITAL SOCIAL	143	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00 C
2.3.1.01	CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	144	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00 C
2.3.1.01.0002	CAPITAL SOCIAL A INTEGRALIZAR	146	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00 C
			0,00	100.000,00	100.000,00	0,00
RESULTADO DO MÊS 04/2025			0,00			
RESULTADO ATÉ O MÊS 04/2025			0,00			

PALMEIRA DOS ÍNDIOS, 30 DE ABRIL DE 2025

ADMINISTRADOR : VANILDA LINS DE ALBUQUERQUE
CPF: 469.309.304-15

SÓCIO CONTADOR : ALEF SANTOS DE SOUZA LIMA
CPF: 416.106.978-20
CRC :1SP339750

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA E FIEL EXECUÇÃO DE OBJETO

ATESTAMOS, para os devidos fins que a **empresa VERTICE COMUNICAÇÃO VISUAL**, inscrito no CNPJ: 60.256.280/0001-25, forneceu para este Instituto, MATERIAL GRÁFICO E COMUNICAÇÃO VISUAL, FARDAMENTOS E PLACAS DE SINALIZAÇÃO VERTICAL.

Os produtos fornecidos pela empresa pela empresa **VERTICE COMUNICAÇÃO VISUAL**, foram entregues para esta instituição com excelência, qualidade e de acordo com os objetos, normas e prazos previamente estabelecidos.

Atestamos ainda que o fornecimento dos produtos, foram realizados seguindo os padrões exigidos e em concordância com as normas e procedimentos usuais. Não havendo nada que desabone a conduta da referida empresa.

Palmeira dos Índios - AL, 23 DE ABRIL DE 2025


Mávio Ferreira da Silva
Diretor - Presidente

INSTITUTO SUPERAR
ASSOCIAÇÃO AZF - SOCIAL E CONSULTORIA
Rua Bráulio Montenegro Nº 58 Bairro São Cristóvão
Palmeira dos Índios Alagoas CEP 57 601-440
CNPJ: 43.435.258/0001-23



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: VÉRTICE COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA			Protocolo: ALC2500079846	
NIRE : 27201547654 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada				
NIRE (Sede) 27201547654		CNPJ 60.256.280/0001-25	Data de Ato Constitutivo 04/04/2025	Início de Atividade 04/04/2025
Endereço Completo Rua Radialista Antônio Martins Filho, Nº 60 B, Juca Sampaio - Palmeira dos Índios/AL - CEP 57603-130				
Objeto Social IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO, CONFECÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA, CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS, FAÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS, FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE MADEIRA, FABRICAÇÃO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS, CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS, PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS, OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO, REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR, COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS, COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ÓPTICA, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS, SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA, SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ, SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, CORRETORES E AGENTES DE SEGUROS, DE PLANOS DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR E DE SAÚDE, ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO DE FUNDOS POR CONTRATO OU COMISSÃO, ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA, AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE, MARKETING DIRETO, OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS, LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR, LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE, SEM CONDUTOR, ALUGUEL DE MÓVEIS, UTENSÍLIOS E APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL, INSTRUMENTOS MUSICAIS, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS, ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES, AGÊNCIAS DE VIAGENS, SERVIÇOS DE RESERVAS E OUTROS SERVIÇOS DE TURISMO, SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO, OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE AS EMPRESAS, TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL.				
Capital Social R\$ 100.000,00 (cem mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)		Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado R\$ 100.000,00 (cem mil reais)				
Dados do Sócio				
Nome VANILDA LINS DE ALBUQUERQUE	CPF/CNPJ 469.309.304-15	Participação no capital R\$ 100.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S
Término do mandato Indeterminado				
Dados do Administrador				
Nome VANILDA LINS DE ALBUQUERQUE	CPF 469.309.304-15	Término do mandato Indeterminado		
Último Arquivamento				Situação ATIVA
Data 04/04/2025	Número 20250158698	Ato-eventos 090 / 315 - ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE		Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 18/04/2025, às 07:57:15 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.facilita.al.gov.br>, com o código **N310ASEN**

Edvaldo Maiorano de Lima
Secretário-Geral

PROPOSTA COMERCIAL

OBJETO: Registro de Preço para eventual contratação de empresa para prestação de serviços de produção e impressão de materiais gráficos, para atender as demandas setoriais das Secretarias municipais do Poder Executivo do Município de Canapi/AL.

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA: ANTONIO ROBERIO SOUZA DE ABREU E CIA LTDA

CNPJ Nº: 02.304.199/0001-77 I. ESTADUAL: 055.762.942 I. MUNICIPAL: 169962

ENDEREÇO: Av. maranhão, 2115-b, setor industrial - PAULO AFONSO/BA, CEP: 48.606-000

E-MAIL: atendimentoomjgrafica@gmail.com

VALIDADE DA PROPOSTA: 90 dias

PRAZO DE PAGAMENTO: (CFE. EDITAL)

REP. DA EMPRESA: MAURO CESAR DE HOLANDA COSTA

RG Nº: 646789546 – SSP/BA **CPF Nº.** 650.032.175-87

DADOS DE PAGAMENTO		
AG: 0985 OP: 003 C/C : 00004202-2	BANCO CAIXA E. FEDERAL	PIX CHAVE CNPJ : 02304199000177
NOME EMPRESARIAL: ANTONIO ROBERIO SOUZA DE ABREU E CIA LTDA NOME FANTASIA: ARSA EVENTOS		

A empresa **ANTONIO ROBERIO SOUZA DE ABREU E CIA LTDA**, declara que estão corretas a composição de custos com mão de obras e insumos expressas na proposta de preços apresentada.

PLANILHA COM INFORMAÇÕES, CONFORME ABAIXO.

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
17	CONVITE, 4X0 CORESTAMANHO 15 X 21CM, PAPEL COUCHÊ 230G	ARSA	UND	1.000	R\$ 2,00	R\$ 2.000,00
19	CRACHA COM CORDÃO PARA IDENTIFICAÇÃO, CONFECCIONADO EM PVC	ARSA	UND	1.150	R\$ 6,50	R\$ 7.475,00
23	ENVELOPE BRANCO OFÍCIO FORMATO: 11,4 X 22, 9 TIPO PAPEL: OFF SET 75G, COR: 4 CORES	ARSA	UND	1.500	R\$ 0,65	R\$ 975,00
56	FICHA DESCRITIVA DE AVALIAÇÃO INDIVIDUAL 1º ANO (CONTENDO 02 FOLHAS F/V), PAPEL OFFSET 75G, MEDINDO 21X30 CM, 1X1 COR, ARTE A SER DEFINIDA PELA CONTRATANTE	ARSA	UNID	2.000	R\$ 0,24	R\$ 480,00
57	FICHA DESCRITIVA DE AVALIAÇÃO INDIVIDUAL 2º ANO (CONTENDO 02 FOLHAS F/V), PAPEL OFFSET 75G, MEDINDO 21X30 CM, 1X1 COR, ARTE A SER DEFINIDA PELA CONTRATANTE	ARSA	UNID	2.000	R\$ 0,24	R\$ 480,00
58	FICHA DESCRITIVA DE AVALIAÇÃO INDIVIDUAL 3º ANO (CONTENDO 02 FOLHAS F/V), PAPEL OFFSET 75G, MEDINDO 21X30 CM, 1X1 COR, ARTE A SER DEFINIDA PELA CONTRATANTE	ARSA	UNID	2.000	R\$ 0,24	R\$ 480,00
59	FICHA DESCRITIVA DE AVALIAÇÃO INDIVIDUAL 4º ANO (CONTENDO 02 FOLHAS F/V), PAPEL OFFSET 75G, MEDINDO 21X30 CM, 1X1 COR, ARTE A SER DEFINIDA PELA CONTRATANTE	ARSA	UNID	2.000	R\$ 0,24	R\$ 480,00
60	FICHA DESCRITIVA DE AVALIAÇÃO INDIVIDUAL 5º ANO (CONTENDO 02 FOLHAS F/V), PAPEL OFFSET 75G, MEDINDO 21X30 CM, 1X1 COR, ARTE A SER DEFINIDA PELA CONTRATANTE	ARSA	UND	2.000	R\$ 0,24	R\$ 480,00
61	FICHA DESCRITIVA DE AVALIAÇÃO INDIVIDUAL EJA PRIMEIRO SEGMENTO (1º AO 5º ANO) (CONTENDO 02 FOLHAS F/V), PAPEL OFFSET 75G, MEDINDO 21X30 CM, 1X1 COR, ARTE A SER DEFINIDA PELA CONTRATANTE	ARSA	UND	2.000	R\$ 0,24	R\$ 480,00
62	PASTA DA VIDA ESCOLAR DO ALUNO 48 X 33 CM 180G 1X0 CORES, ARTE DEFINIDA PELA CONTRATANTE	ARSA	UND	10.000	R\$ 0,95	R\$ 9.500,00
VALOR TOTAL					R\$ 22.830,00	

VALOR TOTAL: R\$ 22.830,00 (VINTE E DOIS MIL OITOCENTOS E TRINTA REAIS).

A empresa, **ANTONIO ROBERIO SOUZA DE ABREU E CIA LTDA** declara que:

1. Estão inclusas no valor cotado todas as despesas com mão de obra e, bem como, todos os tributos e encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários e comerciais e, ainda, os gastos com transporte e acondicionamento dos produtos em embalagens adequadas.
2. Validade da proposta: **90 dias**.
3. Prazo de início de fornecimento/execução dos serviços de acordo com o estabelecido no termo de referência do edital desse processo.
4. Que não incide nas vedações previstas na lei nº 14.133/2021.
5. Que o prazo de início da entrega dos itens será de acordo com os termos estabelecidos no edital, deste edital a contar do recebimento, por parte da contratada, da ordem de compra ou

documento similar, todos os itens serão avaliados, sob pena de devolução de não aceite, caso não atenda a descrição do termo de referência do referido edital ou de má qualidade.

Paulo Afonso - BA, 03, de Setembro, de 2025.

Mauro Cesar de Holanda Costa

MAURO CESAR DE HOLANDA COSTA

REPRESENTANTE LEGAL

CPF - 650.032.175-87

REPRESENTANTE DA EMPRESA

CNPJ 02.304.199/0001-77

REPRESENTANTE LEGAL

CPF nº 650.032.175-87

RG nº 646789546 – SSP/BA

02.304.199/0001-77

ANTONIO ROBERIO SOUZA

DE ABREU E CIA LTDA

Av. Maranhão nº 2115-B

Setor Industrial - CEP 48.606-000

Paulo Afonso - BA



Razão Social: RB Comunicação Visual Ltda
CNPJ/MF: 27.232.288/0001-86 - Inscrição Estadual: 002.924204.00-96
Endereço: Rua Orozimbo Ribeiro 635, Bairro Santa Mônica, Uberlândia/ MG - CEP: 38408.170.
E-mail: licitacao@rbdigital.com.br
Telefone: (34) 3224-0707

878

F

Ao Órgão MUNICIPIO DE CANAPI. Pregão Eletrônico N° 23/2025. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R\$ Unitário	Valor Total
Lote: 16					
1	FOLDER, 4X4 CORES, PAPEL COUCHÊ 115G. ACABAMENTO: 02 (DUAS) DOBRAS. IMPRESSÃO: COLORIDO (4X4 CORES), IMPRESSÃO FRENTE E VERSO. ARTE A SER DEFINIDO PELO CONTRATANTE MARCA: PROPRIA MODELO: PROPRIA	UND	8.000,00	0,67	5.360,00
Valor total do grupo:					5.360,00
Lote: 36					
1	RECEITUÁRIO - PAPEL OFFSET 56G, 1X0 CORES, MEDINDO 10X20 CM, BLOCO CONTENDO 100 VIAS MARCA: PROPRIA MODELO: PROPRIA	BLOCOS	3.000,00	3,38	10.140,00
Valor total do grupo:					10.140,00
Lote: 42					
1	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - DIÁRIO DE CLASSE ENSINO FUNDAMENTAL I (SEM NOTA) - CAPA: PAPEL COUCHÊ 150G, 4X0 CORES MEDINDO 30X42 CM, MIOLO: CONTENDO 01 FOLHAS MEDINDO 30X42 CM, PAPEL OFFSET 75G, 1X0 CORES E 44 FOLHAS MEDINDO 21X30 CM, PAPEL OFFSET 75G, 1X1 CORES, GRAMPO A CAVALO. MARCA: PROPRIA MODELO: PROPRIA	UND	3.750,00	13,40	50.250,00
Valor total do grupo:					50.250,00
Lote: 43					
1	[COTA RESERVADA ME/EPP] - DIÁRIO DE CLASSE ENSINO FUNDAMENTAL I (SEM NOTA) - CAPA: PAPEL COUCHÊ 150G, 4X0 CORES MEDINDO 30X42 CM, MIOLO: CONTENDO 01 FOLHAS MEDINDO 30X42 CM, PAPEL OFFSET 75G, 1X0 CORES E 44 FOLHAS MEDINDO 21X30 CM, PAPEL OFFSET 75G, 1X1 CORES, GRAMPO A CAVALO. MARCA: PROPRIA MODELO: PROPRIA	UND	1.250,00	13,40	16.750,00
Valor total do grupo:					16.750,00
Lote: 44					
1	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - DIÁRIO DE CLASSE ENSINO FUNDAMENTAL I (COM NOTA) - CAPA: PAPEL COUCHÊ 150G, 4X0 CORES MEDINDO 30X42 CM, MIOLO: CONTENDO 01 FOLHAS MEDINDO 30X42 CM, PAPEL OFFSET 75G, 1X0 CORES E 55 FOLHAS MEDINDO 21X30 CM, PAPEL OFFSET 75G, 1X1 CORES, GRAMPO A CAVALO. MARCA: PROPRIA MODELO: PROPRIA	UND	3.750,00	13,80	51.750,00
Valor total do grupo:					51.750,00
Lote: 45					
1	[COTA RESERVADA ME/EPP] - DIÁRIO DE CLASSE ENSINO FUNDAMENTAL I (COM NOTA) - CAPA: PAPEL COUCHÊ 150G, 4X0 CORES MEDINDO 30X42 CM, MIOLO: CONTENDO 01 FOLHAS MEDINDO 30X42 CM, PAPEL OFFSET 75G, 1X0 CORES E 55 FOLHAS MEDINDO 21X30	UND	1.250,00	13,80	17.250,00



Razão Social: RB Comunicação Visual Ltda
CNPJ/MF: 27.232.288/0001-86 - Inscrição Estadual: 002.924204.00-96
Endereço: Rua Orozimbo Ribeiro 635, Bairro Santa Mônica, Uberlândia/ MG - CEP: 38408.170.
E-mail: licitacao@rbdigital.com.br
Telefone: (34) 3224-0707

879

F

Ao Órgão MUNICÍPIO DE CANAPI. Pregão Eletrônico N° 23/2025. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R\$ Unitário	Valor Total
	CM, PAPEL OFFSET 75G, 1X1 CORES, GRAMPO A CAVALO. MARCA: PROPRIA MODELO: PROPRIA				
Valor total do grupo:					17.250,00
Lote: 46					
1	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - DIÁRIO DE CLASSE ENSINO FUNDAMENTAL II - CAPA: PAPEL COUCHÊ 150G, 4X0 CORES MEDINDO 30X42 CM, MIOLO: CONTENDO 01 FOLHAS MEDINDO 30X42 CM, PAPEL OFFSET 75G, 1X0 CORES E 28 FOLHAS MEDINDO 21X30 CM, PAPEL OFFSET 75G, 1X1 CORES, GRAMPO A CAVALO. MARCA: PROPRIA MODELO: PROPRIA	UND	3.750,00	14,00	52.500,00
Valor total do grupo:					52.500,00
Lote: 47					
1	[COTA RESERVADA ME/EPP] - DIÁRIO DE CLASSE ENSINO FUNDAMENTAL II - CAPA: PAPEL COUCHÊ 150G, 4X0 CORES MEDINDO 30X42 CM, MIOLO: CONTENDO 01 FOLHAS MEDINDO 30X42 CM, PAPEL OFFSET 75G, 1X0 CORES E 28 FOLHAS MEDINDO 21X30 CM, PAPEL OFFSET 75G, 1X1 CORES, GRAMPO A CAVALO. MARCA: PROPRIA MODELO: PROPRIA	UND	1.250,00	14,00	17.500,00
Valor total do grupo:					17.500,00
Lote: 48					
1	DIÁRIO DE CLASSE EJA 1º SEGMENTO (SEM NOTA) - CAPA: PAPEL COUCHÊ 150G, 4X0 CORES MEDINDO 30X42 CM, MIOLO: CONTENDO 01 FOLHAS MEDINDO 30X42 CM, PAPEL OFFSET 75G, 1X0 CORES E 29 FOLHAS MEDINDO 21X30 CM, PAPEL OFFSET 75G, 1X1 CORES, GRAMPO A CAVALO. MARCA: PROPRIA MODELO: PROPRIA	UND	1.000,00	14,00	14.000,00
Valor total do grupo:					14.000,00
Lote: 49					
1	DIÁRIO DE CLASSE EJA 1º SEGMENTO (COM NOTA) - CAPA: PAPEL COUCHÊ 150G, 4X0 CORES MEDINDO 30X42 CM, MIOLO: CONTENDO 01 FOLHAS MEDINDO 30X42 CM, PAPEL OFFSET 75G, 1X0 CORES E 36 FOLHAS MEDINDO 21X30 CM, PAPEL OFFSET 75G, 1X1 CORES, GRAMPO A CAVALO. MARCA: PROPRIA MODELO: PROPRIA	UND	1.000,00	13,40	13.400,00
Valor total do grupo:					13.400,00



Razão Social: RB Comunicação Visual Ltda
CNPJ/MF: 27.232.288/0001-86 - Inscrição Estadual: 002.924204.00-96
Endereço: Rua Orozimbo Ribeiro 635, Bairro Santa Mônica, Uberlândia/ MG - CEP: 38408.170.
E-mail: licitacao@rbdigital.com.br
Telefone: (34) 3224-0707

880

f

Ao Órgão MUNICÍPIO DE CANAPI. Pregão Eletrônico N° 23/2025. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R\$ Unitário	Valor Total
Lote: 50					
1	DIÁRIO DE CLASSE EJA 2º SEGMENTO (COM NOTA) - CAPA: PAPEL COUCHÊ 150G, 4X0 CORES MEDINDO 30X42 CM, MIOLO: CONTENDO 01 FOLHAS MEDINDO 30X42 CM, PAPEL OFFSET 75G, 1X0 CORES E 16 FOLHAS MEDINDO 21X30 CM, PAPEL OFFSET 75G, 1X1 CORES, GRAMPO A CAVALO.	UND	1.000,00	13,60	13.600,00
MARCA: PROPRIA					
MODELO: PROPRIA					

Valor total do grupo: 13.600,00

Valor total da proposta: 262.500,00

O valor total dessa proposta é de R\$262.500,00 (duzentos e sessenta e dois mil e quinhentos reais).



Razão Social: RB Comunicação Visual Ltda
CNPJ/MF: 27.232.288/0001-86 - Inscrição Estadual: 002.924204.00-96
Endereço: Rua Orozimbo Ribeiro 635, Bairro Santa Mônica, Uberlândia/ MG - CEP: 38408.170.
E-mail: licitacao@rbdigital.com.br
Telefone: (34) 3224-0707

881
F

Ao Órgão MUNICÍPIO DE CANAPI. Pregão Eletrônico N° 23/2025. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R\$ Unitário	Valor Total
------	-----------	---------	-----	--------------	-------------

Dados Comerciais:

- Dados Bancários: Banco do Brasil nº 001, Agência 2591-7, conta corrente 57.502-X

- Representante: RENATO AUGUSTO DE ASSUNÇÃO RIBEIRO

- Estado Civil: Solteiro - Nacionalidade: Brasileiro - Profissão: Empresário

- RG: MG18493354 PC-MG CPF nº 113.993.006-01

- Prazo para pagamento: conforme Edital

- Prazo de garantia: 12 meses

- Prazo de entrega do objeto: Conforme Edital

- Local de entrega: Conforme Edital

Observações:

Observações:

MARCA/MODELO DO MATERIAL : PRÓPRIA/2025

OPTANTE PELO SIMPLES? SIM () NÃO (X)

Forma de pagamento: De acordo com o contido no edital.

[x]- Nossa empresa se enquadra na condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos do Art. 3º da LC 123/2006 e não está inserida nas excludentes hipóteses do 4º daquele artigo.

Declaramos que estamos ciente e concordamos com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório.

DECLARAMOS SOB AS PENALIDADES DA LEI, E PARA FINS DE PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO ELETRÔNICO, QUE:
1. ESTÃO INCLUSAS NO VALOR COTADO TODAS AS DESPESAS COM MÃO DE OBRA E, BEM COMO, TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E COMERCIAIS E, AINDA, OS GASTOS COM TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DOS PRODUTOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.

2. VALIDADE DA PROPOSTA: 120 (cento e vinte) DIAS

3. A PROPONENTE DECLARA CONHECER E CONCORDAR COM OS TERMOS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO QUE REGE APRESENTE LICITAÇÃO

4. A PROPONENTE DECLARA QUE A PROPOSTA FOI ELABORADA DE FORMA INDEPENDENTE DECLARAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA INEXISTEM FATOS IMPEDITIVOS A PARTICIPAÇÃO DESTA EMPRESA AO PRESENTE CERTAME LICITATÓRIO, CIENTE DA OBRIGATORIEDADE DE DECLARAR OCORRÊNCIAS POSTERIORES.

5. DECLARAMOS QUE NÃO POSSUÍMOS EM NOSSO QUADRO FUNCIONAL SERVIDOR PÚBLICO OU DIRIGENTE DE ÓRGÃO OU ENTIDADE CONTRATANTE OU RESPONSÁVEL PELA LICITAÇÃO, E NÃO POSSUÍMOS EM NOSSO QUADRO SOCIETÁRIO SERVIDOR PÚBLICO DA ATIVA, OU EMPREGADO DE EMPRESA PÚBLICA OU DE SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA.

DECLARAMOS PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS QUE, AO APRESENTAR ESTA PROPOSTA, COM OS PREÇOS E PRAZOS ACIMA INDICADOS, ESTAMOS DE PLENO ACORDO COM AS CONDIÇÕES GERAIS E ESPECIAIS ESTABELECIDAS PARA ESTA LICITAÇÃO, AS QUAIS NOS SUBMETEMOS INCONDICIONAL E INTEGRALMENTE;

7. DECLARAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA INEXISTEM FATOS IMPEDITIVOS A PARTICIPAÇÃO DESTA EMPRESA AO PRESENTE CERTAME LICITATÓRIO, CIENTE DA OBRIGATORIEDADE DE DECLARAR OCORRÊNCIAS POSTERIORES;

8. A PREPOTENTE DECLARA CONHECER OS TERMOS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO QUE REGE A PRESENTE LICITAÇÃO.

9. DECLARAMOS, AINDA, SOB AS PENAS DA LEI, QUE NÃO ESTAMOS CUMPRINDO PENA DE INIDONEIDADE PARA LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, EM QUALQUER DE SUAS ESFERAS FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, INCLUSIVE NO DISTRITO FEDERAL.

10. CUMPRIMOS PLENAMENTE TODOS OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO EXIGIDOS NESTA LICITAÇÃO.

11. CONCORDAMOS E NOS SUBMETEMOS A TODOS OS TERMOS, NORMAS E ESPECIFICAÇÕES DO PERTINENTE EDITAL, COMO, AS LEIS, DECRETOS, PORTARIAS E RESOLUÇÕES CUJAS NORMAS INCIDAM SOBRE A PRESENTE LICITAÇÃO. DECLARAMOS INTEIRA SUBMISSÃO AOS TERMOS DESTA PROPOSTA, DO TERMO DE REFERÊNCIA E À LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

12. DOCUMENTAÇÃO ANEXADA AO SISTEMA É AUTÊNTICA.

13. Declaramos ter disponibilidade de infraestrutura, equipamentos e equipe técnicas adequadas para a execução da prestação de serviços objeto da licitação.

Uberlândia, 3 de Setembro de 2025



Razão Social: RB Comunicação Visual Ltda
CNPJ/MF: 27.232.288/0001-86 - Inscrição Estadual: 002.924204.00-96
Endereço: Rua Orozimbo Ribeiro 635, Bairro Santa Mônica, Uberlândia/ MG - CEP: 38408.170.
E-mail: licitacao@rbdigital.com.br
Telefone: (34) 3224-0707

882
J

Representante Legal

RENATO AUGUSTO DE ASSUNCAO RIBEIRO:11399300601
Assinado de forma digital por RENATO AUGUSTO DE ASSUNCAO RIBEIRO:11399300601

RENATO AUGUSTO DE ASSUNÇÃO RIBEIRO
RG:MG 18.493.354 PC-MG CPF:113.993.006-01

RUMO COMERCIO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA

CNPJ: 10.668.687/0001-91 - CMC: 133447

Rua 30 de Outubro, 170 - Centro

CEP: 57300-380 - Arapiraca – AL

Fone: (82) 3521-3747

e-mail: agenciarumo@hotmail.com



À PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2025 -SRP -PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 220250506010

TIPO: REGISTRO DE PREÇO - MENOR PREÇO POR ITEM

Data da abertura da sessão pública: 27 de Agosto de 2025, às 08h30min;

Início da sessão de disputa pública no dia 27 de agosto de 2025, às 09h30min.

Local: Bolsa Nacional de Compras - BNC (www.bnc.org.br).

DO OBJETO: Registro de Preço para eventual contratação de empresa para prestação de serviços de produção e impressão de materiais gráficos, para atender as demandas setoriais das Secretarias municipais do Poder Executivo do Município de Canapi/AL, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos

PROPOSTA ADEQUADA

LOTE 01						
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QUANT.	MARCA	RS VALOR UNIT.	RS VALOR TOTAL
21	ENVELOPE BRANCO GRANDE - FORMATO: 24 X 34 - TIPO PAPEL: OFF SET 75G - COR: 1 COR - TIRAGEM 1.000 UNIDADES.	UNID.	2.300	RUMO COMERCIO	RS 1,70	RS 3.910,00
22	ENVELOPE BRANCO MÉDIO - FORMATO: 18,7 X 24,8 - TIPO PAPEL: OFF SET 75G - COR: 1 COR	UNID.	1.500	RUMO COMERCIO	RS 1,35	RS 2.025,00
24	ENVELOPES DE COMPOSIÇÃO FAMILIAR C/ SÍMBOLO 24 X 34 CM, 120 GRS.	UNID.	1.500	RUMO COMERCIO	RS 1,60	RS 2.400,00
25	CARTÃO DE VISITA, MEDINDO 9,0X5,0 CM, 4X4 CORES, PAPEL COUCHÊ 250 G	UNID.	100	RUMO COMERCIO	RS 0,78	RS 78,00
26	CAPA DE PROCESSO 47 X 33 CM 180G, CORES DIVERSAS	UNID.	21.000	RUMO COMERCIO	RS 1,10	RS 23.100,00
27	CARIMBO AUTOMÁTICO AUTO TINTADO, TAMANHO GRANDE Nº60.	UNID.	170	RUMO COMERCIO	RS 104,90	RS 17.833,00
28	CARIMBO AUTOMÁTICO AUTO TINTADO, TAMANHO MÉDIO Nº40	UNID.	170	RUMO COMERCIO	RS 84,90	RS 14.433,00
29	CARIMBO AUTOMÁTICO AUTO TINTADO, TAMANHO PEQUENO Nº20	UNID.	170	RUMO COMERCIO	RS 66,45	RS 11.296,50
34	FICHA DE VISITA - PAPEL OFFSET 75G, 1X0 CORES, MEDINDO 10,0X15,0 CM	UNID.	100	RUMO COMERCIO	RS 0,61	RS 61,00
35	REGISTRO DIÁRIO DO SERVIÇO ANTIVETORIAL - PAPEL OFFSET 75G, 1X1 CORES, MEDINDO 29,7X21,0 CM	UNID.	100	RUMO COMERCIO	RS 3,74	RS 374,00
37	REQUISIÇÃO DE MAMOGRAFIA - PAPEL OFFSET 75G, 1X1 CORES, MEDINDO 29,7X21,0 CM	UNID.	100	RUMO COMERCIO	RS 0,35	RS 35,00
38	LAUDO PARA SOLICITAÇÃO/AUTORIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO AMBULATORIAL - PAPEL OFFSET 75G, 1X0 CORES, MEDINDO 29,7X21,0 CM	UNID.	100	RUMO COMERCIO	RS 0,40	RS 40,00
41	DIÁRIO DE CLASSE EDUCAÇÃO INFANTIL - CAPA: PAPEL COUCHÊ 150G, 4X0 CORES MEDINDO 30X42 CM, MIOLO: CONTENDO 01 FOLHAS MEDINDO 30X42 CM, PAPEL OFFSET 75G, 1X0 CORES E 37 FOLHAS MEDINDO	UNID.	100	RUMO COMERCIO	RS 14,90	RS 1.490,00
53	CERTIFICADO CURSO DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS - PARCIAL/TOTAL, PAPEL OFFSET 180G, MEDINDO 21X30 CM, 1X1 COR, ARTE A SER DEFINIDA PELA CONTRATANTE	UNID.	5.000	RUMO COMERCIO	RS 0,50	RS 2.500,00

RUMO COMERCIO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA

CNPJ: 10.668.687/0001-91 - CMC: 133447

Rua 30 de Outubro, 170 - Centro

CEP: 57300-380 - Arapiraca - AL

Fone: (82) 3521-3747

e-mail: agenciaramo@hotmail.com



54	FICHA DESCRITIVA DE AVALIAÇÃO INDIVIDUAL (CRECHE 0 A 3 ANOS) (CONTENDO 02 FOLHAS F/V), PAPEL OFFSET 75G, MEDINDO 21X30 CM, 1X1 COR, ARTE A SER DEFINIDA PELA CONTRATANTE	UNID.	2.000	RUMO COMERCIO	R\$ 0,70	R\$ 1.400,00
63	CAPA CARNÊ DE IPTU MEDINDO 43X10 CM, PAPEL COUCHE 150G 4X0 CORES COM FACA ESPECIAL	UNID.	5.000	RUMO COMERCIO	R\$ 1,09	R\$ 5.450,00
64	CADERNETA PARA COLORIR INFANTIL FRENTE E VERSO MEDINDO 10X14, ARTE A SER DEFINIDO PELO CONTRATANTE	UNID.	500	RUMO COMERCIO	R\$ 1,90	R\$ 950,00
VALOR TOTAL						R\$ 87.375,50

Valor total R\$ 87.375,50 (OITENTA E SETE MIL, TREZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

PROPOSTA

A validade da presente proposta é de 90 (noventa) dias corridos, contados da data da abertura da proposta, Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas,

Declaramos que no preço proposto estão incluídas todas as despesas ou encargos de qualquer natureza resultante da execução do objeto lícito, considerando os itens entregues/executados no Local indicado neste Edital.

Declaramos ainda que concordamos com todos os termos do Edital Pregão n.º 23/2025 e seus Anexos

- a) Razão Social: RUMO COMERCIO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA
- b) CGC (MF) nº: 10.668.687/0001-91 - Insc. Estadual nº.: 242.16549-4
- c) Endereço: Rua 30 de Outubro, 170 - Centro
- d) Fone/Fax: (82) 3521-37-47 - (82) 99640-4832 - E-mail: agenciaramo@hotmail.com
- e) Cidade: Arapiraca - Estado: Alagoas - CEP: 57300-380
- f) Banco: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - Agência nº 0056 - Operação : 003 - Conta nº: 2899-1

De acordo com a legislação em vigor, eu, Marcia Farah, CPF: 785.183.267-53, Declaro o compromisso de executar os serviços de acordo com o previsto no Termo de Referência e estar ciente da responsabilidade pelas informações constantes deste Edital.

Canapi, 03 de setembro de 2025

RUMO COMERCIO E SERVICOS
GRAFICOS LTDA:10668687000191

Assinado de forma digital por RUMO COMERCIO
E SERVICOS GRAFICOS LTDA:10668687000191
Dados: 2025.09.03 12:00:37 -03'00'

Marcia Farah
CPF: 785.183.267-53
REPRESENTANTE LEGAL

INSCRIÇÃO NO CAD. ICMS
242.16549-4
RUMO COMERCIO E
SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA
R. Trinta de Outubro, 170 - Centro
CEP: 57300-380 - Arapiraca - AL



SILVEIRA & DALMAS LTDA.
M.A.S – ICEM ETIQUETAS

CNPJ: 27.745.509/0001-10 IE: 907.50098-50
(43) 3035-1414 <http://icemetiquetas.com.br/>



PROPOSTA COMERCIAL
REAJUSTADA

À

Prefeitura Municipal de Canapi / AL

DADOS DA LICITAÇÃO	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 220250506010	OBJETO: ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2025	PATRIMÔNIO

DADOS DA EMPRESA	
RAZÃO SOCIAL: SILVEIRA & DALMAS LTDA.	
CNPJ: 27.745.509/0001-10	INSCRIÇÃO ESTADUAL: 907.50098-50 INSCR MUNICIPAL: 20.235
ENDEREÇO: RUA NITERÓI Nº 110, SALA 1, VILA GUARANI – CEP: 86182-070 CAMBÉ/PR	
TELEFONE: (43) 3035-1414	EMAIL: atendimento@maslicitacoes.com.br
EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL	

DADOS BANCÁRIOS DA PESSOA JURÍDICA		
BANCO: BRADESCO: 237	AGÊNCIA: 0027-2	CONTA CORRENTE: 11291-7

DADOS DO RESPONSÁVEL PARA ASSINATURA DO CONTRATO			
NOME: MARCO AURÉLIO DA SILVEIRA – SÓCIO/ADMINISTRADOR			
RG: 9.181.607-5	ÓRGÃO EMISSOR: SSP	CPF: 061.887.209-40	
EMAIL: marcoaurelio@maslicitacoes.com.br		(43) 9 9123-1800 (WHATSAPP)	

DADOS DA PROPOSTA						
VALIDADE DA PROPOSTA DE PREÇOS: 90 (NOVENTA) DIAS			PRAZO DE EXECUÇÃO: 10 (DEZ) DIAS			
PAGAMENTO: EM ATÉ 30 (TRINTA) DIAS			PRAZO DE GARANTIA: 12 (DOZE) MESES			
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
14	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] ETIQUETA DE PATRIMÔNIO METÁLICA, EM ALUMÍNIO FLEXÍVEL, GRAVADO EM CINCO CORES, MEDINDO 45 X 15 X 0,3MM, COM CÓDIGO DE BARRAS GRAVADOS EM ALTA RESOLUÇÃO, NUMERAÇÃO SEQUENCIAL, COM FUROS NAS EXTREMIDADES, COM ADESIVO 9767 3M NO VERSO	15.975	UNID	ICEM	R\$ 1,10	R\$ 17.572,50
15	[COTA RESERVADA ME/EPP] ETIQUETA DE PATRIMÔNIO METÁLICA, EM ALUMÍNIO FLEXÍVEL, GRAVADO EM CINCO	5.325	UNID	ICEM	R\$ 1,70	R\$ 9.052,50

886

F

CORES, MEDINDO 45 X 15 X 0,3MM, COM CÓDIGO DE BARRAS GRAVADOS EM ALTA RESOLUÇÃO, NUMERAÇÃO SEQUENCIAL, COM FUROS NAS EXTREMIDADES, COM ADESIVO 9767 3M NO VERSO					
---	--	--	--	--	--

TOTAL: R\$ 26.625,00 (VINTE E SEIS MIL SEISCENTOS E VINTE E CINCO REAIS)

Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades neles especificadas. Declaramos que no valor ofertado estão incluídas todas as despesas que, direta ou indiretamente, fazem parte do presente objeto, tais como gastos da empresa com suporte técnico e administrativo, tributos, impostos incidentes, taxas de administração, materiais, serviços, encargos sociais, seguros, bem como todos os encargos trabalhistas, sociais, previdenciários, fiscais, comerciais, fretes e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na contratação do objeto desta Licitação, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária. Declaro que a proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas Leis Trabalhistas, nas Normas Infra-legais, nas Convenções Coletivas de Trabalho e nos Termos de Ajustamento de condutas vigentes na data de entrega da proposta.

Cambé/PR 27 de agosto de 2025

(27.745.509/0001-10)

ICEM ETIQUETAS
M.A.S. LICITAÇÕES
SILVEIRA & DALMAS LTDA.

RUA NITERÓI, 110 - SALA 1
CEP 86182-070 - CAMBÉ - PR

Marco Aurélio da Silveira
Sócio/Administrador
RG: 9.181.607-5
CPF: 061.887.209-40

marcoaurelio@maslicitacoes.com.br
SILVEIRA & DALMAS LTDA
Fone: (43) 3035-1414
WhatsApp: (43) 99123-1800

PROPOSTA COMERCIAL READEQUADA

PREFEITURA MUNICÍPIO DE CANAPI/AL	PREGÃO ELETRÔNICO Nº EDITAL: ° 023/2025 -
Prezados Senhores, A proposta que faz a empresa JK MARKETING DIGITAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 59.194.358/0001-45 - R BOA VISTA - 98 - CENTRO -PORTO CALVO - CEP 57.900 -000 - Alagoas - Serviço de Contratação de empresa especializada impressão de materiais gráficos , em escrito cumprimento ao previsto no edital da licitação em epígrafe. 82 99370-776745	

LOTE		MARCA	UND.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$		VALOR TOTAL R\$	
ITEM	DESCRIÇÃO							
1	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - ADESIVO EM IMPRESSÃO DIGITAL COM APLICAÇÃO, ARTE A SER DEFINIDO PELO CONTRATANTE	PRÓPRIA	m2	1.463	R\$ 22,90	Vinte Dois Reais e Noventa Centavos	R\$ 33.502,70	Trinta Trs" Mil Quinhentos Dois Reais e Setenta Centavos

887

2	[COTA RESERVADA ME/EPP] - ADESIVO EM IMPRESSÃO DIGITAL COM APLICAÇÃO, ARTE A SER DEFINIDO PELO CONTRATANTE	PRÓPRIA	m2	487	R\$ 22,90	Vinte Dois Reais e Noventa Centavos	R\$ 11.152,30	Onze Mil Cento e Cinquenta Dois Reais e Trinta Centavos
3	BANNER, IMPRESSÃO LONA 440G. ARTE A SER DEFINIDO PELO CONTRATANTE	PRÓPRIA	m2	800	R\$ 17,40	Dezesseis Reais e Quarenta Centavos	R\$ 13.920,00	Treze Mil Novecentos Vinte Reais
4	FAIXA BANNER, IMPRESSÃO EM LONA 440G. ARTE A SER DEFINIDO PELO CONTRATANTE	PRÓPRIA	m2	750	R\$ 21,90	Vinte Um Reais e Noventa Centavos	R\$ 16.425,00	Dezesseis Mil Quatrocentos Vinte Cinco Reais
6	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CONFECÇÃO DE PLACA DE IDENTIFICAÇÃO EM ACRÍLICO, 2 MM ESPESSURA. ARTE A SER DEFINIDO PELO CONTRATANTE	PRÓPRIA	m2	394	R\$ 69,90	Sessenta Nove Reais e Noventa Centavos	R\$ 27.540,60	Vinte Sete Mil Quinhentos Quarenta Reais e Sessenta Centavos

888

7	[COTA RESERVADA ME/EPP] - CONFEÇÃO DE PLACA DE IDENTIFICAÇÃO EM ACRÍLICO, 2 MM ESPESSURA. ARTE A SER DEFINIDO PELO CONTRATANTE	PRÓPRIA	m2	137	R\$ 69,90	Sessenta Nove Reais e Noventa Centavos	R\$ 9.576,30	Nove Mil Quinhentos Setenta Seis Reais e Trinta Centavos
8	CONFEÇÃO DE PLACA DE IDENTIFICAÇÃO EM PVC, 2 MM ESPESSURA. ARTE A SER DEFINIDO PELO CONTRATANTE	PRÓPRIA	m2	525	R\$ 54,00	Cinquenta Quatro Reais	R\$ 28.350,00	Vinte Oito Mil Trs" Cinquenta Reais
9	PLACA DE GRANITO CINZA CORUMBÁ, MEDINDO 1,80M X 0,75M, COM 2CM DE ESPESSURA, PARA APLICAÇÃO EM BANCADA COMO PRATELEIRA, POLIMENTO FACE SUPERIOR E ACABAMENTO BOLEADO NA DIMENSÃO DE 1,80M (UM DOS LADOS). ARTE A SER DEFINIDO PELO CONTRATANTE	PRÓPRIA	UND.	35	R\$ 336,00	Trs" Trinta Seis Reais	R\$ 11.760,00	Onze Mil Setecentos Sessenta Reais

588

10	LONA ORTOFÔNICA EM IMPRESSÃO DIGITAL E ACABAMENTO COM APLICAÇÃO. ARTE A SER DEFINIDO PELO CONTRATANTE	PRÓPRIA	m2	35	R\$ 79,90	Setenta Nove Reais e Noventa Centavos	R\$ 2.796,50	Dois Mil Setecentos Noventa Seis Reais e Cinquenta Centavos
11	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PAINEL DE FACHADA COM LONA 440G IMPRESSA, ESTRUTURA METÁLICA EM METALON (20,00 X 20,00 MM) GALVANIZADO. INSTALAÇÃO INCLUSA. ARTE A SER DEFINIDO PELO CONTRATANTE	PRÓPRIA	m2	185	R\$ 137,00	Cento e Trinta Sete Reais	R\$ 25.345,00	Vinte Cinco Mil Trs" Quarenta Cinco Reais
12	[COTA RESERVADA ME/EPP] - PAINEL DE FACHADA COM LONA 440G IMPRESSA, ESTRUTURA METÁLICA EM METALON (20,00 X 20,00 MM) GALVANIZADO. INSTALAÇÃO INCLUSA. ARTE A SER DEFINIDO PELO CONTRATANTE	PRÓPRIA	m2	60	R\$ 137,00	Cento e Trinta Sete Reais	R\$ 8.220,00	Oito Mil Duzentos Vinte Reais
18	CORDÕES PERSONALIZADOS, CORDÕES EM 1000% POLIÉSTER PENTEADO ANTI-ALÉRGICO COM 8MM A 15MM LARGURA (ESPESSURA) COM 85CM COMPRIMENTO. COR PRETO, CINZA E AZUL	PRÓPRIA	UND.	750	R\$ 3,70	Trs" Reais e Setenta Centavos	R\$ 2.775,00	Dois Mil Setecentos Setenta Cinco Reais

2 058

20	CRACHÁS EM PVC CRISTAL 5,5 X 8,5CM, TAMANHO 54X86 MM, CANTOS ARREDONDADOS - IMPRESSÃO COLORIDA FRENTE E VERSO	PRÓPRIA	UND.	950	R\$ 9,40	Nove Reais e Quarenta Centavos	R\$ 8.930,00	Oito Mil Novecentos Trinta Reais
VALOR TOTAL LOTE 01		R\$ 200.293,40		Duzentos Mil Duzentos Noventa Trs" Reais e Quarenta Centavos				
	VALOR TOTAL GERAL	R\$ 200.293,40		Duzentos Mil Duzentos Noventa Trs" Reais e Quarenta Centavos				
Prazo de Validade: 120 (Cento e vinte) dias								
Prazo de Garantia: Conforme edital e seus anexo;								
Prazo de Pagamento: Conforme edital e seus anexo;								
DECLARAÇÃO								
A) Os preços incluem todos os custos e despesas, tais como, e sem limitar a: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de despesas, tais com, e sem se limitar a: custo diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, produtos,serviços,encargos sociais,trabalhistas,seguros,lucros e outros necessário ao cumprimento integral do objetivo deste Edital e seus Anexos;								

168

DECLARA: a) que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.;

b) que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

c) que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

d) que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

e) que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição; f) não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

G) cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

H) A prestação de serviço de impressão poderá ser feita de forma total ou parcial, e sua entrega realizada no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados após cada solicitação, mediante o recebimento da Ordem de Fornecimento expedida pela Administração Municipal. AG. 0969-5 CONTA 21713-1 BANCO DO BRASIL. Estou de acordo com o edital e seus anexos. declara, DECLARA QUE NÃO COMBINOU NENHUMA PROPOSTA COM OUTRAS EMPRESAS. PROPOSTA NÃO VEICULADO COM NENHUM OUTRA EMPRESA, INDEPENDENTE.

Porto Calvo (AL), 25 de agosto de 2025

JOSIVAL SILVA NOGUEIRA JUNIOR

RG 2003007001031 / CPF 060.101.524-02

DIRETOR

892

MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

PROPOSTAS DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2025
Processo Administrativo Nº 220250506010
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: GILMO MALTA DE MENEZES
Data de Publicação: 23/07/2025 10:00:31

LOTE 1

Item: 1 Quant.: 1.463 Unidade: METROS QUADRADOS Val. Ref.: 104,68

Descrição: [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - ADESIVO EM IMPRESSÃO DIGITAL COM APLICAÇÃO, ARTE A SER DEFINIDO PELO CONTRATANTE

Autor	Marca/Modelo	Valor
PRIME INFORMÁTICA E LOCAÇÕES LTDA	Serviço	104,68
GRAFICA NOGUEIRA SERVIÇOS GRAFICOS EIRELI ME	Serviço	104,00
M V LIMA NETO	Serviço	98,00
JK MARKETING DIGITAL LTDA	Serviço	104,00
LEIDE CLERES SIMPLICIO DE MELO COSTA EIRELI	Serviço	104,68
VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA	Serviço	104,68
RUMO CMERCIO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA	Serviço	104,68
ANTONIO ROBERIO SOUZA DE ABREU E CIA LTDA	Serviço	104,68
J. S. NOGUEIRA SERVIÇOS GRÁFICOS - ME	Serviço	52,34

LOTE 2

Item: 1 Quant.: 487 Unidade: METROS QUADRADOS Val. Ref.: 104,68

Descrição: [COTA RESERVADA ME/EPP] - ADESIVO EM IMPRESSÃO DIGITAL COM APLICAÇÃO, ARTE A SER DEFINIDO PELO CONTRATANTE

Autor	Marca/Modelo	Valor
M V LIMA NETO	Serviço	98,00
PRIME INFORMÁTICA E LOCAÇÕES LTDA	Serviço	104,68
GRAFICA NOGUEIRA SERVIÇOS GRAFICOS EIRELI ME	Serviço	104,00
JK MARKETING DIGITAL LTDA	Serviço	104,00
LEIDE CLERES SIMPLICIO DE MELO COSTA EIRELI	Serviço	104,68
VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA	Serviço	104,68
RUMO CMERCIO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA	Serviço	104,68
ANTONIO ROBERIO SOUZA DE ABREU E CIA LTDA	Serviço	104,68
J. S. NOGUEIRA SERVIÇOS GRÁFICOS - ME	Serviço	52,34

LOTE 3

Item: 1 Quant.: 800 Unidade: METROS QUADRADOS Val. Ref.: 88,12

Descrição: BANNER, IMPRESSÃO LONA 440G, ARTE A SER DEFINIDO PELO CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

Autor	Marca/Modelo	Valor
PRIME INFORMÁTICA E LOCAÇÕES LTDA	Serviço	88,12
GRAFICA NOGUEIRA SERVIÇOS GRAFICOS EIRELI ME	Serviço	88,00
M V LIMA NETO	Serviço	85,00
ABSOLUTE COMUNICACAO E COMERCIO LTDA	Serviço	88,12
RB COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI	Serviço	88,12
JK MARKETING DIGITAL LTDA	Serviço	88,00
LEIDE CLERES SIMPLICIO DE MELO COSTA EIRELI	Serviço	88,12
VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA	Serviço	88,12
NASCIMENTO & QUEIROZ GRÁFICA LTDA	Serviço	85,00
RUMO CMERCIO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA	Serviço	88,12
J. S. NOGUEIRA SERVIÇOS GRÁFICOS - ME	Serviço	44,06
ANTONIO ROBERIO SOUZA DE ABREU E CIA LTDA	Serviço	88,12

LOTE 4

Item: 1 Quant.: 750 Unidade: METROS QUADRADOS Val. Ref.: 91,00

Descrição: FAIXA BANNER, IMPRESSÃO EM LONA 440G, ARTE A SER DEFINIDO PELO CONTRATANTE

Autor	Marca/Modelo	Valor
M V LIMA NETO	Serviço	84,00
PRIME INFORMÁTICA E LOCAÇÕES LTDA	Serviço	91,00
GRAFICA NOGUEIRA SERVIÇOS GRAFICOS EIRELI ME	Serviço	90,00
ABSOLUTE COMUNICACAO E COMERCIO LTDA	Serviço	91,00
RB COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI	Serviço	91,00
JK MARKETING DIGITAL LTDA	Serviço	91,00
LEIDE CLERES SIMPLICIO DE MELO COSTA EIRELI	Serviço	91,00
VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA	Serviço	91,00
NASCIMENTO & QUEIROZ GRÁFICA LTDA	Serviço	90,00
RUMO CMERCIO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA	Serviço	91,00
ANTONIO ROBERIO SOUZA DE ABREU E CIA LTDA	Serviço	91,00
J. S. NOGUEIRA SERVIÇOS GRÁFICOS - ME	Serviço	45,50

LOTE 5

Item: 1 Quant.: 285 Unidade: UND Val. Ref.: 120,00

Descrição: FAIXAS DE RUA CONFECCIONADO DE MURIM MEDIDA 6,00 X 0,90, ARTE A SER DEFINIDO PELO CONTRATANTE

**MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL**

Autor	Marca/Modelo	Valor
PRIME INFORMÁTICA E LOCAÇÕES LTDA	Serviço	120,00
M V LIMA NETO	Serviço	100,00
JK MARKETING DIGITAL LTDA	Serviço	120,00
LEIDE CLERES SIMPLICIO DE MELO COSTA EIRELI	Serviço	120,00
VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA	Serviço	120,00
RUMO CMERCIO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA	Serviço	120,00
ANTONIO ROBERIO SOUZA DE ABREU E CIA LTDA	Serviço	120,00
J. S. NOGUEIRA SERVIÇOS GRÁFICOS - ME	Serviço	60,00
GRAFICA NOGUEIRA SERVIÇOS GRAFICOS EIRELI ME	Serviço	300,00

LOTE 6

Item: 1 Quant.: 394 Unidade: METROS QUADRADOS Val. Ref.: 254,00

Descrição: [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CONFECCÃO DE PLACA DE IDENTIFICAÇÃO EM ACRÍLICO, 2 MM ESPESSURA. ARTE A SER DEFINIDO PELO CONTRATANTE

Autor	Marca/Modelo	Valor
LEIDE CLERES SIMPLICIO DE MELO COSTA EIRELI	Serviço	254,00
M V LIMA NETO	Serviço	225,00
PRIME INFORMÁTICA E LOCAÇÕES LTDA	Serviço	254,00
GRAFICA NOGUEIRA SERVIÇOS GRAFICOS EIRELI ME	Serviço	254,00
ABSOLUTE COMUNICACAO E COMERCIO LTDA	Serviço	254,00
JK MARKETING DIGITAL LTDA	Serviço	254,00
VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA	Serviço	254,00
RUMO CMERCIO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA	Serviço	254,00
ANTONIO ROBERIO SOUZA DE ABREU E CIA LTDA	Serviço	254,00
J. S. NOGUEIRA SERVIÇOS GRÁFICOS - ME	Serviço	127,00

LOTE 7

Item: 1 Quant.: 131 Unidade: METROS QUADRADOS Val. Ref.: 254,00

Descrição: [COTA RESERVADA ME/EPP] - CONFECCÃO DE PLACA DE IDENTIFICAÇÃO EM ACRÍLICO, 2 MM ESPESSURA. ARTE A SER DEFINIDO PELO CONTRATANTE

Autor	Marca/Modelo	Valor
PRIME INFORMÁTICA E LOCAÇÕES LTDA	Serviço	254,00
GRAFICA NOGUEIRA SERVIÇOS GRAFICOS EIRELI ME	Serviço	254,00
M V LIMA NETO	Serviço	240,00
ABSOLUTE COMUNICACAO E COMERCIO LTDA	Serviço	254,00
JK MARKETING DIGITAL LTDA	Serviço	254,00
LEIDE CLERES SIMPLICIO DE MELO COSTA EIRELI	Serviço	254,00
VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA	Serviço	254,00
RUMO CMERCIO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA	Serviço	254,00
J. S. NOGUEIRA SERVIÇOS GRÁFICOS - ME	Serviço	127,00
ANTONIO ROBERIO SOUZA DE ABREU E CIA LTDA	Serviço	254,00

**MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL**

Item: 1 Quant.: 525 Unidade: METROS QUADRADOS Val. Ref.: 112,75

Descrição: CONFECCÃO DE PLACA DE IDENTIFICAÇÃO EM PVC, 2 MM ESPESSURA. ARTE A SER DEFINIDO PELO CONTRATANTE

Autor	Marca/Modelo	Valor
RUMO CMERCIO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA	Serviço	112,75
PRIME INFORMÁTICA E LOCAÇÕES LTDA	Serviço	112,75
GRAFICA NOGUEIRA SERVIÇOS GRAFICOS EIRELI ME	Serviço	112,00
M V LIMA NETO	Serviço	100,00
ABSOLUTE COMUNICACAO E COMERCIO LTDA	Serviço	112,75
JK MARKETING DIGITAL LTDA	Serviço	112,00
LEIDE CLERES SIMPLICIO DE MELO COSTA EIRELI	Serviço	112,75
VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA	Serviço	112,75
ANTONIO ROBERIO SOUZA DE ABREU E CIA LTDA	Serviço	112,75
J. S. NOGUEIRA SERVIÇOS GRÁFICOS - ME	Serviço	56,37

LOTE 9

Item: 1 Quant.: 35 Unidade: UND Val. Ref.: 371,01

Descrição: PLACA DE GRANITO CINZA CORUMBÁ, MEDINDO 1,80M X 0,75M, COM 2CM DE ESPESSURA, PARA APLICAÇÃO EM BANCADA COMO PRATELEIRA, POLIMENTO FACE SUPERIOR E ACABAMENTO BOLEADO NA DIMENSÃO DE 1,80M (UM DOS LADOS). ARTE A SER DEFINIDO PELO CONTRATANTE

Autor	Marca/Modelo	Valor
GRAFICA NOGUEIRA SERVIÇOS GRAFICOS EIRELI ME	Serviço	500,00
M V LIMA NETO	Serviço	350,00
JK MARKETING DIGITAL LTDA	Serviço	370,00
LEIDE CLERES SIMPLICIO DE MELO COSTA EIRELI	Serviço	371,01
VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA	Serviço	371,01
ANTONIO ROBERIO SOUZA DE ABREU E CIA LTDA	Serviço	371,01
J. S. NOGUEIRA SERVIÇOS GRÁFICOS - ME	Serviço	371,01
RUMO CMERCIO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA	Serviço	371,01

LOTE 10

Item: 1 Quant.: 35 Unidade: METROS QUADRADOS Val. Ref.: 275,83

Descrição: LONA ORTOFÔNICA EM IMPRESSÃO DIGITAL E ACABAMENTO COM APLICAÇÃO. ARTE A SER DEFINIDO PELO CONTRATANTE

2 458

**MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL**

Autor	Marca/Modelo	Valor
PRIME INFORMÁTICA E LOCAÇÕES LTDA	Serviço	275,83
GRAFICA NOGUEIRA SERVIÇOS GRAFICOS EIRELI ME	Serviço	270,00
M V LIMA NETO	Serviço	250,00
JK MARKETING DIGITAL LTDA	Serviço	274,00
LEIDE CLERES SIMPLICIO DE MELO COSTA EIRELI	Serviço	275,83
VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA	Serviço	275,83
RUMO CMERCIO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA	Serviço	275,83
J. S. NOGUEIRA SERVIÇOS GRÁFICOS - ME	Serviço	137,91
ANTONIO ROBERIO SOUZA DE ABREU E CIA LTDA	Serviço	275,83

LOTE 11

Item: 1	Quant.: 185	Unidade: METROS QUADRADOS	Val. Ref.: 389,80
---------	-------------	---------------------------	-------------------

Descrição: [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PAINEL DE FACHADA COM LONA 440G IMPRESSA, ESTRUTURA METÁLICA EM METALON (20,00 X 20,00 MM) GALVANIZADO. INSTALAÇÃO INCLUSA. ARTE A SER DEFINIDO PELO CONTRATANTE

Autor	Marca/Modelo	Valor
PRIME INFORMÁTICA E LOCAÇÕES LTDA	Serviço	389,80
GRAFICA NOGUEIRA SERVIÇOS GRAFICOS EIRELI ME	Serviço	650,00
M V LIMA NETO	Serviço	370,00
JK MARKETING DIGITAL LTDA	Serviço	388,00
LEIDE CLERES SIMPLICIO DE MELO COSTA EIRELI	Serviço	389,80
VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA	Serviço	389,80
RUMO CMERCIO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA	Serviço	389,80
ANTONIO ROBERIO SOUZA DE ABREU E CIA LTDA	Serviço	389,80
J. S. NOGUEIRA SERVIÇOS GRÁFICOS - ME	Serviço	169,00

LOTE 12

Item: 1	Quant.: 60	Unidade: METROS QUADRADOS	Val. Ref.: 389,80
---------	------------	---------------------------	-------------------

Descrição: [COTA RESERVADA ME/EPP] - PAINEL DE FACHADA COM LONA 440G IMPRESSA, ESTRUTURA METÁLICA EM METALON (20,00 X 20,00 MM) GALVANIZADO. INSTALAÇÃO INCLUSA. ARTE A SER DEFINIDO PELO CONTRATANTE

Autor	Marca/Modelo	Valor
PRIME INFORMÁTICA E LOCAÇÕES LTDA	Serviço	389,80
GRAFICA NOGUEIRA SERVIÇOS GRAFICOS EIRELI ME	Serviço	650,00
M V LIMA NETO	Serviço	370,00
JK MARKETING DIGITAL LTDA	Serviço	388,00
VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA	Serviço	389,80
RUMO CMERCIO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA	Serviço	389,80
ANTONIO ROBERIO SOUZA DE ABREU E CIA LTDA	Serviço	389,80
J. S. NOGUEIRA SERVIÇOS GRÁFICOS - ME	Serviço	169,00
LEIDE CLERES SIMPLICIO DE MELO COSTA EIRELI	Serviço	389,80

LOTE 13

**MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL**

Item: 1	Quant.: 16.500	Unidade: UND	Val. Ref.: 1,00
---------	----------------	--------------	-----------------

Descrição: PANFLETO COLORIDO PANFLETO COLORIDO, IMPRESSÃO FRENTE E VERSO, PAPEL COUCHÊ 115G, MEDINDO APROXIMADAMENTE 15X20CM, IMPRESSÃO MÍNIMA DE 500 UNIDADES. - ARTE A SER DEFINIDO PELO CONTRATANTE

Autor	Marca/Modelo	Valor
GRAFICA NOGUEIRA SERVIÇOS GRAFICOS EIRELI ME	Serviço	1,00
M V LIMA NETO	Serviço	0,90
RB COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI	Serviço	1,00
JK MARKETING DIGITAL LTDA	Serviço	1,00
LEIDE CLERES SIMPLICIO DE MELO COSTA EIRELI	Serviço	1,00
VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA	Serviço	1,00
RUMO CMERCIO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA	Serviço	1,00
ANTONIO ROBERIO SOUZA DE ABREU E CIA LTDA	Serviço	1,00
J. S. NOGUEIRA SERVIÇOS GRÁFICOS - ME	Serviço	0,50

LOTE 14

Item: 1	Quant.: 15.975	Unidade: UND	Val. Ref.: 4,55
---------	----------------	--------------	-----------------

Descrição: [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - ETIQUETA DE PATRIMÔNIO METÁLICA, EM ALUMÍNIO FLEXÍVEL, GRAVADO EM CINCO CORES, MEDINDO 45 X 15 X 0,3MM, COM CÓDIGO DE BARRAS GRAVADOS EM ALTA RESOLUÇÃO, NUMERAÇÃO SEQUENCIAL, COM FUROS NAS EXTREMIDADES, COM ADESIVO 9767 3M NO VERSO

Autor	Marca/Modelo	Valor
VELHA GRAFICA LTDA	Serviço	4,55
M V LIMA NETO	Serviço	4,10
SILVEIRA & DALMAS LTDA	Serviço	4,55
JK MARKETING DIGITAL LTDA	Serviço	4,55
LEIDE CLERES SIMPLICIO DE MELO COSTA EIRELI	Serviço	4,55
VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA	Serviço	4,55
RUMO CMERCIO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA	Serviço	4,55
ANTONIO ROBERIO SOUZA DE ABREU E CIA LTDA	Serviço	4,55
J. S. NOGUEIRA SERVIÇOS GRÁFICOS - ME	Serviço	4,55
GRAFICA NOGUEIRA SERVIÇOS GRAFICOS EIRELI ME	Serviço	7,00

LOTE 15

Item: 1	Quant.: 5.325	Unidade: UND	Val. Ref.: 4,55
---------	---------------	--------------	-----------------

Descrição: [COTA RESERVADA ME/EPP] - ETIQUETA DE PATRIMÔNIO METÁLICA, EM ALUMÍNIO FLEXÍVEL, GRAVADO EM CINCO CORES, MEDINDO 45 X 15 X 0,3MM, COM CÓDIGO DE BARRAS GRAVADOS EM ALTA RESOLUÇÃO, NUMERAÇÃO SEQUENCIAL, COM FUROS NAS EXTREMIDADES, COM ADESIVO 9767 3M NO VERSO

895
568

**MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL**

Autor	Marca/Modelo	Valor
VELHA GRAFICA LTDA	Serviço	4,55
GRAFICA NOGUEIRA SERVIÇOS GRAFICOS EIRELI ME	Serviço	7,00
M V LIMA NETO	Serviço	4,10
SILVEIRA & DALMAS LTDA	Serviço	4,55
JK MARKETING DIGITAL LTDA	Serviço	4,55
LEIDE CLERES SIMPLICIO DE MELO COSTA EIRELI	Serviço	4,55
VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA	Serviço	4,55
RUMO CMERCIO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA	Serviço	4,55
ANTONIO ROBERIO SOUZA DE ABREU E CIA LTDA	Serviço	4,55
J. S. NOGUEIRA SERVIÇOS GRÁFICOS - ME	Serviço	4,55

LOTE 16

Item: 1 Quant.: 8.000 Unidade: UND Val. Ref.: 1,53

Descrição: FOLDER, 4X4 CORES, PAPEL COUCHÉ 115G, ACABAMENTO: 02 (DUAS) DOBRAS, IMPRESSÃO: COLORIDO (4X4 CORES), IMPRESSÃO FRENTE E VERSO, ARTE A SER DEFINIDO PELO CONTRATANTE

Autor	Marca/Modelo	Valor
GRAFICA NOGUEIRA SERVIÇOS GRAFICOS EIRELI ME	Serviço	3,00
M V LIMA NETO	Serviço	1,20
RB COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI	Serviço	1,53
JK MARKETING DIGITAL LTDA	Serviço	1,50
LEIDE CLERES SIMPLICIO DE MELO COSTA EIRELI	Serviço	1,53
VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA	Serviço	1,53
RUMO CMERCIO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA	Serviço	1,53
ANTONIO ROBERIO SOUZA DE ABREU E CIA LTDA	Serviço	1,53
J. S. NOGUEIRA SERVIÇOS GRÁFICOS - ME	Serviço	1,00

LOTE 17

Item: 1 Quant.: 1.000 Unidade: UND Val. Ref.: 2,72

Descrição: CONVITE, 4X0 CORESTAMANHO 15 X 21CM, PAPEL COUCHÉ 230G

Autor	Marca/Modelo	Valor
GRAFICA NOGUEIRA SERVIÇOS GRAFICOS EIRELI ME	Serviço	2,70
M V LIMA NETO	Serviço	2,50
JK MARKETING DIGITAL LTDA	Serviço	2,70
LEIDE CLERES SIMPLICIO DE MELO COSTA EIRELI	Serviço	2,72
VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA	Serviço	2,72
RUMO CMERCIO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA	Serviço	2,72
ANTONIO ROBERIO SOUZA DE ABREU E CIA LTDA	Serviço	2,72
J. S. NOGUEIRA SERVIÇOS GRÁFICOS - ME	Serviço	1,36
ABSOLUTE COMUNICACAO E COMERCIO LTDA	Serviço	2,72

LOTE 18

Item: 1 Quant.: 750 Unidade: UND Val. Ref.: 4,32

**MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL**

Descrição: CORDÕES PERSONALIZADOS, CORDÕES EM 1000% POLIÉSTER PENTEADO ANTI-ALÉRGICO COM 8MM A 15MM LARGURA (ESPESSURA) COM 85CM COMPRIMENTO. COR PRETO, CINZA E AZUL

Autor	Marca/Modelo	Valor
ANTONIO ROBERIO SOUZA DE ABREU E CIA LTDA	Serviço	4,32
LEIDE CLERES SIMPLICIO DE MELO COSTA EIRELI	Serviço	4,32
GRAFICA NOGUEIRA SERVIÇOS GRAFICOS EIRELI ME	Serviço	6,00
M V LIMA NETO	Serviço	4,15
JK MARKETING DIGITAL LTDA	Serviço	4,30
VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA	Serviço	4,32
J. S. NOGUEIRA SERVIÇOS GRÁFICOS - ME	Serviço	4,32
RUMO CMERCIO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA	Serviço	4,32

LOTE 19

Item: 1 Quant.: 1.150 Unidade: UND Val. Ref.: 9,51

Descrição: CRACHA COM CORDÃO PARA IDENTIFICAÇÃO, CONFECCIONADO EM PVC

Autor	Marca/Modelo	Valor
M V LIMA NETO	Serviço	9,10
JK MARKETING DIGITAL LTDA	Serviço	9,50
LEIDE CLERES SIMPLICIO DE MELO COSTA EIRELI	Serviço	9,51
VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA	Serviço	9,51
RUMO CMERCIO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA	Serviço	9,52
J. S. NOGUEIRA SERVIÇOS GRÁFICOS - ME	Serviço	9,51
ANTONIO ROBERIO SOUZA DE ABREU E CIA LTDA	Serviço	9,51
GRAFICA NOGUEIRA SERVIÇOS GRAFICOS EIRELI ME	Serviço	9,50

LOTE 20

Item: 1 Quant.: 950 Unidade: UND Val. Ref.: 12,32

Descrição: CRACHÁS EM PVC CRISTAL 5,5 X 8,5CM, TAMANHO 54X86 MM, CANTOS ARREDONDADOS - IMPRESSÃO COLORIDA FRENTE E VERSO

Autor	Marca/Modelo	Valor
JK MARKETING DIGITAL LTDA	Serviço	12,00
GRAFICA NOGUEIRA SERVIÇOS GRAFICOS EIRELI ME	Serviço	12,00
M V LIMA NETO	Serviço	11,90
ABSOLUTE COMUNICACAO E COMERCIO LTDA	Serviço	12,32
LEIDE CLERES SIMPLICIO DE MELO COSTA EIRELI	Serviço	12,32
VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA	Serviço	12,32
RUMO CMERCIO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA	Serviço	12,32
ANTONIO ROBERIO SOUZA DE ABREU E CIA LTDA	Serviço	12,32
J. S. NOGUEIRA SERVIÇOS GRÁFICOS - ME	Serviço	12,32

LOTE 21

Item: 1 Quant.: 2.300 Unidade: UND Val. Ref.: 2,17

Descrição: ENVELOPE BRANCO GRANDE - FORMATO: 24 X 34 - TIPO PAPEL: OFF SET 75G - COR: 1 COR - TIRAGEM 1.000 UNIDADES.

896

**MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL**

Autor	Marca/Modelo	Valor
M V LIMA NETO	Serviço	2,00
JK MARKETING DIGITAL LTDA	Serviço	2,00
VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA	Serviço	2,17
RUMO CMERCIO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA	Serviço	2,17
ANTONIO ROBERIO SOUZA DE ABREU E CIA LTDA	Serviço	2,17
J. S. NOGUEIRA SERVIÇOS GRÁFICOS - ME	Serviço	2,17
LEIDE CLERES SIMPLICIO DE MELO COSTA EIRELI	Serviço	2,17
GRAFICA NOGUEIRA SERVIÇOS GRAFICOS EIRELI ME	Serviço	2,17

LOTE 22

Item: 1 Quant.: 1.500 Unidade: UND Val. Ref.: 1,62
Descrição: ENVELOPE BRANCO MÉDIO - FORMATO: 18,7 X 24,8 - TIPO PAPEL: OFF SET 75G - COR:1 COR -.

Autor	Marca/Modelo	Valor
J. S. NOGUEIRA SERVIÇOS GRÁFICOS - ME	Serviço	1,62
RUMO CMERCIO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA	Serviço	1,62
LEIDE CLERES SIMPLICIO DE MELO COSTA EIRELI	Serviço	1,62
GRAFICA NOGUEIRA SERVIÇOS GRAFICOS EIRELI ME	Serviço	2,00
M V LIMA NETO	Serviço	1,45
JK MARKETING DIGITAL LTDA	Serviço	1,60
VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA	Serviço	1,62
ANTONIO ROBERIO SOUZA DE ABREU E CIA LTDA	Serviço	1,62

LOTE 23

Item: 1 Quant.: 1.500 Unidade: UND Val. Ref.: 1,27
Descrição: ENVELOPE BRANCO OFÍCIO FORMATO: 11,4 X 22, 9 TIPO PAPEL: OFF SET 75G, COR: 4 CORES

Autor	Marca/Modelo	Valor
GRAFICA NOGUEIRA SERVIÇOS GRAFICOS EIRELI ME	Serviço	3,00
M V LIMA NETO	Serviço	1,10
JK MARKETING DIGITAL LTDA	Serviço	1,20
LEIDE CLERES SIMPLICIO DE MELO COSTA EIRELI	Serviço	1,27
VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA	Serviço	1,27
ANTONIO ROBERIO SOUZA DE ABREU E CIA LTDA	Serviço	1,27
J. S. NOGUEIRA SERVIÇOS GRÁFICOS - ME	Serviço	1,27
RUMO CMERCIO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA	Serviço	1,27

LOTE 24

Item: 1 Quant.: 1.500 Unidade: UND Val. Ref.: 1,77
Descrição: ENVELOPES DE COMPOSIÇÃO FAMILIAR C/ SÍMBOLO 24 X 34 CM, 120 GRS.

**MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL**

Autor	Marca/Modelo	Valor
J. S. NOGUEIRA SERVIÇOS GRÁFICOS - ME	Serviço	1,77
GRAFICA NOGUEIRA SERVIÇOS GRAFICOS EIRELI ME	Serviço	2,50
JK MARKETING DIGITAL LTDA	Serviço	1,70
LEIDE CLERES SIMPLICIO DE MELO COSTA EIRELI	Serviço	1,77
VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA	Serviço	1,77
RUMO CMERCIO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA	Serviço	1,77
ANTONIO ROBERIO SOUZA DE ABREU E CIA LTDA	Serviço	1,77

LOTE 25

Item: 1 Quant.: 100 Unidade: UNI Val. Ref.: 1,77
Descrição: CARTÃO DE VISITA, MEDINDO 9,0X5,0 CM, 4X4 CORES, PAPEL COUCHÊ 250 G

Autor	Marca/Modelo	Valor
GRAFICA NOGUEIRA SERVIÇOS GRAFICOS EIRELI ME	Serviço	1,77
M V LIMA NETO	Serviço	1,45
JK MARKETING DIGITAL LTDA	Serviço	1,70
LEIDE CLERES SIMPLICIO DE MELO COSTA EIRELI	Serviço	1,77
VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA	Serviço	1,77
RUMO CMERCIO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA	Serviço	1,77
ANTONIO ROBERIO SOUZA DE ABREU E CIA LTDA	Serviço	1,77
J. S. NOGUEIRA SERVIÇOS GRÁFICOS - ME	Serviço	0,88

LOTE 26

Item: 1 Quant.: 21.000 Unidade: UND Val. Ref.: 2,22
Descrição: CAPA DE PROCESSO 47 X 33 CM 180G, CORES DIVERSAS

Autor	Marca/Modelo	Valor
J. S. NOGUEIRA SERVIÇOS GRÁFICOS - ME	Serviço	2,22
VELHA GRAFICA LTDA	Serviço	2,22
GRAFICA NOGUEIRA SERVIÇOS GRAFICOS EIRELI ME	Serviço	2,20
ABSOLUTE COMUNICACAO E COMERCIO LTDA	Serviço	2,22
RB COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI	Serviço	2,22
VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA	Serviço	2,22
ANTONIO ROBERIO SOUZA DE ABREU E CIA LTDA	Serviço	2,22
RUMO CMERCIO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA	Serviço	2,22
LEIDE CLERES SIMPLICIO DE MELO COSTA EIRELI	Serviço	2,22
JK MARKETING DIGITAL LTDA	Serviço	2,20

LOTE 27

Item: 1 Quant.: 170 Unidade: UND Val. Ref.: 212,79
Descrição: CARIMBO AUTOMÁTICO AUTO TINTADO, TAMANHO GRANDE Nº60.

897
+68

**MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL**

Autor	Marca/Modelo	Valor
RUMO CMERCIO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA	Serviço	212,79
VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA	Serviço	212,79
ANTONIO ROBERIO SOUZA DE ABREU E CIA LTDA	Serviço	212,79
J. S. NOGUEIRA SERVIÇOS GRÁFICOS - ME	Serviço	212,79
GRAFICA NOGUEIRA SERVIÇOS GRAFICOS EIRELI ME	Serviço	212,00
M V LIMA NETO	Serviço	175,00
JK MARKETING DIGITAL LTDA	Serviço	212,00
LEIDE CLERES SIMPLICIO DE MELO COSTA EIRELI	Serviço	212,79

LOTE 28

Item: 1 Quant.: 170 Unidade: UND Val. Ref.: 174,20

Descrição: CARIMBO AUTOMÁTICO AUTO TINTADO, TAMANHO MÉDIO N°40.

Autor	Marca/Modelo	Valor
GRAFICA NOGUEIRA SERVIÇOS GRAFICOS EIRELI ME	Serviço	174,00
M V LIMA NETO	Serviço	170,00
JK MARKETING DIGITAL LTDA	Serviço	174,00
LEIDE CLERES SIMPLICIO DE MELO COSTA EIRELI	Serviço	174,20
RUMO CMERCIO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA	Serviço	174,20
ANTONIO ROBERIO SOUZA DE ABREU E CIA LTDA	Serviço	174,20
J. S. NOGUEIRA SERVIÇOS GRÁFICOS - ME	Serviço	174,20
VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA	Serviço	174,20

LOTE 29

Item: 1 Quant.: 170 Unidade: UND Val. Ref.: 133,13

Descrição: CARIMBO AUTOMÁTICO AUTO TINTADO, TAMANHO PEQUENO N°20

Autor	Marca/Modelo	Valor
RUMO CMERCIO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA	Serviço	133,13
LEIDE CLERES SIMPLICIO DE MELO COSTA EIRELI	Serviço	133,13
GRAFICA NOGUEIRA SERVIÇOS GRAFICOS EIRELI ME	Serviço	133,00
M V LIMA NETO	Serviço	130,00
JK MARKETING DIGITAL LTDA	Serviço	133,00
VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA	Serviço	133,13
ANTONIO ROBERIO SOUZA DE ABREU E CIA LTDA	Serviço	133,13
J. S. NOGUEIRA SERVIÇOS GRÁFICOS - ME	Serviço	133,13

LOTE 30

Item: 1 Quant.: 90 Unidade: UND Val. Ref.: 123,02

Descrição: CARIMBO NUMERADOR AUTOMÁTICO SEQUENCIAL E DE REPETIÇÃO, COM 6 DÍGITOS, ESTREITO, MEDINDO 5X21CM

**MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL**

Autor	Marca/Modelo	Valor
GRAFICA NOGUEIRA SERVIÇOS GRAFICOS EIRELI ME	Serviço	123,00
M V LIMA NETO	Serviço	115,00
JK MARKETING DIGITAL LTDA	Serviço	123,00
LEIDE CLERES SIMPLICIO DE MELO COSTA EIRELI	Serviço	123,02
VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA	Serviço	123,02
RUMO CMERCIO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA	Serviço	123,02
ANTONIO ROBERIO SOUZA DE ABREU E CIA LTDA	Serviço	123,02
J. S. NOGUEIRA SERVIÇOS GRÁFICOS - ME	Serviço	123,02

LOTE 31

Item: 1 Quant.: 1.010 Unidade: UND Val. Ref.: 2,35

Descrição: CADERNETA DA GESTANTE. CAPA: MEDINDO 52X21,5 CM, PAPEL OFFSET 230G 4X4 CORES, MIOLO: 10 LAMINAS, MEDINDO 28X21,5 CM. PAPEL OFFSET 150G 4X4 CORES; 1 LÂMINA MEDINDO 52X21,5 CM, PAPEL OFFSET 150G 4X4 CORES

Autor	Marca/Modelo	Valor
J. S. NOGUEIRA SERVIÇOS GRÁFICOS - ME	Serviço	2,35
VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA	Serviço	2,35
GRAFICA NOGUEIRA SERVIÇOS GRAFICOS EIRELI ME	Serviço	4,50
JK MARKETING DIGITAL LTDA	Serviço	2,30
LEIDE CLERES SIMPLICIO DE MELO COSTA EIRELI	Serviço	2,35
RUMO CMERCIO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA	Serviço	2,35
ANTONIO ROBERIO SOUZA DE ABREU E CIA LTDA	Serviço	2,35

LOTE 32

Item: 1 Quant.: 1.000 Unidade: UND Val. Ref.: 3,50

Descrição: CADERNETA DA CRIANÇA (MENINO), CAPA: MEDINDO 29X20 CM, PAPEL OFFSET 150G 4X0 CORES, MIOLO: 15 LAMINAS, MEDINDO 29X20 CM, PAPEL OFFSET 75G 1X1 CORES

Autor	Marca/Modelo	Valor
GRAFICA NOGUEIRA SERVIÇOS GRAFICOS EIRELI ME	Serviço	4,50
JK MARKETING DIGITAL LTDA	Serviço	3,50
LEIDE CLERES SIMPLICIO DE MELO COSTA EIRELI	Serviço	3,50
VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA	Serviço	3,50
RUMO CMERCIO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA	Serviço	3,50
ANTONIO ROBERIO SOUZA DE ABREU E CIA LTDA	Serviço	3,50
J. S. NOGUEIRA SERVIÇOS GRÁFICOS - ME	Serviço	3,50

LOTE 33

Item: 1 Quant.: 1.000 Unidade: UND Val. Ref.: 3,50

Descrição: CADERNETA DA CRIANÇA (MENINA), CAPA: MEDINDO 29X20 CM, PAPEL OFFSET 150G 4X0 CORES, MIOLO: 15 LAMINAS, MEDINDO 29X20 CM, PAPEL OFFSET 75G 1X1 CORES

868

**MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL**

Autor	Marca/Modelo	Valor
GRAFICA NOGUEIRA SERVIÇOS GRÁFICOS EIRELI ME	Serviço	4,50
JK MARKETING DIGITAL LTDA	Serviço	3,50
VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA	Serviço	3,50
RUMO CMERCIO E SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA	Serviço	3,50
ANTONIO ROBERIO SOUZA DE ABREU E CIA LTDA	Serviço	3,50
J. S. NOGUEIRA SERVIÇOS GRÁFICOS - ME	Serviço	3,50
LEIDE CLERES SIMPLICIO DE MELO COSTA EIRELI	Serviço	3,50

LOTE 34

Item: 1 Quant.: 100 Unidade: UND Val. Ref.: 1,43

Descrição: FICHA DE VISITA - PAPEL OFFSET 75G, 1X0 CORES, MEDINDO 10,0X15,0 CM

Autor	Marca/Modelo	Valor
J. S. NOGUEIRA SERVIÇOS GRÁFICOS - ME	Serviço	0,71
JK MARKETING DIGITAL LTDA	Serviço	1,40
GRAFICA NOGUEIRA SERVIÇOS GRÁFICOS EIRELI ME	Serviço	1,00
M V LIMA NETO	Serviço	1,20
LEIDE CLERES SIMPLICIO DE MELO COSTA EIRELI	Serviço	1,43
VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA	Serviço	1,43
RUMO CMERCIO E SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA	Serviço	1,43
ANTONIO ROBERIO SOUZA DE ABREU E CIA LTDA	Serviço	1,43

LOTE 35

Item: 1 Quant.: 100 Unidade: UND Val. Ref.: 7,68

Descrição: REGISTRO DIÁRIO DO SERVIÇO ANTIVETORIAL - PAPEL OFFSET 75G, 1X1 CORES, MEDINDO 29,7X21,0 CM

Autor	Marca/Modelo	Valor
GRAFICA NOGUEIRA SERVIÇOS GRÁFICOS EIRELI ME	Serviço	7,00
M V LIMA NETO	Serviço	7,40
JK MARKETING DIGITAL LTDA	Serviço	7,60
LEIDE CLERES SIMPLICIO DE MELO COSTA EIRELI	Serviço	7,68
RUMO CMERCIO E SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA	Serviço	7,68
ANTONIO ROBERIO SOUZA DE ABREU E CIA LTDA	Serviço	7,68
J. S. NOGUEIRA SERVIÇOS GRÁFICOS - ME	Serviço	3,84
VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA	Serviço	7,68

LOTE 36

Item: 1 Quant.: 3.000 Unidade: BLOCOS Val. Ref.: 6,97

Descrição: RECEITUÁRIO - PAPEL OFFSET 56G, 1X0 CORES, MEDINDO 10X20 CM, BLOCO CONTENDO 100 VIAS

**MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL**

Autor	Marca/Modelo	Valor
RUMO CMERCIO E SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA	Serviço	6,97
GRAFICA NOGUEIRA SERVIÇOS GRÁFICOS EIRELI ME	Serviço	6,90
M V LIMA NETO	Serviço	6,70
RB COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI	Serviço	6,97
JK MARKETING DIGITAL LTDA	Serviço	6,90
LEIDE CLERES SIMPLICIO DE MELO COSTA EIRELI	Serviço	6,97
VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA	Serviço	6,97
ANTONIO ROBERIO SOUZA DE ABREU E CIA LTDA	Serviço	6,97
J. S. NOGUEIRA SERVIÇOS GRÁFICOS - ME	Serviço	3,48

LOTE 37

Item: 1 Quant.: 100 Unidade: UND Val. Ref.: 0,47

Descrição: REQUISIÇÃO DE MAMOGRAFIA - PAPEL OFFSET 75G, 1X1 CORES, MEDINDO 29,7X21,0 CM

Autor	Marca/Modelo	Valor
GRAFICA NOGUEIRA SERVIÇOS GRÁFICOS EIRELI ME	Serviço	0,47
JK MARKETING DIGITAL LTDA	Serviço	0,45
LEIDE CLERES SIMPLICIO DE MELO COSTA EIRELI	Serviço	0,47
VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA	Serviço	0,47
RUMO CMERCIO E SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA	Serviço	0,47
ANTONIO ROBERIO SOUZA DE ABREU E CIA LTDA	Serviço	0,47
J. S. NOGUEIRA SERVIÇOS GRÁFICOS - ME	Serviço	0,23

LOTE 38

Item: 1 Quant.: 100 Unidade: UND Val. Ref.: 0,54

Descrição: LAUDO PARA SOLICITAÇÃO/AUTORIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO AMBULATORIAL - PAPEL OFFSET 75G, 1X0 CORES, MEDINDO 29,7X21,0 CM

Autor	Marca/Modelo	Valor
GRAFICA NOGUEIRA SERVIÇOS GRÁFICOS EIRELI ME	Serviço	0,54
JK MARKETING DIGITAL LTDA	Serviço	0,50
LEIDE CLERES SIMPLICIO DE MELO COSTA EIRELI	Serviço	0,54
VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA	Serviço	0,54
RUMO CMERCIO E SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA	Serviço	0,54
J. S. NOGUEIRA SERVIÇOS GRÁFICOS - ME	Serviço	0,27
ANTONIO ROBERIO SOUZA DE ABREU E CIA LTDA	Serviço	0,54

LOTE 39

Item: 1 Quant.: 1.500 Unidade: BLOCOS Val. Ref.: 1,51

Descrição: RECEITUÁRIO B - PAPEL SUPERBOND AZUL, 1X0 CORES, MEDINDO 10X20 CM, NUMERADO, SERRILHADO, BLOCO CONTENDO 100 VIAS

899
bb8

**MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL**

Autor	Marca/Modelo	Valor
GRAFICA NOGUEIRA SERVIÇOS GRAFICOS EIRELI ME	Serviço	25,00
JK MARKETING DIGITAL LTDA	Serviço	1,50
LEIDE CLERES SIMPLICIO DE MELO COSTA EIRELI	Serviço	1,51
VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA	Serviço	1,51
RUMO CMERCIO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA	Serviço	1,51
ANTONIO ROBERIO SOUZA DE ABREU E CIA LTDA	Serviço	1,51
J. S. NOGUEIRA SERVIÇOS GRÁFICOS - ME	Serviço	1,51

LOTE 40

Item: 1 Quant.: 1.500 Unidade: BLOCOS Val. Ref.: 1,55

Descrição: RECEITUÁRIO DE CONTROLE ESPECIAL - PAPEL AUTOCOPIATIVO, 1X0 CORES, MEDINDO 15X20 CM, NUMERADO, SERRILHADO, BLOCO CONTENDO 50X2 VIAS

Autor	Marca/Modelo	Valor
GRAFICA NOGUEIRA SERVIÇOS GRAFICOS EIRELI ME	Serviço	25,00
LEIDE CLERES SIMPLICIO DE MELO COSTA EIRELI	Serviço	1,55
VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA	Serviço	1,55
RUMO CMERCIO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA	Serviço	1,55
ANTONIO ROBERIO SOUZA DE ABREU E CIA LTDA	Serviço	1,55
J. S. NOGUEIRA SERVIÇOS GRÁFICOS - ME	Serviço	1,55
JK MARKETING DIGITAL LTDA	Serviço	1,50

LOTE 41

Item: 1 Quant.: 100 Unidade: UND Val. Ref.: 30,00

Descrição: DIÁRIO DE CLASSE EDUCAÇÃO INFANTIL - CAPA: PAPEL COUCHÊ 150G, 4X0 CORES MEDINDO 30X42 CM, MIOLO: CONTENDO 01 FOLHAS MEDINDO 30X42 CM, PAPEL OFFSET 75G, 1X0 CORES E 37 FOLHAS MEDINDO 21X30 CM, PAPEL OFFSET 75G, 1X1 CORES, GRAMPO A CAVALO.

Autor	Marca/Modelo	Valor
J. S. NOGUEIRA SERVIÇOS GRÁFICOS - ME	Serviço	15,00
VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA	Serviço	30,00
JK MARKETING DIGITAL LTDA	Serviço	29,00
GRAFICA NOGUEIRA SERVIÇOS GRAFICOS EIRELI ME	Serviço	30,00
LEIDE CLERES SIMPLICIO DE MELO COSTA EIRELI	Serviço	30,00
RUMO CMERCIO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA	Serviço	30,00
ANTONIO ROBERIO SOUZA DE ABREU E CIA LTDA	Serviço	30,00

LOTE 42

Item: 1 Quant.: 3.750 Unidade: UND Val. Ref.: 30,00

Descrição: [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - DIÁRIO DE CLASSE ENSINO FUNDAMENTAL I (SEM NOTA) - CAPA: PAPEL COUCHÊ 150G, 4X0 CORES MEDINDO 30X42 CM, MIOLO: CONTENDO 01 FOLHAS MEDINDO 30X42 CM, PAPEL OFFSET 75G, 1X0 CORES E 44 FOLHAS MEDINDO 21X30 CM, PAPEL OFFSET 75G, 1X1 CORES, GRAMPO A CAVALO.

**MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL**

Autor	Marca/Modelo	Valor
RB COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI	Serviço	30,00
LEIDE CLERES SIMPLICIO DE MELO COSTA EIRELI	Serviço	30,00
RUMO CMERCIO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA	Serviço	30,00
J. S. NOGUEIRA SERVIÇOS GRÁFICOS - ME	Serviço	15,00
ANTONIO ROBERIO SOUZA DE ABREU E CIA LTDA	Serviço	30,00
VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA	Serviço	30,00
JK MARKETING DIGITAL LTDA	Serviço	29,00
GRAFICA NOGUEIRA SERVIÇOS GRAFICOS EIRELI ME	Serviço	30,00

LOTE 43

Item: 1 Quant.: 1.250 Unidade: UND Val. Ref.: 30,00

Descrição: [COTA RESERVADA ME/EPP] - DIÁRIO DE CLASSE ENSINO FUNDAMENTAL I (SEM NOTA) - CAPA: PAPEL COUCHÊ 150G, 4X0 CORES MEDINDO 30X42 CM, MIOLO: CONTENDO 01 FOLHAS MEDINDO 30X42 CM, PAPEL OFFSET 75G, 1X0 CORES E 44 FOLHAS MEDINDO 21X30 CM, PAPEL OFFSET 75G, 1X1 CORES, GRAMPO A CAVALO.

Autor	Marca/Modelo	Valor
RUMO CMERCIO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA	Serviço	30,00
LEIDE CLERES SIMPLICIO DE MELO COSTA EIRELI	Serviço	30,00
RB COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI	Serviço	30,00
GRAFICA NOGUEIRA SERVIÇOS GRAFICOS EIRELI ME	Serviço	30,00
JK MARKETING DIGITAL LTDA	Serviço	29,00
VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA	Serviço	30,00
ANTONIO ROBERIO SOUZA DE ABREU E CIA LTDA	Serviço	30,00
J. S. NOGUEIRA SERVIÇOS GRÁFICOS - ME	Serviço	15,00

LOTE 44

Item: 1 Quant.: 3.750 Unidade: UND Val. Ref.: 30,00

Descrição: [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - DIÁRIO DE CLASSE ENSINO FUNDAMENTAL I (COM NOTA) - CAPA: PAPEL COUCHÊ 150G, 4X0 CORES MEDINDO 30X42 CM, MIOLO: CONTENDO 01 FOLHAS MEDINDO 30X42 CM, PAPEL OFFSET 75G, 1X0 CORES E 55 FOLHAS MEDINDO 21X30 CM, PAPEL OFFSET 75G, 1X1 CORES, GRAMPO A CAVALO.

Autor	Marca/Modelo	Valor
GRAFICA NOGUEIRA SERVIÇOS GRAFICOS EIRELI ME	Serviço	30,00
JK MARKETING DIGITAL LTDA	Serviço	29,00
LEIDE CLERES SIMPLICIO DE MELO COSTA EIRELI	Serviço	30,00
VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA	Serviço	30,00
ANTONIO ROBERIO SOUZA DE ABREU E CIA LTDA	Serviço	30,00
J. S. NOGUEIRA SERVIÇOS GRÁFICOS - ME	Serviço	15,00
RUMO CMERCIO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA	Serviço	30,00
RB COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI	Serviço	30,00

LOTE 45

Item: 1 Quant.: 1.250 Unidade: UND Val. Ref.: 30,00

900

**MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL**

Descrição: [COTA RESERVADA ME/EPP] - DIÁRIO DE CLASSE ENSINO FUNDAMENTAL I (COM NOTA) - CAPA: PAPEL COUCHÊ 150G, 4X0 CORES MEDINDO 30X42 CM, MIOLO: CONTENDO 01 FOLHAS MEDINDO 30X42 CM, PAPEL OFFSET 75G, 1X0 CORES E 55 FOLHAS MEDINDO 21X30 CM, PAPEL OFFSET 75G, 1X1 CORES, GRAMPO A CAVALO.

Autor	Marca/Modelo	Valor
ANTONIO ROBERIO SOUZA DE ABREU E CIA LTDA	Serviço	30,00
GRAFICA NOGUEIRA SERVIÇOS GRAFICOS EIRELI ME	Serviço	30,00
RB COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI	Serviço	30,00
JK MARKETING DIGITAL LTDA	Serviço	29,00
LEIDE CLERES SIMPLICIO DE MELO COSTA EIRELI	Serviço	30,00
VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA	Serviço	30,00
RUMO CMERCIO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA	Serviço	30,00
J. S. NOGUEIRA SERVIÇOS GRÁFICOS - ME	Serviço	15,00

LOTE 46

Item: 1 Quant.: 3.750 Unidade: UND Val. Ref.: 30,00

Descrição: [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - DIÁRIO DE CLASSE ENSINO FUNDAMENTAL II - CAPA: PAPEL COUCHÊ 150G, 4X0 CORES MEDINDO 30X42 CM, MIOLO: CONTENDO 01 FOLHAS MEDINDO 30X42 CM, PAPEL OFFSET 75G, 1X0 CORES E 28 FOLHAS MEDINDO 21X30 CM, PAPEL OFFSET 75G, 1X1 CORES, GRAMPO A CAVALO.

Autor	Marca/Modelo	Valor
GRAFICA NOGUEIRA SERVIÇOS GRAFICOS EIRELI ME	Serviço	30,00
RB COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI	Serviço	30,00
LEIDE CLERES SIMPLICIO DE MELO COSTA EIRELI	Serviço	30,00
VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA	Serviço	30,00
RUMO CMERCIO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA	Serviço	30,00
ANTONIO ROBERIO SOUZA DE ABREU E CIA LTDA	Serviço	30,00
J. S. NOGUEIRA SERVIÇOS GRÁFICOS - ME	Serviço	15,00
JK MARKETING DIGITAL LTDA	Serviço	29,00

LOTE 47

Item: 1 Quant.: 1.250 Unidade: UND Val. Ref.: 30,00

Descrição: [COTA RESERVADA ME/EPP] - DIÁRIO DE CLASSE ENSINO FUNDAMENTAL II - CAPA: PAPEL COUCHÊ 150G, 4X0 CORES MEDINDO 30X42 CM, MIOLO: CONTENDO 01 FOLHAS MEDINDO 30X42 CM, PAPEL OFFSET 75G, 1X0 CORES E 28 FOLHAS MEDINDO 21X30 CM, PAPEL OFFSET 75G, 1X1 CORES, GRAMPO A CAVALO.

Autor	Marca/Modelo	Valor
VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA	Serviço	30,00
RB COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI	Serviço	30,00
GRAFICA NOGUEIRA SERVIÇOS GRAFICOS EIRELI ME	Serviço	30,00
JK MARKETING DIGITAL LTDA	Serviço	29,00
LEIDE CLERES SIMPLICIO DE MELO COSTA EIRELI	Serviço	30,00
RUMO CMERCIO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA	Serviço	30,00
ANTONIO ROBERIO SOUZA DE ABREU E CIA LTDA	Serviço	30,00
J. S. NOGUEIRA SERVIÇOS GRÁFICOS - ME	Serviço	15,00

**MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL**

Item: 1 Quant.: 1.000 Unidade: UND **LOTE 48** Val. Ref.: 30,00

Descrição: DIÁRIO DE CLASSE EJA 1º SEGMENTO (SEM NOTA) - CAPA: PAPEL COUCHÊ 150G, 4X0 CORES MEDINDO 30X42 CM, MIOLO: CONTENDO 01 FOLHAS MEDINDO 30X42 CM, PAPEL OFFSET 75G, 1X0 CORES E 29 FOLHAS MEDINDO 21X30 CM, PAPEL OFFSET 75G, 1X1 CORES, GRAMPO A CAVALO.

Autor	Marca/Modelo	Valor
GRAFICA NOGUEIRA SERVIÇOS GRAFICOS EIRELI ME	Serviço	30,00
RB COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI	Serviço	30,00
JK MARKETING DIGITAL LTDA	Serviço	29,00
LEIDE CLERES SIMPLICIO DE MELO COSTA EIRELI	Serviço	30,00
VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA	Serviço	30,00
J. S. NOGUEIRA SERVIÇOS GRÁFICOS - ME	Serviço	15,00
ANTONIO ROBERIO SOUZA DE ABREU E CIA LTDA	Serviço	30,00
RUMO CMERCIO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA	Serviço	30,00

LOTE 49

Item: 1 Quant.: 1.000 Unidade: UND Val. Ref.: 30,00

Descrição: DIÁRIO DE CLASSE EJA 1º SEGMENTO (COM NOTA) - CAPA: PAPEL COUCHÊ 150G, 4X0 CORES MEDINDO 30X42 CM, MIOLO: CONTENDO 01 FOLHAS MEDINDO 30X42 CM, PAPEL OFFSET 75G, 1X0 CORES E 36 FOLHAS MEDINDO 21X30 CM, PAPEL OFFSET 75G, 1X1 CORES, GRAMPO A CAVALO.

Autor	Marca/Modelo	Valor
LEIDE CLERES SIMPLICIO DE MELO COSTA EIRELI	Serviço	30,00
RB COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI	Serviço	30,00
GRAFICA NOGUEIRA SERVIÇOS GRAFICOS EIRELI ME	Serviço	30,00
JK MARKETING DIGITAL LTDA	Serviço	29,00
VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA	Serviço	30,00
RUMO CMERCIO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA	Serviço	30,00
ANTONIO ROBERIO SOUZA DE ABREU E CIA LTDA	Serviço	30,00
J. S. NOGUEIRA SERVIÇOS GRÁFICOS - ME	Serviço	15,00

LOTE 50

Item: 1 Quant.: 1.000 Unidade: UND Val. Ref.: 30,00

Descrição: DIÁRIO DE CLASSE EJA 2º SEGMENTO (COM NOTA) - CAPA: PAPEL COUCHÊ 150G, 4X0 CORES MEDINDO 30X42 CM, MIOLO: CONTENDO 01 FOLHAS MEDINDO 30X42 CM, PAPEL OFFSET 75G, 1X0 CORES E 16 FOLHAS MEDINDO 21X30 CM, PAPEL OFFSET 75G, 1X1 CORES, GRAMPO A CAVALO.

Autor	Marca/Modelo	Valor
GRAFICA NOGUEIRA SERVIÇOS GRAFICOS EIRELI ME	Serviço	30,00
RB COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI	Serviço	30,00
JK MARKETING DIGITAL LTDA	Serviço	29,00
LEIDE CLERES SIMPLICIO DE MELO COSTA EIRELI	Serviço	30,00
VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA	Serviço	30,00
RUMO CMERCIO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA	Serviço	30,00
J. S. NOGUEIRA SERVIÇOS GRÁFICOS - ME	Serviço	15,00
ANTONIO ROBERIO SOUZA DE ABREU E CIA LTDA	Serviço	30,00

LOTE 51

901

**MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL**

Item: 1 Quant.: 15.000 Unidade: UND Val. Ref.: 1,44

Descrição: REQUERIMENTO DE MATRÍCULA, PAPEL OFFSET 75G, MEDINDO 21X30 CM, 1X1 COR, ARTE A SER DEFINIDA PELA CONTRATANTE

Autor	Marca/Modelo	Valor
ANTONIO ROBERIO SOUZA DE ABREU E CIA LTDA	Serviço	1,44
JK MARKETING DIGITAL LTDA	Serviço	1,40
RB COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI	Serviço	1,44
GRAFICA NOGUEIRA SERVIÇOS GRAFICOS EIRELI ME	Serviço	1,44
LEIDE CLERES SIMPLICIO DE MELO COSTA EIRELI	Serviço	1,44
VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA	Serviço	1,44
RUMO CMERCIO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA	Serviço	1,44
J. S. NOGUEIRA SERVIÇOS GRÁFICOS - ME	Serviço	0,72

LOTE 52

Item: 1 Quant.: 5.000 Unidade: UND Val. Ref.: 0,75

Descrição: CERTIFICADO CURSO DO ENSINO FUNDAMENTAL - PARCIAL/TOTAL, PAPEL OFFSET 180G, MEDINDO 21X30 CM, 1X1 COR, ARTE A SER DEFINIDA PELA CONTRATANTE

Autor	Marca/Modelo	Valor
VELHA GRAFICA LTDA	Serviço	0,75
JK MARKETING DIGITAL LTDA	Serviço	0,75
LEIDE CLERES SIMPLICIO DE MELO COSTA EIRELI	Serviço	0,75
VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA	Serviço	0,75
J. S. NOGUEIRA SERVIÇOS GRÁFICOS - ME	Serviço	0,37
ANTONIO ROBERIO SOUZA DE ABREU E CIA LTDA	Serviço	0,75
RUMO CMERCIO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA	Serviço	0,75
GRAFICA NOGUEIRA SERVIÇOS GRAFICOS EIRELI ME	Serviço	0,75

LOTE 53

Item: 1 Quant.: 5.000 Unidade: UNID Val. Ref.: 0,75

Descrição: CERTIFICADO CURSO DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS - PARCIAL/TOTAL, PAPEL OFFSET 180G, MEDINDO 21X30 CM, 1X1 COR, ARTE A SER DEFINIDA PELA CONTRATANTE

Autor	Marca/Modelo	Valor
VELHA GRAFICA LTDA	Serviço	0,75
GRAFICA NOGUEIRA SERVIÇOS GRAFICOS EIRELI ME	Serviço	0,75
JK MARKETING DIGITAL LTDA	Serviço	0,75
LEIDE CLERES SIMPLICIO DE MELO COSTA EIRELI	Serviço	0,75
VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA	Serviço	0,75
RUMO CMERCIO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA	Serviço	0,75
ANTONIO ROBERIO SOUZA DE ABREU E CIA LTDA	Serviço	0,75
J. S. NOGUEIRA SERVIÇOS GRÁFICOS - ME	Serviço	0,37

LOTE 54

Item: 1 Quant.: 2.000 Unidade: UNID Val. Ref.: 2,55

Descrição: FICHA DESCRITIVA DE AVALIAÇÃO INDIVIDUAL (CRECHE 0 A 3 ANOS) (CONTENDO 02 FOLHAS F/V), PAPEL OFFSET 75G, MEDINDO 21X30 CM, 1X1 COR, ARTE A SER DEFINIDA PELA CONTRATANTE

**MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL**

Autor	Marca/Modelo	Valor
GRAFICA NOGUEIRA SERVIÇOS GRAFICOS EIRELI ME	Serviço	2,55
JK MARKETING DIGITAL LTDA	Serviço	2,40
LEIDE CLERES SIMPLICIO DE MELO COSTA EIRELI	Serviço	2,55
VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA	Serviço	2,55
RUMO CMERCIO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA	Serviço	2,55
ANTONIO ROBERIO SOUZA DE ABREU E CIA LTDA	Serviço	2,55
J. S. NOGUEIRA SERVIÇOS GRÁFICOS - ME	Serviço	1,27

LOTE 55

Item: 1 Quant.: 2.000 Unidade: UNID Val. Ref.: 2,55

Descrição: FICHA DESCRITIVA DE AVALIAÇÃO INDIVIDUAL (CRECHE 4 A 5 ANOS) (CONTENDO 02 FOLHAS F/V), PAPEL OFFSET 75G, MEDINDO 21X30 CM, 1X1 COR, ARTE A SER DEFINIDA PELA CONTRATANTE

Autor	Marca/Modelo	Valor
GRAFICA NOGUEIRA SERVIÇOS GRAFICOS EIRELI ME	Serviço	2,55
JK MARKETING DIGITAL LTDA	Serviço	2,40
LEIDE CLERES SIMPLICIO DE MELO COSTA EIRELI	Serviço	2,55
VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA	Serviço	2,55
RUMO CMERCIO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA	Serviço	2,55
J. S. NOGUEIRA SERVIÇOS GRÁFICOS - ME	Serviço	1,27
ANTONIO ROBERIO SOUZA DE ABREU E CIA LTDA	Serviço	2,55

LOTE 56

Item: 1 Quant.: 2.000 Unidade: UNID Val. Ref.: 2,55

Descrição: FICHA DESCRITIVA DE AVALIAÇÃO INDIVIDUAL 1º ANO (CONTENDO 02 FOLHAS F/V), PAPEL OFFSET 75G, MEDINDO 21X30 CM, 1X1 COR, ARTE A SER DEFINIDA PELA CONTRATANTE

Autor	Marca/Modelo	Valor
VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA	Serviço	2,55
GRAFICA NOGUEIRA SERVIÇOS GRAFICOS EIRELI ME	Serviço	2,55
JK MARKETING DIGITAL LTDA	Serviço	2,40
LEIDE CLERES SIMPLICIO DE MELO COSTA EIRELI	Serviço	2,55
RUMO CMERCIO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA	Serviço	2,55
ANTONIO ROBERIO SOUZA DE ABREU E CIA LTDA	Serviço	2,55
J. S. NOGUEIRA SERVIÇOS GRÁFICOS - ME	Serviço	1,27

LOTE 57

Item: 1 Quant.: 2.000 Unidade: UNID Val. Ref.: 2,55

Descrição: FICHA DESCRITIVA DE AVALIAÇÃO INDIVIDUAL 2º ANO (CONTENDO 02 FOLHAS F/V), PAPEL OFFSET 75G, MEDINDO 21X30 CM, 1X1 COR, ARTE A SER DEFINIDA PELA CONTRATANTE

902
f

**MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL**

Autor	Marca/Modelo	Valor
LEIDE CLERES SIMPLICIO DE MELO COSTA EIRELI	Serviço	2,55
RUMO CMERCIO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA	Serviço	2,55
ANTONIO ROBERIO SOUZA DE ABREU E CIA LTDA	Serviço	2,55
J. S. NOGUEIRA SERVIÇOS GRÁFICOS - ME	Serviço	1,27
VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA	Serviço	2,55
JK MARKETING DIGITAL LTDA	Serviço	2,40
GRAFICA NOGUEIRA SERVIÇOS GRAFICOS EIRELI ME	Serviço	2,55

LOTE 58

Item: 1 Quant.: 2.000 Unidade: UNID Val. Ref.: 2,55

Descrição: FICHA DESCRITIVA DE AVALIAÇÃO INDIVIDUAL 3º ANO (CONTENDO 02 FOLHAS F/V), PAPEL OFFSET 75G, MEDINDO 21X30 CM, 1X1 COR, ARTE A SER DEFINIDA PELA CONTRATANTE

Autor	Marca/Modelo	Valor
VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA	Serviço	2,55
J. S. NOGUEIRA SERVIÇOS GRÁFICOS - ME	Serviço	1,27
ANTONIO ROBERIO SOUZA DE ABREU E CIA LTDA	Serviço	2,55
RUMO CMERCIO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA	Serviço	2,55
LEIDE CLERES SIMPLICIO DE MELO COSTA EIRELI	Serviço	2,55
JK MARKETING DIGITAL LTDA	Serviço	2,40
GRAFICA NOGUEIRA SERVIÇOS GRAFICOS EIRELI ME	Serviço	2,55

LOTE 59

Item: 1 Quant.: 2.000 Unidade: UNID Val. Ref.: 2,55

Descrição: FICHA DESCRITIVA DE AVALIAÇÃO INDIVIDUAL 4º ANO (CONTENDO 02 FOLHAS F/V), PAPEL OFFSET 75G, MEDINDO 21X30 CM, 1X1 COR, ARTE A SER DEFINIDA PELA CONTRATANTE

Autor	Marca/Modelo	Valor
J. S. NOGUEIRA SERVIÇOS GRÁFICOS - ME	Serviço	1,27
ANTONIO ROBERIO SOUZA DE ABREU E CIA LTDA	Serviço	2,55
LEIDE CLERES SIMPLICIO DE MELO COSTA EIRELI	Serviço	2,55
GRAFICA NOGUEIRA SERVIÇOS GRAFICOS EIRELI ME	Serviço	2,55
RUMO CMERCIO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA	Serviço	2,55
VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA	Serviço	2,55
JK MARKETING DIGITAL LTDA	Serviço	2,40

LOTE 60

Item: 1 Quant.: 2.000 Unidade: UND Val. Ref.: 2,55

Descrição: FICHA DESCRITIVA DE AVALIAÇÃO INDIVIDUAL 5º ANO (CONTENDO 02 FOLHAS F/V), PAPEL OFFSET 75G, MEDINDO 21X30 CM, 1X1 COR, ARTE A SER DEFINIDA PELA CONTRATANTE

**MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL**

Autor	Marca/Modelo	Valor
VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA	Serviço	2,55
J. S. NOGUEIRA SERVIÇOS GRÁFICOS - ME	Serviço	1,27
ANTONIO ROBERIO SOUZA DE ABREU E CIA LTDA	Serviço	2,55
RUMO CMERCIO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA	Serviço	2,55
LEIDE CLERES SIMPLICIO DE MELO COSTA EIRELI	Serviço	2,55
JK MARKETING DIGITAL LTDA	Serviço	2,40
GRAFICA NOGUEIRA SERVIÇOS GRAFICOS EIRELI ME	Serviço	2,55

LOTE 61

Item: 1 Quant.: 2.000 Unidade: UND Val. Ref.: 2,55

Descrição: FICHA DESCRITIVA DE AVALIAÇÃO INDIVIDUAL EJA PRIMEIRO SEGMENTO (1º AO 5º ANO) (CONTENDO 02 FOLHAS F/V), PAPEL OFFSET 75G, MEDINDO 21X30 CM, 1X1 COR, ARTE A SER DEFINIDA PELA CONTRATANTE

Autor	Marca/Modelo	Valor
J. S. NOGUEIRA SERVIÇOS GRÁFICOS - ME	Serviço	1,27
ANTONIO ROBERIO SOUZA DE ABREU E CIA LTDA	Serviço	2,55
RUMO CMERCIO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA	Serviço	2,55
LEIDE CLERES SIMPLICIO DE MELO COSTA EIRELI	Serviço	2,55
JK MARKETING DIGITAL LTDA	Serviço	2,40
GRAFICA NOGUEIRA SERVIÇOS GRAFICOS EIRELI ME	Serviço	2,55
VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA	Serviço	2,55

LOTE 62

Item: 1 Quant.: 10.000 Unidade: UND Val. Ref.: 2,58

Descrição: PASTA DA VIDA ESCOLAR DO ALUNO 48 X 33 CM 180G 1X0 CORES, ARTE DEFINIDA PELA CONTRATANTE

Autor	Marca/Modelo	Valor
VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA	Serviço	2,58
J. S. NOGUEIRA SERVIÇOS GRÁFICOS - ME	Serviço	1,29
ANTONIO ROBERIO SOUZA DE ABREU E CIA LTDA	Serviço	2,58
RUMO CMERCIO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA	Serviço	2,58
JK MARKETING DIGITAL LTDA	Serviço	2,40
RB COMUNICACAO VISUAL EIRELI	Serviço	2,58
ABSOLUTE COMUNICACAO E COMERCIO LTDA	Serviço	2,58
GRAFICA NOGUEIRA SERVIÇOS GRAFICOS EIRELI ME	Serviço	2,55
VELHA GRAFICA LTDA	Serviço	2,58
LEIDE CLERES SIMPLICIO DE MELO COSTA EIRELI	Serviço	2,58

LOTE 63

Item: 1 Quant.: 5.000 Unidade: UND Val. Ref.: 1,40

Descrição: CAPA CARNÊ DE IPTU MEDINDO 43X10 CM, PAPEL COUCHE 150G 4X0 CORES COM FACA ESPECIAL

**MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL**

Autor	Marca/Modelo	Valor
J. S. NOGUEIRA SERVIÇOS GRÁFICOS - ME	Serviço	1,40
ANTONIO ROBERIO SOUZA DE ABREU E CIA LTDA	Serviço	1,40
VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA	Serviço	1,40
LEIDE CLERES SIMPLICIO DE MELO COSTA EIRELI	Serviço	1,40
JK MARKETING DIGITAL LTDA	Serviço	1,39
GRAFICA NOGUEIRA SERVIÇOS GRAFICOS EIRELI ME	Serviço	5,00
RUMO CMERCIO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA	Serviço	1,40

LOTE 64

Item: 1 Quant.: 500 Unidade: UND Val. Ref.: 5,79

Descrição: CADERNETA PARA COLORIR INFANTIL FRENTE E VERSO MEDINDO 10X14, ARTE A SER DEFINIDO PELO CONTRATANTE

Autor	Marca/Modelo	Valor
RUMO CMERCIO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA	Serviço	5,79
J. S. NOGUEIRA SERVIÇOS GRÁFICOS - ME	Serviço	5,79
ANTONIO ROBERIO SOUZA DE ABREU E CIA LTDA	Serviço	5,79
VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA	Serviço	5,79
LEIDE CLERES SIMPLICIO DE MELO COSTA EIRELI	Serviço	5,79
JK MARKETING DIGITAL LTDA	Serviço	5,75
GRAFICA NOGUEIRA SERVIÇOS GRAFICOS EIRELI ME	Serviço	5,79
VELHA GRAFICA LTDA	Serviço	5,79

DOCUMENTOS ANEXADOS

ANTONIO ROBERIO SOUZA DE ABREU E CIA LTDA

Horário: 15/08/2025 10:28 Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ

Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/e152f9a574274411b4f2ce03d4e582e2.pdf>

NASCIMENTO & QUEIROZ GRÁFICA LTDA

Horário: 15/08/2025 21:36 Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ

Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/58dee134a3804898a3c5fbca4241123e.pdf>

J. S. NOGUEIRA SERVIÇOS GRÁFICOS - ME

Horário: 19/08/2025 15:52 Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ

Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/6c876b64ac5a484f8826fcb1f1304891.pdf>

LEIDE CLERES SIMPLICIO DE MELO COSTA EIRELI

Horário: 26/08/2025 11:18 Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ

Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/1312b4f647e64a62a8283b6c51c4a155.pdf>

RUMO CMERCIO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA

Horário: 26/08/2025 14:35 Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ

Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/f49d35f952964b708c57ec50118eecc.pdf>

JK MARKETING DIGITAL LTDA

Horário: 26/08/2025 16:13 Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ

Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/23d1cd7fed164cad8f2278f017564f78.pdf>

**MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL**

SILVEIRA & DALMAS LTDA

Horário: 26/08/2025 17:22 Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ

Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/2df08f9502bf4a1fbafd5412f6a36807.pdf>

RB COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI

Horário: 26/08/2025 17:28 Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ

Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/02802faf6ed84fb8ac1f32ac63c70768.pdf>

ABSOLUTE COMUNICACAO E COMERCIO LTDA

Horário: 26/08/2025 17:54 Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ

Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/1176d11c882349ae900bbb3f84b7ebfe.pdf>

M V LIMA NETO

Horário: 27/08/2025 01:34 Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ

Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/30a41dfa6f4b44b9b7cf270ab8c54222.pdf>

VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA

Horário: 27/08/2025 03:57 Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ

Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/e25e7085465742f3829044b9aa43abeb.pdf>

GRAFICA NOGUEIRA SERVIÇOS GRAFICOS EIRELI ME

Horário: 27/08/2025 06:10 Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ

Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/7506c981ee60485682b769e09926ba59.cdr>

PRIME INFORMÁTICA E LOCAÇÕES LTDA

Horário: 27/08/2025 08:01 Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ

Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/385e8927d0cb4ca384d73938bc11acb9.pdf>

VELHA GRAFICA LTDA

Horário: 27/08/2025 08:27 Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ

Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/678512e8da314999b4dd9f3802dcb590.pdf>

ARQUIVOS ANEXADOS À ITENS

904

MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

ATA DE SESSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2025
Processo Administrativo Nº 220250506010
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: GILMO MALTA DE MENEZES
Data de Publicação: 23/07/2025 10:00:31

MOVIMENTOS DO PROCESSO

05/08/2025 08:55:03 MENSAGEM PREGOEIRO
Senhores licitantes, informo que a pedido da secretaria demandante o processo está suspenso.
05/08/2025 08:55:35 PROCESSO SUSPENSO SISTEMA
Motivo: A pedido da secretaria demandante.
15/08/2025 08:25:27 MENSAGEM PREGOEIRO
PROCESSO RETOMADO. Motivo: A pedido da secretaria demandante.
15/08/2025 08:25:46 PROCESSO EM RETIFICAÇÃO SISTEMA
Motivo: Inconsistências nas informações do processo
15/08/2025 08:28:16 MENSAGEM PREGOEIRO
O arquivo Edital - PE 23-2025, serviços graficos - corrigido.pdf foi adicionado ao processo
15/08/2025 10:10:36 CADASTRO DE PROPOSTA J. S. NOGUEIRA SERVIÇOS GRÁFICOS - ME
15/08/2025 10:27:39 CADASTRO DE PROPOSTA ANTONIO ROBERIO SOUZA DE ABREU E CIA LTDA
15/08/2025 10:27:58 ALTERAÇÃO DE PROPOSTA ANTONIO ROBERIO SOUZA DE ABREU E CIA LTDA
15/08/2025 13:36:54 CADASTRO DE PROPOSTA RUMO CMERCIO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA
15/08/2025 21:36:47 CADASTRO DE PROPOSTA NASCIMENTO & QUEIROZ GRÁFICA LTDA
19/08/2025 15:52:18 ALTERAÇÃO DE PROPOSTA J. S. NOGUEIRA SERVIÇOS GRÁFICOS - ME
19/08/2025 20:08:55 CADASTRO DE PROPOSTA VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA
26/08/2025 11:09:53 CADASTRO DE PROPOSTA LEIDE CLERES SIMPLICIO DE MELO COSTA EIRELI
26/08/2025 11:18:41 ALTERAÇÃO DE PROPOSTA LEIDE CLERES SIMPLICIO DE MELO COSTA EIRELI
26/08/2025 14:35:23 ALTERAÇÃO DE PROPOSTA RUMO CMERCIO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA
26/08/2025 16:10:10 CADASTRO DE PROPOSTA JK MARKETING DIGITAL LTDA
26/08/2025 16:13:53 ALTERAÇÃO DE PROPOSTA JK MARKETING DIGITAL LTDA
26/08/2025 17:22:41 CADASTRO DE PROPOSTA SILVEIRA & DALMAS LTDA
26/08/2025 17:25:57 CADASTRO DE PROPOSTA RB COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI
26/08/2025 17:28:42 ALTERAÇÃO DE PROPOSTA RB COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI
26/08/2025 17:54:34 CADASTRO DE PROPOSTA ABSOLUTE COMUNICACAO E COMERCIO LTDA
27/08/2025 01:34:15 CADASTRO DE PROPOSTA M V LIMA NETO
27/08/2025 01:34:41 ALTERAÇÃO DE PROPOSTA M V LIMA NETO
27/08/2025 03:57:18 ALTERAÇÃO DE PROPOSTA VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA
27/08/2025 06:10:26 CADASTRO DE PROPOSTA GRAFICA NOGUEIRA SERVIÇOS GRAFICOS EIRELI ME
27/08/2025 07:59:17 CADASTRO DE PROPOSTA PRIME INFORMÁTICA E LOCAÇÕES LTDA
27/08/2025 08:01:56 ALTERAÇÃO DE PROPOSTA PRIME INFORMÁTICA E LOCAÇÕES LTDA
27/08/2025 08:27:32 CADASTRO DE PROPOSTA VELHA GRAFICA LTDA
27/08/2025 09:34:52 MENSAGEM PREGOEIRO
Bom dia, senhores licitantes.
27/08/2025 09:35:08 MENSAGEM PREGOEIRO
A sessão está aberta, a disputa será iniciada.
27/08/2025 10:49:49 MENSAGEM PREGOEIRO
Convoco os licitantes VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA, SILVEIRA & DALMAS LTDA, RUMO CMERCIO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA, RB COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI, LEIDE CLERES SIMPLICIO DE MELO COSTA EIRELI, JK MARKETING DIGITAL LTDA, J. S. NOGUEIRA SERVIÇOS GRÁFICOS - ME, ANTONIO ROBERIO SOUZA DE ABREU E CIA LTDA, para que se possível apresentem uma melhor proposta para os itens arrematados, aguardo manifestação no prazo de 10 minutos.

MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

27/08/2025 11:08:20 MENSAGEM PREGOEIRO
CONSIDERANDO OS ITENS CUJOS VALORES ARREMATADOS APRESETAM-SE SUPERIORES A 50% DO VALOR ORÇADO PELA ADMININISTRAÇÃO. CONSIDERANDO QUE, NÃO COMPETE A ESTE PREGOEIRO AVALIAR OU DECLARAR A EXEQUIBILIDADE DOS VALORES OFERTADOS AO FINAL DA ETAPA DE LANCES, SENDO ESTA DE RESPONSABILIDADE TOTAL E IRRESTRITA DO FORNECEDOR.
27/08/2025 11:08:54 MENSAGEM PREGOEIRO
Convoco os licitantes, ANTONIO ROBERIO SOUZA DE ABREU E CIA LTDA, J. S. NOGUEIRA SERVIÇOS GRÁFICOS - ME, JK MARKETING DIGITAL LTDA, LEIDE CLERES SIMPLICIO DE MELO COSTA EIRELI, RB COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI...
27/08/2025 11:09:04 MENSAGEM PREGOEIRO
...RUMO CMERCIO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA, SILVEIRA & DALMAS LTDA, VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA, para apresentarem composições de custos ou declarações afirmando que assumem expressamente que fornecerão os itens arrematados pelos preços propostos referente aos itens com valor superior a 50% do valor orçado.
27/08/2025 11:09:14 MENSAGEM PREGOEIRO
AS COMPOSIÇÕES OU DECLARAÇÕES SOLICITADAS, DEVERÃO SER ANEXADAS NO CAMPO DOCUMENTOS COMPLEMENTARES NO PRAZO DE 02 DUAS HORAS. SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO DOS ITENS QUE ULTRAPASSARAM 50% DE DESCONTO DO VALOR ORÇADO.
27/08/2025 11:11:29 MENSAGEM PREGOEIRO
O condutor ativou o anexo de documentos complementares.
27/08/2025 11:11:34 MENSAGEM PREGOEIRO
O condutor alterou o horário limite para envio de documentos complementares para 27/08/2025 13:11:34
27/08/2025 11:42:30 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante JK MARKETING DIGITAL LTDA adicionou o arquivo 4661bb79f60e4d6aa850fcdc168ffb04.pdf aos documentos complementares.
27/08/2025 11:45:05 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante RB COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI adicionou o arquivo a1f4a6b38f0e40cda0304de6819ec67b.pdf aos documentos complementares.
27/08/2025 11:45:37 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante RB COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI adicionou o arquivo f867568fb9b4488c958d868e6a57030f.pdf aos documentos complementares.
27/08/2025 11:45:38 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante RB COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI adicionou o arquivo 3a37783d30a54678ad5bebb5f14a4a77.pdf aos documentos complementares.
27/08/2025 11:45:38 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante RB COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI adicionou o arquivo bd830c65a22c4dc2adaa3a8a291fb367.pdf aos documentos complementares.
27/08/2025 11:45:39 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante RB COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI adicionou o arquivo d38868ce53094b37bfbed20fe885b055.pdf aos documentos complementares.
27/08/2025 11:45:39 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante RB COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI adicionou o arquivo ce6bc662e62e43f49112c2c0ed1ca243.pdf aos documentos complementares.
27/08/2025 11:45:40 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante RB COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI adicionou o arquivo 378ab347cf534baf85102ee040cc4fc9.pdf aos documentos complementares.
27/08/2025 11:45:40 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante RB COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI adicionou o arquivo 09c1c41f04db43778ef1dedc1c57e46a.pdf aos documentos complementares.
27/08/2025 11:45:40 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante RB COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI adicionou o arquivo 8410f4991321444681daf24650e58dad.pdf aos documentos complementares.
27/08/2025 11:45:41 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante RB COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI adicionou o arquivo 7520143314db4a04ab82882592d0acd9.pdf aos documentos complementares.
27/08/2025 11:45:41 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante RB COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI adicionou o arquivo c70ff6bd775e4b5fbb121e669851fb6f.pdf aos documentos complementares.
27/08/2025 11:45:42 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante RB COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI adicionou o arquivo a22c88cb578044f2b4614d04e96ab5cc.pdf aos documentos complementares.

905

MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

27/08/2025 11:45:42 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante RB COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI adicionou o arquivo 93bc7425e7a84dcb805cf0a62962dd5a.pdf aos documentos complementares.

27/08/2025 11:45:43 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante RB COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI adicionou o arquivo 1338dca4b20f4d0d812c98e88cf0d134.pdf aos documentos complementares.

27/08/2025 11:45:43 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante RB COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI adicionou o arquivo 05a3dc4d97704f328fcd0846117b199.pdf aos documentos complementares.

27/08/2025 11:45:43 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante RB COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI adicionou o arquivo 303f2571a1734a2dbb56dcb3cd1de865.pdf aos documentos complementares.

27/08/2025 11:45:44 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante RB COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI adicionou o arquivo 346209116f3547b7a20ebfe3f9eb6f4a.pdf aos documentos complementares.

27/08/2025 11:45:44 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante RB COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI adicionou o arquivo cb4b99c7f04d4b5b9f5e4749193f80da.pdf aos documentos complementares.

27/08/2025 11:45:44 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante RB COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI adicionou o arquivo ac693311822d40269e7701064559de0e.pdf aos documentos complementares.

27/08/2025 11:45:45 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante RB COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI adicionou o arquivo 1b3f801303ca4a57b63438c9195b5d4f.pdf aos documentos complementares.

27/08/2025 11:45:45 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante RB COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI adicionou o arquivo 7f1b8ff722bb468d93d53773a667407e.pdf aos documentos complementares.

27/08/2025 11:45:46 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante RB COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI adicionou o arquivo d195098bbbc5346efa51d277f7ab3c3ab.pdf aos documentos complementares.

27/08/2025 11:45:46 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante RB COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI adicionou o arquivo b00a58d180d645b2a4e0d39a15946735.pdf aos documentos complementares.

27/08/2025 11:45:58 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante RB COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI adicionou o arquivo c05d9b7ea7dd4c4daf8aec455e3412f5.pdf aos documentos complementares.

27/08/2025 11:45:59 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante RB COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI adicionou o arquivo ca48c7a7027c43e5b305dea608f602e1.pdf aos documentos complementares.

27/08/2025 11:46:00 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante RB COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI adicionou o arquivo 445ecb02158e48eb866101a7db9f30d8.pdf aos documentos complementares.

27/08/2025 11:46:01 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante RB COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI adicionou o arquivo b1a889b3c57c466aa2af6d72074a2c4.pdf aos documentos complementares.

27/08/2025 11:46:02 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante RB COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI adicionou o arquivo addc9751d8a941148ef647ff601223da.pdf aos documentos complementares.

27/08/2025 11:46:03 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante RB COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI adicionou o arquivo cfe6609a7eeb43348dab171564df3da7.pdf aos documentos complementares.

27/08/2025 11:46:20 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante RB COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI adicionou o arquivo 5c7ca79d98ef445f86dcd6708b39f508.pdf aos documentos complementares.

27/08/2025 11:46:21 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante RB COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI adicionou o arquivo aeaadc8427304890b4f0b645dbd9ee3c.pdf aos documentos complementares.

27/08/2025 11:46:23 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante RB COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI adicionou o arquivo 3ff0317fd30042c688c832113177865a.pdf aos documentos complementares.

MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

27/08/2025 11:46:25 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante RB COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI adicionou o arquivo 1450b479e88d470383a7731115f5e2d5.pdf aos documentos complementares.

27/08/2025 11:46:26 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante RB COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI adicionou o arquivo 854170761a9f4d098ca8a96e6db146de.pdf aos documentos complementares.

27/08/2025 11:46:27 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante RB COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI adicionou o arquivo 402d2d84e0014b34bef2641627f1bb4c.pdf aos documentos complementares.

27/08/2025 11:46:28 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante RB COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI adicionou o arquivo f35e982c2e814f63bbd7baac538fb125.pdf aos documentos complementares.

27/08/2025 11:46:28 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante RB COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI adicionou o arquivo 35286e7a19414f1ebe74229ca5224811.pdf aos documentos complementares.

27/08/2025 11:46:29 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante RB COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI adicionou o arquivo 466dd423c4654a61b5b3208ed9850376.pdf aos documentos complementares.

27/08/2025 11:46:30 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante RB COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI adicionou o arquivo 4ad8002f53a2490185a1f64788be4bc4.pdf aos documentos complementares.

27/08/2025 11:46:30 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante RB COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI adicionou o arquivo 6cb50dcc5af249cb85fc404c94bcb469.pdf aos documentos complementares.

27/08/2025 11:46:31 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante RB COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI adicionou o arquivo 86593e9677724284889f7d972509cfd.pdf aos documentos complementares.

27/08/2025 11:46:44 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante RB COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI adicionou o arquivo 7b1cb8c231234d92bf9ed4954340b9b.pdf aos documentos complementares.

27/08/2025 11:46:45 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante RB COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI adicionou o arquivo b8f0fed269fb48a593b378b2a28c824e.pdf aos documentos complementares.

27/08/2025 11:46:45 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante RB COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI adicionou o arquivo d6125455a63f4717897a07b378295fef.pdf aos documentos complementares.

27/08/2025 11:46:46 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante RB COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI adicionou o arquivo 8bbfeb3166ff42989b96f2a2f21fba4b.pdf aos documentos complementares.

27/08/2025 11:46:47 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante RB COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI adicionou o arquivo 173416e209ee4265a042f6e7d5762863.pdf aos documentos complementares.

27/08/2025 11:46:48 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante RB COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI adicionou o arquivo 81a85d05b06e44659837bcfb6fcc68f.pdf aos documentos complementares.

27/08/2025 11:46:49 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante RB COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI adicionou o arquivo b453edbe843a44629c1f183d5b2ec083.pdf aos documentos complementares.

27/08/2025 11:46:50 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante RB COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI adicionou o arquivo e7856124679b476884f478d6d5babf1b.pdf aos documentos complementares.

27/08/2025 11:46:50 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante RB COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI adicionou o arquivo 037c409cb30f404c9ea1a13f189d57d0.pdf aos documentos complementares.

27/08/2025 11:46:51 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante RB COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI adicionou o arquivo 80a7f46854e949f796d7729c93fabe2b.pdf aos documentos complementares.

27/08/2025 11:46:52 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante RB COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI adicionou o arquivo db3f6729bc084ad5a3dcd3545bf8ed2.pdf aos documentos complementares.

MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

27/08/2025 11:46:52 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante RB COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI adicionou o arquivo e25598725a054a47ba903e7f548bfb30.pdf aos documentos complementares.

27/08/2025 11:46:53 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante RB COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI adicionou o arquivo 6d5a6a54e8f34911badf117e857be754.pdf aos documentos complementares.

27/08/2025 11:46:54 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante RB COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI adicionou o arquivo ea5893d8e53540490582d30a22a57db.pdf aos documentos complementares.

27/08/2025 11:46:54 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante RB COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI adicionou o arquivo 02b96686f5514e91ab8c734a85acc28.pdf aos documentos complementares.

27/08/2025 11:46:54 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante RB COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI adicionou o arquivo 9782e3d10a7a41fe8d57408a1a7a0b6d.pdf aos documentos complementares.

27/08/2025 11:46:55 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante RB COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI adicionou o arquivo 9657998ee0584221a05abb657c36c5bd.pdf aos documentos complementares.

27/08/2025 11:46:56 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante RB COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI adicionou o arquivo a7d378f071414f60b937354a926cf2c1.pdf aos documentos complementares.

27/08/2025 11:46:56 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante RB COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI adicionou o arquivo 536ea1ede1e94bac8b7a12d4f5914fe0.pdf aos documentos complementares.

27/08/2025 11:47:00 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante RB COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI adicionou o arquivo c6b462505d0749b79bc0900a848ca0a8.pdf aos documentos complementares.

27/08/2025 11:47:01 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante RB COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI adicionou o arquivo ad2999cef0ee4b379deba87cdeebf6b6.pdf aos documentos complementares.

27/08/2025 11:47:02 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante RB COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI adicionou o arquivo 0163e92e07f44489b358e9a4fc8a4b40.pdf aos documentos complementares.

27/08/2025 11:47:03 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante RB COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI adicionou o arquivo fdbdfd08fac14234925d346a0f92c1e.pdf aos documentos complementares.

27/08/2025 11:47:04 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante RB COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI adicionou o arquivo f833021879fb43189cfd0f7ff66e85d6.pdf aos documentos complementares.

27/08/2025 11:47:05 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante RB COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI adicionou o arquivo 5959e79e5db94f1f8246d1077899cb4f.pdf aos documentos complementares.

27/08/2025 11:47:05 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante RB COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI adicionou o arquivo 7f4feb6f766947159746823505366d79.pdf aos documentos complementares.

27/08/2025 11:47:06 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante RB COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI adicionou o arquivo 84db669b8ff8492ba5fa70696b7e069b.pdf aos documentos complementares.

27/08/2025 11:47:06 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante RB COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI adicionou o arquivo 200f2e202a6147e6828d714f5316da78.pdf aos documentos complementares.

27/08/2025 11:47:07 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante RB COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI adicionou o arquivo cea0370ab6a44d9ea7755feb1b39f34.pdf aos documentos complementares.

27/08/2025 11:47:08 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante RB COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI adicionou o arquivo 86f6688827ba4eedb5df17dceba89ac4.pdf aos documentos complementares.

27/08/2025 11:47:08 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante RB COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI adicionou o arquivo 89e9467ddf624b8d95ad42a58ad274b0.pdf aos documentos complementares.

MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

27/08/2025 11:47:09 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante RB COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI adicionou o arquivo ba1f592ff9e3499f8d42d487f1ea6b98.pdf aos documentos complementares.

27/08/2025 11:47:09 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante RB COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI adicionou o arquivo 0b7713a84923447fa14937a62685c279.pdf aos documentos complementares.

27/08/2025 11:47:10 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante RB COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI adicionou o arquivo 01b39a47e5c44231867a9156878371be.pdf aos documentos complementares.

27/08/2025 11:47:10 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante RB COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI adicionou o arquivo 5892a24d46e040f9afea6469738b4f45.pdf aos documentos complementares.

27/08/2025 11:47:11 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante RB COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI adicionou o arquivo c9badf93fa7c470db409b6efe1a03587.pdf aos documentos complementares.

27/08/2025 11:47:12 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante RB COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI adicionou o arquivo 680d0ea1cbe64c229296ced56ff069f5.pdf aos documentos complementares.

27/08/2025 11:47:12 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante RB COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI adicionou o arquivo e709e6afa50e401f818e8e14b5292fd3.pdf aos documentos complementares.

27/08/2025 11:47:13 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante RB COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI adicionou o arquivo 982b2897b41b42398ec784b6ff960c60.pdf aos documentos complementares.

27/08/2025 11:47:13 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante RB COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI adicionou o arquivo 8400dc996f764b3d806abab842cb671c.pdf aos documentos complementares.

27/08/2025 11:47:14 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante RB COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI adicionou o arquivo a22105b873174ceab7227a06e2eee701.pdf aos documentos complementares.

27/08/2025 11:47:14 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante RB COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI adicionou o arquivo 75ace2a22a50420c87588c0ef87701af.pdf aos documentos complementares.

27/08/2025 11:47:15 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante RB COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI adicionou o arquivo 2159765231484354ac4a43891401015a.pdf aos documentos complementares.

27/08/2025 11:47:15 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante RB COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI adicionou o arquivo 966e96ff180b4d5cabd8fe6ad864f58d.pdf aos documentos complementares.

27/08/2025 11:47:16 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante RB COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI adicionou o arquivo b90ccc133afa4b3cb5944deafb2f6c0c.pdf aos documentos complementares.

27/08/2025 11:47:16 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante RB COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI adicionou o arquivo 047fd1043c2c4e77aff484930fab9190.pdf aos documentos complementares.

27/08/2025 11:47:17 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante RB COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI adicionou o arquivo 24920eabb39748e8aabc775aa3da889f.pdf aos documentos complementares.

27/08/2025 11:47:18 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante RB COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI adicionou o arquivo 8e508ff51f8846d9be5b2bd66e4eeb30.pdf aos documentos complementares.

27/08/2025 11:47:18 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante RB COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI adicionou o arquivo c1ab44381ab8404c908e47f02388c706.pdf aos documentos complementares.

27/08/2025 11:47:19 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante RB COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI adicionou o arquivo f0ccd0b0a634fbae66884ae67d0e2af.pdf aos documentos complementares.

27/08/2025 11:47:20 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante RB COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI adicionou o arquivo 34b2729ff8d44bdeac8cad3f656499e8.pdf aos documentos complementares.

MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

27/08/2025 11:47:20 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante RB COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI adicionou o arquivo 928334249f684334913bbf44cee0a343.pdf aos documentos complementares.

27/08/2025 11:47:21 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante RB COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI adicionou o arquivo 9343c02623004b86928c98ef01ab0688.pdf aos documentos complementares.

27/08/2025 11:47:22 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante RB COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI adicionou o arquivo e02feb8c0144deca9508a65b1e7b33d.pdf aos documentos complementares.

27/08/2025 11:47:23 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante RB COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI adicionou o arquivo b7438a916e4e4a1db02f4dc0f7d406be.pdf aos documentos complementares.

27/08/2025 11:47:37 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante ANTONIO ROBERIO SOUZA DE ABREU E CIA LTDA adicionou o arquivo 5e57c5d7428e47b5a0dbff8589dc8002.PDF aos documentos complementares.

27/08/2025 11:47:50 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante RB COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI adicionou o arquivo 7fd04335138a4be0b67a41a2db813a6f.pdf aos documentos complementares.

27/08/2025 11:47:51 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante RB COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI adicionou o arquivo a70bba2d046149ceb4a97fcccce623fa.pdf aos documentos complementares.

27/08/2025 11:47:51 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante RB COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI adicionou o arquivo 167d5c7f65304d0e9a6c4cb200e756a2.pdf aos documentos complementares.

27/08/2025 11:47:52 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante RB COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI adicionou o arquivo 98e1985d285a4337af1ce571ebcc9f25.pdf aos documentos complementares.

27/08/2025 11:47:52 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante RB COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI adicionou o arquivo 981ef54d68d0436f9062b467f2e75148.pdf aos documentos complementares.

27/08/2025 11:47:53 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante RB COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI adicionou o arquivo 509c6bcd82944c3aad4e8bd8564e2da6.pdf aos documentos complementares.

27/08/2025 11:47:53 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante RB COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI adicionou o arquivo af854997cb7e45dc9b60300a60a5b380.pdf aos documentos complementares.

27/08/2025 11:47:54 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante RB COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI adicionou o arquivo 4e1b04ac99ce4ba18bc181e0762cf158.pdf aos documentos complementares.

27/08/2025 11:47:55 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante RB COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI adicionou o arquivo 46f84caa5e354a11b37e7004a9c1ca0b.pdf aos documentos complementares.

27/08/2025 11:48:20 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante RB COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI adicionou o arquivo 04fed4d7b12c46d2a0c3c1838b2c20e8.pdf aos documentos complementares.

27/08/2025 11:48:23 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante RB COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI adicionou o arquivo 2bbc67d7aa4b4e19bfa031c82431e2ec.pdf aos documentos complementares.

27/08/2025 11:50:40 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante ANTONIO ROBERIO SOUZA DE ABREU E CIA LTDA adicionou o arquivo 28548c368b8140298fd805b2b9a71bf9.pdf aos documentos complementares.

27/08/2025 11:51:02 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante RB COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI adicionou o arquivo ddf5e7f17958b4d92ae864ae74da0bbd4.pdf aos documentos complementares.

27/08/2025 11:51:23 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante ANTONIO ROBERIO SOUZA DE ABREU E CIA LTDA adicionou o arquivo f9600a2d282a45a583422f130243368e.pdf aos documentos complementares.

27/08/2025 11:51:24 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante ANTONIO ROBERIO SOUZA DE ABREU E CIA LTDA adicionou o arquivo ce530eac4b9e43daa7c987ea03b8f331.pdf aos documentos complementares.

MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

27/08/2025 11:51:24 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante ANTONIO ROBERIO SOUZA DE ABREU E CIA LTDA adicionou o arquivo 4586d42a32bb4a8484b69f478a6262af.pdf aos documentos complementares.

27/08/2025 11:51:25 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante ANTONIO ROBERIO SOUZA DE ABREU E CIA LTDA adicionou o arquivo 3fe1e599eb1b43fface29822efc00d5d.pdf aos documentos complementares.

27/08/2025 11:51:26 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante ANTONIO ROBERIO SOUZA DE ABREU E CIA LTDA adicionou o arquivo 9a9974fc69434cd0a43643e7335b40a2.pdf aos documentos complementares.

27/08/2025 11:51:27 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante ANTONIO ROBERIO SOUZA DE ABREU E CIA LTDA adicionou o arquivo 6d04b92bf8ad4694b4cef54fa450944b.pdf aos documentos complementares.

27/08/2025 11:51:30 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante ANTONIO ROBERIO SOUZA DE ABREU E CIA LTDA adicionou o arquivo a080730a67404207ac7bad40885d4fb0.pdf aos documentos complementares.

27/08/2025 11:51:31 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante ANTONIO ROBERIO SOUZA DE ABREU E CIA LTDA adicionou o arquivo d4b4949c73894d549d26ddd4429022f7.pdf aos documentos complementares.

27/08/2025 11:51:34 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante ANTONIO ROBERIO SOUZA DE ABREU E CIA LTDA adicionou o arquivo 1b9d300321d346e2930c972dc5b3e323.pdf aos documentos complementares.

27/08/2025 11:51:34 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante ANTONIO ROBERIO SOUZA DE ABREU E CIA LTDA adicionou o arquivo ec9dc45dda8d48d6b432f40de79d147e.pdf aos documentos complementares.

27/08/2025 11:51:35 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante ANTONIO ROBERIO SOUZA DE ABREU E CIA LTDA adicionou o arquivo c9902f317a974bddb0e3af7435dd3502.pdf aos documentos complementares.

27/08/2025 11:51:35 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante ANTONIO ROBERIO SOUZA DE ABREU E CIA LTDA adicionou o arquivo 01370ca3a721428cb625686b8a1729db.pdf aos documentos complementares.

27/08/2025 11:51:36 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante ANTONIO ROBERIO SOUZA DE ABREU E CIA LTDA adicionou o arquivo 0c32050966004b9a9c029234453d3d1c.pdf aos documentos complementares.

27/08/2025 11:51:37 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante ANTONIO ROBERIO SOUZA DE ABREU E CIA LTDA adicionou o arquivo 422489a1d3c14309853c3b79317eaa51.pdf aos documentos complementares.

27/08/2025 11:51:37 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante ANTONIO ROBERIO SOUZA DE ABREU E CIA LTDA adicionou o arquivo a275eb89768647c28e353e1fc13fc47e.pdf aos documentos complementares.

27/08/2025 11:51:38 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante ANTONIO ROBERIO SOUZA DE ABREU E CIA LTDA adicionou o arquivo ec464d2659d24597aca065339e1a9172.pdf aos documentos complementares.

27/08/2025 11:51:39 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante ANTONIO ROBERIO SOUZA DE ABREU E CIA LTDA adicionou o arquivo 06ffa4112acc4b86b15281989a1fc2f2.pdf aos documentos complementares.

27/08/2025 11:51:42 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante ANTONIO ROBERIO SOUZA DE ABREU E CIA LTDA adicionou o arquivo cfd876f9d3db4bbdb3d2a61672fd0084.pdf aos documentos complementares.

27/08/2025 11:51:43 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante ANTONIO ROBERIO SOUZA DE ABREU E CIA LTDA adicionou o arquivo 346b8e63699146be9666aa013c74677c.pdf aos documentos complementares.

27/08/2025 11:51:44 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante ANTONIO ROBERIO SOUZA DE ABREU E CIA LTDA adicionou o arquivo c4a8b26d5c043aae8188876dca6dca.pdf aos documentos complementares.

27/08/2025 11:51:44 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante ANTONIO ROBERIO SOUZA DE ABREU E CIA LTDA adicionou o arquivo 7b5fd37de668421b2f64de70d4adc81.pdf aos documentos complementares.

27/08/2025 11:51:45 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante ANTONIO ROBERIO SOUZA DE ABREU E CIA LTDA adicionou o arquivo fc1e7a732a35417ca9a8e077c6ea7b65.pdf aos documentos complementares.

MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

27/08/2025 11:51:47 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante ANTONIO ROBERIO SOUZA DE ABREU E CIA LTDA adicionou o arquivo 676cec1eb6e14f2f9201e09acdd85f0c.pdf aos documentos complementares.

27/08/2025 11:51:57 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante RB COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI adicionou o arquivo 6394916c77c74c53a2de45af50b8e62b.pdf aos documentos complementares.

27/08/2025 11:52:41 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante ANTONIO ROBERIO SOUZA DE ABREU E CIA LTDA adicionou o arquivo 24eee41878524663ad7c196b884229e6.pdf aos documentos complementares.

27/08/2025 11:52:43 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante ANTONIO ROBERIO SOUZA DE ABREU E CIA LTDA adicionou o arquivo 0f708a91383140f0838bf3d0cc820f6.pdf aos documentos complementares.

27/08/2025 11:52:44 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante ANTONIO ROBERIO SOUZA DE ABREU E CIA LTDA adicionou o arquivo 7e1541a38faa4cf293e33d4fb094cbf5.pdf aos documentos complementares.

27/08/2025 11:53:00 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante ANTONIO ROBERIO SOUZA DE ABREU E CIA LTDA adicionou o arquivo 7bbba79307104147997c2ff7c036cbca.pdf aos documentos complementares.

27/08/2025 11:53:01 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante ANTONIO ROBERIO SOUZA DE ABREU E CIA LTDA adicionou o arquivo aaf5cf2b7b9464692aac6b655c9da9c.pdf aos documentos complementares.

27/08/2025 11:53:02 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante ANTONIO ROBERIO SOUZA DE ABREU E CIA LTDA adicionou o arquivo 44fc7414f5144d41a946b6895e41dd60.pdf aos documentos complementares.

27/08/2025 11:53:04 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante ANTONIO ROBERIO SOUZA DE ABREU E CIA LTDA adicionou o arquivo 0e3ec5a29c0e41b58a082233cb3db5f0.pdf aos documentos complementares.

27/08/2025 11:53:05 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante ANTONIO ROBERIO SOUZA DE ABREU E CIA LTDA adicionou o arquivo bd00aa69105e485486b3f2dc4918466e.pdf aos documentos complementares.

27/08/2025 11:53:06 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante ANTONIO ROBERIO SOUZA DE ABREU E CIA LTDA adicionou o arquivo 129547dc1ea445b197e6d6fde3b16fd7.pdf aos documentos complementares.

27/08/2025 11:53:06 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante ANTONIO ROBERIO SOUZA DE ABREU E CIA LTDA adicionou o arquivo 416122fd1e95475fb4a5089e2c7272cc.pdf aos documentos complementares.

27/08/2025 11:53:07 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante ANTONIO ROBERIO SOUZA DE ABREU E CIA LTDA adicionou o arquivo 0eeb4d46ce26420c8a79e9413fb46d9b.pdf aos documentos complementares.

27/08/2025 11:53:22 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante ANTONIO ROBERIO SOUZA DE ABREU E CIA LTDA adicionou o arquivo e87d884aa5ee4228a8f176dcf3ac41b9.pdf aos documentos complementares.

27/08/2025 11:53:23 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante ANTONIO ROBERIO SOUZA DE ABREU E CIA LTDA adicionou o arquivo aaa487ef23ec4963b848cd4a14fda8b.pdf aos documentos complementares.

27/08/2025 11:53:24 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante ANTONIO ROBERIO SOUZA DE ABREU E CIA LTDA adicionou o arquivo 590184723b9f4cc890eae644e48c641b.pdf aos documentos complementares.

27/08/2025 11:53:25 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante ANTONIO ROBERIO SOUZA DE ABREU E CIA LTDA adicionou o arquivo d8b4190285dc4b1391b684b11a2d26e7.pdf aos documentos complementares.

27/08/2025 11:53:25 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante ANTONIO ROBERIO SOUZA DE ABREU E CIA LTDA adicionou o arquivo b6b566bb81404c33bbbbc6d7f13975cf.pdf aos documentos complementares.

27/08/2025 11:53:26 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante ANTONIO ROBERIO SOUZA DE ABREU E CIA LTDA adicionou o arquivo 241bc76941564cc9ff0bbcdf8d5587f.pdf aos documentos complementares.

27/08/2025 11:53:26 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante ANTONIO ROBERIO SOUZA DE ABREU E CIA LTDA adicionou o arquivo 87a3932418604f0bb723b166292b1148.pdf aos documentos complementares.

MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

27/08/2025 11:53:27 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante ANTONIO ROBERIO SOUZA DE ABREU E CIA LTDA adicionou o arquivo 50be89fb085e40279fde9ef0c3244d30.pdf aos documentos complementares.

27/08/2025 11:53:28 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante ANTONIO ROBERIO SOUZA DE ABREU E CIA LTDA adicionou o arquivo 49025b7f4e3144aa9c57a710b845d274.pdf aos documentos complementares.

27/08/2025 11:53:28 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante ANTONIO ROBERIO SOUZA DE ABREU E CIA LTDA adicionou o arquivo f84cd8d01760429888e6fb12bd0fcb75.pdf aos documentos complementares.

27/08/2025 11:53:29 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante ANTONIO ROBERIO SOUZA DE ABREU E CIA LTDA adicionou o arquivo 601ced7785314c6abac3d36ca8288c8b.pdf aos documentos complementares.

27/08/2025 11:53:30 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante ANTONIO ROBERIO SOUZA DE ABREU E CIA LTDA adicionou o arquivo 3df9e5b686894fe19ef523c633f51401.pdf aos documentos complementares.

27/08/2025 11:53:30 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante ANTONIO ROBERIO SOUZA DE ABREU E CIA LTDA adicionou o arquivo f4e0dd8ff7c4fd595ae26b69913d210.pdf aos documentos complementares.

27/08/2025 11:53:31 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante ANTONIO ROBERIO SOUZA DE ABREU E CIA LTDA adicionou o arquivo f05a914daf6a4cef690dc17518e50d30.pdf aos documentos complementares.

27/08/2025 11:53:31 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante ANTONIO ROBERIO SOUZA DE ABREU E CIA LTDA adicionou o arquivo ad98c7f6753846a3bb63ce05eeae404d.pdf aos documentos complementares.

27/08/2025 11:53:32 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante ANTONIO ROBERIO SOUZA DE ABREU E CIA LTDA adicionou o arquivo 4e216420d2ea42a9b360d185d2a9679.pdf aos documentos complementares.

27/08/2025 11:53:33 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante ANTONIO ROBERIO SOUZA DE ABREU E CIA LTDA adicionou o arquivo cf7a301dc93b4a5daf6609fdd9574497.pdf aos documentos complementares.

27/08/2025 11:53:47 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante ANTONIO ROBERIO SOUZA DE ABREU E CIA LTDA adicionou o arquivo 70245a62a05e484f918bb718678fd5e9.pdf aos documentos complementares.

27/08/2025 11:53:49 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante ANTONIO ROBERIO SOUZA DE ABREU E CIA LTDA adicionou o arquivo a85aaebdf4744a87a6db5f662f0ddea.pdf aos documentos complementares.

27/08/2025 11:53:51 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante ANTONIO ROBERIO SOUZA DE ABREU E CIA LTDA adicionou o arquivo 0ac197a4ba134577ba0e7c9408dac591.pdf aos documentos complementares.

27/08/2025 11:54:08 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante ANTONIO ROBERIO SOUZA DE ABREU E CIA LTDA adicionou o arquivo 6d352e7a8d894d1cbb02569cf06e7b47.pdf aos documentos complementares.

27/08/2025 11:54:12 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante ANTONIO ROBERIO SOUZA DE ABREU E CIA LTDA adicionou o arquivo 1cfd0dd527904568b3adad6c33248d2f.pdf aos documentos complementares.

27/08/2025 11:54:14 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante ANTONIO ROBERIO SOUZA DE ABREU E CIA LTDA adicionou o arquivo 951e0c27055b4522b94b79f9875637be.pdf aos documentos complementares.

27/08/2025 11:54:16 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante ANTONIO ROBERIO SOUZA DE ABREU E CIA LTDA adicionou o arquivo db1c9e62420f414abbd9cd64b7e4bd18.pdf aos documentos complementares.

27/08/2025 11:54:31 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante ANTONIO ROBERIO SOUZA DE ABREU E CIA LTDA adicionou o arquivo e3debd4f08b04bc2b619e207550f2f0.pdf aos documentos complementares.

27/08/2025 11:55:15 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante RUMO CMERCIO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA adicionou o arquivo 8baba4781a5c4c1e92d4c728b39ae50a.pdf aos documentos complementares.

27/08/2025 12:07:40 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante ANTONIO ROBERIO SOUZA DE ABREU E CIA LTDA adicionou o arquivo 352b4b94aed54fc4b96ccf1c3b1a89e5.pdf aos documentos complementares.

505

**MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL**

27/08/2025 12:07:41 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante ANTONIO ROBERIO SOUZA DE ABREU E CIA LTDA adicionou o arquivo fa7034223600424d84787ce2144efe28.pdf aos documentos complementares.

27/08/2025 12:39:14 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante SILVEIRA & DALMAS LTDA adicionou o arquivo bd230a3585f74862adfa1e3d13b0f6b2.pdf aos documentos complementares.

27/08/2025 12:39:22 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante SILVEIRA & DALMAS LTDA adicionou o arquivo b8b5fc604dcb46a38bb104d3599199e9.pdf aos documentos complementares.

27/08/2025 12:39:40 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante SILVEIRA & DALMAS LTDA adicionou o arquivo f965584d75524b80b0f0349787de16a7.pdf aos documentos complementares.

27/08/2025 12:39:41 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante SILVEIRA & DALMAS LTDA adicionou o arquivo 16c446b538484566baf330182723375d.pdf aos documentos complementares.

27/08/2025 12:39:41 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante SILVEIRA & DALMAS LTDA adicionou o arquivo d27fd59006c941548ea40185b91b87ee.pdf aos documentos complementares.

27/08/2025 12:39:42 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante SILVEIRA & DALMAS LTDA adicionou o arquivo 4c593620c174441c9b264f5d5bfe6ae.pdf aos documentos complementares.

27/08/2025 12:39:42 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante SILVEIRA & DALMAS LTDA adicionou o arquivo 7bc811e414f74ec8932278df4972aa84.pdf aos documentos complementares.

27/08/2025 12:39:44 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante SILVEIRA & DALMAS LTDA adicionou o arquivo a0b97f3538c8434980ef98de873f56fe.pdf aos documentos complementares.

27/08/2025 12:39:44 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante SILVEIRA & DALMAS LTDA adicionou o arquivo 980593feed1e4061a13e0f879f1de41e.pdf aos documentos complementares.

27/08/2025 12:39:45 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante SILVEIRA & DALMAS LTDA adicionou o arquivo 3e46cd953a38492f994b6ccae4109ff8.pdf aos documentos complementares.

27/08/2025 12:39:45 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante SILVEIRA & DALMAS LTDA adicionou o arquivo d0dd7c4e7bb94405a3651defbc81a993.pdf aos documentos complementares.

27/08/2025 12:39:46 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante SILVEIRA & DALMAS LTDA adicionou o arquivo 15b62c72f4d8425bbd99f928882aca6a.pdf aos documentos complementares.

27/08/2025 12:39:47 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante SILVEIRA & DALMAS LTDA adicionou o arquivo 1440c092cfbd4d36a5d750d92d8ddbd3.pdf aos documentos complementares.

27/08/2025 12:39:48 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante SILVEIRA & DALMAS LTDA adicionou o arquivo 979a577ea6114e298345b0a937b09bb3.pdf aos documentos complementares.

27/08/2025 12:39:49 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante SILVEIRA & DALMAS LTDA adicionou o arquivo 2531e59ca9e74399bb0692d0f6d60e54.pdf aos documentos complementares.

27/08/2025 12:39:49 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante SILVEIRA & DALMAS LTDA adicionou o arquivo 22ee6b2ac14e4e60b10f5523b5225168.pdf aos documentos complementares.

27/08/2025 12:39:50 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante SILVEIRA & DALMAS LTDA adicionou o arquivo 916bd258f5dc495fabc011f4252d2fe.pdf aos documentos complementares.

27/08/2025 12:39:50 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante SILVEIRA & DALMAS LTDA adicionou o arquivo cce5791a9a2f46caa83e85c7241bb04a.pdf aos documentos complementares.

27/08/2025 12:41:58 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante SILVEIRA & DALMAS LTDA adicionou o arquivo 075a2b9782c147d4aff84b7c593e5781.pdf aos documentos complementares.

**MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL**

27/08/2025 12:54:18 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante LEIDE CLERES SIMPLICIO DE MELO COSTA EIRELI adicionou o arquivo 500451d2e2c74644b9482d941475ecd7.pdf aos documentos complementares.

27/08/2025 13:04:28 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante RB COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI adicionou o arquivo 6e73606179dd463995c0eca027f4cfd5.pdf aos documentos complementares.

27/08/2025 13:51:13 MENSAGEM PREGOEIRO

Considerando os novos itens ganhos, convoco os licitantes ANTONIO ROBERIO SOUZA DE ABREU E CIA LTDA, itens (56,57,58,59,60 e 61), VELHA GRAFICA LTDA, itens (26 e 62), para apresentarem composições de custos ou declarações afirmando que assumem expressamente que fornecerão os itens arrematados pelos preços propostos referente aos itens com valor superior a 50% do valor orçado.

27/08/2025 13:51:22 MENSAGEM PREGOEIRO

AS COMPOSIÇÕES OU DECLARAÇÕES SOLICITADAS, DEVERÃO SER ANEXADAS NO CAMPO DOCUMENTOS COMPLEMENTARES NO PRAZO DE 02 DUAS HORAS, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO DOS ITENS QUE ULTRAPASSARAM 50% DE DESCONTO DO VALOR ORÇADO.

27/08/2025 13:51:31 MENSAGEM PREGOEIRO

O condutor alterou o horário limite para envio de documentos complementares para 27/08/2025 15:51:30.

27/08/2025 14:04:06 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante RUMO CMERCIO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA adicionou o arquivo 75afc29abcc54e74a0296d2556644a57.pdf aos documentos complementares.

27/08/2025 14:19:28 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante ANTONIO ROBERIO SOUZA DE ABREU E CIA LTDA adicionou o arquivo c17b98e5e79b417cb953ee907c3fefa9.pdf aos documentos complementares.

27/08/2025 14:21:26 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante JK MARKETING DIGITAL LTDA adicionou o arquivo 379552cd2b7747f0b57bce0e5914d579.pdf aos documentos complementares.

27/08/2025 14:25:18 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante JK MARKETING DIGITAL LTDA adicionou o arquivo 14cf8f52c0c44fc3b03db7d30e926ccb.pdf aos documentos complementares.

27/08/2025 14:41:32 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante ANTONIO ROBERIO SOUZA DE ABREU E CIA LTDA adicionou o arquivo f42336462efe449a866abb6cfcdca3010.pdf aos documentos complementares.

27/08/2025 14:41:33 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante ANTONIO ROBERIO SOUZA DE ABREU E CIA LTDA adicionou o arquivo ac4f19d467144fadba7084772d091bc4.pdf aos documentos complementares.

27/08/2025 14:41:35 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante ANTONIO ROBERIO SOUZA DE ABREU E CIA LTDA adicionou o arquivo ad98b177bb0d491d8aa462a6e8d32b55.pdf aos documentos complementares.

27/08/2025 14:41:44 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante ANTONIO ROBERIO SOUZA DE ABREU E CIA LTDA adicionou o arquivo 2876e2c0d5f94b2d8dde4d453305ffb2.pdf aos documentos complementares.

27/08/2025 14:51:38 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante RB COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI adicionou o arquivo f6125b42b42b4f3aa57dde59f20eac37.pdf aos documentos complementares.

27/08/2025 15:26:24 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante VELHA GRAFICA LTDA adicionou o arquivo 808f8099a3a547139054cc673b632406.pdf aos documentos complementares.

27/08/2025 15:26:44 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante VELHA GRAFICA LTDA adicionou o arquivo 48cddbb2f858486b9b449992beda10b8.pdf aos documentos complementares.

27/08/2025 15:26:45 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante VELHA GRAFICA LTDA adicionou o arquivo d09eca7f6899435d8a2c14856165a738.pdf aos documentos complementares.

27/08/2025 15:27:03 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante VELHA GRAFICA LTDA adicionou o arquivo 299935f69d4a440699b5f2121f193dbf.pdf aos documentos complementares.

27/08/2025 15:27:04 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante VELHA GRAFICA LTDA adicionou o arquivo 948fc67f980a499f86c7ef6324f098ad.pdf aos documentos complementares.

MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

27/08/2025 16:32:17 MENSAGEM PREGOEIRO
Senhores licitantes, a sessão está suspensa e retomada ocorrerá dia 28/08/2025, às 09:00h.

28/08/2025 09:04:34 MENSAGEM PREGOEIRO
Bom dia, senhores licitantes.

28/08/2025 09:04:45 MENSAGEM PREGOEIRO
A sessão está retomada.

28/08/2025 09:05:36 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante ANTONIO ROBERIO SOUZA DE ABREU E CIA LTDA foi convocado a apresentar seus documentos de habilitação até 28/08/2025 11:05

28/08/2025 09:05:36 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante J. S. NOGUEIRA SERVIÇOS GRÁFICOS - ME foi convocado a apresentar seus documentos de habilitação até 28/08/2025 11:05

28/08/2025 09:05:36 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante JK MARKETING DIGITAL LTDA foi convocado a apresentar seus documentos de habilitação até 28/08/2025 11:05

28/08/2025 09:05:37 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante LEIDE CLERES SIMPLICIO DE MELO COSTA EIRELI foi convocado a apresentar seus documentos de habilitação até 28/08/2025 11:05

28/08/2025 09:05:37 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante RB COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI foi convocado a apresentar seus documentos de habilitação até 28/08/2025 11:05

28/08/2025 09:05:37 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante RUMO CMERCIO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA foi convocado a apresentar seus documentos de habilitação até 28/08/2025 11:05

28/08/2025 09:05:37 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante SILVEIRA & DALMAS LTDA foi convocado a apresentar seus documentos de habilitação até 28/08/2025 11:05

28/08/2025 09:05:37 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante VELHA GRAFICA LTDA foi convocado a apresentar seus documentos de habilitação até 28/08/2025 11:05

28/08/2025 09:05:37 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA foi convocado a apresentar seus documentos de habilitação até 28/08/2025 11:05

28/08/2025 12:24:11 MENSAGEM PREGOEIRO
SENHORES LICITANTES, A SESSÃO ESTÁ SUSPENS E A RETOMADA SERÁ COMUNICADO NO CHAT COM ANTECEDÊNCIA MÍNIMA DE 24 HORAS.

02/09/2025 08:15:35 MENSAGEM PREGOEIRO
Convoco os interessados para a retomada da sessão que se dará em 03/09/2025 às 09:00h.

03/09/2025 09:01:25 MENSAGEM PREGOEIRO
Bom dia, senhores licitantes.

03/09/2025 09:01:34 MENSAGEM PREGOEIRO
A sessão está retomada.

03/09/2025 09:02:40 MENSAGEM PREGOEIRO
Convoco o licitante VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA, para anexar no campo documentos complementares, no prazo de 02 duas horas, sob pena de inabilitação:

1. As empresas com menos de um exercício financeiro devem cumprir a exigência deste item mediante apresentação de Balanço de Abertura ou do último Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso, devidamente registrado na forma da lei, conforme item 15.3.2.2 do termo de referência.

CONTINUA...

03/09/2025 09:02:53 MENSAGEM PREGOEIRO
2. Declaração que não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal, conforme item 15.4.5 do termo de referência.

03/09/2025 09:03:29 MENSAGEM PREGOEIRO
Convoco o licitante VELHA GRAFICA LTDA, para anexar no campo documentos complementares, no prazo de 02 duas horas, sob pena de inabilitação:

1. Demonstração do resultado do exercício de 2023, visto que faltou essa parte no balanço patrimonial apresentado, conforme item 15.3.2.2 do termo de referência.

03/09/2025 09:03:59 MENSAGEM PREGOEIRO
O condutor alterou o horário limite para envio de documentos complementares para 03/09/2025 11:03:59

03/09/2025 11:51:13 MENSAGEM PREGOEIRO
Fica o licitante J. S. NOGUEIRA SERVIÇOS GRÁFICOS - ME, convocado para apresentar seus documentos de habilitação, considerando os novos itens arrematados, no prazo de 02 duas horas.

MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

03/09/2025 11:51:26 MENSAGEM PREGOEIRO
O prazo de entrega dos documentos de habilitação do participante J. S. NOGUEIRA SERVIÇOS GRÁFICOS - ME foi alterado para 03/09/2025 13:51

03/09/2025 11:52:01 MENSAGEM PREGOEIRO
O condutor alterou o horário limite para envio de documentos complementares para 03/09/2025 13:52:01

03/09/2025 12:01:37 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante RUMO CMERCIO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA adicionou o arquivo 79a06e3c00b444d6820ea1c1a1ce9abe.pdf aos documentos complementares.

03/09/2025 13:23:55 MENSAGEM PREGOEIRO
Convoco o licitante JK MARKETING DIGITAL LTDA, para igualar o valor do item 02 R\$ 23,90 com o valor do item 01 R\$ 22,90, igualar o valor do item 11 R\$ 137,50 com o item 12 R\$ 137,00 visto que se trata de mesmo item sendo COTA RESERVADA E AMPLA CONCORRENCIA.

03/09/2025 13:24:09 MENSAGEM PREGOEIRO
Convoco o licitante RB COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI, para igualar o valor do item 42 R\$ 14,20 com o valor do item 43 R\$ 13,40, igualar o valor do item 44 R\$ 13,90 com o valor do item 45 R\$ 13,80 visto que se trata de mesmo item sendo COTA RESERVADA E AMPLA CONCORRENCIA.

03/09/2025 13:28:38 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante ANTONIO ROBERIO SOUZA DE ABREU E CIA LTDA adicionou o arquivo 7a1c228237ee4f0d98bb409bf7c1d901.pdf aos documentos complementares.

03/09/2025 13:28:38 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante ANTONIO ROBERIO SOUZA DE ABREU E CIA LTDA adicionou o arquivo 423a0e1677a04b40bb6e1dffcf044f72.pdf aos documentos complementares.

03/09/2025 13:28:39 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante ANTONIO ROBERIO SOUZA DE ABREU E CIA LTDA adicionou o arquivo 43383d91408344eeb7bde01db6f65166.pdf aos documentos complementares.

03/09/2025 13:46:04 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante RB COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI adicionou o arquivo dab9d696a5cc431bb88c3ea5e30b8a8.pdf aos documentos complementares.

03/09/2025 14:16:40 MENSAGEM PREGOEIRO
Ficam os licitantes convocados para anexar suas propostas readequadas.

03/09/2025 14:16:58 MENSAGEM PREGOEIRO
O condutor alterou o horário limite para envio de documentos complementares para 03/09/2025 16:16:58

03/09/2025 14:23:12 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante JK MARKETING DIGITAL LTDA adicionou o arquivo a709979412d047e880ba18fb37be4a3.pdf aos documentos complementares.

03/09/2025 16:18:31 MENSAGEM PREGOEIRO
O arquivo Consulta Regularidade do Empregador - LEIDE C S DE MELO LTDA.pdf foi adicionado ao processo.

03/09/2025 16:18:48 MENSAGEM PREGOEIRO
O licitante LEIDE CLERES SIMPLICIO DE MELO COSTA EIRELI apresentou certidão do FGTS com validade expirada. Contudo, considerando tratar-se de uma microempresa, foi realizada consulta à regularidade da empresa diretamente junto ao órgão emissor. Verificou-se que a empresa encontra-se regular, conforme comprova a cópia atualizada da certidão anexada à plataforma.

03/09/2025 16:19:02 MENSAGEM PREGOEIRO
Declaro os licitantes ANTONIO ROBERIO SOUZA DE ABREU E CIA LTDA, JK MARKETING DIGITAL LTDA, LEIDE CLERES SIMPLICIO DE MELO COSTA EIRELI, RB COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI, RUMO CMERCIO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA, SILVEIRA & DALMAS LTDA, devidamente habilitadas no certame.

03/09/2025 16:19:09 MENSAGEM PREGOEIRO
O processo será encaminhado para a fase de manifestação de recursos.

03/09/2025 16:43:45 MENSAGEM PREGOEIRO
Considerando que não houveram intenções de manifestação de recursos, informo que a sessão está encerrada e o processo será encaminhado para adjudicação e homologação pela autoridade competente.

LOTE 1 - ADJUDICADO
LOTE 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: METROS QUADRADOS	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - ADESIVO EM IMPRESSÃO DIGITAL COM APLICAÇÃO, ARTE A SER DEFINIDO PELO CONTRATANTE			
Quantidade: 1.463	Valor Unit.: 22,90	Valor Total: 33.502,70	

MOVIMENTOS DO LOTE			
23/07/2025 10:00:30	PUBLICADO		
23/07/2025 14:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
05/08/2025 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
05/08/2025 08:55:35	SUSPENSO		
15/08/2025 08:25:26	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
15/08/2025 08:29:11	PUBLICADO		
15/08/2025 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
27/08/2025 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
27/08/2025 09:35:27	DISPUTA		
27/08/2025 09:35:27	LANCE	M V LIMA NETO (PARTICIPANTE 038)	96,00
27/08/2025 09:35:27	LANCE	GRAFICA NOGUEIRA SERVIÇOS GRAFICOS EIRELI ME (PARTICIPANTE	104,00
27/08/2025 09:35:27	LANCE	PRIME INFORMÁTICA E LOCAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 374)	104,68
27/08/2025 09:35:27	LANCE	J. S. NOGUEIRA SERVIÇOS GRÁFICOS - ME (PARTICIPANTE 786)	52,34
27/08/2025 09:35:27	LANCE	ANTONIO ROBERIO SOUZA DE ABREU E CIA LTDA (PARTICIPANTE 630)	104,68
27/08/2025 09:35:27	LANCE	VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA (PARTICIPANTE 533)	104,68
27/08/2025 09:35:27	LANCE	RUMO CMERCIO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA (PARTICIPANTE 669)	104,68
27/08/2025 09:35:27	LANCE	JK MARKETING DIGITAL LTDA (PARTICIPANTE 989)	104,00
27/08/2025 09:35:27	LANCE	LEIDE CLERES SIMPLICIO DE MELO COSTA EIRELI (PARTICIPANTE 701)	104,68
27/08/2025 09:35:55	LANCE	PRIME INFORMÁTICA E LOCAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 374)	50,34
27/08/2025 09:36:03	LANCE	JK MARKETING DIGITAL LTDA (PARTICIPANTE 989)	50,00
27/08/2025 09:36:54	LANCE	PRIME INFORMÁTICA E LOCAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 374)	49,00
27/08/2025 09:37:07	LANCE	LEIDE CLERES SIMPLICIO DE MELO COSTA EIRELI (PARTICIPANTE 701)	53,00
27/08/2025 09:37:09	LANCE	JK MARKETING DIGITAL LTDA (PARTICIPANTE 989)	48,90

27/08/2025 09:38:00	LANCE	RUMO COMERCIO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA (PARTICIPANTE 669)	95,90
27/08/2025 09:38:53	LANCE	PRIME INFORMÁTICA E LOCAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 374)	47,00
27/08/2025 09:39:03	LANCE	JK MARKETING DIGITAL LTDA (PARTICIPANTE 989)	46,90
27/08/2025 09:39:20	LANCE	VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA (PARTICIPANTE 533)	46,80
27/08/2025 09:39:33	LANCE	JK MARKETING DIGITAL LTDA (PARTICIPANTE 989)	46,70
27/08/2025 09:40:17	MENSAGEM	LEIDE CLERES SIMPLICIO DE MELO COSTA EIRELI (PARTICIPANTE Solicito o cancelamento de meu lance no valor de 53,00.	
27/08/2025 09:40:29	LANCE	ANTONIO ROBERIO SOUZA DE ABREU E CIA LTDA (PARTICIPANTE 630)	46,00
27/08/2025 09:40:33	LANCE	JK MARKETING DIGITAL LTDA (PARTICIPANTE 989)	45,90
27/08/2025 09:41:05	LANCE	VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA (PARTICIPANTE 533)	44,80
27/08/2025 09:41:14	LANCE	JK MARKETING DIGITAL LTDA (PARTICIPANTE 989)	44,00
27/08/2025 09:41:15	LANCE	PRIME INFORMÁTICA E LOCAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 374)	44,50
27/08/2025 09:41:27	LANCE	ANTONIO ROBERIO SOUZA DE ABREU E CIA LTDA (PARTICIPANTE 630)	40,00
27/08/2025 09:41:34	LANCE	JK MARKETING DIGITAL LTDA (PARTICIPANTE 989)	39,90
27/08/2025 09:41:48	LANCE	ANTONIO ROBERIO SOUZA DE ABREU E CIA LTDA (PARTICIPANTE 630)	24,90
27/08/2025 09:41:52	LANCE	PRIME INFORMÁTICA E LOCAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 374)	39,00
27/08/2025 09:41:59	LANCE	JK MARKETING DIGITAL LTDA (PARTICIPANTE 989)	24,80
27/08/2025 09:42:01	LANCE	PRIME INFORMÁTICA E LOCAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 374)	24,00
27/08/2025 09:42:26	LANCE	JK MARKETING DIGITAL LTDA (PARTICIPANTE 989)	23,90
27/08/2025 09:42:41	LANCE	PRIME INFORMÁTICA E LOCAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 374)	23,00
27/08/2025 09:42:52	LANCE	JK MARKETING DIGITAL LTDA (PARTICIPANTE 989)	22,90
27/08/2025 09:45:27	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é JK MARKETING DIGITAL LTDA			
27/08/2025 09:45:27	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva			
27/08/2025 09:45:27	HABILITAÇÃO		
27/08/2025 10:54:00	MENSAGEM	JK MARKETING DIGITAL LTDA (PARTICIPANTE 989)	
Bom dia Sr Pregoeiro, já estou no menor valor em todos os itens.			
03/09/2025 11:49:17	INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA inabilitado. Motivo: Por deixar de atender a convocação do pregoeiro, pois não anexou os documentos solicitados: 1. As empresas com menos de um exercício financeiro devem cumprir a exigência deste item mediante apresentação de Balanço de Abertura ou do último Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso, devidamente registrado na forma da lei, conforme item 15.3.2.2 do termo de referência.			
2. Declaração que não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal, conforme item 15.4.5 do termo de referência.			
03/09/2025 16:19:35	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
03/09/2025 16:34:36	EM ADJUDICAÇÃO		
04/09/2025 15:18:52	ADJUDICADO		

Item: 1	Unidade: METROS QUADRADOS	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: [COTA RESERVADA ME/EPP] - ADESIVO EM IMPRESSÃO DIGITAL COM APLICAÇÃO, ARTE A SER DEFINIDO PELO CONTRATANTE			
Quantidade: 487	Valor Unit.: 22.90	Valor Total: 11.152,30	

MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 JK MARKETING DIGITAL LTDA	522	59.194.358/0001-45	104,00	22,90		Sim
2 PRIME INFORMÁTICA E LOCAÇÕES	338	37.402.389/0001-01	104,68	24,00	4,80	Sim
3 ANTONIO ROBERIO SOUZA DE ABREU E	461	02.304.199/0001-77	104,68	24,90	3,75	Sim
4 J. S. NOGUEIRA SERVIÇOS GRÁFICOS -	972	70.001.912/0001-63	52,34	52,34	110,20	Sim
5 RUMO CMERCIO E SERVIÇOS	851	10.668.687/0001-91	104,68	88,90	59,85	Sim
6 LEIDE CLERES SIMPLICIO DE MELO	887	11.396.290/0001-50	104,68	89,00	0,11	Sim
7 M V LIMA NETO	409	23.998.761/0001-80	96,00	96,00	7,87	Sim
8 GRAFICA NOGUEIRA SERVIÇOS	063	35.740.794/0001-04	104,00	104,00	8,33	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
INABILITADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA	534	60.256.280/0001-25	104,68	47,10		Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

23/07/2025 10:00:30	PUBLICADO	
23/07/2025 14:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
05/08/2025 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
05/08/2025 08:55:35	SUSPENSO	
15/08/2025 08:25:26	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
15/08/2025 08:29:11	PUBLICADO	
15/08/2025 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
27/08/2025 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
27/08/2025 09:35:27	DISPUTA	
27/08/2025 09:35:27	LANÇE	M V LIMA NETO (PARTICIPANTE 409) 96,00
27/08/2025 09:35:27	LANÇE	GRAFICA NOGUEIRA SERVIÇOS GRAFICOS EIRELI ME (PARTICIPANTE 063) 104,00
27/08/2025 09:35:27	LANÇE	PRIME INFORMÁTICA E LOCAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 338) 104,68
27/08/2025 09:35:27	LANÇE	VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA (PARTICIPANTE 534) 104,68
27/08/2025 09:35:27	LANÇE	J. S. NOGUEIRA SERVIÇOS GRÁFICOS - ME (PARTICIPANTE 972) 52,34
27/08/2025 09:35:27	LANÇE	ANTONIO ROBERIO SOUZA DE ABREU E CIA LTDA (PARTICIPANTE 461) 104,68
27/08/2025 09:35:27	LANÇE	JK MARKETING DIGITAL LTDA (PARTICIPANTE 522) 104,00
27/08/2025 09:35:27	LANÇE	RUMO CMERCIO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA (PARTICIPANTE 851) 104,68
27/08/2025 09:35:27	LANÇE	LEIDE CLERES SIMPLICIO DE MELO COSTA EIRELI (PARTICIPANTE 887) 104,68
27/08/2025 09:36:06	LANÇE	JK MARKETING DIGITAL LTDA (PARTICIPANTE 522) 52,00
27/08/2025 09:38:16	LANÇE	RUMO CMERCIO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA (PARTICIPANTE 851) 95,90
27/08/2025 09:39:02	LANÇE	PRIME INFORMÁTICA E LOCAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 338) 50,00
27/08/2025 09:39:07	LANÇE	JK MARKETING DIGITAL LTDA (PARTICIPANTE 522) 49,90
27/08/2025 09:39:29	LANÇE	VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA (PARTICIPANTE 534) 49,80
27/08/2025 09:39:42	LANÇE	JK MARKETING DIGITAL LTDA (PARTICIPANTE 522) 49,70
27/08/2025 09:40:32	LANÇE	LEIDE CLERES SIMPLICIO DE MELO COSTA EIRELI (PARTICIPANTE 887) 89,00
27/08/2025 09:40:52	LANÇE	PRIME INFORMÁTICA E LOCAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 338) 48,50
27/08/2025 09:40:56	LANÇE	RUMO CMERCIO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA (PARTICIPANTE 851) 88,90
27/08/2025 09:41:02	LANÇE	VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA (PARTICIPANTE 534) 48,40

MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

27/08/2025 09:41:11	LANÇE	JK MARKETING DIGITAL LTDA (PARTICIPANTE 522)	48,20
27/08/2025 09:41:20	LANÇE	VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA (PARTICIPANTE 534)	47,10
27/08/2025 09:41:28	LANÇE	JK MARKETING DIGITAL LTDA (PARTICIPANTE 522)	47,00
27/08/2025 09:41:36	LANÇE	ANTONIO ROBERIO SOUZA DE ABREU E CIA LTDA (PARTICIPANTE 461)	40,00
27/08/2025 09:41:54	LANÇE	JK MARKETING DIGITAL LTDA (PARTICIPANTE 522)	39,00
27/08/2025 09:42:11	LANÇE	PRIME INFORMÁTICA E LOCAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 338)	38,50
27/08/2025 09:42:27	LANÇE	ANTONIO ROBERIO SOUZA DE ABREU E CIA LTDA (PARTICIPANTE 461)	24,90
27/08/2025 09:42:48	LANÇE	JK MARKETING DIGITAL LTDA (PARTICIPANTE 522)	24,80
27/08/2025 09:42:56	LANÇE	PRIME INFORMÁTICA E LOCAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 338)	24,00
27/08/2025 09:43:03	LANÇE	JK MARKETING DIGITAL LTDA (PARTICIPANTE 522)	23,90

27/08/2025 09:45:27 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é JK MARKETING DIGITAL LTDA

27/08/2025 09:45:27 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva

27/08/2025 09:45:27 HABILITAÇÃO

03/09/2025 11:49:17 INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA inabilitado. Motivo: Por deixar de atender a convocação do pregoeiro, pois não anexou os documentos solicitados: 1. As empresas com menos de um exercício financeiro devem cumprir a exigência deste item mediante apresentação de Balanço de Abertura ou do último Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso, devidamente registrado na forma da lei, conforme item 15.3.2.2 do termo de referência.

2. Declaração que não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal, conforme item 15.4.5 do termo de referência.

03/09/2025 14:15:29 LANÇE JK MARKETING DIGITAL LTDA (PARTICIPANTE 522) 22,90

03/09/2025 16:19:35 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

03/09/2025 16:34:36 EM ADJUDICAÇÃO

04/09/2025 15:18:52 ADJUDICADO

LOTE 3 - ADJUDICADO
LOTE 3

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: METROS QUADRADOS	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: BANNER, IMPRESSÃO LONA 440G. ARTE A SER DEFINIDO PELO CONTRATANTE			
Quantidade: 800	Valor Unit.: 17,40	Valor Total: 13.920,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 JK MARKETING DIGITAL LTDA	495	59.194.358/0001-45	88,00	17,40		Sim
2 PRIME INFORMÁTICA E LOCAÇÕES	506	37.402.389/0001-01	88,12	17,50	0,57	Sim
3 ANTONIO ROBERIO SOUZA DE ABREU E	693	02.304.199/0001-77	88,12	31,00	77,14	Sim
4 RB COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI	051	27.232.288/0001-86	88,12	40,90	31,94	Sim
5 J. S. NOGUEIRA SERVIÇOS GRÁFICOS -	815	70.001.912/0001-63	44,06	44,06	7,73	Sim
6 ABSOLUTE COMUNICACAO E	276	13.813.782/0001-20	88,12	47,90	8,72	Sim
7 LEIDE CLERES SIMPLICIO DE MELO	941	11.396.290/0001-50	88,12	48,00	0,21	Sim
8 M V LIMA NETO	561	23.998.761/0001-80	85,00	85,00	77,08	Sim
9 NASCIMENTO & QUEIROZ GRÁFICA	331	48.139.913/0001-10	85,00	85,00	0,00	Sim
10 GRAFICA NOGUEIRA SERVIÇOS	167	35.740.794/0001-04	88,00	88,00	3,53	Sim
11 RUMO CMERCIO E SERVIÇOS	963	10.668.687/0001-91	88,12	88,12	0,14	Sim

**MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL**

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
INABILITADOS					
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA	386 60.256.280/0001-25	88,12	27,00		Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

23/07/2025 10:00:30	PUBLICADO		
23/07/2025 14:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
05/08/2025 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
05/08/2025 08:55:35	SUSPENSO		
15/08/2025 08:25:26	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
15/08/2025 08:29:11	PUBLICADO		
15/08/2025 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
27/08/2025 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
27/08/2025 09:35:27	DISPUTA		
27/08/2025 09:35:27	LANCE	VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA (PARTICIPANTE 386)	88,12
27/08/2025 09:35:27	LANCE	J. S. NOGUEIRA SERVIÇOS GRÁFICOS - ME (PARTICIPANTE 815)	44,06
27/08/2025 09:35:27	LANCE	ANTONIO ROBERIO SOUZA DE ABREU E CIA LTDA (PARTICIPANTE 693)	88,12
27/08/2025 09:35:27	LANCE	RB COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI (PARTICIPANTE 051)	88,12
27/08/2025 09:35:27	LANCE	M V LIMA NETO (PARTICIPANTE 561)	85,00
27/08/2025 09:35:27	LANCE	GRAFICA NOGUEIRA SERVIÇOS GRAFICOS EIRELI ME (PARTICIPANTE 331)	88,00
27/08/2025 09:35:27	LANCE	PRIME INFORMÁTICA E LOCAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 506)	88,12
27/08/2025 09:35:27	LANCE	JK MARKETING DIGITAL LTDA (PARTICIPANTE 495)	88,00
27/08/2025 09:35:27	LANCE	RUMO CMERCIO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA (PARTICIPANTE 963)	88,12
27/08/2025 09:35:27	LANCE	NASCIMENTO & QUEIROZ GRÁFICA LTDA (PARTICIPANTE 331)	85,00
27/08/2025 09:35:27	LANCE	LEIDE CLERES SIMPLICIO DE MELO COSTA EIRELI (PARTICIPANTE 941)	88,12
27/08/2025 09:35:27	LANCE	ABSOLUTE COMUNICACAO E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 276)	88,12
27/08/2025 09:36:04	LANCE	PRIME INFORMÁTICA E LOCAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 506)	43,50
27/08/2025 09:36:10	LANCE	JK MARKETING DIGITAL LTDA (PARTICIPANTE 495)	43,40
27/08/2025 09:37:08	LANCE	PRIME INFORMÁTICA E LOCAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 506)	42,50
27/08/2025 09:37:14	LANCE	JK MARKETING DIGITAL LTDA (PARTICIPANTE 495)	42,40
27/08/2025 09:39:20	LANCE	PRIME INFORMÁTICA E LOCAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 506)	42,00
27/08/2025 09:39:24	LANCE	VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA (PARTICIPANTE 386)	41,00
27/08/2025 09:39:26	LANCE	JK MARKETING DIGITAL LTDA (PARTICIPANTE 495)	41,90
27/08/2025 09:39:29	LANCE	JK MARKETING DIGITAL LTDA (PARTICIPANTE 495)	39,90
27/08/2025 09:39:38	LANCE	PRIME INFORMÁTICA E LOCAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 506)	40,00
27/08/2025 09:40:48	LANCE	LEIDE CLERES SIMPLICIO DE MELO COSTA EIRELI (PARTICIPANTE 941)	79,00
27/08/2025 09:41:05	LANCE	PRIME INFORMÁTICA E LOCAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 506)	39,00
27/08/2025 09:42:00	LANCE	ANTONIO ROBERIO SOUZA DE ABREU E CIA LTDA (PARTICIPANTE 693)	31,00
27/08/2025 09:42:33	LANCE	PRIME INFORMÁTICA E LOCAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 506)	30,50
27/08/2025 09:42:59	LANCE	JK MARKETING DIGITAL LTDA (PARTICIPANTE 495)	30,40
27/08/2025 09:43:59	LANCE	ABSOLUTE COMUNICACAO E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 276)	78,90
27/08/2025 09:43:59	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		

**MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL**

27/08/2025 09:44:10	LANCE	RB COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI (PARTICIPANTE 051)	40,90
27/08/2025 09:44:18	LANCE	PRIME INFORMÁTICA E LOCAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 506)	30,00
27/08/2025 09:44:29	LANCE	JK MARKETING DIGITAL LTDA (PARTICIPANTE 495)	29,90
27/08/2025 09:44:46	LANCE	VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA (PARTICIPANTE 386)	27,00
27/08/2025 09:44:56	LANCE	JK MARKETING DIGITAL LTDA (PARTICIPANTE 495)	26,90
27/08/2025 09:45:06	LANCE	PRIME INFORMÁTICA E LOCAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 506)	26,00
27/08/2025 09:45:16	LANCE	LEIDE CLERES SIMPLICIO DE MELO COSTA EIRELI (PARTICIPANTE 941)	75,00
27/08/2025 09:45:27	LANCE	JK MARKETING DIGITAL LTDA (PARTICIPANTE 495)	25,90
27/08/2025 09:45:49	LANCE	ABSOLUTE COMUNICACAO E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 276)	74,90
27/08/2025 09:45:51	LANCE	PRIME INFORMÁTICA E LOCAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 506)	25,00
27/08/2025 09:45:59	LANCE	LEIDE CLERES SIMPLICIO DE MELO COSTA EIRELI (PARTICIPANTE 941)	69,00
27/08/2025 09:46:06	LANCE	JK MARKETING DIGITAL LTDA (PARTICIPANTE 495)	24,90
27/08/2025 09:46:23	LANCE	PRIME INFORMÁTICA E LOCAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 506)	24,00
27/08/2025 09:46:37	LANCE	JK MARKETING DIGITAL LTDA (PARTICIPANTE 495)	23,90
27/08/2025 09:46:50	LANCE	PRIME INFORMÁTICA E LOCAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 506)	23,00
27/08/2025 09:46:53	LANCE	ABSOLUTE COMUNICACAO E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 276)	68,90
27/08/2025 09:46:55	LANCE	JK MARKETING DIGITAL LTDA (PARTICIPANTE 495)	22,90
27/08/2025 09:47:01	LANCE	LEIDE CLERES SIMPLICIO DE MELO COSTA EIRELI (PARTICIPANTE 941)	65,00
27/08/2025 09:47:07	LANCE	PRIME INFORMÁTICA E LOCAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 506)	22,00
27/08/2025 09:47:13	LANCE	JK MARKETING DIGITAL LTDA (PARTICIPANTE 495)	21,90
27/08/2025 09:47:20	LANCE	PRIME INFORMÁTICA E LOCAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 506)	21,00
27/08/2025 09:47:24	LANCE	JK MARKETING DIGITAL LTDA (PARTICIPANTE 495)	20,00
27/08/2025 09:47:45	LANCE	ABSOLUTE COMUNICACAO E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 276)	64,90
27/08/2025 09:48:02	LANCE	LEIDE CLERES SIMPLICIO DE MELO COSTA EIRELI (PARTICIPANTE 941)	59,00
27/08/2025 09:48:20	LANCE	PRIME INFORMÁTICA E LOCAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 506)	19,00
27/08/2025 09:48:28	LANCE	JK MARKETING DIGITAL LTDA (PARTICIPANTE 495)	18,90
27/08/2025 09:48:48	LANCE	ABSOLUTE COMUNICACAO E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 276)	58,90
27/08/2025 09:49:01	LANCE	PRIME INFORMÁTICA E LOCAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 506)	18,50
27/08/2025 09:49:05	LANCE	JK MARKETING DIGITAL LTDA (PARTICIPANTE 495)	18,40
27/08/2025 09:49:30	LANCE	LEIDE CLERES SIMPLICIO DE MELO COSTA EIRELI (PARTICIPANTE 941)	55,00
27/08/2025 09:49:55	LANCE	ABSOLUTE COMUNICACAO E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 276)	54,90
27/08/2025 09:50:04	LANCE	LEIDE CLERES SIMPLICIO DE MELO COSTA EIRELI (PARTICIPANTE 941)	49,00
27/08/2025 09:50:30	LANCE	ABSOLUTE COMUNICACAO E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 276)	48,90
27/08/2025 09:50:41	LANCE	LEIDE CLERES SIMPLICIO DE MELO COSTA EIRELI (PARTICIPANTE 941)	48,00
27/08/2025 09:51:03	LANCE	ABSOLUTE COMUNICACAO E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 276)	47,90
27/08/2025 09:51:25	LANCE	PRIME INFORMÁTICA E LOCAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 506)	18,00
27/08/2025 09:51:32	LANCE	JK MARKETING DIGITAL LTDA (PARTICIPANTE 495)	17,90
27/08/2025 09:51:47	LANCE	PRIME INFORMÁTICA E LOCAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 506)	17,50
27/08/2025 09:51:52	LANCE	JK MARKETING DIGITAL LTDA (PARTICIPANTE 495)	17,40

27/08/2025 09:53:53 NOTIFICAÇÃO SISTEMA
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 561, PARTICIPANTE 331 que apresentaram o valor de 85.00.

27/08/2025 09:53:53 NOTIFICAÇÃO SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é JK MARKETING DIGITAL LTDA

**MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL**

27/08/2025 09:53:53 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva

27/08/2025 09:53:53 HABILITAÇÃO

03/09/2025 11:49:17 INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA inabilitado. Motivo: Por deixar de atender a convocação do pregoeiro, pois não anexou os documentos solicitados: 1. As empresas com menos de um exercício financeiro devem cumprir a exigência deste item mediante apresentação de Balanço de Abertura ou do último Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso, devidamente registrado na forma da lei, conforme item 15.3.2.2 do termo de referência.

2. Declaração que não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal, conforme item 15.4.5 do termo de referência.

03/09/2025 16:19:35 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

03/09/2025 16:34:36 EM ADJUDICAÇÃO

04/09/2025 15:18:52 ADJUDICADO

**LOTE 4 - ADJUDICADO
LOTE 4**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: METROS QUADRADOS	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: FAIXA BANNER, IMPRESSÃO EM LONA 440G. ARTE A SER DEFINIDO PELO CONTRATANTE			
Quantidade: 750	Valor Unit.: 21,90	Valor Total: 16.425,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 JK MARKETING DIGITAL LTDA	485	59.194.358/0001-45	91,00	21,90		Sim
2 PRIME INFORMÁTICA E LOCAÇÕES	318	37.402.389/0001-01	91,00	22,00	0,46	Sim
3 ANTONIO ROBERIO SOUZA DE ABREU E	907	02.304.199/0001-77	91,00	31,00	40,91	Sim
4 RB COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI	688	27.232.288/0001-86	91,00	36,70	18,39	Sim
5 ABSOLUTE COMUNICACAO E	493	13.813.782/0001-20	91,00	45,40	23,71	Sim
6 J. S. NOGUEIRA SERVIÇOS GRÁFICOS -	946	70.001.912/0001-63	45,50	45,50	0,22	Sim
7 LEIDE CLERES SIMPLICIO DE MELO	398	11.396.290/0001-50	91,00	75,00	64,84	Sim
8 RUMO CMERCIO E SERVIÇOS	739	10.668.687/0001-91	91,00	78,90	5,20	Sim
9 M V LIMA NETO	084	23.998.761/0001-80	84,00	84,00	6,46	Sim
10 NASCIMENTO & QUEIROZ GRÁFICA	644	48.139.913/0001-10	90,00	90,00	7,14	Sim
11 GRAFICA NOGUEIRA SERVIÇOS	649	35.740.794/0001-04	90,00	90,00	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA	167	60.256.280/0001-25	91,00	27,00		Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

23/07/2025 10:00:30 PUBLICADO

23/07/2025 14:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS

05/08/2025 08:30:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS

05/08/2025 08:55:35 SUSPENSO

15/08/2025 08:25:26 ANÁLISE DE PROPOSTAS

**MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL**

15/08/2025 08:29:11 PUBLICADO

15/08/2025 09:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS

27/08/2025 08:30:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS

27/08/2025 09:35:28 DISPUTA

27/08/2025 09:35:28	LANCE	M V LIMA NETO (PARTICIPANTE 084)	84,00
27/08/2025 09:35:28	LANCE	GRAFICA NOGUEIRA SERVIÇOS GRAFICOS EIRELI ME (PARTICIPANTE	90,00
27/08/2025 09:35:28	LANCE	PRIME INFORMÁTICA E LOCAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 318)	91,00
27/08/2025 09:35:28	LANCE	VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA (PARTICIPANTE 167)	91,00
27/08/2025 09:35:28	LANCE	J. S. NOGUEIRA SERVIÇOS GRÁFICOS - ME (PARTICIPANTE 946)	45,50
27/08/2025 09:35:28	LANCE	ANTONIO ROBERIO SOUZA DE ABREU E CIA LTDA (PARTICIPANTE 907)	91,00
27/08/2025 09:35:28	LANCE	NASCIMENTO & QUEIROZ GRÁFICA LTDA (PARTICIPANTE 644)	90,00
27/08/2025 09:35:28	LANCE	LEIDE CLERES SIMPLICIO DE MELO COSTA EIRELI (PARTICIPANTE 398)	91,00
27/08/2025 09:35:28	LANCE	JK MARKETING DIGITAL LTDA (PARTICIPANTE 485)	91,00
27/08/2025 09:35:28	LANCE	RUMO CMERCIO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA (PARTICIPANTE 739)	91,00
27/08/2025 09:35:28	LANCE	RB COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI (PARTICIPANTE 688)	91,00
27/08/2025 09:35:28	LANCE	ABSOLUTE COMUNICACAO E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 493)	91,00
27/08/2025 09:36:14	LANCE	JK MARKETING DIGITAL LTDA (PARTICIPANTE 485)	45,00
27/08/2025 09:36:16	LANCE	PRIME INFORMÁTICA E LOCAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 318)	40,00
27/08/2025 09:36:20	LANCE	JK MARKETING DIGITAL LTDA (PARTICIPANTE 485)	39,90
27/08/2025 09:36:37	LANCE	PRIME INFORMÁTICA E LOCAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 318)	38,00
27/08/2025 09:36:46	LANCE	JK MARKETING DIGITAL LTDA (PARTICIPANTE 485)	37,90
27/08/2025 09:40:35	LANCE	PRIME INFORMÁTICA E LOCAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 318)	37,00
27/08/2025 09:40:55	LANCE	JK MARKETING DIGITAL LTDA (PARTICIPANTE 485)	36,90
27/08/2025 09:41:00	LANCE	LEIDE CLERES SIMPLICIO DE MELO COSTA EIRELI (PARTICIPANTE 398)	79,00
27/08/2025 09:41:09	LANCE	VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA (PARTICIPANTE 167)	36,80
27/08/2025 09:41:30	LANCE	PRIME INFORMÁTICA E LOCAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 318)	36,00
27/08/2025 09:41:42	LANCE	RUMO CMERCIO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA (PARTICIPANTE 739)	78,90
27/08/2025 09:42:04	LANCE	JK MARKETING DIGITAL LTDA (PARTICIPANTE 485)	35,90
27/08/2025 09:42:12	LANCE	ANTONIO ROBERIO SOUZA DE ABREU E CIA LTDA (PARTICIPANTE 907)	31,00
27/08/2025 09:43:08	LANCE	PRIME INFORMÁTICA E LOCAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 318)	30,00
27/08/2025 09:43:24	LANCE	JK MARKETING DIGITAL LTDA (PARTICIPANTE 485)	29,90
27/08/2025 09:43:57	LANCE	RB COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI (PARTICIPANTE 688)	36,70
27/08/2025 09:43:57	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
27/08/2025 09:44:01	LANCE	ABSOLUTE COMUNICACAO E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 493)	45,40
27/08/2025 09:44:07	LANCE	PRIME INFORMÁTICA E LOCAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 318)	29,00
27/08/2025 09:44:13	LANCE	JK MARKETING DIGITAL LTDA (PARTICIPANTE 485)	28,90
27/08/2025 09:44:51	LANCE	VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA (PARTICIPANTE 167)	27,00
27/08/2025 09:44:59	LANCE	LEIDE CLERES SIMPLICIO DE MELO COSTA EIRELI (PARTICIPANTE 398)	75,00
27/08/2025 09:45:01	LANCE	JK MARKETING DIGITAL LTDA (PARTICIPANTE 485)	26,90
27/08/2025 09:46:32	LANCE	PRIME INFORMÁTICA E LOCAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 318)	24,00
27/08/2025 09:46:42	LANCE	JK MARKETING DIGITAL LTDA (PARTICIPANTE 485)	23,90
27/08/2025 09:48:42	LANCE	PRIME INFORMÁTICA E LOCAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 318)	22,00
27/08/2025 09:48:49	LANCE	JK MARKETING DIGITAL LTDA (PARTICIPANTE 485)	21,90

915

MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

27/08/2025 09:50:49 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 644, PARTICIPANTE 649 que apresentaram o valor de 90,00.

27/08/2025 09:50:50 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é JK MARKETING DIGITAL LTDA

27/08/2025 09:50:50 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva

27/08/2025 09:50:50 HABILITAÇÃO

03/09/2025 11:49:17 INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA inabilitado. Motivo: Por deixar de atender a convocação do pregoeiro, pois não anexou os documentos solicitados: 1. As empresas com menos de um exercício financeiro devem cumprir a exigência deste item mediante apresentação de Balanço de Abertura ou do último Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso, devidamente registrado na forma da lei, conforme item 15.3.2.2 do termo de referência.

2. Declaração que não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal, conforme item 15.4.5 do termo de referência.

03/09/2025 16:19:36 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

03/09/2025 16:34:36 EM ADJUDICAÇÃO

04/09/2025 15:18:52 ADJUDICADO

LOTE 5 - ADJUDICADO
LOTE 5

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UND Marca: Serviço Modelo:
Descrição: FAIXAS DE RUA CONFECCIONADO DE MURIM MEDIDA 6,00 X 0,90. ARTE A SER DEFINIDO PELO CONTRATANTE
Quantidade: 285 Valor Unit.: 54,00 Valor Total: 15.390,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 JK MARKETING DIGITAL LTDA	859	59.194.358/0001-45	120,00	54,00		Sim
2 PRIME INFORMÁTICA E LOCAÇÕES	781	37.402.389/0001-01	120,00	55,00	1,85	Sim
3 ANTONIO ROBERIO SOUZA DE ABREU E	808	02.304.199/0001-77	120,00	59,90	8,91	Sim
4 J. S. NOGUEIRA SERVIÇOS GRÁFICOS -	379	70.001.912/0001-63	60,00	60,00	0,17	Sim
5 M V LIMA NETO	897	23.998.761/0001-80	100,00	100,00	66,67	Sim
6 RUMO CMERCIO E SERVIÇOS	223	10.668.687/0001-91	120,00	120,00	20,00	Sim
7 LEIDE CLERES SIMPLICIO DE MELO	714	11.396.290/0001-50	120,00	120,00	0,00	Sim
8 GRAFICA NOGUEIRA SERVIÇOS	142	35.740.794/0001-04	300,00	300,00	150,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA	800	60.256.280/0001-25	120,00	53,90		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

23/07/2025 10:00:30 PUBLICADO

23/07/2025 14:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS

05/08/2025 08:30:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS

05/08/2025 08:55:35 SUSPENSO

15/08/2025 08:25:26 ANÁLISE DE PROPOSTAS

MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

15/08/2025 08:29:11 PUBLICADO

15/08/2025 09:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS

27/08/2025 08:30:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS

27/08/2025 09:35:28 DISPUTA

27/08/2025 09:35:28 LANCE VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA (PARTICIPANTE 800) 120,00

27/08/2025 09:35:28 LANCE J. S. NOGUEIRA SERVIÇOS GRÁFICOS - ME (PARTICIPANTE 379) 60,00

27/08/2025 09:35:28 LANCE ANTONIO ROBERIO SOUZA DE ABREU E CIA LTDA (PARTICIPANTE 808) 120,00

27/08/2025 09:35:28 LANCE RUMO CMERCIO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA (PARTICIPANTE 223) 120,00

27/08/2025 09:35:28 LANCE LEIDE CLERES SIMPLICIO DE MELO COSTA EIRELI (PARTICIPANTE 714) 120,00

27/08/2025 09:35:28 LANCE JK MARKETING DIGITAL LTDA (PARTICIPANTE 859) 120,00

27/08/2025 09:35:28 LANCE M V LIMA NETO (PARTICIPANTE 897) 100,00

27/08/2025 09:35:28 LANCE GRAFICA NOGUEIRA SERVIÇOS GRAFICOS EIRELI ME (PARTICIPANTE 300,00

27/08/2025 09:35:28 LANCE PRIME INFORMÁTICA E LOCAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 781) 120,00

27/08/2025 09:36:16 LANCE JK MARKETING DIGITAL LTDA (PARTICIPANTE 859) 59,00

27/08/2025 09:37:35 LANCE PRIME INFORMÁTICA E LOCAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 781) 58,00

27/08/2025 09:37:42 LANCE JK MARKETING DIGITAL LTDA (PARTICIPANTE 859) 57,90

27/08/2025 09:39:26 LANCE VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA (PARTICIPANTE 800) 57,00

27/08/2025 09:39:36 LANCE JK MARKETING DIGITAL LTDA (PARTICIPANTE 859) 56,90

27/08/2025 09:39:55 LANCE PRIME INFORMÁTICA E LOCAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 781) 56,00

27/08/2025 09:40:07 LANCE JK MARKETING DIGITAL LTDA (PARTICIPANTE 859) 55,90

27/08/2025 09:40:28 LANCE PRIME INFORMÁTICA E LOCAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 781) 55,00

27/08/2025 09:40:41 LANCE VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA (PARTICIPANTE 800) 54,90

27/08/2025 09:40:47 LANCE JK MARKETING DIGITAL LTDA (PARTICIPANTE 859) 54,70

27/08/2025 09:41:13 LANCE VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA (PARTICIPANTE 800) 54,60

27/08/2025 09:41:26 LANCE JK MARKETING DIGITAL LTDA (PARTICIPANTE 859) 54,00

27/08/2025 09:41:32 LANCE VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA (PARTICIPANTE 800) 53,90

27/08/2025 09:42:56 LANCE ANTONIO ROBERIO SOUZA DE ABREU E CIA LTDA (PARTICIPANTE 808) 59,90

27/08/2025 09:45:28 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 223, PARTICIPANTE 714 que apresentaram o valor de 120,00.

27/08/2025 09:45:28 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA

27/08/2025 09:45:28 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva

27/08/2025 09:45:28 HABILITAÇÃO

27/08/2025 13:45:21 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA desclassificado. Motivo: Por deixar de atender a convocação do pregoeiro para comprovação de exequibilidade da proposta, conforme solicitado no chat.

27/08/2025 13:45:21 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é JK MARKETING DIGITAL LTDA

03/09/2025 16:19:36 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

03/09/2025 16:34:36 EM ADJUDICAÇÃO

04/09/2025 15:18:52 ADJUDICADO

LOTE 6 - ADJUDICADO
LOTE 6

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

CLASSIFICAÇÃO

DESCLASSIFICADOS

INABILITADOS

MOVIMENTOS DO LOTE

27/08/2025 09:39:44	MENSAGEM	LEIDE CLERES SIMPLICIO DE MELO COSTA EIRELI (PARTICIPANTE solicitou cancelamento do lance de 127,10, item errado	
27/08/2025 09:39:46	MENSAGEM	LEIDE CLERES SIMPLICIO DE MELO COSTA EIRELI (PARTICIPANTE Solicito o cancelamento de meu lance no valor de 127,10.	
27/08/2025 09:40:08	LANCE	VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA (PARTICIPANTE 299)	125,50
27/08/2025 09:40:12	LANCE	JK MARKETING DIGITAL LTDA (PARTICIPANTE 417)	125,40
27/08/2025 09:40:21	LANCE	VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA (PARTICIPANTE 299)	125,20
27/08/2025 09:40:25	LANCE	JK MARKETING DIGITAL LTDA (PARTICIPANTE 417)	125,10
27/08/2025 09:40:44	LANCE	VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA (PARTICIPANTE 299)	125,00
27/08/2025 09:41:50	LANCE	JK MARKETING DIGITAL LTDA (PARTICIPANTE 417)	124,00
27/08/2025 09:42:16	LANCE	PRIME INFORMÁTICA E LOCAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 931)	100,00
27/08/2025 09:42:33	LANCE	JK MARKETING DIGITAL LTDA (PARTICIPANTE 417)	99,00
27/08/2025 09:43:09	LANCE	ANTONIO ROBERIO SOUZA DE ABREU E CIA LTDA (PARTICIPANTE 814)	16,00
27/08/2025 09:43:19	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
		O lance do PARTICIPANTE 814 no valor de 16,00 foi cancelado pelo próprio licitante autor da oferta.	
27/08/2025 09:43:25	LANCE	ANTONIO ROBERIO SOUZA DE ABREU E CIA LTDA (PARTICIPANTE 814)	126,90
27/08/2025 09:43:38	LANCE	PRIME INFORMÁTICA E LOCAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 931)	95,00
27/08/2025 09:43:38	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
27/08/2025 09:43:44	LANCE	JK MARKETING DIGITAL LTDA (PARTICIPANTE 417)	94,90
27/08/2025 09:43:57	LANCE	PRIME INFORMÁTICA E LOCAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 931)	90,00
27/08/2025 09:44:04	LANCE	JK MARKETING DIGITAL LTDA (PARTICIPANTE 417)	89,90
27/08/2025 09:44:14	LANCE	PRIME INFORMÁTICA E LOCAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 931)	85,00
27/08/2025 09:44:20	LANCE	JK MARKETING DIGITAL LTDA (PARTICIPANTE 417)	84,90
27/08/2025 09:44:57	LANCE	VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA (PARTICIPANTE 299)	84,00
27/08/2025 09:45:00	LANCE	PRIME INFORMÁTICA E LOCAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 931)	80,00
27/08/2025 09:45:04	LANCE	ABSOLUTE COMUNICACAO E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 639)	224,90
27/08/2025 09:45:06	LANCE	JK MARKETING DIGITAL LTDA (PARTICIPANTE 417)	79,90
27/08/2025 09:45:23	LANCE	VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA (PARTICIPANTE 299)	79,80
27/08/2025 09:45:30	LANCE	JK MARKETING DIGITAL LTDA (PARTICIPANTE 417)	79,00
27/08/2025 09:45:54	LANCE	VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA (PARTICIPANTE 299)	78,00
27/08/2025 09:46:12	LANCE	JK MARKETING DIGITAL LTDA (PARTICIPANTE 417)	77,50
27/08/2025 09:46:18	LANCE	PRIME INFORMÁTICA E LOCAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 931)	75,00
27/08/2025 09:46:32	LANCE	JK MARKETING DIGITAL LTDA (PARTICIPANTE 417)	74,00
27/08/2025 09:46:54	LANCE	PRIME INFORMÁTICA E LOCAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 931)	73,00
27/08/2025 09:46:59	LANCE	JK MARKETING DIGITAL LTDA (PARTICIPANTE 417)	72,90
27/08/2025 09:48:18	LANCE	PRIME INFORMÁTICA E LOCAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 931)	71,00
27/08/2025 09:48:22	LANCE	JK MARKETING DIGITAL LTDA (PARTICIPANTE 417)	70,90
27/08/2025 09:48:39	LANCE	VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA (PARTICIPANTE 299)	70,00
27/08/2025 09:48:44	LANCE	JK MARKETING DIGITAL LTDA (PARTICIPANTE 417)	69,90
27/08/2025 09:50:45	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
		Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 676, PARTICIPANTE 624 que apresentaram o valor de 254,00.	
27/08/2025 09:50:45	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
		O detentor da melhor oferta da etapa de lances é JK MARKETING DIGITAL LTDA	
27/08/2025 09:50:45	HABILITAÇÃO		

MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

27/08/2025 09:50:45 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva

03/09/2025 11:49:17 INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA inabilitado. Motivo: Por deixar de atender a convocação do pregoeiro, pois não anexou os documentos solicitados: 1. As empresas com menos de um exercício financeiro devem cumprir a exigência deste item mediante apresentação de Balanço de Abertura ou do último Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso, devidamente registrado na forma da lei, conforme item 15.3.2.2 do termo de referência.

2. Declaração que não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal, conforme item 15.4.5 do termo de referência.

03/09/2025 16:19:36 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

03/09/2025 16:34:36 EM ADJUDICAÇÃO

04/09/2025 15:18:52 ADJUDICADO

LOTE 7 - ADJUDICADO
LOTE 7

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: METROS QUADRADOS	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: [COTA RESERVADA ME/EPP] - CONFECÇÃO DE PLACA DE IDENTIFICAÇÃO EM ACRÍLICO, 2 MM ESPESSURA. ARTE A SER DEFINIDO PELO CONTRATANTE			
Quantidade: 131	Valor Unit.: 69,90	Valor Total: 9.156,90	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 JK MARKETING DIGITAL LTDA	452	59.194.358/0001-45	254,00	69,90		Sim
2 PRIME INFORMÁTICA E LOCAÇÕES	316	37.402.389/0001-01	254,00	73,00	4,43	Sim
3 ANTONIO ROBERIO SOUZA DE ABREU E	082	02.304.199/0001-77	254,00	126,90	73,84	Sim
4 J. S. NOGUEIRA SERVIÇOS GRÁFICOS -	579	70.001.912/0001-63	127,00	127,00	0,08	Sim
5 LEIDE CLERES SIMPLICIO DE MELO	888	11.396.290/0001-50	254,00	127,10	0,08	Sim
6 M V LIMA NETO	382	23.998.761/0001-80	240,00	240,00	88,83	Sim
7 ABSOLUTE COMUNICACAO E	504	13.813.782/0001-20	254,00	253,90	5,79	Sim
8 GRAFICA NOGUEIRA SERVIÇOS	966	35.740.794/0001-04	254,00	254,00	0,04	Sim
9 RUMO CMERCIO E SERVIÇOS	095	10.668.687/0001-91	254,00	254,00	0,00	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
INABILITADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA	191	60.256.280/0001-25	254,00	70,00		Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

23/07/2025 10:00:30	PUBLICADO
23/07/2025 14:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
05/08/2025 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS
05/08/2025 08:55:35	SUSPENSO
15/08/2025 08:25:26	ANÁLISE DE PROPOSTAS
15/08/2025 08:29:11	PUBLICADO
15/08/2025 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
27/08/2025 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS

MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

27/08/2025 09:35:29 DISPUTA

27/08/2025 09:35:29	LANCE	ABSOLUTE COMUNICACAO E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 504)	254,00
27/08/2025 09:35:29	LANCE	VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA (PARTICIPANTE 191)	254,00
27/08/2025 09:35:29	LANCE	JK MARKETING DIGITAL LTDA (PARTICIPANTE 452)	254,00
27/08/2025 09:35:29	LANCE	M V LIMA NETO (PARTICIPANTE 382)	240,00
27/08/2025 09:35:29	LANCE	GRAFICA NOGUEIRA SERVIÇOS GRAFICOS EIRELI ME (PARTICIPANTE	254,00
27/08/2025 09:35:29	LANCE	PRIME INFORMÁTICA E LOCAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 316)	254,00
27/08/2025 09:35:29	LANCE	J. S. NOGUEIRA SERVIÇOS GRÁFICOS - ME (PARTICIPANTE 579)	127,00
27/08/2025 09:35:29	LANCE	ANTONIO ROBERIO SOUZA DE ABREU E CIA LTDA (PARTICIPANTE 082)	254,00
27/08/2025 09:35:29	LANCE	RUMO CMERCIO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA (PARTICIPANTE 095)	254,00
27/08/2025 09:35:29	LANCE	LEIDE CLERES SIMPLICIO DE MELO COSTA EIRELI (PARTICIPANTE 888)	254,00
27/08/2025 09:36:23	LANCE	JK MARKETING DIGITAL LTDA (PARTICIPANTE 452)	126,00
27/08/2025 09:38:49	LANCE	LEIDE CLERES SIMPLICIO DE MELO COSTA EIRELI (PARTICIPANTE 888)	127,10
27/08/2025 09:39:38	MENSAGEM	LEIDE CLERES SIMPLICIO DE MELO COSTA EIRELI (PARTICIPANTE solicito cancelamento do lance de 127,10, item errado	
27/08/2025 09:39:53	MENSAGEM	LEIDE CLERES SIMPLICIO DE MELO COSTA EIRELI (PARTICIPANTE Solicito o cancelamento de meu lance no valor de 127,10.	
27/08/2025 09:40:04	LANCE	VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA (PARTICIPANTE 191)	125,90
27/08/2025 09:40:15	LANCE	JK MARKETING DIGITAL LTDA (PARTICIPANTE 452)	125,80
27/08/2025 09:40:26	LANCE	VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA (PARTICIPANTE 191)	125,70
27/08/2025 09:40:30	LANCE	JK MARKETING DIGITAL LTDA (PARTICIPANTE 452)	125,60
27/08/2025 09:40:35	LANCE	VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA (PARTICIPANTE 191)	125,00
27/08/2025 09:40:51	LANCE	JK MARKETING DIGITAL LTDA (PARTICIPANTE 452)	124,80
27/08/2025 09:40:58	LANCE	VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA (PARTICIPANTE 191)	123,90
27/08/2025 09:41:23	LANCE	JK MARKETING DIGITAL LTDA (PARTICIPANTE 452)	123,00
27/08/2025 09:42:38	LANCE	PRIME INFORMÁTICA E LOCAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 316)	100,00
27/08/2025 09:43:18	LANCE	JK MARKETING DIGITAL LTDA (PARTICIPANTE 452)	99,00
27/08/2025 09:43:39	LANCE	ANTONIO ROBERIO SOUZA DE ABREU E CIA LTDA (PARTICIPANTE 082)	126,90
27/08/2025 09:43:39	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
27/08/2025 09:44:03	LANCE	ABSOLUTE COMUNICACAO E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 504)	253,90
27/08/2025 09:44:28	LANCE	PRIME INFORMÁTICA E LOCAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 316)	95,00
27/08/2025 09:44:34	LANCE	JK MARKETING DIGITAL LTDA (PARTICIPANTE 452)	94,90
27/08/2025 09:45:02	LANCE	VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA (PARTICIPANTE 191)	84,00
27/08/2025 09:45:14	LANCE	PRIME INFORMÁTICA E LOCAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 316)	80,00
27/08/2025 09:45:15	LANCE	JK MARKETING DIGITAL LTDA (PARTICIPANTE 452)	83,90
27/08/2025 09:45:18	LANCE	JK MARKETING DIGITAL LTDA (PARTICIPANTE 452)	79,00
27/08/2025 09:45:58	LANCE	VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA (PARTICIPANTE 191)	78,00
27/08/2025 09:46:11	LANCE	PRIME INFORMÁTICA E LOCAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 316)	75,00
27/08/2025 09:46:25	LANCE	JK MARKETING DIGITAL LTDA (PARTICIPANTE 452)	74,00
27/08/2025 09:48:12	LANCE	PRIME INFORMÁTICA E LOCAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 316)	73,00
27/08/2025 09:48:19	LANCE	JK MARKETING DIGITAL LTDA (PARTICIPANTE 452)	72,90
27/08/2025 09:48:43	LANCE	VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA (PARTICIPANTE 191)	70,00
27/08/2025 09:49:11	LANCE	JK MARKETING DIGITAL LTDA (PARTICIPANTE 452)	69,90

MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

27/08/2025 09:51:11 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 966, PARTICIPANTE 095 que apresentaram o valor de 254,00.

27/08/2025 09:51:11 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é JK MARKETING DIGITAL LTDA

27/08/2025 09:51:11 HABILITAÇÃO

27/08/2025 09:51:11 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva

03/09/2025 11:49:17 INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA inabilitado. Motivo: Por deixar de atender a convocação do pregoeiro, pois não anexou os documentos solicitados: 1. As empresas com menos de um exercício financeiro devem cumprir a exigência deste item mediante apresentação de Balanço de Abertura ou do último Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso, devidamente registrado na forma da lei, conforme item 15.3.2.2 do termo de referência.

2. Declaração que não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal, conforme item 15.4.5 do termo de referência.

03/09/2025 16:19:36 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

03/09/2025 16:34:38 EM ADJUDICAÇÃO

04/09/2025 15:18:52 ADJUDICADO

LOTE 8 - ADJUDICADO
LOTE 8

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: METROS QUADRADOS	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: CONFECÇÃO DE PLACA DE IDENTIFICAÇÃO EM PVC, 2 MM ESPESSURA. ARTE A SER DEFINIDO PELO CONTRATANTE			
Quantidade: 525	Valor Unit.: 54,00	Valor Total: 28.350,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 JK MARKETING DIGITAL LTDA	061	59.194.358/0001-45	112,00	54,00		Sim
2 J. S. NOGUEIRA SERVIÇOS GRÁFICOS -	848	70.001.912/0001-63	56,37	56,37	4,39	Sim
3 LEIDE CLERES SIMPLICIO DE MELO	129	11.396.290/0001-50	112,75	56,47	0,18	Sim
4 ANTONIO ROBERIO SOUZA DE ABREU E	352	02.304.199/0001-77	112,75	69,90	23,78	Sim
5 PRIME INFORMÁTICA E LOCAÇÕES	320	37.402.389/0001-01	112,75	70,00	0,14	Sim
6 ABSOLUTE COMUNICACAO E	788	13.813.782/0001-20	112,75	99,90	42,71	Sim
7 M V LIMA NETO	391	23.998.761/0001-80	100,00	100,00	0,10	Sim
8 GRAFICA NOGUEIRA SERVIÇOS	604	35.740.794/0001-04	112,00	112,00	12,00	Sim
9 RUMO CMERCIO E SERVIÇOS	037	10.668.687/0001-91	112,75	112,75	0,67	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA	924	60.256.280/0001-25	112,75	54,90		Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

23/07/2025 10:00:30 PUBLICADO

23/07/2025 14:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS

05/08/2025 08:30:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS

Gerado em: 04/09/2025 15:18:58

29 de 115

MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

05/08/2025 08:55:35 SUSPENSO

15/08/2025 08:25:26 ANÁLISE DE PROPOSTAS

15/08/2025 08:29:11 PUBLICADO

15/08/2025 09:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS

27/08/2025 08:30:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS

27/08/2025 09:35:29 DISPUTA

27/08/2025 09:35:29 LANCE VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA (PARTICIPANTE 924) 112,75

27/08/2025 09:35:29 LANCE J. S. NOGUEIRA SERVIÇOS GRÁFICOS - ME (PARTICIPANTE 848) 56,37

27/08/2025 09:35:29 LANCE ANTONIO ROBERIO SOUZA DE ABREU E CIA LTDA (PARTICIPANTE 352) 112,75

27/08/2025 09:35:29 LANCE JK MARKETING DIGITAL LTDA (PARTICIPANTE 061) 112,00

27/08/2025 09:35:29 LANCE RUMO CMERCIO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA (PARTICIPANTE 037) 112,75

27/08/2025 09:35:29 LANCE LEIDE CLERES SIMPLICIO DE MELO COSTA EIRELI (PARTICIPANTE 129) 112,75

27/08/2025 09:35:29 LANCE ABSOLUTE COMUNICACAO E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 788) 112,75

27/08/2025 09:35:29 LANCE M V LIMA NETO (PARTICIPANTE 391) 100,00

27/08/2025 09:35:29 LANCE GRAFICA NOGUEIRA SERVIÇOS GRAFICOS EIRELI ME (PARTICIPANTE 112,00

27/08/2025 09:35:29 LANCE PRIME INFORMÁTICA E LOCAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 320) 112,75

27/08/2025 09:36:49 LANCE JK MARKETING DIGITAL LTDA (PARTICIPANTE 061) 56,00

27/08/2025 09:38:30 LANCE LEIDE CLERES SIMPLICIO DE MELO COSTA EIRELI (PARTICIPANTE 129) 56,47

27/08/2025 09:41:25 LANCE VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA (PARTICIPANTE 924) 55,60

27/08/2025 09:41:29 MENSAGEM LEIDE CLERES SIMPLICIO DE MELO COSTA EIRELI (PARTICIPANTE Solicito o cancelamento de meu lance no valor de 56,47.

27/08/2025 09:41:47 LANCE JK MARKETING DIGITAL LTDA (PARTICIPANTE 061) 55,00

27/08/2025 09:41:53 LANCE PRIME INFORMÁTICA E LOCAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 320) 70,00

27/08/2025 09:43:54 LANCE ANTONIO ROBERIO SOUZA DE ABREU E CIA LTDA (PARTICIPANTE 352) 69,90

27/08/2025 09:43:54 PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA

27/08/2025 09:44:16 LANCE ABSOLUTE COMUNICACAO E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 788) 99,90

27/08/2025 09:45:40 LANCE VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA (PARTICIPANTE 924) 54,90

27/08/2025 09:46:29 LANCE JK MARKETING DIGITAL LTDA (PARTICIPANTE 061) 54,00

27/08/2025 09:48:29 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é JK MARKETING DIGITAL LTDA

27/08/2025 09:48:29 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva

27/08/2025 09:48:29 HABILITAÇÃO

03/09/2025 11:49:17 INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA inabilitado. Motivo: Por deixar de atender a convocação do pregoeiro, pois não anexou os documentos solicitados: 1. As empresas com menos de um exercício financeiro devem cumprir a exigência deste item mediante apresentação de Balanço de Abertura ou do último Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso, devidamente registrado na forma da lei, conforme item 15.3.2.2 do termo de referência.

2. Declaração que não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal, conforme item 15.4.5 do termo de referência.

03/09/2025 16:19:36 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

03/09/2025 16:34:38 EM ADJUDICAÇÃO

04/09/2025 15:18:53 ADJUDICADO

LOTE 9 - ADJUDICADO
LOTE 9

Gerado em: 04/09/2025 15:18:58

30 de 115

MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UND	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: PLACA DE GRANITO CINZA CORUMBÁ, MEDINDO 1,80M X 0,75M, COM 2CM DE ESPESSURA, PARA APLICAÇÃO EM BANCADA COMO PRATELEIRA, POLIMENTO FACE SUPERIOR E ACABAMENTO BOLEADO NA DIMENSÃO DE 1,80M (UM DOS LADOS), ARTE A SER DEFINIDO PELO CONTRATANTE			
Quantidade: 35	Valor Unit.: 336,00	Valor Total: 11.760,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 JK MARKETING DIGITAL LTDA	526	59.194.358/0001-45	370,00	336,00		Sim
2 ANTONIO ROBERIO SOUZA DE ABREU E	099	02.304.199/0001-77	371,01	349,90	4,14	Sim
3 M V LIMA NETO	845	23.998.761/0001-80	350,00	350,00	0,03	Sim
4 J. S. NOGUEIRA SERVIÇOS GRÁFICOS -	782	70.001.912/0001-63	371,01	371,01	6,00	Sim
5 LEIDE CLERES SIMPLICIO DE MELO	102	11.396.290/0001-50	371,01	371,01	0,00	Sim
6 RUMO CMERCIO E SERVIÇOS	370	10.668.687/0001-91	371,01	371,01	0,00	Sim
7 GRAFICA NOGUEIRA SERVIÇOS	541	35.740.794/0001-04	500,00	500,00	34,77	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA	967	60.256.280/0001-25	371,01	336,90		Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

23/07/2025 10:00:30	PUBLICADO	
23/07/2025 14:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
05/08/2025 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
05/08/2025 08:55:35	SUSPENSO	
15/08/2025 08:25:26	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
15/08/2025 08:29:11	PUBLICADO	
15/08/2025 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
27/08/2025 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
27/08/2025 09:35:29	DISPUTA	
27/08/2025 09:35:29	LANCE M V LIMA NETO (PARTICIPANTE 845)	350,00
27/08/2025 09:35:29	LANCE GRAFICA NOGUEIRA SERVIÇOS GRAFICOS EIRELI ME (PARTICIPANTE	500,00
27/08/2025 09:35:29	LANCE VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA (PARTICIPANTE 967)	371,01
27/08/2025 09:35:29	LANCE J. S. NOGUEIRA SERVIÇOS GRÁFICOS - ME (PARTICIPANTE 782)	371,01
27/08/2025 09:35:29	LANCE ANTONIO ROBERIO SOUZA DE ABREU E CIA LTDA (PARTICIPANTE 099)	371,01
27/08/2025 09:35:29	LANCE RUMO CMERCIO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA (PARTICIPANTE 370)	371,01
27/08/2025 09:35:29	LANCE LEIDE CLERES SIMPLICIO DE MELO COSTA EIRELI (PARTICIPANTE 102)	371,01
27/08/2025 09:35:29	LANCE JK MARKETING DIGITAL LTDA (PARTICIPANTE 526)	370,00
27/08/2025 09:36:30	LANCE JK MARKETING DIGITAL LTDA (PARTICIPANTE 526)	349,00
27/08/2025 09:39:41	LANCE VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA (PARTICIPANTE 967)	348,00
27/08/2025 09:39:47	LANCE JK MARKETING DIGITAL LTDA (PARTICIPANTE 526)	347,90
27/08/2025 09:39:57	LANCE VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA (PARTICIPANTE 967)	347,80
27/08/2025 09:40:03	LANCE JK MARKETING DIGITAL LTDA (PARTICIPANTE 526)	347,50
27/08/2025 09:40:47	LANCE VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA (PARTICIPANTE 967)	347,00

MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

27/08/2025 09:41:20	LANCE	JK MARKETING DIGITAL LTDA (PARTICIPANTE 526)	346,00
27/08/2025 09:41:35	LANCE	VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA (PARTICIPANTE 967)	340,00
27/08/2025 09:41:44	LANCE	JK MARKETING DIGITAL LTDA (PARTICIPANTE 526)	339,00
27/08/2025 09:44:09	LANCE	ANTONIO ROBERIO SOUZA DE ABREU E CIA LTDA (PARTICIPANTE 099)	349,90
27/08/2025 09:44:09	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
27/08/2025 09:45:07	LANCE	VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA (PARTICIPANTE 967)	338,00
27/08/2025 09:45:22	LANCE	JK MARKETING DIGITAL LTDA (PARTICIPANTE 526)	337,00
27/08/2025 09:45:28	LANCE	VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA (PARTICIPANTE 967)	336,90
27/08/2025 09:45:37	LANCE	JK MARKETING DIGITAL LTDA (PARTICIPANTE 526)	36,00
27/08/2025 09:45:47	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O lance do PARTICIPANTE 526 no valor de 36,00 foi cancelado pelo próprio licitante autor da oferta.			
27/08/2025 09:45:56	LANCE	JK MARKETING DIGITAL LTDA (PARTICIPANTE 526)	336,00
27/08/2025 09:47:56	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 782, PARTICIPANTE 102, PARTICIPANTE 370 que apresentaram o valor de 371,01.			
27/08/2025 09:47:56	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é JK MARKETING DIGITAL LTDA			
27/08/2025 09:47:56	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva			
27/08/2025 09:47:56	HABILITAÇÃO		
03/09/2025 11:49:17	INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO		
VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA inabilitado. Motivo: Por deixar de atender a convocação do pregoeiro, pois não anexou os documentos solicitados: 1. As empresas com menos de um exercício financeiro devem cumprir a exigência deste item mediante apresentação de Balanço de Abertura ou do último Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso, devidamente registrado na forma da lei, conforme item 15.3.2.2 do termo de referência.			
2. Declaração que não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal, conforme item 15.4.5 do termo de referência.			
03/09/2025 16:19:36	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
03/09/2025 16:34:38	EM ADJUDICAÇÃO		
04/09/2025 15:18:53	ADJUDICADO		

LOTE 10 - ADJUDICADO
LOTE 10

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: METROS	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: LONA ORTOFÔNICA EM IMPRESSÃO DIGITAL E ACABAMENTO COM APLICAÇÃO. ARTE A SER DEFINIDO PELO CONTRATANTE			
Quantidade: 35	Valor Unit.: 79,90	Valor Total: 2.796,50	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 JK MARKETING DIGITAL LTDA	819	59.194.358/0001-45	274,00	79,90		Sim
2 RUMO CMERCIO E SERVIÇOS	422	10.668.687/0001-91	275,83	89,20	11,64	Sim
3 PRIME INFORMÁTICA E LOCAÇÕES	659	37.402.389/0001-01	275,83	110,00	23,32	Sim
4 J. S. NOGUEIRA SERVIÇOS GRÁFICOS -	289	70.001.912/0001-63	137,91	137,91	25,37	Sim
5 LEIDE CLERES SIMPLICIO DE MELO	136	11.396.290/0001-50	275,83	239,00	73,30	Sim
6 ANTONIO ROBERIO SOUZA DE ABREU E	719	02.304.199/0001-77	275,83	248,00	3,77	Sim
7 M V LIMA NETO	430	23.998.761/0001-80	250,00	250,00	0,61	Sim

**MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL**

8 GRAFICA NOGUEIRA SERVIÇOS	526	35.740.794/0001-04	270,00	270,00	8,00	Sim
DECLASSIFICADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
INABILITADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA	547	60.256.280/0001-25	275,83	80,00		Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

23/07/2025 10:00:30	PUBLICADO	
23/07/2025 14:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
05/08/2025 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
05/08/2025 08:55:35	SUSPENSO	
15/08/2025 08:25:26	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
15/08/2025 08:29:11	PUBLICADO	
15/08/2025 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
27/08/2025 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
27/08/2025 09:35:30	DISPUTA	
27/08/2025 09:35:30	LANCE J. S. NOGUEIRA SERVIÇOS GRÁFICOS - ME (PARTICIPANTE 289)	137,91
27/08/2025 09:35:30	LANCE ANTONIO ROBERIO SOUZA DE ABREU E CIA LTDA (PARTICIPANTE 719)	275,83
27/08/2025 09:35:30	LANCE LEIDE CLERES SIMPLICIO DE MELO COSTA EIRELI (PARTICIPANTE 136)	275,83
27/08/2025 09:35:30	LANCE JK MARKETING DIGITAL LTDA (PARTICIPANTE 819)	274,00
27/08/2025 09:35:30	LANCE RUMO CMERCIO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA (PARTICIPANTE 422)	275,83
27/08/2025 09:35:30	LANCE VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA (PARTICIPANTE 547)	275,83
27/08/2025 09:35:30	LANCE M V LIMA NETO (PARTICIPANTE 430)	250,00
27/08/2025 09:35:30	LANCE GRAFICA NOGUEIRA SERVIÇOS GRAFICOS EIRELI ME (PARTICIPANTE 659)	270,00
27/08/2025 09:35:30	LANCE PRIME INFORMÁTICA E LOCAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 659)	275,83
27/08/2025 09:36:26	LANCE JK MARKETING DIGITAL LTDA (PARTICIPANTE 819)	137,00
27/08/2025 09:37:38	LANCE LEIDE CLERES SIMPLICIO DE MELO COSTA EIRELI (PARTICIPANTE 136)	249,00
27/08/2025 09:39:52	LANCE VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA (PARTICIPANTE 547)	136,90
27/08/2025 09:39:58	LANCE JK MARKETING DIGITAL LTDA (PARTICIPANTE 819)	136,80
27/08/2025 09:40:32	LANCE VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA (PARTICIPANTE 547)	135,00
27/08/2025 09:40:38	LANCE JK MARKETING DIGITAL LTDA (PARTICIPANTE 819)	134,90
27/08/2025 09:40:54	LANCE VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA (PARTICIPANTE 547)	133,80
27/08/2025 09:41:06	LANCE JK MARKETING DIGITAL LTDA (PARTICIPANTE 819)	133,00
27/08/2025 09:41:29	LANCE PRIME INFORMÁTICA E LOCAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 659)	120,00
27/08/2025 09:41:40	LANCE JK MARKETING DIGITAL LTDA (PARTICIPANTE 819)	119,00
27/08/2025 09:44:16	LANCE RUMO CMERCIO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA (PARTICIPANTE 422)	118,90
27/08/2025 09:44:16	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA	
27/08/2025 09:44:22	LANCE ANTONIO ROBERIO SOUZA DE ABREU E CIA LTDA (PARTICIPANTE 719)	248,00
27/08/2025 09:44:25	LANCE JK MARKETING DIGITAL LTDA (PARTICIPANTE 819)	118,70
27/08/2025 09:44:34	LANCE RUMO CMERCIO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA (PARTICIPANTE 422)	118,60
27/08/2025 09:44:39	LANCE JK MARKETING DIGITAL LTDA (PARTICIPANTE 819)	118,50
27/08/2025 09:44:46	LANCE RUMO CMERCIO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA (PARTICIPANTE 422)	118,40
27/08/2025 09:44:51	LANCE PRIME INFORMÁTICA E LOCAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 659)	115,00

**MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL**

27/08/2025 09:44:51	LANCE JK MARKETING DIGITAL LTDA (PARTICIPANTE 819)	118,30
27/08/2025 09:45:10	LANCE JK MARKETING DIGITAL LTDA (PARTICIPANTE 819)	114,90
27/08/2025 09:45:20	LANCE RUMO CMERCIO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA (PARTICIPANTE 422)	114,70
27/08/2025 09:45:33	LANCE PRIME INFORMÁTICA E LOCAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 659)	110,00
27/08/2025 09:45:34	LANCE JK MARKETING DIGITAL LTDA (PARTICIPANTE 819)	114,00
27/08/2025 09:45:34	LANCE RUMO CMERCIO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA (PARTICIPANTE 422)	114,60
27/08/2025 09:45:43	LANCE RUMO CMERCIO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA (PARTICIPANTE 422)	109,90
27/08/2025 09:45:57	LANCE RUMO CMERCIO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA (PARTICIPANTE 422)	109,80
27/08/2025 09:45:58	LANCE VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA (PARTICIPANTE 547)	108,00
27/08/2025 09:46:11	LANCE RUMO CMERCIO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA (PARTICIPANTE 422)	107,90
27/08/2025 09:46:16	LANCE JK MARKETING DIGITAL LTDA (PARTICIPANTE 819)	107,00
27/08/2025 09:46:21	LANCE LEIDE CLERES SIMPLICIO DE MELO COSTA EIRELI (PARTICIPANTE 136)	239,00
27/08/2025 09:46:23	LANCE RUMO CMERCIO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA (PARTICIPANTE 422)	106,90
27/08/2025 09:46:47	LANCE JK MARKETING DIGITAL LTDA (PARTICIPANTE 819)	105,90
27/08/2025 09:46:57	LANCE RUMO CMERCIO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA (PARTICIPANTE 422)	105,80
27/08/2025 09:47:06	LANCE JK MARKETING DIGITAL LTDA (PARTICIPANTE 819)	105,70
27/08/2025 09:47:14	LANCE RUMO CMERCIO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA (PARTICIPANTE 422)	105,60
27/08/2025 09:47:19	LANCE JK MARKETING DIGITAL LTDA (PARTICIPANTE 819)	105,50
27/08/2025 09:47:49	LANCE RUMO CMERCIO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA (PARTICIPANTE 422)	105,40
27/08/2025 09:47:54	LANCE JK MARKETING DIGITAL LTDA (PARTICIPANTE 819)	105,30
27/08/2025 09:48:10	LANCE RUMO CMERCIO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA (PARTICIPANTE 422)	105,20
27/08/2025 09:48:14	LANCE JK MARKETING DIGITAL LTDA (PARTICIPANTE 819)	105,10
27/08/2025 09:48:42	LANCE RUMO CMERCIO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA (PARTICIPANTE 422)	105,00
27/08/2025 09:48:52	LANCE RUMO CMERCIO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA (PARTICIPANTE 422)	104,90
27/08/2025 09:48:59	LANCE JK MARKETING DIGITAL LTDA (PARTICIPANTE 819)	104,00
27/08/2025 09:49:07	LANCE RUMO CMERCIO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA (PARTICIPANTE 422)	103,90
27/08/2025 09:49:15	LANCE JK MARKETING DIGITAL LTDA (PARTICIPANTE 819)	103,80
27/08/2025 09:49:35	LANCE RUMO CMERCIO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA (PARTICIPANTE 422)	103,70
27/08/2025 09:49:45	LANCE JK MARKETING DIGITAL LTDA (PARTICIPANTE 819)	103,60
27/08/2025 09:50:22	LANCE RUMO CMERCIO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA (PARTICIPANTE 422)	103,40
27/08/2025 09:50:28	LANCE JK MARKETING DIGITAL LTDA (PARTICIPANTE 819)	103,30
27/08/2025 09:50:38	LANCE RUMO CMERCIO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA (PARTICIPANTE 422)	103,20
27/08/2025 09:50:44	LANCE JK MARKETING DIGITAL LTDA (PARTICIPANTE 819)	103,10
27/08/2025 09:51:06	LANCE RUMO CMERCIO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA (PARTICIPANTE 422)	103,00
27/08/2025 09:51:12	LANCE JK MARKETING DIGITAL LTDA (PARTICIPANTE 819)	102,90
27/08/2025 09:51:33	LANCE RUMO CMERCIO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA (PARTICIPANTE 422)	102,80
27/08/2025 09:51:38	LANCE JK MARKETING DIGITAL LTDA (PARTICIPANTE 819)	102,70
27/08/2025 09:51:56	LANCE RUMO CMERCIO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA (PARTICIPANTE 422)	102,50
27/08/2025 09:52:02	LANCE JK MARKETING DIGITAL LTDA (PARTICIPANTE 819)	102,40
27/08/2025 09:52:04	LANCE VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA (PARTICIPANTE 547)	100,00
27/08/2025 09:52:09	LANCE JK MARKETING DIGITAL LTDA (PARTICIPANTE 819)	99,90
27/08/2025 09:52:16	LANCE VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA (PARTICIPANTE 547)	98,00
27/08/2025 09:52:25	LANCE JK MARKETING DIGITAL LTDA (PARTICIPANTE 819)	98,90
27/08/2025 09:52:29	LANCE JK MARKETING DIGITAL LTDA (PARTICIPANTE 819)	97,90

MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

27/08/2025 09:52:37	LANCE	RUMO CMERCIO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA (PARTICIPANTE 422)	97,80
27/08/2025 09:52:44	LANCE	JK MARKETING DIGITAL LTDA (PARTICIPANTE 819)	97,00
27/08/2025 09:52:51	LANCE	RUMO CMERCIO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA (PARTICIPANTE 422)	96,90
27/08/2025 09:52:59	LANCE	JK MARKETING DIGITAL LTDA (PARTICIPANTE 819)	96,80
27/08/2025 09:53:13	LANCE	VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA (PARTICIPANTE 547)	96,00
27/08/2025 09:53:18	LANCE	JK MARKETING DIGITAL LTDA (PARTICIPANTE 819)	95,90
27/08/2025 09:53:19	LANCE	RUMO CMERCIO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA (PARTICIPANTE 422)	96,70
27/08/2025 09:53:23	LANCE	VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA (PARTICIPANTE 547)	90,00
27/08/2025 09:53:25	LANCE	RUMO CMERCIO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA (PARTICIPANTE 422)	95,60
27/08/2025 09:53:29	LANCE	JK MARKETING DIGITAL LTDA (PARTICIPANTE 819)	89,90
27/08/2025 09:53:35	LANCE	RUMO CMERCIO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA (PARTICIPANTE 422)	89,80
27/08/2025 09:53:41	LANCE	JK MARKETING DIGITAL LTDA (PARTICIPANTE 819)	89,70
27/08/2025 09:53:50	LANCE	RUMO CMERCIO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA (PARTICIPANTE 422)	89,60
27/08/2025 09:53:56	LANCE	JK MARKETING DIGITAL LTDA (PARTICIPANTE 819)	89,50
27/08/2025 09:54:02	LANCE	RUMO CMERCIO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA (PARTICIPANTE 422)	89,40
27/08/2025 09:54:07	LANCE	JK MARKETING DIGITAL LTDA (PARTICIPANTE 819)	89,30
27/08/2025 09:54:48	LANCE	RUMO CMERCIO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA (PARTICIPANTE 422)	89,20
27/08/2025 09:54:54	LANCE	JK MARKETING DIGITAL LTDA (PARTICIPANTE 819)	89,10
27/08/2025 09:55:04	LANCE	VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA (PARTICIPANTE 547)	80,00
27/08/2025 09:55:09	LANCE	JK MARKETING DIGITAL LTDA (PARTICIPANTE 819)	79,90

27/08/2025 09:57:10 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é JK MARKETING DIGITAL LTDA

27/08/2025 09:57:10 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva

27/08/2025 09:57:10 HABILITAÇÃO

03/09/2025 11:49:17 INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA inabilitado. Motivo: Por deixar de atender a convocação do pregoeiro, pois não anexou os documentos solicitados: 1. As empresas com menos de um exercício financeiro devem cumprir a exigência deste item mediante apresentação de Balanço de Abertura ou do último Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso, devidamente registrado na forma da lei, conforme item 15.3.2.2 do termo de referência.

2. Declaração que não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal, conforme item 15.4.5 do termo de referência.

03/09/2025 16:19:36 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

03/09/2025 16:34:37 EM ADJUDICAÇÃO

04/09/2025 15:18:53 ADJUDICADO

LOTE 11 - ADJUDICADO
LOTE 11

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: METROS QUADRADOS	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PAINEL DE FACHADA COM LONA 440G IMPRESSA, ESTRUTURA METÁLICA EM METALON (20,00 X 20,00 MM) GALVANIZADO. INSTALAÇÃO INCLUSA. ARTE A SER DEFINIDO PELO CONTRATANTE			
Quantidade: 185	Valor Unit.: 137,00	Valor Total: 25.345,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 JK MARKETING DIGITAL LTDA	044	59.194.358/0001-45	388,00	137,00		Sim

MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

2 LEIDE CLERES SIMPLICIO DE MELO	090	11.396.290/0001-50	389,80	138,00	0,73	Sim
3 ANTONIO ROBERIO SOUZA DE ABREU E	955	02.304.199/0001-77	389,80	150,00	8,70	Sim
4 PRIME INFORMÁTICA E LOCAÇÕES	037	37.402.389/0001-01	389,80	155,00	3,33	Sim
5 J. S. NOGUEIRA SERVIÇOS GRÁFICOS -	358	70.001.912/0001-63	169,00	169,00	9,03	Sim
6 RUMO CMERCIO E SERVIÇOS	108	10.668.687/0001-91	389,80	194,90	15,33	Sim
7 M V LIMA NETO	905	23.998.761/0001-80	370,00	370,00	89,84	Sim
8 GRAFICA NOGUEIRA SERVIÇOS	124	35.740.794/0001-04	650,00	650,00	75,68	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
INABILITADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA	860	60.256.280/0001-25	389,80	140,00		Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

23/07/2025 10:00:30	PUBLICADO	
23/07/2025 14:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
05/08/2025 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
05/08/2025 08:55:35	SUSPENSO	
15/08/2025 08:25:26	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
15/08/2025 08:29:11	PUBLICADO	
15/08/2025 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
27/08/2025 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
27/08/2025 09:48:09	DISPUTA	
27/08/2025 09:48:09	LANCE	M V LIMA NETO (PARTICIPANTE 905) 370,00
27/08/2025 09:48:09	LANCE	GRAFICA NOGUEIRA SERVIÇOS GRAFICOS EIRELI ME (PARTICIPANTE 358) 650,00
27/08/2025 09:48:09	LANCE	PRIME INFORMÁTICA E LOCAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 037) 389,80
27/08/2025 09:48:09	LANCE	VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA (PARTICIPANTE 860) 389,80
27/08/2025 09:48:09	LANCE	J. S. NOGUEIRA SERVIÇOS GRÁFICOS - ME (PARTICIPANTE 358) 169,00
27/08/2025 09:48:09	LANCE	ANTONIO ROBERIO SOUZA DE ABREU E CIA LTDA (PARTICIPANTE 955) 389,80
27/08/2025 09:48:09	LANCE	RUMO CMERCIO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA (PARTICIPANTE 108) 389,80
27/08/2025 09:48:09	LANCE	JK MARKETING DIGITAL LTDA (PARTICIPANTE 044) 388,00
27/08/2025 09:48:09	LANCE	LEIDE CLERES SIMPLICIO DE MELO COSTA EIRELI (PARTICIPANTE 090) 389,80
27/08/2025 09:49:21	LANCE	PRIME INFORMÁTICA E LOCAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 037) 165,00
27/08/2025 09:49:41	LANCE	RUMO CMERCIO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA (PARTICIPANTE 108) 194,90
27/08/2025 09:50:01	LANCE	JK MARKETING DIGITAL LTDA (PARTICIPANTE 044) 164,00
27/08/2025 09:50:17	LANCE	PRIME INFORMÁTICA E LOCAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 037) 160,00
27/08/2025 09:50:54	LANCE	JK MARKETING DIGITAL LTDA (PARTICIPANTE 044) 159,00
27/08/2025 09:51:44	LANCE	PRIME INFORMÁTICA E LOCAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 037) 155,00
27/08/2025 09:51:55	LANCE	ANTONIO ROBERIO SOUZA DE ABREU E CIA LTDA (PARTICIPANTE 955) 150,00
27/08/2025 09:52:11	LANCE	VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA (PARTICIPANTE 860) 149,00
27/08/2025 09:52:55	LANCE	JK MARKETING DIGITAL LTDA (PARTICIPANTE 044) 148,00
27/08/2025 09:53:06	LANCE	VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA (PARTICIPANTE 860) 147,90
27/08/2025 09:53:13	LANCE	JK MARKETING DIGITAL LTDA (PARTICIPANTE 044) 147,00
27/08/2025 09:53:27	LANCE	VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA (PARTICIPANTE 860) 140,00

922

MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

27/08/2025 09:53:44	LANCE	JK MARKETING DIGITAL LTDA (PARTICIPANTE 044)	139,90
27/08/2025 09:57:15	LANCE	LEIDE CLERES SIMPLICIO DE MELO COSTA EIRELI (PARTICIPANTE 090)	138,00
27/08/2025 09:57:15	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
27/08/2025 09:57:23	LANCE	JK MARKETING DIGITAL LTDA (PARTICIPANTE 044)	137,90
27/08/2025 09:59:24	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é JK MARKETING DIGITAL LTDA			
27/08/2025 09:59:24	HABILITAÇÃO		
27/08/2025 09:59:24	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva			
03/09/2025 11:49:17	INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO		
VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA inabilitado. Motivo: Por deixar de atender a convocação do pregoeiro, pois não anexou os documentos solicitados: 1. As empresas com menos de um exercício financeiro devem cumprir a exigência deste item mediante apresentação de Balanço de Abertura ou do último Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso, devidamente registrado na forma da lei, conforme item 15.3.2.2 do termo de referência.			
2. Declaração que não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal, conforme item 15.4.5 do termo de referência.			
03/09/2025 14:15:51	LANCE	JK MARKETING DIGITAL LTDA (PARTICIPANTE 044)	137,00
03/09/2025 16:19:36	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
03/09/2025 16:34:38	EM ADJUDICAÇÃO		
04/09/2025 15:18:53	ADJUDICADO		

LOTE 12 - ADJUDICADO
LOTE 12

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: METROS QUADRADOS	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: [COTA RESERVADA ME/EPP] - PAINEL DE FACHADA COM LONA 440G IMPRESSA, ESTRUTURA METÁLICA EM METALON (20,00 X 20,00 MM) GALVANIZADO. INSTALAÇÃO INCLUSA. ARTE A SER DEFINIDO PELO CONTRATANTE			
Quantidade: 60	Valor Unit.: 137,00	Valor Total: 8.220,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 JK MARKETING DIGITAL LTDA	817	59.194.358/0001-45	388,00	137,00		Sim
2 LEIDE CLERES SIMPLICIO DE MELO	465	11.396.290/0001-50	389,80	138,00	0,73	Sim
3 ANTONIO ROBERIO SOUZA DE ABREU E	682	02.304.199/0001-77	389,80	150,00	8,70	Sim
4 PRIME INFORMÁTICA E LOCAÇÕES	622	37.402.389/0001-01	389,80	155,00	3,33	Sim
5 J. S. NOGUEIRA SERVIÇOS GRÁFICOS -	494	70.001.912/0001-63	169,00	169,00	9,03	Sim
6 RUMO CMERCIO E SERVIÇOS	508	10.668.687/0001-91	389,80	194,90	15,33	Sim
7 M V LIMA NETO	753	23.998.761/0001-80	370,00	370,00	89,84	Sim
8 GRAFICA NOGUEIRA SERVIÇOS	949	35.740.794/0001-04	650,00	650,00	75,68	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA	731	60.256.280/0001-25	389,80	147,90		Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

23/07/2025 10:00:30 PUBLICADO

MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

23/07/2025 14:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
05/08/2025 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
05/08/2025 08:55:35	SUSPENSO		
15/08/2025 08:25:26	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
15/08/2025 08:29:11	PUBLICADO		
15/08/2025 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
27/08/2025 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
27/08/2025 09:48:10	DISPUTA		
27/08/2025 09:48:10	LANCE	JK MARKETING DIGITAL LTDA (PARTICIPANTE 817)	388,00
27/08/2025 09:48:10	LANCE	VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA (PARTICIPANTE 731)	389,80
27/08/2025 09:48:10	LANCE	J. S. NOGUEIRA SERVIÇOS GRÁFICOS - ME (PARTICIPANTE 494)	169,00
27/08/2025 09:48:10	LANCE	ANTONIO ROBERIO SOUZA DE ABREU E CIA LTDA (PARTICIPANTE 682)	389,80
27/08/2025 09:48:10	LANCE	RUMO CMERCIO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA (PARTICIPANTE 508)	389,80
27/08/2025 09:48:10	LANCE	LEIDE CLERES SIMPLICIO DE MELO COSTA EIRELI (PARTICIPANTE 465)	389,80
27/08/2025 09:48:10	LANCE	M V LIMA NETO (PARTICIPANTE 753)	370,00
27/08/2025 09:48:10	LANCE	GRAFICA NOGUEIRA SERVIÇOS GRAFICOS EIRELI ME (PARTICIPANTE 949)	650,00
27/08/2025 09:48:10	LANCE	PRIME INFORMÁTICA E LOCAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 622)	389,80
27/08/2025 09:49:32	LANCE	PRIME INFORMÁTICA E LOCAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 622)	165,00
27/08/2025 09:49:52	LANCE	RUMO CMERCIO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA (PARTICIPANTE 508)	194,90
27/08/2025 09:50:06	LANCE	JK MARKETING DIGITAL LTDA (PARTICIPANTE 817)	164,00
27/08/2025 09:50:30	LANCE	PRIME INFORMÁTICA E LOCAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 622)	160,00
27/08/2025 09:51:05	LANCE	JK MARKETING DIGITAL LTDA (PARTICIPANTE 817)	159,00
27/08/2025 09:51:51	LANCE	PRIME INFORMÁTICA E LOCAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 622)	155,00
27/08/2025 09:52:04	LANCE	ANTONIO ROBERIO SOUZA DE ABREU E CIA LTDA (PARTICIPANTE 682)	150,00
27/08/2025 09:52:08	LANCE	VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA (PARTICIPANTE 731)	149,00
27/08/2025 09:52:48	LANCE	JK MARKETING DIGITAL LTDA (PARTICIPANTE 817)	148,00
27/08/2025 09:53:09	LANCE	VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA (PARTICIPANTE 731)	147,90
27/08/2025 09:54:00	LANCE	JK MARKETING DIGITAL LTDA (PARTICIPANTE 817)	147,00
27/08/2025 09:57:25	LANCE	LEIDE CLERES SIMPLICIO DE MELO COSTA EIRELI (PARTICIPANTE 465)	138,00
27/08/2025 09:57:25	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
27/08/2025 09:57:35	LANCE	JK MARKETING DIGITAL LTDA (PARTICIPANTE 817)	137,00
27/08/2025 09:59:35	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
	O detentor da melhor oferta da etapa de lances é JK MARKETING DIGITAL LTDA		
27/08/2025 09:59:35	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
	Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva		
27/08/2025 09:59:35	HABILITAÇÃO		
03/09/2025 11:49:17	INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO		
	VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA inabilitado. Motivo: Por deixar de atender a convocação do pregoeiro, pois não anexou os documentos solicitados: 1. As empresas com menos de um exercício financeiro devem cumprir a exigência deste item mediante apresentação de Balanço de Abertura ou do último Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso, devidamente registrado na forma da lei, conforme item 15.3.2.2 do termo de referência.		
	2. Declaração que não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal, conforme item 15.4.5 do termo de referência.		
03/09/2025 16:19:37	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
03/09/2025 16:34:38	EM ADJUDICAÇÃO		
04/09/2025 15:18:53	ADJUDICADO		

MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

LOTE 13 - ADJUDICADO
LOTE 13

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UND	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: PANFLETO COLORIDO PANFLETO COLORIDO, IMPRESSÃO FRENTE E VERSO, PAPEL COUCHÊ 115G, MEDINDO APROXIMADAMENTE 15X20CM, IMPRESSÃO MÍNIMA DE 500 UNIDADES. - ARTE A SER DEFINIDO PELO CONTRATANTE			
Quantidade: 16.500	Valor Unit.: 0,40	Valor Total: 6.600,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 JK MARKETING DIGITAL LTDA	003	59.194.358/0001-45	1,00	0,40		Sim
2 J. S. NOGUEIRA SERVIÇOS GRÁFICOS -	082	70.001.912/0001-63	0,50	0,50	25,00	Sim
3 ANTONIO ROBERIO SOUZA DE ABREU E	981	02.304.199/0001-77	1,00	0,60	20,00	Sim
4 RB COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI	604	27.232.288/0001-86	1,00	0,80	33,33	Sim
5 M V LIMA NETO	263	23.998.761/0001-80	0,90	0,90	12,50	Sim
6 RUMO CMERCIO E SERVIÇOS	836	10.668.687/0001-91	1,00	1,00	11,11	Sim
7 LEIDE CLERES SIMPLICIO DE MELO	664	11.396.290/0001-50	1,00	1,00	0,00	Sim
8 GRAFICA NOGUEIRA SERVIÇOS	279	35.740.794/0001-04	1,00	1,00	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA	274	60.256.280/0001-25	1,00	1,00		Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

23/07/2025 10:00:30	PUBLICADO	
23/07/2025 14:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
05/08/2025 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
05/08/2025 08:55:35	SUSPENSO	
15/08/2025 08:25:26	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
15/08/2025 08:29:11	PUBLICADO	
15/08/2025 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
27/08/2025 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
27/08/2025 09:48:10	DISPUTA	
27/08/2025 09:48:10	LANCE	VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA (PARTICIPANTE 274) 1,00
27/08/2025 09:48:10	LANCE	J. S. NOGUEIRA SERVIÇOS GRÁFICOS - ME (PARTICIPANTE 082) 0,50
27/08/2025 09:48:10	LANCE	ANTONIO ROBERIO SOUZA DE ABREU E CIA LTDA (PARTICIPANTE 981) 1,00
27/08/2025 09:48:10	LANCE	RUMO CMERCIO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA (PARTICIPANTE 836) 1,00
27/08/2025 09:48:10	LANCE	LEIDE CLERES SIMPLICIO DE MELO COSTA EIRELI (PARTICIPANTE 664) 1,00
27/08/2025 09:48:10	LANCE	JK MARKETING DIGITAL LTDA (PARTICIPANTE 003) 1,00
27/08/2025 09:48:10	LANCE	M V LIMA NETO (PARTICIPANTE 263) 0,90
27/08/2025 09:48:10	LANCE	GRAFICA NOGUEIRA SERVIÇOS GRAFICOS EIRELI ME (PARTICIPANTE) 1,00
27/08/2025 09:48:10	LANCE	RB COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI (PARTICIPANTE 604) 1,00
27/08/2025 09:49:26	LANCE	ANTONIO ROBERIO SOUZA DE ABREU E CIA LTDA (PARTICIPANTE 981) 0,60
27/08/2025 09:53:07	LANCE	JK MARKETING DIGITAL LTDA (PARTICIPANTE 003) 0,40

MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

27/08/2025 09:56:41 LANCE RB COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI (PARTICIPANTE 604) 0,80

27/08/2025 09:56:42 PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA

27/08/2025 09:58:42 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 836, PARTICIPANTE 664, PARTICIPANTE 279, PARTICIPANTE 274 que apresentaram o valor de 1.00.

27/08/2025 09:58:42 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é JK MARKETING DIGITAL LTDA

27/08/2025 09:58:42 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva

27/08/2025 09:58:42 HABILITAÇÃO

03/09/2025 11:49:17 INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA inabilitado. Motivo: Por deixar de atender a convocação do pregoeiro, pois não anexou os documentos solicitados: 1. As empresas com menos de um exercício financeiro devem cumprir a exigência deste item mediante apresentação de Balanço de Abertura ou do último Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso, devidamente registrado na forma da lei, conforme item 15.3.2.2 do termo de referência.

2. Declaração que não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal, conforme item 15.4.5 do termo de referência.

03/09/2025 16:19:37 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

03/09/2025 16:34:38 EM ADJUDICAÇÃO

04/09/2025 15:18:53 ADJUDICADO

LOTE 14 - ADJUDICADO
LOTE 14

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UND	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - ETIQUETA DE PATRIMÔNIO METÁLICA, EM ALUMÍNIO FLEXÍVEL, GRAVADO EM CINCO CORES, MEDINDO 45 X 15 X 0,3MM, COM CÓDIGO DE BARRAS GRAVADOS EM ALTA RESOLUÇÃO, NUMERAÇÃO SEQUENCIAL, COM FUROS NAS EXTREMIDADES, COM ADESIVO 9767 3M NO VERSO			
Quantidade: 15.975	Valor Unit.: 1,10	Valor Total: 17.572,50	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SILVEIRA & DALMAS LTDA	160	27.745.509/0001-10	4,55	1,10		Sim
2 RUMO CMERCIO E SERVIÇOS	984	10.668.687/0001-91	4,55	2,28	107,27	Sim
3 LEIDE CLERES SIMPLICIO DE MELO	107	11.396.290/0001-50	4,55	3,90	71,05	Sim
4 M V LIMA NETO	335	23.998.761/0001-80	4,10	4,10	5,13	Sim
5 J. S. NOGUEIRA SERVIÇOS GRÁFICOS -	308	70.001.912/0001-63	4,55	4,55	10,98	Sim
6 JK MARKETING DIGITAL LTDA	440	59.194.358/0001-45	4,55	4,55	0,00	Sim
7 ANTONIO ROBERIO SOUZA DE ABREU E	945	02.304.199/0001-77	4,55	4,55	0,00	Sim
8 GRAFICA NOGUEIRA SERVIÇOS	625	35.740.794/0001-04	7,00	7,00	53,85	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
VELHA GRAFICA LTDA	730	04.664.811/0001-48	4,55	1,20		Sim
VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA	560	60.256.280/0001-25	4,55	4,55	279,1667	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

23/07/2025 10:00:30 PUBLICADO

**MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL**

23/07/2025 14:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
05/08/2025 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
05/08/2025 08:55:35	SUSPENSO	
15/08/2025 08:25:26	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
15/08/2025 08:29:11	PUBLICADO	
15/08/2025 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
27/08/2025 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
27/08/2025 09:48:10	DISPUTA	
27/08/2025 09:48:10	LANCE	LEIDE CLERES SIMPLICIO DE MELO COSTA EIRELI (PARTICIPANTE 107) 4,55
27/08/2025 09:48:10	LANCE	M V LIMA NETO (PARTICIPANTE 335) 4,10
27/08/2025 09:48:10	LANCE	GRAFICA NOGUEIRA SERVIÇOS GRAFICOS EIRELI ME (PARTICIPANTE 7,00
27/08/2025 09:48:10	LANCE	VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA (PARTICIPANTE 560) 4,55
27/08/2025 09:48:10	LANCE	VELHA GRAFICA LTDA (PARTICIPANTE 730) 4,55
27/08/2025 09:48:10	LANCE	J. S. NOGUEIRA SERVIÇOS GRÁFICOS - ME (PARTICIPANTE 308) 4,55
27/08/2025 09:48:10	LANCE	ANTONIO ROBERIO SOUZA DE ABREU E CIA LTDA (PARTICIPANTE 945) 4,55
27/08/2025 09:48:10	LANCE	RUMO CMERCIO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA (PARTICIPANTE 984) 4,55
27/08/2025 09:48:10	LANCE	JK MARKETING DIGITAL LTDA (PARTICIPANTE 440) 4,55
27/08/2025 09:48:10	LANCE	SILVEIRA & DALMAS LTDA (PARTICIPANTE 160) 4,55
27/08/2025 09:50:10	LANCE	SILVEIRA & DALMAS LTDA (PARTICIPANTE 160) 4,00
27/08/2025 09:50:23	LANCE	VELHA GRAFICA LTDA (PARTICIPANTE 730) 3,50
27/08/2025 09:50:24	LANCE	SILVEIRA & DALMAS LTDA (PARTICIPANTE 160) 3,40
27/08/2025 09:50:32	LANCE	RUMO CMERCIO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA (PARTICIPANTE 984) 2,28
27/08/2025 09:50:33	LANCE	SILVEIRA & DALMAS LTDA (PARTICIPANTE 160) 2,18
27/08/2025 09:50:33	LANCE	VELHA GRAFICA LTDA (PARTICIPANTE 730) 3,00
27/08/2025 09:50:36	LANCE	VELHA GRAFICA LTDA (PARTICIPANTE 730) 2,00
27/08/2025 09:50:38	LANCE	SILVEIRA & DALMAS LTDA (PARTICIPANTE 160) 1,90
27/08/2025 09:50:44	LANCE	VELHA GRAFICA LTDA (PARTICIPANTE 730) 1,50
27/08/2025 09:50:45	LANCE	SILVEIRA & DALMAS LTDA (PARTICIPANTE 160) 1,40
27/08/2025 09:52:26	LANCE	VELHA GRAFICA LTDA (PARTICIPANTE 730) 1,20
27/08/2025 09:54:28	LANCE	LEIDE CLERES SIMPLICIO DE MELO COSTA EIRELI (PARTICIPANTE 107) 3,90
27/08/2025 09:56:41	LANCE	SILVEIRA & DALMAS LTDA (PARTICIPANTE 160) 1,10
27/08/2025 09:56:41	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA	
27/08/2025 09:58:41	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 308, PARTICIPANTE 440, PARTICIPANTE 560, PARTICIPANTE 945 que apresentaram o valor de 4.55.		
27/08/2025 09:58:41	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é SILVEIRA & DALMAS LTDA		
27/08/2025 09:58:41	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva		
27/08/2025 09:58:41	HABILITAÇÃO	
28/08/2025 10:06:13	MENSAGEM	SILVEIRA & DALMAS LTDA (PARTICIPANTE 160)
Prezado Condutor, bom dia.		
03/09/2025 11:47:58	INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO
VELHA GRAFICA LTDA inabilitado. Motivo: Por deixar de atender a convocação do pregoeiro, pois não anexou os documentos solicitados: 1. Demonstração do resultado do exercício de 2023, visto que faltou essa parte no balanço patrimonial apresentado, conforme item 15.3.2 do termo de referência.		

**MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL**

03/09/2025 11:49:17	INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO
VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA inabilitado. Motivo: Por deixar de atender a convocação do pregoeiro, pois não anexou os documentos solicitados: 1. As empresas com menos de um exercício financeiro devem cumprir a exigência deste item mediante apresentação de Balanço de Abertura ou do último Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso, devidamente registrado na forma da lei, conforme item 15.3.2.2 do termo de referência. 2. Declaração que não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal, conforme item 15.4.5 do termo de referência.		
03/09/2025 16:19:41	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS	
03/09/2025 16:34:41	EM ADJUDICAÇÃO	
04/09/2025 15:18:53	ADJUDICADO	

**LOTE 15 - ADJUDICADO
LOTE 15**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UND	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: [COTA RESERVADA ME/EPP] - ETIQUETA DE PATRIMÔNIO METÁLICA, EM ALUMÍNIO FLEXÍVEL, GRAVADO EM CINCO CORES, MEDINDO 45 X 15 X 0,3MM, COM CÓDIGO DE BARRAS GRAVADOS EM ALTA RESOLUÇÃO, NUMERAÇÃO SEQUENCIAL, COM FUROS NAS EXTREMIDADES, COM ADESIVO 9767 3M NO VERSO			
Quantidade: 5.325	Valor Unit.: 1,10	Valor Total: 5.857,50	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SILVEIRA & DALMAS LTDA	577	27.745.509/0001-10	4,55	1,10		Sim
2 RUMO CMERCIO E SERVIÇOS	355	10.668.687/0001-91	4,55	2,28	107,27	Sim
3 LEIDE CLERES SIMPLICIO DE MELO	993	11.396.290/0001-50	4,55	2,80	22,81	Sim
4 M V LIMA NETO	752	23.998.761/0001-80	4,10	4,10	46,43	Sim
5 J. S. NOGUEIRA SERVIÇOS GRÁFICOS -	978	70.001.912/0001-63	4,55	4,55	10,98	Sim
6 JK MARKETING DIGITAL LTDA	783	59.194.358/0001-45	4,55	4,55	0,00	Sim
7 ANTONIO ROBERIO SOUZA DE ABREU E	853	02.304.199/0001-77	4,55	4,55	0,00	Sim
8 GRAFICA NOGUEIRA SERVIÇOS	016	35.740.794/0001-04	7,00	7,00	53,85	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
INABILITADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
VELHA GRAFICA LTDA	595	04.664.811/0001-48	4,55	1,80		Sim
VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA	421	60.256.280/0001-25	4,55	2,00	11,1111	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

23/07/2025 10:00:30	PUBLICADO
23/07/2025 14:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
05/08/2025 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS
05/08/2025 08:55:35	SUSPENSO
15/08/2025 08:25:26	ANÁLISE DE PROPOSTAS
15/08/2025 08:29:11	PUBLICADO
15/08/2025 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
27/08/2025 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS
27/08/2025 09:48:10	DISPUTA

**MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL**

27/08/2025 09:48:10	LANCE	M V LIMA NETO (PARTICIPANTE 752)	4,10
27/08/2025 09:48:10	LANCE	GRAFICA NOGUEIRA SERVIÇOS GRAFICOS EIRELI ME (PARTICIPANTE 700)	7,00
27/08/2025 09:48:10	LANCE	VELHA GRAFICA LTDA (PARTICIPANTE 595)	4,55
27/08/2025 09:48:10	LANCE	J. S. NOGUEIRA SERVIÇOS GRÁFICOS - ME (PARTICIPANTE 978)	4,55
27/08/2025 09:48:10	LANCE	ANTONIO ROBERIO SOUZA DE ABREU E CIA LTDA (PARTICIPANTE 853)	4,55
27/08/2025 09:48:10	LANCE	RUMO CMERCIO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA (PARTICIPANTE 355)	4,55
27/08/2025 09:48:10	LANCE	VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA (PARTICIPANTE 421)	4,55
27/08/2025 09:48:10	LANCE	LEIDE CLERES SIMPLICIO DE MELO COSTA EIRELI (PARTICIPANTE 993)	4,55
27/08/2025 09:48:10	LANCE	JK MARKETING DIGITAL LTDA (PARTICIPANTE 783)	4,55
27/08/2025 09:48:10	LANCE	SILVEIRA & DALMAS LTDA (PARTICIPANTE 577)	4,55
27/08/2025 09:50:10	LANCE	SILVEIRA & DALMAS LTDA (PARTICIPANTE 577)	4,00
27/08/2025 09:50:28	LANCE	VELHA GRAFICA LTDA (PARTICIPANTE 595)	3,50
27/08/2025 09:50:29	LANCE	SILVEIRA & DALMAS LTDA (PARTICIPANTE 577)	3,40
27/08/2025 09:50:39	LANCE	VELHA GRAFICA LTDA (PARTICIPANTE 595)	3,00
27/08/2025 09:50:40	LANCE	SILVEIRA & DALMAS LTDA (PARTICIPANTE 577)	2,90
27/08/2025 09:50:52	LANCE	RUMO CMERCIO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA (PARTICIPANTE 355)	2,28
27/08/2025 09:52:30	LANCE	VELHA GRAFICA LTDA (PARTICIPANTE 595)	2,10
27/08/2025 09:53:17	LANCE	VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA (PARTICIPANTE 421)	2,00
27/08/2025 09:54:51	LANCE	VELHA GRAFICA LTDA (PARTICIPANTE 595)	1,80
27/08/2025 09:55:05	LANCE	LEIDE CLERES SIMPLICIO DE MELO COSTA EIRELI (PARTICIPANTE 993)	2,80
27/08/2025 09:56:40	LANCE	SILVEIRA & DALMAS LTDA (PARTICIPANTE 577)	1,70

27/08/2025 09:56:40 PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA

27/08/2025 09:58:40 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 978, PARTICIPANTE 783, PARTICIPANTE 853 que apresentaram o valor de 4.55.

27/08/2025 09:58:40 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é SILVEIRA & DALMAS LTDA

27/08/2025 09:58:40 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva

27/08/2025 09:58:40 HABILITAÇÃO

27/08/2025 12:13:10	LANCE	SILVEIRA & DALMAS LTDA (PARTICIPANTE 577)	1,10
---------------------	-------	---	------

03/09/2025 11:47:58 INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

VELHA GRAFICA LTDA inabilitado. Motivo: Por deixar de atender a convocação do pregoeiro, pois não anexou os documentos solicitados: 1. Demonstração do resultado do exercício de 2023, visto que faltou essa parte no balanço patrimonial apresentado, conforme item 15.3, 2 do termo de referência.

03/09/2025 11:49:17 INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA inabilitado. Motivo: Por deixar de atender a convocação do pregoeiro, pois não anexou os documentos solicitados: 1. As empresas com menos de um exercício financeiro devem cumprir a exigência deste item mediante apresentação de Balanço de Abertura ou do último Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso, devidamente registrado na forma da lei, conforme item 15.3.2.2 do termo de referência.

2. Declaração que não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal, conforme item 15.4.5 do termo de referência.

03/09/2025 16:19:41 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

03/09/2025 16:34:41 EM ADJUDICAÇÃO

04/09/2025 15:18:53 ADJUDICADO

**MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL**

**LOTE 16 - ADJUDICADO
LOTE 16**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UND	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: FOLDER, 4X4 CORES, PAPEL COUCHÉ 115G. ACABAMENTO: 02 (DUAS) DOBRAS. IMPRESSÃO: COLORIDO (4X4 CORES), IMPRESSÃO FRENTE E VERSO. ARTE A SER DEFINIDO PELO CONTRATANTE			
Quantidade: 8.000		Valor Unit.: 0,67	Valor Total: 5.360,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 RB COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI	850	27.232.288/0001-86	1,53	0,67		Sim
2 RUMO CMERCIO E SERVIÇOS	509	10.668.687/0001-91	1,53	0,77	14,93	Sim
3 J. S. NOGUEIRA SERVIÇOS GRÁFICOS -	136	70.001.912/0001-63	1,00	1,00	29,87	Sim
4 M V LIMA NETO	644	23.998.761/0001-80	1,20	1,20	20,00	Sim
5 LEIDE CLERES SIMPLICIO DE MELO	427	11.396.290/0001-50	1,53	1,40	16,67	Sim
6 JK MARKETING DIGITAL LTDA	981	59.194.358/0001-45	1,50	1,50	7,14	Sim
7 ANTONIO ROBERIO SOUZA DE ABREU E	950	02.304.199/0001-77	1,53	1,53	2,00	Sim
8 GRAFICA NOGUEIRA SERVIÇOS	872	35.740.794/0001-04	3,00	3,00	96,08	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
INABILITADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA	820	60.256.280/0001-25	1,53	1,53		Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

23/07/2025 10:00:30	PUBLICADO					
23/07/2025 14:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS					
05/08/2025 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS					
05/08/2025 08:55:35	SUSPENSO					
15/08/2025 08:25:26	ANÁLISE DE PROPOSTAS					
15/08/2025 08:29:11	PUBLICADO					
15/08/2025 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS					
27/08/2025 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS					
27/08/2025 09:48:11	DISPUTA					
27/08/2025 09:48:11	LANCE	VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA (PARTICIPANTE 820)				1,53
27/08/2025 09:48:11	LANCE	J. S. NOGUEIRA SERVIÇOS GRÁFICOS - ME (PARTICIPANTE 136)				1,00
27/08/2025 09:48:11	LANCE	ANTONIO ROBERIO SOUZA DE ABREU E CIA LTDA (PARTICIPANTE 950)				1,53
27/08/2025 09:48:11	LANCE	RUMO CMERCIO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA (PARTICIPANTE 509)				1,53
27/08/2025 09:48:11	LANCE	LEIDE CLERES SIMPLICIO DE MELO COSTA EIRELI (PARTICIPANTE 427)				1,53
27/08/2025 09:48:11	LANCE	JK MARKETING DIGITAL LTDA (PARTICIPANTE 981)				1,50
27/08/2025 09:48:11	LANCE	RB COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI (PARTICIPANTE 850)				1,53
27/08/2025 09:48:11	LANCE	M V LIMA NETO (PARTICIPANTE 644)				1,20
27/08/2025 09:48:11	LANCE	GRAFICA NOGUEIRA SERVIÇOS GRAFICOS EIRELI ME (PARTICIPANTE 700)				3,00
27/08/2025 09:51:02	LANCE	RUMO CMERCIO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA (PARTICIPANTE 509)				0,77
27/08/2025 09:55:34	LANCE	LEIDE CLERES SIMPLICIO DE MELO COSTA EIRELI (PARTICIPANTE 427)				1,40
27/08/2025 09:56:33	LANCE	RB COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI (PARTICIPANTE 850)				0,67

MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

27/08/2025 09:56:33 PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA

27/08/2025 09:58:33 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 820, PARTICIPANTE 950 que apresentaram o valor de 1.53.

27/08/2025 09:58:33 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é RB COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI

27/08/2025 09:58:33 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva

27/08/2025 09:58:33 HABILITAÇÃO

28/08/2025 09:14:09 MENSAGEM RB COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI (PARTICIPANTE 850)

Informo que a documentação foi anexada na data de ontem 27/08

28/08/2025 09:21:25 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 850: Cliente.

03/09/2025 11:49:17 INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA inabilitado. Motivo: Por deixar de atender a convocação do pregoeiro, pois não anexou os documentos solicitados: 1. As empresas com menos de um exercício financeiro devem cumprir a exigência deste item mediante apresentação de Balanço de Abertura ou do último Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso, devidamente registrado na forma da lei, conforme item 15.3.2.2 do termo de referência.

2. Declaração que não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal, conforme item 15.4.5 do termo de referência.

03/09/2025 16:19:38 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

03/09/2025 16:34:39 EM ADJUDICAÇÃO

04/09/2025 15:18:53 ADJUDICADO

LOTE 17 - ADJUDICADO
LOTE 17

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UND	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: CONVITE, 4X0 CORESTAMANHO 15 X 21CM, PAPEL COUCHÊ 230G			
Quantidade 1.000	Valor Unit.: 2,00	Valor Total: 2.000,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 ANTONIO ROBERIO SOUZA DE ABREU E	323	02.304.199/0001-77	2,72	2,00		Sim
2 LEIDE CLERES SIMPLICIO DE MELO	100	11.396.290/0001-50	2,72	2,10	5,00	Sim
3 ABSOLUTE COMUNICACAO E	029	13.813.782/0001-20	2,72	2,30	9,52	Sim
4 RUMO CMERCIO E SERVIÇOS	772	10.668.687/0001-91	2,72	2,40	4,35	Sim
5 M V LIMA NETO	090	23.998.761/0001-80	2,50	2,50	4,17	Sim
6 JK MARKETING DIGITAL LTDA	180	59.194.358/0001-45	2,70	2,70	8,00	Sim
7 GRAFICA NOGUEIRA SERVIÇOS	055	35.740.794/0001-04	2,70	2,70	0,00	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
INABILITADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
J. S. NOGUEIRA SERVIÇOS GRÁFICOS -	368	70.001.912/0001-63	1,36	1,36		Sim
VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA	013	60.256.280/0001-25	2,72	2,72	100,0000	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

23/07/2025 10:00:30 PUBLICADO

23/07/2025 14:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS

05/08/2025 08:30:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS

05/08/2025 08:55:35 SUSPENSO

15/08/2025 08:25:26 ANÁLISE DE PROPOSTAS

15/08/2025 08:29:11 PUBLICADO

15/08/2025 09:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS

27/08/2025 08:30:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS

27/08/2025 09:48:11 DISPUTA

27/08/2025 09:48:11 LANCE J. S. NOGUEIRA SERVIÇOS GRÁFICOS - ME (PARTICIPANTE 368) 1,36

27/08/2025 09:48:11 LANCE VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA (PARTICIPANTE 013) 2,72

27/08/2025 09:48:11 LANCE ANTONIO ROBERIO SOUZA DE ABREU E CIA LTDA (PARTICIPANTE 323) 2,72

27/08/2025 09:48:11 LANCE RUMO CMERCIO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA (PARTICIPANTE 772) 2,72

27/08/2025 09:48:11 LANCE LEIDE CLERES SIMPLICIO DE MELO COSTA EIRELI (PARTICIPANTE 100) 2,72

27/08/2025 09:48:11 LANCE M V LIMA NETO (PARTICIPANTE 090) 2,50

27/08/2025 09:48:11 LANCE GRAFICA NOGUEIRA SERVIÇOS GRAFICOS EIRELI ME (PARTICIPANTE 2,70

27/08/2025 09:48:11 LANCE JK MARKETING DIGITAL LTDA (PARTICIPANTE 180) 2,70

27/08/2025 09:48:11 LANCE ABSOLUTE COMUNICACAO E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 029) 2,72

27/08/2025 09:51:57 LANCE RUMO CMERCIO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA (PARTICIPANTE 772) 2,40

27/08/2025 09:53:48 LANCE ANTONIO ROBERIO SOUZA DE ABREU E CIA LTDA (PARTICIPANTE 323) 2,00

27/08/2025 09:55:56 LANCE LEIDE CLERES SIMPLICIO DE MELO COSTA EIRELI (PARTICIPANTE 100) 2,10

27/08/2025 09:56:39 LANCE ABSOLUTE COMUNICACAO E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 029) 2,30

27/08/2025 09:56:39 PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA

27/08/2025 09:58:39 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 180, PARTICIPANTE 055 que apresentaram o valor de 2,70.

27/08/2025 09:58:39 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é J. S. NOGUEIRA SERVIÇOS GRÁFICOS - ME

27/08/2025 09:58:39 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva

27/08/2025 09:58:39 HABILITAÇÃO

28/08/2025 11:32:55 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

J. S. NOGUEIRA SERVIÇOS GRÁFICOS - ME inabilitado. Motivo: Por deixar de apresentar os documentos de habilitação, conforme solicitação.

28/08/2025 11:32:55 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é ANTONIO ROBERIO SOUZA DE ABREU E CIA LTDA

03/09/2025 11:49:17 INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA inabilitado. Motivo: Por deixar de atender a convocação do pregoeiro, pois não anexou os documentos solicitados: 1. As empresas com menos de um exercício financeiro devem cumprir a exigência deste item mediante apresentação de Balanço de Abertura ou do último Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso, devidamente registrado na forma da lei, conforme item 15.3.2.2 do termo de referência.

2. Declaração que não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal, conforme item 15.4.5 do termo de referência.

03/09/2025 16:19:34 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

03/09/2025 16:34:34 EM ADJUDICAÇÃO

04/09/2025 15:18:53 ADJUDICADO

MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

LOTE 18 - ADJUDICADO
LOTE 18

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UND	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: CORDÕES PERSONALIZADOS, CORDÕES EM 1000% POLIÉSTER PENTEADO ANTI-ALÉRGICO COM 8MM A 15MM LARGURA (ESPESSURA) COM 85CM COMPRIMENTO, COR PRETO, CINZA E AZUL			
Quantidade: 750	Valor Unit.: 3,70	Valor Total: 2.775,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 JK MARKETING DIGITAL LTDA	209	59.194.358/0001-45	4,30	3,70		Sim
2 LEIDE CLERES SIMPLICIO DE MELO	178	11.396.290/0001-50	4,32	3,88	4,86	Sim
3 M V LIMA NETO	835	23.998.761/0001-80	4,15	4,15	6,96	Sim
4 J. S. NOGUEIRA SERVIÇOS GRÁFICOS -	808	70.001.912/0001-63	4,32	4,32	4,10	Sim
5 ANTONIO ROBERIO SOUZA DE ABREU E	318	02.304.199/0001-77	4,32	4,32	0,00	Sim
6 RUMO CMERCIO E SERVIÇOS	129	10.668.687/0001-91	4,32	4,32	0,00	Sim
7 GRAFICA NOGUEIRA SERVIÇOS	184	35.740.794/0001-04	6,00	6,00	38,89	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA	938	60.256.280/0001-25	4,32	4,32		Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

23/07/2025 10:00:30	PUBLICADO	
23/07/2025 14:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
05/08/2025 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
05/08/2025 08:55:35	SUSPENSO	
15/08/2025 08:25:26	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
15/08/2025 08:29:11	PUBLICADO	
15/08/2025 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
27/08/2025 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
27/08/2025 09:54:02	DISPUTA	
27/08/2025 09:54:02	LANCE	VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA (PARTICIPANTE 938) 4,32
27/08/2025 09:54:02	LANCE	J. S. NOGUEIRA SERVIÇOS GRÁFICOS - ME (PARTICIPANTE 808) 4,32
27/08/2025 09:54:02	LANCE	ANTONIO ROBERIO SOUZA DE ABREU E CIA LTDA (PARTICIPANTE 318) 4,32
27/08/2025 09:54:02	LANCE	RUMO CMERCIO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA (PARTICIPANTE 129) 4,32
27/08/2025 09:54:02	LANCE	LEIDE CLERES SIMPLICIO DE MELO COSTA EIRELI (PARTICIPANTE 178) 4,32
27/08/2025 09:54:02	LANCE	M V LIMA NETO (PARTICIPANTE 835) 4,15
27/08/2025 09:54:02	LANCE	GRAFICA NOGUEIRA SERVIÇOS GRAFICOS EIRELI ME (PARTICIPANTE 184) 6,00
27/08/2025 09:54:02	LANCE	JK MARKETING DIGITAL LTDA (PARTICIPANTE 209) 4,30
27/08/2025 09:54:50	LANCE	JK MARKETING DIGITAL LTDA (PARTICIPANTE 209) 4,00
27/08/2025 09:56:27	LANCE	LEIDE CLERES SIMPLICIO DE MELO COSTA EIRELI (PARTICIPANTE 178) 3,88
27/08/2025 09:59:54	LANCE	JK MARKETING DIGITAL LTDA (PARTICIPANTE 209) 3,70

MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

27/08/2025 10:04:02 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 808, PARTICIPANTE 318, PARTICIPANTE 938, PARTICIPANTE 129 que apresentaram o valor de 4.32.

27/08/2025 10:04:02 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é JK MARKETING DIGITAL LTDA

27/08/2025 10:04:02 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva

27/08/2025 10:04:02 HABILITAÇÃO

03/09/2025 11:49:17 INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA inabilitado, Motivo: Por deixar de atender a convocação do pregoeiro, pois não anexou os documentos solicitados: 1. As empresas com menos de um exercício financeiro devem cumprir a exigência deste item mediante apresentação de Balanço de Abertura ou do último Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso, devidamente registrado na forma da lei, conforme item 15.3.2.2 do termo de referência.
2. Declaração que não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal, conforme item 15.4.5 do termo de referência.

03/09/2025 16:19:37 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

03/09/2025 16:34:38 EM ADJUDICAÇÃO

04/09/2025 15:18:54 ADJUDICADO

LOTE 19 - ADJUDICADO
LOTE 19

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UND	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: CRACHA COM CORDÃO PARA IDENTIFICAÇÃO, CONFECCIONADO EM PVC			
Quantidade: 1.150	Valor Unit.: 6,50	Valor Total: 7.475,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 ANTONIO ROBERIO SOUZA DE ABREU E	612	02.304.199/0001-77	9,51	6,50		Sim
2 LEIDE CLERES SIMPLICIO DE MELO	021	11.396.290/0001-50	9,51	7,98	22,77	Sim
3 JK MARKETING DIGITAL LTDA	336	59.194.358/0001-45	9,50	8,80	10,28	Sim
4 RUMO CMERCIO E SERVIÇOS	198	10.668.687/0001-91	9,52	8,90	1,14	Sim
5 M V LIMA NETO	752	23.998.761/0001-80	9,10	9,10	2,25	Sim
6 GRAFICA NOGUEIRA SERVIÇOS	811	35.740.794/0001-04	9,50	9,50	4,40	Sim
7 J. S. NOGUEIRA SERVIÇOS GRÁFICOS -	248	70.001.912/0001-63	9,51	9,51	0,11	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA	342	60.256.280/0001-25	9,51	9,51		Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

23/07/2025 10:00:30	PUBLICADO	
23/07/2025 14:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
05/08/2025 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
05/08/2025 08:55:35	SUSPENSO	
15/08/2025 08:25:26	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
15/08/2025 08:29:11	PUBLICADO	

**MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL**

15/08/2025 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
27/08/2025 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
27/08/2025 09:54:02	DISPUTA		
27/08/2025 09:54:02	LANCE	VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA (PARTICIPANTE 342)	9,51
27/08/2025 09:54:02	LANCE	J. S. NOGUEIRA SERVIÇOS GRÁFICOS - ME (PARTICIPANTE 248)	9,51
27/08/2025 09:54:02	LANCE	ANTONIO ROBERIO SOUZA DE ABREU E CIA LTDA (PARTICIPANTE 612)	9,51
27/08/2025 09:54:02	LANCE	RUMO CMERCIO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA (PARTICIPANTE 198)	9,52
27/08/2025 09:54:02	LANCE	LEIDE CLERES SIMPLICIO DE MELO COSTA EIRELI (PARTICIPANTE 021)	9,51
27/08/2025 09:54:02	LANCE	M V LIMA NETO (PARTICIPANTE 752)	9,10
27/08/2025 09:54:02	LANCE	GRAFICA NOGUEIRA SERVIÇOS GRÁFICOS EIRELI ME (PARTICIPANTE	9,50
27/08/2025 09:54:02	LANCE	JK MARKETING DIGITAL LTDA (PARTICIPANTE 336)	9,50
27/08/2025 09:54:25	LANCE	JK MARKETING DIGITAL LTDA (PARTICIPANTE 336)	9,00
27/08/2025 09:54:45	LANCE	RUMO CMERCIO E SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA (PARTICIPANTE 198)	8,90
27/08/2025 09:55:27	LANCE	JK MARKETING DIGITAL LTDA (PARTICIPANTE 336)	8,80
27/08/2025 09:58:44	LANCE	LEIDE CLERES SIMPLICIO DE MELO COSTA EIRELI (PARTICIPANTE 021)	7,98
27/08/2025 09:58:54	LANCE	ANTONIO ROBERIO SOUZA DE ABREU E CIA LTDA (PARTICIPANTE 612)	6,50
27/08/2025 10:04:03	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 248, PARTICIPANTE 342 que apresentaram o valor de 9.51.			
27/08/2025 10:04:03	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é ANTONIO ROBERIO SOUZA DE ABREU E CIA LTDA			
27/08/2025 10:04:03	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva			
27/08/2025 10:04:03	HABILITAÇÃO		
27/08/2025 10:52:31	MENSAGEM	ANTONIO ROBERIO SOUZA DE ABREU E CIA LTDA (PARTICIPANTE	
Bom dia!!			
27/08/2025 10:52:54	MENSAGEM	ANTONIO ROBERIO SOUZA DE ABREU E CIA LTDA (PARTICIPANTE	
Já estamos com o nosso melhor valor ofertado.			
28/08/2025 09:26:13	MENSAGEM	ANTONIO ROBERIO SOUZA DE ABREU E CIA LTDA (PARTICIPANTE	
Bom dia!!			
28/08/2025 09:26:46	MENSAGEM	ANTONIO ROBERIO SOUZA DE ABREU E CIA LTDA (PARTICIPANTE	
Os documentos de habilitação já foi anexado ontem 27/08/2025, precisamos anexar novamente?			
28/08/2025 09:29:29	MENSAGEM	PREGOEIRO	
PARA PARTICIPANTE 612: Não será necessário.			
03/09/2025 11:49:17	INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO		
VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA inabilitado. Motivo: Por deixar de atender a convocação do pregoeiro, pois não anexou os documentos solicitados: 1. As empresas com menos de um exercício financeiro devem cumprir a exigência deste item mediante apresentação de Balanço de Abertura ou do último Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso, devidamente registrado na forma da lei, conforme item 15.3.2.2 do termo de referência.			
2. Declaração que não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal, conforme item 15.4.5 do termo de referência.			
03/09/2025 16:19:34	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
03/09/2025 16:34:35	EM ADJUDICAÇÃO		
04/09/2025 15:18:54	ADJUDICADO		

**LOTE 20 - ADJUDICADO
LOTE 20**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

**MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL**

Item: 1	Unidade: UND	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: CRACHÁS EM PVC CRISTAL 5,5 X 8,5CM, TAMANHO 54X86 MM, CANTOS ARREDONDADOS - IMPRESSÃO COLORIDA FRENTE E VERSO			
Quantidade: 950	Valor Unit.: 9,40	Valor Total: 8.930,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 JK MARKETING DIGITAL LTDA	639	59.194.358/0001-45	12,00	9,40		Sim
2 ANTONIO ROBERIO SOUZA DE ABREU E	095	02.304.199/0001-77	12,32	9,50	1,06	Sim
3 LEIDE CLERES SIMPLICIO DE MELO	511	11.396.290/0001-50	12,32	9,80	3,16	Sim
4 M V LIMA NETO	497	23.998.761/0001-80	11,90	11,90	21,43	Sim
5 GRAFICA NOGUEIRA SERVIÇOS	407	35.740.794/0001-04	12,00	12,00	0,84	Sim
6 RUMO CMERCIO E SERVIÇOS	896	10.668.687/0001-91	12,32	12,32	2,67	Sim
7 ABSOLUTE COMUNICACAO E	876	13.813.782/0001-20	12,32	12,32	0,00	Sim
8 J. S. NOGUEIRA SERVIÇOS GRÁFICOS -	484	70.001.912/0001-63	12,32	12,32	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
INABILITADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA	976	60.256.280/0001-25	12,32	12,32		Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

23/07/2025 10:00:30	PUBLICADO		
23/07/2025 14:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
05/08/2025 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
05/08/2025 08:55:35	SUSPENSO		
15/08/2025 08:25:26	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
15/08/2025 08:29:11	PUBLICADO		
15/08/2025 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
27/08/2025 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
27/08/2025 09:54:03	DISPUTA		
27/08/2025 09:54:03	LANCE	VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA (PARTICIPANTE 976)	12,32
27/08/2025 09:54:03	LANCE	J. S. NOGUEIRA SERVIÇOS GRÁFICOS - ME (PARTICIPANTE 484)	12,32
27/08/2025 09:54:03	LANCE	ANTONIO ROBERIO SOUZA DE ABREU E CIA LTDA (PARTICIPANTE 095)	12,32
27/08/2025 09:54:03	LANCE	RUMO CMERCIO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA (PARTICIPANTE 896)	12,32
27/08/2025 09:54:03	LANCE	LEIDE CLERES SIMPLICIO DE MELO COSTA EIRELI (PARTICIPANTE 511)	12,32
27/08/2025 09:54:03	LANCE	JK MARKETING DIGITAL LTDA (PARTICIPANTE 639)	12,00
27/08/2025 09:54:03	LANCE	ABSOLUTE COMUNICACAO E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 876)	12,32
27/08/2025 09:54:03	LANCE	M V LIMA NETO (PARTICIPANTE 497)	11,90
27/08/2025 09:54:03	LANCE	GRAFICA NOGUEIRA SERVIÇOS GRÁFICOS EIRELI ME (PARTICIPANTE	12,00
27/08/2025 09:54:17	LANCE	JK MARKETING DIGITAL LTDA (PARTICIPANTE 639)	11,80
27/08/2025 09:58:55	LANCE	LEIDE CLERES SIMPLICIO DE MELO COSTA EIRELI (PARTICIPANTE 511)	9,80
27/08/2025 09:59:18	LANCE	ANTONIO ROBERIO SOUZA DE ABREU E CIA LTDA (PARTICIPANTE 095)	9,50
27/08/2025 09:59:27	LANCE	JK MARKETING DIGITAL LTDA (PARTICIPANTE 639)	9,40

**MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL**

27/08/2025 10:04:03 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 976, PARTICIPANTE 896, PARTICIPANTE 876, PARTICIPANTE 484 que apresentaram o valor de 12.32.

27/08/2025 10:04:03 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é JK MARKETING DIGITAL LTDA

27/08/2025 10:04:03 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva

27/08/2025 10:04:03 HABILITAÇÃO

03/09/2025 11:49:17 INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA inabilitado. Motivo: Por deixar de atender a convocação do pregoeiro, pois não anexou os documentos solicitados: 1. As empresas com menos de um exercício financeiro devem cumprir a exigência deste item mediante apresentação de Balanço de Abertura ou do último Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso, devidamente registrado na forma da lei, conforme item 15.3.2.2 do termo de referência.

2. Declaração que não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal, conforme item 15.4.5 do termo de referência.

03/09/2025 16:19:37 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

03/09/2025 16:34:37 EM ADJUDICAÇÃO

04/09/2025 15:18:54 ADJUDICADO

**LOTE 21 - ADJUDICADO
LOTE 21**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UND Marca: Serviço Modelo:
Descrição: ENVELOPE BRANCO GRANDE - FORMATO: 24 X 34 - TIPO PAPEL: OFF SET 75G - COR: 1 COR - TIRAGEM 1.000 UNIDADES.
Quantidade: 2.300 Valor Unit.: 1,70 Valor Total: 3.910,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 RUMO CMERCIO E SERVIÇOS	213	10.668.687/0001-91	2,17	1,70		Sim
2 LEIDE CLERES SIMPLICIO DE MELO	616	11.396.290/0001-50	2,17	1,80	5,88	Sim
3 M V LIMA NETO	533	23.998.761/0001-80	2,00	2,00	11,11	Sim
4 JK MARKETING DIGITAL LTDA	283	59.194.358/0001-45	2,00	2,00	0,00	Sim
5 ANTONIO ROBERIO SOUZA DE ABREU E	327	02.304.199/0001-77	2,17	2,17	8,50	Sim
6 J. S. NOGUEIRA SERVIÇOS GRÁFICOS -	781	70.001.912/0001-63	2,17	2,17	0,00	Sim
7 GRÁFICA NOGUEIRA SERVIÇOS	484	35.740.794/0001-04	2,17	2,17	0,00	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA	665	60.256.280/0001-25	2,17	2,17		Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

23/07/2025 10:00:30 PUBLICADO

23/07/2025 14:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS

05/08/2025 08:30:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS

05/08/2025 08:55:35 SUSPENSO

15/08/2025 08:25:26 ANÁLISE DE PROPOSTAS

**MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL**

15/08/2025 08:29:11 PUBLICADO

15/08/2025 09:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS

27/08/2025 08:30:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS

27/08/2025 09:54:03 DISPUTA

27/08/2025 09:54:03 LANCE VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA (PARTICIPANTE 665) 2,17

27/08/2025 09:54:03 LANCE J. S. NOGUEIRA SERVIÇOS GRÁFICOS - ME (PARTICIPANTE 781) 2,17

27/08/2025 09:54:03 LANCE ANTONIO ROBERIO SOUZA DE ABREU E CIA LTDA (PARTICIPANTE 327) 2,17

27/08/2025 09:54:03 LANCE RUMO CMERCIO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA (PARTICIPANTE 213) 2,17

27/08/2025 09:54:03 LANCE JK MARKETING DIGITAL LTDA (PARTICIPANTE 283) 2,00

27/08/2025 09:54:03 LANCE M V LIMA NETO (PARTICIPANTE 533) 2,00

27/08/2025 09:54:03 LANCE GRAFICA NOGUEIRA SERVIÇOS GRAFICOS EIRELI ME (PARTICIPANTE 217) 2,17

27/08/2025 09:54:03 LANCE LEIDE CLERES SIMPLICIO DE MELO COSTA EIRELI (PARTICIPANTE 616) 2,17

27/08/2025 09:56:42 LANCE RUMO CMERCIO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA (PARTICIPANTE 213) 1,90

27/08/2025 09:59:33 LANCE LEIDE CLERES SIMPLICIO DE MELO COSTA 1,90

930

MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 RUMO CMERCIO E SERVIÇOS	045	10.668.687/0001-91	1,62	1,35		Sim
2 M V LIMA NETO	354	23.998.761/0001-80	1,45	1,45	7,41	Sim
3 JK MARKETING DIGITAL LTDA	840	59.194.358/0001-45	1,60	1,60	10,34	Sim
4 J. S. NOGUEIRA SERVIÇOS GRÁFICOS -	441	70.001.912/0001-63	1,62	1,62	1,25	Sim
5 LEIDE CLERES SIMPLICIO DE MELO	857	11.396.290/0001-50	1,62	1,62	0,00	Sim
6 ANTONIO ROBERIO SOUZA DE ABREU E	490	02.304.199/0001-77	1,62	1,62	0,00	Sim
7 GRAFICA NOGUEIRA SERVIÇOS	438	35.740.794/0001-04	2,00	2,00	23,46	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA	770	60.256.280/0001-25	1,62	1,62		Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

23/07/2025 10:00:30	PUBLICADO	
23/07/2025 14:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
05/08/2025 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
05/08/2025 08:55:35	SUSPENSO	
15/08/2025 08:25:26	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
15/08/2025 08:29:11	PUBLICADO	
15/08/2025 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
27/08/2025 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
27/08/2025 09:54:03	DISPUTA	
27/08/2025 09:54:03	LANCE	VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA (PARTICIPANTE 770) 1,62
27/08/2025 09:54:03	LANCE	J. S. NOGUEIRA SERVIÇOS GRÁFICOS - ME (PARTICIPANTE 441) 1,62
27/08/2025 09:54:03	LANCE	ANTONIO ROBERIO SOUZA DE ABREU E CIA LTDA (PARTICIPANTE 490) 1,62
27/08/2025 09:54:03	LANCE	RUMO CMERCIO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA (PARTICIPANTE 045) 1,62
27/08/2025 09:54:03	LANCE	LEIDE CLERES SIMPLICIO DE MELO COSTA EIRELI (PARTICIPANTE 857) 1,62
27/08/2025 09:54:03	LANCE	JK MARKETING DIGITAL LTDA (PARTICIPANTE 840) 1,60
27/08/2025 09:54:03	LANCE	M V LIMA NETO (PARTICIPANTE 354) 1,45
27/08/2025 09:54:03	LANCE	GRAFICA NOGUEIRA SERVIÇOS GRAFICOS EIRELI ME (PARTICIPANTE 2,00
27/08/2025 09:56:58	LANCE	RUMO CMERCIO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA (PARTICIPANTE 045) 1,35
27/08/2025 10:04:03	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 770, PARTICIPANTE 441, PARTICIPANTE 857, PARTICIPANTE 490 que apresentaram o valor de 1.62.		
27/08/2025 10:04:03	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é RUMO CMERCIO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA		
27/08/2025 10:04:04	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva		
27/08/2025 10:04:04	HABILITAÇÃO	
27/08/2025 10:54:22	MENSAGEM	RUMO CMERCIO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA (PARTICIPANTE 045)
Bom dia Sr pregoeiro, o nosso preço já esta no mínimo		
27/08/2025 10:57:43	MENSAGEM	RUMO CMERCIO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA (PARTICIPANTE 045)
nosso preço já esta no mínimo em todos os itens arrematados		

MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

03/09/2025 11:49:17 INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA inabilitado. Motivo: Por deixar de atender a convocação do pregoeiro, pois não anexou os documentos solicitados: 1. As empresas com menos de um exercício financeiro devem cumprir a exigência deste item mediante apresentação de Balanço de Abertura ou do último Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso, devidamente registrado na forma da lei, conforme item 15.3.2.2 do termo de referência.
2. Declaração que não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal, conforme item 15.4.5 do termo de referência.

03/09/2025 16:19:39 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

03/09/2025 16:34:40 EM ADJUDICAÇÃO

04/09/2025 15:18:54 ADJUDICADO

LOTE 23 - ADJUDICADO
LOTE 23

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UND	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: ENVELOPE BRANCO OFÍCIO FORMATO: 11,4 X 22, 9 TIPO PAPEL: OFF SET 75G, COR: 4 CORES			
Quantidade: 1.500	Valor Unit.: 0,65	Valor Total: 975,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 ANTONIO ROBERIO SOUZA DE ABREU E	362	02.304.199/0001-77	1,27	0,65		Sim
2 RUMO CMERCIO E SERVIÇOS	019	10.668.687/0001-91	1,27	1,00	53,85	Sim
3 M V LIMA NETO	408	23.998.761/0001-80	1,10	1,10	10,00	Sim
4 JK MARKETING DIGITAL LTDA	864	59.194.358/0001-45	1,20	1,20	9,09	Sim
5 J. S. NOGUEIRA SERVIÇOS GRÁFICOS -	407	70.001.912/0001-63	1,27	1,27	5,83	Sim
6 LEIDE CLERES SIMPLICIO DE MELO	655	11.396.290/0001-50	1,27	1,27	0,00	Sim
7 GRAFICA NOGUEIRA SERVIÇOS	314	35.740.794/0001-04	3,00	3,00	136,22	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA	768	60.256.280/0001-25	1,27	1,27		Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

23/07/2025 10:00:30	PUBLICADO	
23/07/2025 14:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
05/08/2025 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
05/08/2025 08:55:35	SUSPENSO	
15/08/2025 08:25:26	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
15/08/2025 08:29:11	PUBLICADO	
15/08/2025 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
27/08/2025 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
27/08/2025 09:59:26	DISPUTA	
27/08/2025 09:59:26	LANCE	VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA (PARTICIPANTE 768) 1,27
27/08/2025 09:59:26	LANCE	J. S. NOGUEIRA SERVIÇOS GRÁFICOS - ME (PARTICIPANTE 407) 1,27
27/08/2025 09:59:26	LANCE	ANTONIO ROBERIO SOUZA DE ABREU E CIA LTDA (PARTICIPANTE 362) 1,27

MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

27/08/2025 09:59:26	LANCE	LEIDE CLERES SIMPLICIO DE MELO COSTA EIRELI (PARTICIPANTE 655)	1,27
27/08/2025 09:59:26	LANCE	JK MARKETING DIGITAL LTDA (PARTICIPANTE 864)	1,20
27/08/2025 09:59:26	LANCE	M V LIMA NETO (PARTICIPANTE 408)	1,10
27/08/2025 09:59:26	LANCE	GRAFICA NOGUEIRA SERVIÇOS GRAFICOS EIRELI ME (PARTICIPANTE 655)	3,00
27/08/2025 09:59:26	LANCE	RUMO CMERCIO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA (PARTICIPANTE 019)	1,27
27/08/2025 10:00:36	LANCE	RUMO CMERCIO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA (PARTICIPANTE 019)	1,00
27/08/2025 10:05:51	LANCE	ANTONIO ROBERIO SOUZA DE ABREU E CIA LTDA (PARTICIPANTE 362)	0,65
27/08/2025 10:09:26	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 407, PARTICIPANTE 768, PARTICIPANTE 655 que apresentaram o valor de 1.27.			
27/08/2025 10:09:26	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é ANTONIO ROBERIO SOUZA DE ABREU E CIA LTDA			
27/08/2025 10:09:26	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva			
27/08/2025 10:09:26	HABILITAÇÃO		
03/09/2025 11:49:17	INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA inabilitado. Motivo: Por deixar de atender a convocação do pregoeiro, pois não anexou os documentos solicitados: 1. As empresas com menos de um exercício financeiro devem cumprir a exigência deste item mediante apresentação de Balanço de Abertura ou do último Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso, devidamente registrado na forma da lei, conforme item 15.3.2.2 do termo de referência.			
2. Declaração que não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal, conforme item 15.4.5 do termo de referência.			
03/09/2025 16:19:34	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
03/09/2025 16:34:35	EM ADJUDICAÇÃO		
04/09/2025 15:18:54	ADJUDICADO		

LOTE 24 - ADJUDICADO
LOTE 24

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UND	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: ENVELOPES DE COMPOSIÇÃO FAMILIAR C/ SÍMBOLO 24 X 34 CM, 120 GRS.			
Quantidade: 1.500	Valor Unit.: 1,60	Valor Total: 2.400,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 RUMO CMERCIO E SERVIÇOS	755	10.668.687/0001-91	1,77	1,60		Sim
2 JK MARKETING DIGITAL LTDA	002	59.194.358/0001-45	1,70	1,70	6,25	Sim
3 LEIDE CLERES SIMPLICIO DE MELO	463	11.396.290/0001-50	1,77	1,77	4,12	Sim
4 J. S. NOGUEIRA SERVIÇOS GRAFICOS -	738	70.001.912/0001-63	1,77	1,77	0,00	Sim
5 GRAFICA NOGUEIRA SERVIÇOS	878	35.740.794/0001-04	2,50	2,50	41,24	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
ANTONIO ROBERIO SOUZA DE ABREU E	185	02.304.199/0001-77	1,77	0,85		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA	041	60.256.280/0001-25	1,77	1,77		Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

23/07/2025 10:00:30	PUBLICADO		
23/07/2025 14:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
05/08/2025 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
05/08/2025 08:55:35	SUSPENSO		
15/08/2025 08:25:26	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
15/08/2025 08:29:11	PUBLICADO		
15/08/2025 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
27/08/2025 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
27/08/2025 09:59:26	DISPUTA		
27/08/2025 09:59:26	LANCE	VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA (PARTICIPANTE 041)	1,77
27/08/2025 09:59:26	LANCE	J. S. NOGUEIRA SERVIÇOS GRÁFICOS - ME (PARTICIPANTE 738)	1,77
27/08/2025 09:59:26	LANCE	RUMO CMERCIO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA (PARTICIPANTE 755)	1,77
27/08/2025 09:59:26	LANCE	LEIDE CLERES SIMPLICIO DE MELO COSTA EIRELI (PARTICIPANTE 463)	1,77
27/08/2025 09:59:26	LANCE	JK MARKETING DIGITAL LTDA (PARTICIPANTE 002)	1,70
27/08/2025 09:59:26	LANCE	GRAFICA NOGUEIRA SERVIÇOS GRAFICOS EIRELI ME (PARTICIPANTE 655)	2,50
27/08/2025 09:59:26	LANCE	ANTONIO ROBERIO SOUZA DE ABREU E CIA LTDA (PARTICIPANTE 185)	1,77
27/08/2025 10:00:50	LANCE	RUMO CMERCIO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA (PARTICIPANTE 755)	1,60
27/08/2025 10:06:06	LANCE	ANTONIO ROBERIO SOUZA DE ABREU E CIA LTDA (PARTICIPANTE 185)	0,85
27/08/2025 10:09:26	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 463, PARTICIPANTE 738, PARTICIPANTE 041 que apresentaram o valor de 1.77.			
27/08/2025 10:09:26	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é ANTONIO ROBERIO SOUZA DE ABREU E CIA LTDA			
27/08/2025 10:09:26	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva			
27/08/2025 10:09:26	HABILITAÇÃO		
27/08/2025 13:41:17	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é RUMO CMERCIO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA			
27/08/2025 13:41:18	DESCCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
ANTONIO ROBERIO SOUZA DE ABREU E CIA LTDA desclassificado. Motivo: Por deixar de atender a convocação do pregoeiro para comprovação de exequibilidade da proposta, conforme solicitado no chat.			
03/09/2025 11:49:17	INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA inabilitado. Motivo: Por deixar de atender a convocação do pregoeiro, pois não anexou os documentos solicitados: 1. As empresas com menos de um exercício financeiro devem cumprir a exigência deste item mediante apresentação de Balanço de Abertura ou do último Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso, devidamente registrado na forma da lei, conforme item 15.3.2.2 do termo de referência.			
2. Declaração que não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal, conforme item 15.4.5 do termo de referência.			
03/09/2025 16:19:39	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
03/09/2025 16:34:40	EM ADJUDICAÇÃO		
04/09/2025 15:18:54	ADJUDICADO		

LOTE 25 - ADJUDICADO
LOTE 25

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNI	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: CARTÃO DE VISITA, MEDINDO 9,0X5,0 CM, 4X4 CORES, PAPEL COUCHÉ 250 G			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 0,78	Valor Total: 78,00	

**MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL**

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 RUMO CMERCIO E SERVIÇOS	848	10.668.687/0001-91	1,77	0,78		Sim
2 J. S. NOGUEIRA SERVIÇOS GRÁFICOS -	738	70.001.912/0001-63	0,88	0,88	12,82	Sim
3 M V LIMA NETO	635	23.998.761/0001-80	1,45	1,45	64,77	Sim
4 JK MARKETING DIGITAL LTDA	546	59.194.358/0001-45	1,70	1,70	17,24	Sim
5 GRAFICA NOGUEIRA SERVIÇOS	522	35.740.794/0001-04	1,77	1,77	4,12	Sim
6 ANTONIO ROBERIO SOUZA DE ABREU E	468	02.304.199/0001-77	1,77	1,77	0,00	Sim
7 LEIDE CLERES SIMPLICIO DE MELO	159	11.396.290/0001-50	1,77	1,77	0,00	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA	880	60.256.280/0001-25	1,77	1,77		Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

23/07/2025 10:00:30	PUBLICADO		
23/07/2025 14:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
05/08/2025 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
05/08/2025 08:55:35	SUSPENSO		
15/08/2025 08:25:26	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
15/08/2025 08:29:11	PUBLICADO		
15/08/2025 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
27/08/2025 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
27/08/2025 09:59:27	DISPUTA		
27/08/2025 09:59:27	LANCE	VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA (PARTICIPANTE 880)	1,77
27/08/2025 09:59:27	LANCE	J. S. NOGUEIRA SERVIÇOS GRÁFICOS - ME (PARTICIPANTE 738)	0,88
27/08/2025 09:59:27	LANCE	ANTONIO ROBERIO SOUZA DE ABREU E CIA LTDA (PARTICIPANTE 468)	1,77
27/08/2025 09:59:27	LANCE	RUMO CMERCIO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA (PARTICIPANTE 848)	1,77
27/08/2025 09:59:27	LANCE	LEIDE CLERES SIMPLICIO DE MELO COSTA EIRELI (PARTICIPANTE 159)	1,77
27/08/2025 09:59:27	LANCE	JK MARKETING DIGITAL LTDA (PARTICIPANTE 546)	1,70
27/08/2025 09:59:27	LANCE	M V LIMA NETO (PARTICIPANTE 635)	1,45
27/08/2025 09:59:27	LANCE	GRAFICA NOGUEIRA SERVIÇOS GRAFICOS EIRELI ME (PARTICIPANTE	1,77
27/08/2025 10:01:06	LANCE	RUMO CMERCIO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA (PARTICIPANTE 848)	1,20
27/08/2025 10:05:12	LANCE	RUMO CMERCIO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA (PARTICIPANTE 848)	0,78
27/08/2025 10:09:27	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 522, PARTICIPANTE 468, PARTICIPANTE 880, PARTICIPANTE 159 que apresentaram o valor de 1,77.			
27/08/2025 10:09:27	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é RUMO CMERCIO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA			
27/08/2025 10:09:28	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva			
27/08/2025 10:09:28	HABILITAÇÃO		

**MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL**

03/09/2025 11:49:17 INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA inabilitado. Motivo: Por deixar de atender a convocação do pregoeiro, pois não anexou os documentos solicitados: 1. As empresas com menos de um exercício financeiro devem cumprir a exigência deste item mediante apresentação de Balanço de Abertura ou do último Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso, devidamente registrado na forma da lei, conforme item 15.3.2.2 do termo de referência.
2. Declaração que não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal, conforme item 15.4.5 do termo de referência.

03/09/2025 16:19:39 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

03/09/2025 16:34:40 EM ADJUDICAÇÃO

04/09/2025 15:18:54 ADJUDICADO

**LOTE 26 - ADJUDICADO
LOTE 26**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UND	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: CAPA DE PROCESSO 47 X 33 CM 180G. CORES DIVERSAS			
Quantidade: 21.000	Valor Unit.: 1,10	Valor Total: 23.100,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 RUMO CMERCIO E SERVIÇOS	007	10.668.687/0001-91	2,22	1,10		Sim
2 LEIDE CLERES SIMPLICIO DE MELO	875	11.396.290/0001-50	2,22	1,38	25,45	Sim
3 GRAFICA NOGUEIRA SERVIÇOS	310	35.740.794/0001-04	2,20	2,00	44,93	Sim
4 JK MARKETING DIGITAL LTDA	271	59.194.358/0001-45	2,20	2,20	10,00	Sim
5 ABSOLUTE COMUNICACAO E	969	13.813.782/0001-20	2,22	2,22	0,91	Sim
6 RB COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI	826	27.232.288/0001-86	2,22	2,22	0,00	Sim
7 J. S. NOGUEIRA SERVIÇOS GRÁFICOS -	646	70.001.912/0001-63	2,22	2,22	0,00	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
ANTONIO ROBERIO SOUZA DE ABREU E	015	02.304.199/0001-77	2,22	0,85		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
VELHA GRAFICA LTDA	296	04.664.811/0001-48	2,22	1,00		Sim
VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA	322	60.256.280/0001-25	2,22	2,22	122,0000	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

23/07/2025 10:00:30	PUBLICADO		
23/07/2025 14:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
05/08/2025 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
05/08/2025 08:55:35	SUSPENSO		
15/08/2025 08:25:26	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
15/08/2025 08:29:11	PUBLICADO		
15/08/2025 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
27/08/2025 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
27/08/2025 09:59:27	DISPUTA		
27/08/2025 09:59:27	LANCE	ANTONIO ROBERIO SOUZA DE ABREU E CIA LTDA (PARTICIPANTE 015)	2,22
27/08/2025 09:59:27	LANCE	LEIDE CLERES SIMPLICIO DE MELO COSTA EIRELI (PARTICIPANTE 875)	2,22

**MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL**

27/08/2025 09:59:27	LANCE	VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA (PARTICIPANTE 322)	2,22
27/08/2025 09:59:27	LANCE	VELHA GRAFICA LTDA (PARTICIPANTE 296)	2,22
27/08/2025 09:59:27	LANCE	J. S. NOGUEIRA SERVIÇOS GRÁFICOS - ME (PARTICIPANTE 646)	2,22
27/08/2025 09:59:27	LANCE	RUMO CMERCIO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA (PARTICIPANTE 007)	2,22
27/08/2025 09:59:27	LANCE	JK MARKETING DIGITAL LTDA (PARTICIPANTE 271)	2,20
27/08/2025 09:59:27	LANCE	RB COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI (PARTICIPANTE 826)	2,22
27/08/2025 09:59:27	LANCE	ABSOLUTE COMUNICACAO E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 969)	2,22
27/08/2025 09:59:27	LANCE	GRAFICA NOGUEIRA SERVIÇOS GRAFICOS EIRELI ME (PARTICIPANTE 271)	2,20
27/08/2025 10:01:18	LANCE	RUMO CMERCIO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA (PARTICIPANTE 007)	2,10
27/08/2025 10:01:55	LANCE	LEIDE CLERES SIMPLICIO DE MELO COSTA EIRELI (PARTICIPANTE 875)	1,90
27/08/2025 10:02:26	LANCE	VELHA GRAFICA LTDA (PARTICIPANTE 296)	1,50
27/08/2025 10:03:07	LANCE	LEIDE CLERES SIMPLICIO DE MELO COSTA EIRELI (PARTICIPANTE 875)	1,38
27/08/2025 10:03:20	LANCE	GRAFICA NOGUEIRA SERVIÇOS GRAFICOS EIRELI ME (PARTICIPANTE 271)	2,00
27/08/2025 10:04:18	LANCE	VELHA GRAFICA LTDA (PARTICIPANTE 296)	1,20
27/08/2025 10:04:38	LANCE	RUMO CMERCIO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA (PARTICIPANTE 007)	1,10
27/08/2025 10:05:34	LANCE	VELHA GRAFICA LTDA (PARTICIPANTE 296)	1,00
27/08/2025 10:06:26	LANCE	ANTONIO ROBERIO SOUZA DE ABREU E CIA LTDA (PARTICIPANTE 015)	0,85

27/08/2025 10:09:27 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 969, PARTICIPANTE 322, PARTICIPANTE 826, PARTICIPANTE 646 que apresentaram o valor de 2.22.

27/08/2025 10:09:28 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é ANTONIO ROBERIO SOUZA DE ABREU E CIA LTDA

27/08/2025 10:09:28 HABILITAÇÃO

27/08/2025 10:09:28 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva

27/08/2025 13:41:46 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é VELHA GRAFICA LTDA

27/08/2025 13:41:47 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

ANTONIO ROBERIO SOUZA DE ABREU E CIA LTDA desclassificado. Motivo: Por deixar de atender a convocação do pregoeiro para comprovação de exequibilidade da proposta, conforme solicitado no chat.

03/09/2025 11:47:58 INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

VELHA GRAFICA LTDA inabilitado. Motivo: Por deixar de atender a convocação do pregoeiro, pois não anexou os documentos solicitados: 1. Demonstração do resultado do exercício de 2023, visto que faltou essa parte no balanço patrimonial apresentado, conforme item 15.3.,2 do termo de referência.

03/09/2025 11:47:59 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é RUMO CMERCIO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA

03/09/2025 11:49:17 INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA inabilitado. Motivo: Por deixar de atender a convocação do pregoeiro, pois não anexou os documentos solicitados: 1. As empresas com menos de um exercício financeiro devem cumprir a exigência deste item mediante apresentação de Balanço de Abertura ou do último Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso, devidamente registrado na forma da lei, conforme item 15.3.2.2 do termo de referência.

2. Declaração que não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal, conforme item 15.4.5 do termo de referência.

03/09/2025 16:19:39 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

03/09/2025 16:34:40 EM ADJUDICAÇÃO

04/09/2025 15:18:54 ADJUDICADO

**MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL**

**LOTE 27 - ADJUDICADO
LOTE 27**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UND	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: CARIMBO AUTOMÁTICO AUTO TINTADO, TAMANHO GRANDE Nº60.			
Quantidade: 170	Valor Unit.: 104,90	Valor Total: 17.833,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 RUMO CMERCIO E SERVIÇOS	918	10.668.687/0001-91	212,79	104,90		Sim
2 JK MARKETING DIGITAL LTDA	568	59.194.358/0001-45	212,00	105,00	0,10	Sim
3 LEIDE CLERES SIMPLICIO DE MELO	610	11.396.290/0001-50	212,79	106,39	1,32	Sim
4 ANTONIO ROBERIO SOUZA DE ABREU E	557	02.304.199/0001-77	212,79	170,00	59,79	Sim
5 M V LIMA NETO	090	23.998.761/0001-80	175,00	175,00	2,94	Sim
6 GRAFICA NOGUEIRA SERVIÇOS	817	35.740.794/0001-04	212,00	210,00	20,00	Sim
7 J. S. NOGUEIRA SERVIÇOS GRÁFICOS -	949	70.001.912/0001-63	212,79	212,79	1,33	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
INABILITADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA	511	60.256.280/0001-25	212,79	212,79		Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

23/07/2025 10:00:30	PUBLICADO	
23/07/2025 14:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
05/08/2025 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
05/08/2025 08:55:35	SUSPENSO	
15/08/2025 08:25:26	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
15/08/2025 08:29:11	PUBLICADO	
15/08/2025 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
27/08/2025 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
27/08/2025 09:59:28	DISPUTA	
27/08/2025 09:59:28	LANCE	VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA (PARTICIPANTE 511) 212,79
27/08/2025 09:59:28	LANCE	J. S. NOGUEIRA SERVIÇOS GRÁFICOS - ME (PARTICIPANTE 949) 212,79
27/08/2025 09:59:28	LANCE	ANTONIO ROBERIO SOUZA DE ABREU E CIA LTDA (PARTICIPANTE 557) 212,79
27/08/2025 09:59:28	LANCE	RUMO CMERCIO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA (PARTICIPANTE 918) 212,79
27/08/2025 09:59:28	LANCE	LEIDE CLERES SIMPLICIO DE MELO COSTA EIRELI (PARTICIPANTE 610) 212,79
27/08/2025 09:59:28	LANCE	M V LIMA NETO (PARTICIPANTE 090) 175,00
27/08/2025 09:59:28	LANCE	GRAFICA NOGUEIRA SERVIÇOS GRAFICOS EIRELI ME (PARTICIPANTE 271) 212,00
27/08/2025 09:59:28	LANCE	JK MARKETING DIGITAL LTDA (PARTICIPANTE 568) 212,00
27/08/2025 10:01:35	LANCE	LEIDE CLERES SIMPLICIO DE MELO COSTA EIRELI (PARTICIPANTE 610) 106,39
27/08/2025 10:03:23	LANCE	RUMO CMERCIO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA (PARTICIPANTE 918) 106,29
27/08/2025 10:04:28	LANCE	GRAFICA NOGUEIRA SERVIÇOS GRAFICOS EIRELI ME (PARTICIPANTE 271) 210,00
27/08/2025 10:05:46	LANCE	JK MARKETING DIGITAL LTDA (PARTICIPANTE 568) 105,00
27/08/2025 10:06:24	LANCE	RUMO CMERCIO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA (PARTICIPANTE 918) 104,90

**MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL**

27/08/2025 10:06:39	LANCE	ANTONIO ROBERIO SOUZA DE ABREU E CIA LTDA (PARTICIPANTE 557)	170,00
27/08/2025 10:09:28	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 511, PARTICIPANTE 949 que apresentaram o valor de 212.79.			
27/08/2025 10:09:28	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é RUMO CMERCIO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA			
27/08/2025 10:09:28	HABILITAÇÃO		
27/08/2025 10:09:28	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva			
03/09/2025 11:49:17	INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA inabilitado. Motivo: Por deixar de atender a convocação do pregoeiro, pois não anexou os documentos solicitados: 1. As empresas com menos de um exercício financeiro devem cumprir a exigência deste item mediante apresentação de Balanço de Abertura ou do último Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso, devidamente registrado na forma da lei, conforme item 15.3.2.2 do termo de referência.			
2. Declaração que não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal, conforme item 15.4.5 do termo de referência.			
03/09/2025 16:19:39	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
03/09/2025 16:34:40	EM ADJUDICAÇÃO		
04/09/2025 15:18:54	ADJUDICADO		

**LOTE 28 - ADJUDICADO
LOTE 28**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UND	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: CARIMBO AUTOMÁTICO AUTO TINTADO, TAMANHO MÉDIO N°40.			
Quantidade: 170	Valor Unit.: 84,90	Valor Total: 14.433,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 RUMO CMERCIO E SERVIÇOS	085	10.668.687/0001-91	174,20	84,90		Sim
2 JK MARKETING DIGITAL LTDA	682	59.194.358/0001-45	174,00	85,00	0,12	Sim
3 LEIDE CLERES SIMPLICIO DE MELO	981	11.396.290/0001-50	174,20	87,10	2,47	Sim
4 ANTONIO ROBERIO SOUZA DE ABREU E	624	02.304.199/0001-77	174,20	160,00	83,70	Sim
5 M V LIMA NETO	858	23.998.761/0001-80	170,00	170,00	6,25	Sim
6 GRAFICA NOGUEIRA SERVIÇOS	977	35.740.794/0001-04	174,00	174,00	2,35	Sim
7 J. S. NOGUEIRA SERVIÇOS GRÁFICOS -	099	70.001.912/0001-63	174,20	174,20	0,11	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
INABILITADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA	990	60.256.280/0001-25	174,20	174,20		Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

23/07/2025 10:00:30	PUBLICADO
23/07/2025 14:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
05/08/2025 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS
05/08/2025 08:55:35	SUSPENSO
15/08/2025 08:25:26	ANÁLISE DE PROPOSTAS

**MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL**

15/08/2025 08:29:11	PUBLICADO		
15/08/2025 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
27/08/2025 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
27/08/2025 09:59:28	DISPUTA		
27/08/2025 09:59:28	LANCE	VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA (PARTICIPANTE 990)	174,20
27/08/2025 09:59:28	LANCE	J. S. NOGUEIRA SERVIÇOS GRÁFICOS - ME (PARTICIPANTE 099)	174,20
27/08/2025 09:59:28	LANCE	ANTONIO ROBERIO SOUZA DE ABREU E CIA LTDA (PARTICIPANTE 624)	174,20
27/08/2025 09:59:28	LANCE	RUMO CMERCIO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA (PARTICIPANTE 085)	174,20
27/08/2025 09:59:28	LANCE	LEIDE CLERES SIMPLICIO DE MELO COSTA EIRELI (PARTICIPANTE 981)	174,20
27/08/2025 09:59:28	LANCE	M V LIMA NETO (PARTICIPANTE 858)	170,00
27/08/2025 09:59:28	LANCE	GRAFICA NOGUEIRA SERVIÇOS GRAFICOS EIRELI ME (PARTICIPANTE	174,00
27/08/2025 09:59:28	LANCE	JK MARKETING DIGITAL LTDA (PARTICIPANTE 682)	174,00
27/08/2025 10:01:16	LANCE	LEIDE CLERES SIMPLICIO DE MELO COSTA EIRELI (PARTICIPANTE 981)	87,10
27/08/2025 10:02:59	LANCE	RUMO CMERCIO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA (PARTICIPANTE 085)	87,00
27/08/2025 10:06:01	LANCE	JK MARKETING DIGITAL LTDA (PARTICIPANTE 682)	85,00
27/08/2025 10:06:22	LANCE	RUMO CMERCIO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA (PARTICIPANTE 085)	84,90
27/08/2025 10:06:54	LANCE	ANTONIO ROBERIO SOUZA DE ABREU E CIA LTDA (PARTICIPANTE 624)	160,00
27/08/2025 10:09:28	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 099, PARTICIPANTE 990 que apresentaram o valor de 174.20.			
27/08/2025 10:09:28	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é RUMO CMERCIO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA			
27/08/2025 10:09:28	HABILITAÇÃO		
27/08/2025 10:09:28	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva			
03/09/2025 11:49:17	INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO		
VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA inabilitado. Motivo: Por deixar de atender a convocação do pregoeiro, pois não anexou os documentos solicitados: 1. As empresas com menos de um exercício financeiro devem cumprir a exigência deste item mediante apresentação de Balanço de Abertura ou do último Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso, devidamente registrado na forma da lei, conforme item 15.3.2.2 do termo de referência.			
2. Declaração que não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal, conforme item 15.4.5 do termo de referência.			
03/09/2025 16:19:39	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
03/09/2025 16:34:40	EM ADJUDICAÇÃO		
04/09/2025 15:18:55	ADJUDICADO		

**LOTE 29 - ADJUDICADO
LOTE 29**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UND	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: CARIMBO AUTOMÁTICO AUTO TINTADO, TAMANHO PEQUENO N°20			
Quantidade: 170	Valor Unit.: 66,45	Valor Total: 11.296,50	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 RUMO CMERCIO E SERVIÇOS	967	10.668.687/0001-91	133,13	66,45		Sim
2 LEIDE CLERES SIMPLICIO DE MELO	616	11.396.290/0001-50	133,13	66,56	0,17	Sim

935

**MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL**

3 ANTONIO ROBERIO SOUZA DE ABREU E	260	02.304.199/0001-77	133,13	70,00	5,17	Sim
4 JK MARKETING DIGITAL LTDA	424	59.194.358/0001-45	133,00	128,00	82,86	Sim
5 M V LIMA NETO	308	23.998.761/0001-80	130,00	130,00	1,56	Sim
6 GRAFICA NOGUEIRA SERVIÇOS	477	35.740.794/0001-04	133,00	133,00	2,31	Sim
7 J. S. NOGUEIRA SERVIÇOS GRÁFICOS -	435	70.001.912/0001-63	133,13	133,13	0,10	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
INABILITADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA	587	60.256.280/0001-25	133,13	133,13		Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

23/07/2025 10:00:30	PUBLICADO	
23/07/2025 14:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
05/08/2025 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
05/08/2025 08:55:35	SUSPENSO	
15/08/2025 08:25:26	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
15/08/2025 08:29:11	PUBLICADO	
15/08/2025 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
27/08/2025 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
27/08/2025 10:04:57	DISPUTA	
27/08/2025 10:04:57	LANCE	VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA (PARTICIPANTE 587) 133,13
27/08/2025 10:04:57	LANCE	J. S. NOGUEIRA SERVIÇOS GRÁFICOS - ME (PARTICIPANTE 435) 133,13
27/08/2025 10:04:57	LANCE	ANTONIO ROBERIO SOUZA DE ABREU E CIA LTDA (PARTICIPANTE 260) 133,13
27/08/2025 10:04:57	LANCE	RUMO CMERCIO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA (PARTICIPANTE 967) 133,13
27/08/2025 10:04:57	LANCE	LEIDE CLERES SIMPLICIO DE MELO COSTA EIRELI (PARTICIPANTE 616) 133,13
27/08/2025 10:04:57	LANCE	JK MARKETING DIGITAL LTDA (PARTICIPANTE 424) 133,00
27/08/2025 10:04:57	LANCE	M V LIMA NETO (PARTICIPANTE 308) 130,00
27/08/2025 10:04:57	LANCE	GRAFICA NOGUEIRA SERVIÇOS GRAFICOS EIRELI ME (PARTICIPANTE 477) 133,00
27/08/2025 10:05:28	LANCE	RUMO CMERCIO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA (PARTICIPANTE 967) 129,80
27/08/2025 10:05:41	LANCE	JK MARKETING DIGITAL LTDA (PARTICIPANTE 424) 128,00
27/08/2025 10:05:56	LANCE	RUMO CMERCIO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA (PARTICIPANTE 967) 127,90
27/08/2025 10:07:12	LANCE	ANTONIO ROBERIO SOUZA DE ABREU E CIA LTDA (PARTICIPANTE 260) 70,00
27/08/2025 10:07:26	LANCE	LEIDE CLERES SIMPLICIO DE MELO COSTA EIRELI (PARTICIPANTE 616) 66,56
27/08/2025 10:07:30	LANCE	RUMO CMERCIO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA (PARTICIPANTE 967) 69,90
27/08/2025 10:07:42	LANCE	RUMO CMERCIO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA (PARTICIPANTE 967) 66,45
27/08/2025 10:14:57	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 435, PARTICIPANTE 587 que apresentaram o valor de 133,13.		
27/08/2025 10:14:57	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é RUMO CMERCIO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA		
27/08/2025 10:14:57	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva		
27/08/2025 10:14:57	HABILITAÇÃO	

**MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL**

03/09/2025 11:49:17 INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA inabilitado. Motivo: Por deixar de atender a convocação do pregoeiro, pois não anexou os documentos solicitados: 1. As empresas com menos de um exercício financeiro devem cumprir a exigência deste item mediante apresentação de Balanço de Abertura ou do último Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso, devidamente registrado na forma da lei, conforme item 15.3.2.2 do termo de referência.
2. Declaração que não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal, conforme item 15.4.5 do termo de referência.

03/09/2025 16:19:40 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

03/09/2025 16:34:40 EM ADJUDICAÇÃO

04/09/2025 15:18:55 ADJUDICADO

**LOTE 30 - ADJUDICADO
LOTE 30**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UND	Marca: Serviço	Modelo
Descrição: CARIMBO NUMERADOR AUTOMÁTICO SEQUENCIAL E DE REPETIÇÃO, COM 6 DÍGITOS, ESTREITO, MEDINDO 5X21CM			
Quantidade: 90	Valor Unit.: 61,51	Valor Total: 5.535,90	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 LEIDE CLERES SIMPLICIO DE MELO	207	11.396.290/0001-50	123,02	61,51		Sim
2 ANTONIO ROBERIO SOUZA DE ABREU E	072	02.304.199/0001-77	123,02	110,00	78,83	Sim
3 JK MARKETING DIGITAL LTDA	968	59.194.358/0001-45	123,00	114,00	3,64	Sim
4 M V LIMA NETO	321	23.998.761/0001-80	115,00	115,00	0,88	Sim
5 GRAFICA NOGUEIRA SERVIÇOS	601	35.740.794/0001-04	123,00	123,00	6,96	Sim
6 J. S. NOGUEIRA SERVIÇOS GRÁFICOS -	076	70.001.912/0001-63	123,02	123,02	0,02	Sim
7 RUMO CMERCIO E SERVIÇOS	861	10.668.687/0001-91	123,02	123,02	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
INABILITADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA	480	60.256.280/0001-25	123,02	123,02		Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

23/07/2025 10:00:30	PUBLICADO	
23/07/2025 14:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
05/08/2025 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
05/08/2025 08:55:35	SUSPENSO	
15/08/2025 08:25:26	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
15/08/2025 08:29:11	PUBLICADO	
15/08/2025 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
27/08/2025 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
27/08/2025 10:04:57	DISPUTA	
27/08/2025 10:04:57	LANCE	VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA (PARTICIPANTE 480) 123,02
27/08/2025 10:04:57	LANCE	J. S. NOGUEIRA SERVIÇOS GRÁFICOS - ME (PARTICIPANTE 076) 123,02
27/08/2025 10:04:57	LANCE	ANTONIO ROBERIO SOUZA DE ABREU E CIA LTDA (PARTICIPANTE 072) 123,02

MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

27/08/2025 10:04:57	LANCE	RUMO CMERCIO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA (PARTICIPANTE 861)	123,02
27/08/2025 10:04:57	LANCE	LEIDE CLERES SIMPLICIO DE MELO COSTA EIRELI (PARTICIPANTE 207)	123,02
27/08/2025 10:04:57	LANCE	JK MARKETING DIGITAL LTDA (PARTICIPANTE 968)	123,00
27/08/2025 10:04:57	LANCE	M V LIMA NETO (PARTICIPANTE 321)	115,00
27/08/2025 10:04:57	LANCE	GRAFICA NOGUEIRA SERVIÇOS GRAFICOS EIRELI ME (PARTICIPANTE	123,00
27/08/2025 10:05:53	LANCE	JK MARKETING DIGITAL LTDA (PARTICIPANTE 968)	114,00
27/08/2025 10:07:08	LANCE	LEIDE CLERES SIMPLICIO DE MELO COSTA EIRELI (PARTICIPANTE 207)	61,51
27/08/2025 10:07:31	LANCE	ANTONIO ROBERIO SOUZA DE ABREU E CIA LTDA (PARTICIPANTE 072)	110,00
27/08/2025 10:14:58	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 480, PARTICIPANTE 076, PARTICIPANTE 861 que apresentaram o valor de 123.02.			
27/08/2025 10:14:58	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é LEIDE CLERES SIMPLICIO DE MELO COSTA EIRELI			
27/08/2025 10:14:58	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva			
27/08/2025 10:14:58	HABILITAÇÃO		
27/08/2025 10:51:03	MENSAGEM	LEIDE CLERES SIMPLICIO DE MELO COSTA EIRELI (PARTICIPANTE	
bom dia Sr Pregoeiro, já estou no melhor valor em todos os itens que participamos.			
03/09/2025 11:49:17	INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA inabilitado. Motivo: Por deixar de atender a convocação do pregoeiro, pois não anexou os documentos solicitados: 1. As empresas com menos de um exercício financeiro devem cumprir a exigência deste item mediante apresentação de Balanço de Abertura ou do último Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso, devidamente registrado na forma da lei, conforme item 15.3.2.2 do termo de referência.			
2. Declaração que não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal, conforme item 15.4.5 do termo de referência.			
03/09/2025 16:19:37	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
03/09/2025 16:34:38	EM ADJUDICAÇÃO		
04/09/2025 15:18:55	ADJUDICADO		

LOTE 31 - ADJUDICADO
LOTE 31

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UND	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: CADERNETA DA GESTANTE, CAPA: MEDINDO 52X21,5 CM, PAPEL OFFSET 230G 4X4 CORES, MIOLO: 10 LAMINAS, MEDINDO 28X21,5 CM, PAPEL OFFSET 150G 4X4 CORES; 1 LÂMINA MEDINDO 52X21,5 CM, PAPEL OFFSET 150G 4X4 CORES			
Quantidade: 1.010	Valor Unit.: 1,98	Valor Total: 1.999,80	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 LEIDE CLERES SIMPLICIO DE MELO	682	11.396.290/0001-50	2,35	1,98		Sim
2 ANTONIO ROBERIO SOUZA DE ABREU E	418	02.304.199/0001-77	2,35	2,20	11,11	Sim
3 JK MARKETING DIGITAL LTDA	155	59.194.358/0001-45	2,30	2,30	4,55	Sim
4 J. S. NOGUEIRA SERVIÇOS GRÁFICOS -	035	70.001.912/0001-63	2,35	2,35	2,17	Sim
5 RUMO CMERCIO E SERVIÇOS	375	10.668.687/0001-91	2,35	2,35	0,00	Sim
6 GRAFICA NOGUEIRA SERVIÇOS	875	35.740.794/0001-04	4,50	4,50	91,49	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
INABILITADOS						

MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA	661	60.256.280/0001-25	2,35	2,35		Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

23/07/2025 10:00:30	PUBLICADO		
23/07/2025 14:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
05/08/2025 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
05/08/2025 08:55:35	SUSPENSO		
15/08/2025 08:25:26	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
15/08/2025 08:29:11	PUBLICADO		
15/08/2025 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
27/08/2025 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
27/08/2025 10:04:58	DISPUTA		
27/08/2025 10:04:58	LANCE	VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA (PARTICIPANTE 661)	2,35
27/08/2025 10:04:58	LANCE	J. S. NOGUEIRA SERVIÇOS GRÁFICOS - ME (PARTICIPANTE 035)	2,35
27/08/2025 10:04:58	LANCE	ANTONIO ROBERIO SOUZA DE ABREU E CIA LTDA (PARTICIPANTE 418)	2,35
27/08/2025 10:04:58	LANCE	JK MARKETING DIGITAL LTDA (PARTICIPANTE 155)	2,30
27/08/2025 10:04:58	LANCE	GRAFICA NOGUEIRA SERVIÇOS GRAFICOS EIRELI ME (PARTICIPANTE	4,50
27/08/2025 10:04:58	LANCE	RUMO CMERCIO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA (PARTICIPANTE 375)	2,35
27/08/2025 10:04:58	LANCE	LEIDE CLERES SIMPLICIO DE MELO COSTA EIRELI (PARTICIPANTE 682)	2,35
27/08/2025 10:06:49	LANCE	LEIDE CLERES SIMPLICIO DE MELO COSTA EIRELI (PARTICIPANTE 682)	1,98
27/08/2025 10:07:45	LANCE	ANTONIO ROBERIO SOUZA DE ABREU E CIA LTDA (PARTICIPANTE 418)	2,20
27/08/2025 10:14:58	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 035, PARTICIPANTE 375, PARTICIPANTE 661 que apresentaram o valor de 2.35.			
27/08/2025 10:14:58	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é LEIDE CLERES SIMPLICIO DE MELO COSTA EIRELI			
27/08/2025 10:14:58	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva			
27/08/2025 10:14:58	HABILITAÇÃO		
03/09/2025 11:49:17	INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA inabilitado. Motivo: Por deixar de atender a convocação do pregoeiro, pois não anexou os documentos solicitados: 1. As empresas com menos de um exercício financeiro devem cumprir a exigência deste item mediante apresentação de Balanço de Abertura ou do último Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso, devidamente registrado na forma da lei, conforme item 15.3.2.2 do termo de referência.			
2. Declaração que não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal, conforme item 15.4.5 do termo de referência.			
03/09/2025 16:19:37	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
03/09/2025 16:34:38	EM ADJUDICAÇÃO		
04/09/2025 15:18:55	ADJUDICADO		

LOTE 32 - ADJUDICADO
LOTE 32

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UND	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: CADERNETA DA CRIANÇA (MENINO), CAPA: MEDINDO 29X20 CM, PAPEL OFFSET 150G 4X0 CORES, MIOLO: 15 LAMINAS, MEDINDO 29X20 CM, PAPEL OFFSET 75G 1X1 CORES			
Quantidade: 1.000	Valor Unit.: 2,98	Valor Total: 2.980,00	

MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 LEIDE CLERES SIMPLICIO DE MELO	006	11.396.290/0001-50	3,50	2,98		Sim
2 ANTONIO ROBERIO SOUZA DE ABREU E	534	02.304.199/0001-77	3,50	3,20	7,38	Sim
3 RUMO CMERCIO E SERVIÇOS	799	10.668.687/0001-91	3,50	3,50	9,38	Sim
4 JK MARKETING DIGITAL LTDA	206	59.194.358/0001-45	3,50	3,50	0,00	Sim
5 J. S. NOGUEIRA SERVIÇOS GRÁFICOS -	738	70.001.912/0001-63	3,50	3,50	0,00	Sim
6 GRAFICA NOGUEIRA SERVIÇOS	550	35.740.794/0001-04	4,50	4,50	28,57	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
INABILITADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA	349	60.256.280/0001-25	3,50	3,50		Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

23/07/2025 10:00:30	PUBLICADO	
23/07/2025 14:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
05/08/2025 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
05/08/2025 08:55:35	SUSPENSO	
15/08/2025 08:25:26	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
15/08/2025 08:29:11	PUBLICADO	
15/08/2025 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
27/08/2025 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
27/08/2025 10:04:58	DISPUTA	
27/08/2025 10:04:58	LANCE	VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA (PARTICIPANTE 349) 3,50
27/08/2025 10:04:58	LANCE	J. S. NOGUEIRA SERVIÇOS GRÁFICOS - ME (PARTICIPANTE 738) 3,50
27/08/2025 10:04:58	LANCE	ANTONIO ROBERIO SOUZA DE ABREU E CIA LTDA (PARTICIPANTE 534) 3,50
27/08/2025 10:04:58	LANCE	RUMO CMERCIO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA (PARTICIPANTE 799) 3,50
27/08/2025 10:04:58	LANCE	LEIDE CLERES SIMPLICIO DE MELO COSTA EIRELI (PARTICIPANTE 006) 3,50
27/08/2025 10:04:58	LANCE	JK MARKETING DIGITAL LTDA (PARTICIPANTE 206) 3,50
27/08/2025 10:04:58	LANCE	GRAFICA NOGUEIRA SERVIÇOS GRAFICOS EIRELI ME (PARTICIPANTE 550) 4,50
27/08/2025 10:06:28	LANCE	LEIDE CLERES SIMPLICIO DE MELO COSTA EIRELI (PARTICIPANTE 006) 3,39
27/08/2025 10:07:57	LANCE	ANTONIO ROBERIO SOUZA DE ABREU E CIA LTDA (PARTICIPANTE 534) 3,20
27/08/2025 10:08:09	LANCE	LEIDE CLERES SIMPLICIO DE MELO COSTA EIRELI (PARTICIPANTE 006) 2,98
27/08/2025 10:14:58	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 349, PARTICIPANTE 799, PARTICIPANTE 206, PARTICIPANTE 738 que apresentaram o valor de 3.50.		
27/08/2025 10:14:58	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é LEIDE CLERES SIMPLICIO DE MELO COSTA EIRELI		
27/08/2025 10:14:58	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva		
27/08/2025 10:14:58	HABILITAÇÃO	

MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

03/09/2025 11:49:17 INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA inabilitado. Motivo: Por deixar de atender a convocação do pregoeiro, pois não anexou os documentos solicitados: 1. As empresas com menos de um exercício financeiro devem cumprir a exigência deste item mediante apresentação de Balanço de Abertura ou do último Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso, devidamente registrado na forma da lei, conforme item 15.3.2.2 do termo de referência.
2. Declaração que não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal, conforme item 15.4.5 do termo de referência.

03/09/2025 16:19:37 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

03/09/2025 16:34:38 EM ADJUDICAÇÃO

04/09/2025 15:18:55 ADJUDICADO

LOTE 33 - ADJUDICADO
LOTE 33

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UND	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: CADERNETA DA CRIANÇA (MENINA), CAPA: MEDINDO 29X20 CM, PAPEL OFFSET 150G 4X0 CORES, MIOLO: 15 LAMINAS, MEDINDO 29X20 CM, PAPEL OFFSET 75G 1X1 CORES			
Quantidade: 1.000	Valor Unit.: 2,98	Valor Total: 2.980,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 LEIDE CLERES SIMPLICIO DE MELO	204	11.396.290/0001-50	3,50	2,98		Sim
2 ANTONIO ROBERIO SOUZA DE ABREU E	886	02.304.199/0001-77	3,50	3,20	7,38	Sim
3 JK MARKETING DIGITAL LTDA	629	59.194.358/0001-45	3,50	3,50	9,38	Sim
4 J. S. NOGUEIRA SERVIÇOS GRÁFICOS -	898	70.001.912/0001-63	3,50	3,50	0,00	Sim
5 RUMO CMERCIO E SERVIÇOS	471	10.668.687/0001-91	3,50	3,50	0,00	Sim
6 GRAFICA NOGUEIRA SERVIÇOS	218	35.740.794/0001-04	4,50	4,50	28,57	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
INABILITADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA	011	60.256.280/0001-25	3,50	3,50		Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

23/07/2025 10:00:30	PUBLICADO	
23/07/2025 14:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
05/08/2025 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
05/08/2025 08:55:35	SUSPENSO	
15/08/2025 08:25:26	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
15/08/2025 08:29:11	PUBLICADO	
15/08/2025 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
27/08/2025 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
27/08/2025 10:04:58	DISPUTA	
27/08/2025 10:04:58	LANCE	VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA (PARTICIPANTE 011) 3,50
27/08/2025 10:04:58	LANCE	J. S. NOGUEIRA SERVIÇOS GRÁFICOS - ME (PARTICIPANTE 898) 3,50
27/08/2025 10:04:58	LANCE	ANTONIO ROBERIO SOUZA DE ABREU E CIA LTDA (PARTICIPANTE 886) 3,50
27/08/2025 10:04:58	LANCE	RUMO CMERCIO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA (PARTICIPANTE 471) 3,50

938

MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

27/08/2025 10:04:58	LANCE	LEIDE CLERES SIMPLICIO DE MELO COSTA EIRELI (PARTICIPANTE 204)	3,50
27/08/2025 10:04:58	LANCE	JK MARKETING DIGITAL LTDA (PARTICIPANTE 629)	3,50
27/08/2025 10:04:58	LANCE	GRAFICA NOGUEIRA SERVIÇOS GRAFICOS EIRELI ME (PARTICIPANTE 204)	4,50
27/08/2025 10:06:17	LANCE	LEIDE CLERES SIMPLICIO DE MELO COSTA EIRELI (PARTICIPANTE 204)	3,39
27/08/2025 10:08:07	LANCE	ANTONIO ROBERIO SOUZA DE ABREU E CIA LTDA (PARTICIPANTE 886)	3,20
27/08/2025 10:08:17	LANCE	LEIDE CLERES SIMPLICIO DE MELO COSTA EIRELI (PARTICIPANTE 204)	2,98
27/08/2025 10:14:59	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 629, PARTICIPANTE 898, PARTICIPANTE 011, PARTICIPANTE 471 que apresentaram o valor de 3.50.			
27/08/2025 10:14:59	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é LEIDE CLERES SIMPLICIO DE MELO COSTA EIRELI			
27/08/2025 10:14:59	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva			
27/08/2025 10:14:59	HABILITAÇÃO		
03/09/2025 11:49:17	INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA inabilitado. Motivo: Por deixar de atender a convocação do pregoeiro, pois não anexou os documentos solicitados: 1. As empresas com menos de um exercício financeiro devem cumprir a exigência deste item mediante apresentação de Balanço de Abertura ou do último Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso, devidamente registrado na forma da lei, conforme item 15.3.2.2 do termo de referência.			
2. Declaração que não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal, conforme item 15.4.5 do termo de referência.			
03/09/2025 16:19:37	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
03/09/2025 16:34:37	EM ADJUDICAÇÃO		
04/09/2025 15:18:55	ADJUDICADO		

LOTE 34 - ADJUDICADO
LOTE 34

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UND	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: FICHA DE VISITA - PAPEL OFFSET 75G, 1X0 CORES, MEDINDO 10,0X15,0 CM			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 0,61	Valor Total: 61,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 RUMO CMERCIO E SERVIÇOS	688	10.668.687/0001-91	1,43	0,61		Sim
2 J. S. NOGUEIRA SERVIÇOS GRÁFICOS -	534	70.001.912/0001-63	0,71	0,71	16,39	Sim
3 GRAFICA NOGUEIRA SERVIÇOS	113	35.740.794/0001-04	1,00	1,00	40,85	Sim
4 M V LIMA NETO	234	23.998.761/0001-80	1,20	1,20	20,00	Sim
5 JK MARKETING DIGITAL LTDA	306	59.194.358/0001-45	1,40	1,40	16,67	Sim
6 LEIDE CLERES SIMPLICIO DE MELO	786	11.396.290/0001-50	1,43	1,43	2,14	Sim
7 ANTONIO ROBERIO SOUZA DE ABREU E	828	02.304.199/0001-77	1,43	1,43	0,00	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
INABILITADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA	246	60.256.280/0001-25	1,43	1,43		Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

23/07/2025 10:00:30	PUBLICADO		
23/07/2025 14:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
05/08/2025 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
05/08/2025 08:55:35	SUSPENSO		
15/08/2025 08:25:26	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
15/08/2025 08:29:11	PUBLICADO		
15/08/2025 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
27/08/2025 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
27/08/2025 10:04:59	DISPUTA		
27/08/2025 10:04:59	LANCE	VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA (PARTICIPANTE 246)	1,43
27/08/2025 10:04:59	LANCE	J. S. NOGUEIRA SERVIÇOS GRÁFICOS - ME (PARTICIPANTE 534)	0,71
27/08/2025 10:04:59	LANCE	ANTONIO ROBERIO SOUZA DE ABREU E CIA LTDA (PARTICIPANTE 828)	1,43
27/08/2025 10:04:59	LANCE	RUMO CMERCIO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA (PARTICIPANTE 688)	1,43
27/08/2025 10:04:59	LANCE	LEIDE CLERES SIMPLICIO DE MELO COSTA EIRELI (PARTICIPANTE 786)	1,43
27/08/2025 10:04:59	LANCE	JK MARKETING DIGITAL LTDA (PARTICIPANTE 306)	1,40
27/08/2025 10:04:59	LANCE	M V LIMA NETO (PARTICIPANTE 234)	1,20
27/08/2025 10:04:59	LANCE	GRAFICA NOGUEIRA SERVIÇOS GRAFICOS EIRELI ME (PARTICIPANTE 828)	1,00
27/08/2025 10:07:13	LANCE	RUMO CMERCIO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA (PARTICIPANTE 688)	0,61
27/08/2025 10:14:59	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 786, PARTICIPANTE 828, PARTICIPANTE 246 que apresentaram o valor de 1.43.			
27/08/2025 10:14:59	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é RUMO CMERCIO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA			
27/08/2025 10:15:00	HABILITAÇÃO		
27/08/2025 10:15:00	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva			
03/09/2025 11:49:17	INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA inabilitado. Motivo: Por deixar de atender a convocação do pregoeiro, pois não anexou os documentos solicitados: 1. As empresas com menos de um exercício financeiro devem cumprir a exigência deste item mediante apresentação de Balanço de Abertura ou do último Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso, devidamente registrado na forma da lei, conforme item 15.3.2.2 do termo de referência.			
2. Declaração que não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal, conforme item 15.4.5 do termo de referência.			
03/09/2025 16:19:40	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
03/09/2025 16:34:40	EM ADJUDICAÇÃO		
04/09/2025 15:18:55	ADJUDICADO		

LOTE 35 - ADJUDICADO
LOTE 35

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UND	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: REGISTRO DIÁRIO DO SERVIÇO ANTIVETORIAL - PAPEL OFFSET 75G, 1X1 CORES, MEDINDO 29,7X21,0 CM			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 3,74	Valor Total: 374,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 RUMO CMERCIO E SERVIÇOS	293	10.668.687/0001-91	7,68	3,74		Sim

939

**MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL**

2 J. S. NOGUEIRA SERVIÇOS GRÁFICOS -	975	70.001.912/0001-63	3,84	3,84	2,67	Sim
3 ANTONIO ROBERIO SOUZA DE ABREU E	573	02.304.199/0001-77	7,68	6,90	79,69	Sim
4 GRAFICA NOGUEIRA SERVIÇOS	013	35.740.794/0001-04	7,00	7,00	1,45	Sim
5 M V LIMA NETO	135	23.998.761/0001-80	7,40	7,40	5,71	Sim
6 JK MARKETING DIGITAL LTDA	817	59.194.358/0001-45	7,60	7,60	2,70	Sim
7 LEIDE CLERES SIMPLICIO DE MELO	023	11.396.290/0001-50	7,68	7,68	1,05	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
INABILITADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA	507	60.256.280/0001-25	7,68	7,68		Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

23/07/2025 10:00:30	PUBLICADO	
23/07/2025 14:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
05/08/2025 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
05/08/2025 08:55:35	SUSPENSO	
15/08/2025 08:25:26	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
15/08/2025 08:29:11	PUBLICADO	
15/08/2025 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
27/08/2025 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
27/08/2025 10:04:59	DISPUTA	
27/08/2025 10:04:59	LANCE	VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA (PARTICIPANTE 507) 7,68
27/08/2025 10:04:59	LANCE	J. S. NOGUEIRA SERVIÇOS GRÁFICOS - ME (PARTICIPANTE 975) 3,84
27/08/2025 10:04:59	LANCE	ANTONIO ROBERIO SOUZA DE ABREU E CIA LTDA (PARTICIPANTE 573) 7,68
27/08/2025 10:04:59	LANCE	LEIDE CLERES SIMPLICIO DE MELO COSTA EIRELI (PARTICIPANTE 023) 7,68
27/08/2025 10:04:59	LANCE	JK MARKETING DIGITAL LTDA (PARTICIPANTE 817) 7,60
27/08/2025 10:04:59	LANCE	M V LIMA NETO (PARTICIPANTE 135) 7,40
27/08/2025 10:04:59	LANCE	GRAFICA NOGUEIRA SERVIÇOS GRAFICOS EIRELI ME (PARTICIPANTE 013) 7,00
27/08/2025 10:04:59	LANCE	RUMO CMERCIO E SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA (PARTICIPANTE 293) 7,68
27/08/2025 10:08:02	LANCE	RUMO CMERCIO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA (PARTICIPANTE 293) 3,74
27/08/2025 10:08:38	LANCE	ANTONIO ROBERIO SOUZA DE ABREU E CIA LTDA (PARTICIPANTE 573) 6,90
27/08/2025 10:15:00	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 023, PARTICIPANTE 507 que apresentaram o valor de 7.68.		
27/08/2025 10:15:00	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é RUMO CMERCIO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA		
27/08/2025 10:15:00	HABILITAÇÃO	
27/08/2025 10:15:00	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva		
03/09/2025 11:49:17	INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO
VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA Inabilitado. Motivo: Por deixar de atender a convocação do pregoeiro, pois não anexou os documentos solicitados: 1. As empresas com menos de um exercício financeiro devem cumprir a exigência deste item mediante apresentação de Balanço de Abertura ou do último Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso, devidamente registrado na forma da lei, conforme item 15.3.2.2 do termo de referência.		
2. Declaração que não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal, conforme item 15.4.5 do termo de referência.		

**MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL**

03/09/2025 16:19:40 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

03/09/2025 16:34:40 EM ADJUDICAÇÃO

04/09/2025 15:18:55 ADJUDICADO

**LOTE 36 - ADJUDICADO
LOTE 36**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: BLOCOS	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: RECEITUÁRIO - PAPEL OFFSET 56G, 1X0 CORES, MEDINDO 10X20 CM, BLOCO CONTENDO 100 VIAS			
Quantidade: 3.000	Valor Unit.: 3,38	Valor Total: 10.140,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 RB COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI	847	27.232.288/0001-86	6,97	3,38		Sim
2 J. S. NOGUEIRA SERVIÇOS GRÁFICOS -	061	70.001.912/0001-63	3,48	3,48	2,96	Sim
3 ANTONIO ROBERIO SOUZA DE ABREU E	925	02.304.199/0001-77	6,97	3,70	6,32	Sim
4 LEIDE CLERES SIMPLICIO DE MELO	069	11.396.290/0001-50	6,97	3,80	2,70	Sim
5 RUMO CMERCIO E SERVIÇOS	032	10.668.687/0001-91	6,97	6,60	73,68	Sim
6 M V LIMA NETO	488	23.998.761/0001-80	6,70	6,70	1,52	Sim
7 JK MARKETING DIGITAL LTDA	374	59.194.358/0001-45	6,90	6,90	2,99	Sim
8 GRAFICA NOGUEIRA SERVIÇOS	839	35.740.794/0001-04	6,90	6,90	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
INABILITADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA	599	60.256.280/0001-25	6,97	6,97		Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

23/07/2025 10:00:30	PUBLICADO	
23/07/2025 14:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
05/08/2025 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
05/08/2025 08:55:35	SUSPENSO	
15/08/2025 08:25:26	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
15/08/2025 08:29:11	PUBLICADO	
15/08/2025 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
27/08/2025 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
27/08/2025 10:09:49	DISPUTA	
27/08/2025 10:09:49	LANCE	VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA (PARTICIPANTE 599) 6,97
27/08/2025 10:09:49	LANCE	J. S. NOGUEIRA SERVIÇOS GRÁFICOS - ME (PARTICIPANTE 061) 3,48
27/08/2025 10:09:49	LANCE	ANTONIO ROBERIO SOUZA DE ABREU E CIA LTDA (PARTICIPANTE 925) 6,97
27/08/2025 10:09:49	LANCE	RUMO CMERCIO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA (PARTICIPANTE 032) 6,97
27/08/2025 10:09:49	LANCE	LEIDE CLERES SIMPLICIO DE MELO COSTA EIRELI (PARTICIPANTE 069) 6,97
27/08/2025 10:09:49	LANCE	M V LIMA NETO (PARTICIPANTE 488) 6,70
27/08/2025 10:09:49	LANCE	GRAFICA NOGUEIRA SERVIÇOS GRAFICOS EIRELI ME (PARTICIPANTE 013) 6,90
27/08/2025 10:09:49	LANCE	JK MARKETING DIGITAL LTDA (PARTICIPANTE 374) 6,90

MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

27/08/2025 10:09:49	LANCE	RB COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI (PARTICIPANTE 847)	6,97
27/08/2025 10:10:59	LANCE	RUMO CMERCIO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA (PARTICIPANTE 032)	6,60
27/08/2025 10:14:51	LANCE	LEIDE CLERES SIMPLICIO DE MELO COSTA EIRELI (PARTICIPANTE 069)	3,80
27/08/2025 10:15:29	LANCE	ANTONIO ROBERIO SOUZA DE ABREU E CIA LTDA (PARTICIPANTE 925)	3,70
27/08/2025 10:18:11	LANCE	RB COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI (PARTICIPANTE 847)	3,38
27/08/2025 10:18:11	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
27/08/2025 10:20:11	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 374, PARTICIPANTE 839 que apresentaram o valor de 6.90.			
27/08/2025 10:20:11	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é RB COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI			
27/08/2025 10:20:12	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva			
27/08/2025 10:20:12	HABILITAÇÃO		
03/09/2025 11:49:17	INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO		
VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA inabilitado. Motivo: Por deixar de atender a convocação do pregoeiro, pois não anexou os documentos solicitados: 1. As empresas com menos de um exercício financeiro devem cumprir a exigência deste item mediante apresentação de Balanço de Abertura ou do último Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso, devidamente registrado na forma da lei, conforme item 15.3.2.2 do termo de referência. 2. Declaração que não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal, conforme item 15.4.5 do termo de referência.			
03/09/2025 16:19:38	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
03/09/2025 16:34:39	EM ADJUDICAÇÃO		
04/09/2025 15:18:55	ADJUDICADO		

LOTE 37 - ADJUDICADO
LOTE 37

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UND	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: REQUISICÃO DE MAMOGRAFIA - PAPEL OFFSET 75G, 1X1 CORES, MEDINDO 29,7X21,0 CM			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 0,35	Valor Total: 35,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 RUMO CMERCIO E SERVIÇOS	706	10.668.687/0001-91	0,47	0,35		Sim
2 JK MARKETING DIGITAL LTDA	427	59.194.358/0001-45	0,45	0,45	28,57	Sim
3 LEIDE CLERES SIMPLICIO DE MELO	325	11.396.290/0001-50	0,47	0,47	4,44	Sim
4 GRAFICA NOGUEIRA SERVIÇOS	397	35.740.794/0001-04	0,47	0,47	0,00	Sim
5 ANTONIO ROBERIO SOUZA DE ABREU E	581	02.304.199/0001-77	0,47	0,47	0,00	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
J. S. NOGUEIRA SERVIÇOS GRÁFICOS -	801	70.001.912/0001-63	0,23	0,23		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA	092	60.256.280/0001-25	0,47	0,47		Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

23/07/2025 10:00:30 PUBLICADO

Gerado em: 04/09/2025 15:18:58

73 de 115

MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

23/07/2025 14:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
05/08/2025 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
05/08/2025 08:55:35	SUSPENSO			
15/08/2025 08:25:26	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
15/08/2025 08:29:11	PUBLICADO			
15/08/2025 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
27/08/2025 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
27/08/2025 10:09:49	DISPUTA			
27/08/2025 10:09:49	LANCE	J. S. NOGUEIRA SERVIÇOS GRÁFICOS - ME (PARTICIPANTE 801)		0,23
27/08/2025 10:09:49	LANCE	VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA (PARTICIPANTE 092)		0,47
27/08/2025 10:09:49	LANCE	ANTONIO ROBERIO SOUZA DE ABREU E CIA LTDA (PARTICIPANTE 581)		0,47
27/08/2025 10:09:49	LANCE	RUMO CMERCIO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA (PARTICIPANTE 706)		0,47
27/08/2025 10:09:49	LANCE	LEIDE CLERES SIMPLICIO DE MELO COSTA EIRELI (PARTICIPANTE 325)		0,47
27/08/2025 10:09:49	LANCE	JK MARKETING DIGITAL LTDA (PARTICIPANTE 427)		0,45
27/08/2025 10:09:49	LANCE	GRAFICA NOGUEIRA SERVIÇOS GRAFICOS EIRELI ME (PARTICIPANTE		0,47
27/08/2025 10:11:24	LANCE	RUMO CMERCIO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA (PARTICIPANTE 706)		0,35
27/08/2025 10:19:50	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 092, PARTICIPANTE 325, PARTICIPANTE 397, PARTICIPANTE 581 que apresentaram o valor de 0.47.				
27/08/2025 10:19:50	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é J. S. NOGUEIRA SERVIÇOS GRÁFICOS - ME				
27/08/2025 10:19:50	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva				
27/08/2025 10:19:50	HABILITAÇÃO			
27/08/2025 13:43:49	DECLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO			
J. S. NOGUEIRA SERVIÇOS GRÁFICOS - ME desclassificado. Motivo: Por deixar de atender a convocação do pregoeiro para comprovação de exequibilidade da proposta, conforme solicitado no chat.				
27/08/2025 13:43:49	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
O detentor da melhor oferta é RUMO CMERCIO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA				
03/09/2025 11:49:17	INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO			
VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA inabilitado. Motivo: Por deixar de atender a convocação do pregoeiro, pois não anexou os documentos solicitados: 1. As empresas com menos de um exercício financeiro devem cumprir a exigência deste item mediante apresentação de Balanço de Abertura ou do último Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso, devidamente registrado na forma da lei, conforme item 15.3.2.2 do termo de referência.				
2. Declaração que não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal, conforme item 15.4.5 do termo de referência.				
03/09/2025 16:19:40	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS			
03/09/2025 16:34:41	EM ADJUDICAÇÃO			
04/09/2025 15:18:55	ADJUDICADO			

LOTE 38 - ADJUDICADO
LOTE 38

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UND	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: LAUDO PARA SOLICITAÇÃO/AUTORIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO AMBULATORIAL - PAPEL OFFSET 75G, 1X0 CORES, MEDINDO 29,7X21,0 CM			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 0,40	Valor Total: 40,00	

CLASSIFICAÇÃO

Gerado em: 04/09/2025 15:18:58

74 de 115

**MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 RUMO CMERCIO E SERVIÇOS	571	10.668.687/0001-91	0,54	0,40		Sim
2 JK MARKETING DIGITAL LTDA	633	59.194.358/0001-45	0,50	0,50	25,00	Sim
3 GRAFICA NOGUEIRA SERVIÇOS	014	35.740.794/0001-04	0,54	0,54	8,00	Sim
4 LEIDE CLERES SIMPLICIO DE MELO	470	11.396.290/0001-50	0,54	0,54	0,00	Sim
5 ANTONIO ROBERIO SOUZA DE ABREU E	341	02.304.199/0001-77	0,54	0,54	0,00	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
J. S. NOGUEIRA SERVIÇOS GRÁFICOS -	403	70.001.912/0001-63	0,27	0,27		Sim
VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA	087	60.256.280/0001-25	0,54	0,54	100,0000	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

23/07/2025 10:00:30	PUBLICADO	
23/07/2025 14:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
05/08/2025 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
05/08/2025 08:55:35	SUSPENSO	
15/08/2025 08:25:26	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
15/08/2025 08:29:11	PUBLICADO	
15/08/2025 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
27/08/2025 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
27/08/2025 10:09:50	DISPUTA	
27/08/2025 10:09:50	LANCE	J. S. NOGUEIRA SERVIÇOS GRÁFICOS - ME (PARTICIPANTE 403) 0,27
27/08/2025 10:09:50	LANCE	VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA (PARTICIPANTE 087) 0,54
27/08/2025 10:09:50	LANCE	ANTONIO ROBERIO SOUZA DE ABREU E CIA LTDA (PARTICIPANTE 341) 0,54
27/08/2025 10:09:50	LANCE	RUMO CMERCIO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA (PARTICIPANTE 571) 0,54
27/08/2025 10:09:50	LANCE	LEIDE CLERES SIMPLICIO DE MELO COSTA EIRELI (PARTICIPANTE 470) 0,54
27/08/2025 10:09:50	LANCE	JK MARKETING DIGITAL LTDA (PARTICIPANTE 633) 0,50
27/08/2025 10:09:50	LANCE	GRAFICA NOGUEIRA SERVIÇOS GRAFICOS EIRELI ME (PARTICIPANTE 014) 0,54
27/08/2025 10:11:45	LANCE	RUMO CMERCIO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA (PARTICIPANTE 571) 0,40
27/08/2025 10:19:50	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 014, PARTICIPANTE 470, PARTICIPANTE 087, PARTICIPANTE 341 que apresentaram o valor de 0.54.		
27/08/2025 10:19:50	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é J. S. NOGUEIRA SERVIÇOS GRÁFICOS - ME		
27/08/2025 10:19:50	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva		
27/08/2025 10:19:50	HABILITAÇÃO	
28/08/2025 11:33:08	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO
J. S. NOGUEIRA SERVIÇOS GRÁFICOS - ME inabilitado. Motivo: Por deixar de apresentar os documentos de habilitação, conforme solicitação.		
28/08/2025 11:33:08	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA
O detentor da melhor oferta é RUMO CMERCIO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA		

**MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL**

03/09/2025 11:49:17 INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA inabilitado. Motivo: Por deixar de atender a convocação do pregoeiro, pois não anexou os documentos solicitados: 1. As empresas com menos de um exercício financeiro devem cumprir a exigência deste item mediante apresentação de Balanço de Abertura ou do último Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso, devidamente registrado na forma da lei, conforme item 15.3.2.2 do termo de referência.
2. Declaração que não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal, conforme item 15.4.5 do termo de referência.

03/09/2025 16:19:40 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

03/09/2025 16:34:41 EM ADJUDICAÇÃO

04/09/2025 15:18:55 ADJUDICADO

**LOTE 39 - ADJUDICADO
LOTE 39**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: BLOCOS	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: RECEITUÁRIO B - PAPEL SUPERBOND AZUL, 1X0 CORES, MEDINDO 10X20 CM, NUMERADO, SERRILHADO, BLOCO CONTENDO 100 VIAS			
Quantidade: 1.500	Valor Unit.: 1,51	Valor Total: 2.265,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 RUMO CMERCIO E SERVIÇOS	554	10.668.687/0001-91	1,51	1,51		Sim
2 ANTONIO ROBERIO SOUZA DE ABREU E	541	02.304.199/0001-77	1,51	1,51	0,00	Sim
3 LEIDE CLERES SIMPLICIO DE MELO	751	11.396.290/0001-50	1,51	1,51	0,00	Sim
4 GRAFICA NOGUEIRA SERVIÇOS	074	35.740.794/0001-04	25,00	25,00	1555,63	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
JK MARKETING DIGITAL LTDA	455	59.194.358/0001-45	1,50	1,50		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
J. S. NOGUEIRA SERVIÇOS GRÁFICOS -	030	70.001.912/0001-63	1,51	1,51		Sim
VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA	353	60.256.280/0001-25	1,51	1,51	0,0000	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

23/07/2025 10:00:30	PUBLICADO	
23/07/2025 14:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
05/08/2025 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
05/08/2025 08:55:35	SUSPENSO	
15/08/2025 08:25:26	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
15/08/2025 08:29:11	PUBLICADO	
15/08/2025 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
27/08/2025 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
27/08/2025 10:09:50	DISPUTA	
27/08/2025 10:09:50	LANCE	JK MARKETING DIGITAL LTDA (PARTICIPANTE 455) 1,50
27/08/2025 10:09:50	LANCE	J. S. NOGUEIRA SERVIÇOS GRAFICOS - ME (PARTICIPANTE 030) 1,51
27/08/2025 10:09:50	LANCE	VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA (PARTICIPANTE 353) 1,51
27/08/2025 10:09:50	LANCE	ANTONIO ROBERIO SOUZA DE ABREU E CIA LTDA (PARTICIPANTE 541) 1,51

MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

27/08/2025 10:09:50	LANCE	RUMO CMERCIO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA (PARTICIPANTE 554)	1,51
27/08/2025 10:09:50	LANCE	LEIDE CLERES SIMPLICIO DE MELO COSTA EIRELI (PARTICIPANTE 751)	1,51
27/08/2025 10:09:50	LANCE	GRAFICA NOGUEIRA SERVIÇOS GRAFICOS EIRELI ME (PARTICIPANTE 554)	25,00
27/08/2025 10:19:50	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 030, PARTICIPANTE 554, PARTICIPANTE 541, PARTICIPANTE 751, PARTICIPANTE 353 que apresentaram o valor de 1.51.			
27/08/2025 10:19:50	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é JK MARKETING DIGITAL LTDA			
27/08/2025 10:19:51	HABILITAÇÃO		
27/08/2025 10:19:51	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva			
27/08/2025 10:50:02	MENSAGEM	JK MARKETING DIGITAL LTDA (PARTICIPANTE 455)	
solicito cancelamento do item			
27/08/2025 10:50:49	DESCCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
JK MARKETING DIGITAL LTDA desclassificado. Motivo: A pedido do licitante, via chat.			
27/08/2025 10:50:49	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é J. S. NOGUEIRA SERVIÇOS GRÁFICOS - ME			
28/08/2025 11:33:21	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
J. S. NOGUEIRA SERVIÇOS GRÁFICOS - ME inabilitado. Motivo: Por deixar de apresentar os documentos de habilitação, conforme solicitação.			
28/08/2025 11:33:21	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é RUMO CMERCIO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA			
03/09/2025 11:49:17	INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA inabilitado. Motivo: Por deixar de atender a convocação do pregoeiro, pois não anexou os documentos solicitados: 1. As empresas com menos de um exercício financeiro devem cumprir a exigência deste item mediante apresentação de Balanço de Abertura ou do último Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso, devidamente registrado na forma da lei, conforme item 15.3.2.2 do termo de referência.			
2. Declaração que não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal, conforme item 15.4.5 do termo de referência.			
03/09/2025 16:19:40	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
03/09/2025 16:34:41	EM ADJUDICAÇÃO		
04/09/2025 15:18:55	ADJUDICADO		

LOTE 40 - ADJUDICADO
LOTE 40

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: BLOCOS	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: RECEITUÁRIO DE CONTROLE ESPECIAL - PAPEL AUTOCOPIATIVO, 1X0 CORES, MEDINDO 15X20 CM, NUMERADO, SERRILHADO, BLOCO CONTENDO 50X2 VIAS			
Quantidade: 1.500	Valor Unit.: 1,55	Valor Total: 2.325,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 LEIDE CLERES SIMPLICIO DE MELO	705	11.396.290/0001-50	1,55	1,55		Sim
2 GRAFICA NOGUEIRA SERVIÇOS	625	35.740.794/0001-04	25,00	25,00	1512,90	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
JK MARKETING DIGITAL LTDA	261	59.194.358/0001-45	1,50	1,50		Sim
ANTONIO ROBERIO SOUZA DE ABREU E	713	02.304.199/0001-77	1,55	1,55	3,3333	Sim

MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

RUMO CMERCIO E SERVIÇOS	594	10.668.687/0001-91	1,55	1,55	0,0000	Sim
J. S. NOGUEIRA SERVIÇOS GRÁFICOS -	057	70.001.912/0001-63	1,55	1,55	0,0000	Sim
INABILITADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA	856	60.256.280/0001-25	1,55	1,55		Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

23/07/2025 10:00:30	PUBLICADO		
23/07/2025 14:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
05/08/2025 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
05/08/2025 08:55:35	SUSPENSO		
15/08/2025 08:25:26	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
15/08/2025 08:29:11	PUBLICADO		
15/08/2025 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
27/08/2025 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
27/08/2025 10:09:51	DISPUTA		
27/08/2025 10:09:51	LANCE	J. S. NOGUEIRA SERVIÇOS GRÁFICOS - ME (PARTICIPANTE 057)	1,55
27/08/2025 10:09:51	LANCE	ANTONIO ROBERIO SOUZA DE ABREU E CIA LTDA (PARTICIPANTE 713)	1,55
27/08/2025 10:09:51	LANCE	RUMO CMERCIO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA (PARTICIPANTE 594)	1,55
27/08/2025 10:09:51	LANCE	JK MARKETING DIGITAL LTDA (PARTICIPANTE 261)	1,50
27/08/2025 10:09:51	LANCE	VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA (PARTICIPANTE 856)	1,55
27/08/2025 10:09:51	LANCE	LEIDE CLERES SIMPLICIO DE MELO COSTA EIRELI (PARTICIPANTE 705)	1,55
27/08/2025 10:09:51	LANCE	GRAFICA NOGUEIRA SERVIÇOS GRAFICOS EIRELI ME (PARTICIPANTE 554)	25,00
27/08/2025 10:19:51	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 713, PARTICIPANTE 594, PARTICIPANTE 856, PARTICIPANTE 057, PARTICIPANTE 705 que apresentaram o valor de 1.55.			
27/08/2025 10:19:51	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é JK MARKETING DIGITAL LTDA			
27/08/2025 10:19:51	HABILITAÇÃO		
27/08/2025 10:19:51	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva			
27/08/2025 10:51:48	MENSAGEM	JK MARKETING DIGITAL LTDA (PARTICIPANTE 261)	
SOLICITO CANCELAMENTO DO ITEM			
27/08/2025 10:52:45	DESCCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
JK MARKETING DIGITAL LTDA desclassificado. Motivo: A pedido do licitante, via chat.			
27/08/2025 10:52:45	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é ANTONIO ROBERIO SOUZA DE ABREU E CIA LTDA			
27/08/2025 11:15:36	MENSAGEM	ANTONIO ROBERIO SOUZA DE ABREU E CIA LTDA (PARTICIPANTE 713)	
Prezados(a), bom dia!			
27/08/2025 11:16:11	MENSAGEM	ANTONIO ROBERIO SOUZA DE ABREU E CIA LTDA (PARTICIPANTE 713)	
Solicitamos a desclassificação do item 40, foi cotado de forma errônea.			
27/08/2025 11:32:46	DESCCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
ANTONIO ROBERIO SOUZA DE ABREU E CIA LTDA desclassificado. Motivo: A pedido do licitante, via chat.			
27/08/2025 11:32:46	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é RUMO CMERCIO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA			
27/08/2025 11:37:29	MENSAGEM	RUMO CMERCIO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA (PARTICIPANTE 594)	
Bom dia, solicitamos o cancelamento deste item.			

MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

27/08/2025 11:37:59	MENSAGEM	RUMO CMERCIO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA (PARTICIPANTE 594)
solicitamos a *desistência deste item		
27/08/2025 11:38:40	DECLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO
RUMO CMERCIO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA desclassificado. Motivo: A pedido do licitante, via chat.		
27/08/2025 11:38:40	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA
O detentor da melhor oferta é VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA		
03/09/2025 11:49:17	INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO
VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA inabilitado. Motivo: Por deixar de atender a convocação do pregoeiro, pois não anexou os documentos solicitados: 1. As empresas com menos de um exercício financeiro devem cumprir a exigência deste item mediante apresentação de Balanço de Abertura ou do último Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso, devidamente registrado na forma da lei, conforme item 15.3.2.2 do termo de referência.		
2. Declaração que não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal, conforme item 15.4.5 do termo de referência.		
03/09/2025 11:49:21	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA
O detentor da melhor oferta é J. S. NOGUEIRA SERVIÇOS GRÁFICOS - ME		
03/09/2025 14:06:58	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA
O detentor da melhor oferta é LEIDE CLERES SIMPLICIO DE MELO COSTA EIRELI		
03/09/2025 14:06:59	DECLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO
J. S. NOGUEIRA SERVIÇOS GRÁFICOS - ME desclassificado. Motivo: Por deixar de apresentar os documentos de habilitação, conforme solicitado.		
03/09/2025 16:19:37	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS	
03/09/2025 16:34:37	EM ADJUDICAÇÃO	
04/09/2025 15:18:56	ADJUDICADO	

LOTE 41 - ADJUDICADO
LOTE 41

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UND	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: DIÁRIO DE CLASSE EDUCAÇÃO INFANTIL - CAPA: PAPEL COUCHÊ 150G, 4X0 CORES MEDINDO 30X42 CM, MIOLO: CONTENDO 01 FOLHAS MEDINDO 30X42 CM, PAPEL OFFSET 75G, 1X0 CORES E 37 FOLHAS MEDINDO 21X30 CM, PAPEL OFFSET 75G, 1X1 CORES, GRAMPO A CAVALO.			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 14,90	Valor Total: 1.490,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 RUMO CMERCIO E SERVIÇOS	649	10.668.687/0001-91	30,00	14,90		Sim
2 J. S. NOGUEIRA SERVIÇOS GRÁFICOS -	211	70.001.912/0001-63	15,00	15,00	0,67	Sim
3 ANTONIO ROBERIO SOUZA DE ABREU E	860	02.304.199/0001-77	30,00	16,00	6,67	Sim
4 LEIDE CLERES SIMPLICIO DE MELO	541	11.396.290/0001-50	30,00	25,00	56,25	Sim
5 JK MARKETING DIGITAL LTDA	582	59.194.358/0001-45	29,00	28,00	12,00	Sim
6 GRAFICA NOGUEIRA SERVIÇOS	427	35.740.794/0001-04	30,00	30,00	7,14	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA	522	60.256.280/0001-25	30,00	30,00		Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

23/07/2025 10:00:30	PUBLICADO
23/07/2025 14:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS

MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

05/08/2025 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
05/08/2025 08:55:35	SUSPENSO	
15/08/2025 08:25:26	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
15/08/2025 08:29:11	PUBLICADO	
15/08/2025 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
27/08/2025 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
27/08/2025 10:09:51	DISPUTA	
27/08/2025 10:09:51	LANCE VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA (PARTICIPANTE 522)	30,00
27/08/2025 10:09:51	LANCE J. S. NOGUEIRA SERVIÇOS GRÁFICOS - ME (PARTICIPANTE 211)	15,00
27/08/2025 10:09:51	LANCE ANTONIO ROBERIO SOUZA DE ABREU E CIA LTDA (PARTICIPANTE 860)	30,00
27/08/2025 10:09:51	LANCE RUMO CMERCIO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA (PARTICIPANTE 649)	30,00
27/08/2025 10:09:51	LANCE LEIDE CLERES SIMPLICIO DE MELO COSTA EIRELI (PARTICIPANTE 541)	30,00
27/08/2025 10:09:51	LANCE GRAFICA NOGUEIRA SERVIÇOS GRAFICOS EIRELI ME (PARTICIPANTE 582)	30,00
27/08/2025 10:09:51	LANCE JK MARKETING DIGITAL LTDA (PARTICIPANTE 582)	29,00
27/08/2025 10:12:37	LANCE RUMO CMERCIO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA (PARTICIPANTE 649)	14,90
27/08/2025 10:14:05	LANCE JK MARKETING DIGITAL LTDA (PARTICIPANTE 582)	28,00
27/08/2025 10:15:40	LANCE LEIDE CLERES SIMPLICIO DE MELO COSTA EIRELI (PARTICIPANTE 541)	25,00
27/08/2025 10:16:17	LANCE ANTONIO ROBERIO SOUZA DE ABREU E CIA LTDA (PARTICIPANTE 860)	16,00

27/08/2025 10:19:51 NOTIFICAÇÃO SISTEMA
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 427, PARTICIPANTE 522 que apresentaram o valor de 30 00.

27/08/2025 10:19:51	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é RUMO CMERCIO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA		
27/08/2025 10:19:51	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva		
27/08/2025 10:19:51	HABILITAÇÃO	

03/09/2025 11:49:17 INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO
VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA inabilitado. Motivo: Por deixar de atender a convocação do pregoeiro, pois não anexou os documentos solicitados: 1. As empresas com menos de um exercício financeiro devem cumprir a exigência deste item mediante apresentação de Balanço de Abertura ou do último Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso, devidamente registrado na forma da lei, conforme item 15.3.2.2 do termo de referência.

2. Declaração que não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal, conforme item 15.4.5 do termo de referência.

03/09/2025 16:19:40	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS
03/09/2025 16:34:41	EM ADJUDICAÇÃO
04/09/2025 15:18:56	ADJUDICADO

LOTE 42 - ADJUDICADO
LOTE 42

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UND	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - DIÁRIO DE CLASSE ENSINO FUNDAMENTAL I (SEM NOTA) - CAPA: PAPEL COUCHÊ 150G, 4X0 CORES MEDINDO 30X42 CM, MIOLO: CONTENDO 01 FOLHAS MEDINDO 30X42 CM, PAPEL OFFSET 75G, 1X0 CORES E 44 FOLHAS MEDINDO 21X30 CM, PAPEL OFFSET 75G, 1X1 CORES, GRAMPO A CAVALO.			
Quantidade: 3.750	Valor Unit.: 13,40	Valor Total: 50.250,00	

CLASSIFICAÇÃO

MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 RB COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI	042	27.232.288/0001-86	30,00	13,40		Sim
2 RUMO CMERCIO E SERVIÇOS	043	10.668.687/0001-91	30,00	14,30	6,72	Sim
3 J. S. NOGUEIRA SERVIÇOS GRÁFICOS -	441	70.001.912/0001-63	15,00	15,00	4,90	Sim
4 ANTONIO ROBERIO SOUZA DE ABREU E	973	02.304.199/0001-77	30,00	16,00	6,67	Sim
5 LEIDE CLERES SIMPLICIO DE MELO	788	11.396.290/0001-50	30,00	25,00	56,25	Sim
6 JK MARKETING DIGITAL LTDA	338	59.194.358/0001-45	29,00	29,00	16,00	Sim
7 GRAFICA NOGUEIRA SERVIÇOS	670	35.740.794/0001-04	30,00	30,00	3,45	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
INABILITADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA	774	60.256.280/0001-25	30,00	30,00		Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

23/07/2025 10:00:30	PUBLICADO	
23/07/2025 14:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
05/08/2025 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
05/08/2025 08:55:35	SUSPENSO	
15/08/2025 08:25:26	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
15/08/2025 08:29:11	PUBLICADO	
15/08/2025 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
27/08/2025 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
27/08/2025 10:09:52	DISPUTA	
27/08/2025 10:09:52	LANCE	LEIDE CLERES SIMPLICIO DE MELO COSTA EIRELI (PARTICIPANTE 788) 30,00
27/08/2025 10:09:52	LANCE	VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA (PARTICIPANTE 774) 30,00
27/08/2025 10:09:52	LANCE	J. S. NOGUEIRA SERVIÇOS GRÁFICOS - ME (PARTICIPANTE 441) 15,00
27/08/2025 10:09:52	LANCE	ANTONIO ROBERIO SOUZA DE ABREU E CIA LTDA (PARTICIPANTE 973) 30,00
27/08/2025 10:09:52	LANCE	RUMO CMERCIO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA (PARTICIPANTE 043) 30,00
27/08/2025 10:09:52	LANCE	JK MARKETING DIGITAL LTDA (PARTICIPANTE 338) 29,00
27/08/2025 10:09:52	LANCE	RB COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI (PARTICIPANTE 042) 30,00
27/08/2025 10:09:52	LANCE	GRAFICA NOGUEIRA SERVIÇOS GRAFICOS EIRELI ME (PARTICIPANTE 670) 30,00
27/08/2025 10:12:49	LANCE	RUMO CMERCIO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA (PARTICIPANTE 043) 14,90
27/08/2025 10:15:48	LANCE	LEIDE CLERES SIMPLICIO DE MELO COSTA EIRELI (PARTICIPANTE 788) 25,00
27/08/2025 10:16:27	LANCE	ANTONIO ROBERIO SOUZA DE ABREU E CIA LTDA (PARTICIPANTE 973) 16,00
27/08/2025 10:18:18	LANCE	RB COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI (PARTICIPANTE 042) 14,80
27/08/2025 10:18:18	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA	
27/08/2025 10:18:44	LANCE	RUMO CMERCIO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA (PARTICIPANTE 043) 14,70
27/08/2025 10:18:45	LANCE	RB COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI (PARTICIPANTE 042) 14,60
27/08/2025 10:19:07	LANCE	RUMO CMERCIO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA (PARTICIPANTE 043) 14,50
27/08/2025 10:19:25	LANCE	RB COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI (PARTICIPANTE 042) 14,40
27/08/2025 10:20:13	LANCE	RUMO CMERCIO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA (PARTICIPANTE 043) 14,30
27/08/2025 10:20:37	LANCE	RB COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI (PARTICIPANTE 042) 14,20

MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

27/08/2025 10:22:38 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 670, PARTICIPANTE 774 que apresentaram o valor de 30.00.

27/08/2025 10:22:38 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é RB COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI

27/08/2025 10:22:38 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva

27/08/2025 10:22:38 HABILITAÇÃO

03/09/2025 11:49:17 INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA inabilitado. Motivo: Por deixar de atender a convocação do pregoeiro, pois não anexou os documentos solicitados: 1. As empresas com menos de um exercício financeiro devem cumprir a exigência deste item mediante apresentação de Balanço de Abertura ou do último Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso, devidamente registrado na forma da lei, conforme item 15.3.2.2 do termo de referência.

2. Declaração que não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal, conforme item 15.4.5 do termo de referência.

03/09/2025 13:38:51 LANCE RB COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI (PARTICIPANTE 042) 13,40

03/09/2025 16:19:38 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

03/09/2025 16:34:39 EM ADJUDICAÇÃO

04/09/2025 15:18:56 ADJUDICADO

LOTE 43 - ADJUDICADO
LOTE 43

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UND	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: [COTA RESERVADA ME/EPP] - DIÁRIO DE CLASSE ENSINO FUNDAMENTAL I (SEM NOTA) - CAPA: PAPEL COUCHÊ 150G, 4X0 CORES MEDINDO 30X42 CM, MIOLO: CONTENDO 01 FOLHAS MEDINDO 30X42 CM, PAPEL OFFSET 75G, 1X0 CORES E 44 FOLHAS MEDINDO 21X30 CM, PAPEL OFFSET 75G, 1X1 CORES, GRAMPO A CAVALO.			
Quantidade: 1.250	Valor Unit.: 13,40	Valor Total: 16.750,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 RB COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI	282	27.232.288/0001-86	30,00	13,40		Sim
2 RUMO CMERCIO E SERVIÇOS	310	10.668.687/0001-91	30,00	13,50	0,75	Sim
3 J. S. NOGUEIRA SERVIÇOS GRÁFICOS -	620	70.001.912/0001-63	15,00	15,00	11,11	Sim
4 ANTONIO ROBERIO SOUZA DE ABREU E	844	02.304.199/0001-77	30,00	16,00	6,67	Sim
5 LEIDE CLERES SIMPLICIO DE MELO	395	11.396.290/0001-50	30,00	24,00	50,00	Sim
6 GRAFICA NOGUEIRA SERVIÇOS	182	35.740.794/0001-04	30,00	24,90	3,75	Sim
7 JK MARKETING DIGITAL LTDA	383	59.194.358/0001-45	29,00	29,00	16,47	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
INABILITADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA	120	60.256.280/0001-25	30,00	30,00		Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

23/07/2025 10:00:30 PUBLICADO

23/07/2025 14:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS

05/08/2025 08:30:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS

05/08/2025 08:55:35 SUSPENSO

945

MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

15/08/2025 08:25:26	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
15/08/2025 08:29:11	PUBLICADO	
15/08/2025 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
27/08/2025 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
27/08/2025 10:16:23	DISPUTA	
27/08/2025 10:16:23	LANCE	VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA (PARTICIPANTE 120) 30,00
27/08/2025 10:16:23	LANCE	J. S. NOGUEIRA SERVIÇOS GRÁFICOS - ME (PARTICIPANTE 620) 15,00
27/08/2025 10:16:23	LANCE	ANTONIO ROBERIO SOUZA DE ABREU E CIA LTDA (PARTICIPANTE 844) 30,00
27/08/2025 10:16:23	LANCE	GRAFICA NOGUEIRA SERVIÇOS GRAFICOS EIRELI ME (PARTICIPANTE 310) 30,00
27/08/2025 10:16:23	LANCE	RUMO CMERCIO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA (PARTICIPANTE 310) 30,00
27/08/2025 10:16:23	LANCE	JK MARKETING DIGITAL LTDA (PARTICIPANTE 383) 29,00
27/08/2025 10:16:23	LANCE	RB COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI (PARTICIPANTE 282) 30,00
27/08/2025 10:16:23	LANCE	LEIDE CLERES SIMPLICIO DE MELO COSTA EIRELI (PARTICIPANTE 395) 30,00
27/08/2025 10:16:42	LANCE	ANTONIO ROBERIO SOUZA DE ABREU E CIA LTDA (PARTICIPANTE 844) 16,00
27/08/2025 10:16:47	LANCE	LEIDE CLERES SIMPLICIO DE MELO COSTA EIRELI (PARTICIPANTE 395) 25,00
27/08/2025 10:16:58	LANCE	RUMO CMERCIO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA (PARTICIPANTE 310) 14,90
27/08/2025 10:24:40	LANCE	RB COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI (PARTICIPANTE 282) 14,80
27/08/2025 10:24:40	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA	
27/08/2025 10:25:19	LANCE	RUMO CMERCIO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA (PARTICIPANTE 310) 14,70
27/08/2025 10:25:41	LANCE	RB COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI (PARTICIPANTE 282) 14,60
27/08/2025 10:26:06	LANCE	RUMO CMERCIO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA (PARTICIPANTE 310) 14,50
27/08/2025 10:26:08	LANCE	RB COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI (PARTICIPANTE 282) 14,40
27/08/2025 10:26:31	LANCE	RUMO CMERCIO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA (PARTICIPANTE 310) 14,30
27/08/2025 10:26:48	LANCE	RB COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI (PARTICIPANTE 282) 14,20
27/08/2025 10:27:04	LANCE	RUMO CMERCIO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA (PARTICIPANTE 310) 14,10
27/08/2025 10:27:26	LANCE	RB COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI (PARTICIPANTE 282) 14,00
27/08/2025 10:28:23	LANCE	GRAFICA NOGUEIRA SERVIÇOS GRAFICOS EIRELI ME (PARTICIPANTE 310) 28,90
27/08/2025 10:29:35	LANCE	GRAFICA NOGUEIRA SERVIÇOS GRAFICOS EIRELI ME (PARTICIPANTE 310) 24,90
27/08/2025 10:30:09	LANCE	RUMO CMERCIO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA (PARTICIPANTE 310) 13,90
27/08/2025 10:30:27	LANCE	RB COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI (PARTICIPANTE 282) 13,80
27/08/2025 10:32:01	LANCE	RUMO CMERCIO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA (PARTICIPANTE 310) 13,70
27/08/2025 10:32:23	LANCE	RB COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI (PARTICIPANTE 282) 13,60
27/08/2025 10:32:55	LANCE	RUMO CMERCIO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA (PARTICIPANTE 310) 13,50
27/08/2025 10:33:11	LANCE	RB COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI (PARTICIPANTE 282) 13,40
27/08/2025 10:34:35	LANCE	LEIDE CLERES SIMPLICIO DE MELO COSTA EIRELI (PARTICIPANTE 395) 24,00
27/08/2025 10:36:35	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é RB COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI		
27/08/2025 10:36:35	HABILITAÇÃO	
27/08/2025 10:36:35	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva		

MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

03/09/2025 11:49:17 INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO
VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA inabilitado. Motivo: Por deixar de atender a convocação do pregoeiro, pois não anexou os documentos solicitados: 1. As empresas com menos de um exercício financeiro devem cumprir a exigência deste item mediante apresentação de Balanço de Abertura ou do último Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso, devidamente registrado na forma da lei, conforme item 15.3.2.2 do termo de referência.
2. Declaração que não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal, conforme item 15.4.5 do termo de referência.

03/09/2025 16:19:38 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

03/09/2025 16:34:39 EM ADJUDICAÇÃO

04/09/2025 15:18:56 ADJUDICADO

LOTE 44 - ADJUDICADO
LOTE 44

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UND	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - DIÁRIO DE CLASSE ENSINO FUNDAMENTAL I (COM NOTA) - CAPA: PAPEL COUCHÊ 150G, 4X0 CORES MEDINDO 30X42 CM. MIOLO: CONTENDO 01 FOLHAS MEDINDO 30X42 CM. PAPEL OFFSET 75G, 1X0 CORES E 55 FOLHAS MEDINDO 21X30 CM, PAPEL OFFSET 75G, 1X1 CORES, GRAMPO A CAVALO.			
Quantidade: 3.750	Valor Unit.: 13,80	Valor Total: 51.750,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 RB COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI	010 27.232.288/0001-86	30,00	13,80		Sim
2 RUMO CMERCIO E SERVIÇOS	856 10.668.687/0001-91	30,00	14,00	1,45	Sim
3 J. S. NOGUEIRA SERVIÇOS GRÁFICOS -	648 70.001.912/0001-63	15,00	15,00	7,14	Sim
4 ANTONIO ROBERIO SOUZA DE ABREU E	386 02.304.199/0001-77	30,00	16,00	6,67	Sim
5 GRAFICA NOGUEIRA SERVIÇOS	249 35.740.794/0001-04	30,00	24,90	55,63	Sim
6 LEIDE CLERES SIMPLICIO DE MELO	788 11.396.290/0001-50	30,00	25,00	0,40	Sim
7 JK MARKETING DIGITAL LTDA	651 59.194.358/0001-45	29,00	29,00	16,00	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
INABILITADOS					
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA	039 60.256.280/0001-25	30,00	30,00		Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

23/07/2025 10:00:30	PUBLICADO
23/07/2025 14:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
05/08/2025 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS
05/08/2025 08:55:35	SUSPENSO
15/08/2025 08:25:26	ANÁLISE DE PROPOSTAS
15/08/2025 08:29:11	PUBLICADO
15/08/2025 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
27/08/2025 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS
27/08/2025 10:16:24	DISPUTA
27/08/2025 10:16:24	LANCE GRAFICA NOGUEIRA SERVIÇOS GRAFICOS EIRELI ME (PARTICIPANTE 310) 30,00
27/08/2025 10:16:24	LANCE LEIDE CLERES SIMPLICIO DE MELO COSTA EIRELI (PARTICIPANTE 788) 30,00

MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

27/08/2025 10:16:24	LANCE	VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA (PARTICIPANTE 039)	30,00
27/08/2025 10:16:24	LANCE	J. S. NOGUEIRA SERVIÇOS GRÁFICOS - ME (PARTICIPANTE 648)	15,00
27/08/2025 10:16:24	LANCE	ANTONIO ROBERIO SOUZA DE ABREU E CIA LTDA (PARTICIPANTE 386)	30,00
27/08/2025 10:16:24	LANCE	RUMO CMERCIO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA (PARTICIPANTE 856)	30,00
27/08/2025 10:16:24	LANCE	JK MARKETING DIGITAL LTDA (PARTICIPANTE 651)	29,00
27/08/2025 10:16:24	LANCE	RB COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI (PARTICIPANTE 010)	30,00
27/08/2025 10:16:54	LANCE	ANTONIO ROBERIO SOUZA DE ABREU E CIA LTDA (PARTICIPANTE 386)	16,00
27/08/2025 10:16:56	LANCE	LEIDE CLERES SIMPLICIO DE MELO COSTA EIRELI (PARTICIPANTE 788)	25,00
27/08/2025 10:17:14	LANCE	RUMO CMERCIO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA (PARTICIPANTE 856)	14,90
27/08/2025 10:24:47	LANCE	RB COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI (PARTICIPANTE 010)	14,80
27/08/2025 10:24:47	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
27/08/2025 10:25:02	LANCE	RUMO CMERCIO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA (PARTICIPANTE 856)	14,70
27/08/2025 10:25:25	LANCE	RB COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI (PARTICIPANTE 010)	14,60
27/08/2025 10:25:34	LANCE	RUMO CMERCIO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA (PARTICIPANTE 856)	14,50
27/08/2025 10:25:51	LANCE	RB COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI (PARTICIPANTE 010)	14,40
27/08/2025 10:26:15	LANCE	RUMO CMERCIO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA (PARTICIPANTE 856)	14,30
27/08/2025 10:26:20	LANCE	RUMO CMERCIO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA (PARTICIPANTE 856)	14,20
27/08/2025 10:26:41	LANCE	RB COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI (PARTICIPANTE 010)	14,10
27/08/2025 10:26:54	LANCE	RUMO CMERCIO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA (PARTICIPANTE 856)	14,00
27/08/2025 10:27:17	LANCE	RB COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI (PARTICIPANTE 010)	13,90
27/08/2025 10:28:09	LANCE	GRAFICA NOGUEIRA SERVIÇOS GRAFICOS EIRELI ME (PARTICIPANTE	28,90
27/08/2025 10:29:54	LANCE	GRAFICA NOGUEIRA SERVIÇOS GRAFICOS EIRELI ME (PARTICIPANTE	24,90
27/08/2025 10:31:54	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é RB COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI			
27/08/2025 10:31:54	HABILITAÇÃO		
27/08/2025 10:31:54	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva			
03/09/2025 11:49:17	INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO		
VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA inabilitado. Motivo: Por deixar de atender a convocação do pregoeiro, pois não anexou os documentos solicitados: 1. As empresas com menos de um exercício financeiro devem cumprir a exigência deste item mediante apresentação de Balanço de Abertura ou do último Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso, devidamente registrado na forma da lei, conforme item 15.3.2.2 do termo de referência.			
2. Declaração que não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal, conforme item 15.4.5 do termo de referência.			
03/09/2025 13:39:20	LANCE	RB COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI (PARTICIPANTE 010)	13,80
03/09/2025 16:19:38	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
03/09/2025 16:34:39	EM ADJUDICAÇÃO		
04/09/2025 15:18:56	ADJUDICADO		

LOTE 45 - ADJUDICADO
LOTE 45

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UND	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: [COTA RESERVADA ME/EPP] - DIÁRIO DE CLASSE ENSINO FUNDAMENTAL I (COM NOTA) - CAPA: PAPEL COUCHÊ 150G, 4X0 CORES MEDINDO 30X42 CM, MIOLO: CONTENDO 01 FOLHAS MEDINDO 30X42 CM, PAPEL OFFSET 75G, 1X0 CORES E 55 FOLHAS MEDINDO 21X30 CM, PAPEL OFFSET 75G, 1X1 CORES, GRAMPO A CAVALO.			
Quantidade: 1.250	Valor Unit.: 13,80	Valor Total: 17.250,00	

MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 RB COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI	848	27.232.288/0001-86	30,00	13,80		Sim
2 RUMO CMERCIO E SERVIÇOS	047	10.668.687/0001-91	30,00	13,90	0,72	Sim
3 J. S. NOGUEIRA SERVIÇOS GRÁFICOS -	496	70.001.912/0001-63	15,00	15,00	7,91	Sim
4 ANTONIO ROBERIO SOUZA DE ABREU E	500	02.304.199/0001-77	30,00	16,00	6,67	Sim
5 GRAFICA NOGUEIRA SERVIÇOS	433	35.740.794/0001-04	30,00	24,90	55,63	Sim
6 LEIDE CLERES SIMPLICIO DE MELO	392	11.396.290/0001-50	30,00	25,00	0,40	Sim
7 JK MARKETING DIGITAL LTDA	363	59.194.358/0001-45	29,00	29,00	16,00	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA	374	60.256.280/0001-25	30,00	30,00		Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

23/07/2025 10:00:30	PUBLICADO				
23/07/2025 14:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
05/08/2025 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
05/08/2025 08:55:35	SUSPENSO				
15/08/2025 08:25:26	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
15/08/2025 08:29:11	PUBLICADO				
15/08/2025 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
27/08/2025 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
27/08/2025 10:16:24	DISPUTA				
27/08/2025 10:16:24	LANCE	GRAFICA NOGUEIRA SERVIÇOS GRAFICOS EIRELI ME (PARTICIPANTE 30,00)			
27/08/2025 10:16:24	LANCE	LEIDE CLERES SIMPLICIO DE MELO COSTA EIRELI (PARTICIPANTE 392)			30,00
27/08/2025 10:16:24	LANCE	VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA (PARTICIPANTE 374)			30,00
27/08/2025 10:16:24	LANCE	J. S. NOGUEIRA SERVIÇOS GRÁFICOS - ME (PARTICIPANTE 496)			15,00
27/08/2025 10:16:24	LANCE	ANTONIO ROBERIO SOUZA DE ABREU E CIA LTDA (PARTICIPANTE 500)			30,00
27/08/2025 10:16:24	LANCE	RUMO CMERCIO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA (PARTICIPANTE 047)			30,00
27/08/2025 10:16:24	LANCE	JK MARKETING DIGITAL LTDA (PARTICIPANTE 363)			29,00
27/08/2025 10:16:24	LANCE	RB COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI (PARTICIPANTE 848)			30,00
27/08/2025 10:17:03	LANCE	ANTONIO ROBERIO SOUZA DE ABREU E CIA LTDA (PARTICIPANTE 500)			16,00
27/08/2025 10:17:04	LANCE	LEIDE CLERES SIMPLICIO DE MELO COSTA EIRELI (PARTICIPANTE 392)			25,00
27/08/2025 10:17:28	LANCE	RUMO CMERCIO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA (PARTICIPANTE 047)			14,90
27/08/2025 10:24:42	LANCE	RB COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI (PARTICIPANTE 848)			14,80
27/08/2025 10:24:42	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA				
27/08/2025 10:25:48	LANCE	RUMO CMERCIO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA (PARTICIPANTE 047)			14,70
27/08/2025 10:26:12	LANCE	RB COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI (PARTICIPANTE 848)			14,60
27/08/2025 10:26:40	LANCE	RUMO CMERCIO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA (PARTICIPANTE 047)			14,50
27/08/2025 10:26:56	LANCE	RB COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI (PARTICIPANTE 848)			14,40
27/08/2025 10:27:12	LANCE	RUMO CMERCIO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA (PARTICIPANTE 047)			14,30
27/08/2025 10:27:31	LANCE	RB COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI (PARTICIPANTE 848)			14,20

MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

27/08/2025 10:27:38	LANCE	RUMO CMERCIO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA (PARTICIPANTE 047)	14,10
27/08/2025 10:27:58	LANCE	RB COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI (PARTICIPANTE 848)	14,00
27/08/2025 10:29:08	LANCE	GRAFICA NOGUEIRA SERVIÇOS GRAFICOS EIRELI ME (PARTICIPANTE	24,90
27/08/2025 10:30:16	LANCE	RUMO CMERCIO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA (PARTICIPANTE 047)	13,90
27/08/2025 10:30:40	LANCE	RB COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI (PARTICIPANTE 848)	13,80
27/08/2025 10:32:40	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é RB COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI			
27/08/2025 10:32:40	HABILITAÇÃO		
27/08/2025 10:32:40	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva			
03/09/2025 11:49:17	INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO		
VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA inabilitado. Motivo: Por deixar de atender a convocação do pregoeiro, pois não anexou os documentos solicitados: 1. As empresas com menos de um exercício financeiro devem cumprir a exigência deste item mediante apresentação de Balanço de Abertura ou do último Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso, devidamente registrado na forma da lei, conforme item 15.3.2.2 do termo de referência.			
2. Declaração que não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal, conforme item 15.4.5 do termo de referência.			
03/09/2025 16:19:38	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
03/09/2025 16:34:39	EM ADJUDICAÇÃO		
04/09/2025 15:18:56	ADJUDICADO		

LOTE 46 - ADJUDICADO
LOTE 46

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UND	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - DIÁRIO DE CLASSE ENSINO FUNDAMENTAL II - CAPA: PAPEL COUCHÉ 150G, 4X0 CORES MEDINDO 30X42 CM, MIOLO: CONTENDO 01 FOLHAS MEDINDO 30X42 CM, PAPEL OFFSET 75G, 1X0 CORES E 28 FOLHAS MEDINDO 21X30 CM, PAPEL OFFSET 75G, 1X1 CORES, GRAMPO A CAVALO.			
Quantidade: 3.750	Valor Unit.: 14,00	Valor Total: 52.500,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 RB COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI	565	27.232.288/0001-86	30,00	14,00		Sim
2 RUMO CMERCIO E SERVIÇOS	640	10.668.687/0001-91	30,00	14,10	0,71	Sim
3 J. S. NOGUEIRA SERVIÇOS GRÁFICOS -	358	70.001.912/0001-63	15,00	15,00	6,38	Sim
4 ANTONIO ROBERIO SOUZA DE ABREU E	227	02.304.199/0001-77	30,00	16,00	6,67	Sim
5 LEIDE CLERES SIMPLICIO DE MELO	493	11.396.290/0001-50	30,00	25,00	56,25	Sim
6 GRAFICA NOGUEIRA SERVIÇOS	044	35.740.794/0001-04	30,00	28,90	15,60	Sim
7 JK MARKETING DIGITAL LTDA	893	59.194.358/0001-45	29,00	29,00	0,35	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
INABILITADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA	268	60.256.280/0001-25	30,00	30,00		Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

23/07/2025 10:00:30	PUBLICADO
23/07/2025 14:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS

MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

05/08/2025 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
05/08/2025 08:55:35	SUSPENSO		
15/08/2025 08:25:26	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
15/08/2025 08:29:11	PUBLICADO		
15/08/2025 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
27/08/2025 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
27/08/2025 10:16:24	DISPUTA		
27/08/2025 10:16:24	LANCE	LEIDE CLERES SIMPLICIO DE MELO COSTA EIRELI (PARTICIPANTE 493)	30,00
27/08/2025 10:16:24	LANCE	VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA (PARTICIPANTE 268)	30,00
27/08/2025 10:16:24	LANCE	J. S. NOGUEIRA SERVIÇOS GRÁFICOS - ME (PARTICIPANTE 358)	15,00
27/08/2025 10:16:24	LANCE	ANTONIO ROBERIO SOUZA DE ABREU E CIA LTDA (PARTICIPANTE 227)	30,00
27/08/2025 10:16:24	LANCE	RUMO CMERCIO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA (PARTICIPANTE 640)	30,00
27/08/2025 10:16:24	LANCE	JK MARKETING DIGITAL LTDA (PARTICIPANTE 893)	29,00
27/08/2025 10:16:24	LANCE	RB COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI (PARTICIPANTE 565)	30,00
27/08/2025 10:16:24	LANCE	GRAFICA NOGUEIRA SERVIÇOS GRAFICOS EIRELI ME (PARTICIPANTE	30,00
27/08/2025 10:17:14	LANCE	ANTONIO ROBERIO SOUZA DE ABREU E CIA LTDA (PARTICIPANTE 227)	16,00
27/08/2025 10:17:16	LANCE	LEIDE CLERES SIMPLICIO DE MELO COSTA EIRELI (PARTICIPANTE 493)	25,00
27/08/2025 10:17:44	LANCE	RUMO CMERCIO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA (PARTICIPANTE 640)	14,90
27/08/2025 10:24:45	LANCE	RB COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI (PARTICIPANTE 565)	14,80
27/08/2025 10:24:45	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
27/08/2025 10:25:41	LANCE	RUMO CMERCIO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA (PARTICIPANTE 640)	14,70
27/08/2025 10:26:01	LANCE	RB COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI (PARTICIPANTE 565)	14,60
27/08/2025 10:26:34	LANCE	RUMO CMERCIO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA (PARTICIPANTE 640)	14,50
27/08/2025 10:26:41	LANCE	RB COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI (PARTICIPANTE 565)	14,40
27/08/2025 10:26:48	LANCE	RUMO CMERCIO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA (PARTICIPANTE 640)	14,30
27/08/2025 10:27:05	LANCE	RB COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI (PARTICIPANTE 565)	14,20
27/08/2025 10:27:17	LANCE	RUMO CMERCIO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA (PARTICIPANTE 640)	14,10
27/08/2025 10:27:35	LANCE	RB COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI (PARTICIPANTE 565)	14,00
27/08/2025 10:27:53	LANCE	GRAFICA NOGUEIRA SERVIÇOS GRAFICOS EIRELI ME (PARTICIPANTE	28,90
27/08/2025 10:29:53	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
	O detentor da melhor oferta da etapa de lances é RB COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI		
27/08/2025 10:29:53	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
	Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva		
27/08/2025 10:29:53	HABILITAÇÃO		
03/09/2025 11:49:17	INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO		
	VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA inabilitado. Motivo: Por deixar de atender a convocação do pregoeiro, pois não anexou os documentos solicitados: 1. As empresas com menos de um exercício financeiro devem cumprir a exigência deste item mediante apresentação de Balanço de Abertura ou do último Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso, devidamente registrado na forma da lei, conforme item 15.3.2.2 do termo de referência.		
	2. Declaração que não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal, conforme item 15.4.5 do termo de referência.		
03/09/2025 16:19:38	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
03/09/2025 16:34:39	EM ADJUDICAÇÃO		
04/09/2025 15:18:56	ADJUDICADO		

MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

LOTE 47 - ADJUDICADO
LOTE 47

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UND	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: [COTA RESERVADA ME/EPPI - DIÁRIO DE CLASSE ENSINO FUNDAMENTAL II - CAPA: PAPEL COUCHÊ 150G, 4X0 CORES MEDINDO 30X42 CM, MIOLO: CONTENDO 01 FOLHAS MEDINDO 30X42 CM, PAPEL OFFSET 75G, 1X0 CORES E 28 FOLHAS MEDINDO 21X30 CM, PAPEL OFFSET 75G, 1X1 CORES, GRAMPO A CAVALO.			
Quantidade: 1.250		Valor Unit.: 14,00	Valor Total: 17.500,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 RB COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI	948	27.232.288/0001-86	30,00	14,00		Sim
2 RUMO CMERCIO E SERVIÇOS	716	10.668.687/0001-91	30,00	14,10	0,71	Sim
3 J. S. NOGUEIRA SERVIÇOS GRÁFICOS -	093	70.001.912/0001-63	15,00	15,00	6,38	Sim
4 ANTONIO ROBERIO SOUZA DE ABREU E	328	02.304.199/0001-77	30,00	16,00	6,67	Sim
5 LEIDE CLERES SIMPLICIO DE MELO	420	11.396.290/0001-50	30,00	25,00	56,25	Sim
6 GRAFICA NOGUEIRA SERVIÇOS	521	35.740.794/0001-04	30,00	28,90	15,60	Sim
7 JK MARKETING DIGITAL LTDA	632	59.194.358/0001-45	29,00	29,00	0,35	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA	795	60.256.280/0001-25	30,00	30,00		Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

23/07/2025 10:00:30	PUBLICADO	
23/07/2025 14:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
05/08/2025 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
05/08/2025 08:55:35	SUSPENSO	
15/08/2025 08:25:26	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
15/08/2025 08:29:11	PUBLICADO	
15/08/2025 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
27/08/2025 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
27/08/2025 10:16:25	DISPUTA	
27/08/2025 10:16:25	LANCE	LEIDE CLERES SIMPLICIO DE MELO COSTA EIRELI (PARTICIPANTE 420) 30,00
27/08/2025 10:16:25	LANCE	VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA (PARTICIPANTE 795) 30,00
27/08/2025 10:16:25	LANCE	J. S. NOGUEIRA SERVIÇOS GRÁFICOS - ME (PARTICIPANTE 093) 15,00
27/08/2025 10:16:25	LANCE	ANTONIO ROBERIO SOUZA DE ABREU E CIA LTDA (PARTICIPANTE 328) 30,00
27/08/2025 10:16:25	LANCE	RUMO CMERCIO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA (PARTICIPANTE 716) 30,00
27/08/2025 10:16:25	LANCE	JK MARKETING DIGITAL LTDA (PARTICIPANTE 632) 29,00
27/08/2025 10:16:25	LANCE	RB COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI (PARTICIPANTE 948) 30,00
27/08/2025 10:16:25	LANCE	GRAFICA NOGUEIRA SERVIÇOS GRAFICOS EIRELI ME (PARTICIPANTE 328) 30,00
27/08/2025 10:17:23	LANCE	ANTONIO ROBERIO SOUZA DE ABREU E CIA LTDA (PARTICIPANTE 328) 16,00
27/08/2025 10:17:25	LANCE	LEIDE CLERES SIMPLICIO DE MELO COSTA EIRELI (PARTICIPANTE 420) 25,00
27/08/2025 10:17:55	LANCE	RUMO CMERCIO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA (PARTICIPANTE 716) 14,90
27/08/2025 10:24:46	LANCE	RB COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI (PARTICIPANTE 948) 14,80

MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

27/08/2025 10:24:46 PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA

27/08/2025 10:25:34	LANCE	RUMO CMERCIO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA (PARTICIPANTE 716)	14,70
27/08/2025 10:25:52	LANCE	RB COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI (PARTICIPANTE 948)	14,60
27/08/2025 10:26:09	LANCE	RUMO CMERCIO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA (PARTICIPANTE 716)	14,50
27/08/2025 10:26:11	LANCE	RB COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI (PARTICIPANTE 948)	14,40
27/08/2025 10:26:28	LANCE	RUMO CMERCIO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA (PARTICIPANTE 716)	14,30
27/08/2025 10:26:34	LANCE	RB COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI (PARTICIPANTE 948)	14,20
27/08/2025 10:26:55	LANCE	RUMO CMERCIO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA (PARTICIPANTE 716)	14,10
27/08/2025 10:27:19	LANCE	RB COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI (PARTICIPANTE 948)	14,00
27/08/2025 10:27:44	LANCE	GRAFICA NOGUEIRA SERVIÇOS GRAFICOS EIRELI ME (PARTICIPANTE	28,90

27/08/2025 10:29:44 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é RB COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI

27/08/2025 10:29:44 HABILITAÇÃO

27/08/2025 10:29:44 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva

03/09/2025 11:49:17 INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA inabilitado. Motivo: Por deixar de atender a convocação do pregoeiro, pois não anexou os documentos solicitados: 1. As empresas com menos de um exercício financeiro devem cumprir a exigência deste item mediante apresentação de Balanço de Abertura ou do último Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso, devidamente registrado na forma da lei, conforme item 15.3.2.2 do termo de referência.

2 Declaração que não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal, conforme item 15.4.5 do termo de referência.

03/09/2025 16:19:38 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

03/09/2025 16:34:39 EM ADJUDICAÇÃO

04/09/2025 15:18:56 ADJUDICADO

LOTE 48 - ADJUDICADO
LOTE 48

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UND	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: DIÁRIO DE CLASSE EJA 1º SEGMENTO (SEM NOTA) - CAPA: PAPEL COUCHÊ 150G, 4X0 CORES MEDINDO 30X42 CM, MIOLO: CONTENDO 01 FOLHAS MEDINDO 30X42 CM, PAPEL OFFSET 75G, 1X0 CORES E 29 FOLHAS MEDINDO 21X30 CM, PAPEL OFFSET 75G, 1X1 CORES, GRAMPO A CAVALO.			
Quantidade: 1.000		Valor Unit.: 14,00	Valor Total: 14.000,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 RB COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI	340	27.232.288/0001-86	30,00	14,00		Sim
2 RUMO CMERCIO E SERVIÇOS	215	10.668.687/0001-91	30,00	14,10	0,71	Sim
3 J. S. NOGUEIRA SERVIÇOS GRÁFICOS -	240	70.001.912/0001-63	15,00	15,00	6,38	Sim
4 ANTONIO ROBERIO SOUZA DE ABREU E	364	02.304.199/0001-77	30,00	16,00	6,67	Sim
5 LEIDE CLERES SIMPLICIO DE MELO	786	11.396.290/0001-50	30,00	25,00	56,25	Sim
6 GRAFICA NOGUEIRA SERVIÇOS	814	35.740.794/0001-04	30,00	28,90	15,60	Sim
7 JK MARKETING DIGITAL LTDA	179	59.194.358/0001-45	29,00	29,00	0,35	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA	319 60.256.280/0001-25	30,00	30,00		Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

23/07/2025 10:00:30	PUBLICADO	
23/07/2025 14:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
05/08/2025 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
05/08/2025 08:55:35	SUSPENSO	
15/08/2025 08:25:26	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
15/08/2025 08:29:11	PUBLICADO	
15/08/2025 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
27/08/2025 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
27/08/2025 10:16:25	DISPUTA	
27/08/2025 10:16:25	LANCE LEIDE CLERES SIMPLICIO DE MELO COSTA EIRELI (PARTICIPANTE 786)	30,00
27/08/2025 10:16:25	LANCE VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA (PARTICIPANTE 319)	30,00
27/08/2025 10:16:25	LANCE J. S. NOGUEIRA SERVIÇOS GRÁFICOS - ME (PARTICIPANTE 240)	15,00
27/08/2025 10:16:25	LANCE ANTONIO ROBERIO SOUZA DE ABREU E CIA LTDA (PARTICIPANTE 364)	30,00
27/08/2025 10:16:25	LANCE RUMO CMERCIO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA (PARTICIPANTE 215)	30,00
27/08/2025 10:16:25	LANCE JK MARKETING DIGITAL LTDA (PARTICIPANTE 179)	29,00
27/08/2025 10:16:25	LANCE RB COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI (PARTICIPANTE 340)	30,00
27/08/2025 10:16:25	LANCE GRAFICA NOGUEIRA SERVIÇOS GRAFICOS EIRELI ME (PARTICIPANTE 340)	30,00
27/08/2025 10:17:30	LANCE ANTONIO ROBERIO SOUZA DE ABREU E CIA LTDA (PARTICIPANTE 364)	16,00
27/08/2025 10:17:33	LANCE LEIDE CLERES SIMPLICIO DE MELO COSTA EIRELI (PARTICIPANTE 786)	25,00
27/08/2025 10:18:08	LANCE RUMO CMERCIO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA (PARTICIPANTE 215)	14,90
27/08/2025 10:24:49	LANCE RB COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI (PARTICIPANTE 340)	14,80
27/08/2025 10:24:49	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA	
27/08/2025 10:25:14	LANCE RUMO CMERCIO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA (PARTICIPANTE 215)	14,70
27/08/2025 10:25:15	LANCE RB COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI (PARTICIPANTE 340)	14,60
27/08/2025 10:25:27	LANCE RUMO CMERCIO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA (PARTICIPANTE 215)	14,50
27/08/2025 10:25:52	LANCE RB COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI (PARTICIPANTE 340)	14,40
27/08/2025 10:26:02	LANCE RUMO CMERCIO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA (PARTICIPANTE 215)	14,30
27/08/2025 10:26:22	LANCE RB COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI (PARTICIPANTE 340)	14,20
27/08/2025 10:27:27	LANCE RUMO CMERCIO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA (PARTICIPANTE 215)	14,10
27/08/2025 10:27:32	LANCE GRAFICA NOGUEIRA SERVIÇOS GRAFICOS EIRELI ME (PARTICIPANTE 340)	28,90
27/08/2025 10:27:52	LANCE RB COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI (PARTICIPANTE 340)	14,00
27/08/2025 10:29:52	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é RB COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI		
27/08/2025 10:29:53	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva		
27/08/2025 10:29:53	HABILITAÇÃO	

MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

03/09/2025 11:49:17 INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA inabilitado. Motivo: Por deixar de atender a convocação do pregoeiro, pois não anexou os documentos solicitados: 1. As empresas com menos de um exercício financeiro devem cumprir a exigência deste item mediante apresentação de Balanço de Abertura ou do último Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso, devidamente registrado na forma da lei, conforme item 15.3.2.2 do termo de referência.
2. Declaração que não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal, conforme item 15.4.5 do termo de referência.

03/09/2025 16:19:39 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

03/09/2025 16:34:39 EM ADJUDICAÇÃO

04/09/2025 15:18:56 ADJUDICADO

LOTE 49 - ADJUDICADO
LOTE 49

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UND	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: DIÁRIO DE CLASSE EJA 1º SEGMENTO (COM NOTA) - CAPA: PAPEL COUCHÉ 150G, 4X0 CORES MEDINDO 30X42 CM, MIOLO: CONTENDO 01 FOLHAS MEDINDO 30X42 CM, PAPEL OFFSET 75G, 1X0 CORES E 36 FOLHAS MEDINDO 21X30 CM, PAPEL OFFSET 75G, 1X1 CORES, GRAMPO A CAVALO.			
Quantidade: 1.000	Valor Unit.: 13,40	Valor Total: 13.400,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 RB COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI	099 27.232.288/0001-86	30,00	13,40		Sim
2 RUMO CMERCIO E SERVIÇOS	016 10.668.687/0001-91	30,00	13,50	0,75	Sim
3 J. S. NOGUEIRA SERVIÇOS GRÁFICOS -	441 70.001.912/0001-63	15,00	15,00	11,11	Sim
4 ANTONIO ROBERIO SOUZA DE ABREU E	652 02.304.199/0001-77	30,00	16,00	6,67	Sim
5 LEIDE CLERES SIMPLICIO DE MELO	368 11.396.290/0001-50	30,00	24,00	50,00	Sim
6 GRAFICA NOGUEIRA SERVIÇOS	646 35.740.794/0001-04	30,00	24,90	3,75	Sim
7 JK MARKETING DIGITAL LTDA	187 59.194.358/0001-45	29,00	29,00	16,47	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
INABILITADOS					
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA	282 60.256.280/0001-25	30,00	30,00		Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

23/07/2025 10:00:30	PUBLICADO	
23/07/2025 14:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
05/08/2025 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
05/08/2025 08:55:35	SUSPENSO	
15/08/2025 08:25:26	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
15/08/2025 08:29:11	PUBLICADO	
15/08/2025 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
27/08/2025 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
27/08/2025 10:20:24	DISPUTA	
27/08/2025 10:20:24	LANCE VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA (PARTICIPANTE 282)	30,00
27/08/2025 10:20:24	LANCE J. S. NOGUEIRA SERVIÇOS GRÁFICOS - ME (PARTICIPANTE 441)	15,00

**MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL**

27/08/2025 10:20:24	LANCE	ANTONIO ROBERIO SOUZA DE ABREU E CIA LTDA (PARTICIPANTE 652)	30,00
27/08/2025 10:20:24	LANCE	GRAFICA NOGUEIRA SERVIÇOS GRAFICOS EIRELI ME (PARTICIPANTE	30,00
27/08/2025 10:20:24	LANCE	RUMO CMERCIO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA (PARTICIPANTE 016)	30,00
27/08/2025 10:20:24	LANCE	JK MARKETING DIGITAL LTDA (PARTICIPANTE 187)	29,00
27/08/2025 10:20:24	LANCE	RB COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI (PARTICIPANTE 099)	30,00
27/08/2025 10:20:24	LANCE	LEIDE CLERES SIMPLICIO DE MELO COSTA EIRELI (PARTICIPANTE 368)	30,00
27/08/2025 10:20:54	LANCE	RUMO CMERCIO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA (PARTICIPANTE 016)	14,90
27/08/2025 10:20:57	LANCE	ANTONIO ROBERIO SOUZA DE ABREU E CIA LTDA (PARTICIPANTE 652)	16,00
27/08/2025 10:22:41	LANCE	LEIDE CLERES SIMPLICIO DE MELO COSTA EIRELI (PARTICIPANTE 368)	25,00
27/08/2025 10:27:13	LANCE	GRAFICA NOGUEIRA SERVIÇOS GRAFICOS EIRELI ME (PARTICIPANTE	29,90
27/08/2025 10:27:20	LANCE	GRAFICA NOGUEIRA SERVIÇOS GRAFICOS EIRELI ME (PARTICIPANTE	28,90
27/08/2025 10:28:42	LANCE	RB COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI (PARTICIPANTE 099)	14,80
27/08/2025 10:28:42	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
27/08/2025 10:29:04	LANCE	RUMO CMERCIO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA (PARTICIPANTE 016)	14,70
27/08/2025 10:29:30	LANCE	RB COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI (PARTICIPANTE 099)	14,60
27/08/2025 10:29:39	LANCE	RUMO CMERCIO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA (PARTICIPANTE 016)	14,50
27/08/2025 10:29:56	LANCE	RB COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI (PARTICIPANTE 099)	14,40
27/08/2025 10:30:02	LANCE	RUMO CMERCIO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA (PARTICIPANTE 016)	14,30
27/08/2025 10:30:23	LANCE	GRAFICA NOGUEIRA SERVIÇOS GRAFICOS EIRELI ME (PARTICIPANTE	24,90
27/08/2025 10:30:24	LANCE	RB COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI (PARTICIPANTE 099)	14,20
27/08/2025 10:30:31	LANCE	RUMO CMERCIO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA (PARTICIPANTE 016)	14,10
27/08/2025 10:30:53	LANCE	RB COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI (PARTICIPANTE 099)	14,00
27/08/2025 10:31:11	LANCE	RUMO CMERCIO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA (PARTICIPANTE 016)	13,90
27/08/2025 10:31:35	LANCE	RB COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI (PARTICIPANTE 099)	13,80
27/08/2025 10:32:25	LANCE	RUMO CMERCIO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA (PARTICIPANTE 016)	13,70
27/08/2025 10:32:28	LANCE	RB COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI (PARTICIPANTE 099)	13,60
27/08/2025 10:33:03	LANCE	RUMO CMERCIO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA (PARTICIPANTE 016)	13,50
27/08/2025 10:33:21	LANCE	RB COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI (PARTICIPANTE 099)	13,40
27/08/2025 10:34:42	LANCE	LEIDE CLERES SIMPLICIO DE MELO COSTA EIRELI (PARTICIPANTE 368)	24,00
27/08/2025 10:36:42	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é RB COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI			
27/08/2025 10:36:43	HABILITAÇÃO		
27/08/2025 10:36:43	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva			
03/09/2025 11:49:17	INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO		
VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA inabilitado. Motivo: Por deixar de atender a convocação do pregoeiro, pois não anexou os documentos solicitados. 1. As empresas com menos de um exercício financeiro devem cumprir a exigência deste item mediante apresentação de Balanço de Abertura ou do último Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso, devidamente registrado na forma da lei, conforme item 15.3.2.2 do termo de referência.			
2. Declaração que não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal, conforme item 15.4.5 do termo de referência.			
03/09/2025 16:19:39	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
03/09/2025 16:34:39	EM ADJUDICAÇÃO		
04/09/2025 15:18:56	ADJUDICADO		

**MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL**

**LOTE 50 - ADJUDICADO
LOTE 50**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UND	Marca	Serviço	Modelo:
Descrição: DIÁRIO DE CLASSE EJA 2º SEGMENTO (COM NOTA) - CAPA: PAPEL COUCHÊ 150G, 4X0 CORES MEDINDO 30X42 CM, MIOLO: CONTENDO 01 FOLHAS MEDINDO 30X42 CM, PAPEL OFFSET 75G, 1X0 CORES E 16 FOLHAS MEDINDO 21X30 CM, PAPEL OFFSET 75G, 1X1 CORES, GRAMPO A CAVALO.				
Quantidade: 1.000		Valor Unit.: 13,60		Valor Total: 13.600,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 RB COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI	834	27.232.288/0001-86	30,00	13,60		Sim
2 RUMO CMERCIO E SERVIÇOS	723	10.668.687/0001-91	30,00	13,70	0,74	Sim
3 J. S. NOGUEIRA SERVIÇOS GRÁFICOS -	751	70.001.912/0001-63	15,00	15,00	9,49	Sim
4 ANTONIO ROBERIO SOUZA DE ABREU E	722	02.304.199/0001-77	30,00	16,00	6,67	Sim
5 LEIDE CLERES SIMPLICIO DE MELO	993	11.396.290/0001-50	30,00	25,00	56,25	Sim
6 JK MARKETING DIGITAL LTDA	373	59.194.358/0001-45	29,00	29,00	16,00	Sim
7 GRAFICA NOGUEIRA SERVIÇOS	899	35.740.794/0001-04	30,00	30,00	3,45	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
INABILITADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA	840	60.256.280/0001-25	30,00	30,00		Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

23/07/2025 10:00:30	PUBLICADO		
23/07/2025 14:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
05/08/2025 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
05/08/2025 08:55:35	SUSPENSO		
15/08/2025 08:25:26	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
15/08/2025 08:29:11	PUBLICADO		
15/08/2025 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
27/08/2025 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
27/08/2025 10:20:25	DISPUTA		
27/08/2025 10:20:25	LANCE	VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA (PARTICIPANTE 840)	30,00
27/08/2025 10:20:25	LANCE	J. S. NOGUEIRA SERVIÇOS GRÁFICOS - ME (PARTICIPANTE 751)	15,00
27/08/2025 10:20:25	LANCE	ANTONIO ROBERIO SOUZA DE ABREU E CIA LTDA (PARTICIPANTE 722)	30,00
27/08/2025 10:20:25	LANCE	GRAFICA NOGUEIRA SERVIÇOS GRAFICOS EIRELI ME (PARTICIPANTE	30,00
27/08/2025 10:20:25	LANCE	RUMO CMERCIO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA (PARTICIPANTE 723)	30,00
27/08/2025 10:20:25	LANCE	JK MARKETING DIGITAL LTDA (PARTICIPANTE 373)	29,00
27/08/2025 10:20:25	LANCE	RB COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI (PARTICIPANTE 834)	30,00
27/08/2025 10:20:25	LANCE	LEIDE CLERES SIMPLICIO DE MELO COSTA EIRELI (PARTICIPANTE 993)	30,00
27/08/2025 10:21:05	LANCE	RUMO CMERCIO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA (PARTICIPANTE 723)	14,90
27/08/2025 10:21:07	LANCE	ANTONIO ROBERIO SOUZA DE ABREU E CIA LTDA (PARTICIPANTE 722)	16,00
27/08/2025 10:22:51	LANCE	LEIDE CLERES SIMPLICIO DE MELO COSTA EIRELI (PARTICIPANTE 993)	25,00
27/08/2025 10:29:00	LANCE	RB COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI (PARTICIPANTE 834)	14,80

951

MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

27/08/2025 10:29:00 PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA

27/08/2025 10:29:23	LANCE	RUMO CMERCIO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA (PARTICIPANTE 723)	14,70
27/08/2025 10:29:30	LANCE	RB COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI (PARTICIPANTE 834)	14,60
27/08/2025 10:29:46	LANCE	RUMO CMERCIO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA (PARTICIPANTE 723)	14,50
27/08/2025 10:30:15	LANCE	RB COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI (PARTICIPANTE 834)	14,40
27/08/2025 10:30:22	LANCE	RUMO CMERCIO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA (PARTICIPANTE 723)	14,30
27/08/2025 10:30:45	LANCE	RB COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI (PARTICIPANTE 834)	14,20
27/08/2025 10:31:04	LANCE	RUMO CMERCIO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA (PARTICIPANTE 723)	14,10
27/08/2025 10:31:27	LANCE	RB COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI (PARTICIPANTE 834)	14,00
27/08/2025 10:31:52	LANCE	RUMO CMERCIO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA (PARTICIPANTE 723)	13,90
27/08/2025 10:31:55	LANCE	RB COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI (PARTICIPANTE 834)	13,80
27/08/2025 10:32:48	LANCE	RUMO CMERCIO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA (PARTICIPANTE 723)	13,70
27/08/2025 10:33:10	LANCE	RB COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI (PARTICIPANTE 834)	13,60

27/08/2025 10:35:10 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 899, PARTICIPANTE 840 que apresentaram o valor de 30,00.

27/08/2025 10:35:11 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é RB COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI

27/08/2025 10:35:11 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva

27/08/2025 10:35:11 HABILITAÇÃO

03/09/2025 11:49:17 INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA inabilitado. Motivo: Por deixar de atender a convocação do pregoeiro, pois não anexou os documentos solicitados: 1. As empresas com menos de um exercício financeiro devem cumprir a exigência deste item mediante apresentação de Balanço de Abertura ou do último Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso, devidamente registrado na forma da lei, conforme item 15.3.2.2 do termo de referência.

2. Declaração que não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal, conforme item 15.4.5 do termo de referência.

03/09/2025 16:19:39 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

03/09/2025 16:34:40 EM ADJUDICAÇÃO

04/09/2025 15:18:57 ADJUDICADO

LOTE 51 - ADJUDICADO
LOTE 51

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UND	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: REQUERIMENTO DE MATRICULA, PAPEL OFFSET 75G, MEDINDO 21X30 CM, 1X1 COR, ARTE A SER DEFINIDA PELA CONTRATANTE			
Quantidade: 15.000	Valor Unit.: 0,32	Valor Total: 4.800,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 RB COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI	312	27.232.288/0001-86	1,44	0,32		Sim
2 RUMO CMERCIO E SERVIÇOS	343	10.668.687/0001-91	1,44	0,42	31,25	Sim
3 LEIDE CLERES SIMPLICIO DE MELO	646	11.396.290/0001-50	1,44	0,52	23,81	Sim
4 J. S. NOGUEIRA SERVIÇOS GRÁFICOS -	116	70.001.912/0001-63	0,72	0,72	38,46	Sim
5 JK MARKETING DIGITAL LTDA	096	59.194.358/0001-45	1,40	1,40	94,44	Sim
6 GRAFICA NOGUEIRA SERVIÇOS	722	35.740.794/0001-04	1,44	1,44	2,86	Sim

MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
ANTONIO ROBERIO SOUZA DE ABREU E	293	02.304.199/0001-77	1,44	0,12		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA	462	60.256.280/0001-25	1,44	1,44		Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

23/07/2025 10:00:30	PUBLICADO		
23/07/2025 14:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
05/08/2025 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
05/08/2025 08:55:35	SUSPENSO		
15/08/2025 08:25:26	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
15/08/2025 08:29:11	PUBLICADO		
15/08/2025 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
27/08/2025 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
27/08/2025 10:20:25	DISPUTA		
27/08/2025 10:20:25	LANCE	VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA (PARTICIPANTE 462)	1,44
27/08/2025 10:20:25	LANCE	J. S. NOGUEIRA SERVIÇOS GRÁFICOS - ME (PARTICIPANTE 116)	0,72
27/08/2025 10:20:25	LANCE	RUMO CMERCIO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA (PARTICIPANTE 343)	1,44
27/08/2025 10:20:25	LANCE	ANTONIO ROBERIO SOUZA DE ABREU E CIA LTDA (PARTICIPANTE 293)	1,44
27/08/2025 10:20:25	LANCE	LEIDE CLERES SIMPLICIO DE MELO COSTA EIRELI (PARTICIPANTE 646)	1,44
27/08/2025 10:20:25	LANCE	GRAFICA NOGUEIRA SERVIÇOS GRAFICOS EIRELI ME (PARTICIPANTE	1,44
27/08/2025 10:20:25	LANCE	JK MARKETING DIGITAL LTDA (PARTICIPANTE 096)	1,40
27/08/2025 10:20:25	LANCE	RB COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI (PARTICIPANTE 312)	1,44
27/08/2025 10:21:22	LANCE	RUMO CMERCIO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA (PARTICIPANTE 343)	0,62
27/08/2025 10:21:25	LANCE	ANTONIO ROBERIO SOUZA DE ABREU E CIA LTDA (PARTICIPANTE 293)	0,12
27/08/2025 10:23:13	LANCE	LEIDE CLERES SIMPLICIO DE MELO COSTA EIRELI (PARTICIPANTE 646)	0,52
27/08/2025 10:24:02	LANCE	RUMO CMERCIO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA (PARTICIPANTE 343)	0,42
27/08/2025 10:28:50	LANCE	RB COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI (PARTICIPANTE 312)	0,32
27/08/2025 10:28:51	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		

27/08/2025 10:30:51 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 722, PARTICIPANTE 462 que apresentaram o valor de 1,44.

27/08/2025 10:30:51 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é ANTONIO ROBERIO SOUZA DE ABREU E CIA LTDA

27/08/2025 10:30:51 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva

27/08/2025 10:30:51 HABILITAÇÃO

27/08/2025 13:42:27 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

ANTONIO ROBERIO SOUZA DE ABREU E CIA LTDA desclassificado. Motivo: Por deixar de atender a convocação do pregoeiro para comprovação de exequibilidade da proposta, conforme solicitado no chat.

27/08/2025 13:42:27 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é RB COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI

**MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL**

03/09/2025 11:49:17 **INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO

VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA inabilitado. Motivo: Por deixar de atender a convocação do pregoeiro, pois não anexou os documentos solicitados: 1. As empresas com menos de um exercício financeiro devem cumprir a exigência deste item mediante apresentação de Balanço de Abertura ou do último Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso, devidamente registrado na forma da lei, conforme item 15.3.2.2 do termo de referência.

2. Declaração que não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal, conforme item 15.4.5 do termo de referência.

03/09/2025 16:19:39 **MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**

03/09/2025 16:34:40 **EM ADJUDICAÇÃO**

04/09/2025 15:18:57 **ADJUDICADO**

**LOTE 52 - ADJUDICADO
LOTE 52**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UND Marca: Serviço Modelo:
Descrição: CERTIFICADO CURSO DO ENSINO FUNDAMENTAL - PARCIAL/TOTAL, PAPEL OFFSET 180G, MEDINDO 21X30 CM, 1X1 COR, ARTE A SER DEFINIDA PELA CONTRATANTE
Quantidade: 5.000 Valor Unit.: 0,27 **Valor Total: 1.350,00**

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 LEIDE CLERES SIMPLICIO DE MELO	965	11.396.290/0001-50	0,75	0,27		Sim
2 J. S. NOGUEIRA SERVIÇOS GRÁFICOS -	219	70.001.912/0001-63	0,37	0,37	37,04	Sim
3 RUMO CMERCIO E SERVIÇOS	197	10.668.687/0001-91	0,75	0,50	35,14	Sim
4 ANTONIO ROBERIO SOUZA DE ABREU E	596	02.304.199/0001-77	0,75	0,60	20,00	Sim
5 GRAFICA NOGUEIRA SERVIÇOS	120	35.740.794/0001-04	0,75	0,75	25,00	Sim
6 JK MARKETING DIGITAL LTDA	446	59.194.358/0001-45	0,75	0,75	0,00	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
INABILITADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
VELHA GRAFICA LTDA	678	04.664.811/0001-48	0,75	0,75		Sim
VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA	103	60.256.280/0001-25	0,75	0,75	0,0000	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

23/07/2025 10:00:30	PUBLICADO
23/07/2025 14:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
05/08/2025 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS
05/08/2025 08:55:35	SUSPENSO
15/08/2025 08:25:26	ANÁLISE DE PROPOSTAS
15/08/2025 08:29:11	PUBLICADO
15/08/2025 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
27/08/2025 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS
27/08/2025 10:20:25	DISPUTA
27/08/2025 10:20:25	LANCE VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA (PARTICIPANTE 103) 0,75
27/08/2025 10:20:25	LANCE VELHA GRAFICA LTDA (PARTICIPANTE 678) 0,75
27/08/2025 10:20:25	LANCE J. S. NOGUEIRA SERVIÇOS GRÁFICOS - ME (PARTICIPANTE 219) 0,37

**MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL**

27/08/2025 10:20:25 **LANCE** ANTONIO ROBERIO SOUZA DE ABREU E CIA LTDA (PARTICIPANTE 596) **0,75**

27/08/2025 10:20:25 **LANCE** RUMO CMERCIO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA (PARTICIPANTE 197) **0,75**

27/08/2025 10:20:25 **LANCE** LEIDE CLERES SIMPLICIO DE MELO COSTA EIRELI (PARTICIPANTE 965) **0,75**

27/08/2025 10:20:25 **LANCE** JK MARKETING DIGITAL LTDA (PARTICIPANTE 446) **0,75**

27/08/2025 10:20:25 **LANCE** GRAFICA NOGUEIRA SERVIÇOS GRAFICOS EIRELI ME (PARTICIPANTE 120) **0,75**

27/08/2025 10:21:45 **LANCE** ANTONIO ROBERIO SOUZA DE ABREU E CIA LTDA (PARTICIPANTE 596) **0,60**

27/08/2025 10:22:26 **LANCE** RUMO CMERCIO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA (PARTICIPANTE 197) **0,50**

27/08/2025 10:23:42 **LANCE** LEIDE CLERES SIMPLICIO DE MELO COSTA EIRELI (PARTICIPANTE 965) **0,27**

27/08/2025 10:30:25 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 120, PARTICIPANTE 446, PARTICIPANTE 678, PARTICIPANTE 103 que apresentaram o valor de 0,75.

27/08/2025 10:30:25 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é LEIDE CLERES SIMPLICIO DE MELO COSTA EIRELI

27/08/2025 10:30:25 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva

27/08/2025 10:30:25 **HABILITAÇÃO**

03/09/2025 11:47:58 **INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO

VELHA GRAFICA LTDA inabilitado. Motivo: Por deixar de atender a convocação do pregoeiro, pois não anexou os documentos solicitados: 1. Demonstração do resultado do exercício de 2023, visto que faltou essa parte no balanço patrimonial apresentado, conforme item 15.3.2 do termo de referência.

03/09/2025 11:49:17 **INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO

VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA inabilitado. Motivo: Por deixar de atender a convocação do pregoeiro, pois não anexou os documentos solicitados: 1. As empresas com menos de um exercício financeiro devem cumprir a exigência deste item mediante apresentação de Balanço de Abertura ou do último Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso, devidamente registrado na forma da lei, conforme item 15.3.2.2 do termo de referência.

2. Declaração que não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal, conforme item 15.4.5 do termo de referência.

03/09/2025 16:19:37 **MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**

03/09/2025 16:34:39 **EM ADJUDICAÇÃO**

04/09/2025 15:18:57 **ADJUDICADO**

**LOTE 53 - ADJUDICADO
LOTE 53**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNID Marca: Serviço Modelo:
Descrição: CERTIFICADO CURSO DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS - PARCIAL/TOTAL, PAPEL OFFSET 180G, MEDINDO 21X30 CM, 1X1 COR, ARTE A SER DEFINIDA PELA CONTRATANTE
Quantidade: 5.000 Valor Unit.: 0,50 **Valor Total: 2.500,00**

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 RUMO CMERCIO E SERVIÇOS	045	10.668.687/0001-91	0,75	0,50		Sim
2 ANTONIO ROBERIO SOUZA DE ABREU E	478	02.304.199/0001-77	0,75	0,60	20,00	Sim
3 GRAFICA NOGUEIRA SERVIÇOS	516	35.740.794/0001-04	0,75	0,75	25,00	Sim
4 JK MARKETING DIGITAL LTDA	468	59.194.358/0001-45	0,75	0,75	0,00	Sim
5 LEIDE CLERES SIMPLICIO DE MELO	733	11.396.290/0001-50	0,75	0,75	0,00	Sim

DESCCLASSIFICADOS

**MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
J. S. NOGUEIRA SERVIÇOS GRÁFICOS -	137	70.001.912/0001-63	0,37	0,37		Sim
INABILITADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA	120	60.256.280/0001-25	0,75	0,75		Sim
VELHA GRAFICA LTDA	726	04.664.811/0001-48	0,75	0,75	0,0000	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

23/07/2025 10:00:30	PUBLICADO	
23/07/2025 14:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
05/08/2025 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
05/08/2025 08:55:35	SUSPENSO	
15/08/2025 08:25:26	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
15/08/2025 08:29:11	PUBLICADO	
15/08/2025 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
27/08/2025 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
27/08/2025 10:20:25	DISPUTA	
27/08/2025 10:20:25	LANCE	J. S. NOGUEIRA SERVIÇOS GRÁFICOS - ME (PARTICIPANTE 137) 0,37
27/08/2025 10:20:25	LANCE	VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA (PARTICIPANTE 120) 0,75
27/08/2025 10:20:25	LANCE	VELHA GRAFICA LTDA (PARTICIPANTE 726) 0,75
27/08/2025 10:20:25	LANCE	ANTONIO ROBERIO SOUZA DE ABREU E CIA LTDA (PARTICIPANTE 478) 0,75
27/08/2025 10:20:25	LANCE	LEIDE CLERES SIMPLICIO DE MELO COSTA EIRELI (PARTICIPANTE 733) 0,75
27/08/2025 10:20:25	LANCE	JK MARKETING DIGITAL LTDA (PARTICIPANTE 468) 0,75
27/08/2025 10:20:25	LANCE	GRAFICA NOGUEIRA SERVIÇOS GRAFICOS EIRELI ME (PARTICIPANTE 045) 0,75
27/08/2025 10:20:25	LANCE	RUMO CMERCIO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA (PARTICIPANTE 045) 0,75
27/08/2025 10:21:56	LANCE	ANTONIO ROBERIO SOUZA DE ABREU E CIA LTDA (PARTICIPANTE 478) 0,60
27/08/2025 10:22:13	LANCE	RUMO CMERCIO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA (PARTICIPANTE 045) 0,50
27/08/2025 10:30:26	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 516, PARTICIPANTE 468, PARTICIPANTE 733, PARTICIPANTE 120, PARTICIPANTE 726 que apresentaram o valor de 0,75.		
27/08/2025 10:30:26	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é J. S. NOGUEIRA SERVIÇOS GRÁFICOS - ME		
27/08/2025 10:30:26	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva		
27/08/2025 10:30:26	HABILITAÇÃO	
27/08/2025 13:44:12	DESCCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO
J. S. NOGUEIRA SERVIÇOS GRÁFICOS - ME desclassificado. Motivo: Por deixar de atender a convocação do pregoeiro para comprovação de exequibilidade da proposta, conforme solicitado no chat.		
27/08/2025 13:44:12	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA
O detentor da melhor oferta é RUMO CMERCIO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA		
03/09/2025 11:47:58	INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO
VELHA GRAFICA LTDA inabilitado. Motivo: Por deixar de atender a convocação do pregoeiro, pois não anexou os documentos solicitados: 1. Demonstração do resultado do exercício de 2023, visto que faltou essa parte no balanço patrimonial apresentado, conforme item 15.3.,2 do termo de referência.		

**MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL**

03/09/2025 11:49:17 **INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO
VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA inabilitado. Motivo: Por deixar de atender a convocação do pregoeiro, pois não anexou os documentos solicitados: 1. As empresas com menos de um exercício financeiro devem cumprir a exigência deste item mediante apresentação de Balanço de Abertura ou do último Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso, devidamente registrado na forma da lei, conforme item 15.3.2.2 do termo de referência.
2. Declaração que não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal, conforme item 15.4.5 do termo de referência.

03/09/2025 16:19:40 **MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**

03/09/2025 16:34:41 **EM ADJUDICAÇÃO**

04/09/2025 15:18:57 **ADJUDICADO**

**LOTE 54 - ADJUDICADO
LOTE 54**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNID	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: FICHA DESCRITIVA DE AVALIAÇÃO INDIVIDUAL (CRECHE 0 A 3 ANOS) (CONTENDO 02 FOLHAS F/V), PAPEL OFFSET 75G, MEDINDO 21X30 CM, 1X1 COR, ARTE A SER DEFINIDA PELA CONTRATANTE			
Quantidade: 2.000	Valor Unit.: 0,70		Valor Total: 1.400,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 RUMO CMERCIO E SERVIÇOS	130	10.668.687/0001-91	2,55	0,70		Sim
2 LEIDE CLERES SIMPLICIO DE MELO	041	11.396.290/0001-50	2,55	0,80	14,29	Sim
3 J. S. NOGUEIRA SERVIÇOS GRÁFICOS -	811	70.001.912/0001-63	1,27	1,27	58,75	Sim
4 JK MARKETING DIGITAL LTDA	961	59.194.358/0001-45	2,40	2,40	88,98	Sim
5 GRAFICA NOGUEIRA SERVIÇOS	189	35.740.794/0001-04	2,55	2,55	6,25	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
ANTONIO ROBERIO SOUZA DE ABREU E	909	02.304.199/0001-77	2,55	0,24		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA	559	60.256.280/0001-25	2,55	2,55		Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

23/07/2025 10:00:30	PUBLICADO	
23/07/2025 14:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
05/08/2025 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
05/08/2025 08:55:35	SUSPENSO	
15/08/2025 08:25:26	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
15/08/2025 08:29:11	PUBLICADO	
15/08/2025 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
27/08/2025 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
27/08/2025 10:20:26	DISPUTA	
27/08/2025 10:20:26	LANCE	VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA (PARTICIPANTE 559) 2,55
27/08/2025 10:20:26	LANCE	J. S. NOGUEIRA SERVIÇOS GRÁFICOS - ME (PARTICIPANTE 811) 1,27
27/08/2025 10:20:26	LANCE	RUMO CMERCIO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA (PARTICIPANTE 130) 2,55
27/08/2025 10:20:26	LANCE	ANTONIO ROBERIO SOUZA DE ABREU E CIA LTDA (PARTICIPANTE 909) 2,55

MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

27/08/2025 10:20:26	LANCE	LEIDE CLERES SIMPLICIO DE MELO COSTA EIRELI (PARTICIPANTE 041)	2,55
27/08/2025 10:20:26	LANCE	JK MARKETING DIGITAL LTDA (PARTICIPANTE 961)	2,40
27/08/2025 10:20:26	LANCE	GRAFICA NOGUEIRA SERVIÇOS GRAFICOS EIRELI ME (PARTICIPANTE 27/08/2025 10:22:12	2,55
27/08/2025 10:22:12	LANCE	ANTONIO ROBERIO SOUZA DE ABREU E CIA LTDA (PARTICIPANTE 909)	0,24
27/08/2025 10:23:29	LANCE	RUMO CMERCIO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA (PARTICIPANTE 130)	1,17
27/08/2025 10:24:13	LANCE	LEIDE CLERES SIMPLICIO DE MELO COSTA EIRELI (PARTICIPANTE 041)	1,07
27/08/2025 10:24:46	LANCE	RUMO CMERCIO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA (PARTICIPANTE 130)	0,97
27/08/2025 10:27:58	LANCE	LEIDE CLERES SIMPLICIO DE MELO COSTA EIRELI (PARTICIPANTE 041)	0,80
27/08/2025 10:28:24	LANCE	RUMO CMERCIO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA (PARTICIPANTE 130)	0,70

27/08/2025 10:30:26 NOTIFICAÇÃO SISTEMA
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 559, PARTICIPANTE 189 que apresentaram o valor de 2.55.

27/08/2025 10:30:26 NOTIFICAÇÃO SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é ANTONIO ROBERIO SOUZA DE ABREU E CIA LTDA
27/08/2025 10:30:26 NOTIFICAÇÃO SISTEMA
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva
27/08/2025 10:30:26 HABILITAÇÃO

27/08/2025 13:42:51 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO
ANTONIO ROBERIO SOUZA DE ABREU E CIA LTDA desclassificado. Motivo: Por deixar de atender a convocação do pregoeiro para comprovação de exequibilidade da proposta, conforme solicitado no chat.
27/08/2025 13:42:51 NOTIFICAÇÃO SISTEMA
O detentor da melhor oferta é RUMO CMERCIO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA
03/09/2025 11:49:17 INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO
VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA inabilitado. Motivo: Por deixar de atender a convocação do pregoeiro, pois não anexou os documentos solicitados: 1. As empresas com menos de um exercício financeiro devem cumprir a exigência deste item mediante apresentação de Balanço de Abertura ou do último Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso, devidamente registrado na forma da lei, conforme item 15.3.2.2 do termo de referência.
2. Declaração que não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal, conforme item 15.4.5 do termo de referência.

03/09/2025 16:19:40 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS
03/09/2025 16:34:41 EM ADJUDICAÇÃO
04/09/2025 15:18:57 ADJUDICADO

LOTE 55 - ADJUDICADO
LOTE 55

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNID	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: FICHA DESCRITIVA DE AVALIAÇÃO INDIVIDUAL (CRECHE 4 A 5 ANOS) (CONTENDO 02 FOLHAS FV), PAPEL OFFSET 75G, MEDINDO 21X30 CM, 1X1 COR, ARTE A SER DEFINIDA PELA CONTRATANTE			
Quantidade: 2.000	Valor Unit.: 0,77	Valor Total: 1.540,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 LEIDE CLERES SIMPLICIO DE MELO	087	11.396.290/0001-50	2,55	0,77		Sim
2 RUMO CMERCIO E SERVIÇOS	625	10.668.687/0001-91	2,55	0,97	25,97	Sim
3 J. S. NOGUEIRA SERVIÇOS GRÁFICOS -	755	70.001.912/0001-63	1,27	1,27	30,93	Sim
4 JK MARKETING DIGITAL LTDA	792	59.194.358/0001-45	2,40	2,40	88,98	Sim
5 GRAFICA NOGUEIRA SERVIÇOS	541	35.740.794/0001-04	2,55	2,55	6,25	Sim

DESCCLASSIFICADOS

MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
ANTONIO ROBERIO SOUZA DE ABREU E	259	02.304.199/0001-77	2,55	0,24		Sim
INABILITADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA	634	60.256.280/0001-25	2,55	2,55		Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

23/07/2025 10:00:30	PUBLICADO	
23/07/2025 14:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
05/08/2025 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
05/08/2025 08:55:35	SUSPENSO	
15/08/2025 08:25:26	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
15/08/2025 08:29:11	PUBLICADO	
15/08/2025 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
27/08/2025 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
27/08/2025 10:20:26	DISPUTA	
27/08/2025 10:20:26	LANCE VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA (PARTICIPANTE 634)	2,55
27/08/2025 10:20:26	LANCE J. S. NOGUEIRA SERVIÇOS GRÁFICOS - ME (PARTICIPANTE 755)	1,27
27/08/2025 10:20:26	LANCE RUMO CMERCIO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA (PARTICIPANTE 625)	2,55
27/08/2025 10:20:26	LANCE ANTONIO ROBERIO SOUZA DE ABREU E CIA LTDA (PARTICIPANTE 259)	2,55
27/08/2025 10:20:26	LANCE LEIDE CLERES SIMPLICIO DE MELO COSTA EIRELI (PARTICIPANTE 087)	2,55
27/08/2025 10:20:26	LANCE JK MARKETING DIGITAL LTDA (PARTICIPANTE 792)	2,40
27/08/2025 10:20:26	LANCE GRAFICA NOGUEIRA SERVIÇOS GRAFICOS EIRELI ME (PARTICIPANTE 27/08/2025 10:21:50	2,55
27/08/2025 10:21:50	LANCE RUMO CMERCIO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA (PARTICIPANTE 625)	1,17
27/08/2025 10:22:30	LANCE ANTONIO ROBERIO SOUZA DE ABREU E CIA LTDA (PARTICIPANTE 259)	0,24
27/08/2025 10:24:55	LANCE LEIDE CLERES SIMPLICIO DE MELO COSTA EIRELI (PARTICIPANTE 087)	1,07
27/08/2025 10:27:43	LANCE RUMO CMERCIO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA (PARTICIPANTE 625)	0,97
27/08/2025 10:28:09	LANCE LEIDE CLERES SIMPLICIO DE MELO COSTA EIRELI (PARTICIPANTE 087)	0,77

27/08/2025 10:30:26 NOTIFICAÇÃO SISTEMA
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 634, PARTICIPANTE 541 que apresentaram o valor de 2.55.

27/08/2025 10:30:26 NOTIFICAÇÃO SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é ANTONIO ROBERIO SOUZA DE ABREU E CIA LTDA
27/08/2025 10:30:26 NOTIFICAÇÃO SISTEMA
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva
27/08/2025 10:30:26 HABILITAÇÃO

27/08/2025 13:43:19 NOTIFICAÇÃO SISTEMA
O detentor da melhor oferta é LEIDE CLERES SIMPLICIO DE MELO COSTA EIRELI
27/08/2025 13:43:20 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO
ANTONIO ROBERIO SOUZA DE ABREU E CIA LTDA desclassificado. Motivo: Por deixar de atender a convocação do pregoeiro para comprovação de exequibilidade o no chat.

03/09/2025 11:49:17 INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO
VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA inabilitado. Motivo: Por deixar de atender a convocação do pregoeiro, pois não anexou os documentos solicitados: 1. As empresas com menos de um exercício financeiro devem cumprir a exigência deste item mediante apresentação de Balanço de Abertura ou do último Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso, devidamente registrado na forma da lei, conforme item 15.3.2.2 do termo de referência.
2. Declaração que não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal, conforme item 15.4.5 do termo de referência.

955
8

MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

03/09/2025 16:19:38 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

03/09/2025 16:34:39 EM ADJUDICAÇÃO

04/09/2025 15:18:57 ADJUDICADO

LOTE 56 - ADJUDICADO
LOTE 56

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNID	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: FICHA DESCRITIVA DE AVALIAÇÃO INDIVIDUAL 1º ANO (CONTENDO 02 FOLHAS F/V), PAPEL OFFSET 75G, MEDINDO 21X30 CM, 1X1 COR, ARTE A SER DEFINIDA PELA CONTRATANTE			
Quantidade: 2.000	Valor Unit.: 0,24	Valor Total: 480,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 ANTONIO ROBERIO SOUZA DE ABREU E	140	02.304.199/0001-77	2,55	0,24		Sim
2 RUMO CMERCIO E SERVIÇOS	832	10.668.687/0001-91	2,55	0,50	108,33	Sim
3 LEIDE CLERES SIMPLICIO DE MELO	843	11.396.290/0001-50	2,55	0,60	20,00	Sim
4 GRAFICA NOGUEIRA SERVIÇOS	601	35.740.794/0001-04	2,55	1,17	95,00	Sim
5 J. S. NOGUEIRA SERVIÇOS GRÁFICOS -	346	70.001.912/0001-63	1,27	1,27	8,55	Sim
6 JK MARKETING DIGITAL LTDA	305	59.194.358/0001-45	2,40	2,40	88,98	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA	762	60.256.280/0001-25	2,55	0,14		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

23/07/2025 10:00:30	PUBLICADO		
23/07/2025 14:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
05/08/2025 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
05/08/2025 08:55:35	SUSPENSO		
15/08/2025 08:25:26	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
15/08/2025 08:29:11	PUBLICADO		
15/08/2025 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
27/08/2025 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
27/08/2025 10:30:46	DISPUTA		
27/08/2025 10:30:46	LANCE	VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA (PARTICIPANTE 762)	2,55
27/08/2025 10:30:46	LANCE	J. S. NOGUEIRA SERVIÇOS GRÁFICOS - ME (PARTICIPANTE 346)	1,27
27/08/2025 10:30:46	LANCE	ANTONIO ROBERIO SOUZA DE ABREU E CIA LTDA (PARTICIPANTE 140)	2,55
27/08/2025 10:30:46	LANCE	RUMO CMERCIO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA (PARTICIPANTE 832)	2,55
27/08/2025 10:30:46	LANCE	JK MARKETING DIGITAL LTDA (PARTICIPANTE 305)	2,40
27/08/2025 10:30:46	LANCE	GRAFICA NOGUEIRA SERVIÇOS GRAFICOS EIRELI ME (PARTICIPANTE	2,55
27/08/2025 10:30:46	LANCE	LEIDE CLERES SIMPLICIO DE MELO COSTA EIRELI (PARTICIPANTE 843)	2,55
27/08/2025 10:31:27	LANCE	ANTONIO ROBERIO SOUZA DE ABREU E CIA LTDA (PARTICIPANTE 140)	0,24
27/08/2025 10:33:37	LANCE	RUMO CMERCIO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA (PARTICIPANTE 832)	1,00
27/08/2025 10:33:48	LANCE	RUMO CMERCIO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA (PARTICIPANTE 832)	0,90

Gerado em: 04/09/2025 15:18:58

103 de 115

MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

27/08/2025 10:34:15 LANCE LEIDE CLERES SIMPLICIO DE MELO COSTA EIRELI (PARTICIPANTE 843) 0,80

27/08/2025 10:34:23 LANCE RUMO CMERCIO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA (PARTICIPANTE 832) 0,70

27/08/2025 10:35:44 LANCE GRAFICA NOGUEIRA SERVIÇOS GRAFICOS EIRELI ME (PARTICIPANTE 1,17

27/08/2025 10:36:39 LANCE LEIDE CLERES SIMPLICIO DE MELO COSTA EIRELI (PARTICIPANTE 843) 0,60

27/08/2025 10:38:56 LANCE RUMO CMERCIO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA (PARTICIPANTE 832) 0,50

27/08/2025 10:38:56 PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA

27/08/2025 10:39:37 LANCE VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA (PARTICIPANTE 762) 0,14

27/08/2025 10:41:37 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA

27/08/2025 10:41:37 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva

27/08/2025 10:41:37 HABILITAÇÃO

27/08/2025 13:45:56 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA desclassificado. Motivo: Por deixar de atender a convocação do pregoeiro para comprovação de exequibilidade da proposta, conforme solicitado no chat.

27/08/2025 13:45:56 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é ANTONIO ROBERIO SOUZA DE ABREU E CIA LTDA

03/09/2025 16:19:34 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

03/09/2025 16:34:35 EM ADJUDICAÇÃO

04/09/2025 15:18:57 ADJUDICADO

LOTE 57 - ADJUDICADO
LOTE 57

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNID	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: FICHA DESCRITIVA DE AVALIAÇÃO INDIVIDUAL 2º ANO (CONTENDO 02 FOLHAS F/V), PAPEL OFFSET 75G, MEDINDO 21X30 CM, 1X1 COR, ARTE A SER DEFINIDA PELA CONTRATANTE			
Quantidade: 2.000	Valor Unit.: 0,24	Valor Total: 480,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 ANTONIO ROBERIO SOUZA DE ABREU E	099	02.304.199/0001-77	2,55	0,24		Sim
2 RUMO CMERCIO E SERVIÇOS	209	10.668.687/0001-91	2,55	0,70	191,67	Sim
3 LEIDE CLERES SIMPLICIO DE MELO	232	11.396.290/0001-50	2,55	0,80	14,29	Sim
4 J. S. NOGUEIRA SERVIÇOS GRÁFICOS -	565	70.001.912/0001-63	1,27	1,27	58,75	Sim
5 GRAFICA NOGUEIRA SERVIÇOS	747	35.740.794/0001-04	2,55	2,20	73,23	Sim
6 JK MARKETING DIGITAL LTDA	330	59.194.358/0001-45	2,40	2,40	9,09	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA	764	60.256.280/0001-25	2,55	0,14		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

23/07/2025 10:00:30	PUBLICADO
23/07/2025 14:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
05/08/2025 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS

Gerado em: 04/09/2025 15:18:58

104 de 115

956

MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

05/08/2025 08:55:35	SUSPENSO
15/08/2025 08:25:26	ANÁLISE DE PROPOSTAS
15/08/2025 08:29:11	PUBLICADO
15/08/2025 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
27/08/2025 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS
27/08/2025 10:30:47	DISPUTA
27/08/2025 10:30:47	LANCE VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA (PARTICIPANTE 764) 2,55
27/08/2025 10:30:47	LANCE J. S. NOGUEIRA SERVIÇOS GRÁFICOS - ME (PARTICIPANTE 565) 1,27
27/08/2025 10:30:47	LANCE ANTONIO ROBERIO SOUZA DE ABREU E CIA LTDA (PARTICIPANTE 099) 2,55
27/08/2025 10:30:47	LANCE RUMO CMERCIO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA (PARTICIPANTE 209) 2,55
27/08/2025 10:30:47	LANCE JK MARKETING DIGITAL LTDA (PARTICIPANTE 330) 2,40
27/08/2025 10:30:47	LANCE GRAFICA NOGUEIRA SERVIÇOS GRAFICOS EIRELI ME (PARTICIPANTE 232) 2,55
27/08/2025 10:30:47	LANCE LEIDE CLERES SIMPLICIO DE MELO COSTA EIRELI (PARTICIPANTE 232) 2,55
27/08/2025 10:31:39	LANCE ANTONIO ROBERIO SOUZA DE ABREU E CIA LTDA (PARTICIPANTE 099) 0,24
27/08/2025 10:33:59	LANCE LEIDE CLERES SIMPLICIO DE MELO COSTA EIRELI (PARTICIPANTE 232) 1,07
27/08/2025 10:34:02	LANCE RUMO CMERCIO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA (PARTICIPANTE 209) 1,17
27/08/2025 10:34:12	LANCE RUMO CMERCIO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA (PARTICIPANTE 209) 0,97
27/08/2025 10:36:25	LANCE LEIDE CLERES SIMPLICIO DE MELO COSTA EIRELI (PARTICIPANTE 232) 0,80
27/08/2025 10:37:19	LANCE GRAFICA NOGUEIRA SERVIÇOS GRAFICOS EIRELI ME (PARTICIPANTE 232) 2,30
27/08/2025 10:38:05	LANCE GRAFICA NOGUEIRA SERVIÇOS GRAFICOS EIRELI ME (PARTICIPANTE 232) 2,20
27/08/2025 10:39:13	LANCE RUMO CMERCIO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA (PARTICIPANTE 209) 0,70
27/08/2025 10:39:13	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA
27/08/2025 10:39:34	LANCE VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA (PARTICIPANTE 764) 0,14
27/08/2025 10:41:35	NOTIFICAÇÃO SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA	
27/08/2025 10:41:35	NOTIFICAÇÃO SISTEMA
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva	
27/08/2025 10:41:35	HABILITAÇÃO
27/08/2025 13:46:10	NOTIFICAÇÃO SISTEMA
O detentor da melhor oferta é ANTONIO ROBERIO SOUZA DE ABREU E CIA LTDA	
27/08/2025 13:46:11	DECLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO
VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA desclassificado. Motivo: Por deixar de atender a convocação do pregoeiro para comprovação de exequibilidade da proposta, conforme solicitado no chat.	
03/09/2025 16:19:35	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS
03/09/2025 16:34:35	EM ADJUDICAÇÃO
04/09/2025 15:18:57	ADJUDICADO

LOTE 58 - ADJUDICADO
LOTE 58

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNID	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: FICHA DESCRITIVA DE AVALIAÇÃO INDIVIDUAL 3º ANO (CONTENDO 02 FOLHAS FV), PAPEL OFFSET 75G, MEDINDO 21X30 CM, 1X1 COR, ARTE A SER DEFINIDA PELA CONTRATANTE			
Quantidade: 2.000	Valor Unit.: 0,24	Valor Total: 480,00	

CLASSIFICAÇÃO

MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 ANTONIO ROBERIO SOUZA DE ABREU E	509	02.304.199/0001-77	2,55	0,24		Sim
2 RUMO CMERCIO E SERVIÇOS	889	10.668.687/0001-91	2,55	0,97	304,17	Sim
3 LEIDE CLERES SIMPLICIO DE MELO	478	11.396.290/0001-50	2,55	1,07	10,31	Sim
4 GRAFICA NOGUEIRA SERVIÇOS	287	35.740.794/0001-04	2,55	1,17	9,35	Sim
5 J. S. NOGUEIRA SERVIÇOS GRÁFICOS -	078	70.001.912/0001-63	1,27	1,27	8,55	Sim
6 JK MARKETING DIGITAL LTDA	680	59.194.358/0001-45	2,40	2,40	88,98	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA	346	60.256.280/0001-25	2,55	0,14		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

23/07/2025 10:00:30	PUBLICADO
23/07/2025 14:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
05/08/2025 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS
05/08/2025 08:55:35	SUSPENSO
15/08/2025 08:25:26	ANÁLISE DE PROPOSTAS
15/08/2025 08:29:11	PUBLICADO
15/08/2025 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
27/08/2025 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS
27/08/2025 10:30:47	DISPUTA
27/08/2025 10:30:47	LANCE VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA (PARTICIPANTE 346) 2,55
27/08/2025 10:30:47	LANCE J. S. NOGUEIRA SERVIÇOS GRÁFICOS - ME (PARTICIPANTE 078) 1,27
27/08/2025 10:30:47	LANCE ANTONIO ROBERIO SOUZA DE ABREU E CIA LTDA (PARTICIPANTE 509) 2,55
27/08/2025 10:30:47	LANCE RUMO CMERCIO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA (PARTICIPANTE 889) 2,55
27/08/2025 10:30:47	LANCE LEIDE CLERES SIMPLICIO DE MELO COSTA EIRELI (PARTICIPANTE 478) 2,55
27/08/2025 10:30:47	LANCE JK MARKETING DIGITAL LTDA (PARTICIPANTE 680) 2,40
27/08/2025 10:30:47	LANCE GRAFICA NOGUEIRA SERVIÇOS GRAFICOS EIRELI ME (PARTICIPANTE 232) 2,55
27/08/2025 10:31:48	LANCE ANTONIO ROBERIO SOUZA DE ABREU E CIA LTDA (PARTICIPANTE 509) 0,24
27/08/2025 10:33:48	LANCE LEIDE CLERES SIMPLICIO DE MELO COSTA EIRELI (PARTICIPANTE 478) 1,07
27/08/2025 10:35:55	LANCE GRAFICA NOGUEIRA SERVIÇOS GRAFICOS EIRELI ME (PARTICIPANTE 232) 1,17
27/08/2025 10:35:59	LANCE RUMO CMERCIO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA (PARTICIPANTE 889) 0,97
27/08/2025 10:39:49	LANCE VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA (PARTICIPANTE 346) 0,14
27/08/2025 10:39:49	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA
27/08/2025 10:41:49	NOTIFICAÇÃO SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA	
27/08/2025 10:41:50	NOTIFICAÇÃO SISTEMA
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva	
27/08/2025 10:41:50	HABILITAÇÃO
27/08/2025 13:46:30	DECLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO
VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA desclassificado. Motivo: Por deixar de atender a convocação do pregoeiro para comprovação de exequibilidade da proposta, conforme solicitado no chat.	
27/08/2025 13:46:30	NOTIFICAÇÃO SISTEMA
O detentor da melhor oferta é ANTONIO ROBERIO SOUZA DE ABREU E CIA LTDA	

MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

03/09/2025 16:19:35 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

03/09/2025 16:34:35 EM ADJUDICAÇÃO

04/09/2025 15:18:57 ADJUDICADO

LOTE 59 - ADJUDICADO
LOTE 59

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNID	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: FICHA DESCRITIVA DE AVALIAÇÃO INDIVIDUAL 4º ANO (CONTENDO 02 FOLHAS F/V), PAPEL OFFSET 75G, MEDINDO 21X30 CM, 1X1 COR, ARTE A SER DEFINIDA PELA CONTRATANTE			
Quantidade: 2.000	Valor Unit.: 0,24	Valor Total: 480,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 ANTONIO ROBERIO SOUZA DE ABREU E	439	02.304.199/0001-77	2,55	0,24		Sim
2 RUMO CMERCIO E SERVIÇOS	216	10.668.687/0001-91	2,55	0,97	304,17	Sim
3 LEIDE CLERES SIMPLICIO DE MELO	239	11.396.290/0001-50	2,55	1,07	10,31	Sim
4 J. S. NOGUEIRA SERVIÇOS GRÁFICOS -	208	70.001.912/0001-63	1,27	1,27	18,69	Sim
5 GRAFICA NOGUEIRA SERVIÇOS	127	35.740.794/0001-04	2,55	2,30	81,10	Sim
6 JK MARKETING DIGITAL LTDA	981	59.194.358/0001-45	2,40	2,40	4,35	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA	286	60.256.280/0001-25	2,55	0,14		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

23/07/2025 10:00:30	PUBLICADO		
23/07/2025 14:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
05/08/2025 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
05/08/2025 08:55:35	SUSPENSO		
15/08/2025 08:25:26	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
15/08/2025 08:29:11	PUBLICADO		
15/08/2025 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
27/08/2025 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
27/08/2025 10:30:47	DISPUTA		
27/08/2025 10:30:47	LANCE	VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA (PARTICIPANTE 286)	2,55
27/08/2025 10:30:47	LANCE	J. S. NOGUEIRA SERVIÇOS GRÁFICOS - ME (PARTICIPANTE 208)	1,27
27/08/2025 10:30:47	LANCE	ANTONIO ROBERIO SOUZA DE ABREU E CIA LTDA (PARTICIPANTE 439)	2,55
27/08/2025 10:30:47	LANCE	RUMO CMERCIO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA (PARTICIPANTE 216)	2,55
27/08/2025 10:30:47	LANCE	LEIDE CLERES SIMPLICIO DE MELO COSTA EIRELI (PARTICIPANTE 239)	2,55
27/08/2025 10:30:47	LANCE	JK MARKETING DIGITAL LTDA (PARTICIPANTE 981)	2,40
27/08/2025 10:30:47	LANCE	GRAFICA NOGUEIRA SERVIÇOS GRAFICOS EIRELI ME (PARTICIPANTE	2,55
27/08/2025 10:31:57	LANCE	ANTONIO ROBERIO SOUZA DE ABREU E CIA LTDA (PARTICIPANTE 439)	0,24
27/08/2025 10:33:19	LANCE	RUMO CMERCIO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA (PARTICIPANTE 216)	1,17
27/08/2025 10:33:23	LANCE	LEIDE CLERES SIMPLICIO DE MELO COSTA EIRELI (PARTICIPANTE 239)	1,07

MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

27/08/2025 10:35:01 LANCE GRAFICA NOGUEIRA SERVIÇOS GRAFICOS EIRELI ME (PARTICIPANTE 2,30

27/08/2025 10:36:16 LANCE RUMO CMERCIO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA (PARTICIPANTE 216) 0,97

27/08/2025 10:39:46 LANCE VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA (PARTICIPANTE 286) 0,14

27/08/2025 10:39:46 PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA

27/08/2025 10:41:47 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA

27/08/2025 10:41:47 HABILITAÇÃO

27/08/2025 10:41:47 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva

27/08/2025 13:46:48 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é ANTONIO ROBERIO SOUZA DE ABREU E CIA LTDA

27/08/2025 13:46:49 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA desclassificado. Motivo: Por deixar de atender a convocação do pregoeiro para comprovação de exequibilidade da proposta, conforme solicitado no chat.

03/09/2025 16:19:35 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

03/09/2025 16:34:35 EM ADJUDICAÇÃO

04/09/2025 15:18:57 ADJUDICADO

LOTE 60 - ADJUDICADO
LOTE 60

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UND	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: FICHA DESCRITIVA DE AVALIAÇÃO INDIVIDUAL 5º ANO (CONTENDO 02 FOLHAS F/V), PAPEL OFFSET 75G, MEDINDO 21X30 CM, 1X1 COR, ARTE A SER DEFINIDA PELA CONTRATANTE			
Quantidade: 2.000	Valor Unit.: 0,24	Valor Total: 480,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 ANTONIO ROBERIO SOUZA DE ABREU E	794	02.304.199/0001-77	2,55	0,24		Sim
2 RUMO CMERCIO E SERVIÇOS	704	10.668.687/0001-91	2,55	0,70	191,67	Sim
3 LEIDE CLERES SIMPLICIO DE MELO	837	11.396.290/0001-50	2,55	0,80	14,29	Sim
4 J. S. NOGUEIRA SERVIÇOS GRÁFICOS -	731	70.001.912/0001-63	1,27	1,27	58,75	Sim
5 GRAFICA NOGUEIRA SERVIÇOS	830	35.740.794/0001-04	2,55	2,30	81,10	Sim
6 JK MARKETING DIGITAL LTDA	984	59.194.358/0001-45	2,40	2,40	4,35	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA	478	60.256.280/0001-25	2,55	0,14		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

23/07/2025 10:00:30	PUBLICADO
23/07/2025 14:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
05/08/2025 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS
05/08/2025 08:55:35	SUSPENSO
15/08/2025 08:25:26	ANÁLISE DE PROPOSTAS
15/08/2025 08:29:11	PUBLICADO

958

MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

15/08/2025 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
27/08/2025 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
27/08/2025 10:30:47	DISPUTA	
27/08/2025 10:30:47	LANCE	VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA (PARTICIPANTE 478) 2,55
27/08/2025 10:30:47	LANCE	J. S. NOGUEIRA SERVIÇOS GRÁFICOS - ME (PARTICIPANTE 731) 1,27
27/08/2025 10:30:47	LANCE	ANTONIO ROBERIO SOUZA DE ABREU E CIA LTDA (PARTICIPANTE 794) 2,55
27/08/2025 10:30:47	LANCE	RUMO CMERCIO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA (PARTICIPANTE 704) 2,55
27/08/2025 10:30:47	LANCE	JK MARKETING DIGITAL LTDA (PARTICIPANTE 984) 2,40
27/08/2025 10:30:47	LANCE	GRAFICA NOGUEIRA SERVIÇOS GRAFICOS EIRELI ME (PARTICIPANTE 837) 2,55
27/08/2025 10:30:47	LANCE	LEIDE CLERES SIMPLICIO DE MELO COSTA EIRELI (PARTICIPANTE 837) 2,55
27/08/2025 10:32:06	LANCE	ANTONIO ROBERIO SOUZA DE ABREU E CIA LTDA (PARTICIPANTE 794) 0,24
27/08/2025 10:32:46	LANCE	RUMO CMERCIO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA (PARTICIPANTE 704) 1,17
27/08/2025 10:32:59	LANCE	RUMO CMERCIO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA (PARTICIPANTE 704) 0,97
27/08/2025 10:33:10	LANCE	GRAFICA NOGUEIRA SERVIÇOS GRAFICOS EIRELI ME (PARTICIPANTE 837) 2,30
27/08/2025 10:33:12	LANCE	LEIDE CLERES SIMPLICIO DE MELO COSTA EIRELI (PARTICIPANTE 837) 0,80
27/08/2025 10:37:47	LANCE	RUMO CMERCIO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA (PARTICIPANTE 704) 0,70
27/08/2025 10:39:58	LANCE	VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA (PARTICIPANTE 478) 0,14
27/08/2025 10:39:58	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA	
27/08/2025 10:41:59	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA		
27/08/2025 10:41:59	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva		
27/08/2025 10:41:59	HABILITAÇÃO	
27/08/2025 13:47:07	DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO
VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA desclassificado. Motivo: Por deixar de atender a convocação do pregoeiro para comprovação de exequibilidade da proposta, conforme solicitado no chat.		
27/08/2025 13:47:07	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é ANTONIO ROBERIO SOUZA DE ABREU E CIA LTDA		
03/09/2025 16:19:35	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS	
03/09/2025 16:34:35	EM ADJUDICAÇÃO	
04/09/2025 15:18:58	ADJUDICADO	

LOTE 61 - ADJUDICADO
LOTE 61

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UND	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: FICHA DESCRITIVA DE AVALIAÇÃO INDIVIDUAL EJA PRIMEIRO SEGMENTO (1º AO 5º ANO) (CONTENDO 02 FOLHAS FV), PAPEL OFFSET 75G, MEDINDO 21X30 CM, 1X1 COR, ARTE A SER DEFINIDA PELA CONTRATANTE			
Quantidade: 2.000	Valor Unit.: 0,24	Valor Total: 480,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 ANTONIO ROBERIO SOUZA DE ABREU E	257	02.304.199/0001-77	2,55	0,24		Sim
2 RUMO CMERCIO E SERVIÇOS	010	10.668.687/0001-91	2,55	0,97	304,17	Sim
3 LEIDE CLERES SIMPLICIO DE MELO	421	11.396.290/0001-50	2,55	1,07	10,31	Sim
4 J. S. NOGUEIRA SERVIÇOS GRÁFICOS -	440	70.001.912/0001-63	1,27	1,27	18,69	Sim
5 GRAFICA NOGUEIRA SERVIÇOS	858	35.740.794/0001-04	2,55	2,30	81,10	Sim

MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

6 JK MARKETING DIGITAL LTDA	683	59.194.358/0001-45	2,40	2,40	4,35	Sim
-----------------------------	-----	--------------------	------	------	------	-----

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA	786	60.256.280/0001-25	2,55	0,14		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

23/07/2025 10:00:30	PUBLICADO	
23/07/2025 14:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
05/08/2025 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
05/08/2025 08:55:35	SUSPENSO	
15/08/2025 08:25:26	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
15/08/2025 08:29:11	PUBLICADO	
15/08/2025 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
27/08/2025 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
27/08/2025 10:30:48	DISPUTA	
27/08/2025 10:30:48	LANCE	VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA (PARTICIPANTE 786) 2,55
27/08/2025 10:30:48	LANCE	J. S. NOGUEIRA SERVIÇOS GRÁFICOS - ME (PARTICIPANTE 440) 1,27
27/08/2025 10:30:48	LANCE	ANTONIO ROBERIO SOUZA DE ABREU E CIA LTDA (PARTICIPANTE 257) 2,55
27/08/2025 10:30:48	LANCE	RUMO CMERCIO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA (PARTICIPANTE 010) 2,55
27/08/2025 10:30:48	LANCE	LEIDE CLERES SIMPLICIO DE MELO COSTA EIRELI (PARTICIPANTE 421) 2,55
27/08/2025 10:30:48	LANCE	JK MARKETING DIGITAL LTDA (PARTICIPANTE 683) 2,40
27/08/2025 10:30:48	LANCE	GRAFICA NOGUEIRA SERVIÇOS GRAFICOS EIRELI ME (PARTICIPANTE 837) 2,55
27/08/2025 10:32:15	LANCE	ANTONIO ROBERIO SOUZA DE ABREU E CIA LTDA (PARTICIPANTE 257) 0,24
27/08/2025 10:32:25	LANCE	RUMO CMERCIO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA (PARTICIPANTE 010) 1,17
27/08/2025 10:32:56	LANCE	GRAFICA NOGUEIRA SERVIÇOS GRAFICOS EIRELI ME (PARTICIPANTE 837) 2,30
27/08/2025 10:32:58	LANCE	LEIDE CLERES SIMPLICIO DE MELO COSTA EIRELI (PARTICIPANTE 421) 1,07
27/08/2025 10:37:57	LANCE	RUMO CMERCIO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA (PARTICIPANTE 010) 0,97
27/08/2025 10:39:56	LANCE	VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA (PARTICIPANTE 786) 0,14
27/08/2025 10:39:56	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA	
27/08/2025 10:41:57	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA		
27/08/2025 10:41:57	HABILITAÇÃO	
27/08/2025 10:41:57	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva		
27/08/2025 13:47:27	DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO
VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA desclassificado. Motivo: Por deixar de atender a convocação do pregoeiro para comprovação de exequibilidade da proposta, conforme solicitado no chat.		
27/08/2025 13:47:27	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é ANTONIO ROBERIO SOUZA DE ABREU E CIA LTDA		
03/09/2025 16:19:35	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS	
03/09/2025 16:34:36	EM ADJUDICAÇÃO	
04/09/2025 15:18:58	ADJUDICADO	

559

MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

LOTE 62 - ADJUDICADO
LOTE 62

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UND	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: PASTA DA VIDA ESCOLAR DO ALUNO 48 X 33 CM 180G 1X0 CORES, ARTE DEFINIDA PELA CONTRATANTE			
Quantidade: 10.000	Valor Unit.: 0,95	Valor Total: 9.500,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 ANTONIO ROBERIO SOUZA DE ABREU E	456	02.304.199/0001-77	2,58	0,95		Sim
2 RB COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI	049	27.232.288/0001-86	2,58	1,19	25,26	Sim
3 J. S. NOGUEIRA SERVIÇOS GRÁFICOS -	480	70.001.912/0001-63	1,29	1,29	8,40	Sim
4 LEIDE CLERES SIMPLICIO DE MELO	905	11.396.290/0001-50	2,58	1,48	14,73	Sim
5 ABSOLUTE COMUNICACAO E	915	13.813.782/0001-20	2,58	2,20	48,65	Sim
6 RUMO CMERCIO E SERVIÇOS	068	10.668.687/0001-91	2,58	2,30	4,55	Sim
7 JK MARKETING DIGITAL LTDA	071	59.194.358/0001-45	2,40	2,40	4,35	Sim
8 GRAFICA NOGUEIRA SERVIÇOS	988	35.740.794/0001-04	2,55	2,55	6,25	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA	199	60.256.280/0001-25	2,58	0,60		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
VELHA GRAFICA LTDA	577	04.664.811/0001-48	2,58	0,76		Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

23/07/2025 10:00:30	PUBLICADO	
23/07/2025 14:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
05/08/2025 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
05/08/2025 08:55:35	SUSPENSO	
15/08/2025 08:25:26	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
15/08/2025 08:29:11	PUBLICADO	
15/08/2025 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
27/08/2025 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
27/08/2025 10:30:48	DISPUTA	
27/08/2025 10:30:48	LANCE	ABSOLUTE COMUNICACAO E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 915) 2,58
27/08/2025 10:30:48	LANCE	VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA (PARTICIPANTE 199) 2,58
27/08/2025 10:30:48	LANCE	VELHA GRAFICA LTDA (PARTICIPANTE 577) 2,58
27/08/2025 10:30:48	LANCE	J. S. NOGUEIRA SERVIÇOS GRÁFICOS - ME (PARTICIPANTE 480) 1,29
27/08/2025 10:30:48	LANCE	ANTONIO ROBERIO SOUZA DE ABREU E CIA LTDA (PARTICIPANTE 456) 2,58
27/08/2025 10:30:48	LANCE	RUMO CMERCIO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA (PARTICIPANTE 068) 2,58
27/08/2025 10:30:48	LANCE	LEIDE CLERES SIMPLICIO DE MELO COSTA EIRELI (PARTICIPANTE 905) 2,58
27/08/2025 10:30:48	LANCE	JK MARKETING DIGITAL LTDA (PARTICIPANTE 071) 2,40
27/08/2025 10:30:48	LANCE	RB COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI (PARTICIPANTE 049) 2,58
27/08/2025 10:30:48	LANCE	GRAFICA NOGUEIRA SERVIÇOS GRAFICOS EIRELI ME (PARTICIPANTE 2,55
27/08/2025 10:32:26	LANCE	ANTONIO ROBERIO SOUZA DE ABREU E CIA LTDA (PARTICIPANTE 456) 0,95

MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

27/08/2025 10:32:37	LANCE	LEIDE CLERES SIMPLICIO DE MELO COSTA EIRELI (PARTICIPANTE 905)	1,48
27/08/2025 10:33:14	LANCE	VELHA GRAFICA LTDA (PARTICIPANTE 577)	0,76
27/08/2025 10:38:24	LANCE	RUMO CMERCIO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA (PARTICIPANTE 068)	2,30
27/08/2025 10:39:14	LANCE	RB COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI (PARTICIPANTE 049)	1,19

PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA

27/08/2025 10:39:15	LANCE	ABSOLUTE COMUNICACAO E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 915)	2,20
27/08/2025 10:40:14	LANCE	VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA (PARTICIPANTE 199)	0,60

NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA

NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva

HABILITAÇÃO

DECLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA desclassificado. Motivo: Por deixar de atender a convocação do pregoeiro para comprovação de exequibilidade da proposta, conforme solicitado no chat.

NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é VELHA GRAFICA LTDA

INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

VELHA GRAFICA LTDA inabilitado. Motivo: Por deixar de atender a convocação do pregoeiro, pois não anexou os documentos solicitados. 1. Demonstração do resultado do exercício de 2023, visto que faltou essa parte no balanço patrimonial apresentado, conforme item 15.3.2 do termo de referência.

NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é ANTONIO ROBERIO SOUZA DE ABREU E CIA LTDA

MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

EM ADJUDICAÇÃO

ADJUDICADO

LOTE 63 - ADJUDICADO
LOTE 63

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UND	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: CAPA CARNÊ DE IPTU MEDINDO 43X10 CM, PAPEL COUCHE 150G 4X0 CORES COM FACA ESPECIAL			
Quantidade: 5.000	Valor Unit.: 1,09	Valor Total: 5.450,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 RUMO CMERCIO E SERVIÇOS	507	10.668.687/0001-91	1,40	1,09		Sim
2 ANTONIO ROBERIO SOUZA DE ABREU E	092	02.304.199/0001-77	1,40	1,19	9,17	Sim
3 JK MARKETING DIGITAL LTDA	636	59.194.358/0001-45	1,39	1,39	16,81	Sim
4 LEIDE CLERES SIMPLICIO DE MELO	511	11.396.290/0001-50	1,40	1,40	0,72	Sim
5 J. S. NOGUEIRA SERVIÇOS GRÁFICOS -	413	70.001.912/0001-63	1,40	1,40	0,00	Sim
6 GRAFICA NOGUEIRA SERVIÇOS	127	35.740.794/0001-04	5,00	5,00	257,14	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA	338	60.256.280/0001-25	1,40	1,40		Sim

960

MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

MOVIMENTOS DO LOTE

23/07/2025 10:00:30	PUBLICADO	
23/07/2025 14:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
05/08/2025 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
05/08/2025 08:55:35	SUSPENSO	
15/08/2025 08:25:26	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
15/08/2025 08:29:11	PUBLICADO	
15/08/2025 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
27/08/2025 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
27/08/2025 10:30:49	DISPUTA	
27/08/2025 10:30:49	LANCE	VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA (PARTICIPANTE 338) 1,40
27/08/2025 10:30:49	LANCE	J. S. NOGUEIRA SERVIÇOS GRÁFICOS - ME (PARTICIPANTE 413) 1,40
27/08/2025 10:30:49	LANCE	ANTONIO ROBERIO SOUZA DE ABREU E CIA LTDA (PARTICIPANTE 092) 1,40
27/08/2025 10:30:49	LANCE	LEIDE CLERES SIMPLICIO DE MELO COSTA EIRELI (PARTICIPANTE 511) 1,40
27/08/2025 10:30:49	LANCE	JK MARKETING DIGITAL LTDA (PARTICIPANTE 636) 1,39
27/08/2025 10:30:49	LANCE	GRAFICA NOGUEIRA SERVIÇOS GRAFICOS EIRELI ME (PARTICIPANTE 507) 5,00
27/08/2025 10:30:49	LANCE	RUMO CMERCIO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA (PARTICIPANTE 507) 1,40
27/08/2025 10:32:05	LANCE	RUMO CMERCIO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA (PARTICIPANTE 507) 1,29
27/08/2025 10:32:38	LANCE	ANTONIO ROBERIO SOUZA DE ABREU E CIA LTDA (PARTICIPANTE 092) 1,19
27/08/2025 10:37:32	LANCE	RUMO CMERCIO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA (PARTICIPANTE 507) 1,09
27/08/2025 10:40:49	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 338, PARTICIPANTE 511, PARTICIPANTE 413 que apresentaram o valor de 1.40.		
27/08/2025 10:40:49	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é RUMO CMERCIO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA		
27/08/2025 10:40:49	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva		
27/08/2025 10:40:49	HABILITAÇÃO	
03/09/2025 11:49:17	INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO
VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA inabilitado. Motivo: Por deixar de atender a convocação do pregoeiro, pois não anexou os documentos solicitados: 1. As empresas com menos de um exercício financeiro devem cumprir a exigência deste item mediante apresentação de Balanço de Abertura ou do último Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso, devidamente registrado na forma da lei, conforme item 15.3.2.2 do termo de referência.		
2. Declaração que não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal, conforme item 15.4.5 do termo de referência.		
03/09/2025 16:19:40	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS	
03/09/2025 16:34:41	EM ADJUDICAÇÃO	
04/09/2025 15:18:58	ADJUDICADO	

LOTE 64 - ADJUDICADO
LOTE 64

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UND	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: CADERNETA PARA COLORIR INFANTIL FRENTE E VERSO MEDINDO 10X14, ARTE A SER DEFINIDO PELO CONTRATANTE			
Quantidade: 500	Valor Unit.: 1,90	Valor Total: 950,00	

CLASSIFICAÇÃO

Gerado em: 04/09/2025 15:18:58

113 de 115

MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 RUMO CMERCIO E SERVIÇOS	047	10.668.687/0001-91	5,79	1,90		Sim
2 ANTONIO ROBERIO SOUZA DE ABREU E	027	02.304.199/0001-77	5,79	2,90	52.63	Sim
3 LEIDE CLERES SIMPLICIO DE MELO	894	11.396.290/0001-50	5,79	5,30	82.76	Sim
4 GRAFICA NOGUEIRA SERVIÇOS	938	35.740.794/0001-04	5,79	5,65	6.60	Sim
5 JK MARKETING DIGITAL LTDA	266	59.194.358/0001-45	5,75	5,75	1,77	Sim
6 J. S. NOGUEIRA SERVIÇOS GRÁFICOS -	707	70.001.912/0001-63	5,79	5,79	0,70	Sim
DECLASSIFICADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
INABILITADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA	487	60.256.280/0001-25	5,79	2,00		Sim
VELHA GRAFICA LTDA	273	04.664.811/0001-48	5,79	5,40	170.0000	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

23/07/2025 10:00:30	PUBLICADO	
23/07/2025 14:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
05/08/2025 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
05/08/2025 08:55:35	SUSPENSO	
15/08/2025 08:25:26	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
15/08/2025 08:29:11	PUBLICADO	
15/08/2025 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
27/08/2025 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
27/08/2025 10:30:49	DISPUTA	
27/08/2025 10:30:49	LANCE	VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA (PARTICIPANTE 487) 5,79
27/08/2025 10:30:49	LANCE	VELHA GRAFICA LTDA (PARTICIPANTE 273) 5,79
27/08/2025 10:30:49	LANCE	J. S. NOGUEIRA SERVIÇOS GRÁFICOS - ME (PARTICIPANTE 707) 5,79
27/08/2025 10:30:49	LANCE	ANTONIO ROBERIO SOUZA DE ABREU E CIA LTDA (PARTICIPANTE 027) 5,79
27/08/2025 10:30:49	LANCE	RUMO CMERCIO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA (PARTICIPANTE 047) 5,79
27/08/2025 10:30:49	LANCE	JK MARKETING DIGITAL LTDA (PARTICIPANTE 266) 5,75
27/08/2025 10:30:49	LANCE	GRAFICA NOGUEIRA SERVIÇOS GRAFICOS EIRELI ME (PARTICIPANTE 507) 5,79
27/08/2025 10:30:49	LANCE	LEIDE CLERES SIMPLICIO DE MELO COSTA EIRELI (PARTICIPANTE 894) 5,79
27/08/2025 10:32:08	LANCE	LEIDE CLERES SIMPLICIO DE MELO COSTA EIRELI (PARTICIPANTE 894) 5,50
27/08/2025 10:32:55	LANCE	ANTONIO ROBERIO SOUZA DE ABREU E CIA LTDA (PARTICIPANTE 027) 2,90
27/08/2025 10:33:20	LANCE	VELHA GRAFICA LTDA (PARTICIPANTE 273) 5,40
27/08/2025 10:35:50	LANCE	LEIDE CLERES SIMPLICIO DE MELO COSTA EIRELI (PARTICIPANTE 894) 5,30
27/08/2025 10:39:24	LANCE	GRAFICA NOGUEIRA SERVIÇOS GRAFICOS EIRELI ME (PARTICIPANTE 507) 5,65
27/08/2025 10:39:24	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA	
27/08/2025 10:40:04	LANCE	VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA (PARTICIPANTE 487) 2,00
27/08/2025 10:40:46	LANCE	RUMO CMERCIO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA (PARTICIPANTE 047) 1,90
27/08/2025 10:42:46	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é RUMO CMERCIO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA		
27/08/2025 10:42:47	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva		
27/08/2025 10:42:47	HABILITAÇÃO	

Gerado em: 04/09/2025 15:18:58

114 de 115

MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

03/09/2025 11:47:58 INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

VELHA GRAFICA LTDA inabilitado. Motivo: Por deixar de atender a convocação do pregoeiro, pois não anexou os documentos solicitados: 1. Demonstração do resultado do exercício de 2023, visto que faltou essa parte no balanço patrimonial apresentado, conforme item 15.3.2 do termo de referência.

03/09/2025 11:49:17 INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA inabilitado. Motivo: Por deixar de atender a convocação do pregoeiro, pois não anexou os documentos solicitados: 1. As empresas com menos de um exercício financeiro devem cumprir a exigência deste item mediante apresentação de Balanço de Abertura ou do último Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso, devidamente registrado na forma da lei, conforme item 15.3.2.2 do termo de referência.

2. Declaração que não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal, conforme item 15.4.5 do termo de referência.

03/09/2025 16:19:41 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

03/09/2025 16:34:41 EM ADJUDICAÇÃO

04/09/2025 15:18:58 ADJUDICADO

PREGOEIRO: GILMO MALTA DE MENEZES

962
F

963
f

**MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL**

VENCEDORES DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2025
Processo Administrativo Nº 220250506010
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: GILMO MALTA DE MENEZES
Data de Publicação: 23/07/2025 10:00:31

TOTAL DO PROCESSO: 643.775,20

JK MARKETING DIGITAL LTDA 59.194.358/0001-45 221.864,00

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 989 Lance: 22,90 **Total: 33.502,70**

Item: 1 Unidade: METROS QUADRADOS Marca: Serviço Modelo:

Descrição: [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - ADESIVO EM IMPRESSÃO DIGITAL COM APLICAÇÃO, ARTE A SER DEFINIDO PELO CONTRATANTE

Quantidade: 1.463 Val. Ref.: 104,68 **Valor Unit.: 22,90** Total Item: 33.502,70

LOTE 2 Quant.: 1 Num: 522 Lance: 22,90 **Total: 11.152,30**

Item: 1 Unidade: METROS QUADRADOS Marca: Serviço Modelo:

Descrição: [COTA RESERVADA ME/EPP] - ADESIVO EM IMPRESSÃO DIGITAL COM APLICAÇÃO, ARTE A SER DEFINIDO PELO CONTRATANTE

Quantidade: 487 Val. Ref.: 104,68 **Valor Unit.: 22,90** Total Item: 11.152,30

LOTE 3 Quant.: 1 Num: 495 Lance: 17,40 **Total: 13.920,00**

Item: 1 Unidade: METROS QUADRADOS Marca: Serviço Modelo:

Descrição: BANNER, IMPRESSÃO LONA 440G. ARTE A SER DEFINIDO PELO CONTRATANTE

Quantidade: 800 Val. Ref.: 88,12 **Valor Unit.: 17,40** Total Item: 13.920,00

LOTE 4 Quant.: 1 Num: 485 Lance: 21,90 **Total: 16.425,00**

Item: 1 Unidade: METROS QUADRADOS Marca: Serviço Modelo:

Descrição: FAIXA BANNER, IMPRESSÃO DEFINIDO PELO CONTRATANTE

Quantidade: 750 Val. Ref.: 91,00 **Valor Unit.: 21,90** Total Item: 16.425,00

LOTE 5 Quant.: 1 Num: 859 Lance: 54,00 **Total: 15.390,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: Serviço Modelo:

Descrição: FAIXAS DE RUA CONFECCIONADO DE MURIM MEDIDA 6,00 X 0,90. ARTE A SER DEFINIDO PELO CONTRATANTE

Quantidade: 285 Val. Ref.: 120,00 **Valor Unit.: 54,00** Total Item: 15.390,00

LOTE 6 Quant.: 1 Num: 417 Lance: 69,90 **Total: 27.540,60**

Item: 1 Unidade: METROS QUADRADOS Marca: Serviço Modelo:

Descrição: [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CONFECÇÃO DE PLACA DE IDENTIFICAÇÃO EM ACRÍLICO, 2 MM ESPESSURA. ARTE A SER DEFINIDO PELO CONTRATANTE

Quantidade: 394 Val. Ref.: 254,00 **Valor Unit.: 69,90** Total Item: 27.540,60

964
J

**MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL**

LOTE 7 Quant.: 1 Num: 452 Lance: 69,90 **Total: 9.156,90**

Item: 1 Unidade: METROS QUADRADOS Marca: Serviço Modelo:

Descrição: [COTA RESERVADA ME/EPP] - CONFEÇÃO DE PLACA DE IDENTIFICAÇÃO EM ACRÍLICO, 2 MM ESPESSURA. ARTE A SER DEFINIDO PELO CONTRATANTE

Quantidade: 131 Val. Ref.: 254,00 **Valor Unit.: 69,90** Total Item: 9.156,90

LOTE 8 Quant.: 1 Num: 061 Lance: 54,00 **Total: 28.350,00**

Item: 1 Unidade: METROS QUADRADOS Marca: Serviço Modelo:

Descrição: CONFEÇÃO DE PLACA DE IDENTIFICAÇÃO EM PVC, 2 MM ESPESSURA. ARTE A SER DEFINIDO PELO CONTRATANTE

Quantidade: 525 Val. Ref.: 112,75 **Valor Unit.: 54,00** Total Item: 28.350,00

LOTE 9 Quant.: 1 Num: 526 Lance: 336,00 **Total: 11.760,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: Serviço Modelo:

Descrição: PLACA DE GRANITO CINZA CORUMBÁ, MEDINDO 1,80M X 0,75M, COM 2CM DE ESPESSURA, PARA APLICAÇÃO EM BANCADA COMO PRATELEIRA, POLIMENTO FACE SUPERIOR E ACABAMENTO BOLEADO NA DIMENSÃO DE 1,80M (UM DOS LADOS). ARTE A SER DEFINIDO PELO CONTRATANTE

Quantidade: 35 Val. Ref.: 371,01 **Valor Unit.: 336,00** Total Item: 11.760,00

LOTE 10 Quant.: 1 Num: 819 Lance: 79,90 **Total: 2.796,50**

Item: 1 Unidade: METROS QUADRADOS Marca: Serviço Modelo:

Descrição: LONA ORTOFÔNICA EM IMPRESSÃO DIGITAL E ACABAMENTO COM APLICAÇÃO. ARTE A SER DEFINIDO PELO CONTRATANTE

Quantidade: 35 Val. Ref.: 275,83 **Valor Unit.: 79,90** Total Item: 2.796,50

LOTE 11 Quant.: 1 Num: 044 Lance: 137,00 **Total: 25.345,00**

Item: 1 Unidade: METROS QUADRADOS Marca: Serviço Modelo:

Descrição: [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PAINEL DE FACHADA COM LONA 440G IMPRESSA, ESTRUTURA METÁLICA EM METALON (20,00 X 20,00 MM) GALVANIZADO. INSTALAÇÃO INCLUSA. ARTE A SER DEFINIDO PELO CONTRATANTE

Quantidade: 185 Val. Ref.: 389,80 **Valor Unit.: 137,00** Total Item: 25.345,00

LOTE 12 Quant.: 1 Num: 817 Lance: 137,00 **Total: 8.220,00**

Item: 1 Unidade: METROS QUADRADOS Marca: Serviço Modelo:

Descrição: [COTA RESERVADA ME/EPP] - PAINEL DE FACHADA COM LONA 440G IMPRESSA, ESTRUTURA METÁLICA EM METALON (20,00 X 20,00 MM) GALVANIZADO. INSTALAÇÃO INCLUSA. ARTE A SER DEFINIDO PELO CONTRATANTE

Quantidade: 60 Val. Ref.: 389,80 **Valor Unit.: 137,00** Total Item: 8.220,00

LOTE 13 Quant.: 1 Num: 003 Lance: 0,40 **Total: 6.600,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: Serviço Modelo:

Descrição: PANFLETO COLORIDO PANFLETO COLORIDO, IMPRESSÃO FRENTE E VERSO, PAPEL COUCHÊ 115G, MEDINDO APROXIMADAMENTE 15X20CM, IMPRESSÃO MÍNIMA DE 500 UNIDADES. - ARTE A SER DEFINIDO PELO CONTRATANTE

Quantidade: 16.500 Val. Ref.: 1,00 **Valor Unit.: 0,40** Total Item: 6.600,00

965
F

**MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL**

LOTE 18 Quant.: 1 Num: 209 Lance: 3,70 **Total: 2.775,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: Serviço Modelo:

Descrição: CORDÕES PERSONALIZADOS, CORDÕES EM 1000% POLIÉSTER PENTEADO ANTI-ALÉRGICO COM 8MM A 15MM LARGURA (ESPESSURA) COM 85CM COMPRIMENTO. COR PRETO, CINZA E AZUL

Quantidade: 750 Val. Ref.: 4,32 **Valor Unit.: 3,70** Total Item: 2.775,00

LOTE 20 Quant.: 1 Num: 639 Lance: 9,40 **Total: 8.930,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: Serviço Modelo:

Descrição: CRACHÁS EM PVC CRISTAL 5,5 X 8,5CM, TAMANHO 54X86 MM, CANTOS ARREDONDADOS - IMPRESSÃO COLORIDA FRENTE E VERSO

Quantidade: 950 Val. Ref.: 12,32 **Valor Unit.: 9,40** Total Item: 8.930,00

SILVEIRA & DALMAS LTDA **27.745.509/0001-10** **23.430,00**

LOTE 14 Quant.: 1 Num: 160 Lance: 1,10 **Total: 17.572,50**

Item: 1 Unidade: UND Marca: Serviço Modelo:

Descrição: [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - ETIQUETA DE PATRIMÔNIO METÁLICA, EM ALUMÍNIO FLEXÍVEL, GRAVADO EM CINCO CORES, MEDINDO 45 X 15 X 0,3MM, COM CÓDIGO DE BARRAS GRAVADOS EM ALTA RESOLUÇÃO, NUMERAÇÃO SEQUENCIAL, COM FUROS NAS EXTREMIDADES, COM ADESIVO 9767 3M NO VERSO

Quantidade: 15.975 Val. Ref.: 4,55 **Valor Unit.: 1,10** Total Item: 17.572,50

LOTE 15 Quant.: 1 Num: 577 Lance: 1,10 **Total: 5.857,50**

Item: 1 Unidade: UND Marca: Serviço Modelo:

Descrição: [COTA RESERVADA ME/EPP] - ETIQUETA DE PATRIMÔNIO METÁLICA, EM ALUMÍNIO FLEXÍVEL, GRAVADO EM CINCO CORES, MEDINDO 45 X 15 X 0,3MM, COM CÓDIGO DE BARRAS GRAVADOS EM ALTA RESOLUÇÃO, NUMERAÇÃO SEQUENCIAL, COM FUROS NAS EXTREMIDADES, COM ADESIVO 9767 3M NO VERSO

Quantidade: 5.325 Val. Ref.: 4,55 **Valor Unit.: 1,10** Total Item: 5.857,50

RB COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI **27.232.288/0001-86** **267.300,00**

LOTE 16 Quant.: 1 Num: 850 Lance: 0,67 **Total: 5.360,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: Serviço Modelo:

Descrição: FOLDER, 4X4 CORES, PAPEL COUCHÊ 115G. ACABAMENTO: 02 (DUAS) DOBRAS. IMPRESSÃO: COLORIDO (4X4 CORES), IMPRESSÃO FRENTE E VERSO. ARTE A SER DEFINIDO PELO CONTRATANTE

Quantidade: 8.000 Val. Ref.: 1,53 **Valor Unit.: 0,67** Total Item: 5.360,00

LOTE 36 Quant.: 1 Num: 847 Lance: 3,38 **Total: 10.140,00**

Item: 1 Unidade: BLOCOS Marca: Serviço Modelo:

Descrição: RECEITUÁRIO - PAPEL OFFSET 56G, 1X0 CORES, MEDINDO 10X20 CM, BLOCO CONTENDO 100 VIAS

Quantidade: 3.000 Val. Ref.: 6,97 **Valor Unit.: 3,38** Total Item: 10.140,00

LOTE 42 Quant.: 1 Num: 042 Lance: 13,40 **Total: 50.250,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: Serviço Modelo:

Descrição: [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - DIÁRIO DE CLASSE ENSINO FUNDAMENTAL I (SEM NOTA) - CAPA: PAPEL COUCHÊ 150G, 4X0 CORES MEDINDO 30X42 CM, MIOLO: CONTENDO 01 FOLHAS MEDINDO 30X42 CM, PAPEL OFFSET 75G, 1X0 CORES E 44 FOLHAS MEDINDO 21X30 CM, PAPEL OFFSET 75G, 1X1 CORES, GRAMPO A CAVALO.

Quantidade: 3.750 Val. Ref.: 30,00 **Valor Unit.: 13,40** Total Item: 50.250,00

966
J

**MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL**

LOTE 43 Quant.: 1 Num: 282 Lance: 13,40 **Total: 16.750,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: Serviço Modelo:

Descrição: [COTA RESERVADA ME/EPP] - DIÁRIO DE CLASSE ENSINO FUNDAMENTAL I (SEM NOTA) - CAPA: PAPEL COUCHÊ 150G, 4X0 CORES MEDINDO 30X42 CM, MIOLO: CONTENDO 01 FOLHAS MEDINDO 30X42 CM, PAPEL OFFSET 75G, 1X0 CORES E 44 FOLHAS MEDINDO 21X30 CM, PAPEL OFFSET 75G, 1X1 CORES, GRAMPO A CAVALO.

Quantidade: 1.250 Val. Ref.: 30,00 **Valor Unit.: 13,40** Total Item: 16.750,00

LOTE 44 Quant.: 1 Num: 010 Lance: 13,80 **Total: 51.750,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: Serviço Modelo:

Descrição: [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - DIÁRIO DE CLASSE ENSINO FUNDAMENTAL I (COM NOTA) - CAPA: PAPEL COUCHÊ 150G, 4X0 CORES MEDINDO 30X42 CM, MIOLO: CONTENDO 01 FOLHAS MEDINDO 30X42 CM, PAPEL OFFSET 75G, 1X0 CORES E 55 FOLHAS MEDINDO 21X30 CM, PAPEL OFFSET 75G, 1X1 CORES, GRAMPO A CAVALO.

Quantidade: 3.750 Val. Ref.: 30,00 **Valor Unit.: 13,80** Total Item: 51.750,00

LOTE 45 Quant.: 1 Num: 848 Lance: 13,80 **Total: 17.250,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: Serviço Modelo:

Descrição: [COTA RESERVADA ME/EPP] - DIÁRIO DE CLASSE ENSINO FUNDAMENTAL I (COM NOTA) - CAPA: PAPEL COUCHÊ 150G, 4X0 CORES MEDINDO 30X42 CM, MIOLO: CONTENDO 01 FOLHAS MEDINDO 30X42 CM, PAPEL OFFSET 75G, 1X0 CORES E 55 FOLHAS MEDINDO 21X30 CM, PAPEL OFFSET 75G, 1X1 CORES, GRAMPO A CAVALO.

Quantidade: 1.250 Val. Ref.: 30,00 **Valor Unit.: 13,80** Total Item: 17.250,00

LOTE 46 Quant.: 1 Num: 565 Lance: 14,00 **Total: 52.500,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: Serviço Modelo:

Descrição: [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - DIÁRIO DE CLASSE ENSINO FUNDAMENTAL II - CAPA: PAPEL COUCHÊ 150G, 4X0 CORES MEDINDO 30X42 CM, MIOLO: CONTENDO 01 FOLHAS MEDINDO 30X42 CM, PAPEL OFFSET 75G, 1X0 CORES E 28 FOLHAS MEDINDO 21X30 CM, PAPEL OFFSET 75G, 1X1 CORES, GRAMPO A CAVALO.

Quantidade: 3.750 Val. Ref.: 30,00 **Valor Unit.: 14,00** Total Item: 52.500,00

LOTE 47 Quant.: 1 Num: 948 Lance: 14,00 **Total: 17.500,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: Serviço Modelo:

Descrição: [COTA RESERVADA ME/EPP] - DIÁRIO DE CLASSE ENSINO FUNDAMENTAL II - CAPA: PAPEL COUCHÊ 150G, 4X0 CORES MEDINDO 30X42 CM, MIOLO: CONTENDO 01 FOLHAS MEDINDO 30X42 CM, PAPEL OFFSET 75G, 1X0 CORES E 28 FOLHAS MEDINDO 21X30 CM, PAPEL OFFSET 75G, 1X1 CORES, GRAMPO A CAVALO.

Quantidade: 1.250 Val. Ref.: 30,00 **Valor Unit.: 14,00** Total Item: 17.500,00

LOTE 48 Quant.: 1 Num: 340 Lance: 14,00 **Total: 14.000,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: Serviço Modelo:

Descrição: DIÁRIO DE CLASSE EJA 1º SEGMENTO (SEM NOTA) - CAPA: PAPEL COUCHÊ 150G, 4X0 CORES MEDINDO 30X42 CM, MIOLO: CONTENDO 01 FOLHAS MEDINDO 30X42 CM, PAPEL OFFSET 75G, 1X0 CORES E 29 FOLHAS MEDINDO 21X30 CM, PAPEL OFFSET 75G, 1X1 CORES, GRAMPO A CAVALO.

Quantidade: 1.000 Val. Ref.: 30,00 **Valor Unit.: 14,00** Total Item: 14.000,00

LOTE 49 Quant.: 1 Num: 099 Lance: 13,40 **Total: 13.400,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: Serviço Modelo:

**MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL**

Descrição: DIÁRIO DE CLASSE EJA 1º SEGMENTO (COM NOTA) - CAPA: PAPEL COUCHÊ 150G, 4X0 CORES MEDINDO 30X42 CM, MIOLO: CONTENDO 01 FOLHAS MEDINDO 30X42 CM, PAPEL OFFSET 75G, 1X0 CORES E 36 FOLHAS MEDINDO 21X30 CM, PAPEL OFFSET 75G, 1X1 CORES, GRAMPO A CAVALO.

Quantidade: 1.000 Val. Ref.: 30,00 **Valor Unit.: 13,40** Total Item: 13.400,00

LOTE 50 Quant.: 1 Num: 834 Lance: 13,60 **Total: 13.600,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: Serviço Modelo:

Descrição: DIÁRIO DE CLASSE EJA 2º SEGMENTO (COM NOTA) - CAPA: PAPEL COUCHÊ 150G, 4X0 CORES MEDINDO 30X42 CM, MIOLO: CONTENDO 01 FOLHAS MEDINDO 30X42 CM, PAPEL OFFSET 75G, 1X0 CORES E 16 FOLHAS MEDINDO 21X30 CM, PAPEL OFFSET 75G, 1X1 CORES, GRAMPO A CAVALO.

Quantidade: 1.000 Val. Ref.: 30,00 **Valor Unit.: 13,60** Total Item: 13.600,00

LOTE 51 Quant.: 1 Num: 312 Lance: 0,32 **Total: 4.800,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: Serviço Modelo:

Descrição: REQUERIMENTO DE MATRÍCULA, PAPEL OFFSET 75G, MEDINDO 21X30 CM, 1X1 COR, ARTE A SER DEFINIDA PELA CONTRATANTE

Quantidade: 15.000 Val. Ref.: 1,44 **Valor Unit.: 0,32** Total Item: 4.800,00

ANTONIO ROBERIO SOUZA DE ABREU E CIA LTDA **02.304.199/0001-77** **22.830,00**

LOTE 17 Quant.: 1 Num: 323 Lance: 2,00 **Total: 2.000,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: Serviço Modelo:

Descrição: CONVITE, 4X0 CORESTAMANHO 15 X 21CM, PAPEL COUCHÊ 230G

Quantidade: 1.000 Val. Ref.: 2,72 **Valor Unit.: 2,00** Total Item: 2.000,00

LOTE 19 Quant.: 1 Num: 612 Lance: 6,50 **Total: 7.475,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: Serviço Modelo:

Descrição: CRACHA COM CORDÃO PARA IDENTIFICAÇÃO, CONFECCIONADO EM PVC

Quantidade: 1.150 Val. Ref.: 9,51 **Valor Unit.: 6,50** Total Item: 7.475,00

LOTE 23 Quant.: 1 Num: 362 Lance: 0,65 **Total: 975,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: Serviço Modelo:

Descrição: ENVELOPE BRANCO OFÍCIO FORMATO: 11,4 X 22, 9 TIPO PAPEL: OFF SET 75G, COR: 4 CORES

Quantidade: 1.500 Val. Ref.: 1,27 **Valor Unit.: 0,65** Total Item: 975,00

LOTE 56 Quant.: 1 Num: 140 Lance: 0,24 **Total: 480,00**

Item: 1 Unidade: UNID Marca: Serviço Modelo:

Descrição: FICHA DESCRITIVA DE AVALIAÇÃO INDIVIDUAL 1º ANO (CONTENDO 02 FOLHAS F/V), PAPEL OFFSET 75G, MEDINDO 21X30 CM, 1X1 COR, ARTE A SER DEFINIDA PELA CONTRATANTE

Quantidade: 2.000 Val. Ref.: 2,55 **Valor Unit.: 0,24** Total Item: 480,00

LOTE 57 Quant.: 1 Num: 099 Lance: 0,24 **Total: 480,00**

Item: 1 Unidade: UNID Marca: Serviço Modelo:

Descrição: FICHA DESCRITIVA DE AVALIAÇÃO INDIVIDUAL 2º ANO (CONTENDO 02 FOLHAS F/V), PAPEL OFFSET 75G, MEDINDO 21X30 CM, 1X1 COR, ARTE A SER DEFINIDA PELA CONTRATANTE

Quantidade: 2.000 Val. Ref.: 2,55 **Valor Unit.: 0,24** Total Item: 480,00

LOTE 58 Quant.: 1 Num: 509 Lance: 0,24 **Total: 480,00**

Item: 1 Unidade: UNID Marca: Serviço Modelo:

968
F

**MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL**

Descrição: FICHA DESCRITIVA DE AVALIAÇÃO INDIVIDUAL 3º ANO (CONTENDO 02 FOLHAS F/V), PAPEL OFFSET 75G, MEDINDO 21X30 CM, 1X1 COR, ARTE A SER DEFINIDA PELA CONTRATANTE

Quantidade: 2.000 Val. Ref.: 2,55 **Valor Unit.: 0,24** Total Item: 480,00

LOTE 59 Quant.: 1 Num: 439 Lance: 0,24 **Total: 480,00**

Item: 1 Unidade: UNID Marca: Serviço Modelo:

Descrição: FICHA DESCRITIVA DE AVALIAÇÃO INDIVIDUAL 4º ANO (CONTENDO 02 FOLHAS F/V), PAPEL OFFSET 75G, MEDINDO 21X30 CM, 1X1 COR, ARTE A SER DEFINIDA PELA CONTRATANTE

Quantidade: 2.000 Val. Ref.: 2,55 **Valor Unit.: 0,24** Total Item: 480,00

LOTE 60 Quant.: 1 Num: 794 Lance: 0,24 **Total: 480,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: Serviço Modelo:

Descrição: FICHA DESCRITIVA DE AVALIAÇÃO INDIVIDUAL 5º ANO (CONTENDO 02 FOLHAS F/V), PAPEL OFFSET 75G, MEDINDO 21X30 CM, 1X1 COR, ARTE A SER DEFINIDA PELA CONTRATANTE

Quantidade: 2.000 Val. Ref.: 2,55 **Valor Unit.: 0,24** Total Item: 480,00

LOTE 61 Quant.: 1 Num: 257 Lance: 0,24 **Total: 480,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: Serviço Modelo:

Descrição: FICHA DESCRITIVA DE AVALIAÇÃO INDIVIDUAL EJA PRIMEIRO SEGMENTO (1º AO 5º ANO) (CONTENDO 02 FOLHAS F/V), PAPEL OFFSET 75G, MEDINDO 21X30 CM, 1X1 COR, ARTE A SER DEFINIDA PELA CONTRATANTE

Quantidade: 2.000 Val. Ref.: 2,55 **Valor Unit.: 0,24** Total Item: 480,00

LOTE 62 Quant.: 1 Num: 456 Lance: 0,95 **Total: 9.500,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: Serviço Modelo:

Descrição: PASTA DA VIDA ESCOLAR DO ALUNO 48 X 33 CM 180G 1X0 CORES, ARTE DEFINIDA PELA CONTRATANTE

Quantidade: 10.000 Val. Ref.: 2,58 **Valor Unit.: 0,95** Total Item: 9.500,00

RUMO CMERCIO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA 10.668.687/0001-91 **89.640,50**

LOTE 21 Quant.: 1 Num: 213 Lance: 1,70 **Total: 3.910,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: Serviço Modelo:

Descrição: ENVELOPE BRANCO GRANDE - FORMATO: 24 X 34 - TIPO PAPEL: OFF SET 75G - COR: 1 COR - TIRAGEM 1.000 UNIDADES.

Quantidade: 2.300 Val. Ref.: 2,17 **Valor Unit.: 1,70** Total Item: 3.910,00

LOTE 22 Quant.: 1 Num: 045 Lance: 1,35 **Total: 2.025,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: Serviço Modelo:

Descrição: ENVELOPE BRANCO MÉDIO - FORMATO: 18,7 X 24,8 - TIPO PAPEL: OFF SET 75G - COR: 1 COR -

Quantidade: 1.500 Val. Ref.: 1,62 **Valor Unit.: 1,35** Total Item: 2.025,00

LOTE 24 Quant.: 1 Num: 755 Lance: 1,60 **Total: 2.400,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: Serviço Modelo:

Descrição: ENVELOPES DE COMPOSIÇÃO FAMILIAR C/ SÍMBOLO 24 X 34 CM, 120 GRS.

Quantidade: 1.500 Val. Ref.: 1,77 **Valor Unit.: 1,60** Total Item: 2.400,00

LOTE 25 Quant.: 1 Num: 848 Lance: 0,78 **Total: 78,00**

Item: 1 Unidade: UNI Marca: Serviço Modelo:

969
f

**MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL**

Descrição: CARTÃO DE VISITA, MEDINDO 9,0X5,0 CM, 4X4 CORES, PAPEL COUCHÊ 250 G

Quantidade: 100 Val. Ref.: 1,77 **Valor Unit.: 0,78** Total Item: 78,00

LOTE 26 Quant.: 1 Num: 007 Lance: 1,10 **Total: 23.100,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: Serviço Modelo:

Descrição: CAPA DE PROCESSO 47 X 33 CM 180G, CORES DIVERSAS

Quantidade: 21.000 Val. Ref.: 2,22 **Valor Unit.: 1,10** Total Item: 23.100,00

LOTE 27 Quant.: 1 Num: 918 Lance: 104,90 **Total: 17.833,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: Serviço Modelo:

Descrição: CARIMBO AUTOMÁTICO AUTO TINTADO, TAMANHO GRANDE N°60.

Quantidade: 170 Val. Ref.: 212,79 **Valor Unit.: 104,90** Total Item: 17.833,00

LOTE 28 Quant.: 1 Num: 085 Lance: 84,90 **Total: 14.433,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: Serviço Modelo:

Descrição: CARIMBO AUTOMÁTICO AUTO TINTADO, TAMANHO MÉDIO N°40.

Quantidade: 170 Val. Ref.: 174,20 **Valor Unit.: 84,90** Total Item: 14.433,00

LOTE 29 Quant.: 1 Num: 967 Lance: 66,45 **Total: 11.296,50**

Item: 1 Unidade: UND Marca: Serviço Modelo:

Descrição: CARIMBO AUTOMÁTICO AUTO TINTADO, TAMANHO PEQUENO N°20

Quantidade: 170 Val. Ref.: 133,13 **Valor Unit.: 66,45** Total Item: 11.296,50

LOTE 34 Quant.: 1 Num: 688 Lance: 0,61 **Total: 61,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: Serviço Modelo:

Descrição: FICHA DE VISITA - PAPEL OFFSET 75G, 1X0 CORES, MEDINDO 10,0X15,0 CM

Quantidade: 100 Val. Ref.: 1,43 **Valor Unit.: 0,61** Total Item: 61,00

LOTE 35 Quant.: 1 Num: 293 Lance: 3,74 **Total: 374,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: Serviço Modelo:

Descrição: REGISTRO DIÁRIO DO SERVIÇO ANTIVETORIAL - PAPEL OFFSET 75G, 1X1 CORES, MEDINDO 29,7X21,0 CM

Quantidade: 100 Val. Ref.: 7,68 **Valor Unit.: 3,74** Total Item: 374,00

LOTE 37 Quant.: 1 Num: 706 Lance: 0,35 **Total: 35,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: Serviço Modelo:

Descrição: REQUISIÇÃO DE MAMOGRAFIA - PAPEL OFFSET 75G, 1X1 CORES, MEDINDO 29,7X21,0 CM

Quantidade: 100 Val. Ref.: 0,47 **Valor Unit.: 0,35** Total Item: 35,00

LOTE 38 Quant.: 1 Num: 571 Lance: 0,40 **Total: 40,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: Serviço Modelo:

Descrição: LAUDO PARA SOLICITAÇÃO/AUTORIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO AMBULATORIAL - PAPEL OFFSET 75G, 1X0 CORES, MEDINDO 29,7X21,0 CM

Quantidade: 100 Val. Ref.: 0,54 **Valor Unit.: 0,40** Total Item: 40,00

LOTE 39 Quant.: 1 Num: 554 Lance: 1,51 **Total: 2.265,00**

Item: 1 Unidade: BLOCOS Marca: Serviço Modelo:

970
JMUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

Descrição: RECEITUÁRIO B - PAPEL SUPERBOND AZUL, 1X0 CORES, MEDINDO 10X20 CM, NUMERADO, SERRILHADO, BLOCO CONTENDO 100 VIAS

Quantidade: 1.500 Val. Ref.: 1,51 Valor Unit.: 1,51 Total Item: 2.265,00

LOTE 41 Quant.: 1 Num: 649 Lance: 14,90 Total: 1.490,00

Item: 1 Unidade: UND Marca: Serviço Modelo:

Descrição: DIÁRIO DE CLASSE EDUCAÇÃO INFANTIL - CAPA: PAPEL COUCHÊ 150G, 4X0 CORES MEDINDO 30X42 CM, MIOLO: CONTENDO 01 FOLHAS MEDINDO 30X42 CM, PAPEL OFFSET 75G, 1X0 CORES E 37 FOLHAS MEDINDO 21X30 CM, PAPEL OFFSET 75G, 1X1 CORES, GRAMPO A CAVALO.

Quantidade: 100 Val. Ref.: 30,00 Valor Unit.: 14,90 Total Item: 1.490,00

LOTE 53 Quant.: 1 Num: 045 Lance: 0,50 Total: 2.500,00

Item: 1 Unidade: UNID Marca: Serviço Modelo:

Descrição: CERTIFICADO CURSO DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS - PARCIAL/TOTAL, PAPEL OFFSET 180G, MEDINDO 21X30 CM, 1X1 COR, ARTE A SER DEFINIDA PELA CONTRATANTE

Quantidade: 5.000 Val. Ref.: 0,75 Valor Unit.: 0,50 Total Item: 2.500,00

LOTE 54 Quant.: 1 Num: 130 Lance: 0,70 Total: 1.400,00

Item: 1 Unidade: UNID Marca: Serviço Modelo:

Descrição: FICHA DESCRITIVA DE AVALIAÇÃO INDIVIDUAL (CRECHE 0 A 3 ANOS) (CONTENDO 02 FOLHAS F/V), PAPEL OFFSET 75G, MEDINDO 21X30 CM, 1X1 COR, ARTE A SER DEFINIDA PELA CONTRATANTE

Quantidade: 2.000 Val. Ref.: 2,55 Valor Unit.: 0,70 Total Item: 1.400,00

LOTE 63 Quant.: 1 Num: 507 Lance: 1,09 Total: 5.450,00

Item: 1 Unidade: UND Marca: Serviço Modelo:

Descrição: CAPA CARNÊ DE IPTU MEDINDO 43X10 CM, PAPEL COUCHE 150G 4X0 CORES COM FACA ESPECIAL

Quantidade: 5.000 Val. Ref.: 1,40 Valor Unit.: 1,09 Total Item: 5.450,00

LOTE 64 Quant.: 1 Num: 047 Lance: 1,90 Total: 950,00

Item: 1 Unidade: UND Marca: Serviço Modelo:

Descrição: CADERNETA PARA COLORIR INFANTIL FRENTE E VERSO MEDINDO 10X14, ARTE A SER DEFINIDO PELO CONTRATANTE

Quantidade: 500 Val. Ref.: 5,79 Valor Unit.: 1,90 Total Item: 950,00

LEIDE CLERES SIMPLICIO DE MELO COSTA EIRELI 11.396.290/0001-50 18.710,70

LOTE 30 Quant.: 1 Num: 207 Lance: 61,51 Total: 5.535,90

Item: 1 Unidade: UND Marca: Serviço Modelo:

Descrição: CARIMBO NUMERADOR AUTOMÁTICO SEQUENCIAL E DE REPETIÇÃO, COM 6 DÍGITOS, ESTREITO, MEDINDO 5X21CM

Quantidade: 90 Val. Ref.: 123,02 Valor Unit.: 61,51 Total Item: 5.535,90

LOTE 31 Quant.: 1 Num: 682 Lance: 1,98 Total: 1.999,80

Item: 1 Unidade: UND Marca: Serviço Modelo:

Descrição: CADERNETA DA GESTANTE, CAPA: MEDINDO 52X21,5 CM, PAPEL OFFSET 230G 4X4 CORES, MIOLO: 10 LAMINAS, MEDINDO 28X21,5 CM, PAPEL OFFSET 150G 4X4 CORES; 1 LÂMINA MEDINDO 52X21,5 CM, PAPEL OFFSET 150G 4X4 CORES

Quantidade: 1.010 Val. Ref.: 2,35 Valor Unit.: 1,98 Total Item: 1.999,80

Num: 006 Lance: 2,98 Total: 2.980,00

971
J

**MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL**

LOTE 32	Quant.: 1				
Item: 1	Unidade: UND	Marca: Serviço	Modelo:		
Descrição: CADERNETA DA CRIANÇA (MENINO), CAPA: MEDINDO 29X20 CM, PAPEL OFFSET 150G 4X0 CORES, MIOLO: 15 LAMINAS, MEDINDO 29X20 CM, PAPEL OFFSET 75G 1X1 CORES					
Quantidade: 1.000	Val. Ref.: 3,50	Valor Unit.: 2,98	Total Item: 2.980,00		
LOTE 33	Quant.: 1	Num: 204	Lance: 2,98	Total: 2.980,00	
Item: 1	Unidade: UND	Marca: Serviço	Modelo:		
Descrição: CADERNETA DA CRIANÇA (MENINA), CAPA: MEDINDO 29X20 CM, PAPEL OFFSET 150G 4X0 CORES, MIOLO: 15 LAMINAS, MEDINDO 29X20 CM, PAPEL OFFSET 75G 1X1 CORES					
Quantidade: 1.000	Val. Ref.: 3,50	Valor Unit.: 2,98	Total Item: 2.980,00		
LOTE 40	Quant.: 1	Num: 705	Lance: 1,55	Total: 2.325,00	
Item: 1	Unidade: BLOCOS	Marca: Serviço	Modelo:		
Descrição: RECEITUÁRIO DE CONTROLE ESPECIAL - PAPEL AUTOCOPIATIVO, 1X0 CORES, MEDINDO 15X20 CM, NUMERADO, SERRILHADO, BLOCO CONTENDO 50X2 VIAS					
Quantidade: 1.500	Val. Ref.: 1,55	Valor Unit.: 1,55	Total Item: 2.325,00		
LOTE 52	Quant.: 1	Num: 965	Lance: 0,27	Total: 1.350,00	
Item: 1	Unidade: UND	Marca: Serviço	Modelo:		
Descrição: CERTIFICADO CURSO DO ENSINO FUNDAMENTAL - PARCIAL/TOTAL, PAPEL OFFSET 180G, MEDINDO 21X30 CM, 1X1 COR, ARTE A SER DEFINIDA PELA CONTRATANTE					
Quantidade: 5.000	Val. Ref.: 0,75	Valor Unit.: 0,27	Total Item: 1.350,00		
LOTE 55	Quant.: 1	Num: 087	Lance: 0,77	Total: 1.540,00	
Item: 1	Unidade: UNID	Marca: Serviço	Modelo:		
Descrição: FICHA DESCRITIVA DE AVALIAÇÃO INDIVIDUAL (CRECHE 4 A 5 ANOS) (CONTENDO 02 FOLHAS F/V), PAPEL OFFSET 75G, MEDINDO 21X30 CM, 1X1 COR, ARTE A SER DEFINIDA PELA CONTRATANTE					
Quantidade: 2.000	Val. Ref.: 2,55	Valor Unit.: 0,77	Total Item: 1.540,00		

PREGOEIRO: GILMO MALTA DE MENEZES

MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

ATA DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2025
Processo Administrativo Nº 220250506010
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: GILMO MALTA DE MENEZES
Data de Publicação: 23/07/2025 10:00:31

LOTE 1 - ADJUDICADO - 04/09/2025 15:18:52
LOTE 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: METROS QUADRADOS	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - ADESIVO EM IMPRESSÃO DIGITAL COM APLICAÇÃO, ARTE A SER DEFINIDO PELO CONTRATANTE			
Quantidade: 1.463	Valor Unit.: 22,90	Valor Total: 33.502,70	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 JK MARKETING DIGITAL LTDA	989	59.194.358/0001-45	104,00	22,90		Sim
2 PRIME INFORMÁTICA E LOCAÇÕES	374	37.402.389/0001-01	104,68	23,00	0,44	Sim
3 ANTONIO ROBERIO SOUZA DE ABREU E	630	02.304.199/0001-77	104,68	24,90	8,28	Sim
4 J. S. NOGUEIRA SERVIÇOS GRÁFICOS -	786	70.001.912/0001-63	52,34	52,34	110,20	Sim
5 LEIDE CLERES SIMPLICIO DE MELO	701	11.396.290/0001-50	104,68	53,00	1,26	Sim
6 RUMO CMERCIO E SERVIÇOS	669	10.668.687/0001-91	104,68	95,90	80,94	Sim
7 M V LIMA NETO	038	23.998.761/0001-80	96,00	96,00	0,10	Sim
8 GRAFICA NOGUEIRA SERVIÇOS	041	35.740.794/0001-04	104,00	104,00	8,33	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
INABILITADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA	533	60.256.280/0001-25	104,68	44,80		Sim

LOTE 2 - ADJUDICADO - 04/09/2025 15:18:52
LOTE 2

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: METROS QUADRADOS	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: [COTA RESERVADA ME/EPP] - ADESIVO EM IMPRESSÃO DIGITAL COM APLICAÇÃO, ARTE A SER DEFINIDO PELO CONTRATANTE			
Quantidade: 487	Valor Unit.: 22,90	Valor Total: 11.152,30	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 JK MARKETING DIGITAL LTDA	522	59.194.358/0001-45	104,00	22,90		Sim
2 PRIME INFORMÁTICA E LOCAÇÕES	338	37.402.389/0001-01	104,68	24,00	4,80	Sim
3 ANTONIO ROBERIO SOUZA DE ABREU E	461	02.304.199/0001-77	104,68	24,90	3,75	Sim
4 J. S. NOGUEIRA SERVIÇOS GRÁFICOS -	972	70.001.912/0001-63	52,34	52,34	110,20	Sim

MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

5 RUMO CMERCIO E SERVIÇOS	851	10.668.687/0001-91	104,68	88,90	69,85	Sim
6 LEIDE CLERES SIMPLICIO DE MELO	887	11.396.290/0001-50	104,68	89,00	0,11	Sim
7 M V LIMA NETO	409	23.998.761/0001-80	96,00	96,00	7,87	Sim
8 GRAFICA NOGUEIRA SERVIÇOS	063	35.740.794/0001-04	104,00	104,00	8,33	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
INABILITADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA	534	60.256.280/0001-25	104,68	47,10		Sim

LOTE 3 - ADJUDICADO - 04/09/2025 15:18:52
LOTE 3

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: METROS QUADRADOS	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: BANNER, IMPRESSÃO LONA 440G, ARTE A SER DEFINIDO PELO CONTRATANTE			
Quantidade: 800	Valor Unit.: 17,40	Valor Total: 13.920,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 JK MARKETING DIGITAL LTDA	495	59.194.358/0001-45	88,00	17,40		Sim
2 PRIME INFORMÁTICA E LOCAÇÕES	506	37.402.389/0001-01	88,12	17,50	0,57	Sim
3 ANTONIO ROBERIO SOUZA DE ABREU E	693	02.304.199/0001-77	88,12	31,00	77,14	Sim
4 RB COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI	051	27.232.288/0001-86	88,12	40,90	31,94	Sim
5 J. S. NOGUEIRA SERVIÇOS GRÁFICOS -	815	70.001.912/0001-63	44,06	44,06	7,73	Sim
6 ABSOLUTE COMUNICACAO E	276	13.813.782/0001-20	88,12	47,90	8,72	Sim
7 LEIDE CLERES SIMPLICIO DE MELO	941	11.396.290/0001-50	88,12	48,00	0,21	Sim
8 M V LIMA NETO	561	23.998.761/0001-80	85,00	85,00	77,08	Sim
9 NASCIMENTO & QUEIROZ GRÁFICA	331	48.139.913/0001-10	85,00	85,00	0,00	Sim
10 GRAFICA NOGUEIRA SERVIÇOS	167	35.740.794/0001-04	88,00	88,00	3,53	Sim
11 RUMO CMERCIO E SERVIÇOS	963	10.668.687/0001-91	88,12	88,12	0,14	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
INABILITADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA	386	60.256.280/0001-25	88,12	27,00		Sim

LOTE 4 - ADJUDICADO - 04/09/2025 15:18:52
LOTE 4

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: METROS QUADRADOS	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: FAIXA BANNER, IMPRESSÃO EM LONA 440G, ARTE A SER DEFINIDO PELO CONTRATANTE			
Quantidade: 750	Valor Unit.: 21,90	Valor Total: 16.425,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 JK MARKETING DIGITAL LTDA	485	59.194.358/0001-45	91,00	21,90		Sim
2 PRIME INFORMÁTICA E LOCAÇÕES	318	37.402.389/0001-01	91,00	22,00	0,46	Sim
3 ANTONIO ROBERIO SOUZA DE ABREU E	907	02.304.199/0001-77	91,00	31,00	40,91	Sim
4 RB COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI	688	27.232.288/0001-86	91,00	36,70	18,39	Sim
5 ABSOLUTE COMUNICACAO E	493	13.813.782/0001-20	91,00	45,40	23,71	Sim
6 J. S. NOGUEIRA SERVIÇOS GRÁFICOS -	946	70.001.912/0001-63	45,50	45,50	0,22	Sim
7 LEIDE CLERES SIMPLICIO DE MELO	398	11.396.290/0001-50	91,00	75,00	64,84	Sim
8 RUMO CMERCIO E SERVIÇOS	739	10.668.687/0001-91	91,00	78,90	5,20	Sim
9 M V LIMA NETO	084	23.998.761/0001-80	84,00	84,00	6,46	Sim
10 NASCIMENTO & QUEIROZ GRÁFICA	644	48.139.913/0001-10	90,00	90,00	7,14	Sim
11 GRAFICA NOGUEIRA SERVIÇOS	649	35.740.794/0001-04	90,00	90,00	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
INABILITADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA	167	60.256.280/0001-25	91,00	27,00		Sim

**LOTE 5 - ADJUDICADO - 04/09/2025 15:18:52
LOTE 5**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UND	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: FAIXAS DE RUA CONFECCIONADO DE MURIM MEDIDA 6,00 X 0,90. ARTE A SER DEFINIDO PELO CONTRATANTE			
Quantidade: 285	Valor Unit.: 54,00	Valor Total: 15.390,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 JK MARKETING DIGITAL LTDA	859	59.194.358/0001-45	120,00	54,00		Sim
2 PRIME INFORMÁTICA E LOCAÇÕES	781	37.402.389/0001-01	120,00	55,00	1,85	Sim
3 ANTONIO ROBERIO SOUZA DE ABREU E	808	02.304.199/0001-77	120,00	59,90	8,91	Sim
4 J. S. NOGUEIRA SERVIÇOS GRÁFICOS -	379	70.001.912/0001-63	60,00	60,00	0,17	Sim
5 M V LIMA NETO	897	23.998.761/0001-80	100,00	100,00	66,67	Sim
6 RUMO CMERCIO E SERVIÇOS	223	10.668.687/0001-91	120,00	120,00	20,00	Sim
7 LEIDE CLERES SIMPLICIO DE MELO	714	11.396.290/0001-50	120,00	120,00	0,00	Sim
8 GRAFICA NOGUEIRA SERVIÇOS	142	35.740.794/0001-04	300,00	300,00	150,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA	800	60.256.280/0001-25	120,00	53,90		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**LOTE 6 - ADJUDICADO - 04/09/2025 15:18:52
LOTE 6**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

**MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL**

Item: 1	Unidade: METROS QUADRADOS	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CONFECCÃO DE PLACA DE IDENTIFICAÇÃO EM ACRÍLICO, 2 MM ESPESSURA. ARTE A SER DEFINIDO PELO CONTRATANTE			
Quantidade: 394	Valor Unit.: 69,90	Valor Total: 27.540,60	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 JK MARKETING DIGITAL LTDA	417	59.194.358/0001-45	254,00	69,90		Sim
2 PRIME INFORMÁTICA E LOCAÇÕES	931	37.402.389/0001-01	254,00	71,00	1,57	Sim
3 ANTONIO ROBERIO SOUZA DE ABREU E	814	02.304.199/0001-77	254,00	126,90	78,73	Sim
4 J. S. NOGUEIRA SERVIÇOS GRÁFICOS -	391	70.001.912/0001-63	127,00	127,00	0,08	Sim
5 LEIDE CLERES SIMPLICIO DE MELO	033	11.396.290/0001-50	254,00	127,10	0,08	Sim
6 ABSOLUTE COMUNICACAO E	639	13.813.782/0001-20	254,00	224,90	76,95	Sim
7 M V LIMA NETO	461	23.998.761/0001-80	225,00	225,00	0,04	Sim
8 GRAFICA NOGUEIRA SERVIÇOS	676	35.740.794/0001-04	254,00	254,00	12,89	Sim
9 RUMO CMERCIO E SERVIÇOS	624	10.668.687/0001-91	254,00	254,00	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
INABILITADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA	299	60.256.280/0001-25	254,00	70,00		Sim

**LOTE 7 - ADJUDICADO - 04/09/2025 15:18:52
LOTE 7**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: METROS QUADRADOS	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: [COTA RESERVADA ME/EPP] - CONFECCÃO DE PLACA DE IDENTIFICAÇÃO EM ACRÍLICO, 2 MM ESPESSURA. ARTE A SER DEFINIDO PELO CONTRATANTE			
Quantidade: 131	Valor Unit.: 69,90	Valor Total: 9.156,90	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 JK MARKETING DIGITAL LTDA	452	59.194.358/0001-45	254,00	69,90		Sim
2 PRIME INFORMÁTICA E LOCAÇÕES	316	37.402.389/0001-01	254,00	73,00	4,43	Sim
3 ANTONIO ROBERIO SOUZA DE ABREU E	082	02.304.199/0001-77	254,00	126,90	73,84	Sim
4 J. S. NOGUEIRA SERVIÇOS GRÁFICOS -	579	70.001.912/0001-63	127,00	127,00	0,08	Sim
5 LEIDE CLERES SIMPLICIO DE MELO	888	11.396.290/0001-50	254,00	127,10	0,08	Sim
6 M V LIMA NETO	382	23.998.761/0001-80	240,00	240,00	88,83	Sim
7 ABSOLUTE COMUNICACAO E	504	13.813.782/0001-20	254,00	253,90	5,79	Sim
8 GRAFICA NOGUEIRA SERVIÇOS	966	35.740.794/0001-04	254,00	254,00	0,04	Sim
9 RUMO CMERCIO E SERVIÇOS	095	10.668.687/0001-91	254,00	254,00	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
INABILITADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA	191	60.256.280/0001-25	254,00	70,00		Sim

MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

LOTE 8 - ADJUDICADO - 04/09/2025 15:18:53
LOTE 8

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: METROS QUADRADOS	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: CONFECÇÃO DE PLACA DE IDENTIFICAÇÃO EM PVC, 2 MM ESPESSURA. ARTE A SER DEFINIDO PELO CONTRATANTE			
Quantidade: 525	Valor Unit.: 54,00	Valor Total: 28.350,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 JK MARKETING DIGITAL LTDA	061	59.194.358/0001-45	112,00	54,00		Sim
2 J. S. NOGUEIRA SERVIÇOS GRÁFICOS -	848	70.001.912/0001-63	56,37	56,37	4,39	Sim
3 LEIDE CLERES SIMPLICIO DE MELO	129	11.396.290/0001-50	112,75	56,47	0,18	Sim
4 ANTONIO ROBERIO SOUZA DE ABREU E	352	02.304.199/0001-77	112,75	69,90	23,78	Sim
5 PRIME INFORMÁTICA E LOCAÇÕES	320	37.402.389/0001-01	112,75	70,00	0,14	Sim
6 ABSOLUTE COMUNICACAO E	788	13.813.782/0001-20	112,75	99,90	42,71	Sim
7 M V LIMA NETO	391	23.998.761/0001-80	100,00	100,00	0,10	Sim
8 GRAFICA NOGUEIRA SERVIÇOS	604	35.740.794/0001-04	112,00	112,00	12,00	Sim
9 RUMO CMERCIO E SERVIÇOS	037	10.668.687/0001-91	112,75	112,75	0,67	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA	924	60.256.280/0001-25	112,75	54,90		Sim

LOTE 9 - ADJUDICADO - 04/09/2025 15:18:53
LOTE 9

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UND	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: PLACA DE GRANITO CINZA CORUMBÁ, MEDINDO 1,80M X 0,75M, COM 2CM DE ESPESSURA, PARA APLICAÇÃO EM BANCADA COMO PRATELEIRA, POLIMENTO FACE SUPERIOR E ACABAMENTO BOLEADO NA DIMENSÃO DE 1,80M (UM DOS LADOS). ARTE A SER DEFINIDO PELO CONTRATANTE			
Quantidade: 35	Valor Unit.: 336,00	Valor Total: 11.760,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 JK MARKETING DIGITAL LTDA	526	59.194.358/0001-45	370,00	336,00		Sim
2 ANTONIO ROBERIO SOUZA DE ABREU E	099	02.304.199/0001-77	371,01	349,90	4,14	Sim
3 M V LIMA NETO	845	23.998.761/0001-80	350,00	350,00	0,03	Sim
4 J. S. NOGUEIRA SERVIÇOS GRÁFICOS -	782	70.001.912/0001-63	371,01	371,01	6,00	Sim
5 LEIDE CLERES SIMPLICIO DE MELO	102	11.396.290/0001-50	371,01	371,01	0,00	Sim
6 RUMO CMERCIO E SERVIÇOS	370	10.668.687/0001-91	371,01	371,01	0,00	Sim
7 GRAFICA NOGUEIRA SERVIÇOS	541	35.740.794/0001-04	500,00	500,00	34,77	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA	967	60.256.280/0001-25	371,01	336,90		Sim

LOTE 10 - ADJUDICADO - 04/09/2025 15:18:53
LOTE 10

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: METROS QUADRADOS	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: LONA ORTOFÔNICA EM IMPRESSÃO DIGITAL E ACABAMENTO COM APLICAÇÃO. ARTE A SER DEFINIDO PELO CONTRATANTE			
Quantidade: 35	Valor Unit.: 79,90	Valor Total: 2.796,50	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 JK MARKETING DIGITAL LTDA	819	59.194.358/0001-45	274,00	79,90		Sim
2 RUMO CMERCIO E SERVIÇOS	422	10.668.687/0001-91	275,83	89,20	11,64	Sim
3 PRIME INFORMÁTICA E LOCAÇÕES	659	37.402.389/0001-01	275,83	110,00	23,32	Sim
4 J. S. NOGUEIRA SERVIÇOS GRÁFICOS -	289	70.001.912/0001-63	137,91	137,91	25,37	Sim
5 LEIDE CLERES SIMPLICIO DE MELO	136	11.396.290/0001-50	275,83	239,00	73,30	Sim
6 ANTONIO ROBERIO SOUZA DE ABREU E	719	02.304.199/0001-77	275,83	248,00	3,77	Sim
7 M V LIMA NETO	430	23.998.761/0001-80	250,00	250,00	0,81	Sim
8 GRAFICA NOGUEIRA SERVIÇOS	526	35.740.794/0001-04	270,00	270,00	8,00	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA	547	60.256.280/0001-25	275,83	80,00		Sim

LOTE 11 - ADJUDICADO - 04/09/2025 15:18:53
LOTE 11

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: METROS QUADRADOS	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PAINEL DE FACHADA COM LONA 440G IMPRESSA, ESTRUTURA METÁLICA EM METALON (20,00 X 20,00 MM) GALVANIZADO. INSTALAÇÃO INCLUSA. ARTE A SER DEFINIDO PELO CONTRATANTE			
Quantidade: 185	Valor Unit.: 137,00	Valor Total: 25.345,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 JK MARKETING DIGITAL LTDA	044	59.194.358/0001-45	388,00	137,00		Sim
2 LEIDE CLERES SIMPLICIO DE MELO	090	11.396.290/0001-50	389,80	138,00	0,73	Sim
3 ANTONIO ROBERIO SOUZA DE ABREU E	955	02.304.199/0001-77	389,80	150,00	8,70	Sim
4 PRIME INFORMÁTICA E LOCAÇÕES	037	37.402.389/0001-01	389,80	155,00	3,33	Sim
5 J. S. NOGUEIRA SERVIÇOS GRÁFICOS -	358	70.001.912/0001-63	169,00	169,00	9,03	Sim
6 RUMO CMERCIO E SERVIÇOS	108	10.668.687/0001-91	389,80	194,90	15,33	Sim
7 M V LIMA NETO	905	23.998.761/0001-80	370,00	370,00	89,84	Sim
8 GRAFICA NOGUEIRA SERVIÇOS	124	35.740.794/0001-04	650,00	650,00	75,68	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
INABILITADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA	860	60.256.280/0001-25	389,80	140,00		Sim

LOTE 12 - ADJUDICADO - 04/09/2025 15:18:53
LOTE 12

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: METROS QUADRADOS	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: [COTA RESERVADA ME/EPP] - PAINEL DE FACHADA COM LONA 440G IMPRESSA, ESTRUTURA METÁLICA EM METALON (20,00 X 20,00 MM) GALVANIZADO. INSTALAÇÃO INCLUSA. ARTE A SER DEFINIDO PELO CONTRATANTE			
Quantidade: 60	Valor Unit.: 137,00	Valor Total: 8.220,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 JK MARKETING DIGITAL LTDA	817	59.194.358/0001-45	388,00	137,00		Sim
2 LEIDE CLERES SIMPLICIO DE MELO	465	11.396.290/0001-50	389,80	138,00	0,73	Sim
3 ANTONIO ROBERIO SOUZA DE ABREU E	682	02.304.199/0001-77	389,80	150,00	8,70	Sim
4 PRIME INFORMÁTICA E LOCAÇÕES	622	37.402.389/0001-01	389,80	155,00	3,33	Sim
5 J. S. NOGUEIRA SERVIÇOS GRÁFICOS -	494	70.001.912/0001-63	169,00	169,00	9,03	Sim
6 RUMO CMERCIO E SERVIÇOS	508	10.668.687/0001-91	389,80	194,90	15,33	Sim
7 M V LIMA NETO	753	23.998.761/0001-80	370,00	370,00	89,84	Sim
8 GRAFICA NOGUEIRA SERVIÇOS	949	35.740.794/0001-04	650,00	650,00	75,68	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
INABILITADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA	731	60.256.280/0001-25	389,80	147,90		Sim

LOTE 13 - ADJUDICADO - 04/09/2025 15:18:53
LOTE 13

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UND	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: PANFLETO COLORIDO PANFLETO COLORIDO, IMPRESSÃO FRENTE E VERSO, PAPEL COUCHÊ 115G, MEDINDO APROXIMADAMENTE 15X20CM, IMPRESSÃO MÍNIMA DE 500 UNIDADES. - ARTE A SER DEFINIDO PELO CONTRATANTE			
Quantidade: 16.500	Valor Unit.: 0,40	Valor Total: 6.600,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 JK MARKETING DIGITAL LTDA	003	59.194.358/0001-45	1,00	0,40		Sim
2 J. S. NOGUEIRA SERVIÇOS GRÁFICOS -	082	70.001.912/0001-63	0,50	0,50	25,00	Sim
3 ANTONIO ROBERIO SOUZA DE ABREU E	981	02.304.199/0001-77	1,00	0,60	20,00	Sim
4 RB COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI	604	27.232.288/0001-86	1,00	0,80	33,33	Sim
5 M V LIMA NETO	263	23.998.761/0001-80	0,90	0,90	12,50	Sim
6 RUMO CMERCIO E SERVIÇOS	836	10.668.687/0001-91	1,00	1,00	11,11	Sim
7 LEIDE CLERES SIMPLICIO DE MELO	664	11.396.290/0001-50	1,00	1,00	0,00	Sim
8 GRAFICA NOGUEIRA SERVIÇOS	279	35.740.794/0001-04	1,00	1,00	0,00	Sim

MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
DESCLASSIFICADOS						
INABILITADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA	274	60.256.280/0001-25	1,00	1,00		Sim

LOTE 14 - ADJUDICADO - 04/09/2025 15:18:53
LOTE 14

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UND	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - ETIQUETA DE PATRIMÔNIO METÁLICA, EM ALUMÍNIO FLEXÍVEL, GRAVADO EM CINCO CORES, MEDINDO 45 X 15 X 0,3MM, COM CÓDIGO DE BARRAS GRAVADOS EM ALTA RESOLUÇÃO, NUMERAÇÃO SEQUENCIAL, COM FUROS NAS EXTREMIDADES, COM ADESIVO 9767 3M NO VERSO			
Quantidade: 15.975	Valor Unit.: 1,10	Valor Total: 17.572,50	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SILVEIRA & DALMAS LTDA	160	27.745.509/0001-10	4,55	1,10		Sim
2 RUMO CMERCIO E SERVIÇOS	984	10.668.687/0001-91	4,55	2,28	107,27	Sim
3 LEIDE CLERES SIMPLICIO DE MELO	107	11.396.290/0001-50	4,55	3,90	71,05	Sim
4 M V LIMA NETO	335	23.998.761/0001-80	4,10	4,10	5,13	Sim
5 J. S. NOGUEIRA SERVIÇOS GRÁFICOS -	308	70.001.912/0001-63	4,55	4,55	10,98	Sim
6 JK MARKETING DIGITAL LTDA	440	59.194.358/0001-45	4,55	4,55	0,00	Sim
7 ANTONIO ROBERIO SOUZA DE ABREU E	945	02.304.199/0001-77	4,55	4,55	0,00	Sim
8 GRAFICA NOGUEIRA SERVIÇOS	625	35.740.794/0001-04	7,00	7,00	53,85	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
INABILITADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
VELHA GRAFICA LTDA	730	04.664.811/0001-48	4,55	1,20		Sim
VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA	560	60.256.280/0001-25	4,55	4,55	279,1667	Sim

LOTE 15 - ADJUDICADO - 04/09/2025 15:18:53
LOTE 15

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UND	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: [COTA RESERVADA ME/EPP] - ETIQUETA DE PATRIMÔNIO METÁLICA, EM ALUMÍNIO FLEXÍVEL, GRAVADO EM CINCO CORES, MEDINDO 45 X 15 X 0,3MM, COM CÓDIGO DE BARRAS GRAVADOS EM ALTA RESOLUÇÃO, NUMERAÇÃO SEQUENCIAL, COM FUROS NAS EXTREMIDADES, COM ADESIVO 9767 3M NO VERSO			
Quantidade: 5.325	Valor Unit.: 1,10	Valor Total: 5.857,50	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SILVEIRA & DALMAS LTDA	577	27.745.509/0001-10	4,55	1,10		Sim
2 RUMO CMERCIO E SERVIÇOS	355	10.668.687/0001-91	4,55	2,28	107,27	Sim
3 LEIDE CLERES SIMPLICIO DE MELO	993	11.396.290/0001-50	4,55	2,80	22,81	Sim
4 M V LIMA NETO	752	23.998.761/0001-80	4,10	4,10	46,43	Sim
5 J. S. NOGUEIRA SERVIÇOS GRÁFICOS -	978	70.001.912/0001-63	4,55	4,55	10,98	Sim

MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

6 JK MARKETING DIGITAL LTDA	783	59.194.358/0001-45	4,55	4,55	0,00	Sim
7 ANTONIO ROBERIO SOUZA DE ABREU E	853	02.304.199/0001-77	4,55	4,55	0,00	Sim
8 GRAFICA NOGUEIRA SERVIÇOS	016	35.740.794/0001-04	7,00	7,00	53,85	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
VELHA GRAFICA LTDA	595	04.664.811/0001-48	4,55	1,80		Sim
VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA	421	60.256.280/0001-25	4,55	2,00	11,1111	Sim

LOTE 16 - ADJUDICADO - 04/09/2025 15:18:53
LOTE 16

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UND	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: FOLDER, 4X4 CORES, PAPEL COUCHÊ 115G. ACABAMENTO: 02 (DUAS) DOBRAS. IMPRESSÃO: COLORIDO (4X4 CORES), IMPRESSÃO FRENTE E VERSO. ARTE A SER DEFINIDO PELO CONTRATANTE			
Quantidade: 8.000		Valor Unit.: 0,67	Valor Total: 5.360,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 RB COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI	850	27.232.288/0001-86	1,53	0,67		Sim
2 RUMO CMERCIO E SERVIÇOS	509	10.668.687/0001-91	1,53	0,77	14,93	Sim
3 J. S. NOGUEIRA SERVIÇOS GRÁFICOS -	136	70.001.912/0001-63	1,00	1,00	29,67	Sim
4 M V LIMA NETO	644	23.998.761/0001-80	1,20	1,20	20,00	Sim
5 LEIDE CLERES SIMPLICIO DE MELO	427	11.396.290/0001-50	1,53	1,40	16,67	Sim
6 JK MARKETING DIGITAL LTDA	981	59.194.358/0001-45	1,50	1,50	7,14	Sim
7 ANTONIO ROBERIO SOUZA DE ABREU E	950	02.304.199/0001-77	1,53	1,53	2,00	Sim
8 GRAFICA NOGUEIRA SERVIÇOS	872	35.740.794/0001-04	3,00	3,00	96,08	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA	820	60.256.280/0001-25	1,53	1,53		Sim

LOTE 17 - ADJUDICADO - 04/09/2025 15:18:53
LOTE 17

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UND	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: CONVITE, 4X0 CORESTAMANHO 15 X 21CM, PAPEL COUCHÊ 230G			
Quantidade: 1.000		Valor Unit.: 2,00	Valor Total: 2.000,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 ANTONIO ROBERIO SOUZA DE ABREU E	323	02.304.199/0001-77	2,72	2,00		Sim
2 LEIDE CLERES SIMPLICIO DE MELO	100	11.396.290/0001-50	2,72	2,10	5,00	Sim
3 ABSOLUTE COMUNICACAO E	029	13.813.782/0001-20	2,72	2,30	9,52	Sim
4 RUMO CMERCIO E SERVIÇOS	772	10.668.687/0001-91	2,72	2,40	4,35	Sim

Gerado em: 04/09/2025 15:18:58

9 de 33

MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

5 M V LIMA NETO	090	23.998.761/0001-80	2,50	2,50	4,17	Sim
6 JK MARKETING DIGITAL LTDA	180	59.194.358/0001-45	2,70	2,70	8,00	Sim
7 GRAFICA NOGUEIRA SERVIÇOS	055	35.740.794/0001-04	2,70	2,70	0,00	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
J. S. NOGUEIRA SERVIÇOS GRÁFICOS -	368	70.001.912/0001-63	1,36	1,36		Sim
VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA	013	60.256.280/0001-25	2,72	2,72	100,0000	Sim

LOTE 18 - ADJUDICADO - 04/09/2025 15:18:54
LOTE 18

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UND	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: CORDÕES PERSONALIZADOS, CORDÕES EM 1000% POLIÉSTER PENTEADO ANTI-ALERGICO COM 8MM A 15MM LARGURA (ESPESSURA) COM 85CM COMPRIMENTO. COR PRETO, CINZA E AZUL			
Quantidade: 750		Valor Unit.: 3,70	Valor Total: 2.775,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 JK MARKETING DIGITAL LTDA	209	59.194.358/0001-45	4,30	3,70		Sim
2 LEIDE CLERES SIMPLICIO DE MELO	178	11.396.290/0001-50	4,32	3,88	4,86	Sim
3 M V LIMA NETO	835	23.998.761/0001-80	4,15	4,15	6,96	Sim
4 J. S. NOGUEIRA SERVIÇOS GRÁFICOS -	808	70.001.912/0001-63	4,32	4,32	4,10	Sim
5 ANTONIO ROBERIO SOUZA DE ABREU E	318	02.304.199/0001-77	4,32	4,32	0,00	Sim
6 RUMO CMERCIO E SERVIÇOS	129	10.668.687/0001-91	4,32	4,32	0,00	Sim
7 GRAFICA NOGUEIRA SERVIÇOS	184	35.740.794/0001-04	6,00	6,00	38,89	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA	938	60.256.280/0001-25	4,32	4,32		Sim

LOTE 19 - ADJUDICADO - 04/09/2025 15:18:54
LOTE 19

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UND	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: CRACHA COM CORDÃO PARA IDENTIFICAÇÃO, CONFECCIONADO EM PVC			
Quantidade: 1.150		Valor Unit.: 6,50	Valor Total: 7.475,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 ANTONIO ROBERIO SOUZA DE ABREU E	612	02.304.199/0001-77	9,51	6,50		Sim
2 LEIDE CLERES SIMPLICIO DE MELO	021	11.396.290/0001-50	9,51	7,98	22,77	Sim
3 JK MARKETING DIGITAL LTDA	336	59.194.358/0001-45	9,50	8,80	10,28	Sim
4 RUMO CMERCIO E SERVIÇOS	198	10.668.687/0001-91	9,52	8,90	1,14	Sim

Gerado em: 04/09/2025 15:18:58

10 de 33

**MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL**

5 M V LIMA NETO	752	23.998.761/0001-80	9,10	9,10	2,25	Sim
6 GRAFICA NOGUEIRA SERVIÇOS	811	35.740.794/0001-04	9,50	9,50	4,40	Sim
7 J. S. NOGUEIRA SERVIÇOS GRÁFICOS -	248	70.001.912/0001-63	9,51	9,51	0,11	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA	342	60.256.280/0001-25	9,51	9,51		Sim

**LOTE 20 - ADJUDICADO - 04/09/2025 15:18:54
LOTE 20**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UND	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: CRACHÁS EM PVC CRISTAL 5,5 X 8,5CM, TAMANHO 54X86 MM, CANTOS ARREDONDADOS - IMPRESSÃO COLORIDA FRENTE E VERSO			
Quantidade: 950	Valor Unit.: 9,40	Valor Total: 8.930,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 JK MARKETING DIGITAL LTDA	639	59.194.358/0001-45	12,00	9,40		Sim
2 ANTONIO ROBERIO SOUZA DE ABREU E	095	02.304.199/0001-77	12,32	9,50	1,06	Sim
3 LEIDE CLERES SIMPLICIO DE MELO	511	11.396.290/0001-50	12,32	9,80	3,16	Sim
4 M V LIMA NETO	497	23.998.761/0001-80	11,90	11,90	21,43	Sim
5 GRAFICA NOGUEIRA SERVIÇOS	407	35.740.794/0001-04	12,00	12,00	0,84	Sim
6 RUMO CMERCIO E SERVIÇOS	896	10.668.687/0001-91	12,32	12,32	2,67	Sim
7 ABSOLUTE COMUNICACAO E	876	13.813.782/0001-20	12,32	12,32	0,00	Sim
8 J. S. NOGUEIRA SERVIÇOS GRÁFICOS -	484	70.001.912/0001-63	12,32	12,32	0,00	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA	976	60.256.280/0001-25	12,32	12,32		Sim

**LOTE 21 - ADJUDICADO - 04/09/2025 15:18:54
LOTE 21**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UND	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: ENVELOPE BRANCO GRANDE - FORMATO: 24 X 34 - TIPO PAPEL: OFF SET 75G - COR: 1 COR - TIRAGEM 1.000 UNIDADES.			
Quantidade: 2.300	Valor Unit.: 1,70	Valor Total: 3.910,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 RUMO CMERCIO E SERVIÇOS	213	10.668.687/0001-91	2,17	1,70		Sim
2 LEIDE CLERES SIMPLICIO DE MELO	616	11.396.290/0001-50	2,17	1,80	5,88	Sim
3 M V LIMA NETO	533	23.998.761/0001-80	2,00	2,00	11,11	Sim
4 JK MARKETING DIGITAL LTDA	283	59.194.358/0001-45	2,00	2,00	0,00	Sim

**MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL**

5 ANTONIO ROBERIO SOUZA DE ABREU E	327	02.304.199/0001-77	2,17	2,17	8,50	Sim
6 J. S. NOGUEIRA SERVIÇOS GRÁFICOS -	781	70.001.912/0001-63	2,17	2,17	0,00	Sim
7 GRAFICA NOGUEIRA SERVIÇOS	484	35.740.794/0001-04	2,17	2,17	0,00	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA	665	60.256.280/0001-25	2,17	2,17		Sim

**LOTE 22 - ADJUDICADO - 04/09/2025 15:18:54
LOTE 22**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UND	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: ENVELOPE BRANCO MÉDIO - FORMATO: 18,7 X 24,8 - TIPO PAPEL: OFF SET 75G - COR: 1 COR -			
Quantidade: 1.500	Valor Unit.: 1,35	Valor Total: 2.025,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 RUMO CMERCIO E SERVIÇOS	045	10.668.687/0001-91	1,62	1,35		Sim
2 M V LIMA NETO	354	23.998.761/0001-80	1,45	1,45	7,41	Sim
3 JK MARKETING DIGITAL LTDA	840	59.194.358/0001-45	1,60	1,60	10,34	Sim
4 J. S. NOGUEIRA SERVIÇOS GRÁFICOS -	441	70.001.912/0001-63	1,62	1,62	1,25	Sim
5 LEIDE CLERES SIMPLICIO DE MELO	857	11.396.290/0001-50	1,62	1,62	0,00	Sim
6 ANTONIO ROBERIO SOUZA DE ABREU E	490	02.304.199/0001-77	1,62	1,62	0,00	Sim
7 GRAFICA NOGUEIRA SERVIÇOS	438	35.740.794/0001-04	2,00	2,00	23,46	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA	770	60.256.280/0001-25	1,62	1,62		Sim

**LOTE 23 - ADJUDICADO - 04/09/2025 15:18:54
LOTE 23**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UND	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: ENVELOPE BRANCO OFÍCIO FORMATO: 11,4 X 22,9 TIPO PAPEL: OFF SET 75G, COR: 4 CORES			
Quantidade: 1.500	Valor Unit.: 0,65	Valor Total: 975,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 ANTONIO ROBERIO SOUZA DE ABREU E	362	02.304.199/0001-77	1,27	0,65		Sim
2 RUMO CMERCIO E SERVIÇOS	019	10.668.687/0001-91	1,27	1,00	53,85	Sim
3 M V LIMA NETO	408	23.998.761/0001-80	1,10	1,10	10,00	Sim
4 JK MARKETING DIGITAL LTDA	864	59.194.358/0001-45	1,20	1,20	9,09	Sim
5 J. S. NOGUEIRA SERVIÇOS GRÁFICOS -	407	70.001.912/0001-63	1,27	1,27	5,83	Sim
6 LEIDE CLERES SIMPLICIO DE MELO	655	11.396.290/0001-50	1,27	1,27	0,00	Sim

MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

7 GRAFICA NOGUEIRA SERVIÇOS	314	35.740.794/0001-04	3,00	3,00	136,22	Sim
-----------------------------	-----	--------------------	------	------	--------	-----

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA	768	60.256.280/0001-25	1,27	1,27		Sim
---------------------------------	-----	--------------------	------	------	--	-----

LOTE 24 - ADJUDICADO - 04/09/2025 15:18:54
LOTE 24

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UND	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: ENVELOPES DE COMPOSIÇÃO FAMILIAR C/ SIMBOLO 24 X 34 CM, 120 GRS.			
Quantidade: 1.500	Valor Unit.: 1,60	Valor Total: 2.400,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 RUMO CMERCIO E SERVIÇOS	755	10.668.687/0001-91	1,77	1,60		Sim
2 JK MARKETING DIGITAL LTDA	002	59.194.358/0001-45	1,70	1,70	6,25	Sim
3 LEIDE CLERES SIMPLICIO DE MELO	463	11.396.290/0001-50	1,77	1,77	4,12	Sim
4 J. S. NOGUEIRA SERVIÇOS GRÁFICOS -	738	70.001.912/0001-63	1,77	1,77	0,00	Sim
5 GRAFICA NOGUEIRA SERVIÇOS	878	35.740.794/0001-04	2,50	2,50	41,24	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

ANTONIO ROBERIO SOUZA DE ABREU E	185	02.304.199/0001-77	1,77	0,85		Sim
----------------------------------	-----	--------------------	------	------	--	-----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA	041	60.256.280/0001-25	1,77	1,77		Sim
---------------------------------	-----	--------------------	------	------	--	-----

LOTE 25 - ADJUDICADO - 04/09/2025 15:18:54
LOTE 25

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNI	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: CARTÃO DE VISITA, MEDINDO 9,0X5,0 CM, 4X4 CORES, PAPEL COUCHÉ 250 G			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 0,78	Valor Total: 78,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 RUMO CMERCIO E SERVIÇOS	848	10.668.687/0001-91	1,77	0,78		Sim
2 J. S. NOGUEIRA SERVIÇOS GRÁFICOS -	738	70.001.912/0001-63	0,88	0,88	12,82	Sim
3 M V LIMA NETO	635	23.998.761/0001-80	1,45	1,45	64,77	Sim
4 JK MARKETING DIGITAL LTDA	546	59.194.358/0001-45	1,70	1,70	17,24	Sim
5 GRAFICA NOGUEIRA SERVIÇOS	522	35.740.794/0001-04	1,77	1,77	4,12	Sim
6 ANTONIO ROBERIO SOUZA DE ABREU E	468	02.304.199/0001-77	1,77	1,77	0,00	Sim
7 LEIDE CLERES SIMPLICIO DE MELO	159	11.396.290/0001-50	1,77	1,77	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA	880	60.256.280/0001-25	1,77	1,77		Sim
---------------------------------	-----	--------------------	------	------	--	-----

LOTE 26 - ADJUDICADO - 04/09/2025 15:18:54
LOTE 26

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UND	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: CAPA DE PROCESSO 47 X 33 CM 180G, CORES DIVERSAS			
Quantidade: 21.000	Valor Unit.: 1,10	Valor Total: 23.100,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 RUMO CMERCIO E SERVIÇOS	007	10.668.687/0001-91	2,22	1,10		Sim
2 LEIDE CLERES SIMPLICIO DE MELO	875	11.396.290/0001-50	2,22	1,38	25,45	Sim
3 GRAFICA NOGUEIRA SERVIÇOS	310	35.740.794/0001-04	2,20	2,00	44,93	Sim
4 JK MARKETING DIGITAL LTDA	271	59.194.358/0001-45	2,20	2,20	10,00	Sim
5 ABSOLUTE COMUNICACAO E	969	13.813.782/0001-20	2,22	2,22	0,91	Sim
6 RB COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI	826	27.232.288/0001-86	2,22	2,22	0,00	Sim
7 J. S. NOGUEIRA SERVIÇOS GRÁFICOS -	646	70.001.912/0001-63	2,22	2,22	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

ANTONIO ROBERIO SOUZA DE ABREU E	015	02.304.199/0001-77	2,22	0,85		Sim
----------------------------------	-----	--------------------	------	------	--	-----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

VELHA GRAFICA LTDA	296	04.664.811/0001-48	2,22	1,00		Sim
--------------------	-----	--------------------	------	------	--	-----

VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA	322	60.256.280/0001-25	2,22	2,22	122,0000	Sim
---------------------------------	-----	--------------------	------	------	----------	-----

LOTE 27 - ADJUDICADO - 04/09/2025 15:18:54
LOTE 27

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UND	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: CARIMBO AUTOMÁTICO AUTO TINTADO, TAMANHO GRANDE N°60.			
Quantidade: 170	Valor Unit.: 104,90	Valor Total: 17.833,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 RUMO CMERCIO E SERVIÇOS	918	10.668.687/0001-91	212,79	104,90		Sim
2 JK MARKETING DIGITAL LTDA	568	59.194.358/0001-45	212,00	105,00	0,10	Sim
3 LEIDE CLERES SIMPLICIO DE MELO	610	11.396.290/0001-50	212,79	106,39	1,32	Sim
4 ANTONIO ROBERIO SOUZA DE ABREU E	557	02.304.199/0001-77	212,79	170,00	59,79	Sim
5 M V LIMA NETO	090	23.998.761/0001-80	175,00	175,00	2,94	Sim
6 GRAFICA NOGUEIRA SERVIÇOS	817	35.740.794/0001-04	212,00	210,00	20,00	Sim
7 J. S. NOGUEIRA SERVIÇOS GRÁFICOS -	949	70.001.912/0001-63	212,79	212,79	1,33	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

816

MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA	511	60.256.280/0001-25	212,79	212,79		Sim

LOTE 28 - ADJUDICADO - 04/09/2025 15:18:55
LOTE 28

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UND	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: CARIMBO AUTOMÁTICO AUTO TINTADO, TAMANHO MÉDIO N°40.			
Quantidade: 170	Valor Unit.: 84,90	Valor Total: 14.433,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 RUMO CMERCIO E SERVIÇOS	085	10.668.687/0001-91	174,20	84,90		Sim
2 JK MARKETING DIGITAL LTDA	682	59.194.358/0001-45	174,00	85,00	0,12	Sim
3 LEIDE CLERES SIMPLICIO DE MELO	981	11.396.290/0001-50	174,20	87,10	2,47	Sim
4 ANTONIO ROBERIO SOUZA DE ABREU E	624	02.304.199/0001-77	174,20	160,00	83,70	Sim
5 M V LIMA NETO	858	23.998.761/0001-80	170,00	170,00	6,25	Sim
6 GRAFICA NOGUEIRA SERVIÇOS	977	35.740.794/0001-04	174,00	174,00	2,35	Sim
7 J. S. NOGUEIRA SERVIÇOS GRÁFICOS -	099	70.001.912/0001-63	174,20	174,20	0,11	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
INABILITADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA	990	60.256.280/0001-25	174,20	174,20		Sim

LOTE 29 - ADJUDICADO - 04/09/2025 15:18:55
LOTE 29

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UND	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: CARIMBO AUTOMÁTICO AUTO TINTADO, TAMANHO PEQUENO N°20			
Quantidade: 170	Valor Unit.: 66,45	Valor Total: 11.296,50	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 RUMO CMERCIO E SERVIÇOS	967	10.668.687/0001-91	133,13	66,45		Sim
2 LEIDE CLERES SIMPLICIO DE MELO	616	11.396.290/0001-50	133,13	66,56	0,17	Sim
3 ANTONIO ROBERIO SOUZA DE ABREU E	260	02.304.199/0001-77	133,13	70,00	5,17	Sim
4 JK MARKETING DIGITAL LTDA	424	59.194.358/0001-45	133,00	128,00	82,86	Sim
5 M V LIMA NETO	308	23.998.761/0001-80	130,00	130,00	1,56	Sim
6 GRAFICA NOGUEIRA SERVIÇOS	477	35.740.794/0001-04	133,00	133,00	2,31	Sim
7 J. S. NOGUEIRA SERVIÇOS GRÁFICOS -	435	70.001.912/0001-63	133,13	133,13	0,10	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
INABILITADOS						

MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA	587	60.256.280/0001-25	133,13	133,13		Sim

LOTE 30 - ADJUDICADO - 04/09/2025 15:18:55
LOTE 30

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UND	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: CARIMBO NUMERADOR AUTOMÁTICO SEQUENCIAL E DE REPETIÇÃO, COM 6 DÍGITOS, ESTREITO, MEDINDO 5X21CM			
Quantidade: 90	Valor Unit.: 61,51	Valor Total: 5.535,90	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 LEIDE CLERES SIMPLICIO DE MELO	207	11.396.290/0001-50	123,02	61,51		Sim
2 ANTONIO ROBERIO SOUZA DE ABREU E	072	02.304.199/0001-77	123,02	110,00	78,83	Sim
3 JK MARKETING DIGITAL LTDA	968	59.194.358/0001-45	123,00	114,00	3,64	Sim
4 M V LIMA NETO	321	23.998.761/0001-80	115,00	115,00	0,88	Sim
5 GRAFICA NOGUEIRA SERVIÇOS	601	35.740.794/0001-04	123,00	123,00	6,96	Sim
6 J. S. NOGUEIRA SERVIÇOS GRÁFICOS -	076	70.001.912/0001-63	123,02	123,02	0,02	Sim
7 RUMO CMERCIO E SERVIÇOS	861	10.668.687/0001-91	123,02	123,02	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
INABILITADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA	480	60.256.280/0001-25	123,02	123,02		Sim

LOTE 31 - ADJUDICADO - 04/09/2025 15:18:55
LOTE 31

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UND	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: CADERNETA DA GESTANTE, CAPA: MEDINDO 52X21,5 CM, PAPEL OFFSET 230G 4X4 CORES, MIOLO: 10 LAMINAS, MEDINDO 28X21,5 CM, PAPEL OFFSET 150G 4X4 CORES; 1 LÂMINA MEDINDO 52X21,5 CM, PAPEL OFFSET 150G 4X4 CORES			
Quantidade: 1.010	Valor Unit.: 1,98	Valor Total: 1.999,80	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 LEIDE CLERES SIMPLICIO DE MELO	682	11.396.290/0001-50	2,35	1,98		Sim
2 ANTONIO ROBERIO SOUZA DE ABREU E	418	02.304.199/0001-77	2,35	2,20	11,11	Sim
3 JK MARKETING DIGITAL LTDA	155	59.194.358/0001-45	2,30	2,30	4,55	Sim
4 J. S. NOGUEIRA SERVIÇOS GRÁFICOS -	035	70.001.912/0001-63	2,35	2,35	2,17	Sim
5 RUMO CMERCIO E SERVIÇOS	375	10.668.687/0001-91	2,35	2,35	0,00	Sim
6 GRAFICA NOGUEIRA SERVIÇOS	875	35.740.794/0001-04	4,50	4,50	91,49	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
INABILITADOS						

MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA	661	60.256.280/0001-25	2,35	2,35		Sim

LOTE 32 - ADJUDICADO - 04/09/2025 15:18:55
LOTE 32

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UND	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: CADERNETA DA CRIANÇA (MENINO), CAPA: MEDINDO 29X20 CM, PAPEL OFFSET 150G 4X0 CORES, MIOLO: 15 LAMINAS, MEDINDO 29X20 CM, PAPEL OFFSET 75G 1X1 CORES			
Quantidade: 1.000	Valor Unit.: 2,98	Valor Total: 2.980,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 LEIDE CLERES SIMPLICIO DE MELO	006	11.396.290/0001-50	3,50	2,98		Sim
2 ANTONIO ROBERIO SOUZA DE ABREU E	534	02.304.199/0001-77	3,50	3,20	7,38	Sim
3 RUMO CMERCIO E SERVIÇOS	799	10.668.687/0001-91	3,50	3,50	9,38	Sim
4 JK MARKETING DIGITAL LTDA	206	59.194.358/0001-45	3,50	3,50	0,00	Sim
5 J. S. NOGUEIRA SERVIÇOS GRÁFICOS -	738	70.001.912/0001-63	3,50	3,50	0,00	Sim
6 GRAFICA NOGUEIRA SERVIÇOS	550	35.740.794/0001-04	4,50	4,50	28,57	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA	349	60.256.280/0001-25	3,50	3,50		Sim

LOTE 33 - ADJUDICADO - 04/09/2025 15:18:55
LOTE 33

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UND	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: CADERNETA DA CRIANÇA (MENINA), CAPA: MEDINDO 29X20 CM, PAPEL OFFSET 150G 4X0 CORES, MIOLO: 15 LAMINAS, MEDINDO 29X20 CM, PAPEL OFFSET 75G 1X1 CORES			
Quantidade: 1.000	Valor Unit.: 2,98	Valor Total: 2.980,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 LEIDE CLERES SIMPLICIO DE MELO	204	11.396.290/0001-50	3,50	2,98		Sim
2 ANTONIO ROBERIO SOUZA DE ABREU E	886	02.304.199/0001-77	3,50	3,20	7,38	Sim
3 JK MARKETING DIGITAL LTDA	629	59.194.358/0001-45	3,50	3,50	9,38	Sim
4 J. S. NOGUEIRA SERVIÇOS GRÁFICOS -	898	70.001.912/0001-63	3,50	3,50	0,00	Sim
5 RUMO CMERCIO E SERVIÇOS	471	10.668.687/0001-91	3,50	3,50	0,00	Sim
6 GRAFICA NOGUEIRA SERVIÇOS	218	35.740.794/0001-04	4,50	4,50	28,57	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA	011	60.256.280/0001-25	3,50	3,50		Sim

MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

LOTE 34 - ADJUDICADO - 04/09/2025 15:18:55
LOTE 34

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UND	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: FICHA DE VISITA - PAPEL OFFSET 75G, 1X0 CORES, MEDINDO 10,0X15,0 CM			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 0,61	Valor Total: 61,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 RUMO CMERCIO E SERVIÇOS	688	10.668.687/0001-91	1,43	0,61		Sim
2 J. S. NOGUEIRA SERVIÇOS GRÁFICOS -	534	70.001.912/0001-63	0,71	0,71	16,39	Sim
3 GRAFICA NOGUEIRA SERVIÇOS	113	35.740.794/0001-04	1,00	1,00	40,85	Sim
4 M V LIMA NETO	234	23.998.761/0001-80	1,20	1,20	20,00	Sim
5 JK MARKETING DIGITAL LTDA	306	59.194.358/0001-45	1,40	1,40	16,67	Sim
6 LEIDE CLERES SIMPLICIO DE MELO	786	11.396.290/0001-50	1,43	1,43	2,14	Sim
7 ANTONIO ROBERIO SOUZA DE ABREU E	828	02.304.199/0001-77	1,43	1,43	0,00	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA	246	60.256.280/0001-25	1,43	1,43		Sim

LOTE 35 - ADJUDICADO - 04/09/2025 15:18:55
LOTE 35

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UND	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: REGISTRO DIÁRIO DO SERVIÇO ANTIVETORIAL - PAPEL OFFSET 75G, 1X1 CORES, MEDINDO 29,7X21,0 CM			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 3,74	Valor Total: 374,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 RUMO CMERCIO E SERVIÇOS	293	10.668.687/0001-91	7,68	3,74		Sim
2 J. S. NOGUEIRA SERVIÇOS GRÁFICOS -	975	70.001.912/0001-63	3,84	3,84	2,67	Sim
3 ANTONIO ROBERIO SOUZA DE ABREU E	573	02.304.199/0001-77	7,68	6,90	79,69	Sim
4 GRAFICA NOGUEIRA SERVIÇOS	013	35.740.794/0001-04	7,00	7,00	1,45	Sim
5 M V LIMA NETO	135	23.998.761/0001-80	7,40	7,40	5,71	Sim
6 JK MARKETING DIGITAL LTDA	817	59.194.358/0001-45	7,60	7,60	2,70	Sim
7 LEIDE CLERES SIMPLICIO DE MELO	023	11.396.290/0001-50	7,68	7,68	1,05	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA	507	60.256.280/0001-25	7,68	7,68		Sim

LOTE 36 - ADJUDICADO - 04/09/2025 15:18:55
LOTE 36

MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: BLOCOS	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: RECEITUÁRIO - PAPEL OFFSET 56G, 1X0 CORES, MEDINDO 10X20 CM, BLOCO CONTENDO 100 VIAS			
Quantidade: 3.000	Valor Unit.: 3,38	Valor Total: 10.140,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 RB COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI	847	27.232.288/0001-86	6,97	3,38		Sim
2 J. S. NOGUEIRA SERVIÇOS GRÁFICOS -	061	70.001.912/0001-63	3,48	3,48	2,96	Sim
3 ANTONIO ROBERIO SOUZA DE ABREU E	925	02.304.199/0001-77	6,97	3,70	6,32	Sim
4 LEIDE CLERES SIMPLICIO DE MELO	069	11.396.290/0001-50	6,97	3,80	2,70	Sim
5 RUMO CMERCIO E SERVIÇOS	032	10.668.687/0001-91	6,97	6,60	73,68	Sim
6 M V LIMA NETO	488	23.998.761/0001-80	6,70	6,70	1,52	Sim
7 JK MARKETING DIGITAL LTDA	374	59.194.358/0001-45	6,90	6,90	2,99	Sim
8 GRAFICA NOGUEIRA SERVIÇOS	839	35.740.794/0001-04	6,90	6,90	0,01	

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA	599	60.256.280/0001-25	6,97	6,97		Sim

LOTE 37 - ADJUDICADO - 04/09/2025 15:18:55
LOTE 37

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UND	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: REQUISICÃO DE MAMOGRAFIA - PAPEL OFFSET 75G, 1X1 CORES, MEDINDO 29,7X21,0 CM			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 0,35	Valor Total: 35,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 RUMO CMERCIO E SERVIÇOS	706	10.668.687/0001-91	0,47	0,35		Sim
2 JK MARKETING DIGITAL LTDA	427	59.194.358/0001-45	0,45	0,45	28,57	Sim
3 LEIDE CLERES SIMPLICIO DE MELO	325	11.396.290/0001-50	0,47	0,47	4,44	Sim
4 GRAFICA NOGUEIRA SERVIÇOS	397	35.740.794/0001-04	0,47	0,47	0,00	Sim
5 ANTONIO ROBERIO SOUZA DE ABREU E	581	02.304.199/0001-77	0,47	0,47	0,00	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
J. S. NOGUEIRA SERVIÇOS GRÁFICOS -	801	70.001.912/0001-63	0,23	0,23		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA	092	60.256.280/0001-25	0,47	0,47		Sim

LOTE 38 - ADJUDICADO - 04/09/2025 15:18:55
LOTE 38

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UND	Marca: Serviço	Modelo:
---------	--------------	----------------	---------

MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

Item: 1	Unidade: UND	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: LAUDO PARA SOLICITAÇÃO/AUTORIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO AMBULATORIAL - PAPEL OFFSET 75G, 1X0 CORES, MEDINDO 29,7X21,0 CM			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 0,40	Valor Total: 40,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 RUMO CMERCIO E SERVIÇOS	571	10.668.687/0001-91	0,54	0,40		Sim
2 JK MARKETING DIGITAL LTDA	633	59.194.358/0001-45	0,50	0,50	25,00	Sim
3 GRAFICA NOGUEIRA SERVIÇOS	014	35.740.794/0001-04	0,54	0,54	8,00	Sim
4 LEIDE CLERES SIMPLICIO DE MELO	470	11.396.290/0001-50	0,54	0,54	0,00	Sim
5 ANTONIO ROBERIO SOUZA DE ABREU E	341	02.304.199/0001-77	0,54	0,54	0,00	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
J. S. NOGUEIRA SERVIÇOS GRÁFICOS -	403	70.001.912/0001-63	0,27	0,27		Sim
VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA	087	60.256.280/0001-25	0,54	0,54	100,0000	Sim

LOTE 39 - ADJUDICADO - 04/09/2025 15:18:55
LOTE 39

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: BLOCOS	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: RECEITUÁRIO B - PAPEL SUPERBOND AZUL, 1X0 CORES, MEDINDO 10X20 CM, NUMERADO, SERRILHADO, BLOCO CONTENDO 100 VIAS			
Quantidade: 1.500	Valor Unit.: 1,51	Valor Total: 2.265,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 RUMO CMERCIO E SERVIÇOS	554	10.668.687/0001-91	1,51	1,51		Sim
2 ANTONIO ROBERIO SOUZA DE ABREU E	541	02.304.199/0001-77	1,51	1,51	0,00	Sim
3 LEIDE CLERES SIMPLICIO DE MELO	751	11.396.290/0001-50	1,51	1,51	0,00	Sim
4 GRAFICA NOGUEIRA SERVIÇOS	074	35.740.794/0001-04	25,00	25,00	1555,63	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
JK MARKETING DIGITAL LTDA	455	59.194.358/0001-45	1,50	1,50		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
J. S. NOGUEIRA SERVIÇOS GRÁFICOS -	030	70.001.912/0001-63	1,51	1,51		Sim
VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA	353	60.256.280/0001-25	1,51	1,51	0,0000	Sim

LOTE 40 - ADJUDICADO - 04/09/2025 15:18:56
LOTE 40

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: BLOCOS	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: RECEITUÁRIO DE CONTROLE ESPECIAL - PAPEL AUTOCOPIATIVO, 1X0 CORES, MEDINDO 15X20 CM, NUMERADO, SERRILHADO, BLOCO CONTENDO 50X2 VIAS			
Quantidade: 1.500	Valor Unit.: 1,55	Valor Total: 2.325,00	

185

MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 LEIDE CLERES SIMPLICIO DE MELO	705	11.396.290/0001-50	1,55	1,55		Sim
2 GRAFICA NOGUEIRA SERVIÇOS	625	35.740.794/0001-04	25,00	25,00	1512,90	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
JK MARKETING DIGITAL LTDA	261	59.194.358/0001-45	1,50	1,50		Sim
ANTONIO ROBERIO SOUZA DE ABREU E	713	02.304.199/0001-77	1,55	1,55	3,3333	Sim
RUMO CMERCIO E SERVIÇOS	594	10.668.687/0001-91	1,55	1,55	0,0000	Sim
J. S. NOGUEIRA SERVIÇOS GRÁFICOS -	057	70.001.912/0001-63	1,55	1,55	0,0000	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA	856	60.256.280/0001-25	1,55	1,55		Sim

LOTE 41 - ADJUDICADO - 04/09/2025 15:18:56
LOTE 41

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UND	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: DIÁRIO DE CLASSE EDUCAÇÃO INFANTIL - CAPA: PAPEL COUCHÊ 150G, 4X0 CORES MEDINDO 30X42 CM, MIOLO: CONTENDO 01 FOLHAS MEDINDO 30X42 CM, PAPEL OFFSET 75G, 1X0 CORES E 37 FOLHAS MEDINDO 21X30 CM, PAPEL OFFSET 75G, 1X1 CORES, GRAMPO A CAVALO.			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 14,90	Valor Total: 1.490,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 RUMO CMERCIO E SERVIÇOS	649	10.668.687/0001-91	30,00	14,90		Sim
2 J. S. NOGUEIRA SERVIÇOS GRÁFICOS -	211	70.001.912/0001-63	15,00	15,00	0,67	Sim
3 ANTONIO ROBERIO SOUZA DE ABREU E	860	02.304.199/0001-77	30,00	16,00	6,67	Sim
4 LEIDE CLERES SIMPLICIO DE MELO	541	11.396.290/0001-50	30,00	25,00	56,25	Sim
5 JK MARKETING DIGITAL LTDA	582	59.194.358/0001-45	29,00	28,00	12,00	Sim
6 GRAFICA NOGUEIRA SERVIÇOS	427	35.740.794/0001-04	30,00	30,00	7,14	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA	522	60.256.280/0001-25	30,00	30,00		Sim

LOTE 42 - ADJUDICADO - 04/09/2025 15:18:56
LOTE 42

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UND	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - DIÁRIO DE CLASSE ENSINO FUNDAMENTAL I (SEM NOTA) - CAPA: PAPEL COUCHÊ 150G, 4X0 CORES MEDINDO 30X42 CM, MIOLO: CONTENDO 01 FOLHAS MEDINDO 30X42 CM, PAPEL OFFSET 75G, 1X0 CORES E 44 FOLHAS MEDINDO 21X30 CM, PAPEL OFFSET 75G, 1X1 CORES, GRAMPO A CAVALO.			
Quantidade: 3.750	Valor Unit.: 13,40	Valor Total: 50.250,00	

CLASSIFICAÇÃO

MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 RB COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI	042	27.232.288/0001-86	30,00	13,40		Sim
2 RUMO CMERCIO E SERVIÇOS	043	10.668.687/0001-91	30,00	14,30	6,72	Sim
3 J. S. NOGUEIRA SERVIÇOS GRÁFICOS -	441	70.001.912/0001-63	15,00	15,00	4,90	Sim
4 ANTONIO ROBERIO SOUZA DE ABREU E	973	02.304.199/0001-77	30,00	16,00	6,67	Sim
5 LEIDE CLERES SIMPLICIO DE MELO	788	11.396.290/0001-50	30,00	25,00	56,25	Sim
6 JK MARKETING DIGITAL LTDA	338	59.194.358/0001-45	29,00	29,00	16,00	Sim
7 GRAFICA NOGUEIRA SERVIÇOS	670	35.740.794/0001-04	30,00	30,00	3,45	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA	774	60.256.280/0001-25	30,00	30,00		Sim

LOTE 43 - ADJUDICADO - 04/09/2025 15:18:56
LOTE 43

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UND	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: [COTA RESERVADA ME/EPP] - DIÁRIO DE CLASSE ENSINO FUNDAMENTAL I (SEM NOTA) - CAPA: PAPEL COUCHÊ 150G, 4X0 CORES MEDINDO 30X42 CM, MIOLO: CONTENDO 01 FOLHAS MEDINDO 30X42 CM, PAPEL OFFSET 75G, 1X0 CORES E 44 FOLHAS MEDINDO 21X30 CM, PAPEL OFFSET 75G, 1X1 CORES, GRAMPO A CAVALO.			
Quantidade: 1.250	Valor Unit.: 13,40	Valor Total: 16.750,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 RB COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI	282	27.232.288/0001-86	30,00	13,40		Sim
2 RUMO CMERCIO E SERVIÇOS	310	10.668.687/0001-91	30,00	13,50	0,75	Sim
3 J. S. NOGUEIRA SERVIÇOS GRÁFICOS -	620	70.001.912/0001-63	15,00	15,00	11,11	Sim
4 ANTONIO ROBERIO SOUZA DE ABREU E	844	02.304.199/0001-77	30,00	16,00	6,67	Sim
5 LEIDE CLERES SIMPLICIO DE MELO	395	11.396.290/0001-50	30,00	24,00	50,00	Sim
6 GRAFICA NOGUEIRA SERVIÇOS	182	35.740.794/0001-04	30,00	24,90	3,75	Sim
7 JK MARKETING DIGITAL LTDA	383	59.194.358/0001-45	29,00	29,00	16,47	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA	120	60.256.280/0001-25	30,00	30,00		Sim

LOTE 44 - ADJUDICADO - 04/09/2025 15:18:56
LOTE 44

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UND	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - DIÁRIO DE CLASSE ENSINO FUNDAMENTAL I (COM NOTA) - CAPA: PAPEL COUCHÊ 150G, 4X0 CORES MEDINDO 30X42 CM, MIOLO: CONTENDO 01 FOLHAS MEDINDO 30X42 CM, PAPEL OFFSET 75G, 1X0 CORES E 55 FOLHAS MEDINDO 21X30 CM, PAPEL OFFSET 75G, 1X1 CORES, GRAMPO A CAVALO.			
Quantidade: 3.750	Valor Unit.: 13,80	Valor Total: 51.750,00	

CLASSIFICAÇÃO

MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 RB COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI	010	27.232.288/0001-86	30,00	13,80		Sim
2 RUMO CMERCIO E SERVIÇOS	856	10.668.687/0001-91	30,00	14,00	1,45	Sim
3 J. S. NOGUEIRA SERVIÇOS GRÁFICOS -	648	70.001.912/0001-63	15,00	15,00	7,14	Sim
4 ANTONIO ROBERIO SOUZA DE ABREU E	386	02.304.199/0001-77	30,00	16,00	6,67	Sim
5 GRAFICA NOGUEIRA SERVIÇOS	249	35.740.794/0001-04	30,00	24,90	55,63	Sim
6 LEIDE CLERES SIMPLICIO DE MELO	788	11.396.290/0001-50	30,00	25,00	0,40	Sim
7 JK MARKETING DIGITAL LTDA	651	59.194.358/0001-45	29,00	29,00	16,00	Sim
DESCCLASSIFICADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
INABILITADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA	039	60.256.280/0001-25	30,00	30,00		Sim

LOTE 45 - ADJUDICADO - 04/09/2025 15:18:56
LOTE 45

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UND	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: [COTA RESERVADA ME/EPP] - DIÁRIO DE CLASSE ENSINO FUNDAMENTAL I (COM NOTA) - CAPA: PAPEL COUCHÊ 150G, 4X0 CORES MEDINDO 30X42 CM, MIOLO: CONTENDO 01 FOLHAS MEDINDO 30X42 CM, PAPEL OFFSET 75G, 1X0 CORES E 55 FOLHAS MEDINDO 21X30 CM, PAPEL OFFSET 75G, 1X1 CORES, GRAMPO A CAVALO.			
Quantidade: 1.250	Valor Unit.: 13,80	Valor Total: 17.250,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 RB COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI	848	27.232.288/0001-86	30,00	13,80		Sim
2 RUMO CMERCIO E SERVIÇOS	047	10.668.687/0001-91	30,00	13,90	0,72	Sim
3 J. S. NOGUEIRA SERVIÇOS GRÁFICOS -	496	70.001.912/0001-63	15,00	15,00	7,91	Sim
4 ANTONIO ROBERIO SOUZA DE ABREU E	500	02.304.199/0001-77	30,00	16,00	6,67	Sim
5 GRAFICA NOGUEIRA SERVIÇOS	433	35.740.794/0001-04	30,00	24,90	55,63	Sim
6 LEIDE CLERES SIMPLICIO DE MELO	392	11.396.290/0001-50	30,00	25,00	0,40	Sim
7 JK MARKETING DIGITAL LTDA	363	59.194.358/0001-45	29,00	29,00	16,00	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
INABILITADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA	374	60.256.280/0001-25	30,00	30,00		Sim

LOTE 46 - ADJUDICADO - 04/09/2025 15:18:56
LOTE 46

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UND	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - DIÁRIO DE CLASSE ENSINO FUNDAMENTAL II - CAPA: PAPEL COUCHÊ 150G, 4X0 CORES MEDINDO 30X42 CM, MIOLO: CONTENDO 01 FOLHAS MEDINDO 30X42 CM, PAPEL OFFSET 75G, 1X0 CORES E 28 FOLHAS MEDINDO 21X30 CM, PAPEL OFFSET 75G, 1X1 CORES, GRAMPO A CAVALO.			
Quantidade: 3.750	Valor Unit.: 14,00	Valor Total: 52.500,00	

CLASSIFICAÇÃO

MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 RB COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI	565	27.232.288/0001-86	30,00	14,00		Sim
2 RUMO CMERCIO E SERVIÇOS	640	10.668.687/0001-91	30,00	14,10	0,71	Sim
3 J. S. NOGUEIRA SERVIÇOS GRÁFICOS -	358	70.001.912/0001-63	15,00	15,00	6,38	Sim
4 ANTONIO ROBERIO SOUZA DE ABREU E	227	02.304.199/0001-77	30,00	16,00	6,67	Sim
5 LEIDE CLERES SIMPLICIO DE MELO	493	11.396.290/0001-50	30,00	25,00	56,25	Sim
6 GRAFICA NOGUEIRA SERVIÇOS	044	35.740.794/0001-04	30,00	28,90	15,60	Sim
7 JK MARKETING DIGITAL LTDA	893	59.194.358/0001-45	29,00	29,00	0,35	Sim
DESCCLASSIFICADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
INABILITADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA	268	60.256.280/0001-25	30,00	30,00		Sim

LOTE 47 - ADJUDICADO - 04/09/2025 15:18:56
LOTE 47

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UND	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: [COTA RESERVADA ME/EPP] - DIÁRIO DE CLASSE ENSINO FUNDAMENTAL II - CAPA: PAPEL COUCHÊ 150G, 4X0 CORES MEDINDO 30X42 CM, MIOLO: CONTENDO 01 FOLHAS MEDINDO 30X42 CM, PAPEL OFFSET 75G, 1X0 CORES E 28 FOLHAS MEDINDO 21X30 CM, PAPEL OFFSET 75G, 1X1 CORES, GRAMPO A CAVALO.			
Quantidade: 1.250	Valor Unit.: 14,00	Valor Total: 17.500,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 RB COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI	948	27.232.288/0001-86	30,00	14,00		Sim
2 RUMO CMERCIO E SERVIÇOS	716	10.668.687/0001-91	30,00	14,10	0,71	Sim
3 J. S. NOGUEIRA SERVIÇOS GRÁFICOS -	093	70.001.912/0001-63	15,00	15,00	6,38	Sim
4 ANTONIO ROBERIO SOUZA DE ABREU E	328	02.304.199/0001-77	30,00	16,00	6,67	Sim
5 LEIDE CLERES SIMPLICIO DE MELO	420	11.396.290/0001-50	30,00	25,00	56,25	Sim
6 GRAFICA NOGUEIRA SERVIÇOS	521	35.740.794/0001-04	30,00	28,90	15,60	Sim
7 JK MARKETING DIGITAL LTDA	632	59.194.358/0001-45	29,00	29,00	0,35	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
INABILITADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA	795	60.256.280/0001-25	30,00	30,00		Sim

LOTE 48 - ADJUDICADO - 04/09/2025 15:18:56
LOTE 48

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UND	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: DIÁRIO DE CLASSE EJA 1º SEGMENTO (SEM NOTA) - CAPA: PAPEL COUCHÊ 150G, 4X0 CORES MEDINDO 30X42 CM, MIOLO: CONTENDO 01 FOLHAS MEDINDO 30X42 CM, PAPEL OFFSET 75G, 1X0 CORES E 29 FOLHAS MEDINDO 21X30 CM, PAPEL OFFSET 75G, 1X1 CORES, GRAMPO A CAVALO.			
Quantidade: 1.000	Valor Unit.: 14,00	Valor Total: 14.000,00	

CLASSIFICAÇÃO

983

MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 RB COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI	340	27.232.288/0001-86	30,00	14,00		Sim
2 RUMO CMERCIO E SERVIÇOS	215	10.668.687/0001-91	30,00	14,10	0,71	Sim
3 J. S. NOGUEIRA SERVIÇOS GRÁFICOS -	240	70.001.912/0001-63	15,00	15,00	6,38	Sim
4 ANTONIO ROBERIO SOUZA DE ABREU E	364	02.304.199/0001-77	30,00	16,00	6,67	Sim
5 LEIDE CLERES SIMPLICIO DE MELO	786	11.396.290/0001-50	30,00	25,00	56,25	Sim
6 GRAFICA NOGUEIRA SERVIÇOS	814	35.740.794/0001-04	30,00	28,90	15,60	Sim
7 JK MARKETING DIGITAL LTDA	179	59.194.358/0001-45	29,00	29,00	0,35	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
INABILITADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA	319	60.256.280/0001-25	30,00	30,00		Sim

LOTE 49 - ADJUDICADO - 04/09/2025 15:18:56
LOTE 49

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UND	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: DIÁRIO DE CLASSE EJA 1º SEGMENTO (COM NOTA) - CAPA: PAPEL COUCHÉ 150G, 4X0 CORES MEDINDO 30X42 CM, MIOLO: CONTENDO 01 FOLHAS MEDINDO 30X42 CM, PAPEL OFFSET 75G, 1X0 CORES E 36 FOLHAS MEDINDO 21X30 CM, PAPEL OFFSET 75G, 1X1 CORES, GRAMPO A CAVALO.			
Quantidade: 1.000	Valor Unit.: 13,40	Valor Total: 13.400,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 RB COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI	099	27.232.288/0001-86	30,00	13,40		Sim
2 RUMO CMERCIO E SERVIÇOS	016	10.668.687/0001-91	30,00	13,50	0,75	Sim
3 J. S. NOGUEIRA SERVIÇOS GRÁFICOS -	441	70.001.912/0001-63	15,00	15,00	11,11	Sim
4 ANTONIO ROBERIO SOUZA DE ABREU E	652	02.304.199/0001-77	30,00	16,00	6,67	Sim
5 LEIDE CLERES SIMPLICIO DE MELO	368	11.396.290/0001-50	30,00	24,00	50,00	Sim
6 GRAFICA NOGUEIRA SERVIÇOS	646	35.740.794/0001-04	30,00	24,90	3,75	Sim
7 JK MARKETING DIGITAL LTDA	187	59.194.358/0001-45	29,00	29,00	16,47	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
INABILITADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA	282	60.256.280/0001-25	30,00	30,00		Sim

LOTE 50 - ADJUDICADO - 04/09/2025 15:18:57
LOTE 50

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UND	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: DIÁRIO DE CLASSE EJA 2º SEGMENTO (COM NOTA) - CAPA: PAPEL COUCHÉ 150G, 4X0 CORES MEDINDO 30X42 CM, MIOLO: CONTENDO 01 FOLHAS MEDINDO 30X42 CM, PAPEL OFFSET 75G, 1X0 CORES E 16 FOLHAS MEDINDO 21X30 CM, PAPEL OFFSET 75G, 1X1 CORES, GRAMPO A CAVALO.			
Quantidade: 1.000	Valor Unit.: 13,60	Valor Total: 13.600,00	

CLASSIFICAÇÃO

Gerado em: 04/09/2025 15:18:58

25 de 33

MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 RB COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI	834	27.232.288/0001-86	30,00	13,60		Sim
2 RUMO CMERCIO E SERVIÇOS	723	10.668.687/0001-91	30,00	13,70	0,74	Sim
3 J. S. NOGUEIRA SERVIÇOS GRÁFICOS -	751	70.001.912/0001-63	15,00	15,00	9,49	Sim
4 ANTONIO ROBERIO SOUZA DE ABREU E	722	02.304.199/0001-77	30,00	16,00	6,67	Sim
5 LEIDE CLERES SIMPLICIO DE MELO	993	11.396.290/0001-50	30,00	25,00	56,25	Sim
6 JK MARKETING DIGITAL LTDA	373	59.194.358/0001-45	29,00	29,00	16,00	Sim
7 GRAFICA NOGUEIRA SERVIÇOS	899	35.740.794/0001-04	30,00	30,00	3,45	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
INABILITADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA	840	60.256.280/0001-25	30,00	30,00		Sim

LOTE 51 - ADJUDICADO - 04/09/2025 15:18:57
LOTE 51

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UND	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: REQUERIMENTO DE MATRÍCULA, PAPEL OFFSET 75G, MEDINDO 21X30 CM, 1X1 COR, ARTE A SER DEFINIDA PELA CONTRATANTE			
Quantidade: 15.000	Valor Unit.: 0,32	Valor Total: 4.800,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 RB COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI	312	27.232.288/0001-86	1,44	0,32		Sim
2 RUMO CMERCIO E SERVIÇOS	343	10.668.687/0001-91	1,44	0,42	31,25	Sim
3 LEIDE CLERES SIMPLICIO DE MELO	646	11.396.290/0001-50	1,44	0,52	23,81	Sim
4 J. S. NOGUEIRA SERVIÇOS GRÁFICOS -	116	70.001.912/0001-63	0,72	0,72	38,46	Sim
5 JK MARKETING DIGITAL LTDA	096	59.194.358/0001-45	1,40	1,40	94,44	Sim
6 GRAFICA NOGUEIRA SERVIÇOS	722	35.740.794/0001-04	1,44	1,44	2,86	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
ANTONIO ROBERIO SOUZA DE ABREU E	293	02.304.199/0001-77	1,44	0,12		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA	462	60.256.280/0001-25	1,44	1,44		Sim

LOTE 52 - ADJUDICADO - 04/09/2025 15:18:57
LOTE 52

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UND	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: CERTIFICADO CURSO DO ENSINO FUNDAMENTAL - PARCIAL/TOTAL, PAPEL OFFSET 180G, MEDINDO 21X30 CM, 1X1 COR, ARTE A SER DEFINIDA PELA CONTRATANTE			
Quantidade: 5.000	Valor Unit.: 0,27	Valor Total: 1.350,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

Gerado em: 04/09/2025 15:18:58

26 de 33

485

**MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 LEIDE CLERES SIMPLICIO DE MELO	965	11.396.290/0001-50	0,75	0,27		Sim
2 J. S. NOGUEIRA SERVIÇOS GRÁFICOS -	219	70.001.912/0001-63	0,37	0,37	37,04	Sim
3 RUMO CMERCIO E SERVIÇOS	197	10.668.687/0001-91	0,75	0,50	35,14	Sim
4 ANTONIO ROBERIO SOUZA DE ABREU E	596	02.304.199/0001-77	0,75	0,60	20,00	Sim
5 GRAFICA NOGUEIRA SERVIÇOS	120	35.740.794/0001-04	0,75	0,75	25,00	Sim
6 JK MARKETING DIGITAL LTDA	446	59.194.358/0001-45	0,75	0,75	0,00	Sim
DECLASSIFICADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
INABILITADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
VELHA GRAFICA LTDA	678	04.664.811/0001-48	0,75	0,75		Sim
VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA	103	60.256.280/0001-25	0,75	0,75	0,0000	Sim

**LOTE 53 - ADJUDICADO - 04/09/2025 15:18:57
LOTE 53**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNID	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: CERTIFICADO CURSO DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS - PARCIAL/TOTAL, PAPEL OFFSET 180G, MEDINDO 21X30 CM, 1X1 COR, ARTE A SER DEFINIDA PELA CONTRATANTE			
Quantidade: 5.000	Valor Unit.: 0,50	Valor Total: 2.500,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 RUMO CMERCIO E SERVIÇOS	045	10.668.687/0001-91	0,75	0,50		Sim
2 ANTONIO ROBERIO SOUZA DE ABREU E	478	02.304.199/0001-77	0,75	0,60	20,00	Sim
3 GRAFICA NOGUEIRA SERVIÇOS	516	35.740.794/0001-04	0,75	0,75	25,00	Sim
4 JK MARKETING DIGITAL LTDA	468	59.194.358/0001-45	0,75	0,75	0,00	Sim
5 LEIDE CLERES SIMPLICIO DE MELO	733	11.396.290/0001-50	0,75	0,75	0,00	Sim
DECLASSIFICADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
J. S. NOGUEIRA SERVIÇOS GRÁFICOS -	137	70.001.912/0001-63	0,37	0,37		Sim
INABILITADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA	120	60.256.280/0001-25	0,75	0,75		Sim
VELHA GRAFICA LTDA	726	04.664.811/0001-48	0,75	0,75	0,0000	Sim

**LOTE 54 - ADJUDICADO - 04/09/2025 15:18:57
LOTE 54**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNID	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: FICHA DESCRITIVA DE AVALIAÇÃO INDIVIDUAL (CRECHE 0 A 3 ANOS) (CONTENDO 02 FOLHAS F/V), PAPEL OFFSET 75G, MEDINDO 21X30 CM, 1X1 COR, ARTE A SER DEFINIDA PELA CONTRATANTE			
Quantidade: 2.000	Valor Unit.: 0,70	Valor Total: 1.400,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 RUMO CMERCIO E SERVIÇOS	130	10.668.687/0001-91	2,55	0,70		Sim
2 LEIDE CLERES SIMPLICIO DE MELO	041	11.396.290/0001-50	2,55	0,80	14,29	Sim
3 J. S. NOGUEIRA SERVIÇOS GRÁFICOS -	811	70.001.912/0001-63	1,27	1,27	58,75	Sim
4 JK MARKETING DIGITAL LTDA	961	59.194.358/0001-45	2,40	2,40	88,98	Sim
5 GRAFICA NOGUEIRA SERVIÇOS	189	35.740.794/0001-04	2,55	2,55	6,25	Sim
DECLASSIFICADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
ANTONIO ROBERIO SOUZA DE ABREU E	909	02.304.199/0001-77	2,55	0,24		Sim
INABILITADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA	559	60.256.280/0001-25	2,55	2,55		Sim

**LOTE 55 - ADJUDICADO - 04/09/2025 15:18:57
LOTE 55**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNID	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: FICHA DESCRITIVA DE AVALIAÇÃO INDIVIDUAL (CRECHE 4 A 5 ANOS) (CONTENDO 02 FOLHAS F/V), PAPEL OFFSET 75G, MEDINDO 21X30 CM, 1X1 COR, ARTE A SER DEFINIDA PELA CONTRATANTE			
Quantidade: 2.000	Valor Unit.: 0,77	Valor Total: 1.540,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 LEIDE CLERES SIMPLICIO DE MELO	087	11.396.290/0001-50	2,55	0,77		Sim
2 RUMO CMERCIO E SERVIÇOS	625	10.668.687/0001-91	2,55	0,97	25,97	Sim
3 J. S. NOGUEIRA SERVIÇOS GRÁFICOS -	755	70.001.912/0001-63	1,27	1,27	30,93	Sim
4 JK MARKETING DIGITAL LTDA	792	59.194.358/0001-45	2,40	2,40	88,98	Sim
5 GRAFICA NOGUEIRA SERVIÇOS	541	35.740.794/0001-04	2,55	2,55	6,25	Sim
DECLASSIFICADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
ANTONIO ROBERIO SOUZA DE ABREU E	259	02.304.199/0001-77	2,55	0,24		Sim
INABILITADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA	634	60.256.280/0001-25	2,55	2,55		Sim

**LOTE 56 - ADJUDICADO - 04/09/2025 15:18:57
LOTE 56**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNID	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: FICHA DESCRITIVA DE AVALIAÇÃO INDIVIDUAL 1º ANO (CONTENDO 02 FOLHAS F/V), PAPEL OFFSET 75G, MEDINDO 21X30 CM, 1X1 COR, ARTE A SER DEFINIDA PELA CONTRATANTE			
Quantidade: 2.000	Valor Unit.: 0,24	Valor Total: 480,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 ANTONIO ROBERIO SOUZA DE ABREU E	140	02.304.199/0001-77	2,55	0,24		Sim
2 RUMO CMERCIO E SERVIÇOS	832	10.668.687/0001-91	2,55	0,50	108,33	Sim

985

**MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL**

3 LEIDE CLERES SIMPLICIO DE MELO	843	11.396.290/0001-50	2,55	0,60	20,00	Sim
4 GRAFICA NOGUEIRA SERVIÇOS	601	35.740.794/0001-04	2,55	1,17	95,00	Sim
5 J. S. NOGUEIRA SERVIÇOS GRÁFICOS -	346	70.001.912/0001-63	1,27	1,27	8,55	Sim
6 JK MARKETING DIGITAL LTDA	305	59.194.358/0001-45	2,40	2,40	88,98	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA	762	60.256.280/0001-25	2,55	0,14		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**LOTE 57 - ADJUDICADO - 04/09/2025 15:18:57
LOTE 57**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNID	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: FICHA DESCRITIVA DE AVALIAÇÃO INDIVIDUAL 2º ANO (CONTENDO 02 FOLHAS F/V), PAPEL OFFSET 75G, MEDINDO 21X30 CM, 1X1 COR, ARTE A SER DEFINIDA PELA CONTRATANTE			
Quantidade: 2.000	Valor Unit.: 0,24	Valor Total: 480,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 ANTONIO ROBERIO SOUZA DE ABREU E	099	02.304.199/0001-77	2,55	0,24		Sim
2 RUMO CMERCIO E SERVIÇOS	209	10.668.687/0001-91	2,55	0,70	191,67	Sim
3 LEIDE CLERES SIMPLICIO DE MELO	232	11.396.290/0001-50	2,55	0,80	14,29	Sim
4 J. S. NOGUEIRA SERVIÇOS GRÁFICOS -	565	70.001.912/0001-63	1,27	1,27	58,75	Sim
5 GRAFICA NOGUEIRA SERVIÇOS	747	35.740.794/0001-04	2,55	2,20	73,23	Sim
6 JK MARKETING DIGITAL LTDA	330	59.194.358/0001-45	2,40	2,40	9,09	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA	764	60.256.280/0001-25	2,55	0,14		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**LOTE 58 - ADJUDICADO - 04/09/2025 15:18:57
LOTE 58**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNID	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: FICHA DESCRITIVA DE AVALIAÇÃO INDIVIDUAL 3º ANO (CONTENDO 02 FOLHAS F/V), PAPEL OFFSET 75G, MEDINDO 21X30 CM, 1X1 COR, ARTE A SER DEFINIDA PELA CONTRATANTE			
Quantidade: 2.000	Valor Unit.: 0,24	Valor Total: 480,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 ANTONIO ROBERIO SOUZA DE ABREU E	509	02.304.199/0001-77	2,55	0,24		Sim
2 RUMO CMERCIO E SERVIÇOS	889	10.668.687/0001-91	2,55	0,97	304,17	Sim
3 LEIDE CLERES SIMPLICIO DE MELO	478	11.396.290/0001-50	2,55	1,07	10,31	Sim
4 GRAFICA NOGUEIRA SERVIÇOS	287	35.740.794/0001-04	2,55	1,17	9,35	Sim
5 J. S. NOGUEIRA SERVIÇOS GRÁFICOS -	078	70.001.912/0001-63	1,27	1,27	8,55	Sim

**MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL**

6 JK MARKETING DIGITAL LTDA	680	59.194.358/0001-45	2,40	2,40	88,98	Sim
-----------------------------	-----	--------------------	------	------	-------	-----

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA	346	60.256.280/0001-25	2,55	0,14		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**LOTE 59 - ADJUDICADO - 04/09/2025 15:18:57
LOTE 59**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNID	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: FICHA DESCRITIVA DE AVALIAÇÃO INDIVIDUAL 4º ANO (CONTENDO 02 FOLHAS F/V), PAPEL OFFSET 75G, MEDINDO 21X30 CM, 1X1 COR, ARTE A SER DEFINIDA PELA CONTRATANTE			
Quantidade: 2.000	Valor Unit.: 0,24	Valor Total: 480,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 ANTONIO ROBERIO SOUZA DE ABREU E	439	02.304.199/0001-77	2,55	0,24		Sim
2 RUMO CMERCIO E SERVIÇOS	216	10.668.687/0001-91	2,55	0,97	304,17	Sim
3 LEIDE CLERES SIMPLICIO DE MELO	239	11.396.290/0001-50	2,55	1,07	10,31	Sim
4 J. S. NOGUEIRA SERVIÇOS GRÁFICOS -	208	70.001.912/0001-63	1,27	1,27	18,69	Sim
5 GRAFICA NOGUEIRA SERVIÇOS	127	35.740.794/0001-04	2,55	2,30	81,10	Sim
6 JK MARKETING DIGITAL LTDA	981	59.194.358/0001-45	2,40	2,40	4,35	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA	286	60.256.280/0001-25	2,55	0,14		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**LOTE 60 - ADJUDICADO - 04/09/2025 15:18:58
LOTE 60**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UND	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: FICHA DESCRITIVA DE AVALIAÇÃO INDIVIDUAL 5º ANO (CONTENDO 02 FOLHAS F/V), PAPEL OFFSET 75G, MEDINDO 21X30 CM, 1X1 COR, ARTE A SER DEFINIDA PELA CONTRATANTE			
Quantidade: 2.000	Valor Unit.: 0,24	Valor Total: 480,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 ANTONIO ROBERIO SOUZA DE ABREU E	794	02.304.199/0001-77	2,55	0,24		Sim
2 RUMO CMERCIO E SERVIÇOS	704	10.668.687/0001-91	2,55	0,70	191,67	Sim
3 LEIDE CLERES SIMPLICIO DE MELO	837	11.396.290/0001-50	2,55	0,80	14,29	Sim
4 J. S. NOGUEIRA SERVIÇOS GRÁFICOS -	731	70.001.912/0001-63	1,27	1,27	58,75	Sim
5 GRAFICA NOGUEIRA SERVIÇOS	830	35.740.794/0001-04	2,55	2,30	81,10	Sim
6 JK MARKETING DIGITAL LTDA	984	59.194.358/0001-45	2,40	2,40	4,35	Sim

DESCCLASSIFICADOS

MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA	478	60.256.280/0001-25	2,55	0,14		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 61 - ADJUDICADO - 04/09/2025 15:18:58
LOTE 61

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UND	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: FICHA DESCRITIVA DE AVALIAÇÃO INDIVIDUAL EJA PRIMEIRO SEGMENTO (1º AO 5º ANO) (CONTENDO 02 FOLHAS F/V), PAPEL OFFSET 75G, MEDINDO 21X30 CM, 1X1 COR. ARTE A SER DEFINIDA PELA CONTRATANTE			
Quantidade: 2.000	Valor Unit.: 0,24		Valor Total: 480,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 ANTONIO ROBERIO SOUZA DE ABREU E	257	02.304.199/0001-77	2,55	0,24		Sim
2 RUMO CMERCIO E SERVIÇOS	010	10.668.687/0001-91	2,55	0,97	304,17	Sim
3 LEIDE CLERES SIMPLICIO DE MELO	421	11.396.290/0001-50	2,55	1,07	10,31	Sim
4 J. S. NOGUEIRA SERVIÇOS GRÁFICOS -	440	70.001.912/0001-63	1,27	1,27	18,69	Sim
5 GRAFICA NOGUEIRA SERVIÇOS	858	35.740.794/0001-04	2,55	2,30	81,10	Sim
6 JK MARKETING DIGITAL LTDA	683	59.194.358/0001-45	2,40	2,40	4,35	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA	786	60.256.280/0001-25	2,55	0,14		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 62 - ADJUDICADO - 04/09/2025 15:18:58
LOTE 62

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UND	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: PASTA DA VIDA ESCOLAR DO ALUNO 48 X 33 CM 180G 1X0 CORES, ARTE DEFINIDA PELA CONTRATANTE			
Quantidade: 10.000	Valor Unit.: 0,95		Valor Total: 9.500,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 ANTONIO ROBERIO SOUZA DE ABREU E	456	02.304.199/0001-77	2,58	0,95		Sim
2 RB COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI	049	27.232.288/0001-86	2,58	1,19	25,26	Sim
3 J. S. NOGUEIRA SERVIÇOS GRÁFICOS -	480	70.001.912/0001-63	1,29	1,29	8,40	Sim
4 LEIDE CLERES SIMPLICIO DE MELO	905	11.396.290/0001-50	2,58	1,48	14,73	Sim
5 ABSOLUTE COMUNICACAO E	915	13.813.782/0001-20	2,58	2,20	48,65	Sim
6 RUMO CMERCIO E SERVIÇOS	068	10.668.687/0001-91	2,58	2,30	4,55	Sim
7 JK MARKETING DIGITAL LTDA	071	59.194.358/0001-45	2,40	2,40	4,35	Sim
8 GRAFICA NOGUEIRA SERVIÇOS	988	35.740.794/0001-04	2,55	2,55	6,25	Sim

DESCCLASSIFICADOS

MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA	199	60.256.280/0001-25	2,58	0,60		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
VELHA GRAFICA LTDA	577	04.664.811/0001-48	2,58	0,76		Sim

LOTE 63 - ADJUDICADO - 04/09/2025 15:18:58
LOTE 63

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UND	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: CAPA CARNÊ DE IPTU MEDINDO 43X10 CM, PAPEL COUCHE 150G 4X0 CORES COM FAÇA ESPECIAL			
Quantidade: 5.000	Valor Unit.: 1,09		Valor Total: 5.450,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 RUMO CMERCIO E SERVIÇOS	507	10.668.687/0001-91	1,40	1,09		Sim
2 ANTONIO ROBERIO SOUZA DE ABREU E	092	02.304.199/0001-77	1,40	1,19	9,17	Sim
3 JK MARKETING DIGITAL LTDA	636	59.194.358/0001-45	1,39	1,39	16,81	Sim
4 LEIDE CLERES SIMPLICIO DE MELO	511	11.396.290/0001-50	1,40	1,40	0,72	Sim
5 J. S. NOGUEIRA SERVIÇOS GRÁFICOS -	413	70.001.912/0001-63	1,40	1,40	0,00	Sim
6 GRAFICA NOGUEIRA SERVIÇOS	127	35.740.794/0001-04	5,00	5,00	257,14	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA	338	60.256.280/0001-25	1,40	1,40		Sim

LOTE 64 - ADJUDICADO - 04/09/2025 15:18:58
LOTE 64

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UND	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: CADERNETA PARA COLORIR INFANTIL FRENTE E VERSO MEDINDO 10X14, ARTE A SER DEFINIDO PELO CONTRATANTE			
Quantidade: 500	Valor Unit.: 1,90		Valor Total: 950,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 RUMO CMERCIO E SERVIÇOS	047	10.668.687/0001-91	5,79	1,90		Sim
2 ANTONIO ROBERIO SOUZA DE ABREU E	027	02.304.199/0001-77	5,79	2,90	52,63	Sim
3 LEIDE CLERES SIMPLICIO DE MELO	894	11.396.290/0001-50	5,79	5,30	82,76	Sim
4 GRAFICA NOGUEIRA SERVIÇOS	938	35.740.794/0001-04	5,79	5,65	6,60	Sim
5 JK MARKETING DIGITAL LTDA	266	59.194.358/0001-45	5,75	5,75	1,77	Sim
6 J. S. NOGUEIRA SERVIÇOS GRÁFICOS -	707	70.001.912/0001-63	5,79	5,79	0,70	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA	487	60.256.280/0001-25	5,79	2,00		Sim
VELHA GRAFICA LTDA	273	04.664.811/0001-48	5,79	5,40	170,0000	Sim

PREGOEIRO: GILMO MALTA DE MENEZES

888
885

MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2025
Processo Administrativo Nº 220250506010
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: GILMO MALTA DE MENEZES
Data de Publicação: 23/07/2025 10:00:31

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 04/09/2025 15:19:02
LOTE 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: METROS QUADRADOS	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - ADESIVO EM IMPRESSÃO DIGITAL COM APLICAÇÃO, ARTE A SER DEFINIDO PELO CONTRATANTE			
Quantidade: 1.463	Valor Unit.: 22,90	Valor Total: 33.502,70	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 JK MARKETING DIGITAL LTDA	989	59.194.358/0001-45	104,00	22,90		Sim
2 PRIME INFORMÁTICA E LOCAÇÕES	374	37.402.389/0001-01	104,68	23,00	0,44	Sim
3 ANTONIO ROBERIO SOUZA DE ABREU E	630	02.304.199/0001-77	104,68	24,90	8,26	Sim
4 J. S. NOGUEIRA SERVIÇOS GRÁFICOS -	786	70.001.912/0001-63	52,34	52,34	110,20	Sim
5 LEIDE CLERES SIMPLICIO DE MELO	701	11.396.290/0001-50	104,68	53,00	1,26	Sim
6 RUMO CMERCIO E SERVIÇOS	669	10.668.687/0001-91	104,68	95,90	80,94	Sim
7 M V LIMA NETO	038	23.998.761/0001-80	96,00	96,00	0,10	Sim
8 GRAFICA NOGUEIRA SERVIÇOS	041	35.740.794/0001-04	104,00	104,00	8,33	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA	533	60.256.280/0001-25	104,68	44,80		Sim

LOTE 2 - HOMOLOGADO - 04/09/2025 15:19:02
LOTE 2

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: METROS QUADRADOS	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: [COTA RESERVADA ME/EPP] - ADESIVO EM IMPRESSÃO DIGITAL COM APLICAÇÃO, ARTE A SER DEFINIDO PELO CONTRATANTE			
Quantidade: 487	Valor Unit.: 22,90	Valor Total: 11.152,30	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 JK MARKETING DIGITAL LTDA	522	59.194.358/0001-45	104,00	22,90		Sim
2 PRIME INFORMÁTICA E LOCAÇÕES	338	37.402.389/0001-01	104,68	24,00	4,80	Sim
3 ANTONIO ROBERIO SOUZA DE ABREU E	461	02.304.199/0001-77	104,68	24,90	3,75	Sim
4 J. S. NOGUEIRA SERVIÇOS GRÁFICOS -	972	70.001.912/0001-63	52,34	52,34	110,20	Sim

MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

5 RUMO CMERCIO E SERVIÇOS	851	10.668.687/0001-91	104,68	88,90	69,85	Sim
6 LEIDE CLERES SIMPLICIO DE MELO	887	11.396.290/0001-50	104,68	89,00	0,11	Sim
7 M V LIMA NETO	409	23.998.761/0001-80	96,00	96,00	7,87	Sim
8 GRAFICA NOGUEIRA SERVIÇOS	063	35.740.794/0001-04	104,00	104,00	8,33	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
INABILITADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA	534	60.256.280/0001-25	104,68	47,10		Sim

LOTE 3 - HOMOLOGADO - 04/09/2025 15:19:02
LOTE 3

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: METROS QUADRADOS	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: BANNER, IMPRESSÃO LONA 440G, ARTE A SER DEFINIDO PELO CONTRATANTE			
Quantidade: 800	Valor Unit.: 17,40	Valor Total: 13.920,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 JK MARKETING DIGITAL LTDA	495	59.194.358/0001-45	88,00	17,40		Sim
2 PRIME INFORMÁTICA E LOCAÇÕES	506	37.402.389/0001-01	88,12	17,50	0,57	Sim
3 ANTONIO ROBERIO SOUZA DE ABREU E	693	02.304.199/0001-77	88,12	31,00	77,14	Sim
4 RB COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI	051	27.232.288/0001-86	88,12	40,90	31,94	Sim
5 J. S. NOGUEIRA SERVIÇOS GRÁFICOS -	815	70.001.912/0001-63	44,06	44,06	7,73	Sim
6 ABSOLUTE COMUNICACAO E	276	13.813.782/0001-20	88,12	47,90	8,72	Sim
7 LEIDE CLERES SIMPLICIO DE MELO	941	11.396.290/0001-50	88,12	48,00	0,21	Sim
8 M V LIMA NETO	561	23.998.761/0001-80	85,00	85,00	77,08	Sim
9 NASCIMENTO & QUEIROZ GRÁFICA	331	48.139.913/0001-10	85,00	85,00	0,00	Sim
10 GRAFICA NOGUEIRA SERVIÇOS	167	35.740.794/0001-04	88,00	88,00	3,53	Sim
11 RUMO CMERCIO E SERVIÇOS	963	10.668.687/0001-91	88,12	88,12	0,14	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
INABILITADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA	386	60.256.280/0001-25	88,12	27,00		Sim

LOTE 4 - HOMOLOGADO - 04/09/2025 15:19:02
LOTE 4

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: METROS QUADRADOS	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: FAIXA BANNER, IMPRESSÃO EM LONA 440G, ARTE A SER DEFINIDO PELO CONTRATANTE			
Quantidade: 750	Valor Unit.: 21,90	Valor Total: 16.425,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

586

MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 JK MARKETING DIGITAL LTDA	485	59.194.358/0001-45	91,00	21,90		Sim
2 PRIME INFORMÁTICA E LOCAÇÕES	318	37.402.389/0001-01	91,00	22,00	0,46	Sim
3 ANTONIO ROBERIO SOUZA DE ABREU E	907	02.304.199/0001-77	91,00	31,00	40,91	Sim
4 RB COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI	688	27.232.288/0001-86	91,00	36,70	18,39	Sim
5 ABSOLUTE COMUNICACAO E	493	13.813.782/0001-20	91,00	45,40	23,71	Sim
6 J. S. NOGUEIRA SERVIÇOS GRÁFICOS -	946	70.001.912/0001-63	45,50	45,50	0,22	Sim
7 LEIDE CLERES SIMPLICIO DE MELO	398	11.396.290/0001-50	91,00	75,00	84,84	Sim
8 RUMO CMERCIO E SERVIÇOS	739	10.668.687/0001-91	91,00	78,90	5,20	Sim
9 M V LIMA NETO	084	23.998.761/0001-80	84,00	84,00	6,46	Sim
10 NASCIMENTO & QUEIROZ GRÁFICA	644	48.139.913/0001-10	90,00	90,00	7,14	Sim
11 GRAFICA NOGUEIRA SERVIÇOS	649	35.740.794/0001-04	90,00	90,00	0,00	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
INABILITADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA	167	60.256.280/0001-25	91,00	27,00		Sim

LOTE 5 - HOMOLOGADO - 04/09/2025 15:19:02
LOTE 5

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UND	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: FAIXAS DE RUA CONFECCIONADO DE MURIM MEDIDA 6,00 X 0,90. ARTE A SER DEFINIDO PELO CONTRATANTE			
Quantidade: 285	Valor Unit.: 54,00	Valor Total: 15.390,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 JK MARKETING DIGITAL LTDA	859	59.194.358/0001-45	120,00	54,00		Sim
2 PRIME INFORMÁTICA E LOCAÇÕES	781	37.402.389/0001-01	120,00	55,00	1,85	Sim
3 ANTONIO ROBERIO SOUZA DE ABREU E	808	02.304.199/0001-77	120,00	59,90	8,91	Sim
4 J. S. NOGUEIRA SERVIÇOS GRÁFICOS -	379	70.001.912/0001-63	60,00	60,00	0,17	Sim
5 M V LIMA NETO	897	23.998.761/0001-80	100,00	100,00	66,67	Sim
6 RUMO CMERCIO E SERVIÇOS	223	10.668.687/0001-91	120,00	120,00	20,00	Sim
7 LEIDE CLERES SIMPLICIO DE MELO	714	11.396.290/0001-50	120,00	120,00	0,00	Sim
8 GRAFICA NOGUEIRA SERVIÇOS	142	35.740.794/0001-04	300,00	300,00	150,00	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA	800	60.256.280/0001-25	120,00	53,90		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 6 - HOMOLOGADO - 04/09/2025 15:19:02
LOTE 6

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

--	--	--	--	--	--	--

MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

Item: 1	Unidade: METROS QUADRADOS	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CONFECCÃO DE PLACA DE IDENTIFICAÇÃO EM ACRÍLICO, 2 MM ESPESSURA. ARTE A SER DEFINIDO PELO CONTRATANTE			
Quantidade: 394	Valor Unit.: 69,90	Valor Total: 27.540,60	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 JK MARKETING DIGITAL LTDA	417	59.194.358/0001-45	254,00	69,90		Sim
2 PRIME INFORMÁTICA E LOCAÇÕES	931	37.402.389/0001-01	254,00	71,00	1,57	Sim
3 ANTONIO ROBERIO SOUZA DE ABREU E	814	02.304.199/0001-77	254,00	126,90	78,73	Sim
4 J. S. NOGUEIRA SERVIÇOS GRÁFICOS -	391	70.001.912/0001-63	127,00	127,00	0,08	Sim
5 LEIDE CLERES SIMPLICIO DE MELO	033	11.396.290/0001-50	254,00	127,10	0,08	Sim
6 ABSOLUTE COMUNICACAO E	639	13.813.782/0001-20	254,00	224,90	76,96	Sim
7 M V LIMA NETO	461	23.998.761/0001-80	225,00	225,00	0,04	Sim
8 GRAFICA NOGUEIRA SERVIÇOS	676	35.740.794/0001-04	254,00	254,00	12,89	Sim
9 RUMO CMERCIO E SERVIÇOS	624	10.668.687/0001-91	254,00	254,00	0,00	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
INABILITADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA	299	60.256.280/0001-25	254,00	70,00		Sim

LOTE 7 - HOMOLOGADO - 04/09/2025 15:19:02
LOTE 7

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: METROS QUADRADOS	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: [COTA RESERVADA ME/EPP] - CONFECCÃO DE PLACA DE IDENTIFICAÇÃO EM ACRÍLICO, 2 MM ESPESSURA. ARTE A SER DEFINIDO PELO CONTRATANTE			
Quantidade: 131	Valor Unit.: 69,90	Valor Total: 9.156,90	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 JK MARKETING DIGITAL LTDA	452	59.194.358/0001-45	254,00	69,90		Sim
2 PRIME INFORMÁTICA E LOCAÇÕES	316	37.402.389/0001-01	254,00	73,00	4,43	Sim
3 ANTONIO ROBERIO SOUZA DE ABREU E	082	02.304.199/0001-77	254,00	126,90	73,84	Sim
4 J. S. NOGUEIRA SERVIÇOS GRÁFICOS -	579	70.001.912/0001-63	127,00	127,00	0,08	Sim
5 LEIDE CLERES SIMPLICIO DE MELO	888	11.396.290/0001-50	254,00	127,10	0,08	Sim
6 M V LIMA NETO	382	23.998.761/0001-80	240,00	240,00	88,83	Sim
7 ABSOLUTE COMUNICACAO E	504	13.813.782/0001-20	254,00	253,90	5,79	Sim
8 GRAFICA NOGUEIRA SERVIÇOS	966	35.740.794/0001-04	254,00	254,00	0,04	Sim
9 RUMO CMERCIO E SERVIÇOS	095	10.668.687/0001-91	254,00	254,00	0,00	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
INABILITADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA	191	60.256.280/0001-25	254,00	70,00		Sim

MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

LOTE 8 - HOMOLOGADO - 04/09/2025 15:19:02
LOTE 8

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: METROS QUADRADOS	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: CONFECÇÃO DE PLACA DE IDENTIFICAÇÃO EM PVC, 2 MM ESPESSURA. ARTE A SER DEFINIDO PELO CONTRATANTE			
Quantidade: 525	Valor Unit.: 54,00	Valor Total: 28.350,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 JK MARKETING DIGITAL LTDA	061	59.194.358/0001-45	112,00	54,00		Sim
2 J. S. NOGUEIRA SERVIÇOS GRÁFICOS -	848	70.001.912/0001-63	56,37	56,37	4,39	Sim
3 LEIDE CLERES SIMPLICIO DE MELO	129	11.396.290/0001-50	112,75	56,47	0,18	Sim
4 ANTONIO ROBERIO SOUZA DE ABREU E	352	02.304.199/0001-77	112,75	69,90	23,78	Sim
5 PRIME INFORMÁTICA E LOCAÇÕES	320	37.402.389/0001-01	112,75	70,00	0,14	Sim
6 ABSOLUTE COMUNICACAO E	788	13.813.782/0001-20	112,75	99,90	42,71	Sim
7 M V LIMA NETO	391	23.998.761/0001-80	100,00	100,00	0,10	Sim
8 GRAFICA NOGUEIRA SERVIÇOS	604	35.740.794/0001-04	112,00	112,00	12,00	Sim
9 RUMO CMERCIO E SERVIÇOS	037	10.668.687/0001-91	112,75	112,75	0,67	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
INABILITADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA	924	60.256.280/0001-25	112,75	54,90		Sim

LOTE 9 - HOMOLOGADO - 04/09/2025 15:19:03
LOTE 9

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UND	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: PLACA DE GRANITO CINZA CORUMBÁ, MEDINDO 1,80M X 0,75M, COM 2CM DE ESPESSURA, PARA APLICAÇÃO EM BANCADA COMO PRATELEIRA, POLIMENTO FACE SUPERIOR E ACABAMENTO BOLEADO NA DIMENSÃO DE 1,80M (UM DOS LADOS). ARTE A SER DEFINIDO PELO CONTRATANTE			
Quantidade: 35	Valor Unit.: 336,00	Valor Total: 11.760,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 JK MARKETING DIGITAL LTDA	526	59.194.358/0001-45	370,00	336,00		Sim
2 ANTONIO ROBERIO SOUZA DE ABREU E	099	02.304.199/0001-77	371,01	349,90	4,14	Sim
3 M V LIMA NETO	845	23.998.761/0001-80	350,00	350,00	0,03	Sim
4 J. S. NOGUEIRA SERVIÇOS GRÁFICOS -	782	70.001.912/0001-63	371,01	371,01	6,00	Sim
5 LEIDE CLERES SIMPLICIO DE MELO	102	11.396.290/0001-50	371,01	371,01	0,00	Sim
6 RUMO CMERCIO E SERVIÇOS	370	10.668.687/0001-91	371,01	371,01	0,00	Sim
7 GRAFICA NOGUEIRA SERVIÇOS	541	35.740.794/0001-04	500,00	500,00	34,77	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
INABILITADOS						

MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA	967	60.256.280/0001-25	371,01	336,90		Sim

LOTE 10 - HOMOLOGADO - 04/09/2025 15:19:03
LOTE 10

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: METROS QUADRADOS	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: LONA ORTOFÔNICA EM IMPRESSÃO DIGITAL E ACABAMENTO COM APLICAÇÃO. ARTE A SER DEFINIDO PELO CONTRATANTE			
Quantidade: 35	Valor Unit.: 79,90	Valor Total: 2.796,50	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 JK MARKETING DIGITAL LTDA	819	59.194.358/0001-45	274,00	79,90		Sim
2 RUMO CMERCIO E SERVIÇOS	422	10.668.687/0001-91	275,83	89,20	11,64	Sim
3 PRIME INFORMÁTICA E LOCAÇÕES	659	37.402.389/0001-01	275,83	110,00	23,32	Sim
4 J. S. NOGUEIRA SERVIÇOS GRÁFICOS -	289	70.001.912/0001-63	137,91	137,91	25,37	Sim
5 LEIDE CLERES SIMPLICIO DE MELO	136	11.396.290/0001-50	275,83	239,00	73,30	Sim
6 ANTONIO ROBERIO SOUZA DE ABREU E	719	02.304.199/0001-77	275,83	248,00	3,77	Sim
7 M V LIMA NETO	430	23.998.761/0001-80	250,00	250,00	0,81	Sim
8 GRAFICA NOGUEIRA SERVIÇOS	526	35.740.794/0001-04	270,00	270,00	8,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
INABILITADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA	547	60.256.280/0001-25	275,83	80,00		Sim

LOTE 11 - HOMOLOGADO - 04/09/2025 15:19:03
LOTE 11

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: METROS QUADRADOS	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PAINEL DE FACHADA COM LONA 440G IMPRESSA, ESTRUTURA METÁLICA EM METALON (20,00 X 20,00 MM) GALVANIZADO. INSTALAÇÃO INCLUSA. ARTE A SER DEFINIDO PELO CONTRATANTE			
Quantidade: 185	Valor Unit.: 137,00	Valor Total: 25.345,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 JK MARKETING DIGITAL LTDA	044	59.194.358/0001-45	388,00	137,00		Sim
2 LEIDE CLERES SIMPLICIO DE MELO	090	11.396.290/0001-50	389,80	138,00	0,73	Sim
3 ANTONIO ROBERIO SOUZA DE ABREU E	955	02.304.199/0001-77	389,80	150,00	8,70	Sim
4 PRIME INFORMÁTICA E LOCAÇÕES	037	37.402.389/0001-01	389,80	155,00	3,33	Sim
5 J. S. NOGUEIRA SERVIÇOS GRÁFICOS -	358	70.001.912/0001-63	169,00	169,00	9,03	Sim
6 RUMO CMERCIO E SERVIÇOS	108	10.668.687/0001-91	389,80	194,90	15,33	Sim
7 M V LIMA NETO	905	23.998.761/0001-80	370,00	370,00	89,84	Sim
8 GRAFICA NOGUEIRA SERVIÇOS	124	35.740.794/0001-04	650,00	650,00	75,68	Sim

DESCLASSIFICADOS

MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
INABILITADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA	860	60.256.280/0001-25	389,80	140,00		Sim

LOTE 12 - HOMOLOGADO - 04/09/2025 15:19:03
LOTE 12

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: METROS QUADRADOS	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: [COTA RESERVADA ME/EPP] - PAINEL DE FACHADA COM LONA 440G IMPRESSA, ESTRUTURA METÁLICA EM METALON (20,00 X 20,00 MM) GALVANIZADO. INSTALAÇÃO INCLUSA. ARTE A SER DEFINIDO PELO CONTRATANTE			
Quantidade: 60	Valor Unit.: 137,00	Valor Total: 8.220,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 JK MARKETING DIGITAL LTDA	817	59.194.358/0001-45	388,00	137,00		Sim
2 LEIDE CLERES SIMPLICIO DE MELO	465	11.396.290/0001-50	389,80	138,00	0,73	Sim
3 ANTONIO ROBERIO SOUZA DE ABREU E	682	02.304.199/0001-77	389,80	150,00	8,70	Sim
4 PRIME INFORMÁTICA E LOCAÇÕES	622	37.402.389/0001-01	389,80	155,00	3,33	Sim
5 J. S. NOGUEIRA SERVIÇOS GRÁFICOS -	494	70.001.912/0001-63	169,00	169,00	9,03	Sim
6 RUMO CMERCIO E SERVIÇOS	508	10.668.687/0001-91	389,80	194,90	15,33	Sim
7 M V LIMA NETO	753	23.998.761/0001-80	370,00	370,00	89,84	Sim
8 GRAFICA NOGUEIRA SERVIÇOS	949	35.740.794/0001-04	650,00	650,00	75,68	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
INABILITADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA	731	60.256.280/0001-25	389,80	147,90		Sim

LOTE 13 - HOMOLOGADO - 04/09/2025 15:19:03
LOTE 13

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UND	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: PANFLETO COLORIDO PANFLETO COLORIDO, IMPRESSÃO FRENTE E VERSO, PAPEL COUCHÊ 115G, MEDINDO APROXIMADAMENTE 15X20CM, IMPRESSÃO MÍNIMA DE 500 UNIDADES. - ARTE A SER DEFINIDO PELO CONTRATANTE			
Quantidade: 16.500	Valor Unit.: 0,40	Valor Total: 6.600,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 JK MARKETING DIGITAL LTDA	003	59.194.358/0001-45	1,00	0,40		Sim
2 J. S. NOGUEIRA SERVIÇOS GRÁFICOS -	082	70.001.912/0001-63	0,50	0,50	25,00	Sim
3 ANTONIO ROBERIO SOUZA DE ABREU E	981	02.304.199/0001-77	1,00	0,60	20,00	Sim
4 RB COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI	604	27.232.288/0001-86	1,00	0,80	33,33	Sim
5 M V LIMA NETO	263	23.998.761/0001-80	0,90	0,90	12,50	Sim
6 RUMO CMERCIO E SERVIÇOS	836	10.668.687/0001-91	1,00	1,00	11,11	Sim
7 LEIDE CLERES SIMPLICIO DE MELO	664	11.396.290/0001-50	1,00	1,00	0,00	Sim
8 GRAFICA NOGUEIRA SERVIÇOS	279	35.740.794/0001-04	1,00	1,00	0,00	Sim

MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
DESCLASSIFICADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA	274	60.256.280/0001-25	1,00	1,00		Sim

LOTE 14 - HOMOLOGADO - 04/09/2025 15:19:03
LOTE 14

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UND	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - ETIQUETA DE PATRIMÔNIO METÁLICA, EM ALUMÍNIO FLEXÍVEL, GRAVADO EM CINCO CORES, MEDINDO 45 X 15 X 0,3MM, COM CÓDIGO DE BARRAS GRAVADOS EM ALTA RESOLUÇÃO, NUMERAÇÃO SEQUENCIAL, COM FUROS NAS EXTREMIDADES, COM ADESIVO 9767 3M NO VERSO			
Quantidade: 15.975	Valor Unit.: 1,10	Valor Total: 17.572,50	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SILVEIRA & DALMAS LTDA	160	27.745.509/0001-10	4,55	1,10		Sim
2 RUMO CMERCIO E SERVIÇOS	984	10.668.687/0001-91	4,55	2,28	107,27	Sim
3 LEIDE CLERES SIMPLICIO DE MELO	107	11.396.290/0001-50	4,55	3,90	71,05	Sim
4 M V LIMA NETO	335	23.998.761/0001-80	4,10	4,10	5,13	Sim
5 J. S. NOGUEIRA SERVIÇOS GRÁFICOS -	308	70.001.912/0001-63	4,55	4,55	10,98	Sim
6 JK MARKETING DIGITAL LTDA	440	59.194.358/0001-45	4,55	4,55	0,00	Sim
7 ANTONIO ROBERIO SOUZA DE ABREU E	945	02.304.199/0001-77	4,55	4,55	0,00	Sim
8 GRAFICA NOGUEIRA SERVIÇOS	625	35.740.794/0001-04	7,00	7,00	53,85	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
INABILITADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
VELHA GRAFICA LTDA	730	04.664.811/0001-48	4,55	1,20		Sim
VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA	560	60.256.280/0001-25	4,55	4,55	279,1667	Sim

LOTE 15 - HOMOLOGADO - 04/09/2025 15:19:03
LOTE 15

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UND	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: [COTA RESERVADA ME/EPP] - ETIQUETA DE PATRIMÔNIO METÁLICA, EM ALUMÍNIO FLEXÍVEL, GRAVADO EM CINCO CORES, MEDINDO 45 X 15 X 0,3MM, COM CÓDIGO DE BARRAS GRAVADOS EM ALTA RESOLUÇÃO, NUMERAÇÃO SEQUENCIAL, COM FUROS NAS EXTREMIDADES, COM ADESIVO 9767 3M NO VERSO			
Quantidade: 5.325	Valor Unit.: 1,10	Valor Total: 5.857,50	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SILVEIRA & DALMAS LTDA	577	27.745.509/0001-10	4,55	1,10		Sim
2 RUMO CMERCIO E SERVIÇOS	355	10.668.687/0001-91	4,55	2,28	107,27	Sim
3 LEIDE CLERES SIMPLICIO DE MELO	993	11.396.290/0001-50	4,55	2,80	22,81	Sim
4 M V LIMA NETO	752	23.998.761/0001-80	4,10	4,10	46,43	Sim
5 J. S. NOGUEIRA SERVIÇOS GRÁFICOS -	978	70.001.912/0001-63	4,55	4,55	10,98	Sim

**MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL**

6 JK MARKETING DIGITAL LTDA	783	59.194.358/0001-45	4,55	4,55	0,00	Sim
7 ANTONIO ROBERIO SOUZA DE ABREU E	853	02.304.199/0001-77	4,55	4,55	0,00	Sim
8 GRAFICA NOGUEIRA SERVIÇOS	016	35.740.794/0001-04	7,00	7,00	53,85	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
VELHA GRAFICA LTDA	595	04.664.811/0001-48	4,55	1,80		Sim
VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA	421	60.256.280/0001-25	4,55	2,00	11,1111	Sim

**LOTE 16 - HOMOLOGADO - 04/09/2025 15:19:03
LOTE 16**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UND	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: FOLDER, 4X4 CORES, PAPEL COUCHÉ 115G, ACABAMENTO: 02 (DUAS) DOBRAS, IMPRESSÃO: COLORIDO (4X4 CORES), IMPRESSÃO FRENTE E VERSO, ARTE A SER DEFINIDO PELO CONTRATANTE			
Quantidade: 8.000	Valor Unit.: 0,67	Valor Total: 5.360,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 RB COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI	850	27.232.288/0001-86	1,53	0,67		Sim
2 RUMO CMERCIO E SERVIÇOS	509	10.668.687/0001-91	1,53	0,77	14,93	Sim
3 J. S. NOGUEIRA SERVIÇOS GRÁFICOS -	136	70.001.912/0001-63	1,00	1,00	29,87	Sim
4 M V LIMA NETO	644	23.998.761/0001-80	1,20	1,20	20,00	Sim
5 LEIDE CLERES SIMPLICIO DE MELO	427	11.396.290/0001-50	1,53	1,40	16,67	Sim
6 JK MARKETING DIGITAL LTDA	981	59.194.358/0001-45	1,50	1,50	7,14	Sim
7 ANTONIO ROBERIO SOUZA DE ABREU E	950	02.304.199/0001-77	1,53	1,53	2,00	Sim
8 GRAFICA NOGUEIRA SERVIÇOS	872	35.740.794/0001-04	3,00	3,00	96,08	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA	820	60.256.280/0001-25	1,53	1,53		Sim

**LOTE 17 - HOMOLOGADO - 04/09/2025 15:19:03
LOTE 17**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UND	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: CONVITE, 4X0 CORESTAMANHO 15 X 21CM, PAPEL COUCHÉ 230G			
Quantidade: 1.000	Valor Unit.: 2,00	Valor Total: 2.000,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 ANTONIO ROBERIO SOUZA DE ABREU E	323	02.304.199/0001-77	2,72	2,00		Sim
2 LEIDE CLERES SIMPLICIO DE MELO	100	11.396.290/0001-50	2,72	2,10	5,00	Sim
3 ABSOLUTE COMUNICACAO E	029	13.813.782/0001-20	2,72	2,30	9,52	Sim
4 RUMO CMERCIO E SERVIÇOS	772	10.668.687/0001-91	2,72	2,40	4,35	Sim

Gerado em: 04/09/2025 15:19:10

9 de 33

**MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL**

5 M V LIMA NETO	090	23.998.761/0001-80	2,50	2,50	4,17	Sim
6 JK MARKETING DIGITAL LTDA	180	59.194.358/0001-45	2,70	2,70	8,00	Sim
7 GRAFICA NOGUEIRA SERVIÇOS	055	35.740.794/0001-04	2,70	2,70	0,00	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
J. S. NOGUEIRA SERVIÇOS GRÁFICOS -	368	70.001.912/0001-63	1,36	1,36		Sim
VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA	013	60.256.280/0001-25	2,72	2,72	100,0000	Sim

**LOTE 18 - HOMOLOGADO - 04/09/2025 15:19:03
LOTE 18**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UND	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: CORDÕES PERSONALIZADOS, CORDÕES EM 1000% POLIÉSTER PENTEADO ANTI-ALÉRGICO COM 8MM A 15MM LARGURA (ESPESSURA) COM 85CM COMPRIMENTO, COR PRETO, CINZA E AZUL			
Quantidade: 750	Valor Unit.: 3,70	Valor Total: 2.775,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 JK MARKETING DIGITAL LTDA	209	59.194.358/0001-45	4,30	3,70		Sim
2 LEIDE CLERES SIMPLICIO DE MELO	178	11.396.290/0001-50	4,32	3,88	4,86	Sim
3 M V LIMA NETO	835	23.998.761/0001-80	4,15	4,15	6,96	Sim
4 J. S. NOGUEIRA SERVIÇOS GRÁFICOS -	808	70.001.912/0001-63	4,32	4,32	4,10	Sim
5 ANTONIO ROBERIO SOUZA DE ABREU E	318	02.304.199/0001-77	4,32	4,32	0,00	Sim
6 RUMO CMERCIO E SERVIÇOS	129	10.668.687/0001-91	4,32	4,32	0,00	Sim
7 GRAFICA NOGUEIRA SERVIÇOS	184	35.740.794/0001-04	6,00	6,00	38,89	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA	938	60.256.280/0001-25	4,32	4,32		Sim

**LOTE 19 - HOMOLOGADO - 04/09/2025 15:19:04
LOTE 19**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UND	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: CRACHA COM CORDÃO PARA IDENTIFICAÇÃO, CONFECCIONADO EM PVC			
Quantidade: 1.150	Valor Unit.: 6,50	Valor Total: 7.475,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 ANTONIO ROBERIO SOUZA DE ABREU E	612	02.304.199/0001-77	9,51	6,50		Sim
2 LEIDE CLERES SIMPLICIO DE MELO	021	11.396.290/0001-50	9,51	7,98	22,77	Sim
3 JK MARKETING DIGITAL LTDA	336	59.194.358/0001-45	9,50	8,80	10,28	Sim
4 RUMO CMERCIO E SERVIÇOS	198	10.668.687/0001-91	9,52	8,90	1,14	Sim

Gerado em: 04/09/2025 15:19:10

10 de 33

MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

5 M V LIMA NETO	752	23.998.761/0001-80	9,10	9,10	2,25	Sim
6 GRAFICA NOGUEIRA SERVIÇOS	811	35.740.794/0001-04	9,50	9,50	4,40	Sim
7 J. S. NOGUEIRA SERVIÇOS GRÁFICOS -	248	70.001.912/0001-63	9,51	9,51	0,11	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA	342	60.256.280/0001-25	9,51	9,51		Sim

LOTE 20 - HOMOLOGADO - 04/09/2025 15:19:04
LOTE 20

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UND	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: CRACHÁS EM PVC CRISTAL 5,5 X 8,5CM, TAMANHO 54X86 MM, CANTOS ARREDONDADOS - IMPRESSÃO COLORIDA FRENTE E VERSO			
Quantidade: 950	Valor Unit.: 9,40	Valor Total: 8.930,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 JK MARKETING DIGITAL LTDA	639	59.194.358/0001-45	12,00	9,40		Sim
2 ANTONIO ROBERIO SOUZA DE ABREU E	095	02.304.199/0001-77	12,32	9,50	1,06	Sim
3 LEIDE CLERES SIMPLICIO DE MELO	511	11.396.290/0001-50	12,32	9,80	3,16	Sim
4 M V LIMA NETO	497	23.998.761/0001-80	11,90	11,90	21,43	Sim
5 GRAFICA NOGUEIRA SERVIÇOS	407	35.740.794/0001-04	12,00	12,00	0,84	Sim
6 RUMO CMERCIO E SERVIÇOS	896	10.668.687/0001-91	12,32	12,32	2,67	Sim
7 ABSOLUTE COMUNICACAO E	876	13.813.782/0001-20	12,32	12,32	0,00	Sim
8 J. S. NOGUEIRA SERVIÇOS GRÁFICOS -	484	70.001.912/0001-63	12,32	12,32	0,00	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA	976	60.256.280/0001-25	12,32	12,32		Sim

LOTE 21 - HOMOLOGADO - 04/09/2025 15:19:04
LOTE 21

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UND	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: ENVELOPE BRANCO GRANDE - FORMATO: 24 X 34 - TIPO PAPEL: OFF SET 75G - COR: 1 COR - TIRAGEM 1.000 UNIDADES.			
Quantidade: 2.300	Valor Unit.: 1,70	Valor Total: 3.910,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 RUMO CMERCIO E SERVIÇOS	213	10.668.687/0001-91	2,17	1,70		Sim
2 LEIDE CLERES SIMPLICIO DE MELO	616	11.396.290/0001-50	2,17	1,80	5,88	Sim
3 M V LIMA NETO	533	23.998.761/0001-80	2,00	2,00	11,11	Sim
4 JK MARKETING DIGITAL LTDA	283	59.194.358/0001-45	2,00	2,00	0,00	Sim

MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

5 ANTONIO ROBERIO SOUZA DE ABREU E	327	02.304.199/0001-77	2,17	2,17	8,50	Sim
6 J. S. NOGUEIRA SERVIÇOS GRÁFICOS -	781	70.001.912/0001-63	2,17	2,17	0,00	Sim
7 GRAFICA NOGUEIRA SERVIÇOS	484	35.740.794/0001-04	2,17	2,17	0,00	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA	665	60.256.280/0001-25	2,17	2,17		Sim

LOTE 22 - HOMOLOGADO - 04/09/2025 15:19:04
LOTE 22

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UND	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: ENVELOPE BRANCO MÉDIO - FORMATO: 18,7 X 24,8 - TIPO PAPEL: OFF SET 75G - COR: 1 COR -			
Quantidade: 1.500	Valor Unit.: 1,35	Valor Total: 2.025,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 RUMO CMERCIO E SERVIÇOS	045	10.668.687/0001-91	1,62	1,35		Sim
2 M V LIMA NETO	354	23.998.761/0001-80	1,45	1,45	7,41	Sim
3 JK MARKETING DIGITAL LTDA	840	59.194.358/0001-45	1,60	1,60	10,34	Sim
4 J. S. NOGUEIRA SERVIÇOS GRÁFICOS -	441	70.001.912/0001-63	1,62	1,62	1,25	Sim
5 LEIDE CLERES SIMPLICIO DE MELO	857	11.396.290/0001-50	1,62	1,62	0,00	Sim
6 ANTONIO ROBERIO SOUZA DE ABREU E	490	02.304.199/0001-77	1,62	1,62	0,00	Sim
7 GRAFICA NOGUEIRA SERVIÇOS	438	35.740.794/0001-04	2,00	2,00	23,46	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA	770	60.256.280/0001-25	1,62	1,62		Sim

LOTE 23 - HOMOLOGADO - 04/09/2025 15:19:04
LOTE 23

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UND	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: ENVELOPE BRANCO OFÍCIO FORMATO: 11,4 X 22, 9 TIPO PAPEL: OFF SET 75G, COR: 4 CORES			
Quantidade: 1.500	Valor Unit.: 0,65	Valor Total: 975,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 ANTONIO ROBERIO SOUZA DE ABREU E	362	02.304.199/0001-77	1,27	0,65		Sim
2 RUMO CMERCIO E SERVIÇOS	019	10.668.687/0001-91	1,27	1,00	53,85	Sim
3 M V LIMA NETO	408	23.998.761/0001-80	1,10	1,10	10,00	Sim
4 JK MARKETING DIGITAL LTDA	864	59.194.358/0001-45	1,20	1,20	9,09	Sim
5 J. S. NOGUEIRA SERVIÇOS GRÁFICOS -	407	70.001.912/0001-63	1,27	1,27	5,83	Sim
6 LEIDE CLERES SIMPLICIO DE MELO	655	11.396.290/0001-50	1,27	1,27	0,00	Sim

MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

7 GRAFICA NOGUEIRA SERVIÇOS	314	35.740.794/0001-04	3,00	3,00	136,22	Sim
-----------------------------	-----	--------------------	------	------	--------	-----

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA	768	60.256.280/0001-25	1,27	1,27		Sim
---------------------------------	-----	--------------------	------	------	--	-----

LOTE 24 - HOMOLOGADO - 04/09/2025 15:19:04
LOTE 24

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UND Marca: Serviço Modelo:
Descrição: ENVELOPES DE COMPOSIÇÃO FAMILIAR C/ SÍMBOLO 24 X 34 CM, 120 GRS.
Quantidade: 1.500 Valor Unit.: 1,60 Valor Total: 2.400,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

1 RUMO CMERCIO E SERVIÇOS	755	10.668.687/0001-91	1,77	1,60		Sim
---------------------------	-----	--------------------	------	------	--	-----

2 JK MARKETING DIGITAL LTDA	002	59.194.358/0001-45	1,70	1,70	6,25	Sim
-----------------------------	-----	--------------------	------	------	------	-----

3 LEIDE CLERES SIMPLICIO DE MELO	463	11.396.290/0001-50	1,77	1,77	4,12	Sim
----------------------------------	-----	--------------------	------	------	------	-----

4 J. S. NOGUEIRA SERVIÇOS GRÁFICOS -	738	70.001.912/0001-63	1,77	1,77	0,00	Sim
--------------------------------------	-----	--------------------	------	------	------	-----

5 GRAFICA NOGUEIRA SERVIÇOS	878	35.740.794/0001-04	2,50	2,50	41,24	Sim
-----------------------------	-----	--------------------	------	------	-------	-----

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

ANTONIO ROBERIO SOUZA DE ABREU E	185	02.304.199/0001-77	1,77	0,85		Sim
----------------------------------	-----	--------------------	------	------	--	-----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA	041	60.256.280/0001-25	1,77	1,77		Sim
---------------------------------	-----	--------------------	------	------	--	-----

LOTE 25 - HOMOLOGADO - 04/09/2025 15:19:04
LOTE 25

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNI Marca: Serviço Modelo:
Descrição: CARTÃO DE VISITA, MEDINDO 9,0X5,0 CM, 4X4 CORES, PAPEL COUCHÉ 250 G
Quantidade: 100 Valor Unit.: 0,78 Valor Total: 78,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

1 RUMO CMERCIO E SERVIÇOS	848	10.668.687/0001-91	1,77	0,78		Sim
---------------------------	-----	--------------------	------	------	--	-----

2 J. S. NOGUEIRA SERVIÇOS GRÁFICOS -	738	70.001.912/0001-63	0,88	0,88	12,82	Sim
--------------------------------------	-----	--------------------	------	------	-------	-----

3 M V LIMA NETO	635	23.998.761/0001-80	1,45	1,45	64,77	Sim
-----------------	-----	--------------------	------	------	-------	-----

4 JK MARKETING DIGITAL LTDA	546	59.194.358/0001-45	1,70	1,70	17,24	Sim
-----------------------------	-----	--------------------	------	------	-------	-----

5 GRAFICA NOGUEIRA SERVIÇOS	522	35.740.794/0001-04	1,77	1,77	4,12	Sim
-----------------------------	-----	--------------------	------	------	------	-----

6 ANTONIO ROBERIO SOUZA DE ABREU E	468	02.304.199/0001-77	1,77	1,77	0,00	Sim
------------------------------------	-----	--------------------	------	------	------	-----

7 LEIDE CLERES SIMPLICIO DE MELO	159	11.396.290/0001-50	1,77	1,77	0,00	Sim
----------------------------------	-----	--------------------	------	------	------	-----

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA	880	60.256.280/0001-25	1,77	1,77		Sim
---------------------------------	-----	--------------------	------	------	--	-----

LOTE 26 - HOMOLOGADO - 04/09/2025 15:19:04
LOTE 26

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UND Marca: Serviço Modelo:
Descrição: CAPA DE PROCESSO 47 X 33 CM 180G, CORES DIVERSAS
Quantidade: 21,000 Valor Unit.: 1,10 Valor Total: 23.100,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

1 RUMO CMERCIO E SERVIÇOS	007	10.668.687/0001-91	2,22	1,10		Sim
---------------------------	-----	--------------------	------	------	--	-----

2 LEIDE CLERES SIMPLICIO DE MELO	875	11.396.290/0001-50	2,22	1,38	25,45	Sim
----------------------------------	-----	--------------------	------	------	-------	-----

3 GRAFICA NOGUEIRA SERVIÇOS	310	35.740.794/0001-04	2,20	2,00	44,93	Sim
-----------------------------	-----	--------------------	------	------	-------	-----

4 JK MARKETING DIGITAL LTDA	271	59.194.358/0001-45	2,20	2,20	10,00	Sim
-----------------------------	-----	--------------------	------	------	-------	-----

5 ABSOLUTE COMUNICACAO E	969	13.813.782/0001-20	2,22	2,22	0,91	Sim
--------------------------	-----	--------------------	------	------	------	-----

6 RB COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI	826	27.232.288/0001-86	2,22	2,22	0,00	Sim
--------------------------------	-----	--------------------	------	------	------	-----

7 J. S. NOGUEIRA SERVIÇOS GRÁFICOS -	646	70.001.912/0001-63	2,22	2,22	0,00	Sim
--------------------------------------	-----	--------------------	------	------	------	-----

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

ANTONIO ROBERIO SOUZA DE ABREU E	015	02.304.199/0001-77	2,22	0,85		Sim
----------------------------------	-----	--------------------	------	------	--	-----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

VELHA GRAFICA LTDA	296	04.664.811/0001-48	2,22	1,00		Sim
--------------------	-----	--------------------	------	------	--	-----

VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA	322	60.256.280/0001-25	2,22	2,22	122,0000	Sim
---------------------------------	-----	--------------------	------	------	----------	-----

LOTE 27 - HOMOLOGADO - 04/09/2025 15:19:04
LOTE 27

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UND Marca: Serviço Modelo:
Descrição: CARIMBO AUTOMÁTICO AUTO TINTADO, TAMANHO GRANDE N°60.
Quantidade: 170 Valor Unit.: 104,90 Valor Total: 17.833,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

1 RUMO CMERCIO E SERVIÇOS	918	10.668.687/0001-91	212,79	104,90		Sim
---------------------------	-----	--------------------	--------	--------	--	-----

2 JK MARKETING DIGITAL LTDA	568	59.194.358/0001-45	212,00	105,00	0,10	Sim
-----------------------------	-----	--------------------	--------	--------	------	-----

3 LEIDE CLERES SIMPLICIO DE MELO	610	11.396.290/0001-50	212,79	106,39	1,32	Sim
----------------------------------	-----	--------------------	--------	--------	------	-----

4 ANTONIO ROBERIO SOUZA DE ABREU E	557	02.304.199/0001-77	212,79	170,00	59,79	Sim
------------------------------------	-----	--------------------	--------	--------	-------	-----

5 M V LIMA NETO	090	23.998.761/0001-80	175,00	175,00	2,94	Sim
-----------------	-----	--------------------	--------	--------	------	-----

6 GRAFICA NOGUEIRA SERVIÇOS	817	35.740.794/0001-04	212,00	210,00	20,00	Sim
-----------------------------	-----	--------------------	--------	--------	-------	-----

7 J. S. NOGUEIRA SERVIÇOS GRÁFICOS -	949	70.001.912/0001-63	212,79	212,79	1,33	Sim
--------------------------------------	-----	--------------------	--------	--------	------	-----

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

995
8

MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA	511	60.256.280/0001-25	212,79	212,79		Sim

LOTE 28 - HOMOLOGADO - 04/09/2025 15:19:04
LOTE 28

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UND	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: CARIMBO AUTOMÁTICO AUTO TINTADO, TAMANHO MÉDIO N°40.			
Quantidade: 170	Valor Unit.: 84,90	Valor Total: 14.433,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 RUMO CMERCIO E SERVIÇOS	085	10.668.687/0001-91	174,20	84,90		Sim
2 JK MARKETING DIGITAL LTDA	682	59.194.358/0001-45	174,00	85,00	0,12	Sim
3 LEIDE CLERES SIMPLICIO DE MELO	981	11.396.290/0001-50	174,20	87,10	2,47	Sim
4 ANTONIO ROBERIO SOUZA DE ABREU E	624	02.304.199/0001-77	174,20	160,00	83,70	Sim
5 M V LIMA NETO	858	23.998.761/0001-80	170,00	170,00	6,25	Sim
6 GRAFICA NOGUEIRA SERVIÇOS	977	35.740.794/0001-04	174,00	174,00	2,35	Sim
7 J. S. NOGUEIRA SERVIÇOS GRÁFICOS -	099	70.001.912/0001-63	174,20	174,20	0,11	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
INABILITADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA	990	60.256.280/0001-25	174,20	174,20		Sim

LOTE 29 - HOMOLOGADO - 04/09/2025 15:19:05
LOTE 29

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UND	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: CARIMBO AUTOMÁTICO AUTO TINTADO, TAMANHO PEQUENO N°20			
Quantidade: 170	Valor Unit.: 66,45	Valor Total: 11.296,50	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 RUMO CMERCIO E SERVIÇOS	967	10.668.687/0001-91	133,13	66,45		Sim
2 LEIDE CLERES SIMPLICIO DE MELO	616	11.396.290/0001-50	133,13	66,56	0,17	Sim
3 ANTONIO ROBERIO SOUZA DE ABREU E	260	02.304.199/0001-77	133,13	70,00	5,17	Sim
4 JK MARKETING DIGITAL LTDA	424	59.194.358/0001-45	133,00	128,00	82,86	Sim
5 M V LIMA NETO	308	23.998.761/0001-80	130,00	130,00	1,56	Sim
6 GRAFICA NOGUEIRA SERVIÇOS	477	35.740.794/0001-04	133,00	133,00	2,31	Sim
7 J. S. NOGUEIRA SERVIÇOS GRÁFICOS -	435	70.001.912/0001-63	133,13	133,13	0,10	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
INABILITADOS						

MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA	587	60.256.280/0001-25	133,13	133,13		Sim

LOTE 30 - HOMOLOGADO - 04/09/2025 15:19:05
LOTE 30

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UND	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: CARIMBO NUMERADOR AUTOMÁTICO SEQUENCIAL E DE REPETIÇÃO, COM 6 DÍGITOS, ESTREITO, MEDINDO 5X21CM			
Quantidade: 90	Valor Unit.: 61,51	Valor Total: 5.535,90	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 LEIDE CLERES SIMPLICIO DE MELO	207	11.396.290/0001-50	123,02	61,51		Sim
2 ANTONIO ROBERIO SOUZA DE ABREU E	072	02.304.199/0001-77	123,02	110,00	78,83	Sim
3 JK MARKETING DIGITAL LTDA	968	59.194.358/0001-45	123,00	114,00	3,64	Sim
4 M V LIMA NETO	321	23.998.761/0001-80	115,00	115,00	0,88	Sim
5 GRAFICA NOGUEIRA SERVIÇOS	601	35.740.794/0001-04	123,00	123,00	6,96	Sim
6 J. S. NOGUEIRA SERVIÇOS GRÁFICOS -	076	70.001.912/0001-63	123,02	123,02	0,02	Sim
7 RUMO CMERCIO E SERVIÇOS	861	10.668.687/0001-91	123,02	123,02	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
INABILITADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA	480	60.256.280/0001-25	123,02	123,02		Sim

LOTE 31 - HOMOLOGADO - 04/09/2025 15:19:05
LOTE 31

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UND	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: CADERNETA DA GESTANTE, CAPA: MEDINDO 52X21,5 CM, PAPEL OFFSET 230G 4X4 CORES, MIOLO: 10 LAMINAS, MEDINDO 28X21,5 CM, PAPEL OFFSET 150G 4X4 CORES, 1 LÂMINA MEDINDO 52X21,5 CM, PAPEL OFFSET 150G 4X4 CORES			
Quantidade: 1.010	Valor Unit.: 1,98	Valor Total: 1.999,80	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 LEIDE CLERES SIMPLICIO DE MELO	682	11.396.290/0001-50	2,35	1,98		Sim
2 ANTONIO ROBERIO SOUZA DE ABREU E	418	02.304.199/0001-77	2,35	2,20	11,11	Sim
3 JK MARKETING DIGITAL LTDA	155	59.194.358/0001-45	2,30	2,30	4,55	Sim
4 J. S. NOGUEIRA SERVIÇOS GRÁFICOS -	035	70.001.912/0001-63	2,35	2,35	2,17	Sim
5 RUMO CMERCIO E SERVIÇOS	375	10.668.687/0001-91	2,35	2,35	0,00	Sim
6 GRAFICA NOGUEIRA SERVIÇOS	875	35.740.794/0001-04	4,50	4,50	91,49	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
INABILITADOS						

MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA	661	60.256.280/0001-25	2,35	2,35		Sim

LOTE 32 - HOMOLOGADO - 04/09/2025 15:19:05
LOTE 32

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UND	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: CADERNETA DA CRIANÇA (MENINO), CAPA: MEDINDO 29X20 CM, PAPEL OFFSET 150G 4X0 CORES, MIOLO: 15 LAMINAS, MEDINDO 29X20 CM, PAPEL OFFSET 75G 1X1 CORES			
Quantidade: 1.000	Valor Unit.: 2,98		Valor Total: 2.980,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 LEIDE CLERES SIMPLICIO DE MELO	006	11.396.290/0001-50	3,50	2,98		Sim
2 ANTONIO ROBERIO SOUZA DE ABREU E	534	02.304.199/0001-77	3,50	3,20	7,38	Sim
3 RUMO CMERCIO E SERVIÇOS	799	10.668.687/0001-91	3,50	3,50	9,38	Sim
4 JK MARKETING DIGITAL LTDA	206	59.194.358/0001-45	3,50	3,50	0,00	Sim
5 J. S. NOGUEIRA SERVIÇOS GRÁFICOS -	738	70.001.912/0001-63	3,50	3,50	0,00	Sim
6 GRAFICA NOGUEIRA SERVIÇOS	550	35.740.794/0001-04	4,50	4,50	28,57	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA	349	60.256.280/0001-25	3,50	3,50		Sim

LOTE 33 - HOMOLOGADO - 04/09/2025 15:19:05
LOTE 33

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UND	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: CADERNETA DA CRIANÇA (MENINA), CAPA: MEDINDO 29X20 CM, PAPEL OFFSET 150G 4X0 CORES, MIOLO: 15 LAMINAS, MEDINDO 29X20 CM, PAPEL OFFSET 75G 1X1 CORES			
Quantidade: 1.000	Valor Unit.: 2,98		Valor Total: 2.980,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 LEIDE CLERES SIMPLICIO DE MELO	204	11.396.290/0001-50	3,50	2,98		Sim
2 ANTONIO ROBERIO SOUZA DE ABREU E	886	02.304.199/0001-77	3,50	3,20	7,38	Sim
3 JK MARKETING DIGITAL LTDA	629	59.194.358/0001-45	3,50	3,50	9,38	Sim
4 J. S. NOGUEIRA SERVIÇOS GRÁFICOS -	898	70.001.912/0001-63	3,50	3,50	0,00	Sim
5 RUMO CMERCIO E SERVIÇOS	471	10.668.687/0001-91	3,50	3,50	0,00	Sim
6 GRAFICA NOGUEIRA SERVIÇOS	218	35.740.794/0001-04	4,50	4,50	28,57	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA	011	60.256.280/0001-25	3,50	3,50		Sim

MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

LOTE 34 - HOMOLOGADO - 04/09/2025 15:19:05
LOTE 34

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UND	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: FICHA DE VISITA - PAPEL OFFSET 75G, 1X0 CORES, MEDINDO 10,0X15,0 CM			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 0,61		Valor Total: 61,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 RUMO CMERCIO E SERVIÇOS	688	10.668.687/0001-91	1,43	0,61		Sim
2 J. S. NOGUEIRA SERVIÇOS GRÁFICOS -	534	70.001.912/0001-63	0,71	0,71	16,39	Sim
3 GRAFICA NOGUEIRA SERVIÇOS	113	35.740.794/0001-04	1,00	1,00	40,85	Sim
4 M V LIMA NETO	234	23.998.761/0001-80	1,20	1,20	20,00	Sim
5 JK MARKETING DIGITAL LTDA	306	59.194.358/0001-45	1,40	1,40	16,67	Sim
6 LEIDE CLERES SIMPLICIO DE MELO	786	11.396.290/0001-50	1,43	1,43	2,14	Sim
7 ANTONIO ROBERIO SOUZA DE ABREU E	828	02.304.199/0001-77	1,43	1,43	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA	246	60.256.280/0001-25	1,43	1,43		Sim

LOTE 35 - HOMOLOGADO - 04/09/2025 15:19:05
LOTE 35

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UND	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: REGISTRO DIÁRIO DO SERVIÇO ANTIVETORIAL - PAPEL OFFSET 75G, 1X1 CORES, MEDINDO 29,7X21,0 CM			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 3,74		Valor Total: 374,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 RUMO CMERCIO E SERVIÇOS	293	10.668.687/0001-91	7,68	3,74		Sim
2 J. S. NOGUEIRA SERVIÇOS GRÁFICOS -	975	70.001.912/0001-63	3,84	3,84	2,67	Sim
3 ANTONIO ROBERIO SOUZA DE ABREU E	573	02.304.199/0001-77	7,68	6,90	79,69	Sim
4 GRAFICA NOGUEIRA SERVIÇOS	013	35.740.794/0001-04	7,00	7,00	1,45	Sim
5 M V LIMA NETO	135	23.998.761/0001-80	7,40	7,40	5,71	Sim
6 JK MARKETING DIGITAL LTDA	817	59.194.358/0001-45	7,60	7,60	2,70	Sim
7 LEIDE CLERES SIMPLICIO DE MELO	023	11.396.290/0001-50	7,68	7,68	1,05	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA	507	60.256.280/0001-25	7,68	7,68		Sim

LOTE 36 - HOMOLOGADO - 04/09/2025 15:19:05
LOTE 36

1597

MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: BLOCOS Marca: Serviço Modelo:
Descrição: RECEITUÁRIO - PAPEL OFFSET 56G, 1X0 CORES, MEDINDO 10X20 CM, BLOCO CONTENDO 100 VIAS
Quantidade: 3.000 Valor Unit.: 3,38 Valor Total: 10.140,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 RB COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI	847	27.232.288/0001-86	6,97	3,38		Sim
2 J. S. NOGUEIRA SERVIÇOS GRÁFICOS -	061	70.001.912/0001-63	3,48	3,48	2,96	Sim
3 ANTONIO ROBERIO SOUZA DE ABREU E	925	02.304.199/0001-77	6,97	3,70	6,32	Sim
4 LEIDE CLERES SIMPLICIO DE MELO	069	11.396.290/0001-50	6,97	3,80	2,70	Sim
5 RUMO CMERCIO E SERVIÇOS	032	10.668.687/0001-91	6,97	6,60	73,68	Sim
6 M V LIMA NETO	488	23.998.761/0001-80	6,70	6,70	1,52	Sim
7 JK MARKETING DIGITAL LTDA	374	59.194.358/0001-45	6,90	6,90	2,99	Sim
8 GRAFICA NOGUEIRA SERVIÇOS	839	35.740.794/0001-04	6,90	6,90	0,00	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA	599	60.256.280/0001-25	6,97	6,97		Sim

LOTE 37 - HOMOLOGADO - 04/09/2025 15:19:05
LOTE 37

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UND Marca: Serviço Modelo:
Descrição: REQUISICÃO DE MAMOGRAFIA - PAPEL OFFSET 75G, 1X1 CORES, MEDINDO 29,7X21,0 CM
Quantidade: 100 Valor Unit.: 0,35 Valor Total: 35,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 RUMO CMERCIO E SERVIÇOS	706	10.668.687/0001-91	0,47	0,35		Sim
2 JK MARKETING DIGITAL LTDA	427	59.194.358/0001-45	0,45	0,45	28,57	Sim
3 LEIDE CLERES SIMPLICIO DE MELO	325	11.396.290/0001-50	0,47	0,47	4,44	Sim
4 GRAFICA NOGUEIRA SERVIÇOS	397	35.740.794/0001-04	0,47	0,47	0,00	Sim
5 ANTONIO ROBERIO SOUZA DE ABREU E	581	02.304.199/0001-77	0,47	0,47	0,00	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
J. S. NOGUEIRA SERVIÇOS GRÁFICOS -	801	70.001.912/0001-63	0,23	0,23		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA	092	60.256.280/0001-25	0,47	0,47		Sim

LOTE 38 - HOMOLOGADO - 04/09/2025 15:19:05
LOTE 38

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

Item: 1 Unidade: UND Marca: Serviço Modelo:
Descrição: LAUDO PARA SOLICITAÇÃO/AUTORIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO AMBULATORIAL - PAPEL OFFSET 75G, 1X0 CORES, MEDINDO 29,7X21,0 CM
Quantidade: 100 Valor Unit.: 0,40 Valor Total: 40,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 RUMO CMERCIO E SERVIÇOS	571	10.668.687/0001-91	0,54	0,40		Sim
2 JK MARKETING DIGITAL LTDA	633	59.194.358/0001-45	0,50	0,50	25,00	Sim
3 GRAFICA NOGUEIRA SERVIÇOS	014	35.740.794/0001-04	0,54	0,54	8,00	Sim
4 LEIDE CLERES SIMPLICIO DE MELO	470	11.396.290/0001-50	0,54	0,54	0,00	Sim
5 ANTONIO ROBERIO SOUZA DE ABREU E	341	02.304.199/0001-77	0,54	0,54	0,00	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
J. S. NOGUEIRA SERVIÇOS GRÁFICOS -	403	70.001.912/0001-63	0,27	0,27		Sim
VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA	087	60.256.280/0001-25	0,54	0,54	100,0000	Sim

LOTE 39 - HOMOLOGADO - 04/09/2025 15:19:06
LOTE 39

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: BLOCOS Marca: Serviço Modelo:
Descrição: RECEITUÁRIO B - PAPEL SUPERBOND AZUL, 1X0 CORES, MEDINDO 10X20 CM, NUMERADO, SERRILHADO, BLOCO CONTENDO 100 VIAS
Quantidade: 1.500 Valor Unit.: 1,51 Valor Total: 2.265,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 RUMO CMERCIO E SERVIÇOS	554	10.668.687/0001-91	1,51	1,51		Sim
2 ANTONIO ROBERIO SOUZA DE ABREU E	541	02.304.199/0001-77	1,51	1,51	0,00	Sim
3 LEIDE CLERES SIMPLICIO DE MELO	751	11.396.290/0001-50	1,51	1,51	0,00	Sim
4 GRAFICA NOGUEIRA SERVIÇOS	074	35.740.794/0001-04	25,00	25,00	1555,63	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
JK MARKETING DIGITAL LTDA	455	59.194.358/0001-45	1,50	1,50		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
J. S. NOGUEIRA SERVIÇOS GRÁFICOS -	030	70.001.912/0001-63	1,51	1,51		Sim
VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA	353	60.256.280/0001-25	1,51	1,51	0,0000	Sim

LOTE 40 - HOMOLOGADO - 04/09/2025 15:19:06
LOTE 40

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: BLOCOS Marca: Serviço Modelo:
Descrição: RECEITUÁRIO DE CONTROLE ESPECIAL - PAPEL AUTOCOPIATIVO, 1X0 CORES, MEDINDO 15X20 CM, NUMERADO, SERRILHADO, BLOCO CONTENDO 50X2 VIAS
Quantidade: 1.500 Valor Unit.: 1,55 Valor Total: 2.325,00

MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 LEIDE CLERES SIMPLICIO DE MELO	705	11.396.290/0001-50	1,55	1,55		Sim
2 GRAFICA NOGUEIRA SERVIÇOS	625	35.740.794/0001-04	25,00	25,00	1512,90	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
JK MARKETING DIGITAL LTDA	261	59.194.358/0001-45	1,50	1,50		Sim
ANTONIO ROBERIO SOUZA DE ABREU E	713	02.304.199/0001-77	1,55	1,55	3,3333	Sim
RUMO CMERCIO E SERVIÇOS	594	10.668.687/0001-91	1,55	1,55	0,0000	Sim
J. S. NOGUEIRA SERVIÇOS GRÁFICOS -	057	70.001.912/0001-63	1,55	1,55	0,0000	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA	856	60.256.280/0001-25	1,55	1,55		Sim

LOTE 41 - HOMOLOGADO - 04/09/2025 15:19:06
LOTE 41

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UND	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: DIÁRIO DE CLASSE EDUCAÇÃO INFANTIL - CAPA: PAPEL COUCHÊ 150G, 4X0 CORES MEDINDO 30X42 CM, MIOLO: CONTENDO 01 FOLHAS MEDINDO 30X42 CM, PAPEL OFFSET 75G, 1X0 CORES E 37 FOLHAS MEDINDO 21X30 CM, PAPEL OFFSET 75G, 1X1 CORES, GRAMPO A CAVALO.			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 14,90	Valor Total: 1.490,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 RUMO CMERCIO E SERVIÇOS	649	10.668.687/0001-91	30,00	14,90		Sim
2 J. S. NOGUEIRA SERVIÇOS GRÁFICOS -	211	70.001.912/0001-63	15,00	15,00	0,67	Sim
3 ANTONIO ROBERIO SOUZA DE ABREU E	860	02.304.199/0001-77	30,00	16,00	6,67	Sim
4 LEIDE CLERES SIMPLICIO DE MELO	541	11.396.290/0001-50	30,00	25,00	56,25	Sim
5 JK MARKETING DIGITAL LTDA	582	59.194.358/0001-45	29,00	28,00	12,00	Sim
6 GRAFICA NOGUEIRA SERVIÇOS	427	35.740.794/0001-04	30,00	30,00	7,14	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA	522	60.256.280/0001-25	30,00	30,00		Sim

LOTE 42 - HOMOLOGADO - 04/09/2025 15:19:06
LOTE 42

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UND	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - DIÁRIO DE CLASSE ENSINO FUNDAMENTAL I (SEM NOTA) - CAPA: PAPEL COUCHÊ 150G, 4X0 CORES MEDINDO 30X42 CM, MIOLO: CONTENDO 01 FOLHAS MEDINDO 30X42 CM, PAPEL OFFSET 75G, 1X0 CORES E 44 FOLHAS MEDINDO 21X30 CM, PAPEL OFFSET 75G, 1X1 CORES, GRAMPO A CAVALO.			
Quantidade: 3.750	Valor Unit.: 13,40	Valor Total: 50.250,00	

CLASSIFICAÇÃO

MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 RB COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI	042	27.232.288/0001-86	30,00	13,40		Sim
2 RUMO CMERCIO E SERVIÇOS	043	10.668.687/0001-91	30,00	14,30	6,72	Sim
3 J. S. NOGUEIRA SERVIÇOS GRÁFICOS -	441	70.001.912/0001-63	15,00	15,00	4,90	Sim
4 ANTONIO ROBERIO SOUZA DE ABREU E	973	02.304.199/0001-77	30,00	16,00	6,67	Sim
5 LEIDE CLERES SIMPLICIO DE MELO	788	11.396.290/0001-50	30,00	25,00	56,25	Sim
6 JK MARKETING DIGITAL LTDA	338	59.194.358/0001-45	29,00	29,00	16,00	Sim
7 GRAFICA NOGUEIRA SERVIÇOS	670	35.740.794/0001-04	30,00	30,00	3,45	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA	774	60.256.280/0001-25	30,00	30,00		Sim

LOTE 43 - HOMOLOGADO - 04/09/2025 15:19:06
LOTE 43

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UND	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: [COTA RESERVADA ME/EPP] - DIÁRIO DE CLASSE ENSINO FUNDAMENTAL I (SEM NOTA) - CAPA: PAPEL COUCHÊ 150G, 4X0 CORES MEDINDO 30X42 CM, MIOLO: CONTENDO 01 FOLHAS MEDINDO 30X42 CM, PAPEL OFFSET 75G, 1X0 CORES E 44 FOLHAS MEDINDO 21X30 CM, PAPEL OFFSET 75G, 1X1 CORES, GRAMPO A CAVALO.			
Quantidade: 1.250	Valor Unit.: 13,40	Valor Total: 16.750,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 RB COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI	282	27.232.288/0001-86	30,00	13,40		Sim
2 RUMO CMERCIO E SERVIÇOS	310	10.668.687/0001-91	30,00	13,50	0,75	Sim
3 J. S. NOGUEIRA SERVIÇOS GRÁFICOS -	620	70.001.912/0001-63	15,00	15,00	11,11	Sim
4 ANTONIO ROBERIO SOUZA DE ABREU E	844	02.304.199/0001-77	30,00	16,00	6,67	Sim
5 LEIDE CLERES SIMPLICIO DE MELO	395	11.396.290/0001-50	30,00	24,00	50,00	Sim
6 GRAFICA NOGUEIRA SERVIÇOS	182	35.740.794/0001-04	30,00	24,90	3,75	Sim
7 JK MARKETING DIGITAL LTDA	383	59.194.358/0001-45	29,00	29,00	16,47	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA	120	60.256.280/0001-25	30,00	30,00		Sim

LOTE 44 - HOMOLOGADO - 04/09/2025 15:19:06
LOTE 44

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UND	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - DIÁRIO DE CLASSE ENSINO FUNDAMENTAL I (COM NOTA) - CAPA: PAPEL COUCHÊ 150G, 4X0 CORES MEDINDO 30X42 CM, MIOLO: CONTENDO 01 FOLHAS MEDINDO 30X42 CM, PAPEL OFFSET 75G, 1X0 CORES E 55 FOLHAS MEDINDO 21X30 CM, PAPEL OFFSET 75G, 1X1 CORES, GRAMPO A CAVALO.			
Quantidade: 3.750	Valor Unit.: 13,80	Valor Total: 51.750,00	

CLASSIFICAÇÃO

559

MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 RB COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI	010	27.232.288/0001-86	30,00	13,80		Sim
2 RUMO CMERCIO E SERVIÇOS	856	10.668.687/0001-91	30,00	14,00	1,45	Sim
3 J. S. NOGUEIRA SERVIÇOS GRÁFICOS -	648	70.001.912/0001-63	15,00	15,00	7,14	Sim
4 ANTONIO ROBERIO SOUZA DE ABREU E	386	02.304.199/0001-77	30,00	16,00	6,67	Sim
5 GRAFICA NOGUEIRA SERVIÇOS	249	35.740.794/0001-04	30,00	24,90	55,63	Sim
6 LEIDE CLERES SIMPLICIO DE MELO	788	11.396.290/0001-50	30,00	25,00	0,40	Sim
7 JK MARKETING DIGITAL LTDA	651	59.194.358/0001-45	29,00	29,00	16,00	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
INABILITADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA	039	60.256.280/0001-25	30,00	30,00		Sim

LOTE 45 - HOMOLOGADO - 04/09/2025 15:19:06
LOTE 45

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UND	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: [COTA RESERVADA ME/EPP] - DIÁRIO DE CLASSE ENSINO FUNDAMENTAL I (COM NOTA) - CAPA: PAPEL COUCHÊ 150G, 4X0 CORES MEDINDO 30X42 CM, MIOLO: CONTENDO 01 FOLHAS MEDINDO 30X42 CM, PAPEL OFFSET 75G, 1X0 CORES E 55 FOLHAS MEDINDO 21X30 CM, PAPEL OFFSET 75G, 1X1 CORES, GRAMPO A CAVALO.			
Quantidade: 1.250	Valor Unit.: 13,80	Valor Total: 17.250,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 RB COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI	848	27.232.288/0001-86	30,00	13,80		Sim
2 RUMO CMERCIO E SERVIÇOS	047	10.668.687/0001-91	30,00	13,90	0,72	Sim
3 J. S. NOGUEIRA SERVIÇOS GRÁFICOS -	496	70.001.912/0001-63	15,00	15,00	7,91	Sim
4 ANTONIO ROBERIO SOUZA DE ABREU E	500	02.304.199/0001-77	30,00	16,00	6,67	Sim
5 GRAFICA NOGUEIRA SERVIÇOS	433	35.740.794/0001-04	30,00	24,90	55,63	Sim
6 LEIDE CLERES SIMPLICIO DE MELO	392	11.396.290/0001-50	30,00	25,00	0,40	Sim
7 JK MARKETING DIGITAL LTDA	363	59.194.358/0001-45	29,00	29,00	16,00	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
INABILITADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA	374	60.256.280/0001-25	30,00	30,00		Sim

LOTE 46 - HOMOLOGADO - 04/09/2025 15:19:06
LOTE 46

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UND	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - DIÁRIO DE CLASSE ENSINO FUNDAMENTAL II - CAPA: PAPEL COUCHÊ 150G, 4X0 CORES MEDINDO 30X42 CM, MIOLO: CONTENDO 01 FOLHAS MEDINDO 30X42 CM, PAPEL OFFSET 75G, 1X0 CORES E 28 FOLHAS MEDINDO 21X30 CM, PAPEL OFFSET 75G, 1X1 CORES, GRAMPO A CAVALO.			
Quantidade: 3.750	Valor Unit.: 14,00	Valor Total: 52.500,00	

CLASSIFICAÇÃO

MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 RB COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI	565	27.232.288/0001-86	30,00	14,00		Sim
2 RUMO CMERCIO E SERVIÇOS	640	10.668.687/0001-91	30,00	14,10	0,71	Sim
3 J. S. NOGUEIRA SERVIÇOS GRÁFICOS -	358	70.001.912/0001-63	15,00	15,00	6,38	Sim
4 ANTONIO ROBERIO SOUZA DE ABREU E	227	02.304.199/0001-77	30,00	16,00	6,67	Sim
5 LEIDE CLERES SIMPLICIO DE MELO	493	11.396.290/0001-50	30,00	25,00	56,25	Sim
6 GRAFICA NOGUEIRA SERVIÇOS	044	35.740.794/0001-04	30,00	28,90	15,60	Sim
7 JK MARKETING DIGITAL LTDA	893	59.194.358/0001-45	29,00	29,00	0,35	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
INABILITADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA	268	60.256.280/0001-25	30,00	30,00		Sim

LOTE 47 - HOMOLOGADO - 04/09/2025 15:19:06
LOTE 47

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UND	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: [COTA RESERVADA ME/EPP] - DIÁRIO DE CLASSE ENSINO FUNDAMENTAL II - CAPA: PAPEL COUCHÊ 150G, 4X0 CORES MEDINDO 30X42 CM, MIOLO: CONTENDO 01 FOLHAS MEDINDO 30X42 CM, PAPEL OFFSET 75G, 1X0 CORES E 28 FOLHAS MEDINDO 21X30 CM, PAPEL OFFSET 75G, 1X1 CORES, GRAMPO A CAVALO.			
Quantidade: 1.250	Valor Unit.: 14,00	Valor Total: 17.500,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 RB COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI	948	27.232.288/0001-86	30,00	14,00		Sim
2 RUMO CMERCIO E SERVIÇOS	716	10.668.687/0001-91	30,00	14,10	0,71	Sim
3 J. S. NOGUEIRA SERVIÇOS GRÁFICOS -	093	70.001.912/0001-63	15,00	15,00	6,38	Sim
4 ANTONIO ROBERIO SOUZA DE ABREU E	328	02.304.199/0001-77	30,00	16,00	6,67	Sim
5 LEIDE CLERES SIMPLICIO DE MELO	420	11.396.290/0001-50	30,00	25,00	56,25	Sim
6 GRAFICA NOGUEIRA SERVIÇOS	521	35.740.794/0001-04	30,00	28,90	15,60	Sim
7 JK MARKETING DIGITAL LTDA	632	59.194.358/0001-45	29,00	29,00	0,35	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
INABILITADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA	795	60.256.280/0001-25	30,00	30,00		Sim

LOTE 48 - HOMOLOGADO - 04/09/2025 15:19:06
LOTE 48

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UND	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: DIÁRIO DE CLASSE EJA 1º SEGMENTO (SEM NOTA) - CAPA: PAPEL COUCHÊ 150G, 4X0 CORES MEDINDO 30X42 CM, MIOLO: CONTENDO 01 FOLHAS MEDINDO 30X42 CM, PAPEL OFFSET 75G, 1X0 CORES E 29 FOLHAS MEDINDO 21X30 CM, PAPEL OFFSET 75G, 1X1 CORES, GRAMPO A CAVALO.			
Quantidade: 1.000	Valor Unit.: 14,00	Valor Total: 14.000,00	

CLASSIFICAÇÃO

**MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 RB COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI	340	27.232.288/0001-86	30,00	14,00		Sim
2 RUMO CMERCIO E SERVIÇOS	215	10.668.687/0001-91	30,00	14,10	0,71	Sim
3 J. S. NOGUEIRA SERVIÇOS GRÁFICOS -	240	70.001.912/0001-63	15,00	15,00	6,38	Sim
4 ANTONIO ROBERIO SOUZA DE ABREU E	364	02.304.199/0001-77	30,00	16,00	6,67	Sim
5 LEIDE CLERES SIMPLICIO DE MELO	786	11.396.290/0001-50	30,00	25,00	56,25	Sim
6 GRAFICA NOGUEIRA SERVIÇOS	814	35.740.794/0001-04	30,00	28,90	15,60	Sim
7 JK MARKETING DIGITAL LTDA	179	59.194.358/0001-45	29,00	29,00	0,35	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
INABILITADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA	319	60.256.280/0001-25	30,00	30,00		Sim

**LOTE 49 - HOMOLOGADO - 04/09/2025 15:19:06
LOTE 49**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UND	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: DIÁRIO DE CLASSE EJA 1º SEGMENTO (COM NOTA) - CAPA: PAPEL COUCHÉ 150G, 4X0 CORES MEDINDO 30X42 CM, MIOL: CONTENDO 01 FOLHAS MEDINDO 30X42 CM, PAPEL OFFSET 75G, 1X0 CORES E 36 FOLHAS MEDINDO 21X30 CM, PAPEL OFFSET 75G, 1X1 CORES, GRAMPO A CAVALO.			
Quantidade: 1.000	Valor Unit.: 13,40	Valor Total: 13.400,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 RB COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI	099	27.232.288/0001-86	30,00	13,40		Sim
2 RUMO CMERCIO E SERVIÇOS	016	10.668.687/0001-91	30,00	13,50	0,75	Sim
3 J. S. NOGUEIRA SERVIÇOS GRÁFICOS -	441	70.001.912/0001-63	15,00	15,00	11,11	Sim
4 ANTONIO ROBERIO SOUZA DE ABREU E	652	02.304.199/0001-77	30,00	16,00	6,67	Sim
5 LEIDE CLERES SIMPLICIO DE MELO	368	11.396.290/0001-50	30,00	24,00	50,00	Sim
6 GRAFICA NOGUEIRA SERVIÇOS	646	35.740.794/0001-04	30,00	24,90	3,75	Sim
7 JK MARKETING DIGITAL LTDA	187	59.194.358/0001-45	29,00	29,00	16,47	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
INABILITADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA	282	60.256.280/0001-25	30,00	30,00		Sim

**LOTE 50 - HOMOLOGADO - 04/09/2025 15:19:06
LOTE 50**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UND	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: DIÁRIO DE CLASSE EJA 2º SEGMENTO (COM NOTA) - CAPA: PAPEL COUCHÉ 150G, 4X0 CORES MEDINDO 30X42 CM, MIOL: CONTENDO 01 FOLHAS MEDINDO 30X42 CM, PAPEL OFFSET 75G, 1X0 CORES E 16 FOLHAS MEDINDO 21X30 CM, PAPEL OFFSET 75G, 1X1 CORES, GRAMPO A CAVALO.			
Quantidade: 1.000	Valor Unit.: 13,60	Valor Total: 13.600,00	

CLASSIFICAÇÃO

Gerado em: 04/09/2025 15:19:10

26 de 33

**MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 RB COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI	834	27.232.288/0001-86	30,00	13,60		Sim
2 RUMO CMERCIO E SERVIÇOS	723	10.668.687/0001-91	30,00	13,70	0,74	Sim
3 J. S. NOGUEIRA SERVIÇOS GRÁFICOS -	751	70.001.912/0001-63	15,00	15,00	9,49	Sim
4 ANTONIO ROBERIO SOUZA DE ABREU E	722	02.304.199/0001-77	30,00	16,00	6,67	Sim
5 LEIDE CLERES SIMPLICIO DE MELO	993	11.396.290/0001-50	30,00	25,00	56,25	Sim
6 JK MARKETING DIGITAL LTDA	373	59.194.358/0001-45	29,00	29,00	16,00	Sim
7 GRAFICA NOGUEIRA SERVIÇOS	899	35.740.794/0001-04	30,00	30,00	3,45	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
INABILITADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA	840	60.256.280/0001-25	30,00	30,00		Sim

**LOTE 51 - HOMOLOGADO - 04/09/2025 15:19:07
LOTE 51**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UND	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: REQUERIMENTO DE MATRÍCULA, PAPEL OFFSET 75G, MEDINDO 21X30 CM, 1X1 COR, ARTE A SER DEFINIDA PELA CONTRATANTE			
Quantidade: 15.000	Valor Unit.: 0,32	Valor Total: 4.800,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 RB COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI	312	27.232.288/0001-86	1,44	0,32		Sim
2 RUMO CMERCIO E SERVIÇOS	343	10.668.687/0001-91	1,44	0,42	31,25	Sim
3 LEIDE CLERES SIMPLICIO DE MELO	646	11.396.290/0001-50	1,44	0,52	23,81	Sim
4 J. S. NOGUEIRA SERVIÇOS GRÁFICOS -	116	70.001.912/0001-63	0,72	0,72	38,46	Sim
5 JK MARKETING DIGITAL LTDA	096	59.194.358/0001-45	1,40	1,40	94,44	Sim
6 GRAFICA NOGUEIRA SERVIÇOS	722	35.740.794/0001-04	1,44	1,44	2,86	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
ANTONIO ROBERIO SOUZA DE ABREU E	293	02.304.199/0001-77	1,44	0,12		Sim
INABILITADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA	462	60.256.280/0001-25	1,44	1,44		Sim

**LOTE 52 - HOMOLOGADO - 04/09/2025 15:19:07
LOTE 52**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UND	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: CERTIFICADO CURSO DO ENSINO FUNDAMENTAL - PARCIAL/TOTAL, PAPEL OFFSET 180G, MEDINDO 21X30 CM, 1X1 COR, ARTE A SER DEFINIDA PELA CONTRATANTE			
Quantidade: 5.000	Valor Unit.: 0,27	Valor Total: 1.350,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

Gerado em: 04/09/2025 15:19:10

26 de 33

MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 LEIDE CLERES SIMPLICIO DE MELO	965	11.396.290/0001-50	0,75	0,27		Sim
2 J. S. NOGUEIRA SERVIÇOS GRÁFICOS -	219	70.001.912/0001-63	0,37	0,37	37,04	Sim
3 RUMO CMERCIO E SERVIÇOS	197	10.668.687/0001-91	0,75	0,50	35,14	Sim
4 ANTONIO ROBERIO SOUZA DE ABREU E	596	02.304.199/0001-77	0,75	0,60	20,00	Sim
5 GRAFICA NOGUEIRA SERVIÇOS	120	35.740.794/0001-04	0,75	0,75	25,00	Sim
6 JK MARKETING DIGITAL LTDA	446	59.194.358/0001-45	0,75	0,75	0,00	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
VELHA GRAFICA LTDA	678	04.664.811/0001-48	0,75	0,75		Sim
VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA	103	60.256.280/0001-25	0,75	0,75	0,0000	Sim

LOTE 53 - HOMOLOGADO - 04/09/2025 15:19:07
LOTE 53

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNID	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: CERTIFICADO CURSO DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS - PARCIAL/TOTAL, PAPEL OFFSET 180G, MEDINDO 21X30 CM, 1X1 COR, ARTE A SER DEFINIDA PELA CONTRATANTE			
Quantidade: 5.000		Valor Unit.: 0,50	Valor Total: 2.500,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 RUMO CMERCIO E SERVIÇOS	045	10.668.687/0001-91	0,75	0,50		Sim
2 ANTONIO ROBERIO SOUZA DE ABREU E	478	02.304.199/0001-77	0,75	0,60	20,00	Sim
3 GRAFICA NOGUEIRA SERVIÇOS	516	35.740.794/0001-04	0,75	0,75	25,00	Sim
4 JK MARKETING DIGITAL LTDA	468	59.194.358/0001-45	0,75	0,75	0,00	Sim
5 LEIDE CLERES SIMPLICIO DE MELO	733	11.396.290/0001-50	0,75	0,75	0,00	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
J. S. NOGUEIRA SERVIÇOS GRÁFICOS -	137	70.001.912/0001-63	0,37	0,37		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA	120	60.256.280/0001-25	0,75	0,75		Sim
VELHA GRAFICA LTDA	726	04.664.811/0001-48	0,75	0,75	0,0000	Sim

LOTE 54 - HOMOLOGADO - 04/09/2025 15:19:07
LOTE 54

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNID	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: FICHA DESCRITIVA DE AVALIAÇÃO INDIVIDUAL (CRECHE 0 A 3 ANOS) (CONTENDO 02 FOLHAS F/V), PAPEL OFFSET 75G, MEDINDO 21X30 CM, 1X1 COR, ARTE A SER DEFINIDA PELA CONTRATANTE			
Quantidade: 2.000		Valor Unit.: 0,70	Valor Total: 1.400,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 RUMO CMERCIO E SERVIÇOS	130	10.668.687/0001-91	2,55	0,70		Sim
2 LEIDE CLERES SIMPLICIO DE MELO	041	11.396.290/0001-50	2,55	0,80	14,29	Sim
3 J. S. NOGUEIRA SERVIÇOS GRÁFICOS -	811	70.001.912/0001-63	1,27	1,27	58,75	Sim
4 JK MARKETING DIGITAL LTDA	961	59.194.358/0001-45	2,40	2,40	88,98	Sim
5 GRAFICA NOGUEIRA SERVIÇOS	189	35.740.794/0001-04	2,55	2,55	6,25	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
ANTONIO ROBERIO SOUZA DE ABREU E	909	02.304.199/0001-77	2,55	0,24		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA	559	60.256.280/0001-25	2,55	2,55		Sim

LOTE 55 - HOMOLOGADO - 04/09/2025 15:19:07
LOTE 55

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNID	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: FICHA DESCRITIVA DE AVALIAÇÃO INDIVIDUAL (CRECHE 4 A 5 ANOS) (CONTENDO 02 FOLHAS F/V), PAPEL OFFSET 75G, MEDINDO 21X30 CM, 1X1 COR, ARTE A SER DEFINIDA PELA CONTRATANTE			
Quantidade: 2.000		Valor Unit.: 0,77	Valor Total: 1.540,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 LEIDE CLERES SIMPLICIO DE MELO	087	11.396.290/0001-50	2,55	0,77		Sim
2 RUMO CMERCIO E SERVIÇOS	625	10.668.687/0001-91	2,55	0,97	25,97	Sim
3 J. S. NOGUEIRA SERVIÇOS GRÁFICOS -	755	70.001.912/0001-63	1,27	1,27	30,93	Sim
4 JK MARKETING DIGITAL LTDA	792	59.194.358/0001-45	2,40	2,40	88,98	Sim
5 GRAFICA NOGUEIRA SERVIÇOS	541	35.740.794/0001-04	2,55	2,55	6,25	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
ANTONIO ROBERIO SOUZA DE ABREU E	259	02.304.199/0001-77	2,55	0,24		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA	634	60.256.280/0001-25	2,55	2,55		Sim

LOTE 56 - HOMOLOGADO - 04/09/2025 15:19:07
LOTE 56

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNID	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: FICHA DESCRITIVA DE AVALIAÇÃO INDIVIDUAL 1º ANO (CONTENDO 02 FOLHAS F/V), PAPEL OFFSET 75G, MEDINDO 21X30 CM, 1X1 COR, ARTE A SER DEFINIDA PELA CONTRATANTE			
Quantidade: 2.000		Valor Unit.: 0,24	Valor Total: 480,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 ANTONIO ROBERIO SOUZA DE ABREU E	140	02.304.199/0001-77	2,55	0,24		Sim
2 RUMO CMERCIO E SERVIÇOS	832	10.668.687/0001-91	2,55	0,50	108,33	Sim

**MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL**

3 LEIDE CLERES SIMPLICIO DE MELO	843	11.396.290/0001-50	2,55	0,60	20,00	Sim
4 GRAFICA NOGUEIRA SERVIÇOS	601	35.740.794/0001-04	2,55	1,17	95,00	Sim
5 J. S. NOGUEIRA SERVIÇOS GRÁFICOS -	346	70.001.912/0001-63	1,27	1,27	8,55	Sim
6 JK MARKETING DIGITAL LTDA	305	59.194.358/0001-45	2,40	2,40	88,98	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA	762	60.256.280/0001-25	2,55	0,14		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**LOTE 57 - HOMOLOGADO - 04/09/2025 15:19:07
LOTE 57**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNID	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: FICHA DESCRITIVA DE AVALIAÇÃO INDIVIDUAL 2º ANO (CONTENDO 02 FOLHAS F/V), PAPEL OFFSET 75G, MEDINDO 21X30 CM, 1X1 COR, ARTE A SER DEFINIDA PELA CONTRATANTE			
Quantidade: 2.000			Valor Total: 480,00
			Valor Unit.: 0,24

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 ANTONIO ROBERIO SOUZA DE ABREU E	099	02.304.199/0001-77	2,55	0,24		Sim
2 RUMO CMERCIO E SERVIÇOS	209	10.668.687/0001-91	2,55	0,70	191,67	Sim
3 LEIDE CLERES SIMPLICIO DE MELO	232	11.396.290/0001-50	2,55	0,80	14,29	Sim
4 J. S. NOGUEIRA SERVIÇOS GRÁFICOS -	565	70.001.912/0001-63	1,27	1,27	58,75	Sim
5 GRAFICA NOGUEIRA SERVIÇOS	747	35.740.794/0001-04	2,55	2,20	73,23	Sim
6 JK MARKETING DIGITAL LTDA	330	59.194.358/0001-45	2,40	2,40	9,09	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA	764	60.256.280/0001-25	2,55	0,14		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**LOTE 58 - HOMOLOGADO - 04/09/2025 15:19:07
LOTE 58**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNID	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: FICHA DESCRITIVA DE AVALIAÇÃO INDIVIDUAL 3º ANO (CONTENDO 02 FOLHAS F/V), PAPEL OFFSET 75G, MEDINDO 21X30 CM, 1X1 COR, ARTE A SER DEFINIDA PELA CONTRATANTE			
Quantidade: 2.000			Valor Total: 480,00
			Valor Unit.: 0,24

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 ANTONIO ROBERIO SOUZA DE ABREU E	509	02.304.199/0001-77	2,55	0,24		Sim
2 RUMO CMERCIO E SERVIÇOS	889	10.668.687/0001-91	2,55	0,97	304,17	Sim
3 LEIDE CLERES SIMPLICIO DE MELO	478	11.396.290/0001-50	2,55	1,07	10,31	Sim
4 GRAFICA NOGUEIRA SERVIÇOS	287	35.740.794/0001-04	2,55	1,17	9,35	Sim
5 J. S. NOGUEIRA SERVIÇOS GRÁFICOS -	078	70.001.912/0001-63	1,27	1,27	8,55	Sim

**MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL**

6 JK MARKETING DIGITAL LTDA	680	59.194.358/0001-45	2,40	2,40	88,98	Sim
-----------------------------	-----	--------------------	------	------	-------	-----

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA	346	60.256.280/0001-25	2,55	0,14		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**LOTE 59 - HOMOLOGADO - 04/09/2025 15:19:07
LOTE 59**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNID	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: FICHA DESCRITIVA DE AVALIAÇÃO INDIVIDUAL 4º ANO (CONTENDO 02 FOLHAS F/V), PAPEL OFFSET 75G, MEDINDO 21X30 CM, 1X1 COR, ARTE A SER DEFINIDA PELA CONTRATANTE			
Quantidade: 2.000			Valor Total: 480,00
			Valor Unit.: 0,24

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 ANTONIO ROBERIO SOUZA DE ABREU E	439	02.304.199/0001-77	2,55	0,24		Sim
2 RUMO CMERCIO E SERVIÇOS	216	10.668.687/0001-91	2,55	0,97	304,17	Sim
3 LEIDE CLERES SIMPLICIO DE MELO	239	11.396.290/0001-50	2,55	1,07	10,31	Sim
4 J. S. NOGUEIRA SERVIÇOS GRÁFICOS -	208	70.001.912/0001-63	1,27	1,27	18,69	Sim
5 GRAFICA NOGUEIRA SERVIÇOS	127	35.740.794/0001-04	2,55	2,30	81,10	Sim
6 JK MARKETING DIGITAL LTDA	981	59.194.358/0001-45	2,40	2,40	4,35	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA	286	60.256.280/0001-25	2,55	0,14		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**LOTE 60 - HOMOLOGADO - 04/09/2025 15:19:07
LOTE 60**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNID	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: FICHA DESCRITIVA DE AVALIAÇÃO INDIVIDUAL 5º ANO (CONTENDO 02 FOLHAS F/V), PAPEL OFFSET 75G, MEDINDO 21X30 CM, 1X1 COR, ARTE A SER DEFINIDA PELA CONTRATANTE			
Quantidade: 2.000			Valor Total: 480,00
			Valor Unit.: 0,24

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 ANTONIO ROBERIO SOUZA DE ABREU E	794	02.304.199/0001-77	2,55	0,24		Sim
2 RUMO CMERCIO E SERVIÇOS	704	10.668.687/0001-91	2,55	0,70	191,67	Sim
3 LEIDE CLERES SIMPLICIO DE MELO	837	11.396.290/0001-50	2,55	0,80	14,29	Sim
4 J. S. NOGUEIRA SERVIÇOS GRÁFICOS -	731	70.001.912/0001-63	1,27	1,27	58,75	Sim
5 GRAFICA NOGUEIRA SERVIÇOS	830	35.740.794/0001-04	2,55	2,30	81,10	Sim
6 JK MARKETING DIGITAL LTDA	984	59.194.358/0001-45	2,40	2,40	4,35	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA	478	60.256.280/0001-25	2,55	0,14		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 61 - HOMOLOGADO - 04/09/2025 15:19:07
LOTE 61

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UND	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: FICHA DESCRITIVA DE AVALIAÇÃO INDIVIDUAL EJA PRIMEIRO SEGMENTO (1º AO 5º ANO) (CONTENDO 02 FOLHAS F/V), PAPEL OFFSET 75G, MEDINDO 21X30 CM, 1X1 COR, ARTE A SER DEFINIDA PELA CONTRATANTE			
Quantidade: 2.000	Valor Unit.: 0,24	Valor Total: 480,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 ANTONIO ROBERIO SOUZA DE ABREU E	257	02.304.199/0001-77	2,55	0,24		Sim
2 RUMO CMERCIO E SERVIÇOS	010	10.668.687/0001-91	2,55	0,97	304,17	Sim
3 LEIDE CLERES SIMPLICIO DE MELO	421	11.396.290/0001-50	2,55	1,07	10,31	Sim
4 J. S. NOGUEIRA SERVIÇOS GRÁFICOS -	440	70.001.912/0001-63	1,27	1,27	18,69	Sim
5 GRAFICA NOGUEIRA SERVIÇOS	858	35.740.794/0001-04	2,55	2,30	81,10	Sim
6 JK MARKETING DIGITAL LTDA	683	59.194.358/0001-45	2,40	2,40	4,35	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA	786	60.256.280/0001-25	2,55	0,14		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 62 - HOMOLOGADO - 04/09/2025 15:19:07
LOTE 62

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UND	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: PASTA DA VIDA ESCOLAR DO ALUNO 48 X 33 CM 180G 1X0 CORES, ARTE DEFINIDA PELA CONTRATANTE			
Quantidade: 10.000	Valor Unit.: 0,95	Valor Total: 9.500,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 ANTONIO ROBERIO SOUZA DE ABREU E	456	02.304.199/0001-77	2,58	0,95		Sim
2 RB COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI	049	27.232.288/0001-86	2,58	1,19	25,26	Sim
3 J. S. NOGUEIRA SERVIÇOS GRÁFICOS -	480	70.001.912/0001-63	1,29	1,29	8,40	Sim
4 LEIDE CLERES SIMPLICIO DE MELO	905	11.396.290/0001-50	2,58	1,48	14,73	Sim
5 ABSOLUTE COMUNICACAO E	915	13.813.782/0001-20	2,58	2,20	48,65	Sim
6 RUMO CMERCIO E SERVIÇOS	068	10.668.687/0001-91	2,58	2,30	4,55	Sim
7 JK MARKETING DIGITAL LTDA	071	59.194.358/0001-45	2,40	2,40	4,35	Sim
8 GRAFICA NOGUEIRA SERVIÇOS	988	35.740.794/0001-04	2,55	2,55	6,25	Sim

DESCLASSIFICADOS

MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA	199	60.256.280/0001-25	2,58	0,60		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
VELHA GRAFICA LTDA	577	04.664.811/0001-48	2,58	0,76		Sim

LOTE 63 - HOMOLOGADO - 04/09/2025 15:19:08
LOTE 63

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UND	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: CAPA CARNÊ DE IPTU MEDINDO 43X10 CM, PAPEL COUCHE 150G 4X0 CORES COM FACA ESPECIAL			
Quantidade: 5.000	Valor Unit.: 1,09	Valor Total: 5.450,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 RUMO CMERCIO E SERVIÇOS	507	10.668.687/0001-91	1,40	1,09		Sim
2 ANTONIO ROBERIO SOUZA DE ABREU E	092	02.304.199/0001-77	1,40	1,19	9,17	Sim
3 JK MARKETING DIGITAL LTDA	636	59.194.358/0001-45	1,39	1,39	16,81	Sim
4 LEIDE CLERES SIMPLICIO DE MELO	511	11.396.290/0001-50	1,40	1,40	0,72	Sim
5 J. S. NOGUEIRA SERVIÇOS GRÁFICOS -	413	70.001.912/0001-63	1,40	1,40	0,00	Sim
6 GRAFICA NOGUEIRA SERVIÇOS	127	35.740.794/0001-04	5,00	5,00	257,14	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA	338	60.256.280/0001-25	1,40	1,40		Sim

LOTE 64 - HOMOLOGADO - 04/09/2025 15:19:08
LOTE 64

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UND	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: CADERNETA PARA COLORIR INFANTIL FRENTE E VERSO MEDINDO 10X14, ARTE A SER DEFINIDO PELO CONTRATANTE			
Quantidade: 500	Valor Unit.: 1,90	Valor Total: 950,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 RUMO CMERCIO E SERVIÇOS	047	10.668.687/0001-91	5,79	1,90		Sim
2 ANTONIO ROBERIO SOUZA DE ABREU E	027	02.304.199/0001-77	5,79	2,90	52,63	Sim
3 LEIDE CLERES SIMPLICIO DE MELO	894	11.396.290/0001-50	5,79	5,30	82,76	Sim
4 GRAFICA NOGUEIRA SERVIÇOS	938	35.740.794/0001-04	5,79	5,65	6,60	Sim
5 JK MARKETING DIGITAL LTDA	266	59.194.358/0001-45	5,75	5,75	1,77	Sim
6 J. S. NOGUEIRA SERVIÇOS GRÁFICOS -	707	70.001.912/0001-63	5,79	5,79	0,70	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

1004

MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA	487	60.256.280/0001-25	5,79	2,00		Sim
VELHA GRAFICA LTDA	273	04.664.811/0001-48	5,79	5,40	170,0000	Sim

AUTORIDADE: JOSELIA MELO DE LIMA

5005
F

MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

RELATÓRIO DE LANCES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2025
Processo Administrativo Nº 220250506010
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: GILMO MALTA DE MENEZES
Data de Publicação: 23/07/2025 10:00:31

LOTE 1 - LOTE 1

27/08/2025 09:35:27	J. S. NOGUEIRA SERVIÇOS GRÁFICOS - ME	VÁLIDO	52.34
27/08/2025 09:35:27	ANTONIO ROBERIO SOUZA DE ABREU E CIA LTDA	VÁLIDO	104.68
27/08/2025 09:35:27	VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA	VÁLIDO	104.68
27/08/2025 09:35:27	RUMO CMERCIO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA	VÁLIDO	104.68
27/08/2025 09:35:27	JK MARKETING DIGITAL LTDA	VÁLIDO	104.00
27/08/2025 09:35:27	M V LIMA NETO	VÁLIDO	96.00
27/08/2025 09:35:27	GRAFICA NOGUEIRA SERVIÇOS GRAFICOS EIRELI ME	VÁLIDO	104.00
27/08/2025 09:35:27	PRIME INFORMÁTICA E LOCAÇÕES LTDA	VÁLIDO	104.68
27/08/2025 09:35:27	LEIDE CLERES SIMPLICIO DE MELO COSTA EIRELI	VÁLIDO	104.68
27/08/2025 09:35:55	PRIME INFORMÁTICA E LOCAÇÕES LTDA	VÁLIDO	50.34
27/08/2025 09:36:03	JK MARKETING DIGITAL LTDA	VÁLIDO	50.00
27/08/2025 09:36:54	PRIME INFORMÁTICA E LOCAÇÕES LTDA	VÁLIDO	49.00
27/08/2025 09:37:07	LEIDE CLERES SIMPLICIO DE MELO COSTA EIRELI	VÁLIDO	53.00
27/08/2025 09:37:09	JK MARKETING DIGITAL LTDA	VÁLIDO	48.90
27/08/2025 09:38:00	RUMO CMERCIO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA	VÁLIDO	95.90
27/08/2025 09:38:53	PRIME INFORMÁTICA E LOCAÇÕES LTDA	VÁLIDO	47.00
27/08/2025 09:39:03	JK MARKETING DIGITAL LTDA	VÁLIDO	46.90
27/08/2025 09:39:20	VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA	VÁLIDO	46.80
27/08/2025 09:39:33	JK MARKETING DIGITAL LTDA	VÁLIDO	46.70
27/08/2025 09:40:29	ANTONIO ROBERIO SOUZA DE ABREU E CIA LTDA	VÁLIDO	46.00
27/08/2025 09:40:33	JK MARKETING DIGITAL LTDA	VÁLIDO	45.90
27/08/2025 09:41:05	VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA	VÁLIDO	44.80
27/08/2025 09:41:14	JK MARKETING DIGITAL LTDA	VÁLIDO	44.00
27/08/2025 09:41:15	PRIME INFORMÁTICA E LOCAÇÕES LTDA	VÁLIDO	44.50
27/08/2025 09:41:27	ANTONIO ROBERIO SOUZA DE ABREU E CIA LTDA	VÁLIDO	40.00
27/08/2025 09:41:34	JK MARKETING DIGITAL LTDA	VÁLIDO	39.90
27/08/2025 09:41:48	ANTONIO ROBERIO SOUZA DE ABREU E CIA LTDA	VÁLIDO	24.90
27/08/2025 09:41:52	PRIME INFORMÁTICA E LOCAÇÕES LTDA	VÁLIDO	39.00
27/08/2025 09:41:59	JK MARKETING DIGITAL LTDA	VÁLIDO	24.80
27/08/2025 09:42:01	PRIME INFORMÁTICA E LOCAÇÕES LTDA	VÁLIDO	24.00
27/08/2025 09:42:26	JK MARKETING DIGITAL LTDA	VÁLIDO	23.90
27/08/2025 09:42:41	PRIME INFORMÁTICA E LOCAÇÕES LTDA	VÁLIDO	23.00
27/08/2025 09:42:52	JK MARKETING DIGITAL LTDA	VÁLIDO	22.90
LOTE 2 - LOTE 2			
27/08/2025 09:35:27	VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA	VÁLIDO	104.68
27/08/2025 09:35:27	RUMO CMERCIO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA	VÁLIDO	104.68
27/08/2025 09:35:27	J. S. NOGUEIRA SERVIÇOS GRÁFICOS - ME	VÁLIDO	52.34
27/08/2025 09:35:27	ANTONIO ROBERIO SOUZA DE ABREU E CIA LTDA	VÁLIDO	104.68
27/08/2025 09:35:27	JK MARKETING DIGITAL LTDA	VÁLIDO	104.00
27/08/2025 09:35:27	M V LIMA NETO	VÁLIDO	96.00

MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

27/08/2025 09:35:27	GRAFICA NOGUEIRA SERVIÇOS GRAFICOS EIRELI ME	VÁLIDO	104.00
27/08/2025 09:35:27	PRIME INFORMÁTICA E LOCAÇÕES LTDA	VÁLIDO	104.68
27/08/2025 09:35:27	LEIDE CLERES SIMPLICIO DE MELO COSTA EIRELI	VÁLIDO	104.68
27/08/2025 09:36:06	JK MARKETING DIGITAL LTDA	VÁLIDO	52.00
27/08/2025 09:38:16	RUMO CMERCIO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA	VÁLIDO	95.90
27/08/2025 09:39:02	PRIME INFORMÁTICA E LOCAÇÕES LTDA	VÁLIDO	50.00
27/08/2025 09:39:07	JK MARKETING DIGITAL LTDA	VÁLIDO	49.90
27/08/2025 09:39:29	VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA	VÁLIDO	48.80
27/08/2025 09:39:42	JK MARKETING DIGITAL LTDA	VÁLIDO	49.70
27/08/2025 09:40:32	LEIDE CLERES SIMPLICIO DE MELO COSTA EIRELI	VÁLIDO	89.00
27/08/2025 09:40:52	PRIME INFORMÁTICA E LOCAÇÕES LTDA	VÁLIDO	48.50
27/08/2025 09:40:56	RUMO CMERCIO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA	VÁLIDO	88.90
27/08/2025 09:41:02	VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA	VÁLIDO	48.40
27/08/2025 09:41:11	JK MARKETING DIGITAL LTDA	VÁLIDO	48.20
27/08/2025 09:41:20	VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA	VÁLIDO	47.10
27/08/2025 09:41:28	JK MARKETING DIGITAL LTDA	VÁLIDO	47.00
27/08/2025 09:41:36	ANTONIO ROBERIO SOUZA DE ABREU E CIA LTDA	VÁLIDO	40.00
27/08/2025 09:41:54	JK MARKETING DIGITAL LTDA	VÁLIDO	39.00
27/08/2025 09:42:11	PRIME INFORMÁTICA E LOCAÇÕES LTDA	VÁLIDO	38.50
27/08/2025 09:42:27	ANTONIO ROBERIO SOUZA DE ABREU E CIA LTDA	VÁLIDO	24.90
27/08/2025 09:42:48	JK MARKETING DIGITAL LTDA	VÁLIDO	24.80
27/08/2025 09:42:56	PRIME INFORMÁTICA E LOCAÇÕES LTDA	VÁLIDO	24.00
27/08/2025 09:43:03	JK MARKETING DIGITAL LTDA	VÁLIDO	23.90
03/09/2025 14:15:29	JK MARKETING DIGITAL LTDA	VÁLIDO	22.90
LOTE 3 - LOTE 3			
27/08/2025 09:35:27	VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA	VÁLIDO	88.12
27/08/2025 09:35:27	JK MARKETING DIGITAL LTDA	VÁLIDO	88.00
27/08/2025 09:35:27	J. S. NOGUEIRA SERVIÇOS GRÁFICOS - ME	VÁLIDO	44.06
27/08/2025 09:35:27	ANTONIO ROBERIO SOUZA DE ABREU E CIA LTDA	VÁLIDO	88.12
27/08/2025 09:35:27	RB COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI	VÁLIDO	88.12
27/08/2025 09:35:27	RUMO CMERCIO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA	VÁLIDO	88.12
27/08/2025 09:35:27	NASCIMENTO & QUEIROZ GRÁFICA LTDA	VÁLIDO	85.00
27/08/2025 09:35:27	LEIDE CLERES SIMPLICIO DE MELO COSTA EIRELI	VÁLIDO	88.12
27/08/2025 09:35:27	ABSOLUTE COMUNICACAO E COMERCIO LTDA	VÁLIDO	88.12
27/08/2025 09:35:27	M V LIMA NETO	VÁLIDO	85.00
27/08/2025 09:35:27	GRAFICA NOGUEIRA SERVIÇOS GRAFICOS EIRELI ME	VÁLIDO	88.00
27/08/2025 09:35:27	PRIME INFORMÁTICA E LOCAÇÕES LTDA	VÁLIDO	88.12
27/08/2025 09:36:04	PRIME INFORMÁTICA E LOCAÇÕES LTDA	VÁLIDO	43.50
27/08/2025 09:36:10	JK MARKETING DIGITAL LTDA	VÁLIDO	43.40
27/08/2025 09:37:08	PRIME INFORMÁTICA E LOCAÇÕES LTDA	VÁLIDO	42.50
27/08/2025 09:37:14	JK MARKETING DIGITAL LTDA	VÁLIDO	42.40
27/08/2025 09:39:20	PRIME INFORMÁTICA E LOCAÇÕES LTDA	VÁLIDO	42.00
27/08/2025 09:39:24	VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA	VÁLIDO	41.00
27/08/2025 09:39:26	JK MARKETING DIGITAL LTDA	VÁLIDO	41.90
27/08/2025 09:39:29	JK MARKETING DIGITAL LTDA	VÁLIDO	39.90

1006

**MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL**

27/08/2025 09:39:38	PRIME INFORMÁTICA E LOCAÇÕES LTDA	27/08/2025 09:46:53	ABSOLUTE COMUNICACAO E COMERCIO LTDA
VÁLIDO	40.00	VÁLIDO	68.90
27/08/2025 09:40:48	LEIDE CLERES SIMPLICIO DE MELO COSTA EIRELI	27/08/2025 09:46:55	JK MARKETING DIGITAL LTDA
VÁLIDO	79.00	VÁLIDO	22.90
27/08/2025 09:41:05	PRIME INFORMÁTICA E LOCAÇÕES LTDA	27/08/2025 09:47:01	LEIDE CLERES SIMPLICIO DE MELO COSTA EIRELI
VÁLIDO	39.00	VÁLIDO	65.00
27/08/2025 09:42:00	ANTONIO ROBERIO SOUZA DE ABREU E CIA LTDA	27/08/2025 09:47:07	PRIME INFORMÁTICA E LOCAÇÕES LTDA
VÁLIDO	31.00	VÁLIDO	22.00
27/08/2025 09:42:33	PRIME INFORMÁTICA E LOCAÇÕES LTDA	27/08/2025 09:47:13	JK MARKETING DIGITAL LTDA
VÁLIDO	30.50	VÁLIDO	21.90
27/08/2025 09:42:59	JK MARKETING DIGITAL LTDA	27/08/2025 09:47:20	PRIME INFORMATICA E LOCAÇÕES LTDA
VÁLIDO	30.40	VÁLIDO	21.00
27/08/2025 09:43:59	ABSOLUTE COMUNICACAO E COMERCIO LTDA	27/08/2025 09:47:24	JK MARKETING DIGITAL LTDA
VÁLIDO	78.90	VÁLIDO	20.00
27/08/2025 09:44:10	RB COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI	27/08/2025 09:47:45	ABSOLUTE COMUNICACAO E COMERCIO LTDA
VÁLIDO	40.90	VÁLIDO	64.90
27/08/2025 09:44:18	PRIME INFORMÁTICA E LOCAÇÕES LTDA	27/08/2025 09:48:02	LEIDE CLERES SIMPLICIO DE MELO COSTA EIRELI
VÁLIDO	30.00	VÁLIDO	59.00
27/08/2025 09:44:29	JK MARKETING DIGITAL LTDA	27/08/2025 09:48:20	PRIME INFORMÁTICA E LOCAÇÕES LTDA
VÁLIDO	29.90	VÁLIDO	19.00
27/08/2025 09:44:46	VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA	27/08/2025 09:48:28	JK MARKETING DIGITAL LTDA
VÁLIDO	27.00	VÁLIDO	18.90
27/08/2025 09:44:56	JK MARKETING DIGITAL LTDA	27/08/2025 09:48:48	ABSOLUTE COMUNICACAO E COMERCIO LTDA
VÁLIDO	26.90	VÁLIDO	58.90
27/08/2025 09:45:06	PRIME INFORMÁTICA E LOCAÇÕES LTDA	27/08/2025 09:49:01	PRIME INFORMATICA E LOCAÇÕES LTDA
VÁLIDO	26.00	VÁLIDO	18.50
27/08/2025 09:45:16	LEIDE CLERES SIMPLICIO DE MELO COSTA EIRELI	27/08/2025 09:49:05	JK MARKETING DIGITAL LTDA
VÁLIDO	75.00	VÁLIDO	18.40
27/08/2025 09:45:27	JK MARKETING DIGITAL LTDA	27/08/2025 09:49:30	LEIDE CLERES SIMPLICIO DE MELO COSTA EIRELI
VÁLIDO	25.90	VÁLIDO	55.00
27/08/2025 09:45:49	ABSOLUTE COMUNICACAO E COMERCIO LTDA	27/08/2025 09:49:55	ABSOLUTE COMUNICACAO E COMERCIO LTDA
VÁLIDO	74.90	VÁLIDO	54.90
27/08/2025 09:45:51	PRIME INFORMATICA E LOCAÇÕES LTDA	27/08/2025 09:50:04	LEIDE CLERES SIMPLICIO DE MELO COSTA EIRELI
VÁLIDO	25.00	VÁLIDO	49.00
27/08/2025 09:45:59	LEIDE CLERES SIMPLICIO DE MELO COSTA EIRELI	27/08/2025 09:50:30	ABSOLUTE COMUNICACAO E COMERCIO LTDA
VÁLIDO	69.00	VÁLIDO	48.90
27/08/2025 09:46:06	JK MARKETING DIGITAL LTDA	27/08/2025 09:50:41	LEIDE CLERES SIMPLICIO DE MELO COSTA EIRELI
VÁLIDO	24.90	VÁLIDO	48.00
27/08/2025 09:46:23	PRIME INFORMÁTICA E LOCAÇÕES LTDA	27/08/2025 09:51:03	ABSOLUTE COMUNICACAO E COMERCIO LTDA
VÁLIDO	24.00	VÁLIDO	47.90
27/08/2025 09:46:37	JK MARKETING DIGITAL LTDA	27/08/2025 09:51:25	PRIME INFORMATICA E LOCAÇÕES LTDA
VÁLIDO	23.90	VÁLIDO	18.00
27/08/2025 09:46:50	PRIME INFORMÁTICA E LOCAÇÕES LTDA	27/08/2025 09:51:32	JK MARKETING DIGITAL LTDA
VÁLIDO	23.00	VÁLIDO	17.90

**MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL**

27/08/2025 09:51:47	PRIME INFORMÁTICA E LOCAÇÕES LTDA	27/08/2025 09:41:09	VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA
VÁLIDO	17.50	VÁLIDO	36.80
27/08/2025 09:51:52	JK MARKETING DIGITAL LTDA	27/08/2025 09:41:30	PRIME INFORMÁTICA E LOCAÇÕES LTDA
VÁLIDO	17.40	VÁLIDO	36.00
LOTE 4 - LOTE 4		27/08/2025 09:41:42	RUMO CMERCIO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA
27/08/2025 09:35:28	VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA	VÁLIDO	78.90
VÁLIDO	91.00	27/08/2025 09:42:04	JK MARKETING DIGITAL LTDA
27/08/2025 09:35:28	J. S. NOGUEIRA SERVIÇOS GRÁFICOS - ME	VÁLIDO	35.90
VÁLIDO	45.50	27/08/2025 09:42:12	ANTONIO ROBERIO SOUZA DE ABREU E CIA LTDA
27/08/2025 09:35:28	ANTONIO ROBERIO SOUZA DE ABREU E CIA LTDA	VÁLIDO	31.00
VÁLIDO	91.00	27/08/2025 09:43:08	PRIME INFORMATICA E LOCAÇÕES LTDA
27/08/2025 09:35:28	JK MARKETING DIGITAL LTDA	VÁLIDO	30.00
VÁLIDO	91.00	27/08/2025 09:43:24	JK MARKETING DIGITAL LTDA
27/08/2025 09:35:28	M V LIMA NETO	VÁLIDO	29.90
VÁLIDO	84.00	27/08/2025 09:43:57	RB COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI
27/08/2025 09:35:28	GRAFICA NOGUEIRA SERVIÇOS GRAFICOS EIRELI ME	VÁLIDO	36.70
VÁLIDO	90.00	27/08/2025 09:44:01	ABSOLUTE COMUNICACAO E COMERCIO LTDA
27/08/2025 09:35:28	PRIME INFORMÁTICA E LOCAÇÕES LTDA	VÁLIDO	45.40
VÁLIDO	91.00	27/08/2025 09:44:07	PRIME INFORMÁTICA E LOCAÇÕES LTDA
27/08/2025 09:35:28	NASCIMENTO & QUEIROZ GRÁFICA LTDA	VÁLIDO	29.00
VÁLIDO	90.00	27/08/2025 09:44:13	JK MARKETING DIGITAL LTDA
27/08/2025 09:35:28	LEIDE CLERES SIMPLICIO DE MELO COSTA EIRELI	VÁLIDO	28.90
VÁLIDO	91.00	27/08/2025 09:44:51	VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA
27/08/2025 09:35:28	RUMO CMERCIO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA	VÁLIDO	27.00
VÁLIDO	91.00	27/08/2025 09:44:59	LEIDE CLERES SIMPLICIO DE MELO COSTA EIRELI
27/08/2025 09:35:28	RB COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI	VÁLIDO	75.00
VÁLIDO	91.00	27/08/2025 09:45:01	JK MARKETING DIGITAL LTDA
27/08/2025 09:35:28	ABSOLUTE COMUNICACAO E COMERCIO LTDA	VÁLIDO	26.90
VÁLIDO	91.00	27/08/2025 09:46:32	PRIME INFORMATICA E LOCAÇÕES LTDA
27/08/2025 09:36:14	JK MARKETING DIGITAL LTDA	VÁLIDO	24.00
VÁLIDO	45.00	27/08/2025 09:46:42	JK MARKETING DIGITAL LTDA
27/08/2025 09:36:16	PRIME INFORMÁTICA E LOCAÇÕES LTDA	VÁLIDO	23.90
VÁLIDO	40.00	27/08/2025 09:48:42	PRIME INFORMÁTICA E LOCAÇÕES LTDA
27/08/2025 09:36:20	JK MARKETING DIGITAL LTDA	VÁLIDO	22.00
VÁLIDO	39.90	27/08/2025 09:48:49	JK MARKETING DIGITAL LTDA
27/08/2025 09:36:37	PRIME INFORMÁTICA E LOCAÇÕES LTDA	VÁLIDO	21.90
VÁLIDO	38.00	LOTE 5 - LOTE 5	
27/08/2025 09:36:46	JK MARKETING DIGITAL LTDA	27/08/2025 09:35:28	VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA
VÁLIDO	37.90	VÁLIDO	120.00
27/08/2025 09:40:35	PRIME INFORMÁTICA E LOCAÇÕES LTDA	27/08/2025 09:35:28	RUMO CMERCIO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA
VÁLIDO	37.00	VÁLIDO	120.00
27/08/2025 09:40:55	JK MARKETING DIGITAL LTDA	27/08/2025 09:35:28	LEIDE CLERES SIMPLICIO DE MELO COSTA EIRELI
VÁLIDO	36.90	VÁLIDO	120.00
27/08/2025 09:41:00	LEIDE CLERES SIMPLICIO DE MELO COSTA EIRELI	27/08/2025 09:35:28	JK MARKETING DIGITAL LTDA
VÁLIDO	79.00	VÁLIDO	120.00

7-007

**MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL**

27/08/2025 09:35:28	J. S. NOGUEIRA SERVIÇOS GRÁFICOS - ME	27/08/2025 09:35:28	JK MARKETING DIGITAL LTDA
VÁLIDO	60.00	VÁLIDO	254.00
27/08/2025 09:35:28	ANTONIO ROBERIO SOUZA DE ABREU E CIA LTDA	27/08/2025 09:35:28	M V LIMA NETO
VÁLIDO	120.00	VÁLIDO	225.00
27/08/2025 09:35:28	M V LIMA NETO	27/08/2025 09:35:28	GRAFICA NOGUEIRA SERVIÇOS GRÁFICOS EIRELI ME
VÁLIDO	100.00	VÁLIDO	254.00
27/08/2025 09:35:28	GRAFICA NOGUEIRA SERVIÇOS GRÁFICOS EIRELI ME	27/08/2025 09:35:28	PRIME INFORMÁTICA E LOCAÇÕES LTDA
VÁLIDO	300.00	VÁLIDO	254.00
27/08/2025 09:35:28	PRIME INFORMÁTICA E LOCAÇÕES LTDA	27/08/2025 09:35:28	RUMO CMERCIO E SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA
VÁLIDO	120.00	VÁLIDO	254.00
27/08/2025 09:36:16	JK MARKETING DIGITAL LTDA	27/08/2025 09:35:28	LEIDE CLERES SIMPLICIO DE MELO COSTA EIRELI
VÁLIDO	59.00	VÁLIDO	254.00
27/08/2025 09:37:35	PRIME INFORMÁTICA E LOCAÇÕES LTDA	27/08/2025 09:35:28	ABSOLUTE COMUNICACAO E COMERCIO LTDA
VÁLIDO	58.00	VÁLIDO	254.00
27/08/2025 09:37:42	JK MARKETING DIGITAL LTDA	27/08/2025 09:36:43	JK MARKETING DIGITAL LTDA
VÁLIDO	57.90	VÁLIDO	126.50
27/08/2025 09:39:26	VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA	27/08/2025 09:39:01	LEIDE CLERES SIMPLICIO DE MELO COSTA EIRELI
VÁLIDO	57.00	VÁLIDO	127.10
27/08/2025 09:39:36	JK MARKETING DIGITAL LTDA	27/08/2025 09:40:08	VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA
VÁLIDO	56.90	VÁLIDO	125.50
27/08/2025 09:39:55	PRIME INFORMÁTICA E LOCAÇÕES LTDA	27/08/2025 09:40:12	JK MARKETING DIGITAL LTDA
VÁLIDO	56.00	VÁLIDO	125.40
27/08/2025 09:40:07	JK MARKETING DIGITAL LTDA	27/08/2025 09:40:21	VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA
VÁLIDO	55.90	VÁLIDO	125.20
27/08/2025 09:40:28	PRIME INFORMÁTICA E LOCAÇÕES LTDA	27/08/2025 09:40:25	JK MARKETING DIGITAL LTDA
VÁLIDO	55.00	VÁLIDO	125.10
27/08/2025 09:40:41	VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA	27/08/2025 09:40:44	VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA
VÁLIDO	54.90	VÁLIDO	125.00
27/08/2025 09:40:47	JK MARKETING DIGITAL LTDA	27/08/2025 09:41:50	JK MARKETING DIGITAL LTDA
VÁLIDO	54.70	VÁLIDO	124.00
27/08/2025 09:41:13	VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA	27/08/2025 09:42:16	PRIME INFORMÁTICA E LOCAÇÕES LTDA
VÁLIDO	54.60	VÁLIDO	100.00
27/08/2025 09:41:26	JK MARKETING DIGITAL LTDA	27/08/2025 09:42:33	JK MARKETING DIGITAL LTDA
VÁLIDO	54.00	VÁLIDO	99.00
27/08/2025 09:41:32	VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA	27/08/2025 09:43:09	ANTONIO ROBERIO SOUZA DE ABREU E CIA LTDA
VÁLIDO	53.90	CANCELADO	16.00
27/08/2025 09:42:56	ANTONIO ROBERIO SOUZA DE ABREU E CIA LTDA	27/08/2025 09:43:25	ANTONIO ROBERIO SOUZA DE ABREU E CIA LTDA
VÁLIDO	59.90	VÁLIDO	126.90
LOTE 6 - LOTE 6			
27/08/2025 09:35:28	J. S. NOGUEIRA SERVIÇOS GRÁFICOS - ME	27/08/2025 09:43:38	PRIME INFORMÁTICA E LOCAÇÕES LTDA
VÁLIDO	127.00	VÁLIDO	95.00
27/08/2025 09:35:28	ANTONIO ROBERIO SOUZA DE ABREU E CIA LTDA	27/08/2025 09:43:44	JK MARKETING DIGITAL LTDA
VÁLIDO	254.00	VÁLIDO	94.90
27/08/2025 09:35:28	VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA	27/08/2025 09:43:57	PRIME INFORMÁTICA E LOCAÇÕES LTDA
VÁLIDO	254.00	VÁLIDO	90.00

**MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL**

27/08/2025 09:44:04	JK MARKETING DIGITAL LTDA	27/08/2025 09:35:29	LEIDE CLERES SIMPLICIO DE MELO COSTA EIRELI
VÁLIDO	89.90	VÁLIDO	254.00
27/08/2025 09:44:14	PRIME INFORMÁTICA E LOCAÇÕES LTDA	27/08/2025 09:35:29	JK MARKETING DIGITAL LTDA
VÁLIDO	85.00	VÁLIDO	254.00
27/08/2025 09:44:20	JK MARKETING DIGITAL LTDA	27/08/2025 09:35:29	M V LIMA NETO
VÁLIDO	84.90	VÁLIDO	240.00
27/08/2025 09:44:57	VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA	27/08/2025 09:35:29	GRAFICA NOGUEIRA SERVIÇOS GRÁFICOS EIRELI ME
VÁLIDO	84.00	VÁLIDO	254.00
27/08/2025 09:45:00	PRIME INFORMÁTICA E LOCAÇÕES LTDA	27/08/2025 09:35:29	PRIME INFORMÁTICA E LOCAÇÕES LTDA
VÁLIDO	80.00	VÁLIDO	254.00
27/08/2025 09:45:04	ABSOLUTE COMUNICACAO E COMERCIO LTDA	27/08/2025 09:35:29	ABSOLUTE COMUNICACAO E COMERCIO LTDA
VÁLIDO	224.90	VÁLIDO	254.00
27/08/2025 09:45:06	JK MARKETING DIGITAL LTDA	27/08/2025 09:36:23	JK MARKETING DIGITAL LTDA
VÁLIDO	79.90	VÁLIDO	126.00
27/08/2025 09:45:23	VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA	27/08/2025 09:38:49	LEIDE CLERES SIMPLICIO DE MELO COSTA EIRELI
VÁLIDO	79.80	VÁLIDO	127.10
27/08/2025 09:45:30	JK MARKETING DIGITAL LTDA	27/08/2025 09:40:04	VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA
VÁLIDO	79.00	VÁLIDO	125.90
27/08/2025 09:45:54	VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA	27/08/2025 09:40:15	JK MARKETING DIGITAL LTDA
VÁLIDO	78.00	VÁLIDO	125.80
27/08/2025 09:45:12	JK MARKETING DIGITAL LTDA	27/08/2025 09:40:26	VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA
VÁLIDO	77.50	VÁLIDO	125.70
27/08/2025 09:46:18	PRIME INFORMÁTICA E LOCAÇÕES LTDA	27/08/2025 09:40:30	JK MARKETING DIGITAL LTDA
VÁLIDO	75.00	VÁLIDO	125.60
27/08/2025 09:46:32	JK MARKETING DIGITAL LTDA	27/08/2025 09:40:35	VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA
VÁLIDO	74.00	VÁLIDO	125.00
27/08/2025 09:46:54	PRIME INFORMÁTICA E LOCAÇÕES LTDA	27/08/2025 09:40:51	JK MARKETING DIGITAL LTDA
VÁLIDO	73.00	VÁLIDO	124.80
27/08/2025 09:46:59	JK MARKETING DIGITAL LTDA	27/08/2025 09:40:58	VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA
VÁLIDO	72.90	VÁLIDO	123.90
27/08/2025 09:48:18	PRIME INFORMÁTICA E LOCAÇÕES LTDA	27/08/2025 09:41:23	JK MARKETING DIGITAL LTDA
VÁLIDO	71.00	VÁLIDO	123.00
27/08/2025 09:48:22	JK MARKETING DIGITAL LTDA	27/08/2025 09:42:38	PRIME INFORMÁTICA E LOCAÇÕES LTDA
VÁLIDO	70.90	VÁLIDO	100.00
27/08/2025 09:48:39	VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA	27/08/2025 09:43:18	JK MARKETING DIGITAL LTDA
VÁLIDO	70.00	VÁLIDO	99.00
27/08/2025 09:48:44	JK MARKETING DIGITAL LTDA	27/08/2025 09:43:39	ANTONIO ROBERIO SOUZA DE ABREU E CIA LTDA
VÁLIDO	69.90	VÁLIDO	126.90
LOTE 7 - LOTE 7			
27/08/2025 09:35:29	VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA	27/08/2025 09:44:03	ABSOLUTE COMUNICACAO E COMERCIO LTDA
VÁLIDO	254.00	VÁLIDO	253.90
27/08/2025 09:35:29	J. S. NOGUEIRA SERVIÇOS GRÁFICOS - ME	27/08/2025 09:44:28	PRIME INFORMÁTICA E LOCAÇÕES LTDA
VÁLIDO	127.00	VÁLIDO	95.00
27/08/2025 09:35:29	ANTONIO ROBERIO SOUZA DE ABREU E CIA LTDA	27/08/2025 09:44:34	JK MARKETING DIGITAL LTDA
VÁLIDO	254.00	VÁLIDO	94.90
27/08/2025 09:35:29	RUMO CMERCIO E SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA		
VÁLIDO	254.00		

8005

MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

27/08/2025 09:45:02	VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA	27/08/2025 09:38:30	LEIDE CLERES SIMPLICIO DE MELO COSTA EIRELI
VÁLIDO	84.00	VÁLIDO	56.47
27/08/2025 09:45:14	PRIME INFORMÁTICA E LOCAÇÕES LTDA	27/08/2025 09:41:25	VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA
VÁLIDO	80.00	VÁLIDO	55.60
27/08/2025 09:45:15	JK MARKETING DIGITAL LTDA	27/08/2025 09:41:47	JK MARKETING DIGITAL LTDA
VÁLIDO	83.90	VÁLIDO	55.00
27/08/2025 09:45:18	JK MARKETING DIGITAL LTDA	27/08/2025 09:41:53	PRIME INFORMÁTICA E LOCAÇÕES LTDA
VÁLIDO	79.00	VÁLIDO	70.00
27/08/2025 09:45:58	VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA	27/08/2025 09:43:54	ANTONIO ROBERIO SOUZA DE ABREU E CIA LTDA
VÁLIDO	78.00	VÁLIDO	69.90
27/08/2025 09:46:11	PRIME INFORMÁTICA E LOCAÇÕES LTDA	27/08/2025 09:44:16	ABSOLUTE COMUNICACAO E COMERCIO LTDA
VÁLIDO	75.00	VÁLIDO	99.90
27/08/2025 09:46:25	JK MARKETING DIGITAL LTDA	27/08/2025 09:45:40	VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA
VÁLIDO	74.00	VÁLIDO	54.90
27/08/2025 09:48:12	PRIME INFORMÁTICA E LOCAÇÕES LTDA	27/08/2025 09:46:29	JK MARKETING DIGITAL LTDA
VÁLIDO	73.00	VÁLIDO	54.00
27/08/2025 09:48:19	JK MARKETING DIGITAL LTDA	LOTE 9 - LOTE 9	
VÁLIDO	72.90	27/08/2025 09:35:29	J. S. NOGUEIRA SERVIÇOS GRÁFICOS - ME
27/08/2025 09:48:43	VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA	VÁLIDO	371.01
VÁLIDO	70.00	27/08/2025 09:35:29	ANTONIO ROBERIO SOUZA DE ABREU E CIA LTDA
27/08/2025 09:49:11	JK MARKETING DIGITAL LTDA	VÁLIDO	371.01
VÁLIDO	69.90	27/08/2025 09:35:29	RUMO CMERCIO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA
LOTE 8 - LOTE 8		VÁLIDO	371.01
27/08/2025 09:35:29	VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA	27/08/2025 09:35:29	LEIDE CLERES SIMPLICIO DE MELO COSTA EIRELI
VÁLIDO	112.75	VÁLIDO	371.01
27/08/2025 09:35:29	J. S. NOGUEIRA SERVIÇOS GRÁFICOS - ME	27/08/2025 09:35:29	VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA
VÁLIDO	56.37	VÁLIDO	371.01
27/08/2025 09:35:29	ANTONIO ROBERIO SOUZA DE ABREU E CIA LTDA	27/08/2025 09:35:29	JK MARKETING DIGITAL LTDA
VÁLIDO	112.75	VÁLIDO	370.00
27/08/2025 09:35:29	JK MARKETING DIGITAL LTDA	27/08/2025 09:35:29	M V LIMA NETO
VÁLIDO	112.00	VÁLIDO	350.00
27/08/2025 09:35:29	M V LIMA NETO	27/08/2025 09:35:29	GRAFICA NOGUEIRA SERVIÇOS GRAFICOS
VÁLIDO	100.00	VÁLIDO	500.00
27/08/2025 09:35:29	GRAFICA NOGUEIRA SERVIÇOS GRAFICOS EIRELI ME	27/08/2025 09:36:30	JK MARKETING DIGITAL LTDA
VÁLIDO	112.00	VÁLIDO	349.00
27/08/2025 09:35:29	PRIME INFORMÁTICA E LOCAÇÕES LTDA	27/08/2025 09:39:41	VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA
VÁLIDO	112.75	VÁLIDO	348.00
27/08/2025 09:35:29	RUMO CMERCIO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA	27/08/2025 09:39:47	JK MARKETING DIGITAL LTDA
VÁLIDO	112.75	VÁLIDO	347.90
27/08/2025 09:35:29	LEIDE CLERES SIMPLICIO DE MELO COSTA EIRELI	27/08/2025 09:39:57	VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA
VÁLIDO	112.75	VÁLIDO	347.80
27/08/2025 09:35:29	ABSOLUTE COMUNICACAO E COMERCIO LTDA	27/08/2025 09:40:03	JK MARKETING DIGITAL LTDA
VÁLIDO	112.75	VÁLIDO	347.50
27/08/2025 09:36:49	JK MARKETING DIGITAL LTDA		
VÁLIDO	56.00		

MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

27/08/2025 09:40:47	VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA	27/08/2025 09:39:52	VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA
VÁLIDO	347.00	VÁLIDO	136.90
27/08/2025 09:41:20	JK MARKETING DIGITAL LTDA	27/08/2025 09:39:58	JK MARKETING DIGITAL LTDA
VÁLIDO	346.00	VÁLIDO	136.80
27/08/2025 09:41:35	VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA	27/08/2025 09:40:32	VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA
VÁLIDO	340.00	VÁLIDO	135.00
27/08/2025 09:41:44	JK MARKETING DIGITAL LTDA	27/08/2025 09:40:38	JK MARKETING DIGITAL LTDA
VÁLIDO	339.00	VÁLIDO	134.90
27/08/2025 09:44:09	ANTONIO ROBERIO SOUZA DE ABREU E CIA LTDA	27/08/2025 09:40:54	VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA
VÁLIDO	349.90	VÁLIDO	133.80
27/08/2025 09:45:07	VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA	27/08/2025 09:41:06	JK MARKETING DIGITAL LTDA
VÁLIDO	338.00	VÁLIDO	133.00
27/08/2025 09:45:22	JK MARKETING DIGITAL LTDA	27/08/2025 09:41:29	PRIME INFORMÁTICA E LOCAÇÕES LTDA
VÁLIDO	337.00	VÁLIDO	120.00
27/08/2025 09:45:28	VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA	27/08/2025 09:41:40	JK MARKETING DIGITAL LTDA
VÁLIDO	336.90	VÁLIDO	119.00
27/08/2025 09:45:37	JK MARKETING DIGITAL LTDA	27/08/2025 09:44:16	RUMO CMERCIO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA
CANCELADO	36.00	VÁLIDO	118.90
27/08/2025 09:45:56	JK MARKETING DIGITAL LTDA	27/08/2025 09:44:22	ANTONIO ROBERIO SOUZA DE ABREU E CIA LTDA
VÁLIDO	336.00	VÁLIDO	248.00
LOTE 10 - LOTE 10		27/08/2025 09:44:25	JK MARKETING DIGITAL LTDA
27/08/2025 09:35:30	VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA	VÁLIDO	118.70
VÁLIDO	275.83	27/08/2025 09:44:34	RUMO CMERCIO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA
27/08/2025 09:35:30	JK MARKETING DIGITAL LTDA	VÁLIDO	118.60
VÁLIDO	274.00	27/08/2025 09:44:39	JK MARKETING DIGITAL LTDA
27/08/2025 09:35:30	RUMO CMERCIO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA	VÁLIDO	118.50
VÁLIDO	275.83	27/08/2025 09:44:46	RUMO CMERCIO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA
27/08/2025 09:35:30	M V LIMA NETO	VÁLIDO	118.40
VÁLIDO	250.00	27/08/2025 09:44:51	PRIME INFORMÁTICA E LOCAÇÕES LTDA
27/08/2025 09:35:30	GRAFICA NOGUEIRA SERVIÇOS GRAFICOS EIRELI ME	VÁLIDO	115.00
VÁLIDO	270.00	27/08/2025 09:44:51	JK MARKETING DIGITAL LTDA
27/08/2025 09:35:30	PRIME INFORMÁTICA E LOCAÇÕES LTDA	VÁLIDO	118.30
VÁLIDO	275.83	27/08/2025 09:45:10	JK MARKETING DIGITAL LTDA
27/08/2025 09:35:30	J. S. NOGUEIRA SERVIÇOS GRÁFICOS - ME	VÁLIDO	114.90
VÁLIDO	137.91	27/08/2025 09:45:20	RUMO CMERCIO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA
27/08/2025 09:35:30	ANTONIO ROBERIO SOUZA DE ABREU E CIA LTDA	VÁLIDO	114.70
VÁLIDO	275.83	27/08/2025 09:45:33	PRIME INFORMÁTICA E LOCAÇÕES LTDA
27/08/2025 09:35:30	LEIDE CLERES SIMPLICIO DE MELO COSTA EIRELI	VÁLIDO	110.00
VÁLIDO	275.83	27/08/2025 09:45:34	JK MARKETING DIGITAL LTDA
27/08/2025 09:36:26	JK MARKETING DIGITAL LTDA	VÁLIDO	114.00
VÁLIDO	137.00	27/08/2025 09:45:43	RUMO CMERCIO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA
27/08/2025 09:37:38	LEIDE CLERES SIMPLICIO DE MELO COSTA EIRELI	VÁLIDO	109.90
VÁLIDO	249.00	27/08/2025 09:45:57	RUMO CMERCIO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA
		VÁLIDO	109.80

1009
2

MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

27/08/2025 09:45:58	VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA	27/08/2025 09:50:38	RUMO CMERCIO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA
VÁLIDO	108.00	VÁLIDO	103.20
27/08/2025 09:46:11	RUMO CMERCIO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA	27/08/2025 09:50:44	JK MARKETING DIGITAL LTDA
VÁLIDO	107.90	VÁLIDO	103.10
27/08/2025 09:46:16	JK MARKETING DIGITAL LTDA	27/08/2025 09:51:06	RUMO CMERCIO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA
VÁLIDO	107.00	VÁLIDO	103.00
27/08/2025 09:46:21	LEIDE CLERES SIMPLICIO DE MELO COSTA EIRELI	27/08/2025 09:51:12	JK MARKETING DIGITAL LTDA
VÁLIDO	239.00	VÁLIDO	102.90
27/08/2025 09:46:23	RUMO CMERCIO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA	27/08/2025 09:51:33	RUMO CMERCIO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA
VÁLIDO	106.90	VÁLIDO	102.80
27/08/2025 09:46:47	JK MARKETING DIGITAL LTDA	27/08/2025 09:51:38	JK MARKETING DIGITAL LTDA
VÁLIDO	105.90	VÁLIDO	102.70
27/08/2025 09:46:57	RUMO CMERCIO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA	27/08/2025 09:51:56	RUMO CMERCIO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA
VÁLIDO	105.80	VÁLIDO	102.50
27/08/2025 09:47:06	JK MARKETING DIGITAL LTDA	27/08/2025 09:52:02	JK MARKETING DIGITAL LTDA
VÁLIDO	105.70	VÁLIDO	102.40
27/08/2025 09:47:14	RUMO CMERCIO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA	27/08/2025 09:52:04	VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA
VÁLIDO	105.60	VÁLIDO	100.00
27/08/2025 09:47:19	JK MARKETING DIGITAL LTDA	27/08/2025 09:52:09	JK MARKETING DIGITAL LTDA
VÁLIDO	105.50	VÁLIDO	99.90
27/08/2025 09:47:49	RUMO CMERCIO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA	27/08/2025 09:52:16	VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA
VÁLIDO	105.40	VÁLIDO	98.00
27/08/2025 09:47:54	JK MARKETING DIGITAL LTDA	27/08/2025 09:52:25	JK MARKETING DIGITAL LTDA
VÁLIDO	105.30	VÁLIDO	98.90
27/08/2025 09:48:10	RUMO CMERCIO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA	27/08/2025 09:52:29	JK MARKETING DIGITAL LTDA
VÁLIDO	105.20	VÁLIDO	97.90
27/08/2025 09:48:14	JK MARKETING DIGITAL LTDA	27/08/2025 09:52:37	RUMO CMERCIO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA
VÁLIDO	105.10	VÁLIDO	97.80
27/08/2025 09:48:42	RUMO CMERCIO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA	27/08/2025 09:52:44	JK MARKETING DIGITAL LTDA
VÁLIDO	105.00	VÁLIDO	97.00
27/08/2025 09:48:52	RUMO CMERCIO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA	27/08/2025 09:52:51	RUMO CMERCIO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA
VÁLIDO	104.90	VÁLIDO	96.90
27/08/2025 09:48:59	JK MARKETING DIGITAL LTDA	27/08/2025 09:52:59	JK MARKETING DIGITAL LTDA
VÁLIDO	104.00	VÁLIDO	96.80
27/08/2025 09:49:07	RUMO CMERCIO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA	27/08/2025 09:53:13	VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA
VÁLIDO	103.90	VÁLIDO	96.00
27/08/2025 09:49:15	JK MARKETING DIGITAL LTDA	27/08/2025 09:53:18	JK MARKETING DIGITAL LTDA
VÁLIDO	103.80	VÁLIDO	95.90
27/08/2025 09:49:35	RUMO CMERCIO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA	27/08/2025 09:53:19	RUMO CMERCIO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA
VÁLIDO	103.70	VÁLIDO	96.70
27/08/2025 09:49:45	JK MARKETING DIGITAL LTDA	27/08/2025 09:53:23	VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA
VÁLIDO	103.60	VÁLIDO	90.00
27/08/2025 09:50:22	RUMO CMERCIO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA	27/08/2025 09:53:25	RUMO CMERCIO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA
VÁLIDO	103.40	VÁLIDO	95.80
27/08/2025 09:50:28	JK MARKETING DIGITAL LTDA	27/08/2025 09:53:29	JK MARKETING DIGITAL LTDA
VÁLIDO	103.30	VÁLIDO	89.90
		27/08/2025 09:53:35	RUMO CMERCIO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA
		VÁLIDO	89.80

MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

27/08/2025 09:53:41	JK MARKETING DIGITAL LTDA	27/08/2025 09:50:54	JK MARKETING DIGITAL LTDA
VÁLIDO	89.70	VÁLIDO	159.00
27/08/2025 09:53:50	RUMO CMERCIO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA	27/08/2025 09:51:44	PRIME INFORMATICA E LOCAÇÕES LTDA
VÁLIDO	89.60	VÁLIDO	155.00
27/08/2025 09:53:56	JK MARKETING DIGITAL LTDA	27/08/2025 09:51:55	ANTONIO ROBERIO SOUZA DE ABREU E CIA LTDA
VÁLIDO	89.50	VÁLIDO	150.00
27/08/2025 09:54:02	RUMO CMERCIO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA	27/08/2025 09:52:11	VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA
VÁLIDO	89.40	VÁLIDO	149.00
27/08/2025 09:54:07	JK MARKETING DIGITAL LTDA	27/08/2025 09:52:55	JK MARKETING DIGITAL LTDA
VÁLIDO	89.30	VÁLIDO	148.00
27/08/2025 09:54:48	RUMO CMERCIO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA	27/08/2025 09:53:06	VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA
VÁLIDO	89.20	VÁLIDO	147.90
27/08/2025 09:54:54	JK MARKETING DIGITAL LTDA	27/08/2025 09:53:13	JK MARKETING DIGITAL LTDA
VÁLIDO	89.10	VÁLIDO	147.00
27/08/2025 09:55:04	VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA	27/08/2025 09:53:27	VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA
VÁLIDO	80.00	VÁLIDO	140.00
27/08/2025 09:55:09	JK MARKETING DIGITAL LTDA	27/08/2025 09:53:44	JK MARKETING DIGITAL LTDA
VÁLIDO	79.90	VÁLIDO	139.90
LOTE 11 - LOTE 11			
27/08/2025 09:48:09	J. S. NOGUEIRA SERVIÇOS GRÁFICOS - ME	27/08/2025 09:57:15	LEIDE CLERES SIMPLICIO DE MELO COSTA EIRELI
VÁLIDO	169.00	VÁLIDO	138.00
27/08/2025 09:48:09	ANTONIO ROBERIO SOUZA DE ABREU E CIA LTDA	27/08/2025 09:57:23	JK MARKETING DIGITAL LTDA
VÁLIDO	389.80	VÁLIDO	137.90
27/08/2025 09:48:09	RUMO CMERCIO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA	03/09/2025 14:15:51	JK MARKETING DIGITAL LTDA
VÁLIDO	389.80	VÁLIDO	137.00
LOTE 12 - LOTE 12			
27/08/2025 09:48:09	VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA	27/08/2025 09:48:10	VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA
VÁLIDO	389.80	VÁLIDO	389.80
27/08/2025 09:48:09	JK MARKETING DIGITAL LTDA	27/08/2025 09:48:10	J. S. NOGUEIRA SERVIÇOS GRÁFICOS - ME
VÁLIDO	388.00	VÁLIDO	169.00
27/08/2025 09:48:09	M V LIMA NETO	27/08/2025 09:48:10	ANTONIO ROBERIO SOUZA DE ABREU E CIA LTDA
VÁLIDO	370.00	VÁLIDO	389.80
27/08/2025 09:48:09	GRAFICA NOGUEIRA SERVIÇOS GRAFICOS EIRELI ME	27/08/2025 09:48:10	RUMO CMERCIO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA
VÁLIDO	650.00	VÁLIDO	389.80
27/08/2025 09:48:09	PRIME INFORMATICA E LOCAÇÕES LTDA	27/08/2025 09:48:10	LEIDE CLERES SIMPLICIO DE MELO COSTA EIRELI
VÁLIDO	389.80	VÁLIDO	389.80
27/08/2025 09:48:09	LEIDE CLERES SIMPLICIO DE MELO COSTA EIRELI	27/08/2025 09:48:10	M V LIMA NETO
VÁLIDO	389.80	VÁLIDO	370.00
27/08/2025 09:49:21	PRIME INFORMATICA E LOCAÇÕES LTDA	27/08/2025 09:48:10	GRAFICA NOGUEIRA SERVIÇOS GRAFICOS EIRELI ME
VÁLIDO	165.00	VÁLIDO	650.00
27/08/2025 09:49:41	RUMO CMERCIO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA	27/08/2025 09:48:10	PRIME INFORMATICA E LOCAÇÕES LTDA
VÁLIDO	194.90	VÁLIDO	389.80
27/08/2025 09:50:01	JK MARKETING DIGITAL LTDA	27/08/2025 09:48:10	JK MARKETING DIGITAL LTDA
VÁLIDO	164.00	VÁLIDO	388.00
27/08/2025 09:50:17	PRIME INFORMATICA E LOCAÇÕES LTDA		
VÁLIDO	160.00		

7.050

MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

27/08/2025 09:49:32	PRIME INFORMÁTICA E LOCAÇÕES LTDA	27/08/2025 09:48:10	ANTONIO ROBERIO SOUZA DE ABREU E CIA LTDA
VÁLIDO	165.00	VÁLIDO	1.00
27/08/2025 09:49:52	RUMO CMERCIO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA	27/08/2025 09:49:26	ANTONIO ROBERIO SOUZA DE ABREU E CIA LTDA
VÁLIDO	194.90	VÁLIDO	0.60
27/08/2025 09:50:06	JK MARKETING DIGITAL LTDA	27/08/2025 09:53:07	JK MARKETING DIGITAL LTDA
VÁLIDO	164.00	VÁLIDO	0.40
27/08/2025 09:50:30	PRIME INFORMÁTICA E LOCAÇÕES LTDA	27/08/2025 09:56:41	RB COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI
VÁLIDO	160.00	VÁLIDO	0.80
27/08/2025 09:51:05	JK MARKETING DIGITAL LTDA	LOTE 14 - LOTE 14	
VÁLIDO	159.00		
27/08/2025 09:51:51	PRIME INFORMÁTICA E LOCAÇÕES LTDA	27/08/2025 09:48:10	LEIDE CLERES SIMPLICIO DE MELO COSTA EIRELI
VÁLIDO	155.00	VÁLIDO	4.55
27/08/2025 09:52:04	ANTONIO ROBERIO SOUZA DE ABREU E CIA LTDA	27/08/2025 09:48:10	J. S. NOGUEIRA SERVIÇOS GRAFICOS - ME
VÁLIDO	150.00	VÁLIDO	4.55
27/08/2025 09:52:08	VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA	27/08/2025 09:48:10	ANTONIO ROBERIO SOUZA DE ABREU E CIA LTDA
VÁLIDO	149.00	VÁLIDO	4.55
27/08/2025 09:52:48	JK MARKETING DIGITAL LTDA	27/08/2025 09:48:10	RUMO CMERCIO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA
VÁLIDO	148.00	VÁLIDO	4.55
27/08/2025 09:53:09	VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA	27/08/2025 09:48:10	JK MARKETING DIGITAL LTDA
VÁLIDO	147.90	VÁLIDO	4.55
27/08/2025 09:54:00	JK MARKETING DIGITAL LTDA	27/08/2025 09:48:10	SILVEIRA & DALMAS LTDA
VÁLIDO	147.00	VÁLIDO	4.55
27/08/2025 09:57:25	LEIDE CLERES SIMPLICIO DE MELO COSTA EIRELI	27/08/2025 09:48:10	VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA
VÁLIDO	138.00	VÁLIDO	4.55
27/08/2025 09:57:35	JK MARKETING DIGITAL LTDA	27/08/2025 09:48:10	VELHA GRAFICA LTDA
VÁLIDO	137.00	VÁLIDO	4.55
LOTE 13 - LOTE 13		27/08/2025 09:48:10	M V LIMA NETO
27/08/2025 09:48:10	RUMO CMERCIO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA	VÁLIDO	4.10
VÁLIDO	1.00	27/08/2025 09:48:10	GRAFICA NOGUEIRA SERVIÇOS GRAFICOS EIRELI ME
27/08/2025 09:48:10	LEIDE CLERES SIMPLICIO DE MELO COSTA EIRELI	VÁLIDO	7.00
VÁLIDO	1.00	27/08/2025 09:50:10	SILVEIRA & DALMAS LTDA
27/08/2025 09:48:10	JK MARKETING DIGITAL LTDA	VÁLIDO	4.00
VÁLIDO	1.00	27/08/2025 09:50:23	VELHA GRAFICA LTDA
27/08/2025 09:48:10	M V LIMA NETO	VÁLIDO	3.50
VÁLIDO	0.90	27/08/2025 09:50:24	SILVEIRA & DALMAS LTDA
27/08/2025 09:48:10	GRAFICA NOGUEIRA SERVIÇOS GRAFICOS EIRELI ME	VÁLIDO	3.40
VÁLIDO	1.00	27/08/2025 09:50:32	RUMO CMERCIO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA
27/08/2025 09:48:10	RB COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI	VÁLIDO	2.28
VÁLIDO	1.00	27/08/2025 09:50:33	SILVEIRA & DALMAS LTDA
27/08/2025 09:48:10	VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA	VÁLIDO	2.18
VÁLIDO	1.00	27/08/2025 09:50:33	VELHA GRAFICA LTDA
27/08/2025 09:48:10	J. S. NOGUEIRA SERVIÇOS GRAFICOS - ME	VÁLIDO	3.00
VÁLIDO	0.50	27/08/2025 09:50:36	VELHA GRAFICA LTDA
		VÁLIDO	2.00

MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

27/08/2025 09:50:38	SILVEIRA & DALMAS LTDA	27/08/2025 09:52:30	VELHA GRAFICA LTDA
VÁLIDO	1.90	VÁLIDO	2.10
27/08/2025 09:50:44	VELHA GRAFICA LTDA	27/08/2025 09:53:17	VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA
VÁLIDO	1.50	VÁLIDO	2.00
27/08/2025 09:50:45	SILVEIRA & DALMAS LTDA	27/08/2025 09:54:51	VELHA GRAFICA LTDA
VÁLIDO	1.40	VÁLIDO	1.80
27/08/2025 09:52:26	VELHA GRAFICA LTDA	27/08/2025 09:55:05	LEIDE CLERES SIMPLICIO DE MELO COSTA EIRELI
VÁLIDO	1.20	VÁLIDO	2.80
27/08/2025 09:54:28	LEIDE CLERES SIMPLICIO DE MELO COSTA EIRELI	27/08/2025 09:56:40	SILVEIRA & DALMAS LTDA
VÁLIDO	3.90	VÁLIDO	1.70
27/08/2025 09:56:41	SILVEIRA & DALMAS LTDA	27/08/2025 12:13:10	SILVEIRA & DALMAS LTDA
VÁLIDO	1.10	VÁLIDO	1.10
LOTE 15 - LOTE 15		LOTE 16 - LOTE 16	
27/08/2025 09:48:10	VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA	27/08/2025 09:48:11	LEIDE CLERES SIMPLICIO DE MELO COSTA EIRELI
VÁLIDO	4.55	VÁLIDO	1.53
27/08/2025 09:48:10	VELHA GRAFICA LTDA	27/08/2025 09:48:11	VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA
VÁLIDO	4.55	VÁLIDO	1.53
27/08/2025 09:48:10	J. S. NOGUEIRA SERVIÇOS GRAFICOS - ME	27/08/2025 09:48:11	J. S. NOGUEIRA SERVIÇOS GRAFICOS - ME
VÁLIDO	4.55	VÁLIDO	1.00
27/08/2025 09:48:10	ANTONIO ROBERIO SOUZA DE ABREU E CIA LTDA	27/08/2025 09:48:11	ANTONIO ROBERIO SOUZA DE ABREU E CIA LTDA
VÁLIDO	4.55	VÁLIDO	1.53
27/08/2025 09:48:10	RUMO CMERCIO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA	27/08/2025 09:48:11	RUMO CMERCIO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA
VÁLIDO	4.55	VÁLIDO	1.53
27/08/2025 09:48:10	JK MARKETING DIGITAL LTDA	27/08/2025 09:48:11	M V LIMA NETO
VÁLIDO	4.55	VÁLIDO	1.20
27/08/2025 09:48:10	SILVEIRA & DALMAS LTDA	27/08/2025 09:48:11	GRAFICA NOGUEIRA SERVIÇOS GRAFICOS EIRELI ME
VÁLIDO	4.55	VÁLIDO	3.00
27/08/2025 09:48:10	M V LIMA NETO	27/08/2025 09:48:11	JK MARKETING DIGITAL LTDA
VÁLIDO	4.10	VÁLIDO	1.50
27/08/2025 09:48:10	GRAFICA NOGUEIRA SERVIÇOS GRAFICOS EIRELI ME	27/08/2025 09:48:11	RB COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI
VÁLIDO	7.00	VÁLIDO	1.53
27/08/2025 09:48:10	LEIDE CLERES SIMPLICIO DE MELO COSTA EIRELI	27/08/2025 09:51:02	RUMO CMERCIO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA
VÁLIDO	4.55	VÁLIDO	0.77
27/08/2025 09:50:10	SILVEIRA & DALMAS LTDA	27/08/2025 09:55:34	LEIDE CLERES SIMPLICIO DE MELO COSTA EIRELI
VÁLIDO	4.00	VÁLIDO	1.40
27/08/2025 09:50:28	VELHA GRAFICA LTDA	27/08/2025 09:56:33	RB COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI
VÁLIDO	3.50	VÁLIDO	0.67
27/08/2025 09:50:29	SILVEIRA & DALMAS LTDA	LOTE 17 - LOTE 17	
VÁLIDO	3.40		
27/08/2025 09:50:39	VELHA GRAFICA LTDA	27/08/2025 09:48:11	RUMO CMERCIO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA
VÁLIDO	3.00	VÁLIDO	2.72
27/08/2025 09:50:40	SILVEIRA & DALMAS LTDA	27/08/2025 09:48:11	J. S. NOGUEIRA SERVIÇOS GRAFICOS - ME
VÁLIDO	2.90	VÁLIDO	1.36
27/08/2025 09:50:52	RUMO CMERCIO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA	27/08/2025 09:48:11	VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA
VÁLIDO	2.28	VÁLIDO	2.72

1011

MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

27/08/2025 09:48:11	ANTONIO ROBERIO SOUZA DE ABREU E CIA LTDA	27/08/2025 09:59:54	JK MARKETING DIGITAL LTDA
VÁLIDO	2.72	VÁLIDO	3.70
LOTE 19 - LOTE 19			
27/08/2025 09:48:11	M V LIMA NETO	27/08/2025 09:54:02	RUMO CMERCIO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA
VÁLIDO	2.50	VÁLIDO	9.52
27/08/2025 09:48:11	GRAFICA NOGUEIRA SERVIÇOS GRAFICOS EIRELI ME	27/08/2025 09:54:02	LEIDE CLERES SIMPLICIO DE MELO COSTA EIRELI
VÁLIDO	2.70	VÁLIDO	9.51
27/08/2025 09:48:11	LEIDE CLERES SIMPLICIO DE MELO COSTA EIRELI	27/08/2025 09:54:02	JK MARKETING DIGITAL LTDA
VÁLIDO	2.72	VÁLIDO	9.50
27/08/2025 09:48:11	JK MARKETING DIGITAL LTDA	27/08/2025 09:54:02	M V LIMA NETO
VÁLIDO	2.70	VÁLIDO	9.10
27/08/2025 09:48:11	ABSOLUTE COMUNICACAO E COMERCIO LTDA	27/08/2025 09:54:02	GRAFICA NOGUEIRA SERVIÇOS GRAFICOS EIRELI ME
VÁLIDO	2.72	VÁLIDO	9.50
27/08/2025 09:51:57	RUMO CMERCIO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA	27/08/2025 09:54:02	VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA
VÁLIDO	2.40	VÁLIDO	9.51
27/08/2025 09:53:48	ANTONIO ROBERIO SOUZA DE ABREU E CIA LTDA	27/08/2025 09:54:02	J. S. NOGUEIRA SERVIÇOS GRÁFICOS - ME
VÁLIDO	2.00	VÁLIDO	9.51
27/08/2025 09:55:56	LEIDE CLERES SIMPLICIO DE MELO COSTA EIRELI	27/08/2025 09:54:02	ANTONIO ROBERIO SOUZA DE ABREU E CIA LTDA
VÁLIDO	2.10	VÁLIDO	9.51
27/08/2025 09:56:39	ABSOLUTE COMUNICACAO E COMERCIO LTDA	27/08/2025 09:54:25	JK MARKETING DIGITAL LTDA
VÁLIDO	2.30	VÁLIDO	9.00
LOTE 18 - LOTE 18			
27/08/2025 09:54:02	M V LIMA NETO	27/08/2025 09:54:45	RUMO CMERCIO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA
VÁLIDO	4.15	VÁLIDO	8.90
27/08/2025 09:54:02	GRAFICA NOGUEIRA SERVIÇOS GRAFICOS EIRELI ME	27/08/2025 09:55:27	JK MARKETING DIGITAL LTDA
VÁLIDO	6.00	VÁLIDO	8.80
27/08/2025 09:54:02	VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA	27/08/2025 09:58:44	LEIDE CLERES SIMPLICIO DE MELO COSTA EIRELI
VÁLIDO	4.32	VÁLIDO	7.98
27/08/2025 09:54:02	J. S. NOGUEIRA SERVIÇOS GRÁFICOS - ME	27/08/2025 09:58:54	ANTONIO ROBERIO SOUZA DE ABREU E CIA LTDA
VÁLIDO	4.32	VÁLIDO	6.50
LOTE 20 - LOTE 20			
27/08/2025 09:54:02	ANTONIO ROBERIO SOUZA DE ABREU E CIA LTDA	27/08/2025 09:54:03	VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA
VÁLIDO	4.32	VÁLIDO	12.32
27/08/2025 09:54:02	RUMO CMERCIO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA	27/08/2025 09:54:03	J. S. NOGUEIRA SERVIÇOS GRÁFICOS - ME
VÁLIDO	4.32	VÁLIDO	12.32
27/08/2025 09:54:02	LEIDE CLERES SIMPLICIO DE MELO COSTA EIRELI	27/08/2025 09:54:03	ANTONIO ROBERIO SOUZA DE ABREU E CIA LTDA
VÁLIDO	4.32	VÁLIDO	12.32
27/08/2025 09:54:02	JK MARKETING DIGITAL LTDA	27/08/2025 09:54:03	RUMO CMERCIO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA
VÁLIDO	4.30	VÁLIDO	12.32
27/08/2025 09:54:50	JK MARKETING DIGITAL LTDA	27/08/2025 09:54:03	LEIDE CLERES SIMPLICIO DE MELO COSTA EIRELI
VÁLIDO	4.00	VÁLIDO	12.32
27/08/2025 09:56:27	LEIDE CLERES SIMPLICIO DE MELO COSTA EIRELI	27/08/2025 09:54:03	JK MARKETING DIGITAL LTDA
VÁLIDO	3.88	VÁLIDO	12.00

MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

27/08/2025 09:54:03	ABSOLUTE COMUNICACAO E COMERCIO LTDA	27/08/2025 09:54:03	ANTONIO ROBERIO SOUZA DE ABREU E CIA LTDA
VÁLIDO	12.32	VÁLIDO	1.62
27/08/2025 09:54:03	M V LIMA NETO	27/08/2025 09:54:03	RUMO CMERCIO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA
VÁLIDO	11.90	VÁLIDO	1.62
27/08/2025 09:54:03	GRAFICA NOGUEIRA SERVIÇOS GRAFICOS EIRELI ME	27/08/2025 09:54:03	LEIDE CLERES SIMPLICIO DE MELO COSTA EIRELI
VÁLIDO	12.00	VÁLIDO	1.62
27/08/2025 09:54:17	JK MARKETING DIGITAL LTDA	27/08/2025 09:54:03	JK MARKETING DIGITAL LTDA
VÁLIDO	11.80	VÁLIDO	1.60
27/08/2025 09:58:55	LEIDE CLERES SIMPLICIO DE MELO COSTA EIRELI	27/08/2025 09:54:03	M V LIMA NETO
VÁLIDO	9.80	VÁLIDO	1.45
27/08/2025 09:59:18	ANTONIO ROBERIO SOUZA DE ABREU E CIA LTDA	27/08/2025 09:54:03	GRAFICA NOGUEIRA SERVIÇOS GRAFICOS EIRELI ME
VÁLIDO	9.50	VÁLIDO	2.00
27/08/2025 09:59:27	JK MARKETING DIGITAL LTDA	27/08/2025 09:56:58	RUMO CMERCIO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA
VÁLIDO	9.40	VÁLIDO	1.35
LOTE 21 - LOTE 21		LOTE 23 - LOTE 23	
27/08/2025 09:54:03	VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA	27/08/2025 09:59:26	VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA
VÁLIDO	2.17	VÁLIDO	1.27
27/08/2025 09:54:03	J. S. NOGUEIRA SERVIÇOS GRÁFICOS - ME	27/08/2025 09:59:26	J. S. NOGUEIRA SERVIÇOS GRÁFICOS - ME
VÁLIDO	2.17	VÁLIDO	1.27
27/08/2025 09:54:03	ANTONIO ROBERIO SOUZA DE ABREU E CIA LTDA	27/08/2025 09:59:26	ANTONIO ROBERIO SOUZA DE ABREU E CIA LTDA
VÁLIDO	2.17	VÁLIDO	1.27
27/08/2025 09:54:03	RUMO CMERCIO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA	27/08/2025 09:59:26	RUMO CMERCIO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA
VÁLIDO	2.17	VÁLIDO	1.27
27/08/2025 09:54:03	JK MARKETING DIGITAL LTDA	27/08/2025 09:59:26	LEIDE CLERES SIMPLICIO DE MELO COSTA EIRELI
VÁLIDO	2.00	VÁLIDO	1.27
27/08/2025 09:54:03	M V LIMA NETO	27/08/2025 09:59:26	JK MARKETING DIGITAL LTDA
VÁLIDO	2.00	VÁLIDO	1.20
27/08/2025 09:54:03	GRAFICA NOGUEIRA SERVIÇOS GRAFICOS EIRELI ME	27/08/2025 09:59:26	M V LIMA NETO
VÁLIDO	2.17	VÁLIDO	1.10
27/08/2025 09:54:03	LEIDE CLERES SIMPLICIO DE MELO COSTA EIRELI	27/08/2025 09:59:26	GRAFICA NOGUEIRA SERVIÇOS GRAFICOS EIRELI ME
VÁLIDO	2.17	VÁLIDO	3.00
27/08/2025 09:56:42	RUMO CMERCIO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA	27/08/2025 10:00:36	RUMO CMERCIO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA
VÁLIDO	1.90	VÁLIDO	1.00
27/08/2025 09:59:33	LEIDE CLERES SIMPLICIO DE MELO COSTA EIRELI	27/08/2025 10:05:51	ANTONIO ROBERIO SOUZA DE ABREU E CIA LTDA
VÁLIDO	1.80	VÁLIDO	0.65
27/08/2025 09:59:48	RUMO CMERCIO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA	LOTE 24 - LOTE 24	
VÁLIDO	1.70	27/08/2025 09:59:26	ANTONIO ROBERIO SOUZA DE ABREU E CIA LTDA
LOTE 22 - LOTE 22		VÁLIDO	1.77
27/08/2025 09:54:03	VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA	27/08/2025 09:59:26	LEIDE CLERES SIMPLICIO DE MELO COSTA EIRELI
VÁLIDO	1.62	VÁLIDO	1.77
27/08/2025 09:54:03	J. S. NOGUEIRA SERVIÇOS GRÁFICOS - ME	27/08/2025 09:59:26	JK MARKETING DIGITAL LTDA
VÁLIDO	1.62	VÁLIDO	1.70

1012

MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

27/08/2025 09:59:26	GRAFICA NOGUEIRA SERVIÇOS GRAFICOS EIRELI ME	27/08/2025 09:59:27	RUMO CMERCIO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA
VÁLIDO	2.50	VÁLIDO	2.22
27/08/2025 09:59:26	VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA	27/08/2025 09:59:27	JK MARKETING DIGITAL LTDA
VÁLIDO	1.77	VÁLIDO	2.20
27/08/2025 09:59:26	J. S. NOGUEIRA SERVIÇOS GRÁFICOS - ME	27/08/2025 09:59:27	RB COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI
VÁLIDO	1.77	VÁLIDO	2.22
27/08/2025 09:59:26	RUMO CMERCIO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA	27/08/2025 09:59:27	ABSOLUTE COMUNICACAO E COMERCIO LTDA
VÁLIDO	1.77	VÁLIDO	2.22
27/08/2025 10:00:50	RUMO CMERCIO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA	27/08/2025 09:59:27	GRAFICA NOGUEIRA SERVIÇOS GRAFICOS EIRELI ME
VÁLIDO	1.60	VÁLIDO	2.20
27/08/2025 10:06:06	ANTONIO ROBERIO SOUZA DE ABREU E CIA LTDA	27/08/2025 09:59:27	LEIDE CLERES SIMPLICIO DE MELO COSTA EIRELI
VÁLIDO	0.85	VÁLIDO	2.22
LOTE 25 - LOTE 25			
27/08/2025 09:59:27	LEIDE CLERES SIMPLICIO DE MELO COSTA EIRELI	27/08/2025 10:01:18	RUMO CMERCIO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA
VÁLIDO	1.77	VÁLIDO	2.10
27/08/2025 09:59:27	JK MARKETING DIGITAL LTDA	27/08/2025 10:01:55	LEIDE CLERES SIMPLICIO DE MELO COSTA EIRELI
VÁLIDO	1.70	VÁLIDO	1.90
27/08/2025 09:59:27	M V LIMA NETO	27/08/2025 10:02:26	VELHA GRAFICA LTDA
VÁLIDO	1.45	VÁLIDO	1.50
27/08/2025 09:59:27	GRAFICA NOGUEIRA SERVIÇOS GRAFICOS EIRELI ME	27/08/2025 10:03:07	LEIDE CLERES SIMPLICIO DE MELO COSTA EIRELI
VÁLIDO	1.77	VÁLIDO	1.38
27/08/2025 09:59:27	VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA	27/08/2025 10:03:20	GRAFICA NOGUEIRA SERVIÇOS GRAFICOS EIRELI ME
VÁLIDO	1.77	VÁLIDO	2.00
27/08/2025 09:59:27	J. S. NOGUEIRA SERVIÇOS GRÁFICOS - ME	27/08/2025 10:04:18	VELHA GRAFICA LTDA
VÁLIDO	0.88	VÁLIDO	1.20
27/08/2025 09:59:27	ANTONIO ROBERIO SOUZA DE ABREU E CIA LTDA	27/08/2025 10:04:38	RUMO CMERCIO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA
VÁLIDO	1.77	VÁLIDO	1.10
27/08/2025 09:59:27	RUMO CMERCIO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA	27/08/2025 10:05:34	VELHA GRAFICA LTDA
VÁLIDO	1.77	VÁLIDO	1.00
27/08/2025 10:01:06	RUMO CMERCIO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA	27/08/2025 10:06:26	ANTONIO ROBERIO SOUZA DE ABREU E CIA LTDA
VÁLIDO	1.20	VÁLIDO	0.85
27/08/2025 10:05:12	RUMO CMERCIO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA	LOTE 27 - LOTE 27	
VÁLIDO	0.78	27/08/2025 09:59:28	VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA
LOTE 26 - LOTE 26			
27/08/2025 09:59:27	ANTONIO ROBERIO SOUZA DE ABREU E CIA LTDA	VÁLIDO	212.79
VÁLIDO	2.22	27/08/2025 09:59:28	J. S. NOGUEIRA SERVIÇOS GRÁFICOS - ME
27/08/2025 09:59:27	VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA	VÁLIDO	212.79
VÁLIDO	2.22	27/08/2025 09:59:28	ANTONIO ROBERIO SOUZA DE ABREU E CIA LTDA
27/08/2025 09:59:27	VELHA GRAFICA LTDA	VÁLIDO	212.79
VÁLIDO	2.22	27/08/2025 09:59:28	RUMO CMERCIO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA
27/08/2025 09:59:27	J. S. NOGUEIRA SERVIÇOS GRÁFICOS - ME	VÁLIDO	212.79
VÁLIDO	2.22	27/08/2025 09:59:28	LEIDE CLERES SIMPLICIO DE MELO COSTA EIRELI
27/08/2025 09:59:27	J. S. NOGUEIRA SERVIÇOS GRÁFICOS - ME	VÁLIDO	212.79
VÁLIDO	2.22	27/08/2025 09:59:28	JK MARKETING DIGITAL LTDA
		VÁLIDO	212.00

MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

27/08/2025 09:59:28	M V LIMA NETO	27/08/2025 10:06:54	ANTONIO ROBERIO SOUZA DE ABREU E CIA LTDA
VÁLIDO	175.00	VÁLIDO	160.00
27/08/2025 09:59:28	GRAFICA NOGUEIRA SERVIÇOS GRAFICOS EIRELI ME	LOTE 29 - LOTE 29	
VÁLIDO	212.00	27/08/2025 10:04:57	LEIDE CLERES SIMPLICIO DE MELO COSTA EIRELI
27/08/2025 10:01:35	LEIDE CLERES SIMPLICIO DE MELO COSTA EIRELI	VÁLIDO	133.13
VÁLIDO	106.39	27/08/2025 10:04:57	M V LIMA NETO
27/08/2025 10:03:23	RUMO CMERCIO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA	VÁLIDO	130.00
VÁLIDO	106.29	27/08/2025 10:04:57	GRAFICA NOGUEIRA SERVIÇOS GRAFICOS EIRELI ME
27/08/2025 10:04:28	GRAFICA NOGUEIRA SERVIÇOS GRAFICOS EIRELI ME	VÁLIDO	133.00
VÁLIDO	210.00	27/08/2025 10:04:57	VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA
27/08/2025 10:05:46	JK MARKETING DIGITAL LTDA	VÁLIDO	133.13
VÁLIDO	105.00	27/08/2025 10:04:57	J. S. NOGUEIRA SERVIÇOS GRÁFICOS - ME
27/08/2025 10:06:24	RUMO CMERCIO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA	VÁLIDO	133.13
VÁLIDO	104.90	27/08/2025 10:04:57	ANTONIO ROBERIO SOUZA DE ABREU E CIA LTDA
27/08/2025 10:06:39	ANTONIO ROBERIO SOUZA DE ABREU E CIA LTDA	VÁLIDO	133.13
VÁLIDO	170.00	27/08/2025 10:04:57	RUMO CMERCIO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA
LOTE 28 - LOTE 28			
27/08/2025 09:59:28	VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA	VÁLIDO	133.13
VÁLIDO	174.20	27/08/2025 10:04:57	JK MARKETING DIGITAL LTDA
27/08/2025 09:59:28	J. S. NOGUEIRA SERVIÇOS GRÁFICOS - ME	VÁLIDO	133.00
VÁLIDO	174.20	27/08/2025 10:05:28	RUMO CMERCIO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA
27/08/2025 09:59:28	ANTONIO ROBERIO SOUZA DE ABREU E CIA LTDA	VÁLIDO	129.80
VÁLIDO	174.20	27/08/2025 10:05:41	JK MARKETING DIGITAL LTDA
27/08/2025 09:59:28	RUMO CMERCIO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA	VÁLIDO	128.00
VÁLIDO	174.20	27/08/2025 10:05:56	RUMO CMERCIO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA
27/08/2025 09:59:28	LEIDE CLERES SIMPLICIO DE MELO COSTA EIRELI	VÁLIDO	127.90
VÁLIDO	174.20	27/08/2025 10:07:12	ANTONIO ROBERIO SOUZA DE ABREU E CIA LTDA
27/08/2025 09:59:28	M V LIMA NETO	VÁLIDO	70.00
VÁLIDO	170.00	27/08/2025 10:07:26	LEIDE CLERES SIMPLICIO DE MELO COSTA EIRELI
27/08/2025 09:59:28	GRAFICA NOGUEIRA SERVIÇOS GRAFICOS EIRELI ME	VÁLIDO	66.56
VÁLIDO	174.00	27/08/2025 10:07:30	RUMO CMERCIO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA
27/08/2025 09:59:28	JK MARKETING DIGITAL LTDA	VÁLIDO	69.90
VÁLIDO	174.00	27/08/2025 10:07:42	RUMO CMERCIO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA
27/08/2025 10:01:16	LEIDE CLERES SIMPLICIO DE MELO COSTA EIRELI	VÁLIDO	66.45
VÁLIDO	87.10	LOTE 30 - LOTE 30	
27/08/2025 10:02:59	RUMO CMERCIO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA	27/08/2025 10:04:57	VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA
VÁLIDO	87.00	VÁLIDO	123.02
27/08/2025 10:06:01	JK MARKETING DIGITAL LTDA	27/08/2025 10:04:57	J. S. NOGUEIRA SERVIÇOS GRÁFICOS - ME
VÁLIDO	85.00	VÁLIDO	123.02
27/08/2025 10:06:22	RUMO CMERCIO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA	27/08/2025 10:04:57	ANTONIO ROBERIO SOUZA DE ABREU E CIA LTDA
VÁLIDO	84.90	VÁLIDO	123.02
		27/08/2025 10:04:57	RUMO CMERCIO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA
		VÁLIDO	123.02

1013

**MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL**

27/08/2025 10:04:57	LEIDE CLERES SIMPLICIO DE MELO COSTA EIRELI	27/08/2025 10:04:58	RUMO CMERCIO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA
VÁLIDO	123.02	VÁLIDO	3.50
27/08/2025 10:04:57	M V LIMA NETO	27/08/2025 10:04:58	LEIDE CLERES SIMPLICIO DE MELO COSTA EIRELI
VÁLIDO	115.00	VÁLIDO	3.50
27/08/2025 10:04:57	GRAFICA NOGUEIRA SERVIÇOS GRAFICOS EIRELI ME	27/08/2025 10:04:58	JK MARKETING DIGITAL LTDA
VÁLIDO	123.00	VÁLIDO	3.50
27/08/2025 10:04:57	JK MARKETING DIGITAL LTDA	27/08/2025 10:04:58	GRAFICA NOGUEIRA SERVIÇOS GRAFICOS EIRELI ME
VÁLIDO	123.00	VÁLIDO	4.50
27/08/2025 10:05:53	JK MARKETING DIGITAL LTDA	27/08/2025 10:06:28	LEIDE CLERES SIMPLICIO DE MELO COSTA EIRELI
VÁLIDO	114.00	VÁLIDO	3.39
27/08/2025 10:07:08	LEIDE CLERES SIMPLICIO DE MELO COSTA EIRELI	27/08/2025 10:07:57	ANTONIO ROBERIO SOUZA DE ABREU E CIA LTDA
VÁLIDO	61.51	VÁLIDO	3.20
27/08/2025 10:07:31	ANTONIO ROBERIO SOUZA DE ABREU E CIA LTDA	27/08/2025 10:08:09	LEIDE CLERES SIMPLICIO DE MELO COSTA EIRELI
VÁLIDO	110.00	VÁLIDO	2.98

LOTE 31 - LOTE 31

27/08/2025 10:04:58	VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA
VÁLIDO	2.35
27/08/2025 10:04:58	J. S. NOGUEIRA SERVIÇOS GRÁFICOS - ME
VÁLIDO	2.35
27/08/2025 10:04:58	ANTONIO ROBERIO SOUZA DE ABREU E CIA LTDA
VÁLIDO	2.35
27/08/2025 10:04:58	RUMO CMERCIO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA
VÁLIDO	2.35
27/08/2025 10:04:58	LEIDE CLERES SIMPLICIO DE MELO COSTA EIRELI
VÁLIDO	2.35
27/08/2025 10:04:58	JK MARKETING DIGITAL LTDA
VÁLIDO	2.30
27/08/2025 10:04:58	GRAFICA NOGUEIRA SERVIÇOS GRAFICOS EIRELI ME
VÁLIDO	4.50
27/08/2025 10:06:49	LEIDE CLERES SIMPLICIO DE MELO COSTA EIRELI
VÁLIDO	1.98
27/08/2025 10:07:45	ANTONIO ROBERIO SOUZA DE ABREU E CIA LTDA
VÁLIDO	2.20

LOTE 32 - LOTE 32

27/08/2025 10:04:58	VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA
VÁLIDO	3.50
27/08/2025 10:04:58	J. S. NOGUEIRA SERVIÇOS GRÁFICOS - ME
VÁLIDO	3.50
27/08/2025 10:04:58	ANTONIO ROBERIO SOUZA DE ABREU E CIA LTDA
VÁLIDO	3.50

LOTE 33 - LOTE 33

27/08/2025 10:04:58	VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA
VÁLIDO	3.50
27/08/2025 10:04:58	J. S. NOGUEIRA SERVIÇOS GRÁFICOS - ME
VÁLIDO	3.50
27/08/2025 10:04:58	ANTONIO ROBERIO SOUZA DE ABREU E CIA LTDA
VÁLIDO	3.50
27/08/2025 10:04:58	RUMO CMERCIO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA
VÁLIDO	3.50
27/08/2025 10:04:58	LEIDE CLERES SIMPLICIO DE MELO COSTA EIRELI
VÁLIDO	3.50
27/08/2025 10:04:58	JK MARKETING DIGITAL LTDA
VÁLIDO	3.50
27/08/2025 10:04:58	GRAFICA NOGUEIRA SERVIÇOS GRAFICOS EIRELI ME
VÁLIDO	4.50
27/08/2025 10:06:17	LEIDE CLERES SIMPLICIO DE MELO COSTA EIRELI
VÁLIDO	3.39
27/08/2025 10:08:07	ANTONIO ROBERIO SOUZA DE ABREU E CIA LTDA
VÁLIDO	3.20
27/08/2025 10:08:17	LEIDE CLERES SIMPLICIO DE MELO COSTA EIRELI
VÁLIDO	2.98

LOTE 34 - LOTE 34

27/08/2025 10:04:59	VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA
VÁLIDO	1.43
27/08/2025 10:04:59	J. S. NOGUEIRA SERVIÇOS GRÁFICOS - ME
VÁLIDO	0.71

**MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL**

27/08/2025 10:04:59	ANTONIO ROBERIO SOUZA DE ABREU E CIA LTDA	27/08/2025 10:09:49	RUMO CMERCIO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA
VÁLIDO	1.43	VÁLIDO	6.97
27/08/2025 10:04:59	RUMO CMERCIO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA	27/08/2025 10:09:49	LEIDE CLERES SIMPLICIO DE MELO COSTA EIRELI
VÁLIDO	1.43	VÁLIDO	6.97
27/08/2025 10:04:59	LEIDE CLERES SIMPLICIO DE MELO COSTA EIRELI	27/08/2025 10:09:49	JK MARKETING DIGITAL LTDA
VÁLIDO	1.43	VÁLIDO	6.90
27/08/2025 10:04:59	JK MARKETING DIGITAL LTDA	27/08/2025 10:09:49	RB COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI
VÁLIDO	1.40	VÁLIDO	6.97
27/08/2025 10:04:59	M V LIMA NETO	27/08/2025 10:09:49	M V LIMA NETO
VÁLIDO	1.20	VÁLIDO	6.70
27/08/2025 10:04:59	GRAFICA NOGUEIRA SERVIÇOS GRAFICOS EIRELI ME	27/08/2025 10:09:49	GRAFICA NOGUEIRA SERVIÇOS GRAFICOS EIRELI ME
VÁLIDO	1.00	VÁLIDO	6.90
27/08/2025 10:07:13	RUMO CMERCIO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA	27/08/2025 10:10:59	RUMO CMERCIO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA
VÁLIDO	0.61	VÁLIDO	6.60
		27/08/2025 10:14:51	LEIDE CLERES SIMPLICIO DE MELO COSTA EIRELI
		VÁLIDO	3.80
		27/08/2025 10:15:29	ANTONIO ROBERIO SOUZA DE ABREU E CIA LTDA
		VÁLIDO	3.70
		27/08/2025 10:18:11	RB COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI
		VÁLIDO	3.38

LOTE 35 - LOTE 35

27/08/2025 10:04:59	VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA
VÁLIDO	7.68
27/08/2025 10:04:59	J. S. NOGUEIRA SERVIÇOS GRÁFICOS - ME
VÁLIDO	3.84
27/08/2025 10:04:59	ANTONIO ROBERIO SOUZA DE ABREU E CIA LTDA
VÁLIDO	7.68
27/08/2025 10:04:59	LEIDE CLERES SIMPLICIO DE MELO COSTA EIRELI
VÁLIDO	7.68
27/08/2025 10:04:59	JK MARKETING DIGITAL LTDA
VÁLIDO	7.60
27/08/2025 10:04:59	M V LIMA NETO
VÁLIDO	7.40
27/08/2025 10:04:59	GRAFICA NOGUEIRA SERVIÇOS GRAFICOS EIRELI ME
VÁLIDO	7.00
27/08/2025 10:04:59	RUMO CMERCIO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA
VÁLIDO	7.68
27/08/2025 10:08:02	RUMO CMERCIO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA
VÁLIDO	3.74
27/08/2025 10:08:38	ANTONIO ROBERIO SOUZA DE ABREU E CIA LTDA
VÁLIDO	6.90

LOTE 36 - LOTE 36

27/08/2025 10:09:49	VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA
VÁLIDO	6.97
27/08/2025 10:09:49	J. S. NOGUEIRA SERVIÇOS GRÁFICOS - ME
VÁLIDO	3.48
27/08/2025 10:09:49	ANTONIO ROBERIO SOUZA DE ABREU E CIA LTDA
VÁLIDO	6.97

LOTE 37 - LOTE 37

27/08/2025 10:09:49	LEIDE CLERES SIMPLICIO DE MELO COSTA EIRELI
VÁLIDO	0.47
27/08/2025 10:09:49	JK MARKETING DIGITAL LTDA
VÁLIDO	0.45
27/08/2025 10:09:49	GRAFICA NOGUEIRA SERVIÇOS GRAFICOS EIRELI ME
VÁLIDO	0.47
27/08/2025 10:09:49	J. S. NOGUEIRA SERVIÇOS GRÁFICOS - ME
VÁLIDO	0.23
27/08/2025 10:09:49	VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA
VÁLIDO	0.47
27/08/2025 10:09:49	ANTONIO ROBERIO SOUZA DE ABREU E CIA LTDA
VÁLIDO	0.47
27/08/2025 10:09:49	RUMO CMERCIO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA
VÁLIDO	0.47
27/08/2025 10:11:24	RUMO CMERCIO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA
VÁLIDO	0.35

LOTE 38 - LOTE 38

27/08/2025 10:09:50	LEIDE CLERES SIMPLICIO DE MELO COSTA EIRELI
VÁLIDO	0.54
27/08/2025 10:09:50	JK MARKETING DIGITAL LTDA
VÁLIDO	0.50

7014

**MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL**

27/08/2025 10:09:50	GRAFICA NOGUEIRA SERVIÇOS GRAFICOS EIRELI ME	VÁLIDO	0.54
27/08/2025 10:09:50	J. S. NOGUEIRA SERVIÇOS GRÁFICOS - ME	VÁLIDO	0.27
27/08/2025 10:09:50	VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA	VÁLIDO	0.54
27/08/2025 10:09:50	ANTONIO ROBERIO SOUZA DE ABREU E CIA LTDA	VÁLIDO	0.54
27/08/2025 10:09:50	RUMO CMERCIO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA	VÁLIDO	0.54
27/08/2025 10:11:45	RUMO CMERCIO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA	VÁLIDO	0.40
LOTE 39 - LOTE 39			
27/08/2025 10:09:50	JK MARKETING DIGITAL LTDA	VÁLIDO	1.50
27/08/2025 10:09:50	J. S. NOGUEIRA SERVIÇOS GRÁFICOS - ME	VÁLIDO	1.51
27/08/2025 10:09:50	VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA	VÁLIDO	1.51
27/08/2025 10:09:50	ANTONIO ROBERIO SOUZA DE ABREU E CIA LTDA	VÁLIDO	1.51
27/08/2025 10:09:50	RUMO CMERCIO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA	VÁLIDO	1.51
27/08/2025 10:09:50	LEIDE CLERES SIMPLICIO DE MELO COSTA EIRELI	VÁLIDO	1.51
27/08/2025 10:09:50	GRAFICA NOGUEIRA SERVIÇOS GRAFICOS EIRELI ME	VÁLIDO	25.00
LOTE 40 - LOTE 40			
27/08/2025 10:09:51	J. S. NOGUEIRA SERVIÇOS GRÁFICOS - ME	VÁLIDO	1.55
27/08/2025 10:09:51	ANTONIO ROBERIO SOUZA DE ABREU E CIA LTDA	VÁLIDO	1.55
27/08/2025 10:09:51	RUMO CMERCIO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA	VÁLIDO	1.55
27/08/2025 10:09:51	JK MARKETING DIGITAL LTDA	VÁLIDO	1.50
27/08/2025 10:09:51	VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA	VÁLIDO	1.55
27/08/2025 10:09:51	LEIDE CLERES SIMPLICIO DE MELO COSTA EIRELI	VÁLIDO	1.55
27/08/2025 10:09:51	GRAFICA NOGUEIRA SERVIÇOS GRAFICOS EIRELI ME	VÁLIDO	25.00
LOTE 41 - LOTE 41			
27/08/2025 10:09:51	VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA	VÁLIDO	30.00
27/08/2025 10:09:51	J. S. NOGUEIRA SERVIÇOS GRÁFICOS - ME	VÁLIDO	15.00
27/08/2025 10:09:51	ANTONIO ROBERIO SOUZA DE ABREU E CIA LTDA	VÁLIDO	30.00
27/08/2025 10:09:51	RUMO CMERCIO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA	VÁLIDO	30.00
27/08/2025 10:09:51	LEIDE CLERES SIMPLICIO DE MELO COSTA EIRELI	VÁLIDO	30.00
27/08/2025 10:09:51	GRAFICA NOGUEIRA SERVIÇOS GRAFICOS EIRELI ME	VÁLIDO	30.00
27/08/2025 10:09:51	JK MARKETING DIGITAL LTDA	VÁLIDO	29.00
27/08/2025 10:12:37	RUMO CMERCIO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA	VÁLIDO	14.90
27/08/2025 10:14:05	JK MARKETING DIGITAL LTDA	VÁLIDO	28.00
27/08/2025 10:15:40	LEIDE CLERES SIMPLICIO DE MELO COSTA EIRELI	VÁLIDO	25.00
27/08/2025 10:16:17	ANTONIO ROBERIO SOUZA DE ABREU E CIA LTDA	VÁLIDO	16.00
LOTE 42 - LOTE 42			
27/08/2025 10:09:52	VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA	VÁLIDO	30.00
27/08/2025 10:09:52	J. S. NOGUEIRA SERVIÇOS GRÁFICOS - ME	VÁLIDO	15.00
27/08/2025 10:09:52	ANTONIO ROBERIO SOUZA DE ABREU E CIA LTDA	VÁLIDO	30.00
27/08/2025 10:09:52	RUMO CMERCIO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA	VÁLIDO	30.00
27/08/2025 10:09:52	LEIDE CLERES SIMPLICIO DE MELO COSTA EIRELI	VÁLIDO	30.00
27/08/2025 10:09:52	JK MARKETING DIGITAL LTDA	VÁLIDO	29.00
27/08/2025 10:09:52	RB COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI	VÁLIDO	30.00
27/08/2025 10:09:52	GRAFICA NOGUEIRA SERVIÇOS GRAFICOS EIRELI ME	VÁLIDO	30.00
27/08/2025 10:12:49	RUMO CMERCIO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA	VÁLIDO	14.90

**MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL**

27/08/2025 10:15:48	LEIDE CLERES SIMPLICIO DE MELO COSTA EIRELI	VÁLIDO	25.00
27/08/2025 10:16:27	ANTONIO ROBERIO SOUZA DE ABREU E CIA LTDA	VÁLIDO	16.00
27/08/2025 10:18:18	RB COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI	VÁLIDO	14.80
27/08/2025 10:18:44	RUMO CMERCIO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA	VÁLIDO	14.70
27/08/2025 10:18:45	RB COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI	VÁLIDO	14.60
27/08/2025 10:19:07	RUMO CMERCIO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA	VÁLIDO	14.50
27/08/2025 10:19:25	RB COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI	VÁLIDO	14.40
27/08/2025 10:20:13	RUMO CMERCIO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA	VÁLIDO	14.30
27/08/2025 10:20:37	RB COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI	VÁLIDO	14.20
03/09/2025 13:38:51	RB COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI	VÁLIDO	13.40
LOTE 43 - LOTE 43			
27/08/2025 10:16:23	RUMO CMERCIO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA	VÁLIDO	30.00
27/08/2025 10:16:23	VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA	VÁLIDO	30.00
27/08/2025 10:16:23	J. S. NOGUEIRA SERVIÇOS GRÁFICOS - ME	VÁLIDO	15.00
27/08/2025 10:16:23	ANTONIO ROBERIO SOUZA DE ABREU E CIA LTDA	VÁLIDO	30.00
27/08/2025 10:16:23	GRAFICA NOGUEIRA SERVIÇOS GRAFICOS EIRELI ME	VÁLIDO	30.00
27/08/2025 10:16:23	JK MARKETING DIGITAL LTDA	VÁLIDO	29.00
27/08/2025 10:16:23	RB COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI	VÁLIDO	30.00
27/08/2025 10:16:23	LEIDE CLERES SIMPLICIO DE MELO COSTA EIRELI	VÁLIDO	30.00
27/08/2025 10:16:42	ANTONIO ROBERIO SOUZA DE ABREU E CIA LTDA	VÁLIDO	16.00
27/08/2025 10:16:47	LEIDE CLERES SIMPLICIO DE MELO COSTA EIRELI	VÁLIDO	25.00
27/08/2025 10:16:58	RUMO CMERCIO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA	VÁLIDO	14.90
27/08/2025 10:24:40	RB COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI	VÁLIDO	14.80
27/08/2025 10:25:19	RUMO CMERCIO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA	VÁLIDO	14.70
27/08/2025 10:25:41	RB COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI	VÁLIDO	14.60
27/08/2025 10:26:06	RUMO CMERCIO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA	VÁLIDO	14.50
27/08/2025 10:26:08	RB COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI	VÁLIDO	14.40
27/08/2025 10:26:31	RUMO CMERCIO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA	VÁLIDO	14.30
27/08/2025 10:26:48	RB COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI	VÁLIDO	14.20
27/08/2025 10:27:04	RUMO CMERCIO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA	VÁLIDO	14.10
27/08/2025 10:27:26	RB COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI	VÁLIDO	14.00
27/08/2025 10:28:23	GRAFICA NOGUEIRA SERVIÇOS GRAFICOS EIRELI ME	VÁLIDO	28.90
27/08/2025 10:29:35	GRAFICA NOGUEIRA SERVIÇOS GRAFICOS EIRELI ME	VÁLIDO	24.90
27/08/2025 10:30:09	RUMO CMERCIO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA	VÁLIDO	13.90
27/08/2025 10:30:27	RB COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI	VÁLIDO	13.80
27/08/2025 10:32:01	RUMO CMERCIO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA	VÁLIDO	13.70
27/08/2025 10:32:23	RB COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI	VÁLIDO	13.60
27/08/2025 10:32:55	RUMO CMERCIO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA	VÁLIDO	13.50
27/08/2025 10:33:11	RB COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI	VÁLIDO	13.40
27/08/2025 10:34:35	LEIDE CLERES SIMPLICIO DE MELO COSTA EIRELI	VÁLIDO	24.00
LOTE 44 - LOTE 44			
27/08/2025 10:16:24	LEIDE CLERES SIMPLICIO DE MELO COSTA EIRELI	VÁLIDO	30.00
27/08/2025 10:16:24	RUMO CMERCIO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA	VÁLIDO	30.00
27/08/2025 10:16:24	JK MARKETING DIGITAL LTDA	VÁLIDO	29.00
27/08/2025 10:16:24	RB COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI	VÁLIDO	30.00

7
015

**MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL**

27/08/2025 10:16:24	GRAFICA NOGUEIRA SERVIÇOS GRAFICOS EIRELI ME	27/08/2025 10:16:24	J. S. NOGUEIRA SERVIÇOS GRAFICOS - ME
VÁLIDO	30.00	VÁLIDO	15.00
27/08/2025 10:16:24	VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA	27/08/2025 10:16:24	ANTONIO ROBERIO SOUZA DE ABREU E CIA LTDA
VÁLIDO	30.00	VÁLIDO	30.00
27/08/2025 10:16:24	J. S. NOGUEIRA SERVIÇOS GRÁFICOS - ME	27/08/2025 10:16:24	RUMO CMERCIO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA
VÁLIDO	15.00	VÁLIDO	30.00
27/08/2025 10:16:24	ANTONIO ROBERIO SOUZA DE ABREU E CIA LTDA	27/08/2025 10:16:24	JK MARKETING DIGITAL LTDA
VÁLIDO	30.00	VÁLIDO	29.00
27/08/2025 10:16:54	ANTONIO ROBERIO SOUZA DE ABREU E CIA LTDA	27/08/2025 10:16:24	RB COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI
VÁLIDO	16.00	VÁLIDO	30.00
27/08/2025 10:16:56	LEIDE CLERES SIMPLICIO DE MELO COSTA EIRELI	27/08/2025 10:16:24	GRAFICA NOGUEIRA SERVIÇOS GRAFICOS EIRELI ME
VÁLIDO	25.00	VÁLIDO	30.00
27/08/2025 10:17:14	RUMO CMERCIO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA	27/08/2025 10:16:24	LEIDE CLERES SIMPLICIO DE MELO COSTA EIRELI
VÁLIDO	14.90	VÁLIDO	30.00
27/08/2025 10:24:47	RB COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI	27/08/2025 10:17:03	ANTONIO ROBERIO SOUZA DE ABREU E CIA LTDA
VÁLIDO	14.80	VÁLIDO	16.00
27/08/2025 10:25:02	RUMO CMERCIO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA	27/08/2025 10:17:04	LEIDE CLERES SIMPLICIO DE MELO COSTA EIRELI
VÁLIDO	14.70	VÁLIDO	25.00
27/08/2025 10:25:25	RB COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI	27/08/2025 10:17:28	RUMO CMERCIO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA
VÁLIDO	14.60	VÁLIDO	14.90
27/08/2025 10:25:34	RUMO CMERCIO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA	27/08/2025 10:24:42	RB COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI
VÁLIDO	14.50	VÁLIDO	14.80
27/08/2025 10:25:51	RB COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI	27/08/2025 10:25:48	RUMO CMERCIO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA
VÁLIDO	14.40	VÁLIDO	14.70
27/08/2025 10:26:15	RUMO CMERCIO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA	27/08/2025 10:26:12	RB COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI
VÁLIDO	14.30	VÁLIDO	14.60
27/08/2025 10:26:20	RUMO CMERCIO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA	27/08/2025 10:26:40	RUMO CMERCIO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA
VÁLIDO	14.20	VÁLIDO	14.50
27/08/2025 10:26:41	RB COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI	27/08/2025 10:26:56	RB COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI
VÁLIDO	14.10	VÁLIDO	14.40
27/08/2025 10:26:54	RUMO CMERCIO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA	27/08/2025 10:27:12	RUMO CMERCIO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA
VÁLIDO	14.00	VÁLIDO	14.30
27/08/2025 10:27:17	RB COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI	27/08/2025 10:27:31	RB COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI
VÁLIDO	13.90	VÁLIDO	14.20
27/08/2025 10:28:09	GRAFICA NOGUEIRA SERVIÇOS GRAFICOS EIRELI ME	27/08/2025 10:27:38	RUMO CMERCIO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA
VÁLIDO	28.90	VÁLIDO	14.10
27/08/2025 10:29:54	GRAFICA NOGUEIRA SERVIÇOS GRAFICOS EIRELI ME	27/08/2025 10:27:58	RB COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI
VÁLIDO	24.90	VÁLIDO	14.00
03/09/2025 13:39:20	RB COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI	27/08/2025 10:29:08	GRAFICA NOGUEIRA SERVIÇOS GRAFICOS EIRELI ME
VÁLIDO	13.80	VÁLIDO	24.90
LOTE 45 - LOTE 45		27/08/2025 10:30:16	RUMO CMERCIO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA
27/08/2025 10:16:24	VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA	VÁLIDO	13.90
VÁLIDO	30.00	27/08/2025 10:30:40	RB COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI
		VÁLIDO	13.80

**MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL**

LOTE 46 - LOTE 46		27/08/2025 10:16:25	VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA
27/08/2025 10:16:24	VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA	VÁLIDO	30.00
VÁLIDO	30.00	27/08/2025 10:16:25	J. S. NOGUEIRA SERVIÇOS GRÁFICOS - ME
27/08/2025 10:16:24	J. S. NOGUEIRA SERVIÇOS GRAFICOS - ME	VÁLIDO	15.00
VÁLIDO	15.00	27/08/2025 10:16:25	ANTONIO ROBERIO SOUZA DE ABREU E CIA LTDA
27/08/2025 10:16:24	ANTONIO ROBERIO SOUZA DE ABREU E CIA LTDA	VÁLIDO	30.00
VÁLIDO	30.00	27/08/2025 10:16:25	RUMO CMERCIO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA
27/08/2025 10:16:24	RUMO CMERCIO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA	VÁLIDO	30.00
VÁLIDO	30.00	27/08/2025 10:16:25	JK MARKETING DIGITAL LTDA
27/08/2025 10:16:24	LEIDE CLERES SIMPLICIO DE MELO COSTA EIRELI	VÁLIDO	29.00
VÁLIDO	30.00	27/08/2025 10:16:25	RB COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI
27/08/2025 10:16:24	JK MARKETING DIGITAL LTDA	VÁLIDO	30.00
VÁLIDO	29.00	27/08/2025 10:15:25	GRAFICA NOGUEIRA SERVIÇOS GRAFICOS EIRELI ME
27/08/2025 10:16:24	RB COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI	VÁLIDO	30.00
VÁLIDO	30.00	27/08/2025 10:16:25	LEIDE CLERES SIMPLICIO DE MELO COSTA EIRELI
27/08/2025 10:16:24	GRAFICA NOGUEIRA SERVIÇOS GRAFICOS EIRELI ME	VÁLIDO	30.00
VÁLIDO	30.00	27/08/2025 10:17:23	ANTONIO ROBERIO SOUZA DE ABREU E CIA LTDA
27/08/2025 10:17:14	ANTONIO ROBERIO SOUZA DE ABREU E CIA LTDA	VÁLIDO	16.00
VÁLIDO	16.00	27/08/2025 10:17:25	LEIDE CLERES SIMPLICIO DE MELO COSTA EIRELI
27/08/2025 10:17:16	LEIDE CLERES SIMPLICIO DE MELO COSTA EIRELI	VÁLIDO	25.00
VÁLIDO	25.00	27/08/2025 10:17:55	RUMO CMERCIO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA
27/08/2025 10:17:44	RUMO CMERCIO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA	VÁLIDO	14.90
VÁLIDO	14.90	27/08/2025 10:24:46	RB COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI
27/08/2025 10:24:45	RB COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI	VÁLIDO	14.80
VÁLIDO	14.80	27/08/2025 10:25:34	RUMO CMERCIO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA
27/08/2025 10:25:41	RUMO CMERCIO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA	VÁLIDO	14.70
VÁLIDO	14.70	27/08/2025 10:25:52	RB COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI
27/08/2025 10:26:01	RB COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI	VÁLIDO	14.60
VÁLIDO	14.60	27/08/2025 10:26:09	RUMO CMERCIO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA
27/08/2025 10:26:34	RUMO CMERCIO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA	VÁLIDO	14.50
VÁLIDO	14.50	27/08/2025 10:26:11	RB COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI
27/08/2025 10:26:41	RB COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI	VÁLIDO	14.40
VÁLIDO	14.40	27/08/2025 10:26:28	RUMO CMERCIO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA
27/08/2025 10:26:48	RUMO CMERCIO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA	VÁLIDO	14.30
VÁLIDO	14.30	27/08/2025 10:26:34	RB COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI
27/08/2025 10:27:05	RB COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI	VÁLIDO	14.20
VÁLIDO	14.20	27/08/2025 10:26:55	RUMO CMERCIO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA
27/08/2025 10:27:17	RUMO CMERCIO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA	VÁLIDO	14.10
VÁLIDO	14.10	27/08/2025 10:27:19	RB COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI
27/08/2025 10:27:35	RB COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI	VÁLIDO	14.00
VÁLIDO	14.00	27/08/2025 10:27:44	GRAFICA NOGUEIRA SERVIÇOS GRAFICOS EIRELI ME
27/08/2025 10:27:53	GRAFICA NOGUEIRA SERVIÇOS GRAFICOS EIRELI ME	VÁLIDO	28.90
VÁLIDO	28.90	LOTE 48 - LOTE 48	

LOTE 47 - LOTE 47

7016

MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

27/08/2025 10:16:25	VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA	30.00	27/08/2025 10:20:24	VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA	30.00
VÁLIDO			VÁLIDO		
27/08/2025 10:16:25	J. S. NOGUEIRA SERVIÇOS GRÁFICOS - ME	15.00	27/08/2025 10:20:24	J. S. NOGUEIRA SERVIÇOS GRÁFICOS - ME	15.00
VÁLIDO			VÁLIDO		
27/08/2025 10:16:25	ANTONIO ROBERIO SOUZA DE ABREU E CIA LTDA	30.00	27/08/2025 10:20:24	ANTONIO ROBERIO SOUZA DE ABREU E CIA LTDA	30.00
VÁLIDO			VÁLIDO		
27/08/2025 10:16:25	LEIDE CLERES SIMPLICIO DE MELO COSTA EIRELI	30.00	27/08/2025 10:20:24	RUMO CMERCIO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA	30.00
VÁLIDO			VÁLIDO		
27/08/2025 10:16:25	RUMO CMERCIO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA	30.00	27/08/2025 10:20:24	JK MARKETING DIGITAL LTDA	29.00
VÁLIDO			VÁLIDO		
27/08/2025 10:16:25	JK MARKETING DIGITAL LTDA	29.00	27/08/2025 10:20:24	RB COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI	30.00
VÁLIDO			VÁLIDO		
27/08/2025 10:16:25	RB COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI	30.00	27/08/2025 10:20:24	GRAFICA NOGUEIRA SERVIÇOS GRAFICOS EIRELI ME	30.00
VÁLIDO			VÁLIDO		
27/08/2025 10:16:25	GRAFICA NOGUEIRA SERVIÇOS GRAFICOS EIRELI ME	30.00	27/08/2025 10:20:24	LEIDE CLERES SIMPLICIO DE MELO COSTA EIRELI	30.00
VÁLIDO			VÁLIDO		
27/08/2025 10:17:30	ANTONIO ROBERIO SOUZA DE ABREU E CIA LTDA	16.00	27/08/2025 10:20:54	RUMO CMERCIO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA	14.90
VÁLIDO			VÁLIDO		
27/08/2025 10:17:33	LEIDE CLERES SIMPLICIO DE MELO COSTA EIRELI	25.00	27/08/2025 10:20:57	ANTONIO ROBERIO SOUZA DE ABREU E CIA LTDA	16.00
VÁLIDO			VÁLIDO		
27/08/2025 10:18:08	RUMO CMERCIO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA	14.90	27/08/2025 10:22:41	LEIDE CLERES SIMPLICIO DE MELO COSTA EIRELI	25.00
VÁLIDO			VÁLIDO		
27/08/2025 10:24:49	RB COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI	14.80	27/08/2025 10:27:13	GRAFICA NOGUEIRA SERVIÇOS GRAFICOS EIRELI ME	29.90
VÁLIDO			VÁLIDO		
27/08/2025 10:25:14	RUMO CMERCIO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA	14.70	27/08/2025 10:27:20	GRAFICA NOGUEIRA SERVIÇOS GRAFICOS EIRELI ME	28.90
VÁLIDO			VÁLIDO		
27/08/2025 10:25:15	RB COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI	14.60	27/08/2025 10:28:42	RB COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI	14.80
VÁLIDO			VÁLIDO		
27/08/2025 10:25:27	RUMO CMERCIO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA	14.50	27/08/2025 10:29:04	RUMO CMERCIO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA	14.70
VÁLIDO			VÁLIDO		
27/08/2025 10:25:52	RB COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI	14.40	27/08/2025 10:29:30	RB COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI	14.60
VÁLIDO			VÁLIDO		
27/08/2025 10:26:02	RUMO CMERCIO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA	14.30	27/08/2025 10:29:39	RUMO CMERCIO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA	14.50
VÁLIDO			VÁLIDO		
27/08/2025 10:26:22	RB COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI	14.20	27/08/2025 10:29:56	RB COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI	14.40
VÁLIDO			VÁLIDO		
27/08/2025 10:27:27	RUMO CMERCIO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA	14.10	27/08/2025 10:30:02	RUMO CMERCIO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA	14.30
VÁLIDO			VÁLIDO		
27/08/2025 10:27:32	GRAFICA NOGUEIRA SERVIÇOS GRAFICOS EIRELI ME	28.90	27/08/2025 10:30:23	GRAFICA NOGUEIRA SERVIÇOS GRAFICOS EIRELI ME	24.90
VÁLIDO			VÁLIDO		
27/08/2025 10:27:52	RB COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI	14.00	27/08/2025 10:30:24	RB COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI	14.20
VÁLIDO			VÁLIDO		
LOTE 49 - LOTE 49					

MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

27/08/2025 10:30:31	RUMO CMERCIO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA	14.10	27/08/2025 10:29:23	RUMO CMERCIO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA	14.70
VÁLIDO			VÁLIDO		
27/08/2025 10:30:53	RB COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI	14.00	27/08/2025 10:29:30	RB COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI	14.60
VÁLIDO			VÁLIDO		
27/08/2025 10:31:11	RUMO CMERCIO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA	13.90	27/08/2025 10:29:46	RUMO CMERCIO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA	14.50
VÁLIDO			VÁLIDO		
27/08/2025 10:31:35	RB COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI	13.80	27/08/2025 10:30:15	RB COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI	14.40
VÁLIDO			VÁLIDO		
27/08/2025 10:32:25	RUMO CMERCIO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA	13.70	27/08/2025 10:30:22	RUMO CMERCIO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA	14.30
VÁLIDO			VÁLIDO		
27/08/2025 10:32:28	RB COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI	13.60	27/08/2025 10:30:45	RB COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI	14.20
VÁLIDO			VÁLIDO		
27/08/2025 10:33:03	RUMO CMERCIO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA	13.50	27/08/2025 10:31:04	RUMO CMERCIO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA	14.10
VÁLIDO			VÁLIDO		
27/08/2025 10:33:21	RB COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI	13.40	27/08/2025 10:31:27	RB COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI	14.00
VÁLIDO			VÁLIDO		
27/08/2025 10:34:42	LEIDE CLERES SIMPLICIO DE MELO COSTA EIRELI	24.00	27/08/2025 10:31:52	RUMO CMERCIO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA	13.90
VÁLIDO			VÁLIDO		
LOTE 50 - LOTE 50			27/08/2025 10:31:55	RB COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI	13.80
27/08/2025 10:20:25	LEIDE CLERES SIMPLICIO DE MELO COSTA EIRELI	30.00	VÁLIDO		
VÁLIDO			27/08/2025 10:32:48	RUMO CMERCIO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA	13.70
27/08/2025 10:20:25	JK MARKETING DIGITAL LTDA	29.00	VÁLIDO		
VÁLIDO			27/08/2025 10:33:10	RB COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI	13.60
27/08/2025 10:20:25	RB COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI	30.00	VÁLIDO		
VÁLIDO			LOTE 51 - LOTE 51		
27/08/2025 10:20:25	VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA	30.00	27/08/2025 10:20:25	VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA	1.44
VÁLIDO			VÁLIDO		
27/08/2025 10:20:25	J. S. NOGUEIRA SERVIÇOS GRÁFICOS - ME	15.00	27/08/2025 10:20:25	J. S. NOGUEIRA SERVIÇOS GRÁFICOS - ME	0.72
VÁLIDO			VÁLIDO		
27/08/2025 10:20:25	ANTONIO ROBERIO SOUZA DE ABREU E CIA LTDA	30.00	27/08/2025 10:20:25	RUMO CMERCIO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA	1.44
VÁLIDO			VÁLIDO		
27/08/2025 10:20:25	RUMO CMERCIO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA	30.00	27/08/2025 10:20:25	ANTONIO ROBERIO SOUZA DE ABREU E CIA LTDA	1.44
VÁLIDO			VÁLIDO		
27/08/2025 10:20:25	GRAFICA NOGUEIRA SERVIÇOS GRAFICOS EIRELI ME	30.00	27/08/2025 10:20:25	LEIDE CLERES SIMPLICIO DE MELO COSTA EIRELI	1.44
VÁLIDO			VÁLIDO		
27/08/2025 10:21:05	RUMO CMERCIO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA	14.90	27/08/2025 10:20:25	GRAFICA NOGUEIRA SERVIÇOS GRAFICOS EIRELI ME	1.44
VÁLIDO			VÁLIDO		
27/08/2025 10:21:07	ANTONIO ROBERIO SOUZA DE ABREU E CIA LTDA	16.00	27/08/2025 10:20:25	JK MARKETING DIGITAL LTDA	1.40
VÁLIDO			VÁLIDO		
27/08/2025 10:22:51	LEIDE CLERES SIMPLICIO DE MELO COSTA EIRELI	25.00	27/08/2025 10:20:25	RB COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI	1.44
VÁLIDO			VÁLIDO		
27/08/2025 10:29:00	RB COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI	14.80	27/08/2025 10:21:22	RUMO CMERCIO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA	0.62
VÁLIDO			VÁLIDO		
			27/08/2025 10:21:25	ANTONIO ROBERIO SOUZA DE ABREU E CIA LTDA	0.12
			VÁLIDO		

1017

**MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL**

27/08/2025 10:23:13	LEIDE CLERES SIMPLICIO DE MELO COSTA EIRELI	27/08/2025 10:20:25	VELHA GRAFICA LTDA
VÁLIDO	0.52	VÁLIDO	0.75
27/08/2025 10:24:02	RUMO CMERCIO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA	27/08/2025 10:20:25	ANTONIO ROBERIO SOUZA DE ABREU E CIA LTDA
VÁLIDO	0.42	VÁLIDO	0.75
27/08/2025 10:28:50	RB COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI	27/08/2025 10:21:56	ANTONIO ROBERIO SOUZA DE ABREU E CIA LTDA
VÁLIDO	0.32	VÁLIDO	0.60
LOTE 52 - LOTE 52		27/08/2025 10:22:13	RUMO CMERCIO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA
27/08/2025 10:20:25	RUMO CMERCIO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA	VÁLIDO	0.50
VÁLIDO	0.75	LOTE 54 - LOTE 54	
27/08/2025 10:20:25	JK MARKETING DIGITAL LTDA	27/08/2025 10:20:26	ANTONIO ROBERIO SOUZA DE ABREU E CIA LTDA
VÁLIDO	0.75	VÁLIDO	2.55
27/08/2025 10:20:25	GRAFICA NOGUEIRA SERVIÇOS GRAFICOS EIRELI ME	27/08/2025 10:20:26	VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA
VÁLIDO	0.75	VÁLIDO	2.55
27/08/2025 10:20:25	VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA	27/08/2025 10:20:26	J. S. NOGUEIRA SERVIÇOS GRÁFICOS - ME
VÁLIDO	0.75	VÁLIDO	1.27
27/08/2025 10:20:25	VELHA GRAFICA LTDA	27/08/2025 10:20:26	RUMO CMERCIO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA
VÁLIDO	0.75	VÁLIDO	2.55
27/08/2025 10:20:25	J. S. NOGUEIRA SERVIÇOS GRÁFICOS - ME	27/08/2025 10:20:26	JK MARKETING DIGITAL LTDA
VÁLIDO	0.37	VÁLIDO	2.40
27/08/2025 10:20:25	ANTONIO ROBERIO SOUZA DE ABREU E CIA LTDA	27/08/2025 10:20:26	GRAFICA NOGUEIRA SERVIÇOS GRAFICOS EIRELI ME
VÁLIDO	0.75	VÁLIDO	2.55
27/08/2025 10:20:25	LEIDE CLERES SIMPLICIO DE MELO COSTA EIRELI	27/08/2025 10:20:26	LEIDE CLERES SIMPLICIO DE MELO COSTA EIRELI
VÁLIDO	0.75	VÁLIDO	2.55
27/08/2025 10:21:45	ANTONIO ROBERIO SOUZA DE ABREU E CIA LTDA	27/08/2025 10:22:12	ANTONIO ROBERIO SOUZA DE ABREU E CIA LTDA
VÁLIDO	0.60	VÁLIDO	0.24
27/08/2025 10:22:26	RUMO CMERCIO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA	27/08/2025 10:23:29	RUMO CMERCIO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA
VÁLIDO	0.50	VÁLIDO	1.17
27/08/2025 10:23:42	LEIDE CLERES SIMPLICIO DE MELO COSTA EIRELI	27/08/2025 10:24:13	LEIDE CLERES SIMPLICIO DE MELO COSTA EIRELI
VÁLIDO	0.27	VÁLIDO	1.07
LOTE 53 - LOTE 53		27/08/2025 10:24:46	RUMO CMERCIO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA
27/08/2025 10:20:25	RUMO CMERCIO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA	VÁLIDO	0.97
VÁLIDO	0.75	27/08/2025 10:27:58	LEIDE CLERES SIMPLICIO DE MELO COSTA EIRELI
27/08/2025 10:20:25	LEIDE CLERES SIMPLICIO DE MELO COSTA EIRELI	VÁLIDO	0.80
VÁLIDO	0.75	27/08/2025 10:28:24	RUMO CMERCIO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA
27/08/2025 10:20:25	JK MARKETING DIGITAL LTDA	VÁLIDO	0.70
VÁLIDO	0.75	LOTE 55 - LOTE 55	
27/08/2025 10:20:25	GRAFICA NOGUEIRA SERVIÇOS GRAFICOS EIRELI ME	27/08/2025 10:20:26	ANTONIO ROBERIO SOUZA DE ABREU E CIA LTDA
VÁLIDO	0.75	VÁLIDO	2.55
27/08/2025 10:20:25	J. S. NOGUEIRA SERVIÇOS GRÁFICOS - ME	27/08/2025 10:20:26	LEIDE CLERES SIMPLICIO DE MELO COSTA EIRELI
VÁLIDO	0.37	VÁLIDO	2.55
27/08/2025 10:20:25	VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA		
VÁLIDO	0.75		

**MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL**

27/08/2025 10:20:26	VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA	27/08/2025 10:34:15	LEIDE CLERES SIMPLICIO DE MELO COSTA EIRELI
VÁLIDO	2.55	VÁLIDO	0.80
27/08/2025 10:20:26	J. S. NOGUEIRA SERVIÇOS GRÁFICOS - ME	27/08/2025 10:34:23	RUMO CMERCIO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA
VÁLIDO	1.27	VÁLIDO	0.70
27/08/2025 10:20:26	RUMO CMERCIO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA	27/08/2025 10:35:44	GRAFICA NOGUEIRA SERVIÇOS GRAFICOS EIRELI ME
VÁLIDO	2.55	VÁLIDO	1.17
27/08/2025 10:20:26	JK MARKETING DIGITAL LTDA	27/08/2025 10:36:39	LEIDE CLERES SIMPLICIO DE MELO COSTA EIRELI
VÁLIDO	2.40	VÁLIDO	0.60
27/08/2025 10:20:26	GRAFICA NOGUEIRA SERVIÇOS GRAFICOS EIRELI ME	27/08/2025 10:38:56	RUMO CMERCIO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA
VÁLIDO	2.55	VÁLIDO	0.50
27/08/2025 10:21:50	RUMO CMERCIO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA	27/08/2025 10:39:37	VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA
VÁLIDO	1.17	VÁLIDO	0.14
27/08/2025 10:22:30	ANTONIO ROBERIO SOUZA DE ABREU E CIA LTDA	LOTE 57 - LOTE 57	
VÁLIDO	0.24	27/08/2025 10:30:47	VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA
27/08/2025 10:24:55	LEIDE CLERES SIMPLICIO DE MELO COSTA EIRELI	VÁLIDO	2.55
VÁLIDO	1.07	27/08/2025 10:30:47	RUMO CMERCIO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA
27/08/2025 10:27:43	RUMO CMERCIO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA	VÁLIDO	2.55
VÁLIDO	0.97	27/08/2025 10:30:47	J. S. NOGUEIRA SERVIÇOS GRÁFICOS - ME
27/08/2025 10:28:09	LEIDE CLERES SIMPLICIO DE MELO COSTA EIRELI	VÁLIDO	1.27
VÁLIDO	0.77	27/08/2025 10:30:47	ANTONIO ROBERIO SOUZA DE ABREU E CIA LTDA
LOTE 56 - LOTE 56		VÁLIDO	2.55
27/08/2025 10:30:46	VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA	27/08/2025 10:30:47	LEIDE CLERES SIMPLICIO DE MELO COSTA EIRELI
VÁLIDO	2.55	VÁLIDO	2.55
27/08/2025 10:30:46	RUMO CMERCIO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA	27/08/2025 10:30:47	JK MARKETING DIGITAL LTDA
VÁLIDO	2.55	VÁLIDO	2.40
27/08/2025 10:30:46	J. S. NOGUEIRA SERVIÇOS GRÁFICOS - ME	27/08/2025 10:30:47	GRAFICA NOGUEIRA SERVIÇOS GRAFICOS EIRELI ME
VÁLIDO	1.27	VÁLIDO	2.55
27/08/2025 10:30:46	ANTONIO ROBERIO SOUZA DE ABREU E CIA LTDA	27/08/2025 10:31:39	ANTONIO ROBERIO SOUZA DE ABREU E CIA LTDA
VÁLIDO	2.55	VÁLIDO	0.24
27/08/2025 10:30:46	LEIDE CLERES SIMPLICIO DE MELO COSTA EIRELI	27/08/2025 10:33:59	LEIDE CLERES SIMPLICIO DE MELO COSTA EIRELI
VÁLIDO	2.55	VÁLIDO	1.07
27/08/2025 10:30:46	JK MARKETING DIGITAL LTDA	27/08/2025 10:34:02	RUMO CMERCIO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA
VÁLIDO	2.40	VÁLIDO	1.17
27/08/2025 10:30:46	GRAFICA NOGUEIRA SERVIÇOS GRAFICOS EIRELI ME	27/08/2025 10:34:12	RUMO CMERCIO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA
VÁLIDO	2.55	VÁLIDO	0.97
27/08/2025 10:31:27	ANTONIO ROBERIO SOUZA DE ABREU E CIA LTDA	27/08/2025 10:36:25	LEIDE CLERES SIMPLICIO DE MELO COSTA EIRELI
VÁLIDO	0.24	VÁLIDO	0.80
27/08/2025 10:33:37	RUMO CMERCIO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA	27/08/2025 10:37:19	GRAFICA NOGUEIRA SERVIÇOS GRAFICOS EIRELI ME
VÁLIDO	1.00	VÁLIDO	2.30
27/08/2025 10:33:48	RUMO CMERCIO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA	27/08/2025 10:38:05	GRAFICA NOGUEIRA SERVIÇOS GRAFICOS EIRELI ME
VÁLIDO	0.90	VÁLIDO	2.20

5
818

**MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL**

27/08/2025 10:39:13	RUMO CMERCIO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA	27/08/2025 10:30:47	GRAFICA NOGUEIRA SERVIÇOS GRAFICOS EIRELI ME
VÁLIDO	0.70	VÁLIDO	2.55
27/08/2025 10:39:34	VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA	27/08/2025 10:31:57	ANTONIO ROBERIO SOUZA DE ABREU E CIA LTDA
VÁLIDO	0.14	VÁLIDO	0.24
LOTE 58 - LOTE 58			
27/08/2025 10:30:47	VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA	27/08/2025 10:33:19	RUMO CMERCIO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA
VÁLIDO	2.55	VÁLIDO	1.17
27/08/2025 10:30:47	J. S. NOGUEIRA SERVIÇOS GRAFICOS - ME	27/08/2025 10:33:23	LEIDE CLERES SIMPLICIO DE MELO COSTA EIRELI
VÁLIDO	1.27	VÁLIDO	1.07
27/08/2025 10:30:47	ANTONIO ROBERIO SOUZA DE ABREU E CIA LTDA	27/08/2025 10:35:01	GRAFICA NOGUEIRA SERVIÇOS GRAFICOS EIRELI ME
VÁLIDO	2.55	VÁLIDO	2.30
27/08/2025 10:30:47	RUMO CMERCIO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA	27/08/2025 10:36:16	RUMO CMERCIO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA
VÁLIDO	2.55	VÁLIDO	0.97
27/08/2025 10:30:47	JK MARKETING DIGITAL LTDA	27/08/2025 10:39:46	VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA
VÁLIDO	2.40	VÁLIDO	0.14
27/08/2025 10:30:47	GRAFICA NOGUEIRA SERVIÇOS GRAFICOS EIRELI ME	LOTE 60 - LOTE 60	
VÁLIDO	2.55	27/08/2025 10:30:47	VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA
27/08/2025 10:30:47	LEIDE CLERES SIMPLICIO DE MELO COSTA EIRELI	VÁLIDO	2.55
VÁLIDO	2.55	27/08/2025 10:30:47	RUMO CMERCIO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA
27/08/2025 10:31:48	ANTONIO ROBERIO SOUZA DE ABREU E CIA LTDA	VÁLIDO	2.55
VÁLIDO	0.24	27/08/2025 10:30:47	J. S. NOGUEIRA SERVIÇOS GRAFICOS - ME
27/08/2025 10:33:48	LEIDE CLERES SIMPLICIO DE MELO COSTA EIRELI	VÁLIDO	1.27
VÁLIDO	1.07	27/08/2025 10:30:47	ANTONIO ROBERIO SOUZA DE ABREU E CIA LTDA
27/08/2025 10:35:55	GRAFICA NOGUEIRA SERVIÇOS GRAFICOS EIRELI ME	VÁLIDO	2.55
VÁLIDO	1.17	27/08/2025 10:30:47	LEIDE CLERES SIMPLICIO DE MELO COSTA EIRELI
27/08/2025 10:35:59	RUMO CMERCIO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA	VÁLIDO	2.55
VÁLIDO	0.97	27/08/2025 10:30:47	JK MARKETING DIGITAL LTDA
27/08/2025 10:39:49	VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA	VÁLIDO	2.40
VÁLIDO	0.14	27/08/2025 10:30:47	GRAFICA NOGUEIRA SERVIÇOS GRAFICOS EIRELI ME
LOTE 59 - LOTE 59			
27/08/2025 10:30:47	VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA	27/08/2025 10:30:47	GRAFICA NOGUEIRA SERVIÇOS GRAFICOS EIRELI ME
VÁLIDO	2.55	VÁLIDO	2.55
27/08/2025 10:30:47	J. S. NOGUEIRA SERVIÇOS GRAFICOS - ME	27/08/2025 10:32:06	ANTONIO ROBERIO SOUZA DE ABREU E CIA LTDA
VÁLIDO	1.27	VÁLIDO	0.24
27/08/2025 10:30:47	ANTONIO ROBERIO SOUZA DE ABREU E CIA LTDA	27/08/2025 10:32:46	RUMO CMERCIO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA
VÁLIDO	2.55	VÁLIDO	1.17
27/08/2025 10:30:47	RUMO CMERCIO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA	27/08/2025 10:32:59	RUMO CMERCIO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA
VÁLIDO	2.55	VÁLIDO	0.97
27/08/2025 10:30:47	LEIDE CLERES SIMPLICIO DE MELO COSTA EIRELI	27/08/2025 10:33:10	GRAFICA NOGUEIRA SERVIÇOS GRAFICOS EIRELI ME
VÁLIDO	2.55	VÁLIDO	2.30
27/08/2025 10:30:47	JK MARKETING DIGITAL LTDA	27/08/2025 10:33:12	LEIDE CLERES SIMPLICIO DE MELO COSTA EIRELI
VÁLIDO	2.40	VÁLIDO	0.80
		27/08/2025 10:37:47	RUMO CMERCIO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA
		VÁLIDO	0.70

**MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL**

27/08/2025 10:39:58	VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA	27/08/2025 10:30:48	JK MARKETING DIGITAL LTDA
VÁLIDO	0.14	VÁLIDO	2.40
LOTE 61 - LOTE 61			
27/08/2025 10:30:48	VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA	27/08/2025 10:30:48	RB COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI
VÁLIDO	2.55	VÁLIDO	2.58
27/08/2025 10:30:48	J. S. NOGUEIRA SERVIÇOS GRAFICOS - ME	27/08/2025 10:30:48	GRAFICA NOGUEIRA SERVIÇOS GRAFICOS EIRELI ME
VÁLIDO	1.27	VÁLIDO	2.55
27/08/2025 10:30:48	ANTONIO ROBERIO SOUZA DE ABREU E CIA LTDA	27/08/2025 10:30:48	ABSOLUTE COMUNICACAO E COMERCIO LTDA
VÁLIDO	2.55	VÁLIDO	2.58
27/08/2025 10:30:48	RUMO CMERCIO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA	27/08/2025 10:32:26	ANTONIO ROBERIO SOUZA DE ABREU E CIA LTDA
VÁLIDO	2.55	VÁLIDO	0.95
27/08/2025 10:30:48	JK MARKETING DIGITAL LTDA	27/08/2025 10:32:37	LEIDE CLERES SIMPLICIO DE MELO COSTA EIRELI
VÁLIDO	2.40	VÁLIDO	1.48
27/08/2025 10:30:48	GRAFICA NOGUEIRA SERVIÇOS GRAFICOS EIRELI ME	27/08/2025 10:33:14	VELHA GRAFICA LTDA
VÁLIDO	2.55	VÁLIDO	0.76
27/08/2025 10:30:48	LEIDE CLERES SIMPLICIO DE MELO COSTA EIRELI	27/08/2025 10:38:24	RUMO CMERCIO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA
VÁLIDO	2.55	VÁLIDO	2.30
27/08/2025 10:32:15	ANTONIO ROBERIO SOUZA DE ABREU E CIA LTDA	27/08/2025 10:39:14	RB COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI
VÁLIDO	0.24	VÁLIDO	1.19
27/08/2025 10:32:25	RUMO CMERCIO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA	27/08/2025 10:39:15	ABSOLUTE COMUNICACAO E COMERCIO LTDA
VÁLIDO	1.17	VÁLIDO	2.20
27/08/2025 10:32:56	GRAFICA NOGUEIRA SERVIÇOS GRAFICOS EIRELI ME	27/08/2025 10:40:14	VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA
VÁLIDO	2.30	VÁLIDO	0.60
27/08/2025 10:32:58	LEIDE CLERES SIMPLICIO DE MELO COSTA EIRELI	LOTE 63 - LOTE 63	
VÁLIDO	1.07	27/08/2025 10:30:49	RUMO CMERCIO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA
27/08/2025 10:37:57	RUMO CMERCIO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA	VÁLIDO	1.40
VÁLIDO	0.97	27/08/2025 10:30:49	VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA
27/08/2025 10:39:56	VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA	VÁLIDO	1.40
VÁLIDO	0.14	27/08/2025 10:30:49	J. S. NOGUEIRA SERVIÇOS GRAFICOS - ME
LOTE 62 - LOTE 62			
27/08/2025 10:30:48	VELHA GRAFICA LTDA	VÁLIDO	1.40
VÁLIDO	2.58	27/08/2025 10:30:49	JK MARKETING DIGITAL LTDA
27/08/2025 10:30:48	VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA	VÁLIDO	1.39
VÁLIDO	2.58	27/08/2025 10:30:49	GRAFICA NOGUEIRA SERVIÇOS GRAFICOS EIRELI ME
27/08/2025 10:30:48	J. S. NOGUEIRA SERVIÇOS GRAFICOS - ME	VÁLIDO	5.00
VÁLIDO	1.29	27/08/2025 10:32:05	RUMO CMERCIO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA
27/08/2025 10:30:48	ANTONIO ROBERIO SOUZA DE ABREU E CIA LTDA	VÁLIDO	1.29
VÁLIDO	2.58	27/08/2025 10:32:38	ANTONIO ROBERIO SOUZA DE ABREU E CIA LTDA
27/08/2025 10:30:48	LEIDE CLERES SIMPLICIO DE MELO COSTA EIRELI	VÁLIDO	1.19
VÁLIDO	2.58	27/08/2025 10:37:32	RUMO CMERCIO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA
		VÁLIDO	1.09

2
51017

**MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL**

LOTE 64 - LOTE 64		
27/08/2025 10:30:49	VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA	
VÁLIDO		5.79
27/08/2025 10:30:49	VELHA GRAFICA LTDA	
VÁLIDO		5.79
27/08/2025 10:30:49	J. S. NOGUEIRA SERVIÇOS GRAFICOS - ME	
VÁLIDO		5.79
27/08/2025 10:30:49	ANTONIO ROBERIO SOUZA DE ABREU E CIA LTDA	
VÁLIDO		5.79
27/08/2025 10:30:49	RUMO CMERCIO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA	
VÁLIDO		5.79
27/08/2025 10:30:49	LEIDE CLERES SIMPLICIO DE MELO COSTA EIRELI	
VÁLIDO		5.79
27/08/2025 10:30:49	JK MARKETING DIGITAL LTDA	
VÁLIDO		5.75
27/08/2025 10:30:49	GRAFICA NOGUEIRA SERVIÇOS GRAFICOS EIRELI ME	
VÁLIDO		5.79
27/08/2025 10:32:08	LEIDE CLERES SIMPLICIO DE MELO COSTA EIRELI	
VÁLIDO		5.50
27/08/2025 10:32:55	ANTONIO ROBERIO SOUZA DE ABREU E CIA LTDA	
VÁLIDO		2.90
27/08/2025 10:33:20	VELHA GRAFICA LTDA	
VÁLIDO		5.40
27/08/2025 10:35:50	LEIDE CLERES SIMPLICIO DE MELO COSTA EIRELI	
VÁLIDO		5.30
27/08/2025 10:39:24	GRAFICA NOGUEIRA SERVIÇOS GRAFICOS EIRELI ME	
VÁLIDO		5.65
27/08/2025 10:40:04	VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA	
VÁLIDO		2.00
27/08/2025 10:40:46	RUMO CMERCIO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA	
VÁLIDO		1.90

8 1020

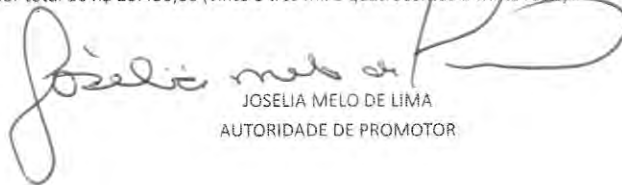


1021
F

TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2025
Processo Adm: Nº 220250506010

Objeto: Registro de Preço para eventual contratação de empresa para prestação de serviços de produção e impressão de materiais gráficos, para atender as demandas setoriais das Secretarias municipais do Poder Executivo do Município de Canapi/AL.

Empresas vencedoras valor total: R\$ 643.775,20 (seiscentos e quarenta e três mil e setecentos e setenta e cinco reais e vinte centavos); **RUMO CMERCIO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA** (10668687000191) com os lotes: 21, 22, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 34, 35, 37, 38, 39, 41, 53, 54, 63, 64 no valor total de R\$ 89.640,50 (oitenta e nove mil e seiscentos e quarenta reais e cinquenta centavos). **JK MARKETING DIGITAL LTDA** (59194358000145) com os lotes: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 18, 20 no valor total de R\$ 221.864,00 (duzentos e vinte e um mil e oitocentos e sessenta e quatro reais). **RB COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI** (27232288000186) com os lotes: 16, 36, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51 no valor total de R\$ 267.300,00 (duzentos e sessenta e sete mil e trezentos reais). **ANTONIO ROBERIO SOUZA DE ABREU E CIA LTDA** (02304199000177) com os lotes: 17, 19, 23, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62 no valor total de R\$ 22.830,00 (vinte e dois mil e oitocentos e trinta reais). **LEIDE CLERES SIMPLICIO DE MELO COSTA EIRELI** (11396290000150) com os lotes: 30, 31, 32, 33, 40, 52, 55 no valor total de R\$ 18.710,70 (dezoito mil e setecentos e dez reais e setenta centavos). **SILVEIRA & DALMAS LTDA** (27745509000110) com os lotes: 14, 15 no valor total de R\$ 23.430,00 (vinte e três mil e quatrocentos e trinta reais).



JOSELIA MELO DE LIMA
AUTORIDADE DE PROMOTOR

CANAPI (AL), quinta-feira, 4 de setembro de 2025



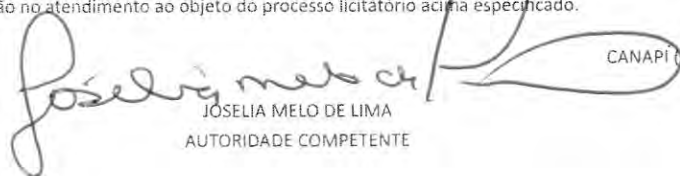
1022
F

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2025
Processo Adm: Nº 220250506010

Objeto: Registro de Preço para eventual contratação de empresa para prestação de serviços de produção e impressão de materiais gráficos, para atender as demandas setoriais das Secretarias municipais do Poder Executivo do Município de Canapi/AL.

Empresas vencedoras valor total: R\$ 643.775,20 (seiscentos e quarenta e três mil e setecentos e setenta e cinco reais e vinte centavos): **RUMO CMERCIO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA** (10668687000191) com os lotes: 21, 22, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 34, 35, 37, 38, 39, 41, 53, 54, 63, 64 no valor total de R\$ 89.640,50 (oitenta e nove mil e seiscentos e quarenta reais e cinquenta centavos). **JK MARKETING DIGITAL LTDA** (59194358000145) com os lotes: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 18, 20 no valor total de R\$ 221.864,00 (duzentos e vinte e um mil e oitocentos e sessenta e quatro reais). **RB COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI** (27232288000186) com os lotes: 16, 36, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51 no valor total de R\$ 267.300,00 (duzentos e sessenta e sete mil e trezentos reais). **ANTONIO ROBERIO SOUZA DE ABREU E CIA LTDA** (02304199000177) com os lotes: 17, 19, 23, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62 no valor total de R\$ 22.830,00 (vinte e dois mil e oitocentos e trinta reais). **LEIDE CLERES SIMPLICIO DE MELO COSTA EIRELI** (11396290000150) com os lotes: 30, 31, 32, 33, 40, 52, 55 no valor total de R\$ 18.710,70 (dezoito mil e setecentos e dez reais e setenta centavos). **SILVEIRA & DALMAS LTDA** (27745509000110) com os lotes: 14, 15 no valor total de R\$ 23.430,00 (vinte e três mil e quatrocentos e trinta reais).

A autoridade municipal do órgão MUNICIPIO DE CANAPI, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a)s 05/2024, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.


JOSELIA MELO DE LIMA
AUTORIDADE COMPETENTE

CANAPI (AL), quinta-feira, 4 de setembro de 2025

AVISO DE COTAÇÃO/PROPOSTA DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Canapi/AL, vem através da **Secretaria Municipal Administração**, solicitar de todos os interessados, cotações/proposta de preços visando a **Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de levantamento e atualização patrimonial, compreendendo serviços de inventário patrimonial com registro físico-financeiro, tombamento, avaliação e reavaliação, classificação e reclassificação de todos os bens móveis, veículos, máquinas e implementos, existentes, cadastramento dos novos bens adquiridos, com fornecimento e fixação de etiquetas, elaboração, impressão e entrega de relatórios por tipo, inclusive servíveis e inservíveis com emissão dos termos de responsabilidade por local e setores, para tender o Município de Canapi**, incluindo fundos e autarquias municipais, na forma do Art. 75, §3º da Lei nº 14.133/2021, demonstrando o interesse em obter propostas adicionais de interessados, para que seja selecionada a proposta mais vantajosa.

O Edital, termo de referência e demais anexos, constando as especificações do objeto encontrara-se disponível no site da prefeitura, ou ser solicitado pelo e-mail: setordetacoescanapi@gmail.com, ou no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Canapi/AL, situada na Avenida Joaquim Tetê, 336 - Centro, respeitando os **03 (três) dias úteis** a contar desta publicação.

Informamos que as cotações/propostas, deveram ser enviadas no prazo de até 03 (três) dias úteis a contar desta publicação no e-mail: setordetacoescanapi@gmail.com.

Canapi/AL, 04 de setembro de 2025

KLEBSON FABIANO MARTINS LIRA

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Gilmo Malta de Menezes

Código Identificador:B5C311FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 119/2025

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 119/2025

Pregão Eletrônico 17/2025

Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 05 de 15 de Janeiro de 2024, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e demais legislação aplicável;

Órgão gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI/AL

Fornecedora registrada: 4K DEDETIZACOES LTDA, CNPJ: 9.797332/0001-77

Objeto Registro de Preços para a eventual prestação de serviços de dedetização, descupinização, desratização, colocação de iscas e retiradas de insetos mortos.

VIGENCIA: 12 (doze) meses.

Valor Total Registrado: R\$ 36.885,89 (trinta e seis mil e oitocentos e oitenta e cinco reais e oitenta e nove centavos)

Firmado em: 04/09/2025

Signatários: JOSÉLIA MELO DE LIMA e KLEBSON BARBOZA MAGALHAES

Publicado por:

Gilmo Malta de Menezes

Código Identificador:503D2218

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

Tenho por satisfeitas as razões apresentadas no processo em epígrafe, bem como, as informações procedentes do Procurador Municipal, **RATIFICO** os entendimentos firmados ao tempo em que **AUTORIZO** a contratação da empresa **BL DISTRIBUIDORA LTDA**, CNPJ 51.420.204/0001-12 no valor total de R\$ **9.799,95** (nove mil e setecentos e noventa e nove reais e noventa e cinco

centavos) e **SANITOP COMERCIAL LTDA**, CNPJ 53.710.803/0001-04, no valor total de R\$ **872,40** (oitocentos e setenta e dois e quarenta centavos), visando o fornecimento do objeto supracitado, sob os fundamentos do artigo 75, inciso II da lei 14.133/21.

Publique-se o presente despacho, no prazo legal, como condição de eficácia dos atos.

E por fim, considerando as determinações firmadas, seguem os autos para a formalização do instrumento contratual com a respectiva publicação, e, em seguida, para a secretaria de origem para empenhar e providenciar a emissão da respectiva nota de empenho da supracitada Empresa, nos termos da ratificação.

Canapi, 04 de setembro de 2025.

JOSÉLIA MELO DE LIMA

Prefeita

Publicado por:

Gilmo Malta de Menezes

Código Identificador:E8094954

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

Tenho por satisfeitas as razões apresentadas no processo em epígrafe, bem como, as informações procedentes do Procurador Municipal, **RATIFICO** os entendimentos firmados ao tempo em que **AUTORIZO** a contratação da empresa **GLAUCO AUGUSTO BERTI VASCONCELOS-ME**, CNPJ 26.510.225/0001-81, estabelecida na Rua Tobias costa, 20, centro, palmeira dos índios-Alagoas, no valor total de R\$ **62.640,00** (sessenta e dois mil e seiscentos e quarenta reais), visando o fornecimento do objeto supracitado, sob os fundamentos do artigo 75, inciso II da lei 14.133/21.

Publique-se o presente despacho, no prazo legal, como condição de eficácia dos atos.

E por fim, considerando as determinações firmadas, seguem os autos para a formalização do instrumento contratual com a respectiva publicação, e, em seguida, para a secretaria de origem para empenhar e providenciar a emissão da respectiva nota de empenho da supracitada Empresa, nos termos da ratificação.

Canapi, 04 de setembro de 2025.

JOSÉLIA MELO DE LIMA

Prefeita

Publicado por:

Gilmo Malta de Menezes

Código Identificador:26231F75

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº
23/2025 PROCESSO ADM: Nº 220250506010

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº
23/2025

Processo Adm: Nº 220250506010

Objeto: Registro de Preço para eventual contratação de empresa para prestação de serviços de produção e impressão de materiais gráficos, para atender as demandas setoriais das Secretarias municipais do Poder Executivo do Município de Canapi/AL.

Empresas vencedoras valor total: R\$ 643.775,20 (seiscentos e quarenta e três mil e setecentos e setenta e cinco reais e vinte centavos): RUMO CMERCIO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA(10668687000191) com os lotes: 21, 22, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 34, 35, 37, 38, 39, 41, 53, 54, 63, 64 no valor total de R\$ 89.640,50 (oitenta e nove mil e seiscentos e quarenta reais e cinquenta centavos). JK MARKETING DIGITAL LTDA(59194358000145) com os lotes: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11,

12, 13, 18, 20 no valor total de R\$ 221.864,00 (duzentos e vinte e um mil e oitocentos e sessenta e quatro reais).RB COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI(27232288000186) com os lotes: 16, 36, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51 no valor total de R\$ 267.300,00 (duzentos e sessenta e sete mil e trezentos reais).ANTONIO ROBERIO SOUZA DE ABREU E CIA LTDA(02304199000177) com os lotes: 17, 19, 23, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62 no valor total de R\$ 22.830,00 (vinte e dois mil e oitocentos e trinta reais).LEIDE CLERES SIMPLICIO DE MELO COSTA EIRELI(11396290000150) com os lotes: 30, 31, 32, 33, 40, 52, 55 no valor total de R\$ 18.710,70 (dezoito mil e setecentos e dez reais e setenta centavos).SILVEIRA & DALMAS LTDA(27745509000110) com os lotes: 14, 15 no valor total de R\$ 23.430,00 (vinte e três mil e quatrocentos e trinta reais). A autoridade municipal do órgão MUNICIPIO DE CANAPI, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) 05/2024, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

CANAPI (AL), quinta-feira, 4 de setembro de 2025

JOSELIA MELO DE LIMA
Autoridade Competente

Publicado por:
Gilmo Malta de Menezes
Código Identificador:B4B97903

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE ATAS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 116/2025

Pregão Eletrônico 25/2025

Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 05 de 15 de Janeiro de 2024, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e demais legislação aplicável;
Órgão gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI/AL

Fornecedora registrada: CAMMINARE MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 35.741.144/0001.83
Objeto Registro de Preços para a eventual aquisição de veículos (tipo Ambulância) para atender as demandas da secretaria de saúde do município de Canapi/AL.
VIGENCIA: 12 (doze) meses.
Valor Total Registrado: R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais)
Firmado em: 02/09/2025
Signatários: JOSÉLIA MELO DE LIMA e FERNANDO FRANCHINI PEREIRA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 117/2025

Pregão Eletrônico 25/2025

Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 05 de 15 de Janeiro de 2024, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e demais legislação aplicável;
Órgão gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI/AL

Fornecedora registrada: GAMA AUTOS LTDA, CNPJ: 18.579.356/0001-97
Objeto Registro de Preços para a eventual aquisição de veículos (tipo Ambulância) para atender as demandas da secretaria de saúde do município de Canapi/AL.
VIGENCIA: 12 (doze) meses.
Valor Total Registrado: R\$ 714.500,00 (SETECENTOS E QUATORZE MIL E QUINHENTOS REAIS)
Firmado em: 02/09/2025
Signatários: JOSÉLIA MELO DE LIMA e SERGIO GAMA DA SILVA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 118/2025

Pregão Eletrônico 25/2025

Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 05 de 15 de Janeiro de 2024, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e demais legislação aplicável;
Órgão gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI/AL

Fornecedora registrada: PRIME COMERCIO DE AUTOMOVEIS EIRELI, CNPJ: 31.981.078/0001-68
Objeto Registro de Preços para a eventual aquisição de veículos (tipo Ambulância) para atender as demandas da secretaria de saúde do município de Canapi/AL.
VIGENCIA: 12 (doze) meses.
Valor Total Registrado: R\$ 199.900,00 (cento e noventa e nove mil e novecentos reais)
Firmado em: 02/09/2025
Signatários: JOSÉLIA MELO DE LIMA e JOAO VITOR SIMOES DE OLIVEIRA

Publicado por:
Gilmo Malta de Menezes
Código Identificador:662A4344

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE PRORROGAÇÃO VIGÊNCIA DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIROS-AL EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO DE Nº 005/2022-PE

(Locação de veículos destinados ao transporte escolar)
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CARNEIROS, CNPJ: 12.250.684/0001-69. CONTRATADA: J E L DE ALBUQUERQUE JUNIOR LOCAÇÕES -CNPJ: 07.313.053/0001-01. DO OBJETO: PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do contrato de nº 005/2022-PE, por mais 12 (doze) meses. DA PRORROGAÇÃO: Ficam prorrogados o prazo de vigência do contrato de nº 005/2022-PE, celebrados entre as partes 12/08/2022, iniciando-se o presente em 13/08/2025 e findando sua vigência em 12/08/2026, podendo ser prorrogado nos termos da Lei. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas não atingidas por este termo, ref. ao Processo Administrativo nº 001.014.180322. ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 12/08/2025. PELA CONTRATANTE: Geraldo Novais Agra Filho-Prefeito. PELA CONTRATADA: José Etelvino Lins de Albuquerque Júnior-Representante Legal.
Carneiros, 12 de Agosto de 2025.

UBIRATANIA MARIA SANTANA
Prefeita

Publicado por:
Arnaldo de Araújo Alecio
Código Identificador:0E086E1B

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÁ PRETA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E PROMOÇÕES DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR

ATO DE DESIGNAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0220006/2025
OBJETO: Aquisição emergencial de materiais esportivos

A Secretária Municipal de Esportes e Promoções, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento e fiscalização do recebimento dos materiais esportivos objeto da contratação direta emergencial, conforme fundamentado na Lei nº 14.133/2021, especialmente em seus arts. 117 e 174;
CONSIDERANDO a Portaria nº 0301-020/2025, que designa o servidor Dalberty Allyson Cavalcante Gouveia para o cargo de Chefe



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 120/2025
PREGÃO ELETRÔNICO 23/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 220250506010

O MUNICÍPIO DE CANAPI, com sede na Avenida Joaquim Tetê, nº 336 - Centro, na inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 12.367.892/0001-42, neste ato representado pela Senhora Josélia Melo de Lima, Prefeita, em conjunto com a Secretaria de administração, representada pelo Senhor, Klebson Fabiano Martins Lira, considerando o julgamento da licitação, na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS, processo administrativo n.º 220250506010, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta Ata de Registro, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal 05/2024 de 15 de Janeiro de 2024, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **Registro de Preço para eventual contratação de empresa para prestação de serviços de produção e impressão de materiais gráficos, para atender as demandas setoriais das Secretarias municipais do Poder Executivo do Município de Canapi/AL**, especificados na planilha abaixo, oriundos do Termo de Referência, anexo I, do edital de Licitação supramencionado, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Fornecedor	ANTONIO ROBERIO SOUZA DE ABREU E CIA LTDA CNPJ 02.304.199/0001-77 ENDEREÇO: AVENIDA MARANHÃO, AREA INDUSTRIAL, PAULO AFONSO-BA CONTATO: (81) 9555-9862 EMAIL: atendimentomjgrafica@gmail.com REPRESENTANTE: ANTONIO ROBERIO SOUZA DE ABREU
------------	---

Lote	Descrição	Unidade	Marca	Quantidade	VI. Unit.	VI. Total
17	CONVITE, 4X0 CORESTAMANHO 15 X 21CM, PAPEL COUCHÊ 230G	UND	Serviço	1000	R\$ 2,00	R\$ 2.000,00



Prefeitura de
Canapi

1026

J

19	CRACHA COM CORDÃO PARA IDENTIFICAÇÃO, CONFECCIONADO EM PVC	UND	Serviço	1150	R\$ 6,50	R\$ 7.475,00
23	ENVELOPE BRANCO OFÍCIO FORMATO: 11,4 X 22, 9 TIPO PAPEL: OFF SET 75G, COR: 4 CORES	UND	Serviço	1500	R\$ 0,65	R\$ 975,00
56	FICHA DESCRITIVA DE AVALIAÇÃO INDIVIDUAL 1º ANO (CONTENDO 02 FOLHAS F/V), PAPEL OFFSET 75G, MEDINDO 21X30 CM, 1X1 COR, ARTE A SER DEFINIDA PELA CONTRATANTE	UNID	Serviço	2000	R\$ 0,24	R\$ 480,00
57	FICHA DESCRITIVA DE AVALIAÇÃO INDIVIDUAL 2º ANO (CONTENDO 02 FOLHAS F/V), PAPEL OFFSET 75G, MEDINDO 21X30 CM, 1X1 COR, ARTE A SER DEFINIDA PELA CONTRATANTE	UNID	Serviço	2000	R\$ 0,24	R\$ 480,00
58	FICHA DESCRITIVA DE AVALIAÇÃO INDIVIDUAL 3º ANO (CONTENDO 02 FOLHAS F/V), PAPEL OFFSET 75G, MEDINDO 21X30 CM, 1X1 COR, ARTE A SER DEFINIDA PELA CONTRATANTE	UNID	Serviço	2000	R\$ 0,24	R\$ 480,00
59	FICHA DESCRITIVA DE AVALIAÇÃO INDIVIDUAL 4º ANO (CONTENDO 02 FOLHAS F/V), PAPEL OFFSET 75G, MEDINDO 21X30 CM, 1X1 COR, ARTE A SER DEFINIDA PELA CONTRATANTE	UNID	Serviço	2000	R\$ 0,24	R\$ 480,00
60	FICHA DESCRITIVA DE AVALIAÇÃO INDIVIDUAL 5º ANO (CONTENDO 02 FOLHAS F/V), PAPEL OFFSET 75G, MEDINDO	UND	Serviço	2000	R\$ 0,24	R\$ 480,00



	21X30 CM, 1X1 COR, ARTE A SER DEFINIDA PELA CONTRATANTE					
61	FICHA DESCRITIVA DE AVALIAÇÃO INDIVIDUAL EJA PRIMEIRO SEGMENTO (1º AO 5º ANO) (CONTENDO 02 FOLHAS F/V), PAPEL OFFSET 75G, MEDINDO 21X30 CM, 1X1 COR, ARTE A SER DEFINIDA PELA CONTRATANTE	UND	Serviço	2000	R\$ 0,24	R\$ 480,00
62	PASTA DA VIDA ESCOLAR DO ALUNO 48 X 33 CM 180G 1X0 CORES, ARTE DEFINIDA PELA CONTRATANTE	UND	Serviço	10000	R\$ 0,95	R\$ 9.500,00
					valor total	R\$ 22.830,00

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata. (caso haja interessados na licitação para compor o cadastro reserva)

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR

3.1. O órgão gerenciador será a Secretaria de Administração

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de Intenção de Registro de Preços (IRP), poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.



4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

4.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.8. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.10. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 01 (um) ano, contado a partir da assinatura do último signatário necessário, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.



5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no Diário Oficial do Município e PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.



5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.



7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará pedido formal, devidamente endereçado, com a indicação dos pressupostos jurídicos e as circunstâncias fáticas alicerçados em evidências sólidas dos fatos imprevisíveis e que justificam restaurar o custo inicialmente pactuado, tais como, planilha de custos que demonstre que o preço registrado se tornou inviável frente às condições inicialmente pactuadas, publicações em revistas especializadas, entre outros documentos comprobatórios que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas, nos termos do Decreto Municipal 05/2024.

7.2.1.1. O pedido deve ser restrito aos insumos que foram impactados pela majoração extraordinária e o desconto que foi dado na licitação será observado na atualização do valor.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.



7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

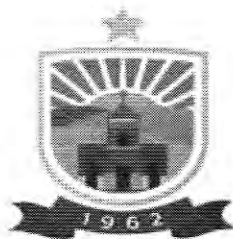
8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no Decreto Municipal nº 05/2024.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.



9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no Decreto nº 05/2024; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do Decreto Municipal nº 05/2024

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (Decreto Municipal nº 05/2024).



10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Josélia Melo de Lima

Prefeita

Município De Canapi

Canapi, 05 de setembro de 2025.

Klebson Fabiano Martins Lira

Secretário

Secretaria Municipal de Administração

Órgão Gerenciador

Antonio Roberio Souza de Abreu

Representante Legal

ANTONIO ROBERIO SOUZA DE ABREU E CIA LTDA

Fornecedora Registrada



Documento assinado digitalmente

ANTONIO ROBERIO SOUZA DE ABREU JUNIOR

Data: 05/09/2025 17:02:48-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 121/2025
PREGÃO ELETRÔNICO 23/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 220250506010

O MUNICÍPIO DE CANAPI, com sede na Avenida Joaquim Tetê, nº 336 - Centro, na inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 12.367.892/0001-42, neste ato representado pela Senhora Josélia Melo de Lima, Prefeita, em conjunto com a Secretaria de administração, representada pelo Senhor, Klebson Fabiano Martins Lira, considerando o julgamento da licitação, na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS, processo administrativo n.º 220250506010, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta Ata de Registro, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal 05/2024 de 15 de Janeiro de 2024, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **Registro de Preço para eventual contratação de empresa para prestação de serviços de produção e impressão de materiais gráficos, para atender as demandas setoriais das Secretarias municipais do Poder Executivo do Município de Canapi/AL**, especificados na planilha abaixo, oriundos do Termo de Referência, anexo I, do edital de Licitação supramencionado, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Fornecedor	JK MARKETING DIGITAL LTDA CNPJ 59.194.358/0001-45 ENDEREÇO: RUA BOA VISTA, 98, CENTRO, PORTO CALVO-AL CONTATO: (82) 9937-0776 EMAIL: grafixlicitacao@gmail.com REPRESENTANTE: JOSIVAL SILVA NOGUEIRA JUNIOR
------------	---

Lote	Descrição	Unidade	Marca	Quantidade	VI. Unit.	VI. Total
1	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - ADESIVO EM IMPRESSÃO DIGITAL COM APLICAÇÃO, ARTE	METROS QUADRADOS	Serviço	1463	R\$ 22,90	R\$ 33.502,70



Prefeitura de
Canapi

1036

J

	A SER DEFINIDO PELO CONTRATANTE					
2	[COTA RESERVADA ME/EPP] - ADESIVO EM IMPRESSÃO DIGITAL COM APLICAÇÃO, ARTE A SER DEFINIDO PELO CONTRATANTE	METROS QUADRADOS	Serviço	487	R\$ 22,90	R\$ 11.152,30
3	BANNER, IMPRESSÃO LONA 440G. ARTE A SER DEFINIDO PELO CONTRATANTE	METROS QUADRADOS	Serviço	800	R\$ 17,40	R\$ 13.920,00
4	FAIXA BANNER, IMPRESSÃO EM LONA 440G. ARTE A SER DEFINIDO PELO CONTRATANTE	METROS QUADRADOS	Serviço	750	R\$ 21,90	R\$ 16.425,00
5	FAIXAS DE RUA CONFECCIONADO DE MURIM MEDIDA 6,00 X 0,90. ARTE A SER DEFINIDO PELO CONTRATANTE	UND	Serviço	285	R\$ 54,00	R\$ 15.390,00
6	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CONFECCÃO DE PLACA DE IDENTIFICAÇÃO EM ACRÍLICO, 2 MM ESPESSURA. ARTE A SER DEFINIDO PELO CONTRATANTE	METROS QUADRADOS	Serviço	394	R\$ 69,90	R\$ 27.540,60
7	[COTA RESERVADA ME/EPP] - CONFECCÃO DE PLACA DE IDENTIFICAÇÃO EM ACRÍLICO, 2 MM ESPESSURA. ARTE A SER DEFINIDO PELO CONTRATANTE	METROS QUADRADOS	Serviço	131	R\$ 69,90	R\$ 9.156,90



Prefeitura de
Canapi

1037

F

8	CONFEÇÃO DE PLACA DE IDENTIFICAÇÃO EM PVC, 2 MM ESPESSURA. ARTE A SER DEFINIDO PELO CONTRATANTE	METROS QUADRADOS	Serviço	525	R\$ 54,00	R\$ 28.350,00
9	PLACA DE GRANITO CINZA CORUMBÁ, MEDINDO 1,80M X 0,75M, COM 2CM DE ESPESSURA, PARA APLICAÇÃO EM BANCADA COMO PRATELEIRA, POLIMENTO FACE SUPERIOR E ACABAMENTO BOLEADO NA DIMENSÃO DE 1,80M (UM DOS LADOS). ARTE A SER DEFINIDO PELO CONTRATANTE	UND	Serviço	35	R\$ 336,00	R\$ 11.760,00
10	LONA ORTOFÔNICA EM IMPRESSÃO DIGITAL E ACABAMENTO COM APLICAÇÃO. ARTE A SER DEFINIDO PELO CONTRATANTE	METROS QUADRADOS	Serviço	35	R\$ 79,90	R\$ 2.796,50
11	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PAINEL DE FACHADA COM LONA 440G IMPRESSA, ESTRUTURA METÁLICA EM METALON (20,00 X 20,00 MM) GALVANIZADO. INSTALAÇÃO INCLUSA. ARTE A SER DEFINIDO PELO CONTRATANTE	METROS QUADRADOS	Serviço	185	R\$ 137,00	R\$ 25.345,00



12	[COTA RESERVADA ME/EPP] - PAINEL DE FACHADA COM LONA 440G IMPRESSA, ESTRUTURA METÁLICA EM METALON (20,00 X 20,00 MM) GALVANIZADO. INSTALAÇÃO INCLUSA. ARTE A SER DEFINIDO PELO CONTRATANTE	METROS QUADRADOS	Serviço	60	R\$ 137,00	R\$ 8.220,00
13	PANFLETO COLORIDO PANFLETO COLORIDO, IMPRESSÃO FRENTE E VERSO, PAPEL COUCHÊ 115G, MEDINDO APROXIMADAMENTE 15X20CM, IMPRESSÃO MÍNIMA DE 500 UNIDADES. - ARTE A SER DEFINIDO PELO CONTRATANTE	UND	Serviço	16500	R\$ 0,40	R\$ 6.600,00
18	CORDÕES PERSONALIZADOS, CORDÕES EM 1000% POLIÉSTER PENTEADO ANTI-ALÉRGICO COM 8MM A 15MM LARGURA (ESPESSURA) COM 85CM COMPRIMENTO. COR PRETO, CINZA E AZUL	UND	Serviço	750	R\$ 3,70	R\$ 2.775,00
20	CRACHÁS EM PVC CRISTAL 5,5 X 8,5CM, TAMANHO 54X86 MM, CANTOS ARREDONDADOS - IMPRESSÃO COLORIDA FRENTE E VERSO	UND	Serviço	950	R\$ 9,40	R\$ 8.930,00
Valor total						R\$ 221.864,00

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata. (caso haja interessados na licitação para compor o cadastro reserva)

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR

3.1. O órgão gerenciador será a Secretaria de Administração



4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de Intenção de Registro de Preços (IRP), poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

4.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.8. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou



projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.10. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 01 (um) ano, contado a partir da assinatura do último signatário necessário, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.



5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no Diário Oficial do Município e PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.



6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.



7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará pedido formal, devidamente endereçado, com a indicação dos pressupostos jurídicos e as circunstâncias fáticas alicerçados em evidências sólidas dos fatos imprevisíveis e que justificam restaurar o custo inicialmente pactuado, tais como, planilha de custos que demonstre que o preço registrado se tornou inviável frente às condições inicialmente pactuadas, publicações em revistas especializadas, entre outros documentos comprobatórios que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas, nos termos do Decreto Municipal 05/2024.

7.2.1.1. O pedido deve ser restrito aos insumos que foram impactados pela majoração extraordinária e o desconto que foi dado na licitação será observado na atualização do valor.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.



8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no Decreto Municipal nº 05/2024.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no Decreto nº 05/2024; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou



9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do Decreto Municipal nº 05/2024

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (Decreto Municipal nº 05/2024).

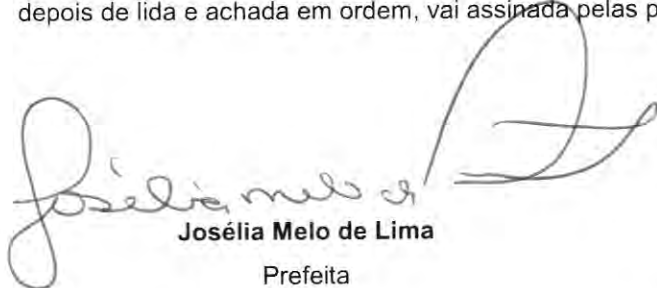
10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Canapi, 05 de setembro de 2025.


Josélia Melo de Lima
Prefeita

Município De Canapi


Klebson Fabiano Martins Lira
Secretário

Secretaria Municipal de Administração

Órgão Gerenciador



Documento assinado digitalmente
JOSIVAL SILVA NOGUEIRA JUNIOR
Data: 05/09/2025 16:38:36-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Josival Silva Nogueira Junior

Representante Legal

JK MARKETING DIGITAL LTDA

Fornecedora Registrada



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 123/2025
PREGÃO ELETRÔNICO 23/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 220250506010

O MUNICÍPIO DE CANAPI, com sede na Avenida Joaquim Tetê, nº 336 - Centro, na inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 12.367.892/0001-42, neste ato representado pela Senhora Josélia Melo de Lima, Prefeita, em conjunto com a Secretaria de administração, representada pelo Senhor, Klebson Fabiano Martins Lira, considerando o julgamento da licitação, na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS, processo administrativo n.º 220250506010, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta Ata de Registro, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal 05/2024 de 15 de Janeiro de 2024, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **Registro de Preço para eventual contratação de empresa para prestação de serviços de produção e impressão de materiais gráficos, para atender as demandas setoriais das Secretarias municipais do Poder Executivo do Município de Canapi/AL**, especificados na planilha abaixo, oriundos do Termo de Referência, anexo I, do edital de Licitação supramencionado, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Fornecedor	RB COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI
	CNPJ 27.232.288/0001-86
	ENDEREÇO: AVENIDA SEGISMUNDO PEREIRA N2.133, SANTA MONICA,
	UBERLÂNDIA-MG
	CONTATO: (34) 3224-0707
	EMAIL: licitacao@rbdigital.com.br
REPRESENTANTE: RENATO RIBEIRO BRAGA	

Lote	Descrição	Unidade	Marca	Quantidade	VI. Unit.	VI. Total
------	-----------	---------	-------	------------	-----------	-----------



Prefeitura de
Canapi

1047
J

16	FOLDER, 4X4 CORES, PAPEL COUCHÊ 115G. ACABAMENTO: 02 (DUAS) DOBRAS. IMPRESSÃO: COLORIDO (4X4 CORES), IMPRESSÃO FRENTE E VERSO. ARTE A SER DEFINIDO PELO CONTRATANTE	UND	Serviço	8000	R\$ 0,67	R\$ 5.360,00
36	RECEITUÁRIO - PAPEL OFFSET 56G, 1X0 CORES, MEDINDO 10X20 CM, BLOCO CONTENDO 100 VIAS	BLOCOS	Serviço	3000	R\$ 3,38	R\$ 10.140,00
42	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - DIÁRIO DE CLASSE ENSINO FUNDAMENTAL I (SEM NOTA) - CAPA: PAPEL COUCHÊ 150G, 4X0 CORES MEDINDO 30X42 CM, MIOLO: CONTENDO 01 FOLHAS MEDINDO 30X42 CM, PAPEL OFFSET 75G, 1X0 CORES E 44 FOLHAS MEDINDO 21X30 CM, PAPEL OFFSET 75G, 1X1 CORES, GRAMPO A CAVALO.	UND	Serviço	3750	R\$ 13,40	R\$ 50.250,00



Prefeitura de
Canapi

1048
J

43	[COTA RESERVADA ME/EPP] - DIÁRIO DE CLASSE ENSINO FUNDAMENTAL I (SEM NOTA) - CAPA: PAPEL COUCHÊ 150G, 4X0 CORES MEDINDO 30X42 CM, MIOLO: CONTENDO 01 FOLHAS MEDINDO 30X42 CM, PAPEL OFFSET 75G, 1X0 CORES E 44 FOLHAS MEDINDO 21X30 CM, PAPEL OFFSET 75G, 1X1 CORES, GRAMPO A CAVALO.	UND	Serviço	1250	R\$ 13,40	R\$ 16.750,00
44	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - DIÁRIO DE CLASSE ENSINO FUNDAMENTAL I (COM NOTA) - CAPA: PAPEL COUCHÊ 150G, 4X0 CORES MEDINDO 30X42 CM, MIOLO: CONTENDO 01 FOLHAS MEDINDO 30X42 CM, PAPEL OFFSET 75G, 1X0 CORES E 55 FOLHAS MEDINDO 21X30 CM, PAPEL OFFSET 75G, 1X1 CORES, GRAMPO A CAVALO.	UND	Serviço	3750	R\$ 13,80	R\$ 51.750,00



Prefeitura de
Canapi

1049

J

45	[COTA RESERVADA ME/EPP] - DIÁRIO DE CLASSE ENSINO FUNDAMENTAL I (COM NOTA) - CAPA: PAPEL COUCHÊ 150G, 4X0 CORES MEDINDO 30X42 CM, MIOLO: CONTENDO 01 FOLHAS MEDINDO 30X42 CM, PAPEL OFFSET 75G, 1X0 CORES E 55 FOLHAS MEDINDO 21X30 CM, PAPEL OFFSET 75G, 1X1 CORES, GRAMPO A CAVALO.	UND	Serviço	1250	R\$ 13,80	R\$ 17.250,00
46	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - DIÁRIO DE CLASSE ENSINO FUNDAMENTAL II - CAPA: PAPEL COUCHÊ 150G, 4X0 CORES MEDINDO 30X42 CM, MIOLO: CONTENDO 01 FOLHAS MEDINDO 30X42 CM, PAPEL OFFSET 75G, 1X0 CORES E 28 FOLHAS MEDINDO 21X30 CM, PAPEL OFFSET 75G, 1X1 CORES, GRAMPO A CAVALO.	UND	Serviço	3750	R\$ 14,00	R\$ 52.500,00



Prefeitura de
Canapi

1050

J

	[COTA RESERVADA ME/EPP] - DIÁRIO DE CLASSE ENSINO FUNDAMENTAL II - CAPA: PAPEL COUCHÊ 150G, 4X0 CORES MEDINDO 30X42 CM, MIOLO: CONTENDO 01 FOLHAS MEDINDO 30X42 CM, PAPEL OFFSET 75G, 1X0 CORES E 28 FOLHAS MEDINDO 21X30 CM, PAPEL OFFSET 75G, 1X1 CORES, GRAMPO A CAVALO.					
47		UND	Serviço	1250	R\$ 14,00	R\$ 17.500,00
	DIÁRIO DE CLASSE EJA 1º SEGMENTO (SEM NOTA) - CAPA: PAPEL COUCHÊ 150G, 4X0 CORES MEDINDO 30X42 CM, MIOLO: CONTENDO 01 FOLHAS MEDINDO 30X42 CM, PAPEL OFFSET 75G, 1X0 CORES E 29 FOLHAS MEDINDO 21X30 CM, PAPEL OFFSET 75G, 1X1 CORES, GRAMPO A CAVALO.					
48		UND	Serviço	1000	R\$ 14,00	R\$ 14.000,00



49	DIÁRIO DE CLASSE EJA 1º SEGMENTO (COM NOTA) - CAPA: PAPEL COUCHÊ 150G, 4X0 CORES MEDINDO 30X42 CM, MIOLO: CONTENDO 01 FOLHAS MEDINDO 30X42 CM, PAPEL OFFSET 75G, 1X0 CORES E 36 FOLHAS MEDINDO 21X30 CM, PAPEL OFFSET 75G, 1X1 CORES, GRAMPO A CAVALO.	UND	Serviço	1000	R\$ 13,40	R\$ 13.400,00
50	DIÁRIO DE CLASSE EJA 2º SEGMENTO (COM NOTA) - CAPA: PAPEL COUCHÊ 150G, 4X0 CORES MEDINDO 30X42 CM, MIOLO: CONTENDO 01 FOLHAS MEDINDO 30X42 CM, PAPEL OFFSET 75G, 1X0 CORES E 16 FOLHAS MEDINDO 21X30 CM, PAPEL OFFSET 75G, 1X1 CORES, GRAMPO A CAVALO.	UND	Serviço	1000	R\$ 13,60	R\$ 13.600,00
51	REQUERIMENTO DE MATRÍCULA, PAPEL OFFSET 75G, MEDINDO 21X30 CM, 1X1 COR, ARTE A SER DEFINIDA PELA CONTRATANTE	UND	Serviço	15000	R\$ 0,32	R\$ 4.800,00



					Valor total	R\$ 267.300,00
--	--	--	--	--	-------------	----------------

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata. (caso haja interessados na licitação para compor o cadastro reserva)

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR

3.1. O órgão gerenciador será a Secretaria de Administração

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de Intenção de Registro de Preços (IRP), poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

4.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.



4.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.8. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.10. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 01 (um) ano, contado a partir da assinatura do último signatário necessário, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;



5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no Diário Oficial do Município e PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.



5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.



7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará pedido formal, devidamente endereçado, com a indicação dos pressupostos jurídicos e as circunstâncias fáticas alicerçados em evidências sólidas dos fatos imprevisíveis e que justificam restaurar o custo inicialmente pactuado, tais como, planilha de custos que demonstre que o preço registrado se tornou inviável frente às condições inicialmente pactuadas, publicações em revistas especializadas, entre outros documentos comprobatórios que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas, nos termos do Decreto Municipal 05/2024.

7.2.1.1. O pedido deve ser restrito aos insumos que foram impactados pela majoração extraordinária e o desconto que foi dado na licitação será observado na atualização do valor.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.



7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no Decreto Municipal nº 05/2024.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS



9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no Decreto nº 05/2024; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do Decreto Municipal nº 05/2024

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (Decreto Municipal nº 05/2024).



10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Canapi, 05 de setembro de 2025.

Josélia Melo de Lima

Prefeita

Município De Canapi

Klebson Fabiano Martins Lira

Secretário

Secretaria Municipal de Administração

Órgão Gerenciador

RENATO AUGUSTO DE
ASSUNCAO
RIBEIRO:11399300601

Assinado de forma digital por
RENATO AUGUSTO DE
ASSUNCAO
RIBEIRO:11399300601

Renato Ribeiro Braga

Representante Legal

RB COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI

Fornecedora Registrada



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 124/2025
PREGÃO ELETRÔNICO 23/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 220250506010

O MUNICIPIO DE CANAPI, com sede na Avenida Joaquim Tetê, nº 336 - Centro, na inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 12.367.892/0001-42, neste ato representado pela Senhora Josélia Melo de Lima, Prefeita, em conjunto com a Secretaria de administração, representada pelo Senhor, Klebson Fabiano Martins Lira, considerando o julgamento da licitação, na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS, processo administrativo n.º 220250506010, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta Ata de Registro, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal 05/2024 de 15 de Janeiro de 2024, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **Registro de Preço para eventual contratação de empresa para prestação de serviços de produção e impressão de materiais gráficos, para atender as demandas setoriais das Secretarias municipais do Poder Executivo do Município de Canapi/AL**, especificados na planilha abaixo, oriundos do Termo de Referência, anexo I, do edital de Licitação supramencionado, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Fornecedor	RUMO CMERCIO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA
	CNPJ 10.668.687/0001-91
	ENDEREÇO: RUA TRINTA DE OUTUBRO, CENTRO, ARAPIRACA-AL
	CONTATO: (82) 9640-4832
	EMAIL: agenciarumo@hotmail.com
	REPRESENTANTE: MARCIA FARAH

RUMO
COMERCIO
E SERVICOS
GRAFICOS
LTDA:10668
687000191

Assinado de forma
digital por RUMO
COMERCIO E
SERVICOS
GRAFICOS
LTDA:1066868700
0191
Dados: 2025.09.05
16:22:17 -03'00'

Lote	Descrição	Unidade	Marca	Quantidade	VI. Unit.	VI. Total
21	ENVELOPE BRANCO GRANDE - FORMATO: 24 X 34 - TIPO	UND	Serviço	2300	R\$ 1,70	R\$ 3.910,00



Prefeitura de
Canapi

3061
F

	PAPEL: OFF SET 75G - COR: 1 COR - TIRAGEM 1.000 UNIDADES.					
22	ENVELOPE BRANCO MÉDIO - FORMATO: 18,7 X 24,8 - TIPO PAPEL: OFF SET 75G - COR:1 COR - .	UND	Serviço	1500	R\$ 1,35	R\$ 2.025,00
24	ENVELOPES DE COMPOSIÇÃO FAMILIAR C/ SÍMBOLO 24 X 34 CM, 120 GRS.	UND	Serviço	1500	R\$ 1,60	R\$ 2.400,00
25	CARTÃO DE VISITA, MEDINDO 9,0X5,0 CM, 4X4 CORES, PAPEL COUCHÊ 250 G	UNI	Serviço	100	R\$ 0,78	R\$ 78,00
26	CAPA DE PROCESSO 47 X 33 CM 180G, CORES DIVERSAS	UND	Serviço	21000	R\$ 1,10	R\$ 23.100,00
27	CARIMBO AUTOMÁTICO AUTO TINTADO, TAMANHO GRANDE N°60.	UND	Serviço	170	R\$ 104,90	R\$ 17.833,00

RUMO
COMERCIO
E SERVICOS
GRAFICOS
LTDA:1066
868700019
1

Assinado de
forma digital por
RUMO COMERCIO
E SERVICOS
GRAFICOS
LTDA:106686870
00191
Dados:
2025.09.05
16:22:30 -03'00'



28	CARIMBO AUTOMÁTICO AUTO TINTADO, TAMANHO MÉDIO N°40.	UND	Serviço	170	R\$ 84,90	R\$ 14.433,00
29	CARIMBO AUTOMÁTICO AUTO TINTADO, TAMANHO PEQUENO N°20	UND	Serviço	170	R\$ 66,45	R\$ 11.296,50
34	FICHA DE VISITA - PAPEL OFFSET 75G, 1X0 CORES, MEDINDO 10,0X15,0 CM	UND	Serviço	100	R\$ 0,61	R\$ 61,00
35	REGISTRO DIÁRIO DO SERVIÇO ANTIVETORIAL - PAPEL OFFSET 75G, 1X1 CORES, MEDINDO 29,7X21,0 CM	UND	Serviço	100	R\$ 3,74	R\$ 374,00
37	REQUISIÇÃO DE MAMOGRAFIA - PAPEL OFFSET 75G, 1X1 CORES, MEDINDO 29,7X21,0 CM	UND	Serviço	100	R\$ 0,35	R\$ 35,00
38	LAUDO PARA SOLICITAÇÃO/AUTORIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO AMBULATORIAL - PAPEL OFFSET 75G, 1X0 CORES, MEDINDO 29,7X21,0 CM	UND	Serviço	100	R\$ 0,40	R\$ 40,00
39	RECEITUÁRIO B - PAPEL SUPERBOND AZUL, 1X0 CORES, MEDINDO 10X20 CM, NUMERADO, SERRILHADO, BLOCO CONTENDO 100 VIAS	BLOCOS	Serviço	1500	R\$ 1,51	R\$ 2.265,00

RUMO
COMERCIO
E SERVICOS
GRAFICOS
LTDA:1066
868700019
1

Assinado de
forma digital por
RUMO COMERCIO
E SERVICOS
GRAFICOS
LTDA:1066868700
0191
Dados: 2025.09.05
16:22:44 -03'00'



41	DIÁRIO DE CLASSE EDUCAÇÃO INFANTIL - CAPA: PAPEL COUCHÊ 150G, 4X0 CORES MEDINDO 30X42 CM, MIOLO: CONTENDO 01 FOLHAS MEDINDO 30X42 CM, PAPEL OFFSET 75G, 1X0 CORES E 37 FOLHAS MEDINDO 21X30 CM, PAPEL OFFSET 75G, 1X1 CORES, GRAMPO A CAVALO.	UND	Serviço	100	R\$ 14,90	R\$ 1.490,00
53	CERTIFICADO CURSO DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS - PARCIAL/TOTAL, PAPEL OFFSET 180G, MEDINDO 21X30 CM, 1X1 COR, ARTE A SER DEFINIDA PELA CONTRATANTE	UNID	Serviço	5000	R\$ 0,50	R\$ 2.500,00
54	FICHA DESCRITIVA DE AVALIAÇÃO INDIVIDUAL (CRECHE 0 A 3 ANOS) (CONTENDO 02 FOLHAS F/V), PAPEL OFFSET 75G, MEDINDO 21X30 CM, 1X1 COR, ARTE A SER DEFINIDA PELA CONTRATANTE	UNID	Serviço	2000	R\$ 0,70	R\$ 1.400,00
63	CAPA CARNÊ DE IPTU MEDINDO 43X10 CM, PAPEL COUCHE 150G 4X0 CORES COM FACA ESPECIAL	UND	Serviço	5000	R\$ 1,09	R\$ 5.450,00
64	CADERNETA PARA COLORIR INFANTIL FRENTE E VERSO MEDINDO 10X14, ARTE A SER DEFINIDO PELO CONTRATANTE	UND	Serviço	500	R\$ 1,90	R\$ 950,00
					valor total	R\$ 89.640,50

RUMO
COMERCIO
E SERVICOS
GRAFICOS
LTDA:1066
868700019

1

Assinado de
forma digital por
RUMO
COMERCIO E
SERVICOS
GRAFICOS
LTDA:106686870
00191
Dados:
2025.09.05
16:23:01 -03'00'

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata. (caso haja interessados na licitação para compor o cadastro reserva)

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR

3.1. O órgão gerenciador será a Secretaria de Administração

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de Intenção de Registro de Preços (IRP), poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

4.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.8. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução

RUMO
COMERCIO
E SERVICOS
GRAFICOS
LTDA:1066
868700019
1

Assinado de
forma digital por
RUMO COMERCIO
E SERVICOS
GRAFICOS
LTDA:1066868700
0191
Dados: 2025.09.05
16:23:13 -03'00'



descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.10. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 01 (um) ano, contado a partir da assinatura do último signatário necessário, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

RUMO
COMERCIO
E SERVICOS
GRAFICOS
LTDA:1066
868700019
1

Assinado de
forma digital por
RUMO
COMERCIO E
SERVICOS
GRAFICOS
LTDA:106686870
00191
Dados:
2025.09.05
16:23:24 -03'00'



5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no Diário Oficial do Município e PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

RUMO
COMERCIO
E SERVICOS
GRAFICOS
LTDA:10668
687000191

Assinado de forma
digital por RUMO
COMERCIO E
SERVICOS
GRAFICOS
LTDA:1066868700
0191
Dados: 2025.09.05
16:23:35 -03'00'



5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

RUMO
COMERCIO
E SERVICOS
GRAFICOS
LTDA:10668
687000191

Assinado de forma
digital por RUMO
COMERCIO E
SERVICOS
GRAFICOS
LTDA:1066868700
0191
Dados: 2025.09.05
16:23:46 -03'00'



7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará pedido formal, devidamente endereçado, com a indicação dos pressupostos jurídicos e as circunstâncias fáticas alicerçados em evidências sólidas dos fatos imprevisíveis e que justificam restaurar o custo inicialmente pactuado, tais como, planilha de custos que demonstre que o preço registrado se tornou inviável frente às condições inicialmente pactuadas, publicações em revistas especializadas, entre outros documentos comprobatórios que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas, nos termos do Decreto Municipal 05/2024.

7.2.1.1. O pedido deve ser restrito aos insumos que foram impactados pela majoração extraordinária e o desconto que foi dado na licitação será observado na atualização do valor.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

RUMO
COMERCIO
E SERVICOS
GRAFICOS
LTDA:10668
687000191

Assinado de
forma digital por
RUMO COMERCIO
E SERVICOS
GRAFICOS
LTDA:106686870
00191
Dados:
2025.09.05
16:24:02 -03'00'



7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no Decreto Municipal nº 05/2024.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no Decreto nº 05/2024; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

RUMO
COMERCIO
E SERVICOS
GRAFICOS
LTDA:10668
687000191

Assinado de forma
digital por RUMO
COMERCIO E
SERVICOS
GRAFICOS
LTDA:1066868700
0191
Dados: 2025.09.05
16:24:14 -03'00'



9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do Decreto Municipal nº 05/2024

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (Decreto Municipal nº 05/2024).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

RUMO
COMERCIO
E SERVICOS
GRAFICOS
LTDA:1066
868700019
1

Assinado de
forma digital por:
RUMO COMERCIO
E SERVICOS
GRAFICOS
LTDA:1066868700
0191
Dados: 2025.09.05
16:24:27 -03'00'



Prefeitura de **Canapi**

1 071
F

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.


Josélia Melo de Lima
Prefeita

Município De Canapi



Klebson Fabiano Martins Lira

Secretário

Secretaria Municipal de Administração

Órgão Gerenciador

RUMO COMERCIO E SERVICOS
GRAFICOS LTDA:10668687000191

Assinado de forma digital por RUMO COMERCIO E
SERVICOS GRAFICOS LTDA:10668687000191
Dados: 2025.09.05 16:24:40 -03'00'

Marcia Farah

Representante Legal

RUMO CMERCIO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA

Fornecedora Registrada



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 125/2025
PREGÃO ELETRÔNICO 23/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 220250506010

O MUNICÍPIO DE CANAPI, com sede na Avenida Joaquim Tetê, nº 336 - Centro, na inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 12.367.892/0001-42, neste ato representado pela Senhora Josélia Melo de Lima, Prefeita, em conjunto com a Secretaria de administração, representada pelo Senhor, Klebson Fabiano Martins Lira, considerando o julgamento da licitação, na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS, processo administrativo n.º 220250506010, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta Ata de Registro, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal 05/2024 de 15 de Janeiro de 2024, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **Registro de Preço para eventual contratação de empresa para prestação de serviços de produção e impressão de materiais gráficos, para atender as demandas setoriais das Secretarias municipais do Poder Executivo do Município de Canapi/AL**, especificados na planilha abaixo, oriundos do Termo de Referência, anexo I, do edital de Licitação supramencionado, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Fornecedor	SILVEIRA & DALMAS LTDA
	CNPJ 27.745.509/00010-10
	ENDEREÇO: RUA NITEROI Nº110, VILA GUARANI, CAMBÉ-PR
	CONTATO: (43) 3035-1414 OU (43) 3035-1414
	EMAIL: atendimento@maslicitacoes.com.br
	REPRESENTANTE: MARCO AURELIO DA SILVEIRA

Lote	Descrição	Unidade	Marca	Quantidade	VI. Unit.	VI. Total
14	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA]	UND	Serviço	15975	R\$ 1,10	R\$ 17.572,50



Prefeitura de Canapi

	- ETIQUETA DE PATRIMÔNIO METÁLICA, EM ALUMÍNIO FLEXÍVEL, GRAVADO EM CINCO CORES, MEDINDO 45 X 15 X 0,3MM, COM CÓDIGO DE BARRAS GRAVADOS EM ALTA RESOLUÇÃO, NUMERAÇÃO SEQUENCIAL, COM FUROS NAS EXTREMIDADES, COM ADESIVO 9767 3M NO VERSO					
15	[COTA RESERVADA ME/EPP] - ETIQUETA DE PATRIMÔNIO METÁLICA, EM ALUMÍNIO FLEXÍVEL, GRAVADO EM CINCO CORES, MEDINDO 45 X 15 X 0,3MM, COM CÓDIGO DE BARRAS GRAVADOS EM ALTA RESOLUÇÃO, NUMERAÇÃO SEQUENCIAL, COM FUROS NAS EXTREMIDADES, COM ADESIVO	UND	Serviço	5325	R\$ 1,10	R\$ 5.857,50



Prefeitura de **Canapi**

	9767 3M NO VERSO					
					VALORTOTAL	R\$ 23.430,00

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata. (caso haja interessados na licitação para compor o cadastro reserva)

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR

3.1. O órgão gerenciador será a Secretaria de Administração

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de Intenção de Registro de Preços (IRP), poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões



4.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.8. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.10. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 01 (um) ano, contado a partir da assinatura do último signatário necessário, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:



- 5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;
- 5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:
- 5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e
- 5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.
- 5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.
- 5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.
- 5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.
- 5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
- 5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e
- 5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.
- 5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no Diário Oficial do Município e PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.
- 5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.
- 5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.
- 5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.
- 5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7,



observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.



7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará pedido formal, devidamente endereçado, com a indicação dos pressupostos jurídicos e as circunstâncias fáticas alicerçados em evidências sólidas dos fatos imprevisíveis e que justificam restaurar o custo inicialmente pactuado, tais como, planilha de custos que demonstre que o preço registrado se tornou inviável frente às condições inicialmente pactuadas, publicações em revistas especializadas, entre outros documentos comprobatórios que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas, nos termos do Decreto Municipal 05/2024.

7.2.1.1. O pedido deve ser restrito aos insumos que foram impactados pela majoração extraordinária e o desconto que foi dado na licitação será observado na atualização do valor.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.



7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no Decreto Municipal nº 05/2024.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.



8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no Decreto nº 05/2024; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do Decreto Municipal nº 05/2024

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.



Prefeitura de **Canapi**

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (Decreto Municipal nº 05/2024).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Josélia Melo de Lima

Prefeita

Município De Canapi

Canapi, 05 de setembro de 2025.

Klebson Fabiano Martins Lira

Secretário

Secretaria Municipal de Administração

Órgão Gerenciador

Marco Aurelio da Silveira

Representante Legal

SILVEIRA & DALMAS LTDA

Fornecedora Registrada

gov.br

Documento assinado digitalmente
MARCO AURELIO DA SILVEIRA
Data: 19/09/2025 08:55:43 -0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Pregão Eletrônico 23/2025

Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 05 de 15 de Janeiro de 2024, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e demais legislação aplicável;

Órgão gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI/AL

Fornecedora registrada: RUMO COMERCIO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA, CNPJ: 10.668.687/0001-91

Objeto: o Registro de Preço para eventual contratação de empresa para prestação de serviços de produção e impressão de materiais gráficos, para atender as demandas setoriais das Secretarias municipais do Poder Executivo do Município de Canapi/AL

VIGENCIA: 12 (doze) meses.

Valor Total Registrado R\$ 89.640,50 (oitenta e nove mil e seiscentos e quarenta reais e cinquenta centavos)

Firmado em: 05/09/2025

Signatários: JOSÉLIA MELO DE LIMA e MARCIA FARAH
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 125/2025

Pregão Eletrônico 23/2025

Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 05 de 15 de Janeiro de 2024, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e demais legislação aplicável;

Órgão gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI/AL

Fornecedora registrada: SILVEIRA & DALMAS LTDA, CNPJ: 15.509/00010-10

Objeto: o Registro de Preço para eventual contratação de empresa para prestação de serviços de produção e impressão de materiais gráficos, para atender as demandas setoriais das Secretarias municipais do Poder Executivo do Município de Canapi/AL

VIGENCIA: 12 (doze) meses.

Valor Total Registrado R\$ 23.430,00 (vinte e três mil e quatrocentos e trinta reais)

Firmado em: 05/09/2025

Signatários: JOSÉLIA MELO DE LIMA e MARCO AURELIO DA SILVEIRA

Publicado por:

Gilmo Malta de Menezes

Código Identificador:09783953

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Na publicação do **EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, DO PREGÃO ELETRONICO 20/2025**, veiculada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas, na edição nº 7, no dia 11/09/2025, página 19, onde se lê: **EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 121/2025**, leia-se: **EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 126/2025**.

Publicado por:

Gilmo Malta de Menezes

Código Identificador:D390C4C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TERMO DE CONVÊNIO Nº 00069/2025

TERMO DE CONVÊNIO Nº 00069/2025

TERMO DE CONVÊNIO, QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CANAPI E
ALEANDRO IBIAPINO

CONCEDENTE: OMUNICÍPIO DE CANAPI, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 12.367.892/0001-42, com sede administrativa na Av. Joaquim Tetê, s/n, Centro, CEP nº 57.530-000, neste ato representado pela Prefeita, Sr(a). JOSÉLIA MELO DE LIMA, inscrito no CPF nº 902.769.304-87 e Cédula de Identidade nº 1230249 SSP/AL;

CONVENIENTE: Sr. (a) ALEANDRO IBIAPINO, residente e domiciliário no povoado queimada redonda, zona rural S/N, município de Canapi - AL, inscrito no CPF: 088.716.114-62 e RG: 63.245.390-4.

1-CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O presente termo tem por objeto o apoio financeiro PARA REALIZAÇÃO DO TORNEIO DE FUTEBOL, QUE OCORRERÁ, NO SÍTIO VARZÊA DA PALHA, MUNICÍPIO DE CANAPI-AL. Pedidos autos do processo pelo senhor (a): Aleandro Ibiapino, inscrito no CPF sob o nº 088.716.114-62, residente e domiciliário no povoado queimada redonda, zona rural, município de Canapi - AL, o evento será realizado no dia 21 de setembro de 2025, no sítio Varzêa da palha, município de Canapi-AL.

2-CLÁUSULA SEGUNDA – DO REGIME DE EXECUÇÃO

2.1 O trabalho deverá ser desenvolvido a partir das atividades previstas pela conveniente em conjunto com a Secretaria Municipal de Cultura. Devendo contemplar as atividades propostas no referido cronograma de atividades.

3-CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO TERMO DE CONVÊNIO

3.1 O valor do convênio almejado totaliza R\$ 2.000,00 (dois mil reais) o qual será utilizado de acordo com as metas e o objetivo do convênio pretendido. O valor repassado à pessoa física será, como determina a Lei Federal nº 8.666/93, Art. 116, e demais normas pertinentes, objeto de prestação de contas.

4-CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA

4.1 A dotação orçamentária que fará frente às despesas correrá por conta da seguinte rubrica:

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 00.18.13.392.011.2021 – APOIO
AS ATIVIDADES CÍVICAS E CULTURAIS.
ELEMENTO DE DESPESA 3.3.9.0.48 – OUTROS AUXÍLIO
FINANCEIRO A PESSOA FÍSICA.

5-CLÁUSULA QUINTA – DOS ENCARGOS DO MUNICÍPIO

5.1 Convocar a organização para celebrar o termo;
5.2 Publicar o extrato deste termo, na forma da Lei;
5.3 Acompanhar e fiscalizar a execução do termo, aplicar as penalidades regulamentares e contratuais, e efetuar o pagamento;
5.4 Emitir NOTA DE EMPENHO;
5.5 Prestar todas as informações necessárias com clareza à organização para a execução dos serviços pretendidos;
5.6 Comunicar a organização as irregularidades observadas na execução dos serviços;

6-CLÁUSULA SEXTA - DOS ENCARGOS DA CONVENIENTE

6.1 Assinar o termo até 05 (cinco) dias úteis contados da convocação para sua formalização pelo Município;
6.2 Sujeitar as etapas realizadas aos procedimentos relativos à aceitação dos serviços;
6.3 Responder por quaisquer danos pessoais ou materiais causados, quando caracterizada a má fé, o dolo, a negligência, imprudência ou a imperícia profissional, durante a prestação do serviço;
6.4 Responsabilizar-se por quaisquer ônus decorrentes de omissões ou erros na elaboração do faturamento, que impliquem em aumento das despesas ou perdas;
6.5 Arcar com todas as despesas, diretas e indiretas decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, enquanto perdurar a vigência do convênio, sem qualquer ônus à contratante;
6.6 Responder por todos os ônus com salários, encargos sociais e legais, impostos e seguros relativamente aos seus empregados;
6.7 Atender prontamente quaisquer exigências do representante da Administração.

7-CLÁUSULA SÉTIMA – DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

7.1 Os trabalhos serão supervisionados por técnicos da Secretaria responsável, com poderes para verificar se os serviços especificados estão sendo executados de acordo com o previsto, analisar e decidir sobre proposições que visem melhorar a execução do termo, fazer advertências quanto a qualquer falta, aplicar multas e demais ações necessárias ao bom andamento dos serviços;

eventual contratação de empresa especializada para Aquisição de veículos, zero km tipo, PICK-UP 4x4, Veículo de Passeio, emenda parlamentar Propostas nº 111699510001250042025 e nº 111699510001250032025, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Campo Grande/AL, no prazo de 05 (cinco) dias, nos termos da cláusula 9.1 do edital.

Campo Grande/AL, 18 de setembro de 2025.

TEOGENES HIGINO MELO LESSA

Prefeito

Publicado por:

Eduardo Hélio da Silva Barros
Código Identificador:11C72C47

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO TERMO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, adjudico o objeto do Pregão Eletrônico nº 010/2025, em favor da empresa MOREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 37.246.456/0001-46, pelo valor de R\$ 284.540,25 (duzentos e oitenta e quatro mil, quinhentos e quarenta reais e vinte e cinco centavos), nos termos Artigo 71, inciso IV da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

A homologação do presente Pregão Eletrônico é realizada nos termos do artigo 71, inciso IV, de 1º de abril de 2021, tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pelo(a) Contratado(a), constatou o atendimento de todas as condições previstas no edital.

O(a) Contratado(a) fica obrigado (a) a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação do Pregão Eletrônico, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021.

Campo Grande/AL, 18 de setembro de 2025.

TEOGENES HIGINO MELO LESSA

Prefeito

Publicado por:

Eduardo Hélio da Silva Barros
Código Identificador:C01CE70A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO TERMO

Termo de Convocação para Assinatura de Contrato

Pelo presente termo, ficam convocadas as empresas 1- MOREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 37.246.456/0001-46, pelo valor de R\$ 284.540,25 (duzentos e oitenta e quatro mil, quinhentos e quarenta reais e vinte e cinco centavos), para assinatura do contrato referente ao Pregão Eletrônico 010/2025, cujo objeto é Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para aquisição de INSUMOS E CORRELATOS, visando suprir as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Campo Grande/AL, no prazo de 05 (cinco) dias, nos termos da cláusula 9.1 do edital.

Campo Grande/AL, 18 de setembro de 2025.

TEOGENES HIGINO MELO LESSA

Prefeito

Publicado por:

Eduardo Hélio da Silva Barros
Código Identificador:D84DBE93

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE ATAS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 120/2025

Pregão Eletrônico 23/2025

Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 05 de 15 de Janeiro de 2024, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e demais legislação aplicável;
Órgão gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI/AL

Fornecedora registrada: ANTONIO ROBERIO SOUZA DE ABREU E CIA LTDA, CNPJ: 02.304.199/0001-77

Objeto: o Registro de Preço para eventual contratação de empresa para prestação de serviços de produção e impressão de materiais gráficos, para atender as demandas setoriais das Secretarias municipais do Poder Executivo do Município de Canapi/AL
VIGENCIA: 12 (doze) meses.

Valor Total Registrado R\$ 22.830,00 (vinte e dois mil e oitocentos e trinta reais)

Firmado em: 05/09/2025

Signatários: JOSÉLIA MELO DE LIMA e ANTONIO ROBERIO SOUZA DE ABREU

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 121/2025

Pregão Eletrônico 23/2025

Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 05 de 15 de Janeiro de 2024, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e demais legislação aplicável;
Órgão gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI/AL

Fornecedora registrada: JK MARKETING DIGITAL LTDA, CNPJ: 59.194.358/0001-45

Objeto: o Registro de Preço para eventual contratação de empresa para prestação de serviços de produção e impressão de materiais gráficos, para atender as demandas setoriais das Secretarias municipais do Poder Executivo do Município de Canapi/AL
VIGENCIA: 12 (doze) meses.

Valor Total Registrado R\$ 221.864,00 (duzentos e vinte e um mil e oitocentos e sessenta e quatro reais)

Firmado em: 05/09/2025

Signatários: JOSÉLIA MELO DE LIMA e JOSIVAL SILVA NOGUEIRA JUNIOR

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 123/2025

Pregão Eletrônico 23/2025

Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 05 de 15 de Janeiro de 2024, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e demais legislação aplicável;
Órgão gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI/AL

Fornecedora registrada: RB COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI, CNPJ: 27.232.288/0001-86

Objeto: o Registro de Preço para eventual contratação de empresa para prestação de serviços de produção e impressão de materiais gráficos, para atender as demandas setoriais das Secretarias municipais do Poder Executivo do Município de Canapi/AL
VIGENCIA: 12 (doze) meses.

Valor Total Registrado R\$ 267.300,00 (duzentos e sessenta e sete mil e trezentos reais)

Firmado em: 05/09/2025

Signatários: JOSÉLIA MELO DE LIMA e RENATO RIBEIRO BRAGA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 124/2025

Edital nº 23/2025

Processo de Contratação

Última atualização 23/09/2025

Local: Canapi/AL Órgão: MUNICIPIO DE CANAPI Unidade compradora: 2992 - Secretaria Municipal de Administração

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 28, I Tipo: Edital

Modo de disputa: Aberto Registro de preço: Sim Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 23/09/2025 Situação: Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 12/08/2025 00:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 27/08/2025 00:00 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 12367892000142-1-000181/2025 Fonte: STARTGOV SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA

Objeto:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E IMPRESSÃO DE MATERIAIS GRAFICOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS SETORIAIS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO PODER EXECUTIVO DO MUNICIPIO DE CANAPI/AL.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 1084.762,35

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R\$ 625.064,50

Itens

Arquivos

Atas de Registro de Preço

Histórico

Número

Descrição

Quantidade

Valor unitário estimado

Valor total estimado

1	ICOTA AMPLA CONCORRÊNCIA - ADESIVO EM IMPRESSÃO DIGITAL COM APLICAÇÃO, ARTE A SER DEFINIDO PELO CONTRATANTE	1463	R\$ 104,68	R\$ 153.146,84
2	ICOTA RESERVADA ME/EPPI - ADESIVO EM IMPRESSÃO DIGITAL COM APLICAÇÃO, ARTE A SER DEFINIDO PELO CONTRATANTE	487	R\$ 104,68	R\$ 50.979,16
3	BANNER, IMPRESSÃO LONA 440G. ARTE A SER DEFINIDO PELO CONTRATANTE	800	R\$ 88,12	R\$ 70.496,00
4	FAIXA BANNER, IMPRESSÃO EM LONA 440G. ARTE A SER DEFINIDO PELO CONTRATANTE	750	R\$ 91,00	R\$ 68.250,00
5	FAIXAS DE RUA CONFECCIONADO DE MURIM MEDIDA 6,00 X 0,90. ARTE A SER DEFINIDO PELO CONTRATANTE	285	R\$ 120,00	R\$ 34.200,00

Exibir 5

1-5 de 64 itens

Página 1

< >

< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/2021, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado a divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correção das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

<https://portalde.servicos.gestao.gov.br>

0490 078 3001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

Texto destinado à exibição de informações relacionadas à licença de uso.

Atas

Ata nº 120/2025

Última atualização 23/09/2025

Local: Canapi/AL Órgão: MUNICIPIO DE CANAPI Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico

Data de divulgação no PNCP: 23/09/2025 Data de assinatura: 05/09/2025

Vigência: de 05/09/2025 a 05/09/2026

Id ata PNCP: 12367892000142-1-000181/2025-000001 Fonte: STARTGOV SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA

Id contratação PNCP: [12367892000142-1-000181/2025](#)

Objeto:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E IMPRESSÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS. PARA ATENDER AS DEMANDAS SETORIAIS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE CANAPI/AL.

Arquivos

Histórico

Nome	Data	Tipo
ATA Nd 120-2025 ANTONIO	23/09/2025	Ata de Registro de Preço

Exibir 5 1-1 de 1 itens

Página 1

< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos oriundos pelo novo diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor do Portal Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o atualidade comitê.

A adequação, fidelidade e correção das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de exclusiva responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

<https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

0800.078.9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

1088

1088

Texto destinado à exibição de informações relacionadas à licença de uso.



> Atas

Ata nº 121/2025

Última atualização 23/09/2025

Local: Canapi/AL **Órgão:** MUNICIPIO DE CANAPI **Modalidade da contratação:** Pregão - Eletrônico**Data de divulgação no PNCP:** 23/09/2025 **Data de assinatura:** 05/09/2025**Vigência:** de 05/09/2025 a 05/09/2026**Id ata PNCP:** 12367892000142-1-000181/2025-000002 **Fonte:** STARTGOV SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA**Id contratação PNCP:** [12367892000142-1-000181/2025](#)**Objeto:**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E IMPRESSÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS SETORIAIS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE CANAPI/AL.

Arquivos

Histórico

Nome	Data	Tipo
ATA Nd 121-2025 JK	23/09/2025	Ata de Registro de Preço

Exibir 5

1-1 de 1 itens

Página 1

< >

< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em área de licitações e contratos administrativos abrangidos pelo novo diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.784 de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta, legal, homologada pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidelidade e correitude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de inteira responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

<https://portal.neservicosgestao.gov.br>

(078) 07390000

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à licença de uso.

 > [Atas](#)

Ata nº 123/2025

Última atualização 23/09/2025

Local: Canapi/AL **Órgão:** MUNICIPIO DE CANAPI **Modalidade da contratação:** Pregão - Eletrônico

Data de divulgação no PNCP: 23/09/2025 **Data de assinatura:** 05/09/2025

Vigência: de 05/09/2025 a 05/09/2026

Id ata PNCP: 12367892000142-1-000181/2025-000003 **Fonte:** STARTGOV SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA

Id contratação PNCP: [12367892000142-1-000181/2025](#)

Objeto:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E IMPRESSÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS SETORIAIS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE CANAPI/AL

Arquivos Histórico

Nome	Data	Tipo
ATA Nd 123-2025 RB	23/09/2025	Ata de Registro de Preço

Exibir: 5

1-1 de 1 itens

Página 1

< >

[< Voltar](#)



Criada pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abrangidos pelo novel diploma.

Exigido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correitude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

 atualizacoes@gestao.gov.br

 11 9000 1234 5678

COMUNICAMENTO AOS PARCEIROS

1092
8

Texto destinado à exibição de informações relacionadas à licença de uso.

>

Atas

Ata nº 124/2025

Última atualização 23/09/2025

Local: Canapi/AL Órgão: MUNICIPIO DE CANAPI Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico

Data de divulgação no PNCP: 23/09/2025 Data de assinatura: 05/09/2025

Vigência: de 05/09/2025 a 05/09/2026

Id ata PNCP: 12367892000142-1-000181/2025-000004 Fonte: STARTGOV SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA

Id contratação PNCP: [12367892000142-1-000181/2025](#)

Objeto:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E IMPRESSÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS. PARA ATENDER AS DEMANDAS SETORIAIS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE CANAPI/AL.

Arquivos

Histórico

Nome	Data	Tipo
ATA Nd 124-2025	23/09/2025	Ata de Registro de Preço

Exibir

5

1-1 de 1 itens

Página

1



<

Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abrangidos pelo novo diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido órgão.

A adequação, fidelidade e correção das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de inteira responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

0800 978 9001

0800 978 9001

PARCEIRAMENTO AOS PARCEIROS

1099

1099

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à licença de uso.

Ata nº 125/2025

Última atualização 23/09/2025

Local: Canapi/AL Órgão: MUNICIPIO DE CANAPI Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico

Data de divulgação no PNCP: 23/09/2025 Data de assinatura: 05/09/2025

Vigência: de 05/09/2025 a 05/09/2026

Id ata PNCP: 12367892000142-1-000181/2025-000005 Fonte: STARTGOV SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA

Id contratação PNCP: [12367892000142-1-000181/2025](#)

Objeto:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E IMPRESSÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS SETORIAIS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE CANAPI/AL.

Arquivos

Histórico

Nome

Data

Tipo

ATA Nd 175-2025- SILVEIRA

23/09/2025

Ata de Registro de Preço

Exibir

5

1-1 de 1 itens

Página

1

<

>

< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abrangidos pelo novo diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor do Portal Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidelidade e correção das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

<https://portal.deservicos.startgov.br>

0800.078.9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado à exibição de informações relacionadas a licença de uso.



Prefeitura de **Canapi**

Ofício nº 543/2025

Canapi/AL, 23 de setembro de 2025.

AO TCE-AL
Tribunal de Contas do Estado de Alagoas
Maceió - Alagoas

A Prefeitura Municipal de CANAPI, Pessoa Jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.367.892/0001-42, com sede na AVENIDA JOAQUIM TETÊ, Nº 336, CENTRO, neste município, vem através do presente, encaminhar para efeito de Controle Externo dentro da jurisdição e exercidas por este Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, cópia do **Processo Administrativo nº 220250506010, PREGÃO ELETRÔNICO 23/2025**, cujo objetivo por sua vez É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E IMPRESSÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS SETORIAIS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE CANAPI/AL.

Ao ensejo, apresentamos votos de estima consideração, ao tempo em que ficaremos a inteira disposição desta corte de contas para promover qualquer esclarecimento porventura necessário.

Atenciosamente,


GILMO MALTA DE MENEZES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO



Prefeitura de
Canapi

1098
8

Ofício nº 544/2025

Canapi-AL, 23 de setembro de 2025.

Ao,
TCE – AL
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS

Assunto: **PREGÃO ELETRÔNICO 23/2025**

Informamos para os devidos fins que a nota de empenho é emitida de acordo com a emissão da ordem de fornecimento.

Atenciosamente,

Gilmo Malta de Menezes
AGENTE DE CONTRATAÇÃO



TCE-AL
Tribunal de Contas do Estado de Alagoas

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE
ALAGOAS

1095
8

TERMO DE CADASTRAMENTO DE PROTOCOLO

Terça, 23 de Setembro de 2025

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL-Canapi

Orgão de Origem:

Cadastrante: GILMO MALTA DE MENEZES

A Unidade Gestora PREFEITURA MUNICIPAL-Canapi CNPJ 12367892000142, realizou o cadastramento do protocolo de LICITAÇÃO/CONTRATOS/CONVÊNIOS/CONGÊNERES/CONSULTA - AQUISIÇÃO DE BENS / SERVIÇOS / FASE EXTERNA de número 015438/2025. O cadastramento foi realizado pelo(a) GILMO MALTA DE MENEZES, CPF 12691877400, no dia 23/09/2025 às 16:13 horas.

Número do
Contrato ou
equivalente:
123/2025.

• OFÍCIO

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

• PROPOSTAS E DOCUMENTOS QUE A INSTRUEM;

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

• HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA LICITAÇÃO PELA AUTORIDADE COMPETENTE;

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas

do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

• NOTA DE EMPENHO PDF

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

• TERMO DO CONTRATO OU EQUIVALENTE; PDF

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

• PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO OU EQUIVALENTE.

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

• TERMO DO CONTRATO OU EQUIVALENTE; PDF

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

• TERMO DO CONTRATO OU EQUIVALENTE; PDF

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

• DOCUMENTAÇÕES DE HABILITAÇÃO E REGULARIDADE FISCAL EXIGIDAS PELO EDITAL;

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

• DOCUMENTAÇÕES DE HABILITAÇÃO E REGULARIDADE FISCAL EXIGIDAS PELO EDITAL;

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

• DOCUMENTAÇÕES DE HABILITAÇÃO E REGULARIDADE FISCAL EXIGIDAS PELO EDITAL;

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

• DOCUMENTAÇÕES DE HABILITAÇÃO E REGULARIDADE FISCAL EXIGIDAS PELO EDITAL;

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

• DOCUMENTAÇÕES DE HABILITAÇÃO E REGULARIDADE FISCAL EXIGIDAS PELO EDITAL;

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

• DOCUMENTAÇÕES DE HABILITAÇÃO E REGULARIDADE FISCAL EXIGIDAS PELO EDITAL;

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

• DOCUMENTAÇÕES DE HABILITAÇÃO E REGULARIDADE FISCAL EXIGIDAS PELO EDITAL;

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

• DOCUMENTAÇÕES DE HABILITAÇÃO E REGULARIDADE FISCAL EXIGIDAS PELO EDITAL;

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

• DOCUMENTAÇÕES DE HABILITAÇÃO E REGULARIDADE FISCAL EXIGIDAS PELO EDITAL;

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

• DOCUMENTAÇÕES DE HABILITAÇÃO E REGULARIDADE FISCAL EXIGIDAS PELO EDITAL;

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

• DOCUMENTAÇÕES DE HABILITAÇÃO E REGULARIDADE FISCAL EXIGIDAS PELO EDITAL;

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

• DOCUMENTAÇÕES DE HABILITAÇÃO E REGULARIDADE FISCAL EXIGIDAS PELO EDITAL;

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

• DOCUMENTAÇÕES DE HABILITAÇÃO E REGULARIDADE FISCAL EXIGIDAS PELO EDITAL;

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de

3303
Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

- DOCUMENTAÇÕES DE HABILITAÇÃO E REGULARIDADE FISCAL EXIGIDAS PELO EDITAL;

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

- DOCUMENTAÇÕES DE HABILITAÇÃO E REGULARIDADE FISCAL EXIGIDAS PELO EDITAL;

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

- DOCUMENTAÇÕES DE HABILITAÇÃO E REGULARIDADE FISCAL EXIGIDAS PELO EDITAL;

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

- DOCUMENTAÇÕES DE HABILITAÇÃO E REGULARIDADE FISCAL EXIGIDAS PELO EDITAL;

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.



Prefeitura de
Canapi

PROCESSO ADMINISTRATIVO

RECUSA EM ASSINAR A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 23/2025

Apenso ao Processo Administrativo nº. 220250506010

EMPRESA: **LEIDE CLERES SIMPLICIO DE MELO COSTA EIRELI;**

OBJETO: Registro de preços para a eventual prestação de **serviços de produção e impressão de materiais gráficos**, para atender as demandas setoriais das Secretarias Municipais do Poder Executivo do Município de Canapi/AL.



Prefeitura de Canapi

Canapi/AL 18 de setembro de 2025.

Origem: Secretaria de Administração
Destino: Gabinete da Prefeita
Assunto: Cancelamento de Registro

Senhora Prefeita,

Considerando a manifestação da empresa **LEIDE CLERES SIMPLICIO DE MELO COSTA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o N° 11.396.290/0001-50, localizada na Rua Pedro Barbosa, nº 290 – São Cristóvão – Palmeira dos Índios, representado por sua administradora, a Sra° **Leide Cleres Simplicio de Melo Costa**, no tocante a recusa em assinar a Ata de Registro de Preços 122/2025, oriunda do Pregão Eletrônico 23/2025, originário do processo administrativo 220250506010;

Considerando que as razões apresentadas pela requerente não encontram amparo legal, pois, justificar dificuldades de ordem técnica e operacional sem apresentar qualquer tipo de comprovação fere o que determina a legislação em vigor.

Considerando que a sessão do Pregão Eletrônico em referência ocorreu em 27/08/2025, tendo sido homologado em 04/09/2025, e a respectiva Ata de Registro de Preços foi encaminhada para assinatura em data próxima, evidenciando tratar-se de procedimento recente. Assim, não prospera a justificativa apresentada, uma vez que o licitante, ao participar do certame, já tinha pleno conhecimento de sua capacidade operacional e das condições para cumprimento da proposta ofertada.

Observa-se, ainda, que a empresa em questão disputou os itens adjudicados ofertando descontos significativos em alguns deles, conforme imagem abaixo. Dessa forma, a alegação de suposta alteração superveniente nos custos de produção não se mostra plausível como fundamento para a recusa em assinar a Ata, especialmente porque tal conduta configura descumprimento das obrigações assumidas no processo licitatório.

03	LOTE 30	04/09/2025 15:19:05	HOMOLOGADO	0/8	M	LEIDE CLERES SIMPLICIO DE MELO COSTA EIRELI	01,51	122,02	50%
31	LOTE 31	04/09/2025 15:19:05	HOMOLOGADO	0/7	M	LEIDE CLERES SIMPLICIO DE MELO COSTA EIRELI	1,96	2,35	15,74%
32	LOTE 32	04/09/2025 15:19:05	HOMOLOGADO	0/7	M	LEIDE CLERES SIMPLICIO DE MELO COSTA EIRELI	1,96	3,50	14,86%
33	LOTE 33	04/09/2025 15:19:05	HOMOLOGADO	0/7	M	LEIDE CLERES SIMPLICIO DE MELO COSTA EIRELI	2,58	3,50	14,86%
40	LOTE 40	04/09/2025 15:19:06	HOMOLOGADO	0/7	M	LEIDE CLERES SIMPLICIO DE MELO COSTA EIRELI	1,55	1,55	0%
52	LOTE 51	04/09/2025 15:19:07	HOMOLOGADO	0/8	M	LEIDE CLERES SIMPLICIO DE MELO COSTA EIRELI	0,27	0,75	64%
55	LOTE 55	04/09/2025 15:19:07	HOMOLOGADO	0/7	M	LEIDE CLERES SIMPLICIO DE MELO COSTA EIRELI	0,71	2,35	69,8%

Considerando o art. 79 e 80, ambos do Decreto Municipal 05/2024, que assim dispõe.

Avenida Joaquim Tetê, 336 – Centro – CANAPI/AL – CEP: 57530-000
CNPJ N° 12.367.892/0001-42



Prefeitura de **Canapi**

Art. 79. Após os procedimentos de formalização da ata estipulados no artigo 78, o licitante melhor classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, e neste Decreto.

Art. 80. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e condições estabelecidos no artigo 79, e observado o disposto no § 3º do artigo 78 deste Decreto, fica facultado ao Município convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.

Considerando a inércia da empresa, pois, embora tenha sido alertada que deveria assinar o documento em questão, não encaminhou o referido documento devidamente assinado, tampouco apresentou qualquer tipo de justificativa.

Considerando que a recusa em assinar a ata, ao contrário do que foi alegado, já vem trazendo sim prejuízo as atividades desta administração.

Entendemos não restar outra opção a não ser tornar nula a Ata de Registro supramencionada, decaindo o direito a contratação da empresa em comento, ao tempo que solicitamos autorização para reabertura da licitação, a fim de negociar com os licitantes remanescentes, nos termos dos dispositivos supracitados.

Ademais, cumpre salientar que a recusa injustificada em assinar a Ata de Registro de Preços caracteriza descumprimento do dever assumido no certame, podendo ensejar a aplicação das sanções previstas no art. 156, incisos II e III, da Lei nº 14.133/2021, notadamente advertência, multa, impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública, bem como declaração de inidoneidade, a depender da gravidade da conduta e dos prejuízos causados à Administração.

Anexo segue cópia da ata de registro de preços, comprovação de encaminhamento para assinatura a empresa supracitada, pedido de desistência, e resposta de indeferimento.

A superior consideração, para que determine o que for de direito.

Klebson Fabiano Martins Lira
Secretário Municipal de Administração



COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE CANAPI/AL <licitacao.canapi@gmail.com>

ATA PARA ASSINATURA

1 mensagem

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE CANAPI/AL <licitacao.canapi@gmail.com>

5 de setembro de 2025 às 16:08

Para: contatoimprigraf@gmail.com

BOA TARDE!

SEGUE ATA PARA ASSINATURA, ACEITAMOS ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL

ATENCIOSAMENTE;
CPL

 **ATA Nº 122 LEIDE.pdf**
328K

Re: ATA PARA ASSINATURA

1 mensagem

IMPRIGRAF ME <contatoimprigraf@gmail.com>

8 de setembro de 2025 às 15:41

Para: COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE CANAPI/AL <licitacao.canapi@gmail.com>

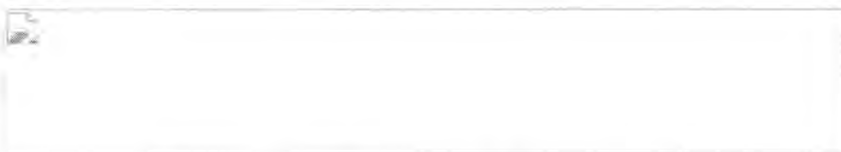
BOA TARDE,

Em sex., 5 de set. de 2025 às 16:09, COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE CANAPI/AL <licitacao.canapi@gmail.com> escreveu:

BOA TARDE!

SEGUE ATA PARA ASSINATURA, ACEITAMOS ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL

ATENCIOSAMENTE;
CPL



Pedido de Desistência - Prefeitura de Canapi.pdf
680K

Re: ATA PARA ASSINATURA

1 mensagem

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE CANAPI/AL <licitacao.canapi@gmail.com>

10 de setembro de 2025 às 09:45

Para: IMPRIGRAF ME <contatoimprigraf@gmail.com>

Prezado, Bom dia!!

Considerando que a empresa não comprovou a ocorrência de hipótese de caso fortuito ou força maior que justifique o pedido de desistência, fica desde já indeferido o pleito de não assinatura da ata.

Fica a empresa intimada a proceder com a assinatura e devolução da respectiva ata no prazo improrrogável de 48 (quarenta e oito) horas, contadas do recebimento desta notificação.

O descumprimento injustificado da obrigação assumida ensejará a instauração de processo administrativo sancionador, nos termos do artigo 156 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/2021, podendo resultar na aplicação das penalidades cabíveis, inclusive impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública.

Atenciosamente;
Klebson Fabiano
Secretário de Administração

Em seg., 8 de set. de 2025 às 15:42, IMPRIGRAF ME <contatoimprigraf@gmail.com> escreveu:
BOA TARDE,

Em sex., 5 de set. de 2025 às 16:09, COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE CANAPI/AL <licitacao.canapi@gmail.com> escreveu:
BOA TARDE!

SEGUE ATA PARA ASSINATURA, ACEITAMOS ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL

ATENCIOSAMENTE;
CPL





Rua Pedro Barbosa, 190, Bairro São Cristóvão, Palmeira dos Índios - AL - CEP 57601080

Telefone: 82 99942.0620

E-mail: contatoimprigraf@gmail.com

À

Prefeitura Municipal de Canapi – AL

Setor de Licitações

A/C do(a) Pregoeiro(a)/Presidente da Comissão de Licitação

Ref.: Solicitação de Desistência de Assinatura da Ata de Registro de Preços nº 122/2025 – Pregão Eletrônico nº 23/2025

A empresa **LEIDE CLERES SIMPLICIO DE MELO COSTA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº **11.396.290/0001-50**, estabelecida na Rua Pedro Barbosa, nº 290, Bairro São Cristóvão, Palmeira dos Índios/AL, neste ato representada por sua sócia-administradora **Sra. Leide Cleres Simplicio de Melo Costa**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Senhoria, com fundamento no art. 5º, inciso XXXV, e art. 37, caput, da Constituição Federal, bem como no disposto nos arts. 5º, 86, 87, 88, 90 e 92 da **Lei nº 14.133/2021**, apresentar a presente:

SOLICITAÇÃO DE NÃO ASSINATURA / DESISTÊNCIA

em relação aos itens adjudicados em favor desta empresa na Ata de Registro de Preços nº 122/2025, referente ao Pregão Eletrônico nº 23/2025 (Processo Administrativo nº 220250506010), pelos seguintes motivos justificáveis:

1. Dificuldades de ordem técnica e operacional para a execução do objeto licitado, alteração superveniente nos custos de produção, inviabilizando o cumprimento das condições pactuadas.
2. A desistência é amparada pela própria Ata (item 9.4.2), que prevê a possibilidade de cancelamento do registro de preços a pedido do fornecedor, em decorrência de caso fortuito ou força maior, bem como pelo art. 124, II, “d”, da Lei nº 14.133/2021, que trata da ocorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis que inviabilizem a execução nas condições inicialmente pactuadas.
3. Ressalta-se que o pedido ora formulado é realizado de forma prévia à assinatura da Ata, não tendo havido ainda qualquer ordem de fornecimento ou emissão de nota de empenho, não se configurando, portanto, prejuízo à Administração Pública.

**SERVIÇOS GRÁFICOS, IMPRESSÃO DIGITAL,
CORTE A LASER E BRINDES**



2
0/01



Rua Pedro Barbosa, 190, Bairro São Cristóvão, Palmeira dos Índios - AL - CEP 57601080

Telefone: 82 99942.0620

E-mail: contatoimprigraf@gmail.com

Do Pedido

Diante do exposto, requer:

- a) o deferimento da presente solicitação, para que a empresa seja dispensada da assinatura da Ata de Registro de Preços nº 122/2025 relativamente aos itens adjudicados;
- b) o reconhecimento da inexistência de aplicação de penalidade, uma vez que a desistência decorre de motivo justificado e encontra respaldo legal e editalício;
- c) que, caso entenda necessário, seja convocado o cadastro de reserva previsto na Ata, nos termos do item 5.7, a fim de evitar qualquer descontinuidade no atendimento das demandas do Município.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Palmeira dos Índios, AL 08 de Setembro de 2025.

Leide Cleres Simplicio de Melo Costa

Leide Cleres Simplicio de Melo

Costa, RG.. 2000002004822

SEDS/AL

CPF nº 052,951,324-20

**SERVIÇOS GRÁFICOS, IMPRESSÃO DIGITAL,
CORTE A LASER E BRINDES**





ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 122/2025
PREGÃO ELETRÔNICO 23/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 220250506010

O MUNICÍPIO DE CANAPI, com sede na Avenida Joaquim Tetê, nº 336 - Centro, na inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 12.367.892/0001-42, neste ato representado pela Senhora Josélia Melo de Lima, Prefeita, em conjunto com a Secretaria de administração, representada pelo Senhor, Klebson Fabiano Martins Lira, considerando o julgamento da licitação, na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS, processo administrativo n.º 220250506010, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta Ata de Registro, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal 05/2024 de 15 de Janeiro de 2024, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **Registro de Preço para eventual contratação de empresa para prestação de serviços de produção e impressão de materiais gráficos, para atender as demandas setoriais das Secretarias municipais do Poder Executivo do Município de Canapi/AL**, especificados na planilha abaixo, oriundos do Termo de Referência, anexo I, do edital de Licitação supramencionado, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Fornecedor	LEIDE CLERES SIMPLICIO DE MELO COSTA EIRELI CNPJ 11.396.290/0001-50 ENDEREÇO: RUA PEDRO BARBOSA, 290, SÃO CRISTOVÃO, PALMEIRA DOS ÍNDIOS-AL CONTATO: (82) 9954-2721 OU (82) 9994-20620 EMAIL: contatoimprigraf@gmail.com REPRESENTANTE: LEIDE CLERES SIMPLICIO DE MELO COSTA
------------	--

Lote	Descrição	Unidade	Marca	Quantidade	VI. Unit.	VI. Total
30	CARIMBO NUMERADOR AUTOMÁTICO SEQUENCIAL E DE	UND	Serviço	90	R\$ 61,51	R\$ 5.535,90



Prefeitura de
Canapi

	REPETIÇÃO, COM 6 DÍGITOS, ESTREITO, MEDINDO 5X21CM					
31	CADERNETA DA GESTANTE, CAPA: MEDINDO 52X21,5 CM, PAPEL OFFSET 230G 4X4 CORES, MIOLO: 10 LAMINAS, MEDINDO 28X21,5 CM, PAPEL OFFSET 150G 4X4 CORES; 1 LÂMINA MEDINDO 52X21,5 CM, PAPEL OFFSET 150G 4X4 CORES	UND	Serviço	1010	R\$ 1,98	R\$ 1.999,80
32	CADERNETA DA CRIANÇA (MENINO), CAPA: MEDINDO 29X20 CM, PAPEL OFFSET 150G 4X0 CORES, MIOLO: 15 LAMINAS, MEDINDO 29X20 CM, PAPEL OFFSET 75G 1X1 CORES	UND	Serviço	1000	R\$ 2,98	R\$ 2.980,00
33	CADERNETA DA CRIANÇA (MENINA), CAPA: MEDINDO 29X20 CM, PAPEL OFFSET 150G 4X0 CORES, MIOLO: 15 LAMINAS, MEDINDO 29X20 CM, PAPEL OFFSET 75G 1X1 CORES	UND	Serviço	1000	R\$ 2,98	R\$ 2.980,00
40	RECEITUÁRIO DE CONTROLE ESPECIAL - PAPEL AUTOCOPIATIVO, 1X0 CORES, MEDINDO 15X20	BLOCOS	Serviço	1500	R\$ 1,55	R\$ 2.325,00



	CM, NUMERADO, SERRILHADO, BLOCO CONTENDO 50X2 VIAS					
52	CERTIFICADO CURSO DO ENSINO FUNDAMENTAL - PARCIAL/TOTAL, PAPEL OFFSET 180G, MEDINDO 21X30 CM, 1X1 COR, ARTE A SER DEFINIDA PELA CONTRATANTE	UND	Serviço	5000	R\$ 0,27	R\$ 1.350,00
55	FICHA DESCRITIVA DE AVALIAÇÃO INDIVIDUAL (CRECHE 4 A 5 ANOS) (CONTENDO 02 FOLHAS F/V), PAPEL OFFSET 75G, MEDINDO 21X30 CM, 1X1 COR, ARTE A SER DEFINIDA PELA CONTRATANTE	UNID	Serviço	2000	R\$ 0,77	R\$ 1.540,00
					valor total	R\$ 18.710,70

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata. (caso haja interessados na licitação para compor o cadastro reserva)

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR

3.1. O órgão gerenciador será a Secretaria de Administração

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de Intenção de Registro de Preços (IRP), poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e



4.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

4.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.8. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.10. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 01 (um) ano, contado a partir da assinatura do último signatário necessário, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso



5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.



5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no Diário Oficial do Município e PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;



6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará pedido formal, devidamente endereçado, com a indicação dos pressupostos jurídicos e as circunstâncias fáticas alicerçados em evidências sólidas dos fatos imprevisíveis e que justificam restaurar o custo inicialmente pactuado, tais como, planilha de custos que demonstre que o preço registrado se tornou inviável frente às condições inicialmente pactuadas, publicações em revistas especializadas, entre outros documentos comprobatórios que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas, nos termos do Decreto Municipal 05/2024.

7.2.1.1. O pedido deve ser restrito aos insumos que foram impactados pela majoração extraordinária e o desconto que foi dado na licitação será observado na atualização do valor.



7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no Decreto Municipal nº 05/2024.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.



8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no Decreto nº 05/2024; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do Decreto Municipal nº 05/2024

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser



Prefeitura de **Canapi**

respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (Decreto Municipal nº 05/2024).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Canapi, 05 de setembro de 2025.

Josélia Melo de Lima

Prefeita

Município De Canapi

Klebson Fabiano Martins Lira

Secretário

Secretaria Municipal de Administração

Órgão Gerenciador

Leide Cleres Simplicio de Melo Costa

Representante Legal

LEIDE CLERES SIMPLICIO DE MELO COSTA EIRELI

Fornecedora Registrada



Canapi, 23 de setembro de 2025.

Do: Gabinete da Prefeita

DESPACHO

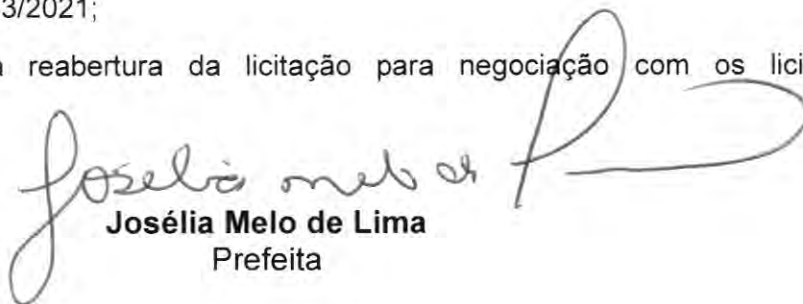
Considerando a recusa injustificada da empresa **LEIDE CLERES SIMPLICIO DE MELO COSTA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o Nº 11.396.290/0001-50, localizada na Rua Pedro Barbosa, nº 290 – São Cristóvão – Palmeira dos Índios, em assinar a Ata de Registro de Preços 122/2025, oriunda do Pregão Eletrônico 23/2025, originário do processo administrativo 220250506010, sob a alegação de dificuldades técnicas e operacionais, sem que tenha apresentado qualquer comprovação idônea;

Considerando que a sessão do certame ocorreu em 27/08/2025, tendo sido homologado em 04/09/2025, evidenciando tratar-se de procedimento recente, de modo que a justificativa apresentada não prospera, uma vez que o licitante, ao participar da disputa, já tinha ciência de sua capacidade operacional e das condições estabelecidas;

Considerando, ainda, que a conduta configura descumprimento das obrigações assumidas no processo licitatório, sujeitando o licitante às penalidades previstas na Lei nº 14.133/2021;

DETERMINO:

1. A anulação da Ata de Registro de Preços em relação à empresa supracitada, com a devida ciência à mesma;
2. O encaminhamento dos autos à Assessoria Jurídica para apuração de responsabilidade e adoção das medidas cabíveis quanto à aplicação das penalidades previstas no art. 156 da Lei nº 14.133/2021;
3. Fica autorizado a reabertura da licitação para negociação com os licitantes remanescentes.


Josélia Melo de Lima
Prefeita



Prefeitura de
Canapi

1123
8

PROCESSO ADMINISTRATIVO

CANCELAMENTO DE ITEM

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 23/2025

Apenso ao Processo Administrativo nº. 220250506010

EMPRESA: RUMO COMERCIO E SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA;

OBJETO: Registro de Preço para eventual contratação de empresa para prestação de serviços de produção e impressão de materiais gráficos, para atender as demandas setoriais das Secretarias municipais do Poder Executivo do Município de Canapi/AL.



Prefeitura de **Canapi**

Canapi/AL, 11 de novembro de 2025.

Origem: Secretaria Municipal de Administração
Destino: Gabinete da Prefeita
Assunto: Cancelamento de item Registrado

Excelentíssima Senhora Prefeita,

Considerando a notificação extrajudicial encaminhada pela empresa **RUMO COMÉRCIO E SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 10.668.687/0001-97**, por meio da qual solicita a **supressão do item 39** (Receituário B – bloco contendo 100 vias) da **Ata de Registro de Preços nº 124/2025**, oriunda do **Pregão Eletrônico nº 23/2025**, Processo Administrativo nº 220250506010, ou, alternativamente, o **reequilíbrio econômico-financeiro**, e, subsidiariamente, a **rescisão parcial**, com suspensão das ordens de fornecimento até decisão final;

Considerando que, ao proceder à reanálise do Termo de Referência, verificou-se que o **valor estimado pelo setor competente**, utilizado como parâmetro para a aceitabilidade das propostas, foi de **R\$ 1,51 (um real e cinquenta e um centavos)**, valor este **referente à unidade “folha”, e não ao bloco contendo 100 vias**, como previsto no item licitado, embora a licitante tenha alegado que manifestou expressamente seu pedido de exclusão, entretanto, de acordo com o agente de contratação tal solicitação não ocorreu por parte da empresa supracitada.

Considerando, ainda, que tal equívoco quanto ao valor orçado não foi identificado durante a fase de planejamento, repercutindo diretamente na formação da estimativa de preços e, por consequência, no resultado da adjudicação;

Considerando o item 9.4 da Ata de Registro de Preços, o qual transcrevo abaixo:

9.4 O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcial, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente justificada:

9.4.1 Por razões de interesse público

(.....)

Considerando o artigo 88, ambos do Decreto Municipal 05/2024, que assim dispõe.



Prefeitura de **Canapi**

Art. 88. O cancelamento da ata de registro de preços poderá ocorrer, total ou parcialmente, pelo gerenciador, desde que devidamente comprovados e justificados:

I - razões de interesse público;

Diante do exposto, **reconhece-se o erro na elaboração do orçamento estimado para o item em comento**, razão pela qual **se propõe o cancelamento do item 39** da respectiva Ata de Registro de Preços, por inviabilidade de manutenção da contratação nos termos originalmente pactuados.

Cumprido destacar que, nos termos do **art. 65, §1º, da Lei nº 14.133/2021**, é possível a alteração ou supressão contratual quando houver **razões de interesse público devidamente justificadas**.

Por todo o exposto, solicitamos de Vossa Excelência autorização para procedermos com o cancelamento do item em comento, pelas razões expostas.

Anexo segue cópia da ata de registro de preços.

A superior consideração, para que determine o que for de direito.

Klebson Fabiano Martins Lira
Secretaria Municipal de Administração

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Notificante: RUMO COMÉRCIO E SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 10.668.687/0001-97, sediada na Rua 30 de Outubro, Centro, Arapiraca/AL, email: agenciarumo@hotmail.com.

Notificado: O MUNICÍPIO DE CANAPI, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 12.367.892/0001-42, com sede na Avenida Joaquim Tetê, nº 336, Centro, neste ato representado pela Senhora Josélia Melo de Lima, Prefeita, em conjunto com a Secretaria de administração, representada pelo Senhor, Klebson Fabiano Martins Lira.

Assunto: Pedido de supressão do Item 39 da ARP nº 124/2025, Pregão Eletrônico nº 23/2025 (Processo Administrativo nº 220250506010), ou, alternativamente, reequilíbrio econômico-financeiro; subsidiariamente, rescisão parcial com suspensão de ordens de fornecimento até a decisão.

Referência: Licitação sob a modalidade Ata de Registro de Preços – objeto: eventual contratação de empresa para prestação de serviços de produção e impressão de materiais gráficos, para atender às demandas setoriais das Secretarias Municipais do Poder Executivo do Município de Canapi/AL.

Item objeto da notificação: nº 39 – Receituário B, papel Superbond azul, 1x0 cores, medindo 10x20 cm, numerado, serrilhado, bloco com 100 vias, quantidade total: 150 unidades, valor unitário: R\$ 1,51, total de R\$ 2.265,00.

I - DOS FATOS

Em 27/08/2025, durante a sessão de conclusão da licitação acima indicada, a Notificante requereu expressamente sua exclusão do Item 39, em razão de inexecuibilidade econômica, vez que, em pesquisa perante fornecedores, verificou que o custo de confecção apurado é de R\$ **9.127,91**, ao passo que o valor total do item descrito no edital era de de R\$ 2.265,00 (150 blocos × R\$ 1,51).

Não obstante o pedido de exclusão, o Item 39 constou da ARP/Contrato e, somente após a emissão de solicitação de fornecimento, ao proceder revisão minuciosa, a Notificante detectou a discrepância entre custo real e preço contratual, o que impede a execução, em razão do notório prejuízo e nítida desvantagem financeira, culminando enriquecimento ilícito do Município em face desta empresa notificante.

O equívoco na inclusão do item contraria a própria manifestação da Notificante na sessão e não traduz concordância válida com o fornecimento por valor inexecuível.

1127
8

Com isso, é necessária a recomposição do equilíbrio econômico-financeiro do Item 39, com readequação do preço aos custos efetivos (conforme planilha e orçamentos anexos), mediante termo aditivo/apostilamento, garantindo-se a execução sem prejuízo.

Ou, ainda, a rescisão parcial e amigável exclusivamente do Item 39.

II - DOS FUNDAMENTOS JURÍDICOS

a) Autotutela administrativa e da possibilidade de correção de atos eivados de vícios

A licitação pública, conforme preceitua o art. 37, XXI, da Constituição Federal e o art. 3º da Lei nº 14.133/2021, destina-se a garantir a observância do **princípio da isonomia**, a **seleção da proposta mais vantajosa** e a **promoção do desenvolvimento nacional sustentável**, devendo ser conduzida em estrita observância ao **edital** que a rege, o qual é a **lei interna do certame**.

Assim, tanto a Administração quanto os licitantes estão **vinculados às condições do edital e da proposta**, não podendo qualquer das partes alterar unilateralmente as condições substanciais que definiram a disputa e a adjudicação.

Na situação em questão, a empresa notificante manifestou expressamente seu pedido de exclusão do item 39 em 27/08/2025, reconhecendo a inexecutabilidade do preço previsto (R\$ 2.265,00) em face do custo real de mercado (**9.127,91**). A inclusão posterior do referido item na Ata de Registro de Preços e no contrato contraria o princípio da vinculação ao edital e à proposta, violando o devido processo licitatório e afetando a igualdade entre licitantes.

Por sua vez, a Administração Pública detém o poder-dever de anular seus próprios atos quando ilegais, e revogá-los quando inconvenientes ou inoportunos, conforme preceitua a Súmula 473 do STF: "A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial."

Portanto, ao ser comunicada do erro material consistente na inclusão do item 39 no contrato (não obstante o pedido formal de exclusão) a Administração tem o dever de proceder à correção, mediante supressão parcial do item, evitando prejuízos indevidos à contratada e resguardando o interesse público.

A autotutela, como expressão da legalidade e moralidade administrativas, impõe à Administração o dever de corrigir atos administrativos ilegais, ainda que após a

assinatura do contrato, para restabelecer a juridicidade do procedimento e impedir o enriquecimento ilícito do ente público à custa de particular.

Nos termos do art. 82 da Lei nº 14.133/2021, o Sistema de Registro de Preços é destinado ao registro formal de preços de bens e serviços para contratações futuras e eventuais, não gerando obrigação de fornecimento imediato. A adesão e execução são por item e eventuais, de modo que cada item constitui uma unidade autônoma de contratação.

Assim, a supressão ou correção de um item específico não compromete o equilíbrio do SRP, nem exige rescisão integral da ata ou do contrato.

Dessa forma, é plenamente legítima e juridicamente adequada a supressão do item 39 da Ata de Registro de Preços e do contrato, mediante simples termo aditivo retificador, sem aplicação de penalidade e sem qualquer prejuízo aos demais itens contratados.

b) Direito ao equilíbrio econômico-financeiro

Caso não acolhido o pedido de exclusão do item, não se pode olvidar, por outro lado, que a contratada tem **direito subjetivo à recomposição do equilíbrio econômico-financeiro do contrato**, assegurado pelo art. 37, XXI, da Constituição Federal e pelos arts. 124 e 125 da Lei nº 14.133/2021.

Tal mecanismo visa a manutenção da relação de equivalência entre os encargos assumidos pelo contratado e a remuneração ajustada, tal como pactuado no momento da contratação. Quando ocorre alteração nos custos ou quando o preço contratual se revela **inexequível frente à realidade de mercado**, é cabível a revisão do contrato administrativo para restabelecer o equilíbrio originário.

No caso, a inexecuibilidade do preço do item 39 é manifesta: o custo efetivo (R\$ 9.127,91) supera em mais de 79% o valor contratado (R\$ 2.265,00), **caracterizando desequilíbrio insanável**. Obrigar a contratada a executar o fornecimento nestas condições afronta o art. 124, inciso I, da Lei 14.133/2021, que **admite revisão do contrato em casos de desequilíbrio** decorrente de fatos alheios à vontade do contratado, e **configuraria enriquecimento sem causa da Administração**.

Portanto, se o Município optar por manter o item 39 no contrato, deverá promover a revisão de preços para adequá-lo ao custo real de mercado, com a devida comprovação documental.

1129
J

c) Da possibilidade resolução parcial amigável

Na hipótese de recusa administrativa à supressão ou reequilíbrio, resta à contratada o direito à rescisão parcial amigável, com base no art. 138, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, segundo o qual o contrato pode ser rescindido quando a execução se tornar excessivamente onerosa ou inexequível sem culpa da contratada.

Tal rescisão não implica penalidades, desde que demonstrada a ausência de dolo ou má-fé, sendo cabível para evitar o prosseguimento de obrigações inviáveis e preservar a continuidade dos demais itens regularmente exequíveis.

III - DOS PEDIDOS

Ante o exposto, a Notificante requer:

- a)** a SUPRESSÃO do Item nº 39 da Ata de Registro de Preços e do Contrato Administrativo, com retificação formal dos instrumentos e sem aplicação de penalidades, em virtude do erro material e do pedido de exclusão previamente formulado na sessão pública de 27/08/2025;
- b)** caso não acolhida a supressão, vem postular o reequilíbrio econômico-financeiro do Item nº 39, com reajuste do preço à realidade de mercado, mediante termo aditivo ou apostilamento, de modo a garantir a execução sem prejuízo e em conformidade com os arts. 124 e 125 da Lei nº 14.133/2021;
- c)** na remota hipótese de não acolhimento das alternativas anteriores, a rescisão parcial amigável do contrato, exclusivamente quanto ao Item nº 39, sem imposição de multa ou sanção administrativa, com fundamento no art. 138, IV, da Lei nº 14.133/2021;

Termos em que
Pede deferimento.

Canapi/AL, 11 de novembro de 2025.

RUMO COMERCIO E SERVICOS
GRAFICOS LTDA:10668687000191

Assinado de forma digital por RUMO COMERCIO
E SERVICOS GRAFICOS LTDA:10668687000191
Dados: 2025.11.11 12:06:59 -03'00'

RUMO COMÉRCIO E SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 124/2025
PREGÃO ELETRÔNICO 23/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 220250506010

O MUNICÍPIO DE CANAPI, com sede na Avenida Joaquim Tetê, nº 336 - Centro, na inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 12.367.892/0001-42, neste ato representado pela Senhora Josélia Melo de Lima, Prefeita, em conjunto com a Secretaria de administração, representada pelo Senhor, Klebson Fabiano Martins Lira, considerando o julgamento da licitação, na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS, processo administrativo n.º 220250506010, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta Ata de Registro, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal 05/2024 de 15 de Janeiro de 2024, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **Registro de Preço para eventual contratação de empresa para prestação de serviços de produção e impressão de materiais gráficos, para atender as demandas setoriais das Secretarias municipais do Poder Executivo do Município de Canapi/AL**, especificados na planilha abaixo, oriundos do Termo de Referência, anexo I, do edital de Licitação supramencionado, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Fornecedor	RUMO CMERCIO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA CNPJ 10.668.687/0001-91 ENDEREÇO: RUA TRINTA DE OUTUBRO, CENTRO, ARAPIRACA-AL CONTATO: (82) 9640-4832 EMAIL: agenciarumo@hotmail.com REPRESENTANTE: MARCIA FARAH
------------	--

RUMO
COMERCIO
E SERVICOS
GRAFICOS
LTDA:10668
687000191

Assinado de forma
digital por RUMO
COMERCIO E
SERVICOS
GRAFICOS
LTDA:10668687000191
Dados: 2025.09.05
16:22:17 -03'00'

Lote	Descrição	Unidade	Marca	Quantidade	VI. Unit.	VI. Total
21	ENVELOPE BRANCO GRANDE - FORMATO: 24 X 34 - TIPO	UND	Serviço	2300	R\$ 1,70	R\$ 3.910,00



Prefeitura de
Canapi

3337
8
1061
F

	PAPEL: OFF SET 75G - COR: 1 COR - TIRAGEM 1.000 UNIDADES.					
22	ENVELOPE BRANCO MÉDIO - FORMATO: 18,7 X 24,8 - TIPO PAPEL: OFF SET 75G - COR:1 COR - .	UND	Serviço	1500	R\$ 1,35	R\$ 2.025,00
24	ENVELOPES DE COMPOSIÇÃO FAMILIAR C/ SÍMBOLO 24 X 34 CM, 120 GRS.	UND	Serviço	1500	R\$ 1,60	R\$ 2.400,00
25	CARTÃO DE VISITA, MEDINDO 9,0X5,0 CM, 4X4 CORES, PAPEL COUCHÊ 250 G	UNI	Serviço	100	R\$ 0,78	R\$ 78,00
26	CAPA DE PROCESSO 47 X 33 CM 180G, CORES DIVERSAS	UND	Serviço	21000	R\$ 1,10	R\$ 23.100,00
27	CARIMBO AUTOMÁTICO AUTO TINTADO, TAMANHO GRANDE N°60.	UND	Serviço	170	R\$ 104,90	R\$ 17.833,00

RUMO
COMERCIO
E SERVICOS
GRAFICOS
LTDA:1066
868700019
1

Assinado de
forma digital por
RUMO COMERCIO
E SERVICOS
GRAFICOS
LTDA:106686870
0019
Dados:
2025.09.05
16:22:30 -03'00'



Prefeitura de
Canapi

332
1062
J

28	CARIMBO AUTOMÁTICO AUTO TINTADO, TAMANHO MÉDIO Nº40.	UND	Serviço	170	R\$ 84,90	R\$ 14.433,00
29	CARIMBO AUTOMÁTICO AUTO TINTADO, TAMANHO PEQUENO Nº20	UND	Serviço	170	R\$ 66,45	R\$ 11.296,50
34	FICHA DE VISITA - PAPEL OFFSET 75G, 1X0 CORES, MEDINDO 10,0X15,0 CM	UND	Serviço	100	R\$ 0,61	R\$ 61,00
35	REGISTRO DIÁRIO DO SERVIÇO ANTIVETORIAL - PAPEL OFFSET 75G, 1X1 CORES, MEDINDO 29,7X21,0 CM	UND	Serviço	100	R\$ 3,74	R\$ 374,00
37	REQUISIÇÃO DE MAMOGRAFIA - PAPEL OFFSET 75G, 1X1 CORES, MEDINDO 29,7X21,0 CM	UND	Serviço	100	R\$ 0,35	R\$ 35,00
38	LAUDO PARA SOLICITAÇÃO/AUTORIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO AMBULATORIAL - PAPEL OFFSET 75G, 1X0 CORES, MEDINDO 29,7X21,0 CM	UND	Serviço	100	R\$ 0,40	R\$ 40,00
39	RECEITUÁRIO B - PAPEL SUPERBOND AZUL, 1X0 CORES, MEDINDO 10X20 CM, NUMERADO, SERRILHADO, BLOCO CONTENDO 100 VIAS	BLOCOS	Serviço	1500	R\$ 1,51	R\$ 2.265,00

RUMO
COMERCIO
E SERVICOS
GRAFICOS
LTDA:1066
868700019
1

Assinado de
forma digital por
RUMO COMERCIO
E SERVICOS
GRAFICOS
LTDA:1066868700
0191
Data: 2025.09.05
15:22:44 -03'00'



Prefeitura de
Canapi

1063
F

41	DIÁRIO DE CLASSE EDUCAÇÃO INFANTIL - CAPA: PAPEL COUCHÊ 150G, 4X0 CORES MEDINDO 30X42 CM, MIOLO: CONTENDO 01 FOLHAS MEDINDO 30X42 CM, PAPEL OFFSET 75G, 1X0 CORES E 37 FOLHAS MEDINDO 21X30 CM, PAPEL OFFSET 75G, 1X1 CORES, GRAMPO A CAVALO.	UND	Serviço	100	R\$ 14,90	R\$ 1.490,00
53	CERTIFICADO CURSO DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS - PARCIAL/TOTAL, PAPEL OFFSET 180G, MEDINDO 21X30 CM, 1X1 COR, ARTE A SER DEFINIDA PELA CONTRATANTE	UNID	Serviço	5000	R\$ 0,50	R\$ 2.500,00
54	FICHA DESCRITIVA DE AVALIAÇÃO INDIVIDUAL (CRECHE 0 A 3 ANOS) (CONTENDO 02 FOLHAS F/V), PAPEL OFFSET 75G, MEDINDO 21X30 CM, 1X1 COR, ARTE A SER DEFINIDA PELA CONTRATANTE	UNID	Serviço	2000	R\$ 0,70	R\$ 1.400,00
63	CAPA CARNÊ DE IPTU MEDINDO 43X10 CM, PAPEL COUCHE 150G 4X0 CORES COM FACA ESPECIAL	UND	Serviço	5000	R\$ 1,09	R\$ 5.450,00
64	CADERNETA PARA COLORIR INFANTIL FRENTE E VERSO MEDINDO 10X14, ARTE A SER DEFINIDO PELO CONTRATANTE	UND	Serviço	500	R\$ 1,90	R\$ 950,00
					valor total	R\$ 89.640,50

RUMO
COMERCIO
E SERVICOS
GRAFICOS
LTDA:1066
868700019
1

Assinado de
forma digital por
RUMO
COMERCIO E
SERVICOS
GRAFICOS
LTDA:106686870
00191
Dados:
2023.09.05
16:23:01 -03'00'

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata. (caso haja interessados na licitação para compor o cadastro reserva)

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR

3.1. O órgão gerenciador será a Secretaria de Administração

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



Prefeitura de **Canapi**

3334
1064
J

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de Intenção de Registro de Preços (IRP), poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

4.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.8. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução

RUMO
COMERCIO
E SERVICOS
GRAFICOS
LTDA:1066
868700019
1

Assinado eletronicamente
em nome digital por
RUMO COMERCIO
E SERVICOS
GRAFICOS
LTDA:1066868700019
em 05/09/2025 09:05
15:02:11 - 05/09/2025



descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.10. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 01 (um) ano, contado a partir da assinatura do último signatário necessário, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

RUMO
COMERCIO
E SERVICOS
GRAFICOS
LTDA:1066
868700019
1

Assinado de
forma digital por
RUMO
COMERCIO E
SERVICOS
GRAFICOS
LTDA:106686870
00191
Dados
2025.09.05
16:23:24 -03'00'



Prefeitura de **Canapi**

1.066

F

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no Diário Oficial do Município e PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

RUMO
COMERCIO
E SERVICOS
GRAFICOS
LTDA:10668
687000191

Assinado de forma
digital por RUMO
COMERCIO E
SERVICOS
GRAFICOS
LTDA:1066868700
IP: 91
Dados: 2025.09.05
16:23:35 -03'00'



5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

RUMO
COMERCIO
E SERVICOS
GRAFICOS
LTDA;10668
687000191

Assinado de forma
digital por RUMC
COMERCIO E
SERVICOS
GRAFICOS
LTDA 1066868700
0191
Data: 2025.09.05
16:23:46 -03'00'



Prefeitura de **Canapi**

1068
F

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará pedido formal, devidamente endereçado, com a indicação dos pressupostos jurídicos e as circunstâncias fáticas alicerçados em evidências sólidas dos fatos imprevisíveis e que justificam restaurar o custo inicialmente pactuado, tais como, planilha de custos que demonstre que o preço registrado se tornou inviável frente às condições inicialmente pactuadas, publicações em revistas especializadas, entre outros documentos comprobatórios que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas, nos termos do Decreto Municipal 05/2024.

7.2.1.1. O pedido deve ser restrito aos insumos que foram impactados pela majoração extraordinária e o desconto que foi dado na licitação será observado na atualização do valor.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

RUMO
COMÉRCIO
E SERVIÇOS
GRÁFICOS
LTDA:10668
687000191

Assinado de
forma digital por
RUMO COMÉRCIO
E SERVIÇOS
GRÁFICOS
LTDA:106686870
55141
Data:
2025.09.09
19:24:02 -03'00'



7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no Decreto Municipal nº 05/2024.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no Decreto nº 05/2024; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

RUMO
COMERCIO
E SERVICOS
GRAFICOS
LTDA:10668
687000191

Assinado de forma
digital por RUMO
COMERCIO E
SERVICOS
GRAFICOS
LTDA:1066868700
0191
Dados: 2025.09.05
15:24:14 -03'00'



9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do Decreto Municipal nº 05/2024

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (Decreto Municipal nº 05/2024).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

RUMO
COMERCIO
E SERVICOS
GRAFICOS
LTDA:1066
868700019
1

Assinado de
forma digital por
RUMO COMERCIO
E SERVICOS
GRAFICOS
LTDA:1066868700
0191
Data: 2025.09.05
16:24:27 -03'00'

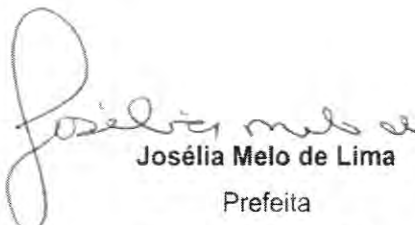


Prefeitura de
Canapi

3343
J 071
F

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Canapi, 05 de setembro de 2025.


Josélia Melo de Lima
Prefeita

Município De Canapi




Klebson Fabiano Martins Lira

Secretário

Secretaria Municipal de Administração

Órgão Gerenciador

RUMO COMERCIO E SERVICOS
GRAFICOS LTDA:10668687000191

Assinado de forma digital por RUMO COMERCIO E
SERVICOS GRAFICOS LTDA:10668687000191
Dados: 2025.09.05 16:24:40 -03'00'

Marcia Farah

Representante Legal

RUMO CMERCIO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA

Fornecedora Registrada

eventual contratação de empresa especializada para Aquisição de veículos, zero km tipo, PICK-UP 4x4, Veículo de Passeio, emenda parlamentar Propostas nº 111699510001250042025 e nº 111699510001250032025, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Campo Grande/AL, no prazo de 05 (cinco) dias, nos termos da cláusula 9.1 do edital.

Campo Grande/AL, 18 de setembro de 2025.

TEOGENES HIGINO MELO LESSA

Prefeito

Publicado por:

Eduardo Hélio da Silva Barros

Código Identificador:11C72C47

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO TERMO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, adjudico o objeto do Pregão Eletrônico nº 010/2025, em favor da empresa MOREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 37.246.456/0001-46, pelo valor de R\$ 284.540,25 (duzentos e oitenta e quatro mil, quinhentos e quarenta e cinco e vinte e cinco centavos), nos termos Artigo 71, inciso IV da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

A homologação do presente Pregão Eletrônico é realizada nos termos do artigo 71, inciso IV, de 1º de abril de 2021, tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pelo(a) Contratado(a), constatou o atendimento de todas as condições previstas no edital.

O(a) Contratado(a) fica obrigado (a) a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação do Pregão Eletrônico, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021.

Campo Grande/AL, 18 de setembro de 2025.

TEOGENES HIGINO MELO LESSA

Prefeito

Publicado por:

Eduardo Hélio da Silva Barros

Código Identificador:C01CE70A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO TERMO

Termo de Convocação para Assinatura de Contrato

Pelo presente termo, ficam convocadas as empresas 1- MOREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 37.246.456/0001-46, pelo valor de R\$ 284.540,25 (duzentos e oitenta e quatro mil, quinhentos e quarenta reais e vinte e cinco centavos), para assinatura do contrato referente ao Pregão Eletrônico 010/2025, cujo objeto é Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para aquisição de INSUMOS E CORRELATOS, visando suprir as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Campo Grande/AL, no prazo de 05 (cinco) dias, nos termos da cláusula 9.1 do edital.

Campo Grande/AL, 18 de setembro de 2025.

TEOGENES HIGINO MELO LESSA

Prefeito

Publicado por:

Eduardo Hélio da Silva Barros

Código Identificador:D84DBE93

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE ATAS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 120/2025

Pregão Eletrônico 23/2025

Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 05 de 15 de Janeiro de 2024, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e demais legislação aplicável;

Órgão gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI/AL

Fornecedora registrada: ANTONIO ROBERIO SOUZA DE ABREU E CIA LTDA. CNPJ: 02.304.199/0001-77

Objeto: o Registro de Preço para eventual contratação de empresa para prestação de serviços de produção e impressão de materiais gráficos, para atender as demandas setoriais das Secretarias municipais do Poder Executivo do Município de Canapi/AL

VIGENCIA: 12 (doze) meses.

Valor Total Registrado R\$ 22.830,00 (vinte e dois mil e oitocentos e trinta reais)

Firmado em: 05/09/2025

Signatários: JOSÉLIA MELO DE LIMA e ANTONIO ROBERIO SOUZA DE ABREU

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 121/2025

Pregão Eletrônico 23/2025

Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 05 de 15 de Janeiro de 2024, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e demais legislação aplicável;

Órgão gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI/AL

Fornecedora registrada: JK MARKETING DIGITAL LTDA, CNPJ: 59.194.358/0001-45

Objeto: o Registro de Preço para eventual contratação de empresa para prestação de serviços de produção e impressão de materiais gráficos, para atender as demandas setoriais das Secretarias municipais do Poder Executivo do Município de Canapi/AL

VIGENCIA: 12 (doze) meses.

Valor Total Registrado R\$ 221.864,00 (duzentos e vinte e um mil e oitocentos e sessenta e quatro reais)

Firmado em: 05/09/2025

Signatários: JOSÉLIA MELO DE LIMA e JOSIVAL SILVA NOGUEIRA JUNIOR

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 123/2025

Pregão Eletrônico 23/2025

Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 05 de 15 de Janeiro de 2024, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e demais legislação aplicável;

Órgão gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI/AL

Fornecedora registrada: RB COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI, CNPJ: 27.232.288/0001-86

Objeto: o Registro de Preço para eventual contratação de empresa para prestação de serviços de produção e impressão de materiais gráficos, para atender as demandas setoriais das Secretarias municipais do Poder Executivo do Município de Canapi/AL

VIGENCIA: 12 (doze) meses.

Valor Total Registrado R\$ 267.300,00 (duzentos e sessenta e sete mil e trezentos reais)

Firmado em: 05/09/2025

Signatários: JOSÉLIA MELO DE LIMA e RENATO RIBEIRO BRAGA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 124/2025

Pregão Eletrônico 23/2025

Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 05 de 15 de Janeiro de 2024, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e demais legislação aplicável;

Órgão gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI/AL

Fornecedora registrada: RUMO COMERCIO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA, CNPJ: 10.668.687/0001-91

Objeto: o Registro de Preço para eventual contratação de empresa para prestação de serviços de produção e impressão de materiais gráficos, para atender as demandas setoriais das Secretarias municipais do Poder Executivo do Município de Canapi/AL
VIGENCIA: 12 (doze) meses.

Valor Total Registrado R\$ 89.640,50 (oitenta e nove mil e seiscentos e quarenta reais e cinquenta centavos)

Firmado em: 05/09/2025

Signatários: JOSÉLIA MELO DE LIMA e MARCIA FARAH
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 125/2025

Pregão Eletrônico 23/2025

Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 05 de 15 de Janeiro de 2024, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e demais legislação aplicável;

Órgão gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI/AL

Fornecedora registrada: SILVEIRA & DALMAS LTDA, CNPJ: 45.509/00010-10

Objeto: o Registro de Preço para eventual contratação de empresa para prestação de serviços de produção e impressão de materiais gráficos, para atender as demandas setoriais das Secretarias municipais do Poder Executivo do Município de Canapi/AL
VIGENCIA: 12 (doze) meses.

Valor Total Registrado R\$ 23.430,00 (vinte e três mil e quatrocentos e trinta reais)

Firmado em: 05/09/2025

Signatários: JOSÉLIA MELO DE LIMA e MARCO AURELIO DA SILVEIRA

Publicado por:

Gilmo Malta de Menezes

Código Identificador:09783953

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO****RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO**Na publicação do **EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, DO PREGÃO ELETRÔNICO 20/2025**, veiculada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas, na edição nº 7, no dia 11/09/2025, página 19, onde se lê: **EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 121/2025**, leia-se: **EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 126/2025**.

Publicado por:

Gilmo Malta de Menezes

Código Identificador:D390C4C7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
TERMO DE CONVÊNIO Nº 00069/2025**

TERMO DE CONVÊNIO Nº 00069/2025

TERMO DE CONVÊNIO, QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CANAPI E
ALEANDRO IBIAPINO

CONCEDENTE: O MUNICÍPIO DE CANAPI, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 12.367.892/0001-42, com sede administrativa na Av. Joaquim Tetê, s/n, Centro, CEP nº 57.530-000, neste ato representado pela Prefeita, Sr(a) JOSÉLIA MELO DE LIMA, inscrito no CPF nº 902.769.304-87 e Cédula de Identidade nº 1230249 SSP/AL;

CONVENIENTE: Sr. (a) ALEANDRO IBIAPINO, residente e domiciliado no povoado Queimada Redonda, Zonarural S/N, município de Canapi - AL, inscrito no CPF: 088.716.114-62 e RG: 63.245.390-4.

1-CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O presente termo tem por objeto o apoio financeiro PARA REALIZAÇÃO DO TORNEIO DE FUTEBOL, QUE OCORRERÁ, NO SÍTIO VARZÊA DA PALHA, MUNICÍPIO DE CANAPI-AL. Pedidos autos do processo pelo senhor (a): Aleandro Ibiapino, inscrito no CPF sob o nº 088.716.114-62, residente e domiciliado no povoado Queimada Redonda, Zonarural, município de Canapi - AL, o evento será realizado no dia 21 de setembro de 2025, no sítio Varzêa da Palha, município de Canapi-AL.

2-CLÁUSULA SEGUNDA - DO REGIME DE EXECUÇÃO

2.1 O trabalho deverá ser desenvolvido a partir das atividades previstas pela conveniente em conjunto com a Secretaria Municipal de Cultura. Devendo contemplar as atividades propostas no referido cronograma de atividades.

3-CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO TERMO DE CONVÊNIO

3.1 O valor do convênio almejado totaliza R\$ 2.000,00 (dois mil reais) o qual será utilizado de acordo com as metas e o objetivo do convênio pretendido. O valor repassado à pessoa física será, como determina a Lei Federal nº 8.666/93, Art. 116, e demais normas pertinentes, objeto de prestação de contas.

4-CLÁUSULA QUARTA - DA DESPESA

4.1 A dotação orçamentária que fará frente às despesas correrá por conta da seguinte rubrica:

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 00.18.13.392.011.2021 - APOIO
AS ATIVIDADES CÍVICAS E CULTURAIS.
ELEMENTO DE DESPESA 3.3.9.0.48 - OUTROS AUXÍLIO
FINANCEIRO A PESSOA FÍSICA.**5-CLÁUSULA QUINTA - DOS ENCARGOS DO MUNICÍPIO**5.1 Convocar a organização para celebrar o termo;
5.2 Publicar o extrato deste termo, na forma da Lei;
5.3 Acompanhar e fiscalizar a execução do termo, aplicar as penalidades regulamentares e contratuais, e efetuar o pagamento;
5.4 Emitir NOTA DE EMPENHO;
5.5 Prestar todas as informações necessárias com clareza à organização para a execução dos serviços pretendidos;
5.6 Comunicar a organização as irregularidades observadas na execução dos serviços;**6-CLÁUSULA SEXTA - DOS ENCARGOS DA CONVENIENTE**6.1 Assinar o termo até 05 (cinco) dias úteis contados da convocação para sua formalização pelo Município;
6.2 Sujeitar as etapas realizadas aos procedimentos relativos à aceitação dos serviços;
6.3 Responder por quaisquer danos pessoais ou materiais causados, quando caracterizada a má fé, o dolo, a negligência, imprudência ou a imperícia profissional, durante a prestação do serviço;
6.4 Responsabilizar-se por quaisquer ônus decorrentes de omissões ou erros na elaboração do faturamento, que impliquem em aumento das despesas ou perdas;
6.5 Arcar com todas as despesas, diretas e indiretas decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, enquanto perdurar a vigência do convênio, sem qualquer ônus ao contratante;
6.6 Responder por todos os ônus com salários, encargos sociais e legais, impostos e seguros relativamente aos seus empregados;
6.7 Atender prontamente quaisquer exigências do representante da Administração.**7-CLÁUSULA SÉTIMA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO**

7.1 Os trabalhos serão supervisionados por técnicos da Secretaria responsável, com poderes para verificar se os serviços especificados estão sendo executados de acordo com o previsto, analisar e decidir sobre proposições que visem melhorar a execução do termo, fazer advertências quanto a qualquer falta, aplicar multas e demais ações necessárias ao bom andamento dos serviços;



Canapi, 12 de novembro de 2025.

Do: Gabinete da Prefeita

DESPACHO

Diante das informações trazidas pela Secretaria de Administração, no tocante ao item 39 (RECEITUÁRIO B - BLOCO CONTENDO 100 VIAS), da **Ata de Registro de Preços nº 124/2025**, oriunda do **Pregão Eletrônico nº 23/2025**, cujo fornecedor registrado é a empresa **RUMO COMÉRCIO E SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA**, pois, conforme informado na inicial, o orçamento utilizado como referência não considerou a unidade de medida, razão pela qual DETERMINO:

Encaminhe-se o presente expediente para elaboração da minuta do termo de cancelamento de registro de preços para o item supracitado, nos termos do art. 88, incisos I, do Decreto Municipal 05/2024, bem como no item 9.4 da Ata de Registro de Preços 124/2025, após, encaminhe-se a procuradoria jurídica para análise e parecer.

Após, retorne os autos a este gabinete.

Josélia Melo de Lima
Prefeita



Prefeitura de **Canapi**

Canapi/AL, 13 de novembro de 2025.

Da: Comissão de Contratação

Para: Procuradoria Jurídica

De ordem da Excelentíssima Sra. Prefeita, segue minuta do Termo de Cancelamento do item 39, da Ata de Registro de Preços 124/2025, oriunda do PE 23/2025, cujo objeto é a aquisição de material gráfico, para análise e parecer.

A minuta ora apresenta embasamento nos termos do art. 88, incisos I do Decreto Municipal 05/2024, bem como no item 9.4 da Ata de Registro de Preços 124/2025.

De acordo com a informação do órgão gerenciador, não resta outra opção, pois, com base na informação trazida na inicial, o orçamento utilizado como referência não considerou que o objeto se tratava de bloco contendo 100 vias.

Gilvania Maria da Silva
Comissão de contratação



TERMO DE CANCELAMENTO UNILATERAL

(processo Administrativo xxxxx)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 124/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2025

O MUNICÍPIO DE CANAPI - ALAGOAS inscrito no CNPJ 12.367.892/0001-42, com sede à Av. Joaquim Tetê nº 336, Centro, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sr. **Josélia Melo de Lima**, doravante designado CONTRATANTE, e a Secretaria Municipal de Administração, representado pelo(a) Secretário(a) Sr(a). **Klebson Fabiano Martins Lira**, na condição de órgão gerenciador, por meio do presente TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL, resolve RESCINDIR UNILATERALMENTE o item 39 da Ata de Registro de Preços 124/2025, firmada com a empresa xxxxxxxxxxxx, tendo em vista o que consta nos Processos administrativo **220250506010**, e em observância às disposições do Decreto Municipal 05/2024 e subsidiariamente a Lei nº 14.133/2021 e demais normas que regem a matéria, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLAUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo a Rescisão Unilateral do item 39 (RECEITUÁRIO B - BLOCO CONTENDO 100 VIAS) da Ata de Registro de Preços 124/2025, firmado entre as partes em 07/07/2025, cujo objeto consiste na aquisição de material gráfico, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Parágrafo único: O presente cancelamento abrange as autorizações de fornecimento/empenhos emitidas para o item em comento.

CLAUSULA SEGUNDA – DOS FUNDAMENTOS

Este Termo de Rescisão decorre de autorização da autoridade competente com fulcro no art. 88, incisos I do Decreto Municipal 05/2024, bem como no item 9.4 da Ata de Registro de Preços 124/2025.

CLAUSULA TERCEIRA – DO FORO

Para dirimir eventuais conflitos da execução deste termo, é competente o foro da Comarca do Órgão Gerenciador.



Prefeitura de
Canapi

CLAUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO:

Incumbirá ao ÓRGÃO GERENCIADOR divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021.

CLAUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

E, por assim estar justa e acertada, foi lavrado o presente Termo de Rescisão Unilateral, que vai assinado pelo órgão gerenciador e autoridade superior. O efetivo cancelamento de item Registrado se dará a partir da publicação deste termo.

Canapi/AL, XXX de xxxxx de 2025

XXXXXXXXXXXX

Prefeita
Município de Canapi
Contratante

XXXXXXX

Secretaria Municipal de Administração
Órgão Gerenciador



Prefeitura de **Canapi**

Processo Administrativo n.º 220250506010
Pregão Eletrônico n.º 23/2025
Ata de Registro de Preços n.º 124/2025
Assunto: Cancelamento de Item
Interessado: Secretaria Municipal de Administração.

PROCESSO LICITATÓRIO. MODALIDADE PREGÃO
ELETRÔNICO. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.
CANCELAMENTO. INTERESSE PÚBLICO. CANCELAMENTO
DO ITEM REGISTRADO. CAFÉ POSSIBILIDADE. ART.
88, I DO DECRETO N.º 05/2024.

I - CONSULTA

Trata-se de consulta realizada pelo Secretário Municipal de Administração, Sr. Klebson Fabiano Mariana Lira, sobre o pedido de cancelamento do item de n.º 39 da Ata de Registro de Preços n.º 124/2025, decorrente do Pregão Eletrônico n.º 23/2025, cujo objeto é o "Registro de Preço para eventual contratação de empresa para prestação de serviços de produção e impressão de materiais gráficos, para atender as demandas setoriais das Secretarias municipais do Poder Executivo do Município de Canapi/AL.", tendo como fornecedor beneficiário da ARP a empresa **RUMO COMÉRCIO E SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA.** - CNPJ n.º 10.668.687/0001-97.

A empresa **RUMO COMÉRCIO E SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA.** - CNPJ n.º 10.668.687/0001-97, após notificada, alega em sua justificativa:

"Em 27/08/2025, durante a sessão de conclusão da licitação acima indicada, a Notificante requereu expressamente sua exclusão do Item 39, em razão de inexecutabilidade econômica, vez que, em pesquisa perante fornecedores, verificou que o custo de confecção apurado é de R\$ 9.127,91, ao passo que o valor total do item descrito no edital era de R\$ 2.265,00 (150 blocos x R\$ 1,51).

Não obstante o pedido de exclusão, o Item 39 constou da ARP/Contrato e, somente após a emissão de solicitação de fornecimento, ao proceder revisão minuciosa, a Notificante detectou a discrepância entre custo real e preço contratual, o que impede a execução, em razão do notório prejuízo e nítida desvantagem financeira, culminando enriquecimento ilícito do Município em face desta empresa notificante.

O equívoco na inclusão do item contraria a própria manifestação da Notificante na sessão e não traduz concordância válida com o fornecimento por valor inexecutável.". (Grifo do original).

É o relatório do essencial. Passo a opinar.

II - FUNDAMENTAÇÃO

A empresa fornecedora **RUMO COMÉRCIO E SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA.** - CNPJ n.º 10.668.687/0001-97, é a detentora beneficiária da Ata de Registro de Preços n.º 124/2025, decorrente do Pregão Eletrônico n.º 23/2025.

Registra-se que no expediente do Órgão Gerenciador, restou consignado que o item n.º 39 da ARP n.º 124/2025:



Prefeitura de **Canapi**

"(...) ao proceder à reanálise do Termo de Referência, verificou-se que o **valor estimado pelo setor competente**, utilizado como parâmetro para a aceitabilidade das propostas, foi de R\$ 1,51 (um real e cinquenta e um centavos), valor este **referente à unidade "folha", e não ao bloco contendo 100 vias**, como previsto no item licitado, embora a licitante tenha alegado que manifestou expressamente seu pedido de exclusão, entretanto, de acordo com o agente de contratação tal solicitação não ocorreu por parte da empresa supracitada. Considerando, ainda, que tal equívoco quanto ao valor orçado não foi identificado durante a fase de planejamento, repercutindo diretamente na formação da estimativa de preços e, por consequência, no resultado da adjudicação;"

Em razão do equívoco na estimativa do preço de referência do item 39 da ARP n.º 124/2025, consignado na instrução do processo administrativo n.º 220250506010, o Órgão Gerenciador reconheceu o erro, propondo o cancelamento do item:

"Diante do exposto, reconhece-se o erro na elaboração do orçamento estimado para o item em comento, razão pela qual se propõe o cancelamento do item 39 da respectiva Ata de Registro de Preços, por inviabilidade de manutenção da contratação nos termos originalmente pactuados."

Nesse contexto, revela-se plenamente regular, jurídica e materialmente, o pleito de cancelamento do referido item da Ata de Registro de Preços, eis que fundamentado em parecer técnico específico, emitido por profissional competente, e orientado pelo princípio da supremacia do interesse público, não se podendo admitir a manutenção de item manifestamente inadequado ao atendimento da finalidade administrativa.

Desta forma, os requisitos necessários para o cancelamento do item n.º 39 da ARP n.º 124/2025, restam atendidos. Neste sentido, o Art. 88 do Decreto Municipal n.º 05/2024 estabelece:

"Art. 88. O cancelamento da ata de registro de preços poderá ocorrer, total ou parcialmente, pelo gerenciador, desde que devidamente comprovados e justificados:

I - razões de interesse público;

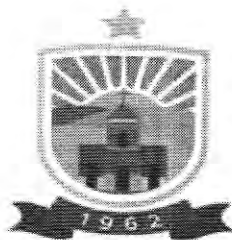
Ante ao erro na estimativa de preços do item, que inviabiliza seu fornecimento à administração municipal, impõe-se reconhecer que a manutenção do item n.º 39 colide diretamente com o interesse público a ser tutelado.

No mesmo sentido, prevê a Ata de Registro de Preços n.º 124/2025:

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

Assim, nos termos do inciso I do art. 88 do Decreto Municipal n.º 05/2024, bem como nos subitens 9.4 e 9.4.1. da ARP, mostra-se juridicamente



Prefeitura de **Canapi**

cabível o cancelamento parcial da Ata de Registro de Preços nº 124/2025, exclusivamente quanto ao referido item, porquanto caracterizada hipótese de razão de interesse público devidamente comprovada e justificada no âmbito do processo administrativo, sendo vedado à Administração permanecer vinculada a produto com preço manifestamente equivocado.

No tocante à natureza jurídica dos itens que compõem a Ata de Registro de Preços, cumpre assentar que, embora a licitação seja instaurada sob um único procedimento administrativo, **cada item constitui efetivamente uma unidade autônoma de disputa, adjudicação e execução**, conforme entendimento consolidado na doutrina e reiteradamente afirmado pelos Tribunais de Contas.

Tal autonomia decorre do fato de que, em certames estruturados por itens, cada um deles possui competição própria, com apresentação individualizada de propostas, análise de habilitação e definição de vencedor específica, de modo que a irregularidade verificada em determinado item não contamina os demais, preservando-se a integridade do procedimento licitatório como um todo.

Nessa linha, o Tribunal de Contas da União e diversos Tribunais de Contas estaduais reconhecem que os itens são objetos independentes dentro de uma mesma licitação, razão pela qual é juridicamente possível a adoção de providências individualizadas quanto a cada um deles, **inclusive medidas de cancelamento, suspensão ou alteração, quando presentes fundamentos legítimos**.

Assim, diante do consignado neste parecer, entendo pela possibilidade de cancelamento do item de n.º 39 da Ata de Registro de Preços n.º 124/2025, decorrente do Pregão Eletrônico n.º 23/2025, cujo objeto é o "Registro de Preço para eventual contratação de empresa para prestação de serviços de produção e impressão de materiais gráficos, para atender as demandas setoriais das Secretarias municipais do Poder Executivo do Município de Canapi/AL.", sem aplicação de penalidades, visto o acima consignado.

Diante do cancelamento do item e considerando a essencialidade do objeto registrado, recomenda-se que a Administração avalie, a viabilidade de abertura de novo procedimento licitatório, de modo a assegurar a continuidade do fornecimento/prestação e a satisfação do interesse público, preservando-se a competitividade e a legalidade do processo aquisitivo.

A minuta apresentada encontra respaldo jurídico nas disposições correlatas do Decreto Municipal nº 05/2024, que autorizam expressamente o cancelamento total ou parcial da Ata de Registro de Preços por razões de interesse público devidamente motivadas. O instrumento prevê, de forma adequada, a indicação do fundamento legal, a delimitação do objeto cancelado, a preservação das responsabilidades eventualmente decorrentes de fornecimentos já realizados, a necessidade de publicação no PNCP e a observância do devido processo administrativo, garantindo contraditório e ampla defesa quando cabíveis. Dessa forma, a minuta revela-se formalmente compatível com o regime jurídico da ARP, respeitando os princípios da legalidade, motivação, publicidade e supremacia do interesse público que regem os atos administrativos unilaterais de cancelamento.

III - CONCLUSÃO

Pelo exposto, tal como pelo que consta nos autos, OPINO pela possibilidade de cancelamento item de n.º 39 da Ata de Registro de Preços n.º 124/2025, decorrente do Pregão Eletrônico n.º 23/2025, cujo objeto é o



Prefeitura de **Canapi**

151
F

"Registro de Preço para eventual contratação de empresa para prestação de serviços de produção e impressão de materiais gráficos, para atender as demandas setoriais das Secretarias municipais do Poder Executivo do Município de Canapi/AL.",. RECOMENDA-SE, por fim, que seja observada a viabilidade de abertura de um novo procedimento licitatório para a aquisição do item em caso.

Por oportuno, salientamos que as presentes manifestações tomaram por base, exclusivamente, os elementos que constam, até a presente data, nos autos do processo administrativo em epígrafe. Destarte, incumbe, a esta procuradoria/assessoria, prestar consultoria sob o prisma estritamente jurídico, não lhe competindo adentrar à conveniência e à oportunidade dos atos praticados no âmbito da Administração Pública Municipal, nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnico-administrativa.

É o parecer. Salvo melhor juízo.
Canapi (AL), 17 de novembro de 2025.

ANDERSON MÁRCIO SILVA COSTA
Procurador de Licitações

DESPACHO

No uso de minhas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelas demais normas específicas, **APROVO** o **Parecer**, de lavra do Procurador de Licitações **Anderson Márcio Silva Costa**, consolidando o entendimento ali contido por seus próprios fundamentos.

Registre-se.

Devolva-se o expediente para a Secretaria solicitante mediante protocolo.

Arquive-se a cópia do parecer com o inequívoco protocolo nos registros desta Procuradoria.

Em, 17 de novembro de 2025.

VALDEREDO CARVALHO MACIEL
Procurador Geral



Canapi, 26 de novembro de 2025.

Do: Gabinete da Prefeita

DESPACHO

DESPACHO

Considerando o equívoco identificado na estimativa do Item 39 (Receituário B – bloco contendo 100 vias) constante da Ata de Registro de Preços nº 124/2025, decorrente do Pregão Eletrônico nº 23/2025, firmada com a empresa RUMO COMÉRCIO E SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.668.687/0001-97, AUTORIZO o cancelamento do referido item, por reconhecer que o valor registrado não corresponde ao valor real de mercado.

Em razão disso, DETERMINO:

1. Adoção das providências necessárias para formalização do Termo de Cancelamento, utilizando-se da minuta previamente aprovada pelo Departamento Jurídico deste Município.
2. Publicação do Termo de Cancelamento no Diário Oficial do Município, como condição de eficácia do ato.
3. Encaminhamento dos autos ao setor competente, para elaboração de nova pesquisa de preços, considerando que o quantitativo correto refere-se ao *bloco contendo 100 unidades*, com posterior publicação da 2ª chamada do edital do Pregão Eletrônico em referência.

Após, archive-se o presente expediente, com as cautelas de praxe.

Josélia Melo de Lima
Prefeita



TERMO DE CANCELAMENTO UNILATERAL

(processo Administrativo 220250506010)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 124/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2025

O MUNICÍPIO DE CANAPI - ALAGOAS inscrito no CNPJ 12.367.892/0001-42, com sede à Av. Joaquim Tetê nº 336, Centro, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sr. **Josélia Melo de Lima**, doravante designado CONTRATANTE, e a Secretaria Municipal de Administração, representado pelo(a) Secretário(a) Sr(a). **Klebson Fabiano Martins Lira**, na condição de órgão gerenciador, por meio do presente TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL, resolve RESCINDIR UNILATERALMENTE o item 39 (RECEITUÁRIO B - BLOCO CONTENDO 100 VIAS) da Ata de Registro de Preços 124/2025, firmada com a empresa **RUMO COMÉRCIO E SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.668.687/0001-97, estabelecida na Rua Trinta de Outubro, - Centro – Arapiraca/AL, Fone (82) 9640-4832 E-MAIL: agenciarumo@hotmail.com, que tem como representante legal a senhora **Marcia Farah**, tendo em vista o que consta nos Processos administrativo **220250506010**, e em observância às disposições do Decreto Municipal 05/2024 e subsidiariamente a Lei nº 14.133/2021 e demais normas que regem a matéria, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLAUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo a Rescisão Unilateral do item 39 (RECEITUÁRIO B - BLOCO CONTENDO 100 VIAS) da Ata de Registro de Preços 124/2025, firmado entre as partes em 07/07/2025, cujo objeto consiste na aquisição de material gráfico, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Parágrafo único: O presente cancelamento abrange as autorizações de fornecimento/empenhos emitidas para o item em comento.

CLAUSULA SEGUNDA – DOS FUNDAMENTOS

Este Termo de Rescisão decorre de autorização da autoridade competente com fulcro no art. 88, incisos I do Decreto Municipal 05/2024, bem como no item 9.4 da Ata de Registro de Preços 124/2025.

CLAUSULA TERCEIRA – DO FORO



Para dirimir eventuais conflitos da execução deste termo, é competente o foro da Comarca do Órgão Gerenciador.

CLAUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO:

Incumbirá ao ÓRGÃO GERENCIADOR divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021.

CLAUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

E, por assim estar justa e acertada, foi lavrado o presente Termo de Rescisão Unilateral, que vai assinado pelo órgão gerenciador e autoridade superior. O efetivo cancelamento de item Registrado se dará a partir da publicação deste termo.

Canapi/AL, 27 de novembro de 2025

Josélia Melo de Lima

Prefeita

Município de Canapi

Contratante

Klebson Fabiano Martins Lira

Secretaria Municipal de Administração

Órgão Gerenciador

produto, o qual, caberá ao Município de Canapi/AL, por sua aceitação.

Após o decurso do citado prazo, este não tendo êxito, será realizada a desclassificação/exclusão da empresa do contrato e imediatamente aberto o processo de apuração administrativa para aplicação das respectivas sanções.

Dando cumprimento o princípio da publicidade, esta notificação será publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas, da Associação dos Municípios Alagoanos - AMA, nesta data, a fim de conferir a legitimidade e a validade deste ato.

Canapi (AL), 27 de novembro de 2025.

JÚNIOR DANTAS

Gestor de Contratos

Publicado por:

Gilmo Malta de Menezes

Código Identificador:22905D16

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO NOTIFICAÇÃO

Notificação			
Atraso de Entrega de Produtos			
Representante	Paulo Eduardo Lua de Melo	Processo Administrativo	220250902001
Empresa	MELO DISTRIBUIDORA LTDA	Ata de Registro de Preço (ARP)	71/2025
CNPJ	31.683.128/0001-20	Contrato	07/2025
Endereço	Rodovia BR 101, Km 184/185, Santa Rosa, Palmares-PE.	Objeto	
E-mail	licitamelodistribuidora@gmail.com		

O **MUNICÍPIO DE CANAPI**, representado pelo Gestor de Contratos:

CONSIDERANDO os artigos 54, 55, 58, 77 e 78 da Lei 8.666/93, os quais tratam dos contratos administrativos; o artigo 7º da Lei n.º 10.520/2002, bem como, o art. 42 do Decreto nº 10.024/19; e a alínea "c" do Art. 7º da Ata de Registro de Preços, o qual estabelece o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis para a entrega do objeto;

INFORMA que o referido prazo para entrega do item não foi cumprido, conforme:

Notas de Empenho	2025102300050	Solicitações de compra	ASS017354/2025
Data de empenho	23/10/2025	Expedido em	06/11/2025

O descumprimento, total ou parcial do Contrato/ARP, acarreta a rescisão unilateral da ARP/Contrato, com as consequências previstas no edital, na ARP e na legislação, produzindo as consequências de ordem civil, administrativa etc., além de outras sanções previstas no Art. 15 da referida ARP e nos artigos 86 e 87 da Lei n.º 8666/93;

Considerando o empenho no valor de R\$ 2.097,20 (dois mil e noventa e sete reais e vinte centavos), **NOTIFICA** a empresa para que justifique o atraso na entrega do objeto do ARP no prazo máximo de **02 (dois) dias úteis**, a contar do recebimento desta notificação, sob pena de aplicação das sanções legais cabíveis ao caso.

Faculta-se, todavia, a apresentação de justificativa devidamente fundamentada, no prazo de **48h (quarenta e oito horas)** após recebimento desta notificação, para o atraso na entrega do referido produto, o qual, caberá ao Município de Canapi/AL, por sua aceitação.

Após o decurso do citado prazo, este não tendo êxito, será realizada a desclassificação/exclusão da empresa do contrato nº 07/2025 e imediatamente aberto o processo de apuração administrativa para aplicação das respectivas sanções.

Dando cumprimento o princípio da publicidade, esta notificação será publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas, da Associação dos Municípios Alagoanos - AMA, nesta data, a fim de conferir a legitimidade e a validade deste ato.

Canapi (AL), 27 de novembro de 2025.

JÚNIOR DANTAS

Gestor de Contratos

Publicado por:

Gilmo Malta de Menezes

Código Identificador:A41E3E88

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO TERMO DE CANCELAMENTO UNILATERAL

TERMO DE CANCELAMENTO UNILATERAL

(processo Administrativo 220250506010)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 124/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2025

O **MUNICÍPIO DE CANAPI - ALAGOAS** inscrito no CNPJ 12.367.892/0001-42, com sede à Av. Joaquim Tetê nº 336, Centro, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sr. **Josélia Melo de Lima**, doravante designado **CONTRATANTE**, e a Secretaria Municipal de Administração, representado pelo(a) Secretário(a) Sr(a). **Klebson Fabiano Martins Lira**, na condição de órgão gerenciador, por meio do presente **TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL**, resolve **RESCINDIR UNILATERALMENTE** o item 39 (RECEITUÁRIO B - BLOCO CONTENDO 100 VIAS) da Ata de Registro de Preços 124/2025, firmada com a empresa **RUMO COMÉRCIO E SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.668.687/0001-97, estabelecida na Rua Trinta de Outubro, - Centro - Arapiraca/AL, Fone (82) 9640-4832 E-MAIL: agenciariumo@hotmail.com, que tem como representante legal a senhora **Marcia Farah**, tendo em vista o que consta nos Processos administrativo **220250506010**, e em observância às disposições do Decreto Municipal 05/2024 e subsidiariamente a Lei nº 14.133/2021 e demais normas que regem a matéria, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLAUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo a Rescisão Unilateral do item 39 (RECEITUÁRIO B - BLOCO CONTENDO 100 VIAS) da Ata de Registro de Preços 124/2025, firmado entre as partes em 07/07/2025, cujo objeto consiste na aquisição de material gráfico, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Parágrafo único: O presente cancelamento abrange as autorizações de fornecimento/empenhos emitidas para o item em comento.

CLAUSULA SEGUNDA – DOS FUNDAMENTOS

Este Termo de Rescisão decorre de autorização da autoridade competente com fulcro no art. 88, incisos I do Decreto Municipal 05/2024, bem como no item 9.4 da Ata de Registro de Preços 124/2025.

CLAUSULA TERCEIRA – DO FORO

Para dirimir eventuais conflitos da execução deste termo, é competente o foro da Comarca do Órgão Gerenciador.

CLAUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO:

Incumbirá ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021.

CLAUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

E, por assim estar justa e acertada, foi lavrado o presente Termo de Rescisão Unilateral, que vai assinado pelo órgão gerenciador e autoridade superior. O efetivo cancelamento de item Registrado se dará a partir da publicação deste termo.

Canapi/AL, 27 de novembro de 2025

JOSÉLIA MELO DE LIMA

Prefeita

Município de Canapi

Contratante

KLEBSON FABIANO MARTINS LIRA

Secretaria Municipal de Administração

Órgão Gerenciador



Canapi/AL, 27 de novembro de 2025.

Processo nº 220250506010

Origem: Secretaria Municipal de Administração

Destino: Setor de cotações

Assunto: Cotação de preços

Objeto: Serviços de produção e impressão de materiais gráficos, para atender as demandas setoriais das Secretarias Municipais do Município de Canapi/AL.

Pelo presente, solicito levantamento de preços dos itens constantes na planilha abaixo, para se obter o valor médio que vem sendo praticado atualmente, visando instruir o Termo de Referência para aquisição do objeto supracitado, levantamento esse que deve ser elaborado nos termos da legislação correlata.

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO			
Item	Descrição	Unidade	Quant.
01	RECEITUÁRIO B - PAPEL SUPERBOND AZUL, 1X0 CORES, MEDINDO 10X20 CM, NUMERADO, SERRILHADO, BLOCO CONTENDO 100 VIAS	BLOCO CONTENDO 100 VIAS	1.500

A indicação de produtos de referência feita na descrição dos itens é apenas orientativa, correspondendo aos produtos que serviram de base para a coleta das características/especificações a serem adquiridos, nos termos do Acórdão nº 2401/2006 do Tribunal de Contas da União.

Realizada a cotação, que seja remetida a esta secretaria para adoção das providencias necessárias quanto ao procedimento licitatório.

Klebson Fabiano Martins Lira
Secretária Municipal de Administração



Prefeitura de **Canapi**

1.157
F

Processo Administrativo: 220250506010

Assunto: Providencias de Orçamentos

A Secretaria de Administração

Senhor Secretário

Com fundamento na Instrução Normativa nº 65, DE 07 DE JULHO DE 2021 emitida pela Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Gestão, publicado no Diário Oficial da União em: 08/07/2021.

Em atendimento a solicitação de Vossa Senhoria, encaminho em anexo o relatório de cotações de mercado, realizadas por este setor, onde consta a estimativa de preços para os itens solicitados, visando a **Serviços de produção e impressão de materiais gráficos.**

Esclarecemos que a estimativa fora alcançada no sistema contratado por esta administração, junto ao sítio www.bancodeprecos.com.br, através das ferramentas disponibilizadas. No que se trata do sítio eletrônico banco de preços, este armazena vários preços dos mais variados produtos, sendo um sistema de amplo mercado, atuando em diversas modalidades e que os preços foram apresentados e/ou contratados por empresas participantes de processos licitatórios em vários órgãos públicos.

A funcionalidade da ferramenta apresentada pelo sistema disponibiliza alguns critérios para elaboração do estimando, todos critérios aceitos pelos diversos Tribunais de Contas, bem como expressos em lei, tendo em vista, que a pesquisa é realizada com vários preços de diversas empresas. Diante do exposto para o objeto em apreço fora adota dos preços/propostas finais o critério de média, conforme expresso no relatório de cotação anexado, com a finalidade de transmitir a realidade do mercado local/Estado, visto que os sítios são valores apresentados nas diversas regiões do País, visto que existem diferentes tributações, variando a cada estado/região.

Os sistemas disponibilizam relatório com os itens, quantidades, valor unitário e valor total, e ainda, o somatório de todos os itens cotados (banco de preço) chegando ao valor total estimado do objeto, no relatório também consta os detalhamentos de cada item, com dados sobre as entidades que fizeram a licitação do item, as empresas que apresentaram propostas, bem como link para acesso as atas, entre outros dados.

Vale ressaltar que a média foi obtida através da razão entres os preços pesquisados.

Canapi/AL, 27 de novembro de 2025.

José Araujo de Luna Neto
Setor de Cotações



1.158
F

ESTADO DE ALAGOAS MUNICÍPIO DE CANAPI

Responsável: José Araújo de Luna Neto
Departamento: Setor de Compras

Relatório de Cotação

Pesquisa realizada entre 27/11/2025 09:32:10 e 27/11/2025 09:33:10
Relatório gerado no dia 27/11/2025 09:35:39 (IP: 181.191.46.749)

RECEITUÁRIO B - PAPEL SUPERBOND

Item	Nome	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	Quantidade	Unidade	Total
1	RECEITUÁRIO B - PAPEL SUPERBOND AZUL, 1X0 CORES, MEDINDO 10X20 CM, NUMERADO,	R\$ 30,01	-	R\$ 30,01	1500	Blocos	R\$ 45.015,00
Valor Global:							R\$ 45.015,00

Detalhamento dos Itens

Item 1: RECEITUÁRIO B - PAPEL SUPERBOND AZUL, 1X0 CORES, MEDINDO 10X R\$ 30,01

Quantidade	Descrição	Observação
1.500 Blocos	RECEITUÁRIO B - PAPEL SUPERBOND AZUL, 1X0 CORES, MEDINDO 10X20 CM, NUMERADO,	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais
inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 25,00

Órgão:

08.790.172/0001-18 - MUNICÍPIO DE SERRARIA / 1 - Prefeitura Municipal de Serraria

Objeto:

Contratação de empresa para fornecimento de materiais gráficos para atender as diversas secretarias deste Município

Descrição: RECEITUÁRIO DE NOTIFICAÇÃO AZUL TIPO B F.24, PAPEL SUPERBOND AZUL 56G- 1X0 COR- NUMERADO

Data: 17/07/2025

Modalidade: Inexigibilidade

Identificação: 08790172000118-1-

Lote/Item: 1 / 104

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 200,00

Unidade: BL

UF: PB

Data Homologação: 17/07/2025

CNPJ Razão Social do Fornecedor

53.863.631/0001- ALANA LETICIA DE AQUINO NASCIMENTO LTDA

Valor da Proposta Final

R\$ 25,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais
inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 40,00

Órgão:

11.429.759/0001-00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / 10001 - ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE

Objeto:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECER MATERIAIS GRÁFICOS CONFORME MODELOS EM ANEXO PARA SUPRIR A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE

Descrição: BLOCO 50X1 VIA, RECEITUÁRIO ESPECIAL PARA ISOTRETINOÍNA / TRETINOÍNA / ACITRETINA, PAPEL SUPERBOND AZUL 75G, IMPRESSÃO

Data: 07/07/2025

Modalidade: Dispensa

Identificação: 11429759000100-1-

Lote/Item: 1 / 13

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 5,00

Unidade: BLOCOS (BL)

UF: SC

Data Homologação: 16/07/2025

CNPJ Razão Social do Fornecedor

85.766.457/0001- GRÁFICA E EDITORA RYUS EIRELI

Valor da Proposta Final

R\$ 40,00

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais
inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 25,03

Órgão:

Prefeitura Municipal de Guarabira

Objeto:

Contratação de empresa especializada no ramo pertinente para eventuais e futuras confecções e fornecimentos de materiais gráficos diversos para atendimentos das demandas das Secretarias Municipais

Descrição: RECEITUÁRIO DE NOTIFICAÇÃO AZUL TIPO B MEDINDO 22X12CM, PAPEL SUPERBOND AZUL 56G 1X0 COR NUMERADO, COM 50 FOLHAS

Data: 18/06/2025 16:06:00

Modalidade: Pregão para Registro de Preço

Identificação: 398802

Lote/Item: 1 / 121

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.portaldecompraspublicas.f

Quantidade: 1.500,00

Unidade: BLS

UF: PB

CNPJ Razão Social do Fornecedor

53.863.631/0001- ALANA LETICIA DE AQUINO NASCIMENTO LTDA

Valor da Proposta Final

R\$ 23,90

39.459.340/0001- MARIA BERNADETE DOS SANTOS 03603192702

R\$ 26,15



Canapi/AL, 28 de novembro de 2025.

Referência: Pregão Eletrônico

Da: Secretaria Municipal de Administração

Destino: Setor de Licitações

Assunto: realização de 2ª chamada do Pregão Eletrônico 23/2025

Encaminho, para as devidas providências, o **Termo de Referência devidamente ajustado**, referente ao Processo Licitatório nº 23/2025, considerando as correções realizadas quanto o valor orçado pra o item 39, publicado anteriormente, e demais ajustes necessários para a adequada condução do certame.

Diante disso, solicita-se a **republicação do edital**, com a devida atualização dos anexos, garantindo-se a ampla publicidade e observância aos prazos legais, conforme determina a legislação vigente.

Klebson Fabiano Martins Lita

Secretário Municipal de Administração



TERMO DE REFERÊNCIA

BENS COMUNS, LEI 14.133/2021.

1. DO OBJETO

- 1.1. O presente Termo de Referência visa o **Registro de Preço para eventual contratação de empresa para prestação de serviços de produção e impressão de materiais gráficos, para atender as demandas setoriais das Secretarias municipais do Poder Executivo do Município de Canapi/AL**, conforme tabela, condições e exigências estabelecidas neste instrumento.
- 1.2. A opção é pelo procedimento de licitação por Pregão, na forma Eletrônica, previsto na Lei 14.133/2021, devendo ao final da disputa o órgão demandante obter a melhor proposta, atendendo assim, aos princípios da economicidade e eficiência.
- 1.3. A adoção do sistema de Registro de Preços decorre da necessidade de contratações frequentes e eventuais, da dificuldade de precisar os quantitativos a serem utilizados pela(s) Secretaria(s) em decorrência das atuais limitações e incertezas orçamentárias, e ainda, objetiva evitar a imobilização desnecessária de recursos e o seu consequente desperdício.
- 1.4. O objeto desta contratação é de qualidade comum, não superior à cumprir as finalidades às quais se destinam, não se enquadrando como sendo de bem de luxo, nos termos da portaria nº 173 de 27 de setembro de 2021 Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

2. ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DE CONSUMO

- 2.1. O custo estimado total da contratação é de **R\$ 45.015,00 (quarenta e cinco mil e quinze reais)** conforme custos unitários descritos na tabela abaixo.

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
01	(ESXLUVISO) RECEITUÁRIO B - PAPEL SUPERBOND AZUL, 1X0 CORES, MEDINDO 10X20 CM, NUMERADO, SERRILHADO, BLOCO CONTENDO 100 VIAS	BLOCO CONTENDO 100 VIAS	1.500	R\$ 30,01	R\$ 45.015,00
Valor Total					R\$ 45.015,00

3. DA FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

- 3.1. A Prefeitura Municipal de Canapi demanda a produção e fornecimento de materiais gráficos para atender às necessidades das diversas secretarias que compõem o seu quadro administrativo. Esses materiais incluem impressos informativos, folders, cartazes, banners e outros itens que são essenciais para a comunicação interna entre as secretarias e com a população. A carência desses insumos compromete a capacidade da administração em fornecer informações claras e acessíveis sobre serviços públicos, programas e atividades à comunidade.
- 3.2. A falta de materiais gráficos adequados pode resultar em dificuldades na disseminação de informações relevantes para os cidadãos, impactando negativamente na transparência e na eficiência dos serviços prestados. Essa situação gera um entrave no relacionamento entre a prefeitura e a população, uma vez que a comunicação eficaz é fundamental para o atendimento das reivindicações dos munícipes e para a promoção da cidadania ativa.



- 3.3. O fornecimento adequado desses materiais não apenas atende a uma necessidade operacional das secretarias, mas também reflete diretamente na qualidade do serviço público oferecido. A informação bem elaborada e visualmente atrativa fortalece a relação de confiança entre o governo municipal e os cidadãos, contribuindo para o engajamento da sociedade nas ações promovidas pela administração pública.
- 3.4. Portanto, a contratação para a produção e fornecimento de materiais gráficos torna-se uma necessidade crítica e imediata para a Prefeitura Municipal de Canapi. Essa ação é essencial para promover a eficácia na comunicação institucional e garantir que as informações pertinentes cheguem ao conhecimento da população de forma precisa e eficiente, alinhando-se assim aos princípios do interesse público, que buscam sempre a melhoria na prestação dos serviços e o fortalecimento da cidadania.
- 3.5. Mais detalhes quando a fundamentação da presente contratação encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. DO ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ORGANIZAÇÃO

- 4.1. A Prefeitura Municipal de Canapi optou pela não elaboração do Plano Anual de Contratações, por essa razão a presente demanda não possui alinhamento com o planejamento da organização.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

- 5.1. A descrição da solução como um todo considerado o ciclo de vida do objeto e especificação do produto encontra-se pormenorizada a seguir.
- 5.2. A escolha pela contratação de empresas especializadas em soluções gráficas para atender às demandas das secretarias da Prefeitura Municipal de Canapi se fundamenta em diversos aspectos técnicos, operacionais e econômicos que garantem a eficiência e a qualidade dos serviços prestados à população.
- 5.3. Em termos técnicos, uma das principais justificativas é o desempenho superior dessas empresas na produção de materiais gráficos. Elas utilizam equipamentos e tecnologias avançadas, o que resulta em produtos com alta qualidade, durabilidade e estética. Além disso, essas soluções são compatíveis com as necessidades específicas das secretarias, permitindo a personalização dos materiais segundo as diretrizes e identidade visual do município. A facilidade de implementação é outro ponto positivo, visto que essas empresas possuem estruturas bem definidas e processos padronizados que agilizam a produção e a entrega, evitando atrasos que poderiam comprometer as atividades administrativas e a comunicação com a população.
- 5.4. Os benefícios operacionais dessa solução são igualmente significativos. As empresas contratadas oferecem manutenção e suporte técnico contínuo, garantindo que quaisquer problemas relacionados à impressão ou ao acabamento sejam resolvidos rapidamente. Isso minimiza interrupções nas atividades da prefeitura e assegura que os materiais estejam sempre disponíveis para uso. Ademais, a escalabilidade das operações dessas empresas permite que a Prefeitura amplie ou diminua a quantidade de materiais solicitados conforme as demandas variáveis das secretarias, sem a necessidade de investimentos adicionais em infraestrutura ou pessoal.



- 5.5. Do ponto de vista econômico, a escolha por contratar empresas especializadas também se destaca pelo custo-benefício. O investimento em soluções gráficas deve ser analisado considerando não apenas o preço à vista, mas também os retornos esperados. As empresas têm experiência e know-how que permitem otimizar o custo de produção, gerando economias significativas em relação ao modelo de produção interna. Além disso, a agilidade na entrega e a redução do retrabalho contribuem para um retorno acelerado sobre o investimento, possibilitando que os recursos públicos sejam aplicados de maneira mais eficiente.
- 5.6. Por fim, a adequação ao interesse público é um aspecto fundamental nessa escolha. A utilização de empresas especializadas assegura que a qualidade da informação fornecida à população seja elevada, promovendo transparência e credibilidade nos serviços públicos. Tais empresas estão habituadas a lidar com demandas similares e, portanto, possuem um entendimento aguçado das necessidades administrativas e comunicacionais, o que resulta em um serviço que atende efetivamente aos objetivos governamentais.
- 5.7. Assim, a decisão de optar pela contratação de empresas especializadas em soluções gráficas se sustenta em uma análise detalhada que leva em conta não apenas a qualidade e eficiência do produto final, mas também a viabilidade operacional e econômica dessa escolha. Essa abordagem não só maximiza o uso responsável dos recursos públicos, como também promove um atendimento mais eficaz à comunidade.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 6.1. Os requisitos a seguir foram elaborados com o intuito de assegurar que a solução contratada atenda adequadamente a essa necessidade:
- 6.1.1. Material a ser impresso: Papel para impressão de alta gramatura (mínimo de 180g/m²) para garantir durabilidade e qualidade estética aos materiais gráficos.
 - 6.1.2. Tipos de produtos: Produção e fornecimento de materiais gráficos, incluindo, mas não se limitando a: folders, cartazes, banners, cartões de visita e comunicados, conforme demanda.
 - 6.1.3. Impressão colorida: Todos os materiais gráficos devem apresentar impressão em cores, com fidelidade ao padrão Pantone definido pelo cliente.
 - 6.1.4. Prazo de entrega: O fornecedor deverá assegurar prazo de entrega de até 10 dias úteis após a confirmação do pedido, para garantir agilidade nas comunicações das secretarias.
 - 6.1.5. Acabamento: Os materiais gráficos devem ter acabamento profissional, com opções de laminação e corte personalizado, conforme especificações do cliente.
 - 6.1.6. Sustentabilidade: Preferência por materiais impressos de fontes recicladas ou com certificação ambiental, visando a sustentabilidade nas ações da Prefeitura.
 - 6.1.7. Garantia de qualidade: O fornecedor deverá garantir que todos os materiais sejam isentos de defeitos de impressão e acabamento, assumindo a responsabilidade por eventuais reimpressões necessárias.
 - 6.1.8. Atendimento: O fornecedor deve oferecer suporte técnico para esclarecimento de eventuais dúvidas durante o processo de solicitação e confecção dos materiais, assegurando bom atendimento às secretarias.

7. DAS AMOSTRAS



- 7.1. Para a presente contratação não será obrigatória a apresentação de amostras por parte da licitante vencedora.

8. DA GARANTIA DE PROPOSTA

- 8.1. Não haverá exigência de garantia de proposta na presente contratação.

9. GARANTIA DA CONTRATAÇÃO

- 9.1. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

10. DA SUBCONTRATAÇÃO

- 10.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

11. DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

- 11.1. Em conformidade com a Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, em seu artigo 48, incisos I e III, alterados pela Lei Complementar 147, de 07 de agosto de 2014, esta licitação terá:
- 11.1.1. Os itens com valor estimado de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), deverão ser de participação exclusiva de Microempresas – ME, Empresas de pequeno porte – EPP, inclusive Microempreendedor Individual – MEI;
- 11.1.2. Reserva de Cota de até 25% (vinte e cinco por cento) para Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP, inclusive Microempreendedor Individual – MEI.
- 11.1.3. Na licitação, deverá ser assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, que ofertar lance até 5% (cinco por cento) superior ao melhor lance, nos termos do §2º do art. 44 da LC 123/2006;
- 11.2. Em observância ao artigo 49, incisos II e III, da Lei Complementar nº 123/2006, considerando que não há um mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório, no presente procedimento não aplicado os benefícios do art. 48 da Lei Complementar 123/2006.

12. DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

- 12.1. O prazo de vigência da contratação decorrente do Registro de Preços será até 31 de dezembro do ano em curso, contados do início da vigência que consta descrita no instrumento contratual, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

13. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

- 13.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de **LICITAÇÃO** na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO**

Forma de fornecimento

- 13.2. O fornecimento do objeto será **PARCELADO**.

14. PROPOSTA DE PREÇOS

- 14.1. Os preços propostos deverão incluir todos os custos diretos e indiretos, inclusive os resultantes da incidência de quaisquer fretes, impostos, taxas, contribuições ou obrigações trabalhistas, fiscal e



previdenciário a que estiver sujeito, e demais custos que incidam, direta ou indiretamente, na execução do objeto a ser contratado;

- 14.2. A proposta de preço deverá conter a discriminação detalhada dos produtos ofertados, marca, modelo e fabricante, quando for o caso, quantidade solicitada, o valor unitário (numérico), valor total (numérico e por extenso), prazo de validade da proposta de no mínimo 90 (noventa) dias e prazo de entrega dos produtos.

15. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

- 15.1. A **HABILITAÇÃO JURÍDICA** será comprovada, mediante a apresentação da seguinte documentação:

- 15.1.1. Documento com foto do sócio majoritário;
- 15.1.2. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 15.1.3. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
- 15.1.4. No caso de sociedade empresária, ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede;
- 15.1.5. No caso de ser o participante sucursal, filial ou agência, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;
- 15.1.6. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- 15.1.7. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;
- 15.1.8. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;
- 15.1.9. No caso de atividade adstrita a uma legislação específica: ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente.
- 15.1.10. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

- 15.2. A **REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA** será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- 15.2.1. **Os documentos relativos à regularidade fiscal somente serão exigidos, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado, independente se a fase de habilitação irá ou não anteceder as fases de apresentação de propostas e lances.**
- 15.2.2. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), através do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral, emitido pela Secretaria da Receita



- Federal do Ministério da Fazenda, comprovando possuir situação cadastral ativa para com a Fazenda Federal, ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- 15.2.3. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, comprovando possuir Inscrição Habilitada no cadastro de contribuintes estadual, ou Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal quando se tratar de prestador de serviço.
- 15.2.4. Prova de regularidade com a Fazenda Federal, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;
- 15.2.5. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante, mediante a Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos, expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- 15.2.5.1. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitado, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.
- 15.2.6. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante, mediante a Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos, expedida pela Secretaria da Fazenda Municipal;
- 15.2.6.1. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos municipais relacionados ao objeto licitado, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.
- 15.2.7. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, emitida pela Caixa Econômica Federal;
- 15.2.8. Prova de regularidade com a justiça trabalhista, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida por órgão competente da Justiça do Trabalho (conforme Art. 3º da Lei Nº 12.440/2011);
- 15.3. **HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**, que será comprovada mediante apresentação dos seguintes documentos:
- 15.3.1. Certidão negativa de feitos sobre falência, expedida pelo cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica ou de execução patrimonial em caso de pessoas físicas;
- 15.3.1.1. Caso admitida participação de Pessoas Físicas ou Sociedade Simples, deverá ser apresentada Certidão Negativa de Insolvência Civil, expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, desde que admitida a sua participação na licitação.



- 15.3.2. Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado de Exercício (DRE) e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, devidamente registradas na Junta Comercial da sede da empresa, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.
- 15.3.2.1. Os documentos referidos no item acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.
- 15.3.2.2. As empresas com menos de um exercício financeiro devem cumprir a exigência deste item mediante apresentação de Balanço de Abertura ou do último Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso, devidamente registrado na forma da lei.
- 15.3.2.3. As sociedades empresárias enquadradas nas regras da Instrução Normativa RFB nº 2003, de 18 de janeiro de 2021, que dispõe sobre a Escrituração Contábil Digital – ECD, para fins fiscais e previdenciários poderão apresentar o balanço patrimonial, demonstrações contábeis e os termos de abertura e encerramento do livro diário, em versão digital, obedecidas as normas do parágrafo único do art. 2º da citada instrução quanto a assinatura digital nos referidos documentos, quanto a Certificação de Segurança emitida por entidade credenciada pela infraestrutura de Chaves Públicas – Brasileiras – ICP – Brasil.
- 15.3.3. A licitante deverá apresentar os cálculos dos índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (SG), aplicando fórmulas da seguinte forma:

Índice de Liquidez Geral (≥ 1,00):

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

Índice de Liquidez Corrente (≥ 1,00):

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

Índice de Solvência Geral (≥ 1,00):

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

- 15.3.4. Da análise dos documentos apresentados serão calculados os índices Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (SG), que deverão apresentar resultado igual ou superior a 1 (um).
- 15.3.5. As empresas que apresentarem resultado do quociente de capacidade econômico-financeira menor do que o exigido, quando de sua habilitação deverão comprovar, considerados os riscos para a administração, capital mínimo de 10% (dez por cento) do valor total dos seus itens ofertados, admitida a atualização para a data de apresentação da proposta através de índices oficiais.



- 15.3.6. O licitante enquadrado como microempreendedor individual (MEI), também deverá apresentar o Balanço Patrimonial, nos moldes do item 14.3.2 conforme determinação do Tribunal de Contas da União através do Acórdão TCU nº 133/2022 Plenário;
- 15.3.7. **Atestado ou Certidão expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante já realizou ou está realizando de maneira satisfatória e a contendo fornecimento de natureza similares ao do objeto da licitação.**
- 15.3.7.1. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do licitante.
- 15.3.7.2. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados ou certidões, apresentando, **quando solicitado pela Administração**, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da **CONTRATANTE** e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.
- 15.3.7.3. Os atestados ou certidões que não possuam as informações mínimas para a sua análise serão objeto de diligência.
- 15.4. A licitante deverá apresentar ainda as seguintes declarações, sob pena de inabilitação:
- 15.4.1. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, onde na presente data, enquadra-se como: (...MICROEMPRESA, conforme inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006 ou EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006), **QUANDO FOR O CASO;**
- 15.4.2. que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos;
- 15.4.3. que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório
- 15.4.4. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- 15.4.5. que não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.
- 15.4.6. que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

16. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

- 16.1. O prazo de entrega dos itens, sempre que solicitado, será de 10 (dez) dias, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento.
- 16.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 5 (cinco) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.



- 16.3. Os bens deverão ser entregues na sede do Município de Canapi em endereço indicado na Ordem de Fornecimento.
- 16.4. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias, ou a metade do prazo total recomendado pelo fabricante.

Garantia, manutenção e assistência técnica

- 16.5. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

17. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

- 17.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
- 17.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.
- 17.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim, conforme endereço eletrônico informado pela contratada na sua proposta comercial.
- 17.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
- 17.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

- 17.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização Técnica

- 17.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração
 - 17.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (art. 117, §1º da Lei nº 14.133, de 2021).
 - 17.7.2. Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.
 - 17.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.



- 17.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.
- 17.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

Fiscalização Administrativa

- 17.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.
- 17.8.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

Gestor do Contrato

- 17.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.
- 17.10. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.
- 17.11. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.
- 17.12. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.
- 17.13. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.
- 17.14. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.
- 17.15. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

18. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



- 18.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Canapi deste exercício, na dotação abaixo discriminada:
- 18.1.1. Nos termos da legislação vigente, a indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da formalização do contrato ou instrumento equivalente.
- 18.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

19. DO RECEBIMENTO DO OBJETO

- 19.1. O objeto será recebido provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega ou execução, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.
- 19.2. O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituído no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 19.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade executados e consequente aceitação mediante termo detalhado.
- 19.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.
- 19.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.
- 19.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.
- 19.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

20. DOS CRITÉRIOS PARA PAGAMENTO

- 20.1. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma da seção anterior, prorrogáveis por igual período.
- 20.2. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:
- 20.2.1. o prazo de validade;
- 20.2.2. a data da emissão;
- 20.2.3. os dados do contrato e do órgão contratante;
- 20.2.4. o período respectivo de execução do contrato;
- 20.2.5. o valor a pagar; e
- 20.2.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.



- 20.3. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante.
- 20.4. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação das certidões de regularidade junto à Receita Federal do Brasil/Previdência, Trabalhistas, FGTS, Estado (dívida ativa e tributos), Município (dívida ativa e tributos), nos termos do art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 20.5. Constatando-se situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.
- 20.6. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 20.7. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.
- 20.8. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação fiscal.
- 20.9. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias contados da finalização da liquidação da despesa, conforme item anterior.
- 20.10. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- 20.11. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 20.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- 20.12.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- 20.13. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Canapi - AL, 28 de novembro de 2025

Klebson Fabiano Martins Lira
Secretário Municipal de Administração



EDITAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 220250506010
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2025.2
SEGUNDA CHAMADA

Torna-se público que o Poder Executivo Municipal de Canapi/AL, sediado a Avenida Joaquim Tete, 336 - Centro, Canapi/AL, realizará licitação, para registro de preços, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos do Decreto Municipal nº 05/2024 de 15 de Janeiro de 2024, e subsidiariamente a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Instrução Normativa Nº 73, de 30 de setembro de 2022, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

- Abertura das propostas no **dia 17 de dezembro de 2025, às 08h30min;**
- Início da sessão de disputa pública no **dia 17 de dezembro de 2025, às 09h30min.**
- Local: Bolsa Nacional de Compras - BNC (www.bnc.org.br)

1. DO OBJETO

- 1.1. **Registro de Preço para eventual contratação de empresa para prestação de serviços de produção e impressão de materiais gráficos, para atender as demandas setoriais das Secretarias municipais do Poder Executivo do Município de Canapi/AL,** conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
- 1.2. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

- 2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

3. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

- 3.1. Em se tratando de procedimento licitatório realizado sob o Sistema de Registro de Preço, cujo instrumento não constitui obrigação para o órgão gerenciador e participantes da licitação pela aquisição do seu objeto, torna-se dispensável a



indicação da dotação orçamentária, que somente será exigida para formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

4. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

- 4.1. Para participar da licitação se faz necessário prévio cadastro do licitante no sistema Bolsa Nacional de Compras - BNC. Para a realização do cadastramento, deverão ser observadas as instruções constantes do Bolsa Nacional de Compras - BNC no endereço: <http://bnc.org.br/sistema/>.
- 4.2. Poderão participar deste Pregão os interessados que atendam às condições exigidas neste edital e seus anexos.
- 4.3. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluía a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.
- 4.4. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.
- 4.5. A participação será exclusiva a microempresa e empresa de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, para os itens indicados no termo de referência, assim como os itens destinados a cota reservada, nos termos do mesmo artigo.
 - 4.5.1. **A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública, cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.**
- 4.6. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto n.º 8.538, de 2015.
- 4.7. Não poderão disputar esta licitação:
 - 4.7.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);



- 4.7.2. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- 4.7.3. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- 4.7.4. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
- 4.7.5. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;
- 4.7.6. agente público do órgão ou entidade licitante;
- 4.7.7. pessoas jurídicas reunidas em consórcio, por se tratar o objeto de baixa complexidade e de pequeno valor econômico.
- 4.7.8. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;
- 4.7.9. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.
- 4.8. O impedimento de que trata o item 4.7.2 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.
- 4.9. A vedação de que trata o item 5.6.9, estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.



5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.
- 5.2. **O licitante vencedor, deverá apresentar, após a convocação do Pregoeiro, juntamente com os documentos de habilitação as seguintes declarações:**
- 5.2.1. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, onde na presente data, enquadra-se como: (...MICROEMPRESA, conforme inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006 ou EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006), **QUANDO FOR O CASO;**
- 5.2.2. que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos;
- 5.2.3. que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;
- 5.2.4. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- 5.2.5. que não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- 5.2.6. que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- 5.3. O licitante organizado em cooperativa deverá apresentar declaração, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 5.4. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, no sistema eletrônico, que cumpre os



requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

5.4.1. A falsidade da declaração de que trata o item 5.2.1 a 5.2.6 sujeitará o licitante às sanções previstas na **Lei nº 14.133, de 2021**, e neste Edital.

- 5.5. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.
- 5.6. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.
- 5.7. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.
- 5.8. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:
- 5.8.1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e
- 5.8.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.
- 5.9. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:
- 5.9.1. valor inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e
- 5.9.2. percentual de desconto superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.
- 5.10. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item (5.8) possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.
- 5.11. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus



decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

- 5.12. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

- 6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1. valor unitário ou desconto e total do item;

6.1.2. Marca;

6.1.2.1. Caso o produto ofertado possua marca que identifique o licitante, deverá ser informada a expressão **"MARCA PRÓPRIA"**;

6.1.3. Quantidade;

6.1.4. Unidade de medida;

- 6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

6.2.1. O licitante não poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao previsto no Termo de Referência.

- 6.3. Nos valores/descontos propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

- 6.4. Os preços/descontos ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

- 6.5. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de fornecer os materiais/serviços, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

6.5.1. O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.



- 6.5.2. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas;
- 6.5.3. Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços mínimos previstos no TR.
- 6.6. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União ou do Estado e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

- 7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.
- 7.2. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.
- 7.3. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 7.4. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.
- 7.5. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 7.6. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 7.7. O intervalo mínimo de diferença de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **R\$ 0,10 (dez centavos)**.
- 7.8. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.



- 7.9. **Será adotado o envio de lances no modo de disputa “aberto”, em conformidade com o disposto no Art. 23 da Instrução Normativa Nº 73, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022**
- 7.10. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 7.11. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 7.12. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 7.13. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 7.14. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 7.15. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.
- 7.15.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- 7.15.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
- 7.15.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de



classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.15.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.16. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances).

7.16.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

7.16.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

7.16.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

7.16.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

7.16.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

7.16.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

7.16.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado em que este se localize o município;

7.16.2.2. empresas brasileiras;

7.16.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.16.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

7.17. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

7.18. Tratando-se de licitação em grupo, a contratação posterior de item específico do grupo exigirá prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.



7.19. Não será admitida a previsão de preços diferentes em razão de local de entrega ou de acondicionamento, tamanho de lote ou qualquer outro motivo.

7.19.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

7.19.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.19.3. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

7.19.4. **O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, contado da convocação, que envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, dos documentos de habilitação exigidos no Termo de Referência anexo neste Edital.**

7.19.5. **Os documentos de habilitação do primeiro colocado deverão estar com prazo de validade em vigor na data da abertura do certame.**

7.19.6. **Os documentos dos licitantes remanescentes poderão ser emitidos na data da abertura da licitação ou dentro do prazo previsto na convocação.**

7.19.7. **Os documentos emitidos na data de abertura da licitação serão aceitos, desde que estejam vigentes nesta data.**

7.19.8. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

7.20. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA FASE DE JULGAMENTO

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021 e legislação correlata, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:



- 8.1.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e
- 8.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Punidas - CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).
- 8.2. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.
- 8.2.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.
- 8.2.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação.
- 8.2.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.
- 8.3. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício.
- 8.4. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.
- 8.5. Será desclassificada a proposta vencedora que:
- 8.5.1. contiver vícios insanáveis;
- 8.5.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;
- 8.5.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
- 8.5.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
- 8.5.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.
- 8.6. **No caso de bens, é indício de inexecutabilidade das propostas valores inferiores, cujo percentual de desconto chegue a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.**



- 8.6.1. A inexecuibilidade, na hipótese de que trata o **caput**, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:
- 8.6.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e
 - 8.6.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.
- 8.7. Se houver indícios de inexecuibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.
- 8.8. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.
- 8.9. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;
- 8.9.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;
 - 8.9.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.
- 8.10. **Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.**
- 8.11. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.
- 8.12. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.
- 8.13. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.



9. DA FASE DE HABILITAÇÃO

9.1. **Os documentos previstos no Termo de Referência**, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação.

9.1.1. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, deverá ser apresentada pela empresa classificada previamente em primeiro lugar.

9.2. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

9.3. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

9.4. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original, por cópia ou por qualquer outro meio expressamente admitido pela administração.

9.5. A habilitação será verificada pelo Pregoeiro e equipe de apoio.

9.5.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir.

9.6. A verificação, pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação ou inabilitação.

9.6.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

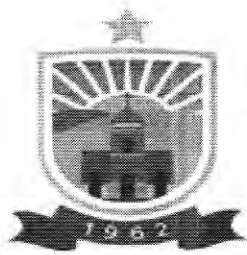
9.7. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência para:



- 9.7.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e
- 9.7.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;
- 9.8. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 9.9. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital.
- 9.10. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

10. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 10.1. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.
- 10.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:
- (a) a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e
- (b) a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.
- 10.3. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no sistema de registro de preços.
- 10.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.



- 10.5. O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP ou Diário Oficial dos Municípios (DOM) e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.
- 10.6. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.
- 10.7. Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

11. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

- 11.1. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:
- 11.1.1. dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e
 - 11.1.2. dos licitantes que mantiverem sua proposta original
- 11.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.
- 11.2.1. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.
 - 11.2.2. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.
- 11.3. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
- 11.3.1. quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou
 - 11.3.2. quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas na Lei 14.133/21.
- 11.4. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:



- 11.4.1. convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
- 11.4.2. adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

12. DOS RECURSOS

- 12.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 12.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.
- 12.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:
 - 12.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;
 - 12.3.2. o prazo para a manifestação da intenção de recorrer será de **15 (quinze) minutos**.
 - 12.3.3. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;
- 12.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.
- 12.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
- 12.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.
- 12.7. **O prazo para apresentação de contrarrazões** ao recurso pelos demais licitantes será de **3 (três) dias úteis**, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.
- 12.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.



12.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no PORTAL DA TRANSPARENCIA DO MUNICÍPIO.

13. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

13.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

13.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

13.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

13.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

13.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

13.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

13.1.2.4. deixar de apresentar amostra;

13.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

13.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

13.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

13.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

13.1.5. fraudar a licitação

13.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

13.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

13.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

13.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

13.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

13.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.



13.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

- 13.2.1. advertência;
- 13.2.2. multa;
- 13.2.3. impedimento de licitar e contratar e
- 13.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

13.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

- 13.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.
- 13.3.2. as peculiaridades do caso concreto
- 13.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes
- 13.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública
- 13.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

13.4. A multa será recolhida em percentual de 20% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 60 (sessenta) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

- 13.4.1. Para as infrações previstas nos itens 13.1.1, 13.1.2 e 13.1.3, a multa será de 10% do valor do contrato licitado.
- 13.4.2. Para as infrações previstas nos itens 13.1.4, 13.1.5, 13.1.6, 13.1.7 e 13.1.8, a multa será de 20% do valor do contrato licitado.

13.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

13.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

13.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 13.1.1, 13.1.2 e 13.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta



do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

- 13.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 13.1.4, 13.1.5, 13.1.6, 13.1.7 e 13.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 13.1.1, 13.1.2 e 13.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.
- 13.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 13.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação.
- 13.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.
- 13.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
- 13.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.
- 13.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.
- 13.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.



14. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

- 14.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo anexar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame, **através da plataforma da BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS** www.bnc.org.br.
- 14.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.
- 14.3. A impugnação será realizada por forma eletrônica, **encaminhada através da plataforma da BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS** www.bnc.org.br.
- 14.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
- 14.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.
- 14.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

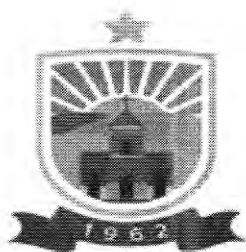
- 15.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.
- 15.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.
- 15.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.
- 15.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
- 15.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 15.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.



- 15.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.
- 15.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
- 15.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.
- 15.10. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:
- 15.10.1. ANEXO I - Termo de Referência
 - 15.10.2. ANEXO II – Minuta de Ata de Registro de Preços
 - 15.10.3. ANEXO III –Minuta de Termo de Contrato
 - 15.10.4. ANEXO IV –Modelos de declarações

Canapi, 01 de dezembro de 2025.

Klebson Fabiano Martins Lira
Secretário de Administração



ANEXO I

**TERMO DE REFERÊNCIA
BENS COMUNS, LEI 14.133/2021.**

1. DO OBJETO

- 1.1. O presente Termo de Referência visa o **Registro de Preço para eventual contratação de empresa para prestação de serviços de produção e impressão de materiais gráficos, para atender as demandas setoriais das Secretarias municipais do Poder Executivo do Município de Canapi/AL**, conforme tabela, condições e exigências estabelecidas neste instrumento.
- 1.2. A opção é pelo procedimento de licitação por Pregão, na forma Eletrônica, previsto na Lei 14.133/2021, devendo ao final da disputa o órgão demandante obter a melhor proposta, atendendo assim, aos princípios da economicidade e eficiência.
- 1.3. A adoção do sistema de Registro de Preços decorre da necessidade de contratações frequentes e eventuais, da dificuldade de precisar os quantitativos a serem utilizados pela(s) Secretaria(s) em decorrência das atuais limitações e incertezas orçamentárias, e ainda, objetiva evitar a imobilização desnecessária de recursos e o seu consequente desperdício.
- 1.4. O objeto desta contratação é de qualidade comum, não superior à cumprir as finalidades às quais se destinam, não se enquadrando como sendo de bem de luxo, nos termos da portaria nº 173 de 27 de setembro de 2021. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

2. ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DE CONSUMO

- 2.1. O custo estimado total da contratação é de **R\$ 45.015,00 (quarenta e cinco mil e quinze reais)** conforme custos unitários descritos na tabela abaixo.

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
01	(ESXLUVISO) RECEITUÁRIO B - PAPEL SUPERBOND AZUL, 1X0 CORES, MEDINDO 10X20 CM, NUMERADO, SERRILHADO, BLOCO CONTENDO 100 VIAS	BLOCO CONTEND O 100 VIAS	1.500	R\$ 30,01	R\$ 45.015,00
Valor Total					R\$ 45.015,00

3. DA FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

- 3.1. A Prefeitura Municipal de Canapi demanda a produção e fornecimento de materiais gráficos para atender às necessidades das diversas secretarias que compõem o seu quadro administrativo. Esses materiais incluem impressos informativos, folders, cartazes, banners e outros itens que são essenciais para a comunicação interna entre as secretarias e com a população. A carência desses insumos compromete a capacidade da administração em fornecer informações claras e acessíveis sobre serviços públicos, programas e atividades à comunidade.



- 3.2. A falta de materiais gráficos adequados pode resultar em dificuldades na disseminação de informações relevantes para os cidadãos, impactando negativamente na transparência e na eficiência dos serviços prestados. Essa situação gera um entrave no relacionamento entre a prefeitura e a população, uma vez que a comunicação eficaz é fundamental para o atendimento das reivindicações dos munícipes e para a promoção da cidadania ativa.
- 3.3. O fornecimento adequado desses materiais não apenas atende a uma necessidade operacional das secretarias, mas também reflete diretamente na qualidade do serviço público oferecido. A informação bem elaborada e visualmente atrativa fortalece a relação de confiança entre o governo municipal e os cidadãos, contribuindo para o engajamento da sociedade nas ações promovidas pela administração pública.
- 3.4. Portanto, a contratação para a produção e fornecimento de materiais gráficos torna-se uma necessidade crítica e imediata para a Prefeitura Municipal de Canapi. Essa ação é essencial para promover a eficácia na comunicação institucional e garantir que as informações pertinentes cheguem ao conhecimento da população de forma precisa e eficiente, alinhando-se assim aos princípios do interesse público, que buscam sempre a melhoria na prestação dos serviços e o fortalecimento da cidadania.
- 3.5. Mais detalhes quando a fundamentação da presente contratação encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. DO ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ORGANIZAÇÃO

- 4.1. A Prefeitura Municipal de Canapi optou pela não elaboração do Plano Anual de Contratações, por essa razão a presente demanda não possui alinhamento com o planejamento da organização.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

- 5.1. A descrição da solução como um todo considerado o ciclo de vida do objeto e especificação do produto encontra-se pormenorizada a seguir.
- 5.2. A escolha pela contratação de empresas especializadas em soluções gráficas para atender às demandas das secretarias da Prefeitura Municipal de Canapi se fundamenta em diversos aspectos técnicos, operacionais e econômicos que garantem a eficiência e a qualidade dos serviços prestados à população.
- 5.3. Em termos técnicos, uma das principais justificativas é o desempenho superior dessas empresas na produção de materiais gráficos. Elas utilizam equipamentos e tecnologias avançadas, o que resulta em produtos com alta qualidade, durabilidade e estética. Além disso, essas soluções são compatíveis com as necessidades específicas das secretarias, permitindo a personalização dos materiais segundo as



diretrizes e identidade visual do município. A facilidade de implementação é outro ponto positivo, visto que essas empresas possuem estruturas bem definidas e processos padronizados que agilizam a produção e a entrega, evitando atrasos que poderiam comprometer as atividades administrativas e a comunicação com a população.

- 5.4. Os benefícios operacionais dessa solução são igualmente significativos. As empresas contratadas oferecem manutenção e suporte técnico contínuo, garantindo que quaisquer problemas relacionados à impressão ou ao acabamento sejam resolvidos rapidamente. Isso minimiza interrupções nas atividades da prefeitura e assegura que os materiais estejam sempre disponíveis para uso. Ademais, a escalabilidade das operações dessas empresas permite que a Prefeitura amplie ou diminua a quantidade de materiais solicitados conforme as demandas variáveis das secretarias, sem a necessidade de investimentos adicionais em infraestrutura ou pessoal.
- 5.5. Do ponto de vista econômico, a escolha por contratar empresas especializadas também se destaca pelo custo-benefício. O investimento em soluções gráficas deve ser analisado considerando não apenas o preço à vista, mas também os retornos esperados. As empresas têm experiência e know-how que permitem otimizar o custo de produção, gerando economias significativas em relação ao modelo de produção interna. Além disso, a agilidade na entrega e a redução do retrabalho contribuem para um retorno acelerado sobre o investimento, possibilitando que os recursos públicos sejam aplicados de maneira mais eficiente.
- 5.6. Por fim, a adequação ao interesse público é um aspecto fundamental nessa escolha. A utilização de empresas especializadas assegura que a qualidade da informação fornecida à população seja elevada, promovendo transparência e credibilidade nos serviços públicos. Tais empresas estão habituadas a lidar com demandas similares e, portanto, possuem um entendimento aguçado das necessidades administrativas e comunicacionais, o que resulta em um serviço que atende efetivamente aos objetivos governamentais.
- 5.7. Assim, a decisão de optar pela contratação de empresas especializadas em soluções gráficas se sustenta em uma análise detalhada que leva em conta não apenas a qualidade e eficiência do produto final, mas também a viabilidade operacional e econômica dessa escolha. Essa abordagem não só maximiza o uso responsável dos recursos públicos, como também promove um atendimento mais eficaz à comunidade.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 6.1. Os requisitos a seguir foram elaborados com o intuito de assegurar que a solução contratada atenda adequadamente a essa necessidade:



- 6.1.1. Material a ser impresso: Papel para impressão de alta gramatura (mínimo de 180g/m²) para garantir durabilidade e qualidade estética aos materiais gráficos.
- 6.1.2. Tipos de produtos: Produção e fornecimento de materiais gráficos, incluindo, mas não se limitando a: folders, cartazes, banners, cartões de visita e comunicados, conforme demanda.
- 6.1.3. Impressão colorida: Todos os materiais gráficos devem apresentar impressão em cores, com fidelidade ao padrão Pantone definido pelo cliente.
- 6.1.4. Prazo de entrega: O fornecedor deverá assegurar prazo de entrega de até 10 dias úteis após a confirmação do pedido, para garantir agilidade nas comunicações das secretarias.
- 6.1.5. Acabamento: Os materiais gráficos devem ter acabamento profissional, com opções de laminação e corte personalizado, conforme especificações do cliente.
- 6.1.6. Sustentabilidade: Preferência por materiais impressos de fontes recicladas ou com certificação ambiental, visando a sustentabilidade nas ações da Prefeitura.
- 6.1.7. Garantia de qualidade: O fornecedor deverá garantir que todos os materiais sejam isentos de defeitos de impressão e acabamento, assumindo a responsabilidade por eventuais reimpressões necessárias.
- 6.1.8. Atendimento: O fornecedor deve oferecer suporte técnico para esclarecimento de eventuais dúvidas durante o processo de solicitação e confecção dos materiais, assegurando bom atendimento às secretarias.

7. DAS AMOSTRAS

- 7.1. Para a presente contratação não será obrigatória a apresentação de amostras por parte da licitante vencedora.

8. DA GARANTIA DE PROPOSTA

- 8.1. Não haverá exigência de garantia de proposta na presente contratação.

9. GARANTIA DA CONTRATAÇÃO

- 9.1. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

10. DA SUBCONTRATAÇÃO

- 10.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

11. DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

- 11.1. Em conformidade com a Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, em seu artigo 48, incisos I e III, alterados pela Lei Complementar 147, de 07 de agosto de 2014, esta licitação terá:
 - 11.1.1. Os itens com valor estimado de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), deverão ser de participação exclusiva de Microempresas – ME, Empresas de pequeno porte – EPP, inclusive Microempreendedor Individual – MEI;



- 11.1.2. Reserva de Cota de até 25% (vinte e cinco por cento) para Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP, inclusive Microempreendedor Individual – MEI.
- 11.1.3. Na licitação, deverá ser assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, que ofertar lance até 5% (cinco por cento) superior ao melhor lance, nos termos do §2º do art. 44 da LC 123/2006;
- 11.2. Em observância ao artigo 49, incisos II e III, da Lei Complementar nº 123/2006, considerando que não há um mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório, no presente procedimento não aplicado os benefícios do art. 48 da Lei Complementar 123/2006.

12. DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

- 12.1. O prazo de vigência da contratação decorrente do Registro de Preços será até 31 de dezembro do ano em curso, contados do início da vigência que consta descrita no instrumento contratual, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

13. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

- 13.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de **LICITAÇÃO** na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO

Forma de fornecimento

- 13.2. O fornecimento do objeto será PARCELADO.

14. PROPOSTA DE PREÇOS

- 14.1. Os preços propostos deverão incluir todos os custos diretos e indiretos, inclusive os resultantes da incidência de quaisquer fretes, impostos, taxas, contribuições ou obrigações trabalhistas, fiscal e previdenciário a que estiver sujeito, e demais custos que incidam, direta ou indiretamente, na execução do objeto a ser contratado;
- 14.2. A proposta de preço deverá conter a discriminação detalhada dos produtos ofertados, marca, modelo e fabricante, quando for o caso, quantidade solicitada, o valor unitário (numérico), valor total (numérico e por extenso), prazo de validade da proposta de no mínimo 90 (noventa) dias e prazo de entrega dos produtos.

15. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

- 15.1. A **HABILITAÇÃO JURÍDICA** será comprovada, mediante a apresentação da seguinte documentação:
 - 15.1.1. Documento com foto do sócio majoritário;
 - 15.1.2. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
 - 15.1.3. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, cuja aceitação



ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

- 15.1.4. No caso de sociedade empresária, ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede;
- 15.1.5. No caso de ser o participante sucursal, filial ou agência, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;
- 15.1.6. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- 15.1.7. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;
- 15.1.8. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;
- 15.1.9. No caso de atividade adstrita a uma legislação específica: ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente.
- 15.1.10. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.
- 15.2. **A REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA** será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:
 - 15.2.1. **Os documentos relativos à regularidade fiscal somente serão exigidos, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado, independente se a fase de habilitação irá ou não anteceder as fases de apresentação de propostas e lances.**
 - 15.2.2. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), através do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral, emitido pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando possuir situação cadastral ativa para com a Fazenda Federal, ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
 - 15.2.3. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, comprovando possuir Inscrição Habilitada no cadastro de contribuintes estadual, ou Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal quando se tratar de prestador de serviço.
 - 15.2.4. Prova de regularidade com a Fazenda Federal, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN),



referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

- 15.2.5. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante, mediante a Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos, expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual;

15.2.5.1. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitado, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.

- 15.2.6. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante, mediante a Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos, expedida pela Secretaria da Fazenda Municipal;

15.2.6.1. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos municipais relacionados ao objeto licitado, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.

- 15.2.7. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, emitida pela Caixa Econômica Federal;

- 15.2.8. Prova de regularidade com a justiça trabalhista, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida por órgão competente da Justiça do Trabalho (conforme Art. 3º da Lei Nº 12.440/2011);

- 15.3. **HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**, que será comprovada mediante apresentação dos seguintes documentos:

- 15.3.1. Certidão negativa de feitos sobre falência, expedida pelo cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica ou de execução patrimonial em caso de pessoas físicas;

15.3.1.1. Caso admitida participação de Pessoas Físicas ou Sociedade Simples, deverá ser apresentada Certidão Negativa de Insolvência Civil, expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, desde que admitida a sua participação na licitação.

- 15.3.2. Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado de Exercício (DRE) e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, devidamente registradas na Junta Comercial da sede da empresa, que



comproven a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.

- 15.3.2.1. Os documentos referidos no item acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.
- 15.3.2.2. As empresas com menos de um exercício financeiro devem cumprir a exigência deste item mediante apresentação de Balanço de Abertura ou do último Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso, devidamente registrado na forma da lei.
- 15.3.2.3. As sociedades empresárias enquadradas nas regras da Instrução Normativa RFB nº 2003, de 18 de janeiro de 2021, que dispões sobre a Escrituração Contábil Digital – ECD, para fins fiscais e previdenciários poderão apresentar o balanço patrimonial, demonstrações contábeis e os termos de abertura e encerramento do livro diário, em versão digital, obedecidas as normas do parágrafo único do art. 2º da citada instrução quanto a assinatura digital nos referidos documentos, quanto a Certificação de Segurança emitida por entidade credenciada pela infraestrutura de Chaves Públicas – Brasileiras – ICP – Brasil.
- 15.3.3. A licitante deverá apresentar os cálculos dos índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (SG), aplicando fórmulas da seguinte forma:

Índice de Liquidez Geral ($\geq 1,00$):

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

Índice de Liquidez Corrente ($\geq 1,00$):

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

Índice de Solvência Geral ($\geq 1,00$):

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

- 15.3.4. Da análise dos documentos apresentados serão calculados os índices Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (SG), que deverão apresentar resultado igual ou superior a 1 (um).
- 15.3.5. As empresas que apresentarem resultado do quociente de capacidade econômico-financeira menor do que o exigido, quando de sua habilitação deverão comprovar, considerados os riscos para a administração, capital mínimo de 10% (dez por cento) do valor total dos seus itens ofertados,



admitida a atualização para a data de apresentação da proposta através de índices oficiais.

- 15.3.6. O licitante enquadrado como microempreendedor individual (MEI), também deverá apresentar o Balanço Patrimonial, nos moldes do item 14.3.2 conforme determinação do Tribunal de Contas da União através do Acórdão TCU nº 133/2022 Plenário;
- 15.3.7. **Atestado ou Certidão expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante já realizou ou está realizando de maneira satisfatória e a contendo fornecimento de natureza similares ao do objeto da licitação.**
- 15.3.7.1. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do licitante.
- 15.3.7.2. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados ou certidões, apresentando, **quando solicitado pela Administração**, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da **CONTRATANTE** e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.
- 15.3.7.3. Os atestados ou certidões que não possuem as informações mínimas para a sua análise serão objeto de diligência.
- 15.4. A licitante deverá apresentar ainda as seguintes declarações, sob pena de inabilitação:
- 15.4.1. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, onde na presente data, enquadra-se como: (...MICROEMPRESA, conforme inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006 ou EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006), **QUANDO FOR O CASO**;
- 15.4.2. que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos;
- 15.4.3. que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório
- 15.4.4. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;



- 15.4.5. que não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.
- 15.4.6. que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

16. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

- 16.1. O prazo de entrega dos itens, sempre que solicitado, será de 10 (dez) dias, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento.
- 16.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 5 (cinco) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.
- 16.3. Os bens deverão ser entregues na sede do Município de Canapi em endereço indicado na Ordem de Fornecimento.
- 16.4. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias, ou a metade do prazo total recomendado pelo fabricante.

Garantia, manutenção e assistência técnica

- 16.5. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

17. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

- 17.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
- 17.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.
- 17.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim, conforme endereço eletrônico informado pela contratada na sua proposta comercial.
- 17.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
- 17.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre



outros.

Fiscalização

- 17.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização Técnica

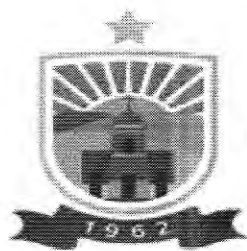
- 17.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração
- 17.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (art. 117, §1º da Lei nº 14.133, de 2021).
- 17.7.2. Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.
- 17.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.
- 17.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.
- 17.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

Fiscalização Administrativa

- 17.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.
- 17.8.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

Gestor do Contrato

- 17.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.



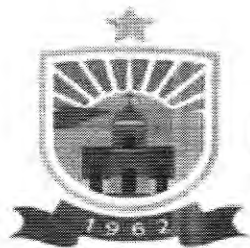
- 17.10. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.
- 17.11. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.
- 17.12. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.
- 17.13. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.
- 17.14. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.
- 17.15. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

18. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 18.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Canapi deste exercício, na dotação abaixo discriminada:
 - 18.1.1. Nos termos da legislação vigente, a indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da formalização do contrato ou instrumento equivalente.
- 18.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

19. DO RECEBIMENTO DO OBJETO

- 19.1. O objeto será recebido provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega ou execução, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.
- 19.2. O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituído no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a



contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

- 19.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade executados e consequente aceitação mediante termo detalhado.
- 19.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.
- 19.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.
- 19.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.
- 19.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

20. DOS CRITÉRIOS PARA PAGAMENTO

- 20.1. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma da seção anterior, prorrogáveis por igual período.
- 20.2. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:
 - 20.2.1. o prazo de validade;
 - 20.2.2. a data da emissão;
 - 20.2.3. os dados do contrato e do órgão contratante;
 - 20.2.4. o período respectivo de execução do contrato;
 - 20.2.5. o valor a pagar; e
 - 20.2.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.
- 20.3. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante.
- 20.4. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação das certidões de regularidade junto à Receita Federal do Brasil/Previdência, Trabalhistas, FGTS, Estado (dívida ativa e tributos), Município (dívida ativa e tributos), nos termos do art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 20.5. Constatando-se situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua

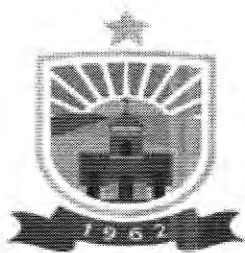


situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

- 20.6. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 20.7. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.
- 20.8. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação fiscal.
- 20.9. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias contados da finalização da liquidação da despesa, conforme item anterior.
- 20.10. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- 20.11. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 20.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
 - 20.12.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- 20.13. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Canapi - AL, 28 de novembro de 2025

Klebson Fabiano Martins Lira
Secretário Municipal de Administração



ANEXO II

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º

PREGÃO ELETRÔNICO xxx/xxxxxx

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº xxxxxxxxxx

O MUNICÍPIO DE CANAPI, com sede na Avenida Joaquim Tetê, nº 336 - Centro, na inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 12.367.892/0001-42, neste ato representado pelo Senhor Vinicius José Mariano de Lima, Prefeito, em conjunto com a Secretaria de XXXXXX, representada pela Senhora, XXXXXX, considerando o julgamento da licitação, na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS, processo administrativo n.º XXXXXX, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta Ata de Registro, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal 05/2024 de 15 de Janeiro de 2024, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **Registro de Preço para eventual contratação de empresa para prestação de serviços de produção e impressão de materiais gráficos, para atender as demandas setoriais das Secretarias municipais do Poder Executivo do Município de Canapi/AL**, especificados na planilha abaixo, oriundos do Termo de Referência, anexo I, do edital de Licitação supramencionado, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Fornecedor	(razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)
------------	--

Item	Especificação	Marca (se exigida no edital)	Unidade	Quantidade	Valor Unitário
------	---------------	---------------------------------	---------	------------	----------------



--	--	--	--	--	--

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata. (caso haja interessados na licitação para compor o cadastro reserva)

3. **ÓRGÃO(S) GERENCIADOR**

3.1. O órgão gerenciador será a Secretaria de Administração

PARTICIPANTE(S)

- Secretaria de Educação
- Secretaria de Saúde
- Secretaria de Assistência Social

4. **DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de Intenção de Registro de Preços (IRP), poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante



aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

4.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.8. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.10. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 01 (um) ano, contado a partir da assinatura do último signatário necessário, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.



5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.



5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no Diário Oficial do Município e PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS



6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

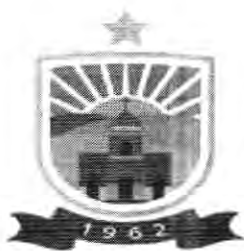
7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.



7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará pedido formal, devidamente endereçado, com a indicação dos pressupostos jurídicos e as circunstâncias fáticas alicerçados em evidências sólidas dos fatos imprevisíveis e que justificam restaurar o custo inicialmente pactuado, tais como, planilha de custos que demonstre que o preço registrado se tornou inviável frente às condições inicialmente pactuadas, publicações em revistas especializadas, entre outros documentos comprobatórios que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas, nos termos do Decreto Municipal 05/2024.

7.2.1.1. O pedido deve ser restrito aos insumos que foram impactados pela majoração extraordinária e o desconto que foi dado na licitação será observado na atualização do valor.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.



7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no Decreto Municipal nº 05/2024.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.



9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no Decreto nº 05/2024; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do Decreto Municipal nº 05/2024

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.



10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (Decreto Municipal nº 05/2024).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Canapi, de xxxxxxxxxxxx de 2025.

Xxxxxxx

XXXXXXXXX

Prefeita

Secretária

Município De Canapi

Secretaria Municipal de Administração

Órgão Gerenciador

XXXXXXXXXXXXX

Representante Legal

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Fornecedora Registrada



ANEXO II A

Cadastro Reserva

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que aceitaram cotar os itens com preços iguais ao adjudicatário:

Fornecedor	(razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)				
Item	Especificação	Marca (se exigida no edital)	Unidade	Quantidade	Valor Unitário

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que mantiveram sua proposta original:

Fornecedor	(razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)				
Item	Especificação	Marca (se exigida no edital)	Unidade	Quantidade	Valor Unitário



ANEXO III

MINUTA DE TERMO DE CONTRATO

(Processo Administrativo nº.....)

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº/...., QUE FAZEM ENTRE SI
O PODER EXECUTIVO DE XXXXX., POR INTERMÉDIO DO (A) XXXXX
E A EMPRESA XXXXX

O Poder Executivo de Canapi, por intermédio do(a) (órgão
contratante), com sede no(a), na cidade de
...../Estado ..., inscrito(a) no CNPJ sob o nº, neste ato
representado(a) pelo(a) (cargo e nome), doravante denominado
CONTRATANTE, e o(a), inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº,
sediado(a) na, doravante designado CONTRATADO, neste ato
representado(a) por (nome e função no contratado), conforme atos
constitutivos da empresa OU procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta
no Processo nº e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de
abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato,
decorrente do Pregão Eletrônico n. .../..., mediante as cláusulas e condições a seguir
enunciadas.

1. 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de Pessoa Jurídica para
....., nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Fornecedor	(razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)
------------	--

Item	Especificação	Marca (se exigida no edital)	Unidade	Quantidade	Valor Unitário

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.3.1. O Termo de Referência;



- 1.3.2. O Edital da Licitação;
- 1.3.3. A Proposta do contratado;
- 1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

2. 2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é de contados do(a), na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.1.1. O prazo de vigência poderá ser prorrogado, através de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa da contratada, previstas neste instrumento.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

4. CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

5. CLÁUSULA QUINTA – PREÇO

5.1. O valor total da contratação é de R\$..... (.....)

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

6. CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO

6.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irredutíveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado pela administração.

8. CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1. São obrigações do Contratante:



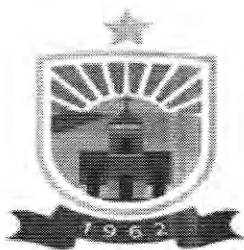
- 8.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;
- 8.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
- 8.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
- 8.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;
- 8.6. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.
- 8.7. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;
- 8.8. Cientificar a Procuradoria Geral do Município para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;
- 8.9. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
- 8.10. A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.
- 8.11. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.
- 8.12. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.
- 8.13. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9. CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

- 9.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:



- 9.2. Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada quando for o caso;
- 9.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 9.4. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 05 (cinco) dias que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 9.5. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
- 9.6. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- 9.7. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;
- 9.8. Quando não for possível a verificação da regularidade, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
- 9.9. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;
- 9.10. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.



9.11. Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

9.12. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

9.13. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);

9.14. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021);

9.15. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

9.16. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

9.17. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;

9.18. Submeter previamente, por escrito, ao contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

9.19. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

10. CLÁUSULA DÉCIMA- GARANTIA DE EXECUÇÃO

10.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

a) der causa à inexecução parcial do contrato;



- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

- i. Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- ii. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- iii. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).
- iv. Multa:
 - 1. Moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
 - i. O atraso superior a 90 (noventa) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

11.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)



11.3.1. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.3.2. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.3.3. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.3.4. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.4. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.5. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.6. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

11.7. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com



relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.8. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.9. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

11.10. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

12.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

12.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

12.2.1. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

- a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e
- b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

12.3. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.3.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.



12.3.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.3.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.4. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

12.5. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

12.6. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município, na dotação abaixo discriminada:

XXXXXXXXXXXXX

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS

14.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.



15.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

15.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA– FORO

17.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Canapi, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Canapi, de xxxxxxxxxxxx de 2025.

Xxxxxxx
Prefeita
Município De Canapi
Contratante

XXXXXXXXX
Secretária
Secretaria Municipal de Administração
Contratante

xxxxxxxxxxxxx
Representante Legal
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Contratada



ANEXO IV
DECLARAÇÕES EM GERAL

A empresa inscrita no CNPJ nº
estabelecida na por intermédio do seu representante legal abaixo
assinado, **DECLARA** sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei:

- a) Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, onde na presente data, enquadra-se como: (...**MICROEMPRESA**, conforme inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006 ou **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006), **QUANDO FOR O CASO;**
- b) Que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos;
- c) que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;
- d) que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- e) que não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- f) que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas
- g) **que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, quando se tratar de licitante organizado em cooperativa.**

Cidade, ____ de _____ de 20xx

(representante legal do licitante, no âmbito da licitação,
com identificação completa)



Prefeitura de
Canapi

J. 229
F

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CANAPI, através da Secretaria de Administração, avisa que realizará licitações conforme resumo:

Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2025.2 (SEGUNDA CHAMADA) (BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS)**

Objeto: **Registro de Preço para eventual contratação de empresa para prestação de serviços de produção e impressão de materiais gráficos, para atender as demandas setoriais das Secretarias municipais do Poder Executivo do Município de Canapi/AL.**

Tipo: **MENOR PREÇO.**

Data e hora da sessão de disputa: **17/12/2025, às 09:30h** (horário de Brasília).

LOCAL: Sistema eletrônico do **BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**, através do site www.bnc.org.br.

Os interessados poderão retirar o Edital através do site: www.bnc.org.br e se credenciarem junto ao **BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**, no endereço <http://bnc.org.br/sistema>, fone: 41 3557-2301 e/ou Celular/ Whatsapp: 41 99136-7677, e-mail: contato@bnc.org.br ou através do site <http://www.canapi.al.gov.br/lai/32/Edital-de-Licitacao>

Informações pelo e-mail: licitacao.canapi@gmail.com

Canapi/AL, 01 de dezembro de 2025.

Klebson Fabiano Martins Lira
Secretário Municipal de Administração

**FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSOES - FAPEN
PORTARIA Nº. 22 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025.****PORTARIA Nº. 22 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025.**

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA
POR IDADE/COMUM, COM PROVENTOS
PROPORCIONAIS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAJUEIRO/AL, no uso de suas
atribuições e prerrogativas legais,

Tendo em vista o que consta no Processo Administrativo N.º
202510100001, **RESOLVE** conceder **Aposentadoria Voluntária
por Idade**, com tempo de serviço/contribuição de 25 anos, 06 meses
20 dias, nos quais 16 anos, 08 meses e 07 dias foram trabalhados
ininterruptamente neste município, em favor da Sra. **MARIA
MADALENA BRAZ AGRA**, CPF n.º 164.468.014-91, ocupante do
cargo de **PROFESSORA**, enquadrada no nível II, Classe D, do
plano de Cargos e Carreiras da Educação, com jornada de
trabalho de 25 horas semanais, Matrícula n.º: 1336, da Secretaria
Municipal de Educação, do Quadro de Servidores de Provento
Efetivo do Poder Executivo Municipal, com proventos
proporcionais à razão de 9.325/10950 avos, calculados com base na
média aritmética das 80% maiores remunerações contributivas, na
forma da lei, **sem paridade**, de acordo com o art. 40, § 1º, III, da
Constituição Federal, c/c Art. 39, §1º, I, da Lei Municipal de nº
770/2020, de 10 de dezembro de 2020.

Dê-se Ciência. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

FUNDO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DO MUNICÍPIO
DE CAJUEIRO/AL, EM 03 DE NOVEMBRO DE 2025.

LUCILA REGIA ALBUQUERQUE TOLEDO
Prefeita

LUIS FERNANDO DA SILVA
Presidente FAPEN

Publicado por:

Maria Flavia Ferreira Cardoso
Código Identificador: FFAC6270

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO 01 DE IRP SERVIÇO DE INFORMÁTICA PARA
GESTÃO DE RPPS****COMUNICADO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1128010/2025
MODALIDADE: DISPENSA ELETRÔNICA
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONCESSÃO DE
LICENÇA DE USO DE SOFTWARE DE INFORMÁTICA PARA
GESTÃO DE RPPS
**ACOLHIMENTO DAS INTENÇÕES DE REGISTRO DE
PREÇO:** 02/12/2025 até o dia 15/12/2025.

A Prefeitura Municipal de Campo Alegre – AL, através do Setor de
Licitações e Contratos Administrativos, comunica aos interessados
que realizará processo licitatório na modalidade pregão, na forma
eletrônica, do tipo menor preço, para registro de preço do objeto
listado acima. Informamos que outros órgãos ou entidades da
Administração Pública que tenham interesse em participar do
respectivo registro de preços, na qualidade de órgãos participantes ou
caronas, poderão manifestar sua intenção por meio de ofício formal
enviado ao e-mail: através do endereço eletrônico:
irpcampoalegre@gmail.com, e na Sede da Comissão Permanente de
Licitação, situado a Avenida Monsenhor Hildebrando Veríssimo
Guimarães, nº 002 – 1º Andar, Centro, Campo Alegre, Alagoas, no
Horário de: 08:00h às 12:00h.

Campo Alegre/AL, data e assinatura digital.

MÁRCIA DOS SANTOS
Diretora de Licitações

Publicado por:
Alicia Dayane Ramires da Silva
Código Identificador: A8E65AFF

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE CANAPI, através da Secretaria de Administração,
avisa que realizará licitações conforme resumo:

Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2025.2 (SEGUNDA
CHAMADA) (BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS)**
Objeto: **Registro de Preço para eventual contratação de empresa
para prestação de serviços de produção e impressão de materiais
gráficos, para atender as demandas setoriais das Secretarias
municipais do Poder Executivo do Município de Canapi/AL.**

Tipo: **MENOR PREÇO.**

Data e hora da sessão de disputa: **17/12/2025, às 09:30h** (horário de
Brasília).

LOCAL: Sistema eletrônico do **BNC - BOLSA NACIONAL DE
COMPRAS**, através do site www.bnc.org.br.

Os interessados poderão retirar o Edital através do site:
www.bnc.org.br e se credenciarem junto ao **BNC- BOLSA
NACIONAL DE COMPRAS**, no endereço <http://bnc.org.br/sistema>,
fone: 41 3557-2301 e/ou Celular/ Whatsapp: 41 99136-7677, e-mail:
contato@bnc.org.br ou através do site
<http://www.canapi.al.gov.br/lai/32/Edital-de-Licitacao>

Informações pelo e-mail: licitacao.canapi@gmail.com

Canapi/AL, 01 de dezembro de 2025.

KLEBSON FABIANO MARTINS LIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Gilmo Malta de Menezes
Código Identificador: C79588E2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE CANAPI, através da Secretaria de Administração,
avisa que realizará licitações conforme resumo:

Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2025 (BNC- BOLSA
NACIONAL DE COMPRAS)**

Objeto: **Registro de preços para futura e eventual contratação de
empresa especializada na prestação de serviço de câmeras de
monitoramento e controle de acesso**, incluindo soluções de
comunicação unificada, cibersegurança, fornecimento, instalação,
manutenção, suporte técnico e equipamentos necessários para o pleno
funcionamento do sistema de segurança eletrônica municipal,
composto por sistema de videomonitoramento urbano, central de
monitoramento, fornecimento de link de internet dedicada via fibra
óptica para todos os pontos de presença e concentradores, bem como
catracas eletrônicas com controle de acesso por reconhecimento facial
destinadas exclusivamente às escolas municipais

Tipo: **MENOR PREÇO.**

Data e hora da sessão de disputa: **19/12/2025, às 09:30h** (horário de
Brasília).

LOCAL: Sistema eletrônico do **BNC - BOLSA NACIONAL DE
COMPRAS**, através do site www.bnc.org.br.

1232
F**GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA**
SECRETARIA DE ESTADO DE LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO**AVISO DE LICITAÇÃO**
CONCORRÊNCIA Nº 61/2025

EDITAL NO PNCP Nº 25/2026 - Código da UASG nº 930800 - ID CONTRATAÇÃO PNCP: 53212344000120-1-000023/2026
PROCESSO Nº 21101.001632/2025.99, INTERESSADO: SEINF

A Secretaria de Estado de Licitação e Contratação - SELC, através do Agente de Contratação, designado pelo DECRETO Nº 1359-P, de 1º de agosto de 2023, designada pela Portaria Nº 247/SELC/SEC/GABEXEC (19975646) e Despacho 7548/2025/SELC/SEC/COELIC (20065359), para conduzir o presente procedimento; torna público aos interessados que, realizará licitação na Modalidade Concorrência, na forma Presencial, do tipo Menor Preço, com Inversão de Fases, pelo regime de execução por Empreitada por Preço Unitário, sob a forma de execução indireta, regida pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais normas regulamentares, da Instrução Normativa nº 73, de 2022 (art. 1º, §2º c/c art. 22, III), da Instrução Normativa Nº 5, de 2017, que dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta; e Lei Complementar Nº 123, de 2006 no que couber; pela Lei Nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, e conforme especificações técnicas, condições e exigências constantes neste Edital e seus anexos, são parte integrante desta licitação.

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Engenharia para Execução das obras de Reforma e Adequação de Blocos do Centro Público de Comercialização de produtos rurais, no Município de Boa Vista - RR. (Contrato de Repasse Nº948753/2023/MAP/CAIXA).

PERÍODO E LOCAL PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTA/DOCUMENTAÇÃO: 09 de janeiro de 2026, às 09:00h (horário local), na Av. Nossa Senhora da Consolata, nº 472 - Centro, CEP: 69.301-011; Boa Vista/RR.

O Edital poderá ser adquirido gratuitamente no Protocolo da Secretaria de Estado de Licitação e Contratação - SELC, no local supracitado, em horário de expediente, das 07:30 às 13:30, ou baixado pelo site www.sselc.rr.gov.br, ou solicitado pelo e-mail "coelic@selc.rr.gov.br", a partir do dia 13/11/2025. Os interessados deverão disponibilizar seus endereços eletrônicos (e-mail) ou dispositivo de mídia removível para obter a cópia do Edital.

THAIS MEDEIROS DE ABREU
Agente de Contratação - SELC

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 62/2025

EDITAL NO PNCP Nº 26/2026 - Código da UASG nº 930800 - ID CONTRATAÇÃO PNCP: 53212344000120-1-000024/2026
PROCESSO Nº 221101.001661/2025.51, INTERESSADO: SEINF

A Secretaria de Estado de Licitação e Contratação - SELC, através do Agente de Contratação, nomeado pelo DECRETO Nº 1359-P, de 1º de agosto de 2023, designado pela Portaria Nº 247/SELC/SEC/GABEXEC (19978438) e Despacho 7488/2025/SELC/SEC/COELIC (19978438), para conduzir o presente procedimento; torna público aos interessados que, realizará licitação na Modalidade Concorrência, na forma Presencial, do tipo Menor Preço, com Inversão de Fases, pelo regime de execução por Empreitada por Preço Unitário, sob a forma de execução indireta, regida pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais normas regulamentares, da Instrução Normativa nº 73, de 2022 (art. 1º, §2º c/c art. 22, III), da Instrução Normativa Nº 5, de 2017, da Lei Nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, da Lei Complementar Nº 123, de 2006, e aplicam-se ainda, as disposições da Portaria Interministerial Nº 424, de 30 de dezembro de 2016 e da Portaria Conjunta MGI/MF/CGU Nº 33, de 30 de Agosto de 2023, conforme especificações técnicas, e as condições e exigências constantes no Edital de Concorrência Presencial nº 062/2025 e seus anexos, partes integrantes desta licitação.

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Engenharia para Execução das Obras de Reforma e Ampliação de Prelo Publico destinado à Produção de Mel, localizado no bairro Distrito Industrial Governador Aquilino Mota Duarte, no Município de Boa Vista - RR. (Contrato de Repasse nº 948754/2023/MAP/CAIXA).

PERÍODO E LOCAL PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTA/DOCUMENTAÇÃO: 16 de janeiro de 2026, às 09:00h (horário local), na Av. Nossa Senhora da Consolata, nº 472 - Centro, CEP: 69.301-011; Boa Vista/RR.

O Edital poderá ser adquirido gratuitamente na Secretaria de Estado de Licitação e Contratação - SELC, no local supracitado, em horário de expediente, das 07:30 às 13:30, ou baixado pelo site www.sselc.rr.gov.br, ou solicitado pelo e-mail "coelic@selc.rr.gov.br", a partir do dia 28/11/2025. Os interessados deverão disponibilizar seus endereços eletrônicos (e-mail) ou dispositivo de mídia removível para obter a cópia do Edital.

AIRTON PEREIRA DA SILVA
Agente de Contratação - SELC

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90049/2025

PROCESSO Nº 19103.019447/2025.99 - PMRR
Objeto: Aquisição de mochila de capacidade média.
DATA DE ABERTURA: 16/12/2025 HORA: 09h30 (horário de Brasília)

O edital se encontrará à disposição dos interessados nos sites: www.compras.gov.br e <http://selc.rr.gov.br>, bem como na Sede desta SELC/RR, localizada na Av. Nossa Senhora da Consolata, nº 472 - Centro, CEP: 69.301-011; Boa Vista/RR, em horário normal de expediente, a partir do dia 19/12/2025. Código da UASG nº 930800.

Boa Vista - RR, 28 de novembro de 2025
TANCREMAR CARMO DA SILVA
Agente de Contratação

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

5º Aditivo Contrato nº 152/2021//Base legal: Lei 13.303/2016 e RILC/DESO//Contratada: PLUXEE BENEFÍCIOS BRASIL S.A.//Objeto: Fica renovado o prazo o Contrato Administrativo nº 152/2021, vigorando por mais 12 (doze) meses a contar de 05 de dezembro de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 127/2025//Base legal: Lei 13.303/2016 e RILC/DESO//Contratada: TOTAL FACILITIES - SE LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA.//Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de dedicação exclusiva de mão de obra e atividades correlatas necessárias às unidades da DESO //RS 11.382.314,64// 12 meses//Recursos Próprios.

ESTADO DO ACRE**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL****EXTRATO DE APOSTILAMENTO**

Contrato nº 095/2025, Processo Administrativo nº 2.507/2024, Convênio nº 944289/2023/MAPA, Concorrência nº 016/2024
Contratante: Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul, CNPJ nº 04.012.548/0001-02.

Contratada: C. Pinheiro Lima Construtora LTDA, CNPJ nº 05.989.042/0001-10
FUNDAMENTO LEGAL E FINALIDADE

O presente Apostilamento tem por finalidade proceder à atualização do valor contratual constante do instrumento original, de modo a ajustá-lo ao valor efetivamente constante da proposta vencedora e homologada no certame licitatório, mantendo a perfeita correspondência entre os documentos que integram o processo e os atos subsequentes da contratação.

Nos termos do artigo 136 da Lei Federal nº 14.133/2021.

VALOR AJUSTADO

Fica retificado o valor global constante do Contrato nº 095/2025, de forma que:

Onde se lê:

"O valor total da contratação é de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais)."

Leia-se:

"O valor total da contratação é de R\$ 730.000,00 (setecentos e trinta mil reais)."

Data da Assinatura: 28 de novembro de 2025

Assinam: JOSÉ DE SOUZA LIMA, Prefeito Municipal
e CARPEGIANE PINHEIRO LIMA - C. PINHEIRO LIMA CONSTRUTORA LTDA - Representante legal da Contratada

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLÁCIDO DE CASTRO**AVISO DE LICITAÇÃO**
CONCORRÊNCIA Nº 13/2025

Data de Abertura: 17 de dezembro de 2025 às 09:30 hs.

Data e Horário de recebimento da Proposta: 16 de dezembro de 2025 às 09:30 hs (Horário local).

Local: Sala da Comissão Permanente de Licitação, Rua Epitácio Pessoa, nº 146, Centro, Prefeitura de Plácido de Castro.

Retirada do Edital: O presente edital poderá ser obtido na sede da Prefeitura, no período de 03/12 a 16/12/2025, ou via solicitação no e-mail licitacao2022.pmpc@gmail.com.

Plácido de Castro/AC, 2 de dezembro de 2025.
EUELSON PEREIRA LIMA
Presidente

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 12/2025

Data de Abertura: 17 de dezembro de 2025 às 07:30 hs.

Data e Horário de recebimento da Proposta: 16 de dezembro de 2025 às 07:30 hs (Horário local).

Local: Sala da Comissão Permanente de Licitação, Rua Epitácio Pessoa, nº 146, Centro, Prefeitura de Plácido de Castro.

Retirada do Edital: O presente edital poderá ser obtido na sede da Prefeitura, no período de 03/12 a 16/12/2025, ou via solicitação no e-mail licitacao2022.pmpc@gmail.com.

Plácido de Castro/AC, 2 de dezembro de 2025.
EUELSON PEREIRA LIMA
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO**AVISO DE SUSPENSÃO**
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 101/2025 - SEME

A Pregoeira da CPL 12 da Prefeitura Municipal de Rio Branco - Acre, torna público a SUSPENSÃO do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 101/2025, cujo objeto é Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços contínuos, com dedicação exclusiva de mão de obra, para limpeza, conservação e higienização de áreas internas e externas de prédios, mobiliários e equipamentos, com o objetivo de garantir condições adequadas de salubridade e higiene, incluindo a disponibilização de pessoal, bem como o fornecimento de todos os produtos, materiais e equipamentos necessários à execução dos serviços, a fim de atender às demandas das Unidades de Ensino e Prédios Administrativos da Secretaria Municipal de Educação de Rio Branco/AC, que ocorreria no dia 04/12/2025, através UASG nº 980139, ID nº 90105/2025 no Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras), em virtude de alerta emitido pela Equipe DAFO/LICON do Tribunal de Contas do Estado do Acre.

Rio Branco - Acre, 2 de dezembro de 2025
ERICK SILVA DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

ESTADO DE ALAGOAS**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI****AVISO DE LICITAÇÃO**
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2025.2

O MUNICÍPIO DE CANAPI, através da Secretaria de Administração, avisa que realizará licitação conforme resumo: Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2025.2 (SEGUNDA CHAMADA) (BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS) Objeto: Registro de Preço para eventual contratação de empresa para prestação de serviços de produção e impressão de materiais gráficos, para atender às demandas setoriais das Secretarias municipais do Poder Executivo do Município de Canapi/AL. Tipo: MENOR PREÇO.

Data e hora da sessão de disputa: 17/12/2025, às 09:30h (horário de Brasília).
LOCAL: Sistema eletrônico do BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, através do site www.bnc.org.br. Os interessados poderão retirar o Edital através do site: www.bnc.org.br e se credenciarem junto ao BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, no endereço <http://bnc.org.br/sistema>, fone: 41 3557-2301 e/ou Celular/Whatsapp: 41 99136-7677, e-mail: contato@bnc.org.br ou através do site <http://www.canapi.al.gov.br/lai/32/Edital-de-Licitacao> informações pelo e-mail: licitacao.canapi@gmail.com

Canapi/AL, 1º de dezembro de 2025.
KLEBSON FABIANO MARTINS LIRA
Secretário Municipal de Administração

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2025

O MUNICÍPIO DE CANAPI, através da Secretaria de Administração, avisa que realizará licitação conforme resumo: Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2025 (BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS) Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviço de câmeras de monitoramento e controle de acesso, incluindo soluções de comunicação unificada, cibersegurança, fornecimento, instalação, manutenção, suporte técnico e equipamentos necessários para o pleno funcionamento do sistema de segurança eletrônica municipal, composto por sistema de videomonitoramento urbano, central de monitoramento, fornecimento de link de internet dedicada via fibra óptica para todos os pontos de presença e concentradores, bem como catracas eletrônicas com controle de acesso por reconhecimento facial destinadas exclusivamente às escolas municipais. Tipo: MENOR PREÇO. Data e hora da sessão de disputa: 19/12/2025, às 09:30h (horário de Brasília). LOCAL: Sistema eletrônico do BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, através do site www.bnc.org.br. Os interessados poderão retirar o Edital através do site: www.bnc.org.br e se credenciarem junto ao BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, no endereço <http://bnc.org.br/sistema>, fone: 41 3557-2301 e/ou Celular/Whatsapp: 41 99136-7677, e-mail: contato@bnc.org.br ou através do site <http://www.canapi.al.gov.br/lai/32/Edital-de-Licitacao> informações pelo e-mail: licitacao.canapi@gmail.com

Canapi/AL, 1º de dezembro de 2025.
KLEBSON FABIANO MARTINS LIRA
Secretário Municipal de Administração



[Home](#) > [Editais](#)

Edital nº 23/2025.2/2025

1233
F

Processo de Contratação

Última atualização 03/12/2025

Local: Canapi/AL Órgão: MUNICIPIO DE CANAPI Unidade compradora: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 28, I Tipo: Edital

Modo de disputa: Aberto Registro de preço: Sim Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 03/12/2025 Situação: Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 03/12/2025 14:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 17/12/2025 08:30 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 12367892000142-1-000213/2025 Fonte: Bolsa Nacional De Compras - BNC

Objeto:

Registro de Preço para eventual contratação de empresa para prestação de serviços de produção e impressão de materiais gráficos, para atender as demandas setoriais das Secretarias municipais do Poder Executivo do Município de Canapi/AL

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 45.015,00

Itens

Arquivos

Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado
1	(ESXLUVISO) RECEITUARIO B - PAPEL SUPERBOND AZUL, 1X0 CORES, MEDINDO 10X20 CM, NUMERADO, SERRILHADO, BLOCO CONTENDO 100 VIAS	1500	R\$ 30,01	R\$ 45.015,00

Exibir

3

1 de 1 itens

Página

1



< Voltar



criado em Lei nº 14.133 de 1º de Abril de 2021 (Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP) é uma plataforma oficial de divulgação de informações centralizada e obrigatória de todos os dados em sequência de licitação e contratos administrativos, de modo a proporcionar a transparência.

é gerido pelo Comitê Gestor do Portal Nacional de Contratações Públicas, um órgão deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764 de 16 de maio de 2021.

O desenvolvimento desta versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correção das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

 <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

 0800.079.0001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

1234
7

Título destinado a publicação de informações em observância à licença de uso.

EDITAL DE LICITAÇÃO

PÁGINA INICIAL > ACESSO A INFORMAÇÃO > EDITAL DE LICITAÇÃO > 2209

J-235
F

Data: 03/DEZ/2025

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

Número: 23/2025.2

Ano: 2025

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CANAPI/AL

Valor: R\$ 0.00

Setor: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Divisão: Edital de Licitação

Arquivos:

b618ddb97ae5cd217159a4f8c2624cb6.pdf - Arquivo principal

ACESSO A INFORMAÇÃO

ÍNDICE

Canapi



EDITAIS - LICITAÇÃO - EDITAL

50 - 60 - 70 - 80 - 90 - 100 - 110 - 120 - 130 - 140 - 150 - 160 - 170 - 180 - 190 - 200 - 210 - 220 - 230 - 240 - 250 - 260 - 270 - 280 - 290 - 300 - 310 - 320 - 330 - 340 - 350 - 360 - 370 - 380 - 390 - 400 - 410 - 420 - 430 - 440 - 450 - 460 - 470 - 480 - 490 - 500 - 510 - 520 - 530 - 540 - 550 - 560 - 570 - 580 - 590 - 600 - 610 - 620 - 630 - 640 - 650 - 660 - 670 - 680 - 690 - 700 - 710 - 720 - 730 - 740 - 750 - 760 - 770 - 780 - 790 - 800 - 810 - 820 - 830 - 840 - 850 - 860 - 870 - 880 - 890 - 900 - 910 - 920 - 930 - 940 - 950 - 960 - 970 - 980 - 990 - 1000



Prefeitura de **Canapi**

Ofício nº 646/2025

Canapi/AL, 05 de dezembro de 2025.

AO TCE-AL

Tribunal de Contas do Estado de Alagoas

Maceió - Alagoas

A Prefeitura Municipal de CANAPI, Pessoa Jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.367.892/0001-42, com sede na AVENIDA JOAQUIM TETÊ, Nº 336, CENTRO, neste município, vem através do presente, encaminhar para efeito de Controle Externo dentro da jurisdição e exercidas por este Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, cópia do **Processo Administrativo nº 220250506010 PREGÃO ELETRÔNICO 23/2025**, cujo objetivo por sua vez É O REGISTRO DE PREÇOS PARA SERVIÇOS DE PRODUÇÃO E IMPRESSÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS SETORIAIS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE CANAPI/AL.

Ao ensejo, apresentamos votos de estima consideração, ao tempo em que ficaremos a inteira disposição desta corte de contas para promover qualquer esclarecimento porventura necessário.

Atenciosamente,


GILMO MALTA DE MENEZES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

TERMO DE CADASTRAMENTO DE PROTOCOLO

Sexta, 5 de Dezembro de 2025

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL
Orgão de Origem:

Cadastrante: GILMO MALTA DE MENEZES

A Unidade Gestora PREFEITURA MUNICIPAL CNPJ 12367892000142, realizou o cadastramento do protocolo de LICITAÇÃO/CONTRATOS/CONVÊNIOS/CONGÊNERES/CONSULTA - IMPUGNAÇÕES DE EDITAIS/ALTERAÇÕES À FASE INTERNA de número 020017/2025. O cadastramento foi realizado pelo(a) GILMO MALTA DE MENEZES, CPF 12691877400, no dia 05/12/2025 às 13:30 horas.

Número do
Edital:
23/20285.

• OFÍCIO

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

• EDITAL E MINUTA DO CONTRATO;

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

• EDITAL E MINUTA DO CONTRATO;

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

- ORÇAMENTO ESTIMADO EM PLANILHAS DE QUANTITATIVOS E PREÇOS UNITÁRIOS; QUANTITATIVOS E PREÇOS UNITÁRIOS;

1.238
8

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

- PUBLICAÇÃO DO EDITAL.

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

- TERMO DE REFERÊNCIA/PROJETO BÁSICO, COM TODAS AS ESPECIFICAÇÕES E NORMAS DE EXECUÇÃO PERTINENTES AO OBJETO DA LICITAÇÃO, QUANDO FOR O CASO

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.



Razão Social: RB Comunicação Visual Ltda
CNPJ/MF: 27.232.288/0001-86 - Inscrição Estadual: 002.924204.00-96
Endereço: Rua Orozimbo Ribeiro 635, Bairro Santa Mônica, Uberlândia/ MG - CEP: 38408.170.
E-mail: licitacao@rbdigital.com.br
Telefone: (34) 3224-0707

1239
F

Ao Órgão MUNICÍPIO DE CANAPI. Pregão Eletrônico N° 23/2025.2. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R\$ Unitário	Valor Total
Lote: 1					
1	(ESXLUVISO) RECEITUÁRIO B - PAPEL SUPERBOND AZUL, 1X0 CORES, MEDINDO 10X20 CM, NUMERADO, SERRILHADO, BLOCO CONTENDO 100 VIAS	BLOCO CONTENDO 100 VIAS	1.500,00	30,01	45.015,00
Valor total do grupo:					45.015,00
Valor total da proposta:					45.015,00

O valor total dessa proposta é de R\$45.015,00 (quarenta e cinco mil e quinze reais).

Dados Comerciais:

- Dados Bancários: Banco do Brasil nº 001, Agência 2591-7, conta corrente 57.502-X
- Representante: RENATO AUGUSTO DE ASSUNÇÃO RIBEIRO
- Estado Civil: Solteiro - Nacionalidade: Brasileiro - Profissão: Empresário
- RG: MG18493354 PC-MG / CPF nº 113.993.006-01
- Prazo para pagamento: conforme Edital
- Prazo de entrega do objeto: Conforme Edital
- Local de entrega: Conforme Edital
- Garantia: 12 Meses

Observações:

Observações:

MARCA/MODELO DO MATERIAL : PRÓPRIA/2025

OPTANTE PELO SIMPLES? SIM () NÃO (X)

Forma de pagamento: De acordo com o contido no edital.

[x] - Nossa empresa se enquadra na condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos do Art. 3º da LC 123/2006 e não está inserida nas excludentes hipóteses do 4º daquele artigo.

Declaramos que estamos ciente e concordamos com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório.

DECLARAMOS SOB AS PENALIDADES DA LEI, E PARA FINS DE PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO ELETRÔNICO, QUE:

1. ESTÃO INCLUSAS NO VALOR COTADO TODAS AS DESPESAS COM MÃO DE OBRA E, BEM COMO, TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E COMERCIAIS E, AINDA, OS GASTOS COM TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DOS PRODUTOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.

2. VALIDADE DA PROPOSTA: 120 (cento e vinte) DIAS

3. A PROPONENTE DECLARA CONHECER E CONCORDAR COM OS TERMOS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO QUE REGE APRESENTE LICITAÇÃO

4. A PROPONENTE DECLARA QUE A PROPOSTA FOI ELABORADA DE FORMA INDEPENDENTE DECLARAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA INEXISTEM FATOS IMPEDITIVOS A PARTICIPAÇÃO DESTA EMPRESA AO PRESENTE CERTAME LICITATÓRIO, CIENTE DA OBRIGATORIEDADE DE DECLARAR OCORRÊNCIAS POSTERIORES.

5. DECLARAMOS QUE NÃO POSSUÍMOS EM NOSSO QUADRO FUNCIONAL SERVIDOR PÚBLICO OU DIRIGENTE DE ÓRGÃO OU ENTIDADE CONTRATANTE OU RESPONSÁVEL PELA LICITAÇÃO, E NÃO POSSUÍMOS EM NOSSO QUADRO SOCIETÁRIO SERVIDOR PÚBLICO DA ATIVA, OU EMPREGADO DE EMPRESA PÚBLICA OU DE SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA.

6. DECLARAMOS PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS QUE, AO APRESENTAR ESTA PROPOSTA, COM OS PREÇOS E PRAZOS ACIMA INDICADOS, ESTAMOS DE PLENO ACORDO COM AS CONDIÇÕES GERAIS E ESPECIAIS ESTABELECIDAS PARA ESTA LICITAÇÃO, AS QUAIS NOS SUBMETEMOS INCONDICIONAL E INTEGRALMENTE;

7. DECLARAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA INEXISTEM FATOS IMPEDITIVOS A PARTICIPAÇÃO DESTA EMPRESA AO PRESENTE CERTAME LICITATÓRIO, CIENTE DA OBRIGATORIEDADE DE DECLARAR OCORRÊNCIAS POSTERIORES;

8. A PREPOTENTE DECLARA CONHECER OS TERMOS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO QUE REGE A PRESENTE LICITAÇÃO.

9. DECLARAMOS, AINDA, SOB AS PENAS DA LEI, QUE NÃO ESTAMOS CUMPRINDO PENA DE INIDONEIDADE PARA LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, EM QUALQUER DE SUAS ESFERAS FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, INCLUSIVE NO DISTRITO FEDERAL.

10. CUMPRIMOS PLENAMENTE TODOS OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO EXIGIDOS NESTA LICITAÇÃO.

11. CONCORDAMOS E NOS SUBMETEMOS A TODOS OS TERMOS, NORMAS E ESPECIFICAÇÕES DO PERTINENTE EDITAL, COMO, AS LEIS, DECRETOS, PORTARIAS E RESOLUÇÕES CUJAS NORMAS INCIDAM SOBRE A PRESENTE LICITAÇÃO.

DECLARAMOS INTEIRA SUBMISSÃO AOS TERMOS DESTA PROPOSTA, DO TERMO DE REFERÊNCIA E À LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

12. DOCUMENTAÇÃO ANEXADA AO SISTEMA É AUTÊNTICA.

13. Declaramos ter disponibilidade de infraestrutura, equipamentos e equipe técnicas adequadas para a execução da prestação de serviços objeto da licitação.

Os itens ofertados atenderão a todos as exigência e especificações técnicas do respectivo Edital, em especial as do termo de referência;

Uberlândia, 16 de Dezembro de 2025

Razão Social: RB Comunicação Visual Ltda
CNPJ/MF: 27.232.288/0001-86 - Inscrição Estadual: 002.924204.00-96
Endereço: Rua Orozimbo Ribeiro 635, Bairro Santa Mônica, Uberlândia/ MG - CEP: 38408.170.
E-mail: licitacao@rbdigital.com.br
Telefone: (34) 3224-0707

1 240
F

Representante Legal

**RENATO
AUGUSTO DE
ASSUNCAO
RIBEIRO:11399300601**

Assinado digitalmente por RENATO
AUGUSTO DE ASSUNCAO
RIBEIRO:11399300601
NO: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=
videoconferencia, OU=37300983000191,
OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil
- RFB, OU=ARBRASILCERTEC, OU=RFB
e-CPF A1, CN=RENATO AUGUSTO DE
ASSUNCAO RIBEIRO:11399300601
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.12.16 12:30:50-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.3.0

RENATO AUGUSTO DE ASSUNÇÃO RIBEIRO

RG:MG 18.493.354 PC-MG

CPF:113.993.006-01

1 241
F

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE DE BEM EXECUTAR OS PREÇOS PROPOSTOS

I - A presente planilha visa demonstrar a essa Administração a viabilidade econômica da proposta de
Declaramos, através do nosso representante infra-assinado, que tem "TEMOS CAPACIDADE DE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2025.2

ITEM 1 (COMPOSIÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIO)		
II - Mão-de-obra		
Valor da Mão-de-obra	16,00%	R\$ 1,8240000
III - Insumos		
01. Material (papel, tinta, chapa, grampo)	46,05%	R\$ 5,2497000
02. Manutenção e Depreciação dos Equipamentos	1,50%	R\$ 0,1710000
Total dos Insumos	47,55%	R\$ 5,4207000
IV - Frete		
Valor do Frete	11,00%	R\$ 1,2540000
V - Reserva Técnica		
Valor Reserva Técnica	2,00%	R\$ 0,2280000
VI - Lucro		
Valor do Lucro	12,00%	R\$ 1,3680000
VII - Tributos		
01. ISSQN	2,00%	R\$ 0,2280000
02. Cofins	3,00%	R\$ 0,3420000
03. PIS	0,65%	R\$ 0,0741000
04. Contribuição Social	1,00%	R\$ 0,1140000
05. IRPJ	4,80%	R\$ 0,5472000
Total de Tributos	11,45%	R\$ 1,3053000
VIII - Total dos Serviços (Mão-de-Obra + Reserva Técnica + Insumos + Lucro + Frete + Tributos)	100,00%	R\$ 11,4000000
Valor Total da Proposta		R\$ 11,40

RENATO
AUGUSTO DE
ASSUNCAO
RIBEIRO:1139
9300601

Assinado digitalmente por RENATO AUGUSTO DE
ASSUNCAO RIBEIRO:11399300601
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=videokonferencia, OU=
37309983000191, OU=Secretaria da Receita Federal
do Brasil - RFB, OU=ARBRASILCERTEC, OU=RFB e-
CPF A1: CN=RENATO AUGUSTO DE ASSUNCAO
RIBEIRO:11399300601
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.12.17 10:41:06-0300
Font: PDF Reader Versão: 2024.3.0

A empresa mais completa da região

DECLARAÇÃO

A empresa RB Comunicação Visual Ltda, com inscrição no CPF/CNPJ n.º 27.232.288/0001-86, Inscrição estadual: 02924204.00-96, residente/sediada a rua Orozimbo Ribeiro n.º 635 – Santa Mônica – Uberlândia – MG CEP 38408-242. Fone (34) 3224-0707, E- mail: licitacao@rbdigital.com.br, neste ato negocial representado por seu Sócio proprietário Renato Augusto de Assunção Ribeiro, portador da cédula de identidade MG-18.493.354 PC MG, CPF n.º 113.993.006-01, DECLARA para os fins de direito, na qualidade de Proponente neste procedimento licitatório, que:

Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao Pregoeiro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessários; - Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação; Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto; em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato; - Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei n.º 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e os Anexos.

-DECLARA sob as penas da Lei, que não ultrapassei o limite de faturamento e cumpro os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, sendo apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.

-DECLARA para os fins do disposto no inciso V, do artigo 27 da Lei Federal n.º 8.666/93, com a redação dada pela Lei n.º 9.840/99, que não possui em seu quadro de empregados menores na situação vedada pelo disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal.

-DECLARA, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos Supervenientes e Impeditivos que desabone sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

-DECLARA, para fins que não possui em seu quadro funcional, servidores públicos do Poder Executivo e/ou Legislativo Municipal exercendo funções técnicas e ocupando cargos de gerencia ou quaisquer outros cargos. Estando ciente de todas as implicações legais originárias da presente declaração

DECLARA, que cumpre os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme §4º e §5º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/19.

DECLARA, que conhece todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que a proposta está de em conformidade com as exigências do instrumento convocatório

DECLARA que assume integral responsabilidade por danos ou prejuízos pessoais ou materiais que causar ao município, a terceiros, por si, representantes ou sucessores.

DECLARA, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas. Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.

DECLARA, para os devidos fins, que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do Art. 1º e no inciso III do Art. 5º da Constituição Federal.

A empresa mais completa da região

DECLARA, para fins do disposto no inciso IV do art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021, cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas

DECLARA ter pleno conhecimento das condições necessárias para a prestação dos serviços.

DECLARA dispor de todo maquinário e mão de obra necessária para perfeita execução do material e/ou serviços licitados

DECLARA que a proposta apresentada para essa licitação foi elaborada de maneira independente, de acordo com o que é estabelecido na Instrução Normativa Nº 2 de 16 de setembro de 2009 da SLTI/MP. '

DECLARA que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias.

DECLARA que está ciente e concorda com edital e seus anexos.

DECLARA que assume responsabilidade pela autenticidade e veracidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-se as penalidades legais e a sumária desclassificação da licitação, e que fornecerá quaisquer informações complementares solicitadas pelo Município, bem como tomará todas as medidas para assegurar um controle adequado da qualidade do serviço.

DECLARA que autoriza a Prefeitura Municipal e/ou demais órgãos, a realizar investigações complementares que se fizerem necessárias.

DECLARA que cumpri a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas.

DECLARA que o objeto desta licitação será fornecido de acordo com as especificações definidas na proposta e no termo de referência, respeitando as condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

DECLARA para fins do disposto na Lei 12.465/2011, no Decreto 7203/2010 e demais disposições legais que não possui parentesco consanguíneo com empregados ou dirigentes, bem como não possui em seu quadro societário sócio gerente, com poderes de gestão direta ou indiretamente, empregado ou dirigente do órgão licitante, ou vinculado ao ente disponibilizado dos recursos financeiros, da Administração Pública, Direta ou Indireta da União, do Estado, do Município ou do Distrito Federal, ou que tenha interesses institucionais, ressalvados os permissivos legais.

- DECLARA que dispõe de estrutura e recursos necessários para execução do objeto especificado no certame licitatório, e que respeitará o prazo estipulado em edital. A empresa declara ainda que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la e que tem ciência que "a falsidade de declaração prestada objetivando benefícios na presente licitação, caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas.

Uberlândia, 17 de Dezembro de 2025.

RENATO
AUGUSTO DE
ASSUNÇÃO
RIBEIRO:113
99300601

Assinado digitalmente por RENATO
AUGUSTO DE ASSUNÇÃO
RIBEIRO:11399300601
ND: O=BR, O=ICP-Brasil, OU=Votconferência, OU=37300693000191, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARBRASILCERTEC, OU=RFB e-CPF A1, CN=RENATO AUGUSTO DE ASSUNÇÃO RIBEIRO:11399300601
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.12.17 10:44:22-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.3.0

RB Comunicação Visual – 27.232.288/0001-86

Renato Augusto de Assunção Ribeiro - CPF: 113.993.006-01

Proprietário

Rua Orozimbo Ribeiro, 635 - Santa Mônica - Uberlândia - MG - CEP: 38408-242

(34) 3224 0707

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

A empresa RB Comunicação Visual Ltda, com inscrição no CPF/CNPJ n.º 27.232.288/0001-86, Inscrição estadual: 02924204.00-96, residente/sediada a rua Orozimbo Ribeiro n.º 635 – Santa Mônica – Uberlândia –MG CEP 38408-242. Fone (34) 3224-0707, E- mail: licitacao@rbdigital.com.br, neste ato negocial representado por seu Sócio proprietário Renato Augusto de Assunção Ribeiro, portador da cédula de identidade MG-18.493.354 PC MG, CPF nº113.993.006-01, DECLARA para todos os fins sob as sanções administrativas cabíveis e sob penas da Lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

() MICROEMPRESA, conforme Inciso I, art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006;

(X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II, art. 3º da lei Complementar nº123/2006. DECLARA ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de janeiro de 2006.

Uberlândia, 17 de Dezembro de 2025.

RENATO AUGUSTO
DE ASSUNCAO
RIBEIRO:113993006
01

Assinado digitalmente por RENATO
AUGUSTO DE ASSUNCAO
RIBEIRO:11399300601
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=videoconferencia, OU=37300983000191,
OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil
- RFB, OU=ARBRASILCERTEC, OU=RFB
=CPF A1, CN=RENATO AUGUSTO DE
ASSUNCAO RIBEIRO:11399300601
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.12.17 10:44:41-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.3.0

RB Comunicação Visual – 27.232.288/0001-86

Renato Augusto de Assunção Ribeiro - CPF: 113.993.006-01

Proprietário

Rua Orozimbo Ribeiro, 635 - Santa Mônica - Uberlândia - MG - CEP: 38408-242

[34] 3224 0707

www.rbdigital.com.br f rbdigitaluberlandia

www.rbdigital.com.br f rbdigitaluberlandia

1 246
F



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/472.715-5	MGP2400483088	31/07/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
113.993.006-01	RENATO AUGUSTO DE ASSUNCAO RIBEIRO



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11881834 em 02/08/2024 da Empresa RB COMUNICACAO VISUAL LTDA, Nire 31213327568 e protocolo 244727155 - 31/07/2024. Efeitos do registro: 31/07/2024. Autenticação: 3E7B3DBC6DB9ECBAB8D3B3B35BF78C2C84A1AF7. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo C251001233171 e o código de segurança jzmA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/05/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

**1º INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**

RB COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA
CNPJ: 27.232.288/0001-86
NIRE: 31213327568

Pelo presente instrumento particular,

RENATO AUGUSTO DE ASSUNÇÃO RIBEIRO, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 20/09/1999, portador do documento de identidade RG nº MG18493354 PC/MG, inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas ("CPF") sob o nº **113.993.006-01**, residente e domiciliado na Avenida Geraldo Abrão, nº 611, Condomínio Royal Park, Alameda Oceano Atlântico, nº 260, bairro Jardim Inconfidência, CEP. 38.411-229, Município de Uberlândia, Estado de Minas Gerais;

ÚNICO SÓCIO da sociedade empresária **RB COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA** ("Sociedade"), sociedade limitada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ("CNPJ") sob o nº **27.232.288/0001-86**, e na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais ("JUCEMG") sob o Número de Identificação do Registro de Empresa ("NIRE") 3160040827-8, em sessão de 06/03/2017, e ora transformada em Sociedade Empresária Limitada sob o Número de Identificação do Registro de Empresa ("NIRE") **31213327568**, em sessão de 03/08/2022, com sede a **Rua Orozimbo Ribeiro, nº 635, bairro Santa Mônica, CEP 38.408-242, Município de Uberlândia, Estado de Minas Gerais**, resolve alterar o contrato social da Sociedade, de acordo com seguintes termos:

1. ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL

- 1.1. Resolve o quotista alterar o objeto social, atualmente estabelecido como a Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas. Impressão de material para uso publicitário. Serviços de encadernação e plastificação. Serviços de acabamentos gráficos. Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática. Comércio varejista de móveis. Edição de livros. Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios. Fotocópias. Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periférico. Impressão de jornais. Impressão de material para outros usos. Suporte técnico, manutenção e serviços em tecnologia da informação; instalação de painéis publicitários, aluguel e agenciamento de espaços para publicidade; comércio varejista e atacadista de artigos de escritório e papelaria; modificado para **a impressão de livros, revistas, jornais, publicações periódicas, material para uso publicitário e outros usos. Serviços de**



Rua João Balbino, 1553,
Santa Mônica, Uberlândia - MG
(34) 3228-3035
sattvacontroladoria.com.br



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11881834 em 02/08/2024 da Empresa RB COMUNICACAO VISUAL LTDA, Nire 31213327568 e protocolo 244727155 - 31/07/2024. Efeitos do registro: 31/07/2024. Autenticação: 3E7B3DBC6DB9ECBAB8D3B3B35BF78C2C84A1AF7. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo C251001233171 e o código de segurança jzmA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/05/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA-GERAL

1 248
F

encadernação, plastificação, acabamentos gráficos. Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos. Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação. Edição de livros. Fotocópias. Comércio varejista e atacadista de artigos de escritório e papelaria. Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, e de outros produtos e de móveis. Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico. Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios, aluguel e agenciamento de espaços para publicidade. Instalação de painéis publicitários. Fabricação de produtos diversos, de letras, letreiros e placas de qualquer material luminosos ou não luminosos, de painéis, medalhas e troféus.

2. CONSOLIDAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

- 2.1. Por fim, resolve o quotista consolidar o contrato social da Sociedade, o qual, já refletindo as alterações acima mencionadas, passa a vigorar com a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA

RB COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA

1. FORMA, DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

- 1.1. A sociedade limitada denominada **RB COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA** ("**Sociedade**") e utiliza a expressão RB COMUNICAÇÃO VISUAL, como nome fantasia, rege-se pelo presente Contrato Social, pelas disposições da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 ("**Código Civil**") e, supletivamente, pelas normas da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("**Lei das SA**").
- 1.2. A Sociedade tem sua sede e foro na **Rua Orozimbo Ribeiro, nº 635, Bairro Santa Mônica, CEP 38.408-242, Município de Uberlândia, Estado de Minas Gerais** e, por deliberação de seu sócio, poderá abrir, manter e encerrar estabelecimentos, escritórios, sucursais, filiais ou agências em qualquer parte do território nacional.
- 1.3. A Sociedade tem por objetivo a **impressão de livros, revistas, jornais, publicações periódicas, material para uso publicitário e outros usos. Serviços de encadernação, plastificação, acabamentos gráficos. Reparação**



Rua João Balbino, 1553,
Santa Mônica, Uberlândia - MG
(34) 3228-3035
sattvacontroladoria.com.br



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11881834 em 02/08/2024 da Empresa RB COMUNICACAO VISUAL LTDA, Nire 31213327568 e protocolo 244727155 - 31/07/2024. Efeitos do registro: 31/07/2024. Autenticação: 3E7B3DBC6DB9ECBAB8D3B3B35BF78C2C84A1AF7. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo C251001233171 e o código de segurança jzmA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/05/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA-GERAL



1 249
F

e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos. Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação. Edição de livros. Fotocópias. Comércio varejista e atacadista de artigos de escritório e papelaria. Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, e de outros produtos e de móveis. Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico. Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios, aluguel e agenciamento de espaços para publicidade. Instalação de painéis publicitários. Fabricação de produtos diversos, de letras, letreiros e placas de qualquer material luminosos ou não luminosos, de painéis, medalhas e troféus.

- 1.4. A Sociedade iniciou suas atividades em **06 de Março de 2017** e tem prazo de duração indeterminado.

2. CAPITAL SOCIAL E QUOTAS

- 2.1. O capital social é de **R\$ 2.000.000,00 (Dois milhões de reais)**, dividido em 2.000.000 (Dois milhões) quotas, com valor nominal unitário de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizadas em moeda corrente nacional, distribuídas da seguinte forma:

<u>SÓCIO</u>	<u>QUOTAS</u>	<u>VALOR</u>	<u>PARTICIPAÇÃO</u>
RENATO AUGUSTO DE ASSUNÇÃO RIBEIRO	2.000.000	R\$ 2.000.000,00	100%
Total	2.000.000	R\$ 2.000.000,00	100%

- 2.2. A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, não respondendo subsidiariamente pelas obrigações sociais, observados os termos do artigo 1.052 do Código Civil.

- 2.3. O sócio poderá fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore.

3. ADMINISTRAÇÃO E REPRESENTAÇÃO DA SOCIEDADE

- 3.1. A administração da Sociedade é exercida pelo sócio **RENATO AUGUSTO DE ASSUNÇÃO RIBEIRO**, isoladamente, o qual não está condenado por nenhum crime, cuja pena vede o exercício da administração da Sociedade, com poderes e atribuições para realizar todas as operações para a consecução do objeto social e praticar todos os atos normais de administração e gestão, sempre no interesse da Sociedade.



Rua João Balbino, 1553,
Santa Mônica, Uberlândia - MG

(34) 3228-3035
sattvacontroladoria.com.br



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11881834 em 02/08/2024 da Empresa RB COMUNICACAO VISUAL LTDA, Nire 31213327568 e protocolo 244727155 - 31/07/2024. Efeitos do registro: 31/07/2024. Autenticação: 3E7B3DBC6DB9ECBAB8D3B3B35BF78C2C84A1AF7. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo C251001233171 e o código de segurança jzmA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/05/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

- 3.2. Poderão ser designados administradores não sócios, observando-se os termos e procedimento do artigo 1.061 do Código Civil.
- 3.3. O administrador fica expressamente dispensado de prestar caução em sua administração.
- 3.4. O administrador poderá perceber remuneração fixada por meio de deliberação social.
- 3.5. A Sociedade será representada, ativa e passivamente, em juízo e fora dele, pela assinatura individual do sócio administrador.
- 3.5.1. A Sociedade poderá, por meio de assinatura do sócio administrador, constituir procuradores, para auxiliar na gestão dos negócios da Sociedade e representá-la, dentre pessoas de reconhecida idoneidade, empregados ou não, especificando, no instrumento de mandato, a finalidade, os poderes conferidos e o prazo de validade, na forma da lei.

4. EXERCÍCIO SOCIAL E DISTRIBUIÇÃO DE RESULTADOS

- 4.1. O exercício social terá início em 1 de janeiro e encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano. Ao término de cada exercício social, proceder-se-á à elaboração do balanço patrimonial, observadas as prescrições legais e técnicas, devendo-se promover as reavaliações, provisões e depreciações adequadas, nos termos do artigo 1.065 do Código Civil.
- 4.2. Os lucros ou prejuízos apurados em balanços ou balancetes mensais serão distribuídos ou suportados, conforme o caso, pelo sócio.

5. DIVERGÊNCIAS SOCIAIS E FORO

- 5.1. As divergências verificadas, referentes à Sociedade e ao objeto social, inclusive na hipótese de falecimento, entre seus herdeiros, bem como quaisquer questões decorrentes do presente Contrato Social, serão resolvidas no foro da comarca de Uberlândia, Estado de Minas Gerais.

6. DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

- 6.1. O sócio declara, sob as penas da lei, que não está incurso em quaisquer dos crimes previstos em lei e que contra ele não existe qualquer restrição legal que impeça o exercício das atividades próprias de empresário, estando em pleno gozo da capacidade civil.



Rua João Balbino, 1553,
Santa Mônica, Uberlândia - MG
(34) 3228-3035
sattvacontroladoria.com.br



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11881834 em 02/08/2024 da Empresa RB COMUNICACAO VISUAL LTDA, Nire 31213327568 e protocolo 244727155 - 31/07/2024. Efeitos do registro: 31/07/2024. Autenticação: 3E7B3DBC6DB9ECBAB8D3B3B35BF78C2C84A1AF7. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo C251001233171 e o código de segurança jzmA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/05/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

pág. 6/10

- 6.2. O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da Sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade, nos termos do parágrafo 1º do artigo 1.011 do Código Civil.

E, por estar assim justo e contratado, a parte assina o presente instrumento.

Uberlândia - MG, 31 de Julho de 2024.

RENATO AUGUSTO DE ASSUNÇÃO RIBEIRO



Rua João Galbino, 1553,
Santa Mônica, Uberlândia - MG
(34) 3228-3035
sattvacontroladoria.com.br



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11881834 em 02/08/2024 da Empresa RB COMUNICACAO VISUAL LTDA, Nire 31213327568 e protocolo 244727155 - 31/07/2024. Efeitos do registro: 31/07/2024. Autenticação: 3E7B3DBC6DB9ECBAB8D3B3B35BF78C2C84A1AF7. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo C251001233171 e o código de segurança jzmA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/05/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

252
F



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/472.715-5	MGP2400483088	31/07/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
113.993.006-01	RENATO AUGUSTO DE ASSUNCAO RIBEIRO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11881834 em 02/08/2024 da Empresa RB COMUNICACAO VISUAL LTDA, Nire 31213327568 e protocolo 244727155 - 31/07/2024. Efeitos do registro: 31/07/2024. Autenticação: 3E7B3DBC6DB9ECB8D3B3B35BF78C2C84A1AF7. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo C251001233171 e o código de segurança jzmA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/05/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

1253
F

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa RB COMUNICACAO VISUAL LTDA, de NIRE 3121332756-8 e protocolado sob o número 24/472.715-5 em 31/07/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 11881834, em 02/08/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Laura Aparecida Vieira.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
113.993.006-01	RENATO AUGUSTO DE ASSUNCAO RIBEIRO

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
113.993.006-01	RENATO AUGUSTO DE ASSUNCAO RIBEIRO

Belo Horizonte, sexta-feira, 02 de agosto de 2024



Documento assinado eletronicamente por Laura Aparecida Vieira, Servidor(a) Público(a), em 02/08/2024, às 10:33 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/validarDocumentos.jsf) informando o número do protocolo 24/472.715-5.

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11881834 em 02/08/2024 da Empresa RB COMUNICACAO VISUAL LTDA, Nire 31213327568 e protocolo 244727155 - 31/07/2024. Efeitos do registro: 31/07/2024. Autenticação: 3E7B3DBC6DB9ECBAB8D3B3B35BF78C2C84A1AF7. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo C251001233171 e o código de segurança jzmA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/05/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

pág. 9/10



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

1 254
7

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Belo Horizonte, sexta-feira, 02 de agosto de 2024



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11881834 em 02/08/2024 da Empresa RB COMUNICACAO VISUAL LTDA, Nire 31213327568 e protocolo 244727155 - 31/07/2024. Efeitos do registro: 31/07/2024. Autenticação: 3E7B3DBC6DB9ECB8D3B35BF78C2C84A1AF7. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo C251001233171 e o código de segurança jzmA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/05/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL



Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

1 255

F

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

2305

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Nome: **RB COMUNICACAO VISUAL EIRELI**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	316			ENQUADRAMENTO DE EPP

UBERLANDIA

Local

3 Março 2017

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem
À decisão

____/____/____
Data

☐ NÃO ____/____/____
Data Responsável

☐ NÃO ____/____/____
Data Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

- ☐ Processo em vigência. (Vide despacho em folha anexa)
☒ Processo deferido. Publique-se e archive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐☐☐☐

____/____/____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- ☐ Processo em vigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐☐☐☐

____/____/____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6235323 em 06/03/2017 da Empresa RB COMUNICACAO VISUAL EIRELI, Nire 31600408278 e protocolo 171378504 - 03/03/2017. Autenticação: 69D65E60267B873AC4642D1C97628ACFBE4D514. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo C211001414755 e o código de segurança tWZ6 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/06/2021 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa Processo Enquadramento

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
17/137.574-2	J173769842617	03/03/2017

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
008.635.526-09	ELIZABETH ALVES DE REZENDE

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6235323 em 06/03/2017 da Empresa RB COMUNICACAO VISUAL EIRELI, Nire 31600408278 e protocolo 171378504 - 03/03/2017. Autenticação: 69D65E60267B873AC4642D1C97628ACFBE4D514. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo C211001414755 e o código de segurança tWZ6 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/06/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

pág. 2/6

ATO 316

ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)

Ilmo(a). Sr(a). Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

A Empresa RB COMUNICACAO VISUAL EIRELI, estabelecida na (o) AVENIDA SEGISMUNDO PEREIRA, 2133 bairro SANTA MONICA, UBERLANDIA, MG CEP: 38.408-170, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

UBERLANDIA - MG, 2 DE MARÇO DE 2017.

ELIZABETH ALVES DE REZENDE : Titular/Administrador

MÓDULO INTEGRADOR: J173769842617 MG74552849



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6235323 em 06/03/2017 da Empresa RB COMUNICACAO VISUAL EIRELI, Nire 31600408278 e protocolo 171378504 - 03/03/2017. Autenticação: 69D65E60267B873AC4642D1C97628ACFBE4D514. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo C211001414755 e o código de segurança tWZ6 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/06/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

pág. 3/6



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

258
8

ENQUADRAMENTO

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
17/137.574-2	J173769842617	03/03/2017

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
008.635.526-09	ELIZABETH ALVES DE REZENDE

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6235323 em 06/03/2017 da Empresa RB COMUNICACAO VISUAL EIRELI, Nire 31600408278 e protocolo 171378504 - 03/03/2017. Autenticação: 69D65E60267B873AC4642D1C97628ACFBE4D514. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo C211001414755 e o código de segurança tWZ6 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/06/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

pág. 4/6



Secretaria de Governo da Presidência da República
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

1259
F

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa RB COMUNICACAO VISUAL EIRELI, de nire 3160040827-8 e protocolado sob o número 17/137.850-4 em 03/03/2017, encontra-se registrado na Jucemg sob o número 6235323, em 06/03/2017. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Weveling Paulino Rodrigues de Aguiar.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
008.635.526-09	ELIZABETH ALVES DE REZENDE

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
008.635.526-09	ELIZABETH ALVES DE REZENDE

Capa Processo Enquadramento

Assinante(s)	
CPF	Nome
008.635.526-09	ELIZABETH ALVES DE REZENDE

ENQUADRAMENTO

Assinante(s)	
CPF	Nome
008.635.526-09	ELIZABETH ALVES DE REZENDE

Belo Horizonte. Segunda-feira, 06 de Março de 2017

Marinely de Paula Bomfim: 873.638.956-00

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6235323 em 06/03/2017 da Empresa RB COMUNICACAO VISUAL EIRELI, Nire 31600408278 e protocolo 171378504 - 03/03/2017. Autenticação: 69D65E60267B873AC4642D1C97628ACFBE4D514. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo C211001414755 e o código de segurança tWZ6 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/06/2021 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 5/6



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

1 260
F

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
050.908.686-11	WEVELING PAULINO RODRIGUES DE AGUIAR
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. Sexta-feira, 14 de Julho de 2017



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6235323 em 06/03/2017 da Empresa RB COMUNICACAO VISUAL EIRELI, Nire 31600408278 e protocolo 171378504 - 03/03/2017. Autenticação: 69D65E60267B873AC4642D1C97628ACFBE4D514. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo C211001414755 e o código de segurança tWZ6 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/06/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 SECRETARIA NACIONAL DE TRANSITO



CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2.º TITULO E SUBTITULO
 RENATO AUGUSTO DE ASSUNÇÃO RIBEIRO

1.ª HABILITAÇÃO
 14/12/2017

3. DATA LOCAL E UF DE HABILITAÇÃO
 20/09/1999, UBERLANDIA, MG

4a. DATA EMISSÃO
 11/10/2022

4b. DOCUMENTO / SRC EMISSÃO / UF
 MG18493354 PC MG

4c. CPF
 113.993.006-01

5. Nº REGISTRO
 06-9731975821

6. CATEGORIA
 B

7. ASSINATURA DO PORTADOR

4d. UNIDADE
 10/10/2022

4e. CATEGORIA
 D

4f. CATEGORIA
 B

4g. CATEGORIA
 B

4h. CATEGORIA
 B

4i. CATEGORIA
 B

4j. CATEGORIA
 B

4k. CATEGORIA
 B

4l. CATEGORIA
 B

4m. CATEGORIA
 B

4n. CATEGORIA
 B

4o. CATEGORIA
 B

4p. CATEGORIA
 B

4q. CATEGORIA
 B

4r. CATEGORIA
 B

4s. CATEGORIA
 B

4t. CATEGORIA
 B

4u. CATEGORIA
 B

4v. CATEGORIA
 B

4w. CATEGORIA
 B

4x. CATEGORIA
 B

4y. CATEGORIA
 B

4z. CATEGORIA
 B

4aa. CATEGORIA
 B

4ab. CATEGORIA
 B

4ac. CATEGORIA
 B

4ad. CATEGORIA
 B

4ae. CATEGORIA
 B

4af. CATEGORIA
 B

4ag. CATEGORIA
 B

4ah. CATEGORIA
 B

4ai. CATEGORIA
 B

4aj. CATEGORIA
 B

4ak. CATEGORIA
 B

4al. CATEGORIA
 B

4am. CATEGORIA
 B

4an. CATEGORIA
 B

4ao. CATEGORIA
 B

4ap. CATEGORIA
 B

4aq. CATEGORIA
 B

4ar. CATEGORIA
 B

4as. CATEGORIA
 B

4at. CATEGORIA
 B

4au. CATEGORIA
 B

4av. CATEGORIA
 B

4aw. CATEGORIA
 B

4ax. CATEGORIA
 B

4ay. CATEGORIA
 B

4az. CATEGORIA
 B

4ba. CATEGORIA
 B

4bb. CATEGORIA
 B

4bc. CATEGORIA
 B

4bd. CATEGORIA
 B

4be. CATEGORIA
 B

4bf. CATEGORIA
 B

4bg. CATEGORIA
 B

4bh. CATEGORIA
 B

4bi. CATEGORIA
 B

4bj. CATEGORIA
 B

4bk. CATEGORIA
 B

4bl. CATEGORIA
 B

4bm. CATEGORIA
 B

4bn. CATEGORIA
 B

4bo. CATEGORIA
 B

4bp. CATEGORIA
 B

4bq. CATEGORIA
 B

4br. CATEGORIA
 B

4bs. CATEGORIA
 B

4bt. CATEGORIA
 B

4bu. CATEGORIA
 B

4bv. CATEGORIA
 B

4bw. CATEGORIA
 B

4bx. CATEGORIA
 B

4by. CATEGORIA
 B

4bz. CATEGORIA
 B

4ca. CATEGORIA
 B

4cb. CATEGORIA
 B

4cc. CATEGORIA
 B

4cd. CATEGORIA
 B

4ce. CATEGORIA
 B

4cf. CATEGORIA
 B

4cg. CATEGORIA
 B

4ch. CATEGORIA
 B

4ci. CATEGORIA
 B

4cj. CATEGORIA
 B

4ck. CATEGORIA
 B

4cl. CATEGORIA
 B

4cm. CATEGORIA
 B

4cn. CATEGORIA
 B

4co. CATEGORIA
 B

4cp. CATEGORIA
 B

4cq. CATEGORIA
 B

4cr. CATEGORIA
 B

4cs. CATEGORIA
 B

4ct. CATEGORIA
 B

4cu. CATEGORIA
 B

4cv. CATEGORIA
 B

4cw. CATEGORIA
 B

4cx. CATEGORIA
 B

4cy. CATEGORIA
 B

4cz. CATEGORIA
 B

4da. CATEGORIA
 B

4db. CATEGORIA
 B

4dc. CATEGORIA
 B

4dd. CATEGORIA
 B

4de. CATEGORIA
 B

4df. CATEGORIA
 B

4dg. CATEGORIA
 B

4dh. CATEGORIA
 B

4di. CATEGORIA
 B

4dj. CATEGORIA
 B

4dk. CATEGORIA
 B

4dl. CATEGORIA
 B

4dm. CATEGORIA
 B

4dn. CATEGORIA
 B

4do. CATEGORIA
 B

4dp. CATEGORIA
 B

4dq. CATEGORIA
 B

4dr. CATEGORIA
 B

4ds. CATEGORIA
 B

4dt. CATEGORIA
 B

4du. CATEGORIA
 B

4dv. CATEGORIA
 B

4dw. CATEGORIA
 B

4dx. CATEGORIA
 B

4dy. CATEGORIA
 B

4dz. CATEGORIA
 B

4ea. CATEGORIA
 B

4eb. CATEGORIA
 B

4ec. CATEGORIA
 B

4ed. CATEGORIA
 B

4ee. CATEGORIA
 B

4ef. CATEGORIA
 B

4eg. CATEGORIA
 B

4eh. CATEGORIA
 B

4ei. CATEGORIA
 B

4ej. CATEGORIA
 B

4ek. CATEGORIA
 B

4el. CATEGORIA
 B

4em. CATEGORIA
 B

4en. CATEGORIA
 B

4eo. CATEGORIA
 B

4ep. CATEGORIA
 B

4eq. CATEGORIA
 B

4er. CATEGORIA
 B

4es. CATEGORIA
 B

4et. CATEGORIA
 B

4eu. CATEGORIA
 B

4ev. CATEGORIA
 B

4ew. CATEGORIA
 B

4ex. CATEGORIA
 B

4ey. CATEGORIA
 B

4ez. CATEGORIA
 B

4fa. CATEGORIA
 B

4fb. CATEGORIA
 B

4fc. CATEGORIA
 B

4fd. CATEGORIA
 B

4fe. CATEGORIA
 B

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos - Primeiro matriculo / First Driver License / Primeira Licença de Condutor - 2. Data da Licença de Apontamento / Date of Birth / Data de Nascimento / 3. Data de emissão de / Issuing Date / Data de Emissão - 4. Documento Identidade - Orgão emissor / Identity Document - Issuance Authority / 5. Documento de Identificação - Autarquia / Identificação / 6. C.R.V. - 7. Data de validade / Expiration Date / Validade / 8. Categoria de veículo / Vehicle Category / 9. Categoria de Permissão de Condutor / 10. Categoria de Permissão de Condutor / 11. Categoria de Permissão de Condutor / 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Localidade

I<BRA069719758<217<<<<<<<<<<<
9909209M3210101BRA<<<<<<<<<<8
RENATO<<AU<DE<ASSUNCAO<RIBEIRO

1 261
8

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO
27.232.288/0001-86
MATRIZCOMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRALDATA DE ABERTURA
06/03/2017NOME EMPRESARIAL
RB COMUNICACAO VISUAL LTDATÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
RB COMUNICACAO VISUALPORTE
EPPCÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
18.11-3-02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

18.11-3-01 - Impressão de jornais
18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário
18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos
18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação
18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação
32.11-6-03 - Cunhagem de moedas e medalhas
32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos
32.99-0-04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos
32.99-0-99 - Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
58.11-5-00 - Edição de livros
62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
73.12-2-00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação
77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
82.19-9-01 - Fotocópias

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária LimitadaLOGRADOURO
R OROZIMBO RIBEIRONUMERO
635COMPLEMENTO
*****CEP
38.408-242BAIRRO/DISTRITO
SANTA MONICAMUNICÍPIO
UBERLANDIAUF
MGENDEREÇO ELETRÔNICO
LICITACAO@RBDIGITAL.COM.BRTELEFONE
(34) 3224-0707ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVADATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
06/03/2017

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
*****DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **20/10/2025** às **11:02:48** (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

1 263
F

1 264
F

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.232.288/0001-86 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 06/03/2017
NOME EMPRESARIAL RB COMUNICACAO VISUAL LTDA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R OROZIMBO RIBEIRO	NÚMERO 635	COMPLEMENTO *****	
CEP 38.408-242	BAIRRO/DISTRITO SANTA MONICA	MUNICÍPIO UBERLANDIA	UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO LICITACAO@RBDIGITAL.COM.BR		TELEFONE (34) 3224-0707	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/03/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **20/10/2025** às **11:02:48** (data e hora de Brasília).Página: **2/2**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

1 265
F

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: RB COMUNICACAO VISUAL LTDA
CNPJ: 27.232.288/0001-86

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:38:03 do dia 03/11/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/05/2026.

Código de controle da certidão: **5941.9379.0632.BDDD**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

			SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS		
CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS Negativa			CERTIDÃO EMITIDA EM: 30/10/2025		
			CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 28/01/2026		
NOME/NOME EMPRESARIAL: RB COMUNICACAO VISUAL LTDA					
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 002924204.00-96		CNPJ/CPF: 27.232.288/0001-86		SITUAÇÃO: Ativo	
LOGRADOURO: R OROZIMBO RIBEIRO				NÚMERO: 635	
COMPLEMENTO:		BAIRRO: SANTA MONICA		CEP: 38408242	
DISTRITO/POVOADO:		MUNICÍPIO: UBERLANDIA		UF: MG	
Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que: 1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado; 2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005. Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.					
IDENTIFICAÇÃO		NÚMERO DO PTA		DESCRIÇÃO	
A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos					
CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2025000930394354					

J 266
F



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
CERTIDÃO DE SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL

CERTIDÃO NEGATIVA

CERTIDÃO Nº: **2234774/25-07**

CONTRIBUINTE: RB COMUNICACAO VISUAL LTDA

CPF/CNPJ: 27.232.288/0001-86

ENDEREÇO: RUA OROZIMBO RIBEIRO, 635 , BAIRRO SANTA MONICA, UBERLANDIA/MG - CEP: 38.408-242

CERTIFICO PARA FINS DE COMPROVANTE QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS MOBILIÁRIOS E IMOBILIÁRIOS E/OU FISCAIS, PARA O CONTRIBUINTE ACIMA QUALIFICADO, PERANTE ESTA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL. FICA ASSEGURADO A ESTA FAZENDA MUNICIPAL O DIREITO DE COBRAR QUALQUER DÉBITO QUE VENHA A SER VERIFICADO POSTERIORMENTE.

Esta certidão não faz efeito para transferência e registro no cartório.

Uberlândia, 07 de Novembro de 2025

Válida até: 05/02/2026

Código de autenticidade: 337BE7CAA225D2B4

Para conferir a autenticidade de certidões, utilize o seguinte endereço www.uberlandia.mg.gov.br e acesse o link "Validar Certidões".

J 268

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 27.232.288/0001-86
Razão Social: RB COMUNICACAO VISUAL LTDA
Endereço: R OROZIMBO RIBEIRO 635 / SANTA MONICA / UBERLANDIA / MG / 38408-242

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/12/2025 a 02/01/2026

Certificação Número: 2025120420174889750665

Informação obtida em 15/12/2025 13:40:55

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RB COMUNICACAO VISUAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 27.232.288/0001-86

Certidão nº: 38362969/2025

Expedição: 07/07/2025, às 10:29:30

Validade: 03/01/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RB COMUNICACAO VISUAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **27.232.288/0001-86**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

UBERLÂNDIA

J 270
F

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: RB COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA
CNPJ: 27.232.288/0001-86

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o eproc, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;
- e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 30 de Outubro de 2025 às 11:44

UBERLÂNDIA, 30 de Outubro de 2025 às 11:49

Código de Autenticação: 2510-3011-4924-0045-0625

Para validar esta certidão, acesse o site do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

1.271
F

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 31600408278	CNPJ 27.232.288/0001-86
NOME EMPRESARIAL RB COMUNICACAO VISUAL LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO DIÁRIO GERAL	NÚMERO DO LIVRO 7
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) EC.46.3D.8C.8C.A1.B3.B0.CE.13.62.F5.DD.6E.03.95.25.8B.8B.EB	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	27232288000186	RB COMUNICACAO VISUAL LTDA: 27232288000186	512118277584504773 68459924033	09/10/2023 a 08/10/2024	Sim
Contador	07818322680	SAULO REZENDE GARCIA:07818322680	703396065830412189 8	26/05/2023 a 26/05/2026	Não

NÚMERO DO RECIBO:

EC.46.3D.8C.8C.A1.B3.B0.CE.13.62.
F5.DD.6E.03.95.25.8B.8B.EB-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 24/06/2024 às 11:38:34

CC.E9.2D.B5.85.12.1A.23
47.27.9E.B4.68.3E.66.DE

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

1 272
F

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: RB COMUNICACAO VISUAL LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 27.232.288/0001-86

Número de Ordem do Livro: 7

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial RB COMUNICACAO VISUAL LTDA

NIRE 31600408278

CNPJ 27.232.288/0001-86

Número de Ordem 7

Natureza do Livro DIÁRIO GERAL

Município Uberlândia

Data do arquivamento dos atos constitutivos 26/01/2021

Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária

Data de encerramento do exercício social 31/12/2023

Quantidade total de linhas do arquivo digital 20236

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial RB COMUNICACAO VISUAL LTDA

Natureza do Livro DIÁRIO GERAL

Número de ordem 7

Quantidade total de linhas do arquivo digital 20236

Data de início 01/01/2023

Data de término 31/12/2023

BALANÇO PATRIMONIAL

1 273
Sped
CMEB

Entidade: RB COMUNICACAO VISUAL LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 27.232.288/0001-86

Número de Ordem do Livro: 7

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Março de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 3.263.914,99	R\$ 3.324.326,10
CIRCULANTE		R\$ 663.304,59	R\$ 437.042,36
DISPONÍVEL		R\$ 19.053,23	R\$ (5.125,76)
CAIXA		R\$ 2.413,05	R\$ 2.413,05
BANCOS		R\$ 296,32	R\$ (7.538,81)
VRS. MOB. - OUTRAS APLICAÇÕES		R\$ 16.343,86	R\$ 0,00
CLIENTES		R\$ 331.233,71	R\$ 167.739,54
CLIENTES DIVERSOS		R\$ 331.233,71	R\$ 167.739,54
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 37.040,99	R\$ 32.428,45
ADIANTAMENTOS A TERCEIROS		R\$ 5.004,60	R\$ 0,00
ADIANTAMENTOS A FUNCIONARIOS		R\$ 6.395,34	R\$ 0,00
TRIBUTOS A RECUPERAR		R\$ 25.641,05	R\$ 32.428,45
ESTOQUES		R\$ 275.976,66	R\$ 242.000,13
ESTOQUES DIVERSOS		R\$ 275.976,66	R\$ 242.000,13
NÃO CIRCULANTE		R\$ 2.600.610,40	R\$ 2.887.283,74
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R\$ 2.039.829,49	R\$ 2.348.765,91
OUTROS EMPRESTIMOS		R\$ 2.039.829,49	R\$ 2.348.765,91
IMOBILIZADO		R\$ 560.780,91	R\$ 538.517,83
BENS EM OPERAÇÃO		R\$ 787.237,34	R\$ 787.237,34
(-) (-) DEPRECIAÇÃO / AMORTIZAÇÃO/EXAUSTÃO ACUMULADA		R\$ (226.456,43)	R\$ (248.719,51)
PASSIVO		R\$ 3.263.914,99	R\$ 3.324.326,10
CIRCULANTE		R\$ 656.370,35	R\$ 916.889,53
FORNECEDORES		R\$ 321.214,96	R\$ 456.147,42
FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ 321.214,96	R\$ 456.147,42
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS		R\$ 90.792,69	R\$ 163.965,05
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 19.611,70	R\$ 20.274,32
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS		R\$ 71.180,99	R\$ 143.690,73
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 161.377,59	R\$ 198.970,69
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 126.890,53	R\$ 172.899,95
PARCELAMENTOS		R\$ 34.487,06	R\$ 26.070,74
PROVISÕES		R\$ 79.334,62	R\$ 87.055,00
INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 3.650,49	R\$ 10.751,37
EMPRÉSTIMOS		R\$ 3.650,49	R\$ 10.751,37
NÃO CIRCULANTE		R\$ 125.879,65	R\$ 98.927,40
OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO		R\$ 125.584,91	R\$ 98.626,13
INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 33.619,37	R\$ 6.660,59
EMPRÉSTIMOS		R\$ 33.619,37	R\$ 6.660,59
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 91.965,54	R\$ 91.965,54
PARCELAMENTOS		R\$ 91.965,54	R\$ 91.965,54
RECEITAS DIFERIDAS		R\$ 294,74	R\$ 301,27
RECEITAS DIFERIDAS		R\$ 294,74	R\$ 301,27
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 2.481.664,99	R\$ 2.308.509,17
CAPITAL SOCIAL		R\$ 2.000.000,00	R\$ 2.000.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 2.000.000,00	R\$ 2.000.000,00
LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 481.664,99	R\$ 308.509,17
LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 5.416.900,19	R\$ 495.037,56
LUCROS E PREJUÍZOS EXERCÍCIO		R\$ 2.532.777,15	R\$ (186.528,39)
(-) (-) LUCROS DISTRIBUIDOS		R\$ (7.468.012,35)	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número EC.46.3D.8C.8C.A1.B3.B0.CE.13.62.F5.DD.6E.03.95.25.8B.8B.EB-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 1 de 1

BALANÇO PATRIMONIAL

1.274
Sped
1001/18

Entidade: RB COMUNICACAO VISUAL LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 27.232.288/0001-86

Número de Ordem do Livro: 7

Período Selecionado: 01 de Abril de 2023 a 30 de Junho de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 3.324.326,10	R\$ 2.847.188,80
CIRCULANTE		R\$ 437.042,36	R\$ 421.891,40
(-) DISPONÍVEL		R\$ (5.125,76)	R\$ 6.982,11
CAIXA		R\$ 2.413,05	R\$ 2.413,05
(-) BANCOS		R\$ (7.538,81)	R\$ 4.566,66
VRS. MOB. - OUTRAS APLICAÇÕES		R\$ 0,00	R\$ 2,40
CLIENTES		R\$ 167.739,54	R\$ 126.699,96
CLIENTES DIVERSOS		R\$ 167.739,54	R\$ 126.699,96
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 32.428,45	R\$ 35.597,14
ADIANTAMENTOS A FUNCIONARIOS		R\$ 0,00	R\$ 3.212,47
TRIBUTOS A RECUPERAR		R\$ 32.428,45	R\$ 32.384,67
ESTOQUES		R\$ 242.000,13	R\$ 252.612,19
ESTOQUES DIVERSOS		R\$ 242.000,13	R\$ 252.612,19
NÃO CIRCULANTE		R\$ 2.887.283,74	R\$ 2.425.297,40
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R\$ 2.348.765,91	R\$ 1.909.042,62
OUTROS EMPRESTIMOS		R\$ 2.348.765,91	R\$ 1.909.042,62
IMOBILIZADO		R\$ 538.517,83	R\$ 516.254,78
BENS EM OPERAÇÃO		R\$ 787.237,34	R\$ 787.237,34
(-) (-) DEPRECIACÃO / AMORTIZAÇÃO/EXAUSTÃO ACUMULADA		R\$ (248.719,51)	R\$ (270.982,56)
PASSIVO		R\$ 3.324.326,10	R\$ 2.847.188,80
CIRCULANTE		R\$ 916.889,53	R\$ 634.673,74
FORNECEDORES		R\$ 456.147,42	R\$ 346.089,40
FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ 456.147,42	R\$ 346.089,40
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS		R\$ 163.965,05	R\$ 74.195,21
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 20.274,32	R\$ 19.924,38
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS		R\$ 143.690,73	R\$ 54.270,83
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 198.970,69	R\$ 102.916,11
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 172.899,95	R\$ 94.187,59
PARCELAMENTOS		R\$ 26.070,74	R\$ 8.728,52
PROVISÕES		R\$ 87.055,00	R\$ 111.473,02
INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 10.751,37	R\$ 0,00
EMPRÉSTIMOS		R\$ 10.751,37	R\$ 0,00
NÃO CIRCULANTE		R\$ 98.927,40	R\$ 96.911,40
OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO		R\$ 98.626,13	R\$ 96.600,84
INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 6.660,59	R\$ 2.635,30
EMPRÉSTIMOS		R\$ 6.660,59	R\$ 2.635,30
OUTROS EMPRESTIMOS		R\$ 0,00	R\$ 2.000,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 91.965,54	R\$ 91.965,54
PARCELAMENTOS		R\$ 91.965,54	R\$ 91.965,54
RECEITAS DIFERIDAS		R\$ 301,27	R\$ 310,56
RECEITAS DIFERIDAS		R\$ 301,27	R\$ 310,56
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 2.308.509,17	R\$ 2.115.603,66
CAPITAL SOCIAL		R\$ 2.000.000,00	R\$ 2.000.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 2.000.000,00	R\$ 2.000.000,00
LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 308.509,17	R\$ 115.603,66
LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 495.037,56	R\$ 500.354,92
(-) LUCROS E PREJUÍZOS EXERCÍCIO		R\$ (186.528,39)	R\$ (384.751,26)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número EC.46.3D.8C.8C.A1.B3.B0.CE.13.62.F5.DD.6E.03.95.25.8B.8B.EB-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 1 de 1

BALANÇO PATRIMONIAL



J. 275

F

Entidade: RB COMUNICACAO VISUAL LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 27.232.288/0001-86

Número de Ordem do Livro: 7

Período Selecionado: 01 de Julho de 2023 a 30 de Setembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 2.847.188,80	R\$ 2.827.249,75
CIRCULANTE		R\$ 421.891,40	R\$ 552.025,90
DISPONÍVEL		R\$ 6.982,11	R\$ 2.638,98
CAIXA		R\$ 2.413,05	R\$ 2.413,05
BANCOS		R\$ 4.566,66	R\$ 148,60
VRS. MOB. - OUTRAS APLICAÇÕES		R\$ 2,40	R\$ 77,33
CLIENTES		R\$ 126.699,96	R\$ 103.626,61
CLIENTES DIVERSOS		R\$ 126.699,96	R\$ 103.626,61
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 35.597,14	R\$ 54.314,53
ADIANTAMENTOS A FUNCIONARIOS		R\$ 3.212,47	R\$ 13.022,64
TRIBUTOS A RECUPERAR		R\$ 32.384,67	R\$ 41.291,89
ESTOQUES		R\$ 252.612,19	R\$ 391.445,78
ESTOQUES DIVERSOS		R\$ 252.612,19	R\$ 391.445,78
NÃO CIRCULANTE		R\$ 2.425.297,40	R\$ 2.275.223,85
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R\$ 1.909.042,62	R\$ 1.781.232,15
OUTROS EMPRESTIMOS		R\$ 1.909.042,62	R\$ 1.781.232,15
IMOBILIZADO		R\$ 516.254,78	R\$ 493.991,70
BENS EM OPERAÇÃO		R\$ 787.237,34	R\$ 787.237,34
(-) (-) DEPRECIAÇÃO / AMORTIZAÇÃO/EXAUSTÃO ACUMULADA		R\$ (270.982,56)	R\$ (293.245,64)
PASSIVO		R\$ 2.847.188,80	R\$ 2.827.249,75
CIRCULANTE		R\$ 634.673,74	R\$ 786.813,39
FORNECEDORES		R\$ 346.089,40	R\$ 437.384,51
FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ 346.089,40	R\$ 437.384,51
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS		R\$ 74.195,21	R\$ 114.777,57
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 19.924,38	R\$ 17.530,38
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS		R\$ 54.270,83	R\$ 97.247,19
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 102.916,11	R\$ 104.391,17
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 94.187,59	R\$ 109.045,98
PARCELAMENTOS		R\$ 8.728,52	R\$ (4.654,81)
PROVISÕES		R\$ 111.473,02	R\$ 130.260,14
NÃO CIRCULANTE		R\$ 96.911,40	R\$ 119.884,85
OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO		R\$ 96.600,84	R\$ 119.565,54
INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 2.635,30	R\$ 0,00
EMPRÉSTIMOS		R\$ 2.635,30	R\$ 0,00
OUTROS EMPRESTIMOS		R\$ 2.000,00	R\$ 27.600,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 91.965,54	R\$ 91.965,54
PARCELAMENTOS		R\$ 91.965,54	R\$ 91.965,54
RECEITAS DIFERIDAS		R\$ 310,56	R\$ 319,31
RECEITAS DIFERIDAS		R\$ 310,56	R\$ 319,31
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 2.115.603,66	R\$ 1.920.551,51
CAPITAL SOCIAL		R\$ 2.000.000,00	R\$ 2.000.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 2.000.000,00	R\$ 2.000.000,00
LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 115.603,66	R\$ (79.448,49)
LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 500.354,92	R\$ 501.886,28
(-) LUCROS E PREJUÍZOS EXERCÍCIO		R\$ (384.751,26)	R\$ (581.334,77)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número EC.46.3D.8C.8C.A1.B3.B0.CE.13.62.F5.DD.6E.03.95.25.8B.8B.EB-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 1 de 1

BALANÇO PATRIMONIAL



1.276
F

Entidade: RB COMUNICACAO VISUAL LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 27.232.288/0001-86
 Número de Ordem do Livro: 7
 Período Selecionado: 01 de Outubro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 2.827.249,75	R\$ 2.463.553,20
CIRCULANTE		R\$ 552.025,90	R\$ 539.742,50
DISPONÍVEL		R\$ 2.638,98	R\$ 36.324,60
CAIXA		R\$ 2.413,05	R\$ 2.413,05
BANCOS		R\$ 148,60	R\$ 0,00
VRS. MOB. - OUTRAS APLICAÇÕES		R\$ 77,33	R\$ 33.911,55
CLIENTES		R\$ 103.626,61	R\$ 68.438,91
CLIENTES DIVERSOS		R\$ 103.626,61	R\$ 68.438,91
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 54.314,53	R\$ 48.750,40
ADIANTEMENTOS A FUNCIONARIOS		R\$ 13.022,64	R\$ 6.455,32
TRIBUTOS A RECUPERAR		R\$ 41.291,89	R\$ 42.295,08
ESTOQUES		R\$ 391.445,78	R\$ 386.228,59
ESTOQUES DIVERSOS		R\$ 391.445,78	R\$ 386.228,59
NÃO CIRCULANTE		R\$ 2.275.223,85	R\$ 1.923.810,70
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R\$ 1.781.232,15	R\$ 1.452.082,05
OUTROS EMPRESTIMOS		R\$ 1.781.232,15	R\$ 1.452.082,05
IMOBILIZADO		R\$ 493.991,70	R\$ 471.728,65
BENS EM OPERAÇÃO		R\$ 787.237,34	R\$ 787.237,34
(-) (-) DEPRECIACÃO / AMORTIZAÇÃO/EXAUSTÃO ACUMULADA		R\$ (293.245,64)	R\$ (315.508,69)
PASSIVO		R\$ 2.827.249,75	R\$ 2.463.553,20
CIRCULANTE		R\$ 786.813,39	R\$ 626.647,16
FORNECEDORES		R\$ 437.384,51	R\$ 321.388,11
FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ 437.384,51	R\$ 321.388,11
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS		R\$ 114.777,57	R\$ 103.570,26
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 17.530,38	R\$ 20.970,22
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS		R\$ 97.247,19	R\$ 82.600,04
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 104.391,17	R\$ 124.590,89
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 109.045,98	R\$ 90.103,83
(-) PARCELAMENTOS		R\$ (4.654,81)	R\$ 34.487,06
PROVISÕES		R\$ 130.260,14	R\$ 77.097,90
NÃO CIRCULANTE		R\$ 119.884,85	R\$ 127.742,96
OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO		R\$ 119.565,54	R\$ 127.408,50
OUTROS EMPRESTIMOS		R\$ 27.600,00	R\$ 69.930,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 91.965,54	R\$ 57.478,50
PARCELAMENTOS		R\$ 91.965,54	R\$ 57.478,50
RECEITAS DIFERIDAS		R\$ 319,31	R\$ 334,46
RECEITAS DIFERIDAS		R\$ 319,31	R\$ 334,46
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 1.920.551,51	R\$ 1.709.163,08
CAPITAL SOCIAL		R\$ 2.000.000,00	R\$ 2.000.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 2.000.000,00	R\$ 2.000.000,00
(-) LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (79.448,49)	R\$ (290.836,92)
LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 501.886,28	R\$ 501.886,28
(-) LUCROS E PREJUÍZOS EXERCÍCIO		R\$ (581.334,77)	R\$ (792.723,20)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número EC.46.3D.8C.8C.A1.B3.B0.CE.13.62.F5.DD.6E.03.95.25.8B.8B.EB-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 1 de 1

1277
F

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: RB COMUNICACAO VISUAL LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 27.232.288/0001-86

Número de Ordem do Livro: 7

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Março de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA OPERACIONAL		R\$ 751.583,15	R\$ 449.245,59
VENDAS DE PRODUTOS		R\$ 136.878,66	R\$ 70.551,65
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		R\$ 614.704,49	R\$ 378.693,94
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (117.784,29)	R\$ (55.822,21)
VENDAS CANCELADAS		R\$ (6.550,64)	R\$ 0,00
(-) CANCELAMENTOS E DEVOLUÇÕES		R\$ (6.550,64)	R\$ 0,00
(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS		R\$ (111.233,65)	R\$ (55.822,21)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS		R\$ (111.233,65)	R\$ (55.822,21)
(-) (-) CUSTO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO		R\$ (63.394,63)	R\$ (52.769,46)
(-) CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ (63.394,63)	R\$ (52.769,46)
(-) (-) CUSTOS DA PRODUÇÃO INDUSTRIAL		R\$ (151.848,36)	R\$ (221.278,18)
(-) CUSTOS DA PRODUCAO INDUSTRIAL		R\$ (151.848,36)	R\$ (221.278,18)
(-) (+/-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (376.963,77)	R\$ (305.904,13)
(-) ADMINISTRATIVAS		R\$ (308.189,43)	R\$ (282.025,93)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (238.040,31)	R\$ (230.631,59)
(-) OCUPAÇÃO		R\$ (14.410,00)	R\$ (9.663,98)
(-) DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES		R\$ (22.263,05)	R\$ (22.263,08)
(-) UTILIDADES E SERVIÇOS		R\$ (10.868,15)	R\$ (8.668,47)
(-) DESPESAS COM VEÍCULOS		R\$ 0,00	R\$ (2.299,99)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (6.633,86)	R\$ (1.405,33)
(-) SERVICOS PROFISSIONAIS E CONTRATOS		R\$ (15.974,06)	R\$ (7.093,49)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (52.953,47)	R\$ (16.919,46)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (52.953,47)	R\$ (16.919,46)
(-) RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 130,17	R\$ 7,46
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 130,17	R\$ 7,46
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R\$ (15.951,04)	R\$ (6.966,20)
(-) DESPESAS TRIBUTÁRIAS		R\$ (15.951,04)	R\$ (6.966,20)
(-) (=) RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ 41.592,10	R\$ (186.528,39)

1 278
F

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: RB COMUNICACAO VISUAL LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 27.232.288/0001-86

Número de Ordem do Livro: 7

Período Selecionado: 01 de Abril de 2023 a 30 de Junho de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA OPERACIONAL		R\$ 449.245,59	R\$ 389.174,32
VENDAS DE PRODUTOS		R\$ 70.551,65	R\$ 80.537,07
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		R\$ 378.693,94	R\$ 308.637,25
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (55.822,21)	R\$ (35.288,15)
(-) VENDAS CANCELADAS		R\$ 0,00	R\$ (100,00)
(-) (-) CANCELAMENTOS E DEVOLUÇÕES		R\$ 0,00	R\$ (100,00)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS		R\$ (55.822,21)	R\$ (35.188,15)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS		R\$ (55.822,21)	R\$ (35.188,15)
(-) (-) CUSTO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO		R\$ (52.769,46)	R\$ (73.232,05)
(-) CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ (52.769,46)	R\$ (73.232,05)
(-) (-) CUSTOS DA PRODUÇÃO INDUSTRIAL		R\$ (221.278,18)	R\$ (96.807,71)
(-) CUSTOS DA PRODUCAO INDUSTRIAL		R\$ (221.278,18)	R\$ (96.807,71)
(-) (+/-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (305.904,13)	R\$ (382.069,28)
(-) ADMINISTRATIVAS		R\$ (282.025,93)	R\$ (313.541,83)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (230.631,59)	R\$ (242.419,19)
(-) OCUPAÇÃO		R\$ (9.663,98)	R\$ (18.000,00)
(-) DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES		R\$ (22.263,08)	R\$ (22.263,05)
(-) UTILIDADES E SERVIÇOS		R\$ (8.668,47)	R\$ (19.778,77)
(-) DESPESAS COM VEÍCULOS		R\$ (2.299,99)	R\$ (3.698,89)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (1.405,33)	R\$ (4.700,11)
(-) SERVICOS PROFISSIONAIS E CONTRATOS		R\$ (7.093,49)	R\$ (2.369,43)
(-) DESPESAS NÃO DEDUTÍVEIS		R\$ 0,00	R\$ (312,39)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (16.919,46)	R\$ (54.128,78)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (16.919,46)	R\$ (54.128,78)
(-) RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 7,46	R\$ 9,00
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 7,46	R\$ 9,00
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R\$ (6.966,20)	R\$ (14.407,67)
(-) DESPESAS TRIBUTÁRIAS		R\$ (6.966,20)	R\$ (14.407,67)
(-) (=) RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ (186.528,39)	R\$ (198.222,87)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: RB COMUNICACAO VISUAL LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 27.232.288/0001-86

Número de Ordem do Livro: 7

Período Selecionado: 01 de Julho de 2023 a 30 de Setembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA OPERACIONAL		R\$ 389.174,32	R\$ 256.971,67
VENDAS DE PRODUTOS		R\$ 80.537,07	R\$ 37.310,66
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		R\$ 308.637,25	R\$ 219.661,01
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (35.288,15)	R\$ (24.586,76)
(-) VENDAS CANCELADAS		R\$ (100,00)	R\$ (1.227,66)
(-) (-) CANCELAMENTOS E DEVOLUÇÕES		R\$ (100,00)	R\$ (1.227,66)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS		R\$ (35.188,15)	R\$ (23.359,10)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS		R\$ (35.188,15)	R\$ (23.359,10)
(-) (-) CUSTO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO		R\$ (73.232,05)	R\$ (61.015,69)
(-) CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ (73.232,05)	R\$ (61.015,69)
(-) (-) CUSTOS DA PRODUÇÃO INDUSTRIAL		R\$ (96.807,71)	R\$ (60.722,36)
(-) CUSTOS DA PRODUCAO INDUSTRIAL		R\$ (96.807,71)	R\$ (60.722,36)
(-) (+/-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (382.069,28)	R\$ (307.230,37)
(-) ADMINISTRATIVAS		R\$ (313.541,83)	R\$ (285.968,01)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (242.419,19)	R\$ (237.270,75)
(-) OCUPAÇÃO		R\$ (18.000,00)	R\$ (14.400,00)
(-) DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES		R\$ (22.263,05)	R\$ (22.263,08)
(-) UTILIDADES E SERVIÇOS		R\$ (19.778,77)	R\$ (8.417,15)
(-) DESPESAS COM VEÍCULOS		R\$ (3.698,89)	R\$ (149,44)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (4.700,11)	R\$ (2.614,10)
(-) SERVICOS PROFISSIONAIS E CONTRATOS		R\$ (2.369,43)	R\$ (853,49)
DESPESAS NÃO DEDUTÍVEIS		R\$ (312,39)	R\$ 0,00
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (54.128,78)	R\$ (9.462,40)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (54.128,78)	R\$ (9.462,40)
(-) RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 9,00	R\$ 0,00
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 9,00	R\$ 0,00
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R\$ (14.407,67)	R\$ (11.799,96)
(-) DESPESAS TRIBUTÁRIAS		R\$ (14.407,67)	R\$ (11.799,96)
(-) (=) RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ (198.222,87)	R\$ (196.583,51)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: RB COMUNICACAO VISUAL LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 27.232.288/0001-86

Número de Ordem do Livro: 7

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA OPERACIONAL		R\$ 256.971,67	R\$ 331.601,84
VENDAS DE PRODUTOS		R\$ 37.310,66	R\$ 109.430,66
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		R\$ 219.661,01	R\$ 222.171,18
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (24.586,76)	R\$ (42.616,22)
VENDAS CANCELADAS		R\$ (1.227,66)	R\$ 0,00
(-) CANCELAMENTOS E DEVOLUÇÕES		R\$ (1.227,66)	R\$ 0,00
(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS		R\$ (23.359,10)	R\$ (42.616,22)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS		R\$ (23.359,10)	R\$ (42.616,22)
(-) (-) CUSTO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO		R\$ (61.015,69)	R\$ (72.893,40)
(-) CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ (61.015,69)	R\$ (72.893,40)
(-) (-) CUSTOS DA PRODUÇÃO INDUSTRIAL		R\$ (60.722,36)	R\$ (54.102,77)
(-) CUSTOS DA PRODUCAO INDUSTRIAL		R\$ (60.722,36)	R\$ (54.102,77)
(-) (+/-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (307.230,37)	R\$ (373.377,88)
(-) ADMINISTRATIVAS		R\$ (285.968,01)	R\$ (302.876,51)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (237.270,75)	R\$ (246.673,31)
(-) OCUPAÇÃO		R\$ (14.400,00)	R\$ (20.000,00)
(-) DEPRECIACÕES E AMORTIZAÇÕES		R\$ (22.263,08)	R\$ (22.263,05)
(-) UTILIDADES E SERVIÇOS		R\$ (8.417,15)	R\$ (10.870,11)
DESPESAS COM VEÍCULOS		R\$ (149,44)	R\$ 0,00
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (2.614,10)	R\$ (937,78)
(-) SERVICOS PROFISSIONAIS E CONTRATOS		R\$ (853,49)	R\$ (2.028,13)
(-) DESPESAS NÃO DEDUTÍVEIS		R\$ 0,00	R\$ (104,13)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (9.462,40)	R\$ (53.669,77)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (9.462,40)	R\$ (53.669,77)
(-) RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 0,00	R\$ 2,57
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 0,00	R\$ 2,57
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R\$ (11.799,96)	R\$ (16.834,17)
(-) DESPESAS TRIBUTÁRIAS		R\$ (11.799,96)	R\$ (16.834,17)
(-) (=) RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ (196.583,51)	R\$ (211.388,43)

1.281
F

MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped	Versão: 10.3.3
--	----------------

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO		
NIRE 31600408278	CNPJ 27.232.288/0001-86	
NOME EMPRESARIAL RB COMUNICACAO VISUAL LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO	
FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2024 a 31/12/2024
NATUREZA DO LIVRO DIÁRIO GERAL	NÚMERO DO LIVRO 8
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) FD.B8.23.16.9E.85.C4.FA.22.90.1E.02.A4.38.F9.4D.A1.EF.33.F6	
ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:					
QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	27232288000186	RB COMUNICACAO VISUAL LTDA:27232288000186	388898609600787587 85968364263	02/10/2024 a 02/10/2025	Sim
Contador	07818322680	SAULO REZENDE GARCIA:07818322680	703396065830412189 8	26/05/2023 a 26/05/2026	Não

NÚMERO DO RECIBO: FD.B8.23.16.9E.85.C4.FA.22.90.1E.02. A4.38.F9.4D.A1.EF.33.F6-9	Escrituração recebida via Internet pelo Agente Receptor SERPRO em 25/06/2025 às 18:13:49 6A.B5.72.DE.D4.07.9A.BC 1F.5A.21.9F.6D.78.A5.DB
--	--

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

1 282
F

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: RB COMUNICACAO VISUAL LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 27.232.288/0001-86

Número de Ordem do Livro: 8

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial RB COMUNICACAO VISUAL LTDA

NIRE 31600408278

CNPJ 27.232.288/0001-86

Número de Ordem 8

Natureza do Livro DIÁRIO GERAL

Município Uberlândia

Data do arquivamento dos atos constitutivos 26/01/2021

Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária

Data de encerramento do exercício social 31/12/2024

Quantidade total de linhas do arquivo digital 16721

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial RB COMUNICACAO VISUAL LTDA

Natureza do Livro DIÁRIO GERAL

Número de ordem 8

Quantidade total de linhas do arquivo digital 16721

Data de início 01/01/2024

Data de término 31/12/2024

1.283
J

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: RB COMUNICACAO VISUAL LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 27.232.288/0001-86

Número de Ordem do Livro: 8

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de março de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 2.463.553,20	R\$ 2.352.700,95
CIRCULANTE		R\$ 539.742,50	R\$ 716.579,74
DISPONÍVEL		R\$ 36.324,60	R\$ 4.541,67
CAIXA		R\$ 2.413,05	R\$ 2.413,04
VRS. MOB. - OUTRAS APLICAÇÕES		R\$ 33.911,55	R\$ 2.128,63
CLIENTES		R\$ 68.438,91	R\$ 105.318,89
CLIENTES DIVERSOS		R\$ 68.438,91	R\$ 105.318,89
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 48.750,40	R\$ 280.755,14
ADIANTAMENTOS A FUNCIONARIOS		R\$ 6.455,32	R\$ 991,12
TRIBUTOS A RECUPERAR		R\$ 42.295,08	R\$ 46.729,92
OUTROS EMPRESTIMOS		R\$ 0,00	R\$ 233.034,10
ESTOQUES		R\$ 386.228,59	R\$ 325.964,04
ESTOQUES DIVERSOS		R\$ 386.228,59	R\$ 325.964,04
NÃO CIRCULANTE		R\$ 1.923.810,70	R\$ 1.636.121,21
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R\$ 1.452.082,05	R\$ 1.153.145,87
OUTROS EMPRESTIMOS		R\$ 1.452.082,05	R\$ 1.153.145,87
IMOBILIZADO		R\$ 471.728,65	R\$ 482.975,34
BENS EM OPERAÇÃO		R\$ 787.237,34	R\$ 821.362,34
(-) (-) DEPRECIACÃO / AMORTIZAÇÃO/EXAUSTÃO ACUMULADA		R\$ (315.508,69)	R\$ (338.387,00)
PASSIVO		R\$ 2.463.553,20	R\$ 2.352.700,95
CIRCULANTE		R\$ 626.647,16	R\$ 719.067,85
FORNECEDORES		R\$ 321.388,11	R\$ 359.073,56
FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ 321.388,11	R\$ 359.073,56
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS		R\$ 103.570,26	R\$ 148.722,89
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 20.970,22	R\$ 16.719,00
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS		R\$ 82.600,04	R\$ 132.003,89
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 124.590,89	R\$ 135.926,74
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 90.103,83	R\$ 110.769,62
PARCELAMENTOS		R\$ 34.487,06	R\$ 25.157,12
PROVISÕES		R\$ 77.097,90	R\$ 75.344,66
NÃO CIRCULANTE		R\$ 127.742,96	R\$ 142.222,67
OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO		R\$ 127.408,50	R\$ 141.880,66
OUTROS EMPRESTIMOS		R\$ 69.930,00	R\$ 84.402,16
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 57.478,50	R\$ 57.478,50
PARCELAMENTOS		R\$ 57.478,50	R\$ 57.478,50
RECEITAS DIFERIDAS		R\$ 334,46	R\$ 342,01
RECEITAS DIFERIDAS		R\$ 334,46	R\$ 342,01
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 1.709.163,08	R\$ 1.491.410,43
CAPITAL SOCIAL		R\$ 2.000.000,00	R\$ 2.000.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 2.000.000,00	R\$ 2.000.000,00
(-) LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (290.836,92)	R\$ (508.589,57)
LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 501.886,28	R\$ (292.570,53)
(-) LUCROS E PREJUÍZOS EXERCÍCIO		R\$ (792.723,20)	R\$ (216.019,04)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FD.B8.23.16.9E.85.C4.FA.22.90.1E.02.A4.38.F9.4D.A1.EF.33.F6-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

Página 1 de 1

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: RB COMUNICACAO VISUAL LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 27.232.288/0001-86

Número de Ordem do Livro: 8

Período Selecionado: 01 de abril de 2024 a 30 de junho de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 2.352.700,95	R\$ 2.288.236,98
CIRCULANTE		R\$ 716.579,74	R\$ 699.235,11
DISPONÍVEL		R\$ 4.541,67	R\$ 2.506,41
CAIXA		R\$ 2.413,04	R\$ 2.413,04
VRS. MOB. - OUTRAS APLICAÇÕES		R\$ 2.128,63	R\$ 93,37
CLIENTES		R\$ 105.318,89	R\$ 96.075,62
CLIENTES DIVERSOS		R\$ 105.318,89	R\$ 96.075,62
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 280.755,14	R\$ 290.255,12
ADIANTAMENTOS A FUNCIONARIOS		R\$ 991,12	R\$ 2.602,99
TRIBUTOS A RECUPERAR		R\$ 46.729,92	R\$ 54.618,03
OUTROS EMPRESTIMOS		R\$ 233.034,10	R\$ 233.034,10
ESTOQUES		R\$ 325.964,04	R\$ 310.397,96
ESTOQUES DIVERSOS		R\$ 325.964,04	R\$ 310.397,96
NÃO CIRCULANTE		R\$ 1.636.121,21	R\$ 1.589.001,87
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R\$ 1.153.145,87	R\$ 1.123.761,11
OUTROS EMPRESTIMOS		R\$ 1.153.145,87	R\$ 1.123.761,11
IMOBILIZADO		R\$ 482.975,34	R\$ 465.240,76
BENS EM OPERAÇÃO		R\$ 821.362,34	R\$ 821.362,34
(-) (-) DEPRECIACÃO / AMORTIZAÇÃO/EXAUSTÃO ACUMULADA		R\$ (338.387,00)	R\$ (356.121,58)
PASSIVO		R\$ 2.352.700,95	R\$ 2.288.236,98
CIRCULANTE		R\$ 719.067,85	R\$ 752.159,25
FORNECEDORES		R\$ 359.073,56	R\$ 380.585,10
FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ 359.073,56	R\$ 380.585,10
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS		R\$ 148.722,89	R\$ 33.124,31
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 16.719,00	R\$ 12.448,80
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS		R\$ 132.003,89	R\$ 20.675,51
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 135.926,74	R\$ 268.857,31
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 110.769,62	R\$ 89.527,67
PARCELAMENTOS		R\$ 25.157,12	R\$ 179.329,64
PROVISÕES		R\$ 75.344,66	R\$ 69.592,53
NÃO CIRCULANTE		R\$ 142.222,67	R\$ 202.588,84
OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO		R\$ 141.880,66	R\$ 202.240,66
OUTROS EMPRESTIMOS		R\$ 84.402,16	R\$ 144.762,16
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 57.478,50	R\$ 57.478,50
PARCELAMENTOS		R\$ 57.478,50	R\$ 57.478,50
RECEITAS DIFERIDAS		R\$ 342,01	R\$ 348,18
RECEITAS DIFERIDAS		R\$ 342,01	R\$ 348,18
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 1.491.410,43	R\$ 1.333.488,89
CAPITAL SOCIAL		R\$ 2.000.000,00	R\$ 2.000.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 2.000.000,00	R\$ 2.000.000,00
(-) LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (508.589,57)	R\$ (666.511,11)
(-) LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (292.570,53)	R\$ (292.570,53)
(-) LUCROS E PREJUÍZOS EXERCÍCIO		R\$ (216.019,04)	R\$ (373.940,58)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FD.B8.23.16.9E.85.C4.FA.22.90.1E.02.A4.38.F9.4D.A1.EF.33.F6-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

Página 1 de 1

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: RB COMUNICACAO VISUAL LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 27.232.288/0001-86

Número de Ordem do Livro: 8

Período Selecionado: 01 de julho de 2024 a 30 de setembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 2.288.236,98	R\$ 2.199.420,87
CIRCULANTE		R\$ 699.235,11	R\$ 629.607,38
DISPONÍVEL		R\$ 2.506,41	R\$ 2.688,39
CAIXA		R\$ 2.413,04	R\$ 2.413,04
VRS. MOB. - OUTRAS APLICAÇÕES		R\$ 93,37	R\$ 275,35
CLIENTES		R\$ 96.075,62	R\$ 59.688,50
CLIENTES DIVERSOS		R\$ 96.075,62	R\$ 59.688,50
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 290.255,12	R\$ 302.652,46
ADIANTEMENTOS A FUNCIONARIOS		R\$ 2.602,99	R\$ 7.472,34
TRIBUTOS A RECUPERAR		R\$ 54.618,03	R\$ 62.146,02
OUTROS EMPRESTIMOS		R\$ 233.034,10	R\$ 233.034,10
ESTOQUES		R\$ 310.397,96	R\$ 264.578,03
ESTOQUES DIVERSOS		R\$ 310.397,96	R\$ 264.578,03
NÃO CIRCULANTE		R\$ 1.589.001,87	R\$ 1.569.813,49
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R\$ 1.123.761,11	R\$ 1.121.592,06
OUTROS EMPRESTIMOS		R\$ 1.123.761,11	R\$ 1.121.592,06
IMOBILIZADO		R\$ 465.240,76	R\$ 448.221,43
BENS EM OPERAÇÃO		R\$ 821.362,34	R\$ 821.362,34
(-) (-) DEPRECIACÃO / AMORTIZAÇÃO/EXAUSTÃO ACUMULADA		R\$ (356.121,58)	R\$ (373.140,91)
PASSIVO		R\$ 2.288.236,98	R\$ 2.199.420,87
CIRCULANTE		R\$ 752.159,25	R\$ 668.059,04
FORNECEDORES		R\$ 380.585,10	R\$ 218.034,71
FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ 380.585,10	R\$ 218.034,71
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS		R\$ 33.124,31	R\$ 85.492,30
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 12.448,80	R\$ 16.875,57
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS		R\$ 20.675,51	R\$ 68.616,73
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 268.857,31	R\$ 269.825,49
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 89.527,67	R\$ 100.867,95
PARCELAMENTOS		R\$ 179.329,64	R\$ 168.957,54
PROVISÕES		R\$ 69.592,53	R\$ 94.706,54
NÃO CIRCULANTE		R\$ 202.588,84	R\$ 406.415,55
OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO		R\$ 202.240,66	R\$ 406.063,24
OUTROS EMPRESTIMOS		R\$ 144.762,16	R\$ 348.584,74
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 57.478,50	R\$ 57.478,50
PARCELAMENTOS		R\$ 57.478,50	R\$ 57.478,50
RECEITAS DIFERIDAS		R\$ 348,18	R\$ 352,31
RECEITAS DIFERIDAS		R\$ 348,18	R\$ 352,31
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 1.333.488,89	R\$ 1.124.946,28
CAPITAL SOCIAL		R\$ 2.000.000,00	R\$ 2.000.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 2.000.000,00	R\$ 2.000.000,00
(-) LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (666.511,11)	R\$ (875.053,72)
(-) LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (292.570,53)	R\$ (160.201,45)
(-) LUCROS E PREJUÍZOS EXERCÍCIO		R\$ (373.940,58)	R\$ (714.852,27)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FD.B8.23.16.9E.85.C4.FA.22.90.1E.02.A4.38.F9.4D.A1.EF.33.F6-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

Página 1 de 1

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: RB COMUNICACAO VISUAL LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 27.232.288/0001-86

Número de Ordem do Livro: 8

Período Selecionado: 01 de outubro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 2.199.420,87	R\$ 2.379.089,56
CIRCULANTE		R\$ 629.607,38	R\$ 1.107.070,45
DISPONÍVEL		R\$ 2.688,39	R\$ 2.762,13
CAIXA		R\$ 2.413,04	R\$ 2.413,04
VRS. MOB. - OUTRAS APLICAÇÕES		R\$ 275,35	R\$ 349,09
CLIENTES		R\$ 59.688,50	R\$ 84.978,42
CLIENTES DIVERSOS		R\$ 59.688,50	R\$ 84.978,42
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 302.652,46	R\$ 447.604,23
ADIANTAMENTOS A FUNCIONARIOS		R\$ 7.472,34	R\$ 0,00
TRIBUTOS A RECUPERAR		R\$ 62.146,02	R\$ 64.570,13
OUTROS EMPRESTIMOS		R\$ 233.034,10	R\$ 383.034,10
ESTOQUES		R\$ 264.578,03	R\$ 571.725,67
ESTOQUES DIVERSOS		R\$ 264.578,03	R\$ 571.725,67
NÃO CIRCULANTE		R\$ 1.569.813,49	R\$ 1.272.019,11
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R\$ 1.121.592,06	R\$ 840.816,98
OUTROS EMPRESTIMOS		R\$ 1.121.592,06	R\$ 840.816,98
IMOBILIZADO		R\$ 448.221,43	R\$ 431.202,13
BENS EM OPERAÇÃO		R\$ 821.362,34	R\$ 695.862,34
(-) (-) DEPRECIACÃO / AMORTIZAÇÃO/EXAUSTÃO ACUMULADA		R\$ (373.140,91)	R\$ (264.660,21)
PASSIVO		R\$ 2.199.420,87	R\$ 2.379.089,56
CIRCULANTE		R\$ 668.059,04	R\$ 706.373,54
FORNECEDORES		R\$ 218.034,71	R\$ 201.262,06
FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ 218.034,71	R\$ 201.262,06
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS		R\$ 85.492,30	R\$ 142.968,34
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 16.875,57	R\$ 22.381,87
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS		R\$ 68.616,73	R\$ 120.586,47
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 269.825,49	R\$ 296.804,79
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 100.867,95	R\$ 158.963,55
PARCELAMENTOS		R\$ 168.957,54	R\$ 137.841,24
PROVISÕES		R\$ 94.706,54	R\$ 65.338,35
NÃO CIRCULANTE		R\$ 406.415,55	R\$ 600.618,36
OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO		R\$ 406.063,24	R\$ 600.247,97
OUTROS EMPRESTIMOS		R\$ 348.584,74	R\$ 542.769,47
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 57.478,50	R\$ 57.478,50
PARCELAMENTOS		R\$ 57.478,50	R\$ 57.478,50
RECEITAS DIFERIDAS		R\$ 352,31	R\$ 370,39
RECEITAS DIFERIDAS		R\$ 352,31	R\$ 370,39
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 1.124.946,28	R\$ 1.072.097,66
CAPITAL SOCIAL		R\$ 2.000.000,00	R\$ 2.000.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 2.000.000,00	R\$ 2.000.000,00
(-) LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (875.053,72)	R\$ (927.902,34)
(-) LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (160.201,45)	R\$ (171.133,26)
(-) LUCROS E PREJUÍZOS EXERCÍCIO		R\$ (714.852,27)	R\$ (756.769,08)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FD.B8.23.16.9E.85.C4.FA.22.90.1E.02.A4.38.F9.4D.A1.EF.33.F6-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

Página 1 de 1

1 287
8

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: RB COMUNICACAO VISUAL LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 27.232.288/0001-86

Número de Ordem do Livro: 8

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de março de 2024

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA OPERACIONAL		R\$ 331.601,84	R\$ 239.747,52
VENDAS DE PRODUTOS		R\$ 109.430,66	R\$ 96.377,43
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		R\$ 222.171,18	R\$ 143.370,09
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (42.616,22)	R\$ (25.685,26)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS		R\$ (42.616,22)	R\$ (25.685,26)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS		R\$ (42.616,22)	R\$ (25.685,26)
(-) (-) CUSTO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO		R\$ (72.893,40)	R\$ (61.002,78)
(-) CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ (72.893,40)	R\$ (61.002,78)
(-) (-) CUSTOS DA PRODUÇÃO INDUSTRIAL		R\$ (54.102,77)	R\$ (94.835,09)
(-) CUSTOS DA PRODUCAO INDUSTRIAL		R\$ (54.102,77)	R\$ (94.835,09)
(-) (+/-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (373.377,88)	R\$ (274.243,43)
(-) ADMINISTRATIVAS		R\$ (302.876,51)	R\$ (262.642,38)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (246.673,31)	R\$ (214.790,17)
(-) OCUPAÇÃO		R\$ (20.000,00)	R\$ (10.000,00)
(-) DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES		R\$ (22.263,05)	R\$ (22.878,31)
(-) UTILIDADES E SERVIÇOS		R\$ (10.870,11)	R\$ (10.483,30)
(-) DESPESAS COM VEÍCULOS		R\$ 0,00	R\$ (2.529,20)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (937,78)	R\$ (668,70)
(-) SERVIÇOS PROFISSIONAIS E CONTRATOS		R\$ (2.028,13)	R\$ (1.156,32)
(-) DESPESAS NÃO DEDUTÍVEIS		R\$ (104,13)	R\$ (136,38)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (53.669,77)	R\$ (6.330,96)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (53.669,77)	R\$ (6.330,96)
(-) RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 2,57	R\$ 0,00
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 2,57	R\$ 0,00
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R\$ (16.834,17)	R\$ (5.270,09)
(-) DESPESAS TRIBUTÁRIAS		R\$ (16.834,17)	R\$ (5.270,09)
(-) (=) RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ (211.388,43)	R\$ (216.019,04)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FD.B8.23.16.9E.85.C4.FA.22.90.1E.02.A4.38.F9.4D.A1.EF.33.F6-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

Página 1 de 1

1288
F

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: RB COMUNICACAO VISUAL LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 27.232.288/0001-86

Número de Ordem do Livro: 8

Período Selecionado: 01 de abril de 2024 a 30 de junho de 2024

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA OPERACIONAL		R\$ 239.747,52	R\$ 327.869,25
VENDAS DE PRODUTOS		R\$ 96.377,43	R\$ 132.677,94
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		R\$ 143.370,09	R\$ 195.191,31
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (25.685,26)	R\$ (43.173,82)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS		R\$ (25.685,26)	R\$ (43.173,82)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS		R\$ (25.685,26)	R\$ (43.173,82)
(-) (-) CUSTO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO		R\$ (61.002,78)	R\$ (53.157,00)
(-) CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ (61.002,78)	R\$ (53.157,00)
(-) (-) CUSTOS DA PRODUÇÃO INDUSTRIAL		R\$ (94.835,09)	R\$ (109.360,96)
(-) CUSTOS DA PRODUCAO INDUSTRIAL		R\$ (94.835,09)	R\$ (109.360,96)
(-) (+/-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (274.243,43)	R\$ (280.099,01)
(-) ADMINISTRATIVAS		R\$ (262.642,38)	R\$ (249.042,26)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (214.790,17)	R\$ (200.825,43)
(-) OCUPAÇÃO		R\$ (10.000,00)	R\$ (15.000,00)
(-) DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES		R\$ (22.878,31)	R\$ (17.734,58)
(-) UTILIDADES E SERVIÇOS		R\$ (10.483,30)	R\$ (8.683,91)
(-) DESPESAS COM VEÍCULOS		R\$ (2.529,20)	R\$ (1.303,96)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (668,70)	R\$ (2.056,56)
(-) SERVIÇOS PROFISSIONAIS E CONTRATOS		R\$ (1.156,32)	R\$ (3.232,82)
(-) DESPESAS NÃO DEDUTÍVEIS		R\$ (136,38)	R\$ (205,00)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (6.330,96)	R\$ (26.760,09)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (6.330,96)	R\$ (26.760,09)
(-) RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 0,00	R\$ 1,06
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 0,00	R\$ 1,06
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R\$ (5.270,09)	R\$ (4.297,72)
(-) DESPESAS TRIBUTÁRIAS		R\$ (5.270,09)	R\$ (4.297,72)
(-) (=) RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ (216.019,04)	R\$ (157.921,54)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FD.B8.23.16.9E.85.C4.FA.22.90.1E.02.A4.38.F9.4D.A1.EF.33.F6-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

Página 1 de 1

1289
8

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: RB COMUNICACAO VISUAL LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 27.232.288/0001-86

Número de Ordem do Livro: 8

Período Selecionado: 01 de julho de 2024 a 30 de setembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA OPERACIONAL		R\$ 327.869,25	R\$ 185.484,04
VENDAS DE PRODUTOS		R\$ 132.677,94	R\$ 16.137,86
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		R\$ 195.191,31	R\$ 169.346,18
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (43.173,82)	R\$ (17.838,76)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS		R\$ (43.173,82)	R\$ (17.838,76)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS		R\$ (43.173,82)	R\$ (17.838,76)
(-) (-) CUSTO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO		R\$ (53.157,00)	R\$ (94.932,83)
(-) CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ (53.157,00)	R\$ (94.932,83)
(-) (-) CUSTOS DA PRODUÇÃO INDUSTRIAL		R\$ (109.360,96)	R\$ (141.973,89)
(-) CUSTOS DA PRODUCAO INDUSTRIAL		R\$ (109.360,96)	R\$ (141.973,89)
(-) (+/-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (280.099,01)	R\$ (271.650,25)
(-) ADMINISTRATIVAS		R\$ (249.042,26)	R\$ (257.981,37)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (200.825,43)	R\$ (195.411,34)
(-) OCUPAÇÃO		R\$ (15.000,00)	R\$ (20.000,00)
(-) DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES		R\$ (17.734,58)	R\$ (17.019,33)
(-) UTILIDADES E SERVIÇOS		R\$ (8.683,91)	R\$ (19.188,61)
(-) DESPESAS COM VEÍCULOS		R\$ (1.303,96)	R\$ (20,00)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (2.056,56)	R\$ (3.997,28)
(-) SERVIÇOS PROFISSIONAIS E CONTRATOS		R\$ (3.232,82)	R\$ (2.344,81)
DESPESAS NÃO DEDUTÍVEIS		R\$ (205,00)	R\$ 0,00
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (26.760,09)	R\$ (11.184,94)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (26.760,09)	R\$ (11.184,94)
(-) RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 1,06	R\$ 0,04
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 1,06	R\$ 0,04
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R\$ (4.297,72)	R\$ (2.483,98)
(-) DESPESAS TRIBUTÁRIAS		R\$ (4.297,72)	R\$ (2.483,98)
(-) (=) RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ (157.921,54)	R\$ (340.911,69)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FD.B8.23.16.9E.85.C4.FA.22.90.1E.02.A4.38.F9.4D.A1.EF.33.F6-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

Página 1 de 1

1 290
8

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: RB COMUNICACAO VISUAL LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 27.232.288/0001-86

Número de Ordem do Livro: 8

Período Selecionado: 01 de outubro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA OPERACIONAL		R\$ 185.484,04	R\$ 258.900,01
VENDAS DE PRODUTOS		R\$ 16.137,86	R\$ 18.027,01
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		R\$ 169.346,18	R\$ 240.873,00
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (17.838,76)	R\$ (67.122,86)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS		R\$ (17.838,76)	R\$ (67.122,86)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS		R\$ (17.838,76)	R\$ (67.122,86)
(-) (-) CUSTO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO		R\$ (94.932,83)	R\$ (37.957,25)
(-) CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ (94.932,83)	R\$ (37.957,25)
(-) (-) CUSTOS DA PRODUÇÃO INDUSTRIAL		R\$ (141.973,89)	R\$ (47.507,51)
(-) CUSTOS DA PRODUCAO INDUSTRIAL		R\$ (141.973,89)	R\$ (47.507,51)
(-) (+/-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (271.650,25)	R\$ (298.229,20)
(-) ADMINISTRATIVAS		R\$ (257.981,37)	R\$ (273.321,30)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (195.411,34)	R\$ (225.727,06)
(-) OCUPAÇÃO		R\$ (20.000,00)	R\$ (15.420,00)
(-) DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES		R\$ (17.019,33)	R\$ (17.019,30)
(-) UTILIDADES E SERVIÇOS		R\$ (19.188,61)	R\$ (12.835,96)
DESPESAS COM VEÍCULOS		R\$ (20,00)	R\$ 0,00
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (3.997,28)	R\$ (1.434,31)
(-) SERVIÇOS PROFISSIONAIS E CONTRATOS		R\$ (2.344,81)	R\$ (884,67)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (11.184,94)	R\$ (24.911,10)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (11.184,94)	R\$ (24.911,10)
(-) RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 0,04	R\$ 3,20
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 0,04	R\$ 3,20
DESPESAS TRIBUTARIAS		R\$ (2.483,98)	R\$ 0,00
DESPESAS TRIBUTÁRIAS		R\$ (2.483,98)	R\$ 0,00
OUTROS RESULTADOS NÃO OPERACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ 150.000,00
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ 150.000,00
(-) (=) RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ (340.911,69)	R\$ (41.916,81)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FD.B8.23.16.9E.85.C4.FA.22.90.1E.02.A4.38.F9.4D.A1.EF.33.F6-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

Página 1 de 1



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
C.N.P.J. 08.806.721/0001-03

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **RB Comunicação Visual Eireli EPP**, CNPJ/MF nº 27.232.288/0001-86 sediada à Avenida Segismundo Pereira nº 2133 – Santa Mônica Uberlândia/Minas Gerais / CEP 38.408-170, executora para Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Secretaria de Educação e Cultura - SEDEC, com sede na Rua Diógenes Chianca, 1777 – Água Fria – João Pessoa/PB, inscrita no CNPJ sob o nº 08.778.326/0001-56, os serviços abaixo identificados:

OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de impressão de materiais necessários à execução do Programa Educar Pra Valer.

LOTE/GRUPO I CADERNO DE ATIVIDADES						
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	MARCA/ MODELO / FABRICANTE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	IMPRESSÃO COLORIDA FRENTE E VERSO Impressão a laser colorida, frente e verso, em papel (210mmx297mm) na cor extra branco alcalino, miolo papel sulfite 90g formato A4. (Artes variadas a serem entregues pela contratante em formato PDF)	8.280.544	UND	PRÓPRIA/ 2020/ PRÓPRIA	R\$ 0,14	R\$ 1.159.276,16

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/75782301219052050822>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 75782301219052050822-1
Data: 23/01/2021 12:52:53
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALA36560-QGKE:



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(51) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Vilber Azevêdo de M. Cavalcanti
Tutor



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em sábado, 23 de janeiro de 2021 14:53:10 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

1 292

F

JOÃO PESSOA
cidade que cuida

2	IMPRESSÃO COLORIDA FRENTE - CAPA Impressão a laser frente, colorida em papel (210mm X 297mm) na cor extra branco alcalino, miolo papel sulfite 90g, formato A4. (Artes variadas a serem entregues pela contratante em formato PDF).	166.079	UND	PRÓPRIA/ 2020/ PRÓPRIA	R\$ 0,13	R\$ 21.590,27
3	ENCADERNAÇÃO COM ESPIRAL - até 15 folhas- Capa em PVC, incolor e transparente- Contracapa PVC, na cor vermelha- Espirais vermelho, para junção de até 15 folhas tamanho A4 (210 x 297 mm) com acabamento afim	59.683	UND	PRÓPRIA/ 2020/ PRÓPRIA	R\$ 0,28	R\$ 16.711,24
4	ENCADERNAÇÃO EM ESPIRAL - de 41 a 70 folhas - Capa em PVC incolor e transparente - Contracapa PVC, na cor vermelha - Espiral vermelho, para junção de 41 até 70 folhas tamanho A4 (210 x 297 mm) com acabamento afim.	106.396	UND	PRÓPRIA/ 2020/ PRÓPRIA	R\$ 0,42	R\$ 44.686,32
					R\$	1.242.263,99

Cal

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/75782301219052050822>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 75782301219052050822-2
Data: 23/01/2021 12:52:54
Valor Total do Ato: R\$ 4,68
Selo Digital Tipo Normal C: ALA36561-V7ST;



CNPJ: 06370-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(81) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>



Valder Azevedo da M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em sábado, 23 de janeiro de 2021 14:53:10 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 09035/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2020/010167
VALIDADE DA ATA: 20/10/2020 à 19/10/2021

Atestamos ainda, que tais serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

João Pessoa, 21 de Janeiro de 2021.


FERNANDO AUGUSTO GOMES BEZERRA
Diretor Administrativo e Financeiro – SEDEC

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azavedobastos.not.br/documento/75782301219052050822>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 75782301219052050822-3
Data: 23/01/2021 12:52:54
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Seio Digital Tipo Normal C: ALA36562-MJPA:



CNPJ: 06.870-0-8

Cartório Azavedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 3145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(35) 3244-4205 - cartorio@azavedobastos.tjpb.br
<https://azavedobastos.not.br>


LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA
VALER ADMINISTRADOR DE W. CLASSE

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em sábado, 23 de Janeiro de 2021 14:53:10 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

1 293
8



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 17/12/2025 11:32:17

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **RB COMUNICACAO VISUAL EIRELI - EPP**
CNPJ: **27.232.288/0001-86**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

1.295
F



Razão Social: RB Comunicação Visual Ltda
CNPJ/MF: 27.232.288/0001-86 - Inscrição Estadual: 002.924204.00-96
Endereço: Rua Orozimbo Ribeiro 635, Bairro Santa Mônica, Uberlândia/ MG - CEP: 38408.170.
E-mail: licitacao@rbdigital.com.br
Telefone: (34) 3224-0707

Ao Órgão MUNICÍPIO DE CANAPI. Pregão Eletrônico N° 23/2025.2. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R\$ Unitário	Valor Total
Lote: 1					
1	(ESXLUVISO) RECEITUÁRIO B - PAPEL SUPERBOND AZUL, 1X0 CORES, MEDINDO 10X20 CM, NUMERADO, SERRILHADO, BLOCO CONTENDO 100 VIAS	BLOCO CONTENDO 100 VIAS	1.500,00	11,40	17.100,00
				Valor total do grupo:	17.100,00
				Valor total da proposta:	17.100,00

O valor total dessa proposta é de R\$17.100,00 (dezessete mil e cem reais).

Dados Comerciais:

- Dados Bancários: Banco do Brasil nº 001, Agência 2591-7, conta corrente 57.502-X
- Representante: RENATO AUGUSTO DE ASSUNÇÃO RIBEIRO
- Estado Civil: Solteiro - Nacionalidade: Brasileiro - Profissão: Empresário
- RG: MG18493354 PC-MG / CPF nº 113.993.006-01
- Prazo para pagamento: conforme Edital
- Prazo de entrega do objeto: 10 dias úteis
- Local de entrega: Conforme Edital
- Garantia: 12 Meses

Observações:

Observações:

MARCA/MODELO DO MATERIAL : PRÓPRIA/2025

OPTANTE PELO SIMPLES? SIM () NÃO (X)

Forma de pagamento: De acordo com o contido no edital.

[x] - Nossa empresa se enquadra na condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos do Art. 3º da LC 123/2006 e não está inserida nas excludentes hipóteses do 4º daquele artigo.

Declaramos que estamos ciente e concordamos com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório.

DECLARAMOS SOB AS PENALIDADES DA LEI, E PARA FINS DE PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO ELETRÔNICO, QUE:

1. ESTÃO INCLUSAS NO VALOR COTADO TODAS AS DESPESAS COM MÃO DE OBRA E, BEM COMO, TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E COMERCIAIS E, AINDA, OS GASTOS COM TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DOS PRODUTOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.

2. VALIDADE DA PROPOSTA: 120 (cento e vinte) DIAS

3. A PROPONENTE DECLARA CONHECER E CONCORDAR COM OS TERMOS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO QUE REGE APRESENTE LICITAÇÃO

4. A PROPONENTE DECLARA QUE A PROPOSTA FOI ELABORADA DE FORMA INDEPENDENTE DECLARAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA INEXISTEM FATOS IMPEDITIVOS A PARTICIPAÇÃO DESTA EMPRESA AO PRESENTE CERTAME LICITATÓRIO, CIENTE DA OBRIGATORIEDADE DE DECLARAR OCORRÊNCIAS POSTERIORES.

5. DECLARAMOS QUE NÃO POSSUÍMOS EM NOSSO QUADRO FUNCIONAL SERVIDOR PÚBLICO OU DIRIGENTE DE ÓRGÃO OU ENTIDADE CONTRATANTE OU RESPONSÁVEL PELA LICITAÇÃO, E NÃO POSSUÍMOS EM NOSSO QUADRO SOCIETÁRIO SERVIDOR PÚBLICO DA ATIVA, OU EMPREGADO DE EMPRESA PÚBLICA OU DE SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA.

6. DECLARAMOS PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS QUE, AO APRESENTAR ESTA PROPOSTA, COM OS PREÇOS E PRAZOS ACIMA INDICADOS, ESTAMOS DE PLENO ACORDO COM AS CONDIÇÕES GERAIS E ESPECIAIS ESTABELECIDAS PARA ESTA LICITAÇÃO, AS QUAIS NOS SUBMETEMOS INCONDICIONAL E INTEGRALMENTE;

7. DECLARAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA INEXISTEM FATOS IMPEDITIVOS A PARTICIPAÇÃO DESTA EMPRESA AO PRESENTE CERTAME LICITATÓRIO, CIENTE DA OBRIGATORIEDADE DE DECLARAR OCORRÊNCIAS POSTERIORES;

8. A PREPOTENTE DECLARA CONHECER OS TERMOS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO QUE REGE A PRESENTE LICITAÇÃO.

9. DECLARAMOS, AINDA, SOB AS PENAS DA LEI, QUE NÃO ESTAMOS CUMPRINDO PENA DE INIDONEIDADE PARA LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, EM QUALQUER DE SUAS ESFERAS FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, INCLUSIVE NO DISTRITO FEDERAL.

10. CUMPRIMOS PLENAMENTE TODOS OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO EXIGIDOS NESTA LICITAÇÃO.

11. CONCORDAMOS E NOS SUBMETEMOS A TODOS OS TERMOS, NORMAS E ESPECIFICAÇÕES DO PERTINENTE EDITAL, COMO, AS LEIS, DECRETOS, PORTARIAS E RESOLUÇÕES CUJAS NORMAS INCIDAM SOBRE A PRESENTE LICITAÇÃO.

DECLARAMOS INTEIRA SUBMISSÃO AOS TERMOS DESTA PROPOSTA, DO TERMO DE REFERÊNCIA E À LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

12. DOCUMENTAÇÃO ANEXADA AO SISTEMA É AUTÊNTICA.

13. Declaramos ter disponibilidade de infraestrutura, equipamentos e equipe técnicas adequadas para a execução da prestação de serviços objeto da licitação.

Os itens ofertados atenderão a todos as exigência e especificações técnicas do respectivo Edital, em especial as do termo de referência;
Uberlândia, 17 de Dezembro de 2025

J 296
8



Razão Social: RB Comunicação Visual Ltda
CNPJ/MF: 27.232.288/0001-86 - Inscrição Estadual: 002.924204.00-96
Endereço: Rua Orozimbo Ribeiro 635, Bairro Santa Mônica, Uberlândia/ MG - CEP: 38408.170.
E-mail: licitacao@rbdigital.com.br
Telefone: (34) 3224-0707

Representante Legal

RENATO
AUGUSTO DE
ASSUNCAO
RIBEIRO:1139
9300601

Assinado digitalmente por RENATO
AUGUSTO DE ASSUNCAO
RIBEIRO:11399300601
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=videoconferencia, OU=37300083000191, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ABRASILCERTEC, OU=I18 e-CPF
A1, CN=RENATO AUGUSTO DE
ASSUNCAO RIBEIRO:11399300601
Localização:
Data: 2025.12.17 10:37:10-0350
Fonte PDF Reader Versão: 2024.3.0

RENATO AUGUSTO DE ASSUNÇÃO RIBEIRO

RG:MG 18.493.354 PC-MG CPF:113.993.006-01

1297
F

MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

PROPOSTAS DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2025.2
Processo Administrativo Nº 220250506010
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: GILMO MALTA DE MENEZES
Data de Publicação: 03/12/2025 10:06:31

LOTE 1

Item: 1 Quant.: 1.500 Unidade: BLOCO Val. Ref.: 30,01
CONTENDO 100 VIAS

Descrição: (ESXLUVISO) RECEITUÁRIO B - PAPEL SUPERBOND AZUL, 1X0 CORES, MEDINDO 10X20 CM, NUMERADO, SERRILHADO, BLOCO CONTENDO 100 VIAS

Autor	Marca/Modelo	Valor
VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA	Serviço	30,01
GRAFICA NOGUEIRA SERVIÇOS GRAFICOS EIRELI ME	Serviço	29,00
C R F R EVANGELISTA	Serviço	30,00
RUMO CMERCIO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA	Serviço	30,01
RB COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI	Serviço	30,01
GRAFICA & EDITORA TRIUNFAL LTDA EPP	Serviço	30,01

DOCUMENTOS ANEXADOS

VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA

Horário: 04/12/2025 21:03 Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/44fd6a97801b44e0a8ef48cc2ef3e47b.pdf>

GRAFICA NOGUEIRA SERVIÇOS GRAFICOS EIRELI ME

Horário: 11/12/2025 16:02 Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/473f322a9bbb4b15bfa95ff99f872a7b.pdf>

C R F R EVANGELISTA

Horário: 16/12/2025 10:54 Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/4199f1be19ec4143af1abf1596ac0869.pdf>

RB COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI

Horário: 16/12/2025 12:36 Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/ff19315563c9406cb3c6d61f49c2c1ff.pdf>

RUMO CMERCIO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA

Horário: 16/12/2025 12:51 Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/cbcf2771cc5e4536a27ab9cd622149bf.pdf>

GRAFICA & EDITORA TRIUNFAL LTDA EPP

Horário: 16/12/2025 17:02 Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/d2d4d11d5d384f4aa1482f173b910d7d.pdf>

1.298
F

**MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL**

ARQUIVOS ANEXADOS À ITENS

1299
F

**MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL**

ATA DE SESSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2025.2
Processo Administrativo Nº 220250506010
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: GILMO MALTA DE MENEZES
Data de Publicação: 03/12/2025 10:06:31

MOVIMENTOS DO PROCESSO

04/12/2025 21:03:35	CADASTRO DE PROPOSTA	VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA
11/12/2025 16:02:55	CADASTRO DE PROPOSTA	GRAFICA NOGUEIRA SERVIÇOS GRAFICOS EIRELI ME
16/12/2025 10:54:26	CADASTRO DE PROPOSTA	C R F R EVANGELISTA
16/12/2025 12:06:17	CADASTRO DE PROPOSTA	RUMO CMERCIO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA
16/12/2025 12:36:06	CADASTRO DE PROPOSTA	RB COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI
16/12/2025 12:51:03	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	RUMO CMERCIO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA
16/12/2025 17:02:50	CADASTRO DE PROPOSTA	GRAFICA & EDITORA TRIUNFAL LTDA EPP
17/12/2025 09:33:39	MENSAGEM	PREGOEIRO Bom dia, senhores licitantes.
17/12/2025 09:34:37	MENSAGEM	PREGOEIRO A sessão está aberta, a disputa será iniciada.
17/12/2025 09:58:14	MENSAGEM	PREGOEIRO CONSIDERANDO QUE O ITEM ARREMATADO APRESENTA-SE COM VALOR SUPERIOR A 50% DO VALOR ORÇADO PELA ADMININISTRAÇÃO. CONSIDERANDO QUE, NÃO COMPETE A ESTE PREGOEIRO AVALIAR OU DECLARARAR A EXEQUIBILIDADE DOS VALORES OFERTADOS AO FINAL DA ETAPA DE LANCES, SENDO ESTA DE RESPONSABILIDADE TOTAL E IRRESTRITA DO FORNCEDOR.
17/12/2025 09:58:25	MENSAGEM	PREGOEIRO Convoco o licitante, RB COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI, para apresentar composição de custos ou declaração afirmando que assume expressamente que fornecerá o item arrematado pelo preço proposto referente. A COMPOSIÇÃO OU DECLARAÇÃO SOLICITADAS, DEVERÁ SER ANEXADA NO CAMPO DOCUMENTOS COMPLEMENTARES NO PRAZO DE 02 DUAS HORAS, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO DOS ITENS QUE ULTRAPASSARAM 50% DE DESCONTO DO VALOR ORÇADO.
17/12/2025 09:58:49	MENSAGEM	PREGOEIRO O condutor ativou o anexo de documentos complementares.
17/12/2025 09:58:57	MENSAGEM	PREGOEIRO O condutor alterou o horário limite para envio de documentos complementares para 17/12/2025 11:58:57
17/12/2025 10:48:33	MENSAGEM	PREGOEIRO O participante RB COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI adicionou o arquivo 4a37e28abb5a4541a15bc3ac6d178e68.pdf aos documentos complementares.
17/12/2025 10:48:51	MENSAGEM	PREGOEIRO O participante RB COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI adicionou o arquivo 4db44c255ed544a0aae276754405ac76.pdf aos documentos complementares.
17/12/2025 10:48:58	MENSAGEM	PREGOEIRO O participante RB COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI adicionou o arquivo 83cfc2e4275e4c7d8834c6b8e98b5db5.pdf aos documentos complementares.
17/12/2025 10:49:13	MENSAGEM	PREGOEIRO O participante RB COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI adicionou o arquivo e121f248b56845fe89196549b7666852.zip aos documentos complementares.
17/12/2025 10:49:20	MENSAGEM	PREGOEIRO O participante RB COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI adicionou o arquivo b05d47eae2264549af557a1b66b6e5ae.zip aos documentos complementares.
17/12/2025 10:49:29	MENSAGEM	PREGOEIRO O participante RB COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI adicionou o arquivo a97357569ff14077bfb2f932db9ae9b2.zip aos documentos complementares.

1 300
F

**MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL**

17/12/2025 10:49:36 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante RB COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI adicionou o arquivo 0dd458e551e24c73a9803824afa529a3.zip aos documentos complementares.

17/12/2025 10:49:45 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante RB COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI adicionou o arquivo b1eacbbc96a046e482447313ae450c4c.zip aos documentos complementares.

17/12/2025 11:53:19 MENSAGEM PREGOEIRO

Considerando que o licitante RB COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI, já anexou seus documentos de habilitação no campo de documentos complementares, declaro o licitante devidamente habilitado. Informo que o campo dos documentos de habilitação será ativado apenas para que o sistema permita que seja avançado o processo para a fase de manifestação de recursos.

17/12/2025 11:53:43 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante RB COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI foi convocado a apresentar seus documentos de habilitação até 17/12/2025 12:15

17/12/2025 13:02:48 MENSAGEM PREGOEIRO

O processo será encaminhado para a fase de manifestação de recursos.

17/12/2025 13:21:23 MENSAGEM PREGOEIRO

Considerando que não houve intenções de manifestação de recurso por parte dos licitantes, informo que a sessão está encerrada, o processo será encaminhado para adjudicação e homologação pela autoridade competente.

17/12/2025 13:21:32 MENSAGEM PREGOEIRO

Boa tarde a todos!

**LOTE 1 - HOMOLOGADO
LOTE 1**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: BLOCO CONTENDO 100 VIAS	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: (ESXLUVISO) RECEITUÁRIO B - PAPEL SUPERBOND AZUL, 1X0 CORES, MEDINDO 10X20 CM, NUMERADO, SERRILHADO, BLOCO CONTENDO 100 VIAS			
Quantidade: 1.500	Valor Unit.: 11,40	Valor Total: 17.100,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 RB COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI	353	27.232.288/0001-86	30,01	11,40		Sim
2 VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA	159	60.256.280/0001-25	30,01	11,50	0,88	Sim
3 RUMO CMERCIO E SERVIÇOS	121	10.668.687/0001-91	30,01	12,80	11,30	Sim
4 GRAFICA & EDITORA TRIUNFAL LTDA	227	03.002.566/0001-40	30,01	13,00	1,56	Sim
5 GRAFICA NOGUEIRA SERVIÇOS	186	35.740.794/0001-04	29,00	29,00	123,08	Sim
6 C R F R EVANGELISTA	658	39.376.240/0001-20	30,00	30,00	3,45	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

03/12/2025 10:06:31	PUBLICADO			
03/12/2025 14:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
17/12/2025 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
17/12/2025 09:34:51	DISPUTA			
17/12/2025 09:34:51	LANCE	VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA (PARTICIPANTE 159)		30,01
17/12/2025 09:34:51	LANCE	GRAFICA NOGUEIRA SERVIÇOS GRAFICOS EIRELI ME (PARTICIPANTE		29,00
17/12/2025 09:34:51	LANCE	C R F R EVANGELISTA (PARTICIPANTE 658)		30,00

1301
F

**MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL**

17/12/2025 09:34:51	LANCE	RUMO CMERCIO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA (PARTICIPANTE 121)	30,01
17/12/2025 09:34:51	LANCE	RB COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI (PARTICIPANTE 353)	30,01
17/12/2025 09:34:51	LANCE	GRAFICA & EDITORA TRIUNFAL LTDA EPP (PARTICIPANTE 227)	30,01
17/12/2025 09:35:12	LANCE	RB COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI (PARTICIPANTE 353)	28,90
17/12/2025 09:35:28	LANCE	GRAFICA & EDITORA TRIUNFAL LTDA EPP (PARTICIPANTE 227)	28,50
17/12/2025 09:35:29	LANCE	RB COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI (PARTICIPANTE 353)	28,40
17/12/2025 09:35:38	LANCE	GRAFICA & EDITORA TRIUNFAL LTDA EPP (PARTICIPANTE 227)	28,00
17/12/2025 09:35:40	LANCE	RB COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI (PARTICIPANTE 353)	27,90
17/12/2025 09:35:47	LANCE	GRAFICA & EDITORA TRIUNFAL LTDA EPP (PARTICIPANTE 227)	27,80
17/12/2025 09:35:52	LANCE	RB COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI (PARTICIPANTE 353)	27,70
17/12/2025 09:36:00	LANCE	GRAFICA & EDITORA TRIUNFAL LTDA EPP (PARTICIPANTE 227)	27,50
17/12/2025 09:36:03	LANCE	RB COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI (PARTICIPANTE 353)	27,40
17/12/2025 09:36:10	LANCE	GRAFICA & EDITORA TRIUNFAL LTDA EPP (PARTICIPANTE 227)	27,00
17/12/2025 09:36:14	LANCE	RB COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI (PARTICIPANTE 353)	26,90
17/12/2025 09:36:20	LANCE	GRAFICA & EDITORA TRIUNFAL LTDA EPP (PARTICIPANTE 227)	26,80
17/12/2025 09:36:26	LANCE	RB COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI (PARTICIPANTE 353)	26,70
17/12/2025 09:36:32	LANCE	GRAFICA & EDITORA TRIUNFAL LTDA EPP (PARTICIPANTE 227)	26,60
17/12/2025 09:36:38	LANCE	RB COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI (PARTICIPANTE 353)	26,50
17/12/2025 09:36:46	LANCE	GRAFICA & EDITORA TRIUNFAL LTDA EPP (PARTICIPANTE 227)	26,00
17/12/2025 09:36:49	LANCE	RB COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI (PARTICIPANTE 353)	25,90
17/12/2025 09:36:58	LANCE	GRAFICA & EDITORA TRIUNFAL LTDA EPP (PARTICIPANTE 227)	25,50
17/12/2025 09:37:01	LANCE	RB COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI (PARTICIPANTE 353)	25,40
17/12/2025 09:37:06	LANCE	GRAFICA & EDITORA TRIUNFAL LTDA EPP (PARTICIPANTE 227)	25,00
17/12/2025 09:37:12	LANCE	RB COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI (PARTICIPANTE 353)	24,90
17/12/2025 09:37:21	LANCE	GRAFICA & EDITORA TRIUNFAL LTDA EPP (PARTICIPANTE 227)	24,50
17/12/2025 09:37:24	LANCE	RB COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI (PARTICIPANTE 353)	24,40
17/12/2025 09:37:28	LANCE	RUMO CMERCIO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA (PARTICIPANTE 121)	24,30
17/12/2025 09:37:29	LANCE	RB COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI (PARTICIPANTE 353)	24,20
17/12/2025 09:37:38	LANCE	GRAFICA & EDITORA TRIUNFAL LTDA EPP (PARTICIPANTE 227)	24,00
17/12/2025 09:37:41	LANCE	RB COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI (PARTICIPANTE 353)	23,90
17/12/2025 09:37:50	LANCE	GRAFICA & EDITORA TRIUNFAL LTDA EPP (PARTICIPANTE 227)	23,50
17/12/2025 09:37:52	LANCE	RB COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI (PARTICIPANTE 353)	23,40
17/12/2025 09:38:01	LANCE	GRAFICA & EDITORA TRIUNFAL LTDA EPP (PARTICIPANTE 227)	23,00
17/12/2025 09:38:03	LANCE	RB COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI (PARTICIPANTE 353)	22,90
17/12/2025 09:38:11	LANCE	GRAFICA & EDITORA TRIUNFAL LTDA EPP (PARTICIPANTE 227)	22,00
17/12/2025 09:38:15	LANCE	RB COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI (PARTICIPANTE 353)	21,90
17/12/2025 09:38:21	LANCE	GRAFICA & EDITORA TRIUNFAL LTDA EPP (PARTICIPANTE 227)	21,00
17/12/2025 09:38:26	LANCE	RB COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI (PARTICIPANTE 353)	20,90
17/12/2025 09:38:31	LANCE	GRAFICA & EDITORA TRIUNFAL LTDA EPP (PARTICIPANTE 227)	20,00
17/12/2025 09:38:37	LANCE	RB COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI (PARTICIPANTE 353)	19,90
17/12/2025 09:38:42	LANCE	GRAFICA & EDITORA TRIUNFAL LTDA EPP (PARTICIPANTE 227)	19,00
17/12/2025 09:38:45	LANCE	RB COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI (PARTICIPANTE 353)	18,90
17/12/2025 09:38:50	LANCE	RUMO CMERCIO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA (PARTICIPANTE 121)	15,01
17/12/2025 09:38:51	LANCE	GRAFICA & EDITORA TRIUNFAL LTDA EPP (PARTICIPANTE 227)	18,00

1302
F

**MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL**

17/12/2025 09:38:56	LANCE	RB COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI (PARTICIPANTE 353)	14,91
17/12/2025 09:38:57	LANCE	GRAFICA & EDITORA TRIUNFAL LTDA EPP (PARTICIPANTE 227)	13,00
17/12/2025 09:39:01	LANCE	RB COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI (PARTICIPANTE 353)	12,90
17/12/2025 09:41:36	LANCE	RUMO CMERCIO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA (PARTICIPANTE 121)	12,80
17/12/2025 09:41:41	LANCE	RB COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI (PARTICIPANTE 353)	12,70
17/12/2025 09:41:41	LANCE	VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA (PARTICIPANTE 159)	12,00
17/12/2025 09:41:47	LANCE	RB COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI (PARTICIPANTE 353)	11,90
17/12/2025 09:42:02	LANCE	VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA (PARTICIPANTE 159)	11,80
17/12/2025 09:42:04	LANCE	RB COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI (PARTICIPANTE 353)	11,70
17/12/2025 09:42:08	LANCE	VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA (PARTICIPANTE 159)	11,50
17/12/2025 09:42:15	LANCE	RB COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI (PARTICIPANTE 353)	11,40
17/12/2025 09:44:52	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é RB COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI			
17/12/2025 09:44:52	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva			
17/12/2025 09:44:52	HABILITAÇÃO		
17/12/2025 10:50:07	MENSAGEM	RB COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI (PARTICIPANTE 353)	
Bom dia. Documentos em anexo			
17/12/2025 12:02:13	MENSAGEM	RB COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI (PARTICIPANTE 353)	
ok			
17/12/2025 13:02:51	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
17/12/2025 13:17:52	EM ADJUDICAÇÃO		
17/12/2025 14:47:45	ADJUDICADO		
17/12/2025 14:47:49	HOMOLOGADO		

PREGOEIRO: GILMO MALTA DE MENEZES

J 303
F**MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL****ATA DE ADJUDICAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2025.2
Processo Administrativo Nº 220250506010
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: GILMO MALTA DE MENEZES
Data de Publicação: 03/12/2025 10:06:31

**LOTE 1 - ADJUDICADO - 17/12/2025 14:47:45
LOTE 1****VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 1	Unidade: BLOCO CONTENDO 100 VIAS	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: (ESXLUVISO) RECEITUÁRIO B - PAPEL SUPERBOND AZUL, 1X0 CORES, MEDINDO 10X20 CM, NUMERADO, SERRILHADO, BLOCO CONTENDO 100 VIAS			
Quantidade: 1.500	Valor Unit.: 11,40	Valor Total: 17.100,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 RB COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI	353	27.232.288/0001-86	30,01	11,40		Sim
2 VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA	159	60.256.280/0001-25	30,01	11,50	0,88	Sim
3 RUMO CMERCIO E SERVIÇOS	121	10.668.687/0001-91	30,01	12,80	11,30	Sim
4 GRAFICA & EDITORA TRIUNFAL LTDA	227	03.002.566/0001-40	30,01	13,00	1,56	Sim
5 GRAFICA NOGUEIRA SERVIÇOS	186	35.740.794/0001-04	29,00	29,00	123,08	Sim
6 C R F R EVANGELISTA	658	39.376.240/0001-20	30,00	30,00	3,45	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

PREGOEIRO: GILMO MALTA DE MENEZES

304
F

MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2025.2
Processo Administrativo Nº 220250506010
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: GILMO MALTA DE MENEZES
Data de Publicação: 03/12/2025 10:06:31

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 17/12/2025 14:47:49
LOTE 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: BLOCO CONTENDO 100 VIAS	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: (ESXLUVISO) RECEITUÁRIO B - PAPEL SUPERBOND AZUL, 1X0 CORES, MEDINDO 10X20 CM, NUMERADO, SERRILHADO, BLOCO CONTENDO 100 VIAS			
Quantidade: 1.500	Valor Unit.: 11,40	Valor Total: 17.100,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 RB COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI	353	27.232.288/0001-86	30,01	11,40		Sim
2 VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA	159	60.256.280/0001-25	30,01	11,50	0,88	Sim
3 RUMO CMERCIO E SERVIÇOS	121	10.668.687/0001-91	30,01	12,80	11,30	Sim
4 GRAFICA & EDITORA TRIUNFAL LTDA	227	03.002.566/0001-40	30,01	13,00	1,56	Sim
5 GRAFICA NOGUEIRA SERVIÇOS	186	35.740.794/0001-04	29,00	29,00	123,08	Sim
6 C R F R EVANGELISTA	658	39.376.240/0001-20	30,00	30,00	3,45	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

AUTORIDADE: JOSELIA MELO DE LIMA

1 305
F

MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

VENCEDORES DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2025.2
Processo Administrativo Nº 220250506010
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: GILMO MALTA DE MENEZES
Data de Publicação: 03/12/2025 10:06:31

				TOTAL DO PROCESSO:	17.100,00
RB COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI				27.232.288/0001-86	17.100,00
LOTE 1	Quant.: 1	Num: 353	Lance: 11,40	Total: 17.100,00	
Item: 1	Unidade: BLOCO CONTENDO 100 VIAS	Marca: Serviço	Modelo:		
Descrição: (ESXLUVISO) RECEITUÁRIO B - PAPEL SUPERBOND AZUL, 1X0 CORES, MEDINDO 10X20 CM, NUMERADO, SERRILHADO, BLOCO CONTENDO 100 VIAS					
Quantidade: 1.500	Val. Ref.: 30,01	Valor Unit.: 11,40	Total Item: 17.100,00		

PREGOEIRO: GILMO MALTA DE MENEZES

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2025.2
Processo Adm: Nº 220250506010

1.306
5

Objeto: Registro de Preço para eventual contratação de empresa para prestação de serviços de produção e impressão de materiais gráficos, para atender as demandas setoriais das Secretarias municipais do Poder Executivo do Município de Canapi/AL

Empresas vencedoras valor total: R\$ 17.100,00 (dezessete mil e cem reais): **RB COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI** (27232288000186) com o lote: 1 no valor total de R\$ 17.100,00 (dezessete mil e cem reais).

CANAPI - AL, 17 de dezembro de 2025

GILMO MALTA DE MENEZES
CONDUTOR DE PROCESSOS



1307
7

TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2025.2
Processo Adm: Nº 220250506010

Objeto: Registro de Preço para eventual contratação de empresa para prestação de serviços de produção e impressão de materiais gráficos, para atender as demandas setoriais das Secretarias municipais do Poder Executivo do Município de Canapi/AL.

Empresas vencedoras valor total: R\$ 17.100,00 (dezesete mil e cem reais): **RB COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI** (27232288000186) com os lotes: 1 no valor total de R\$ 17.100,00 (dezesete mil e cem reais).


JOSELIA MELO DE LIMA
AUTORIDADE DE PROMOTOR

CANAPI (AL) quarta-feira, 17 de dezembro de 2025



1308
7

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2025.2
Processo Adm: Nº 220250506010

Objeto: Registro de Preço para eventual contratação de empresa para prestação de serviços de produção e impressão de materiais gráficos, para atender as demandas setoriais das Secretarias municipais do Poder Executivo do Município de Canapi/AL.

Empresas vencedoras valor total: R\$ 17.100,00 (dezessete mil e cem reais); **RB COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI** (27232288000186) com os lotes: 1 no valor total de R\$ 17.100,00 (dezessete mil e cem reais).

A autoridade municipal do órgão MUNICIPIO DE CANAPI, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) 05/2024, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

JOSELIA MELO DE LIMA
AUTORIDADE COMPETENTE

CANAPI (AL), quarta-feira, 17 de dezembro de 2025

Vigência: 06 (seis) meses;
 Celebração: 17/12/2025;
 Signatários: Josélia Melo de Lima e Perllandya Costa Beserra.

Publicado por:
 Gilmo Malta de Menezes
Código Identificador:1BA4E6F2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
 CONTRATO Nº 170/2023.**

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
 CONTRATO Nº 170/2023.**

Fundamento Legal: Inciso II do Art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93.
 Partes: MUNICÍPIO DE CANAPI/AL e LABOX COMUNICAÇÃO ESTRATEGICA LTDA-ME, CNPJ 11.653.365/0001-31;
 Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de publicidade;
 Vigência 12 (doze) meses;
 Celebração: 16/12/2025;
 Signatários: Josélia Melo de Lima e Victor Avner Crisóstomo Taboza.

Publicado por:
 Gilmo Malta de Menezes
Código Identificador:C711C319

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº
 23/2025.2**

Processo Adm: Nº 220250506010

Objeto: Registro de Preço para eventual contratação de empresa para prestação de serviços de produção e impressão de materiais gráficos, para atender as demandas setoriais das Secretarias municipais do Poder Executivo do Município de Canapi/AL.
 Empresas vencedoras valor total: R\$ 17.100,00 (dezenove mil e cem reais); RB COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI (27232288000186) com os lotes: 1 no valor total de R\$ 17.100,00 (dezenove mil e cem reais).

A autoridade municipal do órgão MUNICÍPIO DE CANAPI, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) 05/2024, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

CANAPI (AL), quarta-feira, 17 de dezembro de 2025

JOSELIA MELO DE LIMA
 Autoridade Competente

Publicado por:
 Gilmo Malta de Menezes
Código Identificador:0F7A88C9

**ESTADO DE ALAGOAS
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA**

**GABINETE DO PREFEITO
 EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO SEM DISPUTA ELETRÔNICA Nº 10/2025 – SEMAS
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1106042.2025
 O Município de Chã Preta/AL, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, em cumprimento ao disposto no art. 72, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021, torna público o extrato da Dispensa de Licitação sem Disputa Eletrônica, conforme segue:

Objeto: Aquisição de eletrodomésticos (air fryer, micro-ondas e sanduicheira/grill) destinados à distribuição gratuita às famílias assistidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social, a serem utilizados em sorteio social a ser realizado no dia 26 de dezembro de 2025.

Fundamentação Legal: Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Contratado: PH Fausto Junior LTDA

CNPJ: 37.641.900/0001-28

Valor Global da Contratação: R\$5.366,00 (cinco mil trezentos e sessenta e seis reais).

Dotação Orçamentária:

08 – Secretaria Municipal de Assistência Social

0015 – Fundo Municipal de Assistência Social

08.0015.08.122.0009.8001 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social

3390.32.00.00.00.0000 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

Fonte de Recursos: 1500.00.000

Data da Homologação: 15 de dezembro de 2025.

Chã Preta/AL, 17 de dezembro de 2025.

MAURÍCIO DE VASCONCELOS HOLANDA

Prefeito

Município de Chã Preta/AL

Publicado por:
 Jose Cicero Correia
Código Identificador:8F7CB1D2

**GABINETE DO PREFEITO
 TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Administrativo nº: 1106042.2025

Modalidade: Dispensa de Licitação sem Disputa Eletrônica

Dispensa nº: 10/2025 – SEMAS

Interessado: Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS

Órgão: Prefeitura Municipal de Chã Preta/AL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHÃ PRETA/AL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente, e CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 14.133/2021, especialmente em seus arts. 71, 72, 75, inciso II, e demais dispositivos aplicáveis; CONSIDERANDO que o Processo Administrativo nº 1106042.2025 foi regularmente instruído com Documento de Formalização de Demanda, Estudo Técnico Preliminar, Análise e Matriz de Riscos, Termo de Referência, pesquisa de preços, justificativa da dispensa, Nota Técnica do Setor de Licitações, Despacho Contábil, Parecer Jurídico já expedido e constante dos autos, bem como Parecer Técnico da Controladoria Geral do Município; CONSIDERANDO que restou demonstrada a vantajosidade da proposta selecionada, bem como a observância aos princípios da legalidade, economicidade, eficiência, planejamento e interesse público; RESOLVE: I – HOMOLOGAR A Dispensa de Licitação sem Disputa Eletrônica nº 10/2025 – SEMAS, destinada à aquisição de bens para distribuição gratuita no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme especificações constantes no Termo de Referência e demais peças dos autos. II – ADJUDICAR O objeto da presente contratação à empresa PH FAUSTO JUNIOR LTDA, inscrita no CNPJ nº 37.641.900/0001-28, por ter apresentado a proposta mais vantajosa para a Administração, conforme valores unitários e totais constantes da pesquisa de preços e da análise comparativa juntadas aos autos. III – AUTORIZAR A adoção das providências administrativas subsequentes, incluindo a emissão da Ordem de Fornecimento, empenho da despesa e demais atos necessários à formalização e execução da contratação. Chã Preta/AL, 15 de dezembro de 2025.

MAURÍCIO DE VASCONCELOS HOLANDA -

Prefeito do Município de Chã Preta

Publicado por:
 Jose Cicero Correia
Código Identificador:90ABB4D9



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 150/2025
PREGÃO ELETRÔNICO 23/2025.2
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 220250506010

O MUNICÍPIO DE CANAPI, com sede na Avenida Joaquim Tetê, nº 336 - Centro, na inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 12.367.892/0001-42, neste ato representado pela Senhora Josélia Melo de Lima, Prefeita, em conjunto com a Secretaria de administração, representada pelo Senhor, Klebson Fabiano Martins Lira, considerando o julgamento da licitação, na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS, processo administrativo n.º 220250506010, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta Ata de Registro, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal 05/2024 de 15 de Janeiro de 2024, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **Registro de Preço para eventual contratação de empresa para prestação de serviços de produção e impressão de materiais gráficos, para atender as demandas setoriais das Secretarias municipais do Poder Executivo do Município de Canapi/AL**, especificados na planilha abaixo, oriundos do Termo de Referência, anexo I, do edital de Licitação supramencionado, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Fornecedor	RB COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA CNPJ: 27.232.288/0001-86 ENDEREÇO: RUA OROZIMBO RIBEIRO 635, BAIRRO SANTA MÔNICA, UBERLÂNDIA/MG CONTATO: (34) 3224-0707 EMAIL: licitacao@rbdigital.com.br REPRESENTANTE: RENATO AUGUSTO DE ASSUNÇÃO RIBEIRO
------------	--

Item	Descrição	Unidade	Marca	Quantidade	VI. Unit.	VI. Total
------	-----------	---------	-------	------------	-----------	-----------



1	(ESXLUVISO) RECEITUÁRIO B - PAPEL SUPERBOND AZUL, 1X0 CORES, MEDINDO 10X20 CM, NUMERADO, SERRILHADO, BLOCO CONTENDO 100 VIAS	BLOCO CONTENDO 100 VIAS	Serviço	1500	11,4	17.100,00
---	--	-------------------------	---------	------	------	-----------

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata. (caso haja interessados na licitação para compor o cadastro reserva)

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR

3.1. O órgão gerenciador será a Secretaria de Administração

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de Intenção de Registro de Preços (IRP), poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões



4.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.8. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.10. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 01 (um) ano, contado a partir da assinatura do último signatário necessário, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:



5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no Diário Oficial do Município e PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7,



observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.



7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará pedido formal, devidamente endereçado, com a indicação dos pressupostos jurídicos e as circunstâncias fáticas alicerçados em evidências sólidas dos fatos imprevisíveis e que justificam restaurar o custo inicialmente pactuado, tais como, planilha de custos que demonstre que o preço registrado se tornou inviável frente às condições inicialmente pactuadas, publicações em revistas especializadas, entre outros documentos comprobatórios que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas, nos termos do Decreto Municipal 05/2024.

7.2.1.1. O pedido deve ser restrito aos insumos que foram impactados pela majoração extraordinária e o desconto que foi dado na licitação será observado na atualização do valor.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.



7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no Decreto Municipal nº 05/2024.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.



8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no Decreto nº 05/2024; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do Decreto Municipal nº 05/2024

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.



10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (Decreto Municipal nº 05/2024).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.


Josélia Melo de Lima
Prefeita
Município De Canapi

Canapi, 18 de dezembro de 2025.


Klebson Fabiano Martins Lira
Secretário
Secretaria Municipal de Administração
Órgão Gerenciador

**RENATO AUGUSTO DE
ASSUNCAO**
RIBEIRO:11399300601

Assinado de forma digital por RENATO AUGUSTO DE ASSUNCAO
RIBEIRO:11399300601
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=videoconferencia,
ou=37300983000191, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil -
RFB, ou=ARBRASILCERTEC, ou=RFB e-CPF A1, cn=RENATO
AUGUSTO DE ASSUNCAO RIBEIRO:11399300601
Dados: 2025.12.18 09:46:30 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2025.001.20844

Renato Augusto de Assunção Ribeiro

Representante Legal

RB COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA

Fornecedora Registrada

MARIA JASLLINNY DE ARAÚJO SANTOS

Secretária Municipal de Saúde

MONICA MARIA SILVA DE LIMA

Gestor do Contrato

SHELDINA MORGANA DOS SANTOS BARBOSA

Fiscal do Contrato

Publicado por:Alicia Dayane Ramires da Silva
Código Identificador:FCF7DA0A**ESTADO DE ALAGOAS**
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO**
TERMO**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, adjudico o objeto da Concorrência Eletrônica nº 001/2025, em favor da Empresa de Engenharia **CONSTRUTORA AMBIENTAL EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº. 18.571.654/0001-30, pelo valor de R\$ 186.179,87 (dois milhões, quatrocentos e oitenta e seis mil, cento e cinquenta e nove reais e oitenta e sete centavos), nos termos Artigo 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

A homologação da presente Concorrência Eletrônica é realizada nos termos do artigo 71, inciso IV, de 1º de abril de 2021, tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pelo(a) Contratado(a), constatou o atendimento de todas as condições previstas no edital.

O(a) Contratado(a) fica obrigado (a) a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação da Concorrência Eletrônica, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021.

Olho D'Água Grande/AL, 15 de dezembro de 2025.

MARIA SUZANICE HIGINO BAHÉ

Prefeita

Publicado por:Eduardo Hélio da Silva Barros
Código Identificador:9FFB6775**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO**
TERMO**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, adjudico o objeto da Concorrência Eletrônica nº 002/2025, em favor da Empresa de Engenharia **CONSTRUTORA AMBIENTAL EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº. 18.571.654/0001-30, pelo valor de R\$ 426.253,27 (quatrocentos e vinte seis mil, duzentos e cinquenta e três reais e vinte sete centavos), nos termos Artigo 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

A homologação da presente Concorrência Eletrônica é realizada nos termos do artigo 71, inciso IV, de 1º de abril de 2021, tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pelo(a) Contratado(a), constatou o atendimento de todas as condições previstas no edital.

O(a) Contratado(a) fica obrigado (a) a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes,

nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação da Concorrência Eletrônica, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021.

Olho D'Água Grande/AL, 17 de dezembro de 2025.

MARIA SUZANICE HIGINO BAHÉ

Prefeita

Publicado por:Eduardo Hélio da Silva Barros
Código Identificador:F377A2EC**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO**
TERMO**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, adjudico o objeto da Concorrência Eletrônica nº 003/2025, em favor da Empresa de Engenharia **CONSTRUTORA AMBIENTAL EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº. 18.571.654/0001-30, pelo valor de R\$ 305.311,71 (trezentos e cinco mil, trezentos e onze reais e setenta e um centavos), nos termos Artigo 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

A homologação da presente Concorrência Eletrônica é realizada nos termos do artigo 71, inciso IV, de 1º de abril de 2021, tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pelo(a) Contratado(a), constatou o atendimento de todas as condições previstas no edital.

O(a) Contratado(a) fica obrigado (a) a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação da Concorrência Eletrônica, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021.

Olho D'Água Grande/AL, 17 de dezembro de 2025.

MARIA SUZANICE HIGINO BAHÉ

Prefeita

Publicado por:Eduardo Hélio da Silva Barros
Código Identificador:D3CACA27**ESTADO DE ALAGOAS**
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 150/2025**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 150/2025**

Pregão Eletrônico 23/2025.2

Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 05 de 15 de Janeiro de 2024, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e demais legislação aplicável;

Órgão gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI/AL

Fornecedora registrada: **RB COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA**, CNPJ: 27.232.288/0001-86

Objeto: o Registro de Preço para eventual contratação de empresa para prestação de serviços de produção e impressão de materiais gráficos, para atender as demandas setoriais das Secretarias municipais do Poder Executivo do Município de Canapi/AL

VIGENCIA: 12 (doze) meses.

Valor Total Registrado R\$ 17.100,00 (dezesete mil e cem reais)
Firmado em: 18/12/2025
Signatários: JOSÉLIA MELO DE LIMA e RENATO AUGUSTO DE ASSUNÇÃO RIBEIRO

Publicado por:
Gilmo Malta de Menezes
Código Identificador:02EF6AE4

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 001-1010013/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1010013.2025

INEXIGIBILIDADE Nº 003/2025-SEMED

CONTRATANTE: Município de Chã Preta/AL, CNPJ nº 12.334.629/0001-57, com sede na Rua Dr. Chico Teixeira, nº 115, Centro, CEP: 57760-000, Chã Preta/AL, representado pelo Prefeito Sr. Maurício de Vasconcelos Holanda.

CONTRATADA: Delta Cultural Sistemas Didáticos Ltda - Me, CNPJ nº 02.964.540/0001-10, com sede na Rua José Serafim dos Santos, 161, Florianópolis - Sc, representada pelo Sr. Alberto Victorio Capozzi.

OBJETO: a aquisição e o fornecimento de 06 (seis) Módulos completos e integrados do **PROJETO DE LEITURA BIBLIOTECA PORTÁTIL DE LITERATURA INFANTO/JUVENIL**, registrado sob o ISBN 978-65-998450-0-0 (subtítulo *Enciclopédia Portátil*), incluindo, de forma indissociável, o acervo literário curado, as estantes móveis com especificações técnicas e funcionais rígidas, e a respectiva Assessoria Pedagógica para implantação e treinamento do corpo docente da rede municipal de ensino.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso III, alínea "c", da Lei Federal nº 14.133/2021.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura.

VALOR: R\$ 183.000,00 (Cento e oitenta e três mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

05-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 0008 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.05.0008.12.122.0005.4001-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.4490.52.00.00.00.0000-1500.01.001-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.0010 - FUNDO DE MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB.05.0010.12.361.0005.3003- ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES ENSINO FUNDAMENTAL.OBRAS/EQUIPAMENTOS.4490.52.00.00.00.0000-1542.00.0000 -EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.

DATA DA ASSINATURA: 10 de dezembro de 2025.

SIGNATÁRIOS:

Pelo Município de Chã Preta/AL – Sr. Maurício de Vasconcelos Holanda – Prefeito.

Pela Contratada – Alberto Victorio Capozzi – Sócio Administrador.

FORO: Comarca de Viçosa/AL.

Publicado por:
Jose Cicero Correia
Código Identificador:7D80C544

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação nº: 11/2025 – SEMAS Processo Administrativo nº: 1106021.2025 Fundamento Legal: Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021. Objeto: Aquisição de kits de cama casal e kits de toalhas, destinados à distribuição gratuita às famílias assistidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Chã Preta/AL. Contratada: PH FAUTO JUNIOR LTDA CNPJ: 37.641.900/0001-28 Endereço: Conjunto Residencial Novo Jardim, nº 27, Cidade Universitária, Maceió/AL, CEP: 57074-202. Valor Global: R\$2.337,50 (dois mil, trezentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos). Dotação Orçamentária: Órgão: 08 – Secretaria Municipal de Assistência Social Unidade: 0015 – Fundo Municipal de

Assistência Social Ação: 08.0015.08.122.0009.8001 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social Elemento de Despesa: 3390.32.00.00.00.0000 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita Fonte de Recursos: 1500.00.000. Data da Homologação e Adjudicação: 16 de dezembro de 2025. Chã Preta/AL, 16 de dezembro de 2025.

MAURÍCIO DE VASCONCELOS HOLANDA
Prefeito do Município de Chã Preta

Publicado por:
Jose Cicero Correia
Código Identificador:AF30D5FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO SEM DISPUTA ELETRÔNICA Nº 08/2025 – SEMAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1106025.2025

O Município de Chã Preta/AL, por intermédio da **Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS**, em cumprimento ao disposto no art. 72, parágrafo único, da **Lei nº 14.133/2021**, torna público o extrato da Dispensa de Licitação sem Disputa Eletrônica, conforme segue:

Objeto: Contratação de profissional do setor artístico para prestação de serviços na atração denominada “Parada Natalina”, a ser realizado no dia 19 de dezembro de 2025.

Fundamentação Legal: Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Contratado: ALLAN DJONE DA SILVA

CNPJ: 49.515.450/0001-06

Valor Global da Contratação: R\$7.000,00 (Sete mil reais).

Dotação Orçamentária:

08 – Secretaria Municipal de Assistência Social
0015 – Fundo Municipal de Assistência Social
08.0015.08.122.0009.8001 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social

Data da Homologação: 15 de dezembro de 2025.
Chã Preta/AL, 15 de dezembro de 2025.

ARLA DA COSTA PEREIRA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Jose Cicero Correia
Código Identificador:8B732F85

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº: 1201016.2025 Dispensa de Licitação: nº 07/2025 – SMS Fundamentação Legal: Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021. Objeto: Aquisição de 01 (uma) cama hospitalar manual com 03 (três) movimentos (modelo equivalente) e 01 (um) colchão hospitalar D33, destinados ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Chã Preta/AL. Órgão Demandante: Secretaria Municipal de Saúde de Chã Preta/AL. Unidade Demandante: Fundo Municipal de Saúde. Contratada: ALFA CURATIVOS LTDA CNPJ: 30.471.311/0001-08 Endereço: Avenida Fernandes Lima, Pinheiro, Maceió/AL. Valor Global da Contratação: R\$7.280,00 (sete mil, duzentos e oitenta reais). Dotação Orçamentária: Órgão: 14 – Secretaria Municipal de Saúde; Unidade: 0006 – Fundo Municipal de Saúde; Função/Subfunção: 10.122 – Atenção Básica à Saúde; Programa/Atividade: 14.0006.10.122.0004.6002 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde; Elemento de Despesa: 4490.52.00.00.00.0000 – Equipamentos e Material Permanente; Fonte de Recursos: 1500.00.000. Data da Homologação: 12 de dezembro de 2025. Autoridade Competente: Mauricio de Vasconcelos Holanda – Prefeito. Chã Preta/AL, 12 de dezembro de 2025.